

ANEXO I
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO Nº
29010.000001/2025

Ofício nº 006

Palmas , 05 de novembro de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho à V. Sa., documentação da prestação de contas agosto parcial, composta dos anexos, II- Cumprimento do objeto, III - Execução Receita Despesa, IV- Relação de pagamento , V- Conciliação Bancária, VI- Relatório de execução físico-financeiro, VII - Ordem de serviço, VIII - Boletim de medição, IX -Relatório fotográfico, referentes ao convênio firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO CNPJ: 25.053.117/0001-64 e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 23.453.830/0030-04

Coloco-me a disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**
Data: 05/11/2025 11:39:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Destinatário:

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tel.: (62) 98139 8951 Nome contato: KELIA C.M.PIRES Endereço: Rua 204 Sul, alameda 10, cj HM 2, qd ARSE 21, Bairro Plano Diretor Sul, Edifício Century 21 apto 1605 Email: Coordadm.ceteato@indsh.org.br

ANEXO-II - CUMPRIMENTO DO OBJETO		
01 – NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	02 – PROCESSO DE CONCESSÃO 2024/30551/000144	03 – EXERCÍCIO SETEMBRO
04 – CNPJ 23.453.830/0030-04	05 – CONVÊNIO N.º 29010.000001/2025	06 – UF TO

07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1 FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE: 01/09/2025 a 30/09/2025.

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

- Realizado avaliações globais e acolhimento de 24 usuários indicado do CER III Palmas e programado início das terapias para 20 de outubro 2025.
- Finalização de reparos de divisórias, revestimentos, pisos, forros, portas e esquadrias conforme o projeto executivo.
- Finalizado a construção de rampas, instalação de barras de apoio, sinalização tátil, banheiros adaptados e adequações conforme a NBR 9050.
- Finalizado pintura externa, jardinagem, iluminação externa e adequações do entorno.
- Em andamento a estruturação da rede energia estabilizada para equipamentos médicos e instalação de nobreaks e cabeamento. Câmeras de vigilância, sensores de movimento, alarme e controle de acesso com biometria.
- Instalação de placas de identificação, rota de fuga, extintores, iluminação de emergência e mapa de evacuação
- Avaliação pela equipe de engenharia, arquitetura e segurança para emissão de relatório de conformidade.
- Adaptações do projeto conforme andamento.
- Manter as contratações conforme plano de trabalho
- Realizado prestação de serviço do projeto de lógica e cabeamento de redes de computadores.
- Prazo previsto para inauguração dia 07 de outubro.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

- Finalizado a pintura do prédio.
- Instalado cabeamento de rede de alta tensão para energiza o prédio – aguardando o prazo da concessionária Energisa para adequação da rede externa e instalação do transformador.
- Mantendo a execução do projeto arquitetônico para adaptação do espaço, implantação do Jardim sensorial e andamento da execução dos projetos

executivos (Predial, elétrico, hidráulico, lógico e climatização) em fase final de execução.

- Mantendo a execução da adaptação do prédio e reparos pós adaptação do prédio.
- Iniciado a plataforma de gestão tecnológica em saúde do projeto
- Contrato da empresa de proteção cibernética e adequação à LGPD finalizado.
- Mantendo processo seletivo para contratação local administrativo e assistencial
- Finalizado logística e transporte interestadual de mobiliários e equipamentos.
- Finalizado a Capacitação para equipe do CETEA assistenciais e administrativos para iniciar os atendimentos.
- Iniciado a prestação de conta dos itens do contrato de investimento.

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Execução do projeto de arquitetura e andamento da elaboração dos projetos elétrico

- Viabiliza o desenvolvimento de ambientes acessíveis, seguros e adaptados às necessidades terapêuticas do público com TEA.

Mantendo a execução das adaptações com medições

- Permite a adequação física do imóvel, assegurando instalações adequadas à reabilitação multiprofissional.

Contratação da empresa de telecomunicação para implantação da rede estruturada

- Proporciona infraestrutura de conectividade para suportar sistemas internos, prontuário eletrônico e comunicação digital.

Contratação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial e *facilities*

- Finalizado a contratação dos serviços de vigilância, segurança patrimonial e *facilities* é essencial para garantir a proteção do patrimônio, a integridade dos usuários e o funcionamento adequado das atividades. Essas medidas asseguram um ambiente seguro, organizado e operacionalmente eficiente.

Implantação da plataforma de gestão tecnológica em saúde

- Melhora a eficiência operacional com controle de atendimentos, estoques, prontuários e indicadores assistenciais.

Mantendo a contratação de equipe técnica local de apoio (engenharia, administrativo e operacional)

- ▶ Garante apoio presencial e imediato às demandas estruturais e administrativas da implantação.

Mantemos o planejamento e execução do processo seletivo da equipe multiprofissional especializada (psicólogos, terapeutas, médicos etc.)

- ▶ Forma um corpo clínico terapêutico altamente qualificado, essencial para oferecer atendimento terapêutico humanizado e especializado.

Definido a identidade visual e da comunicação institucional

- ▶ Fortalece a imagem pública do CETEA, melhora o acesso da população aos serviços e orienta visualmente os ambientes.

Integração com órgãos estaduais das áreas de saúde, educação e assistência social

- ▶ Viabiliza a articulação intersetorial, fortalece a rede de apoio e assegura continuidade no cuidado dos usuários com TEA.

Planejamento logístico de transporte interestadual de mobiliários e equipamentos

- ▶ Finalizado a entrega eficiente de materiais e equipamentos especializados adquiridos fora do estado, com foco em economicidade e prazos.

Projeto em fase final de mobilização para início da implantação

Finalizado mobilização do projeto, estrutura e prepara o projeto para sua implantação, garantindo equipe, espaço, recursos e segurança jurídica para o início efetivo das atividades.

09 – ASSINATURAS.

Data: 05/11/2025

Documento assinado digitalmente
 LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
Data: 05/11/2025 11:45:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ANEXO III -EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA 09-2025		CONVÊNIO : 29010.000001/25	
CONVENENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ: 23.453.830/0030-04	
RECEITA	valor	Despesas	Valor em R\$
Saldo anterior	R\$ 1.508.849,84	Despesas realizadas, conforme relação de pagamento (Anexo V)	R\$ 887.313,57
Recursos Recebidos	R\$ 1.200.000,00		
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 16.791,51	Saldo (Recolhido/ a recolher)	R\$ 476,50
Recursos Próprio - Contrapartida	R\$ 83,44		
TOTAL	2.725.724,79		R\$ 1.837.934,72
ASSINATURAS			
LOCAL E DATA			
 Kella Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TQ - INDSH Nome/assinatura do responsável pelo preenchimento/CPF: 76398854187		 Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA Nome/assinatura do titular do convente/ CPF:06025525676	

ANEXO IV – RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA

PARCELA Nº

Executor: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH	Nº do Convênio: 29010.000001/2025
	Período: 01/09/2025 a 30/09/2025

RECEITA		DESPESA	
Saldo anterior:	R\$ 1.508.849,84	Despesas Realizadas conforme relação de pagamento (Anexo V).	
Valores Recebidos Inclusive os Rendimentos	R\$ 1.200.000,00		
Recursos Financeiros		Pagamentos realizados	
- Transferidos pela Concedente	R\$ 0,00	-com Recursos da Concedente	R\$ 887.313,57
- Recursos Próprios	R\$ 0,00	-com Recursos Próprios	R\$ 476,50
- Outras (devolução pgto)	R\$ 83,44	-com Recursos de Aplicação	R\$ 887.790,07
- Rendimentos	R\$ 16.791,51	Total dos Pagamentos	R\$
		Recolhimento	
		-por Fonte de Recurso	R\$ 0,00
		Saldo	R\$ 1.837.934,72
Total =	R\$ 2.725.724,79	Total =	R\$ 1.837.934,72
Unidade Executora – Assinatura		Responsável pela Execução - Assinatura	
Kelia Marçal		Leisson Domingues Pinheiro	
Gerente Adm. Financeiro		Diretor Executivo	
CETEA-TO - INDSH		INDSH - CETEA	
Nome / Cargo		Nome / Cargo	

ANEXO IV RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				CONVÊNIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			Prestação de Contas	
							Parcial Nº 005	
							Final	
CONVENETE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			CNPJ:23.453.830/0001-70	ORIGEM DOS RECURSOS:	1. Concedente		2.Contrapartida	
				COMPROVANTE DE DESPESA				
ITEM	ORIGEM RECURSOS	CREDOR	CPF/CNPJ	ESPÉCIE	Nº	DATA	Nº CHEQUE OU ORDEM PAGAMENTO	VALOR R\$
1	SES/TO	SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO ARAGUAIA - COMBUSTIVEL CARRO ADM.	24.188.975/0001-53	PIX	001273	01/09/2025	90.101	R\$ 100,00
2	SES/TO	BIG LAR - EDN UTILIDADES DOMÉSTICAS IMPORTAÇÃO – RECURSO TERAPÊUTICOS	20.758.851/0038-05	PIX	004385	01/09/2025	90.102	R\$ 624,48
3	SES/TO	PAGAMENTO SALÁRIO - MIRELE KAITA F. LIMA	045.278.821-80	TRANSF		02/09/2025	551.886	R\$ 1.916,48
4	SES/TO	PAGAMENTO SALÁRIO – JULIANA CIRQUEIRA	030.453.271-17	TED		02/09/2025	90.201	R\$ 1.934,15
5	SES/TO	PAGAMENTO SALÁRIO – KELIA CRISTIAN MARCAL	763.988.541-87	TED		02/09/2025	90.202	R\$ 9.170,50
6	SES/TO	PAGAMENTO SALÁRIO – VANESSA DE JESUS CARRETO	387.994.978-67	TED		02/09/2025	90.203	R\$ 1.443,12
7	SES/TO	PAGAMENTO SALÁRIO – AZELANO PEREIRA	879.746.301-91	TED		02/09/2025	90.204	R\$ 2.738,60
8	SES/TO	PAGAMEMTO SALÁRIO – LEISSON DOMINGUES	060.255.256-76	PIX		02/09/2025	90.205	R\$ 19.208,37
9	SES/TO	CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.	24.824.215/0001-95	TED	001800	02/09/2025	90.206	R\$ 18.060,00
10	SES/TO	CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA - JARDINAGEM - - AUXILIARES DE LIMPEZA.	31.944.794/0001-75	TED	000756	02/09/2025	90.207	R\$ 42.315,06

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

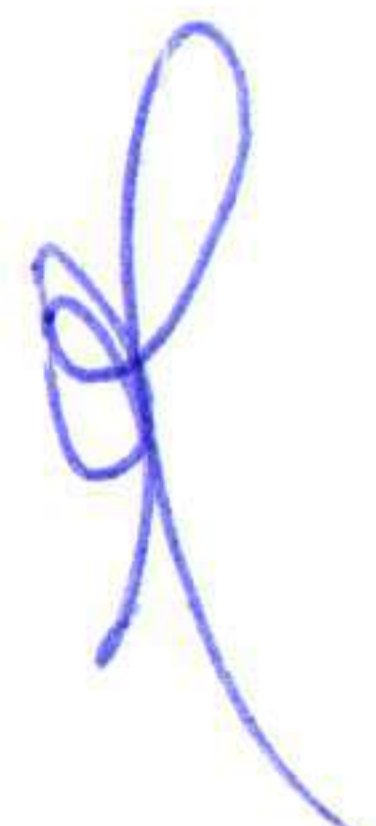
11	SES/TO	SPACE - BRENO PLATINY - INSTALAÇÃO AR CONDICIONADOS	60.808.165/0001-16	TED	000003	02/09/2025	90.208	R\$ 5.000,00
12	SES/TO	LUNES TOUR VIAGENS - LOCAÇÃO DO CARRO ADMINISTRATIVO	63.058.606/0001-06	BOLETO	080366	02/09/2025	90.209	R\$ 3.030,00
13	SES/TO	HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - FERRAMENTAS PARA TI.	35.461.001/0001-18	PIX	021801	02/09/2025	90.210	R\$ 2.879,05
14	SES/TO	SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLOGICOS LTDA.	29.582.037/0001-57	PIX	004474	02/09/2025	90.211	R\$ 11.208,65
15	SES/TO	BM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ALUGUEL SALA DE ESCRITORIO COMPARTILHADO	22.258.955/0001-86	BOLETO	000119	02/09/2025	90.212	R\$ 4.233,17
16	SES/TO	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EXAME ADMISSIONAL - COPEIRA - VANIA NAZARE GOMES	53.414.214/0001-70	PIX	000378	02/09/2025	90.213	R\$ 45,00
17	SES/TO	SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A - LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE INFORMATICA	02.101.894/0004-84	BOLETO	000378	02/09/2025	90.214	R\$ 722,66
18	SES/TO	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA - GESTÃO DE INFRAESTUTURA DE TI - 08/2025	03.915.427/0001-08	BOLETO	013017	02/09/2025	90.215	R\$ 4.960,00
19	SES/TO	FLASH TECNOLOGIA - REF. VALE ALIMENTAÇÃO - MARA VALÉRIA VIEIRA	32.223.020/0001-18	PIX	3361171	02/09/2025	90.216	R\$ 440,00
20	SES/TO	RDP- LEISSON PINHEIRO - REF. Despesa de almoço do SES/TO	060.255.256-76	PIX		02/09/2025	90.217	R\$ 239,42
21	SES/TO	DIEGO RODRIGUES - MONTAGEM DOS MOVEIS CORPORATIVOS	59.305.898/0001-59	PIX	000015	04/09/2025	90.401	R\$ 6.900,00

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

22	SES/TO	SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO ARAGUAIA - COMBUSTIVEL CARRO ADM.	24.188.975/0001-53	PIX	001413	05/09/2025	90.501	R\$ 100,00
23	SES/TO	GALHARDI & DANTAS - SLTECH - PAGAMENTO PROJETO MICROSOFT 365	03.915.427/0001-08	BOLETO	013028	09/09/2025	90.901	R\$ 2.500,00
24	SES/TO	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EXAMES ADMISSIONAIS.	53.414.214/0001-70	PIX	000391	09/09/2025	90.902	R\$ 90,00
25	SES/TO	HTM COMÉRCIO DE FERRAGENS - ADAPTADORES USB WIRELESS.	35.461.001/0001-18	TED	021889	09/09/2025	90.903	R\$ 1.780,00
26	SES/TO	PAGAMENTO RDC 09/2025 - Referente ao Repasse Mensal	23.453.830/0005-01	TED		09/09/2025	90.904	R\$ 34.403,40
27	SES/TO	OPTIMUS COM. PERSONALIZADOS	45.794.281/0001-30	TRANSF	058683	11/09/2025	551.505	R\$ 302,40
28	SES/TO	JOÃO PAULO BATISTA GLORIA - REF A PAGTO DE 70% DA NF : 030	12.809.723/0001-15	TED	000030	11/09/2025	91.101	R\$ 14.000,00
29	SES/TO	DIAICON RAPHAEL CASTRO VASCONCELOS	34.748.123/0001-27	TED	7119124	11/09/2025	91.102	R\$ 8.600,00
30	SES/TO	MOURÃO VERAS ENGENHARIA	48.545.781/0001-26	TED	000044	11/09/2025	91.103	R\$ 47.271,34
31	SES/TO	FLASH TECNOLOGIA	32.223.020/0001-18	PIX	3398922	11/09/2025	91.104	R\$ 960,00
32	SES/TO	VALDIVINA CAETANO NOGUEIRA	38.147.435/0001-36	TED	000006	11/09/2025	91.105	R\$ 10.970,00
33	SES/TO	SUPREMA COMBUSTIVEL - POSTO ARAGUAIA	24.188.975/0001-53	PIX	001567	15/09/2025	91.501	R\$ 100,00
34	SES/TO	IMPOSTO - ISS referente a 08/2025		GUIA		15/09/2025	91.502	R\$ 20.109,96

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

35	SES/TO	SOUZA E TIMO - IMPRIMIX - 50% - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO	12.023.712/0001-05	TRANSF	000264	16/09/2025	551.505	R\$ 510,91
36	SES/TO	BRILHUS ATACADÃO DA LIMPEZA	53.970.850/0001-89	TED	006907	16/09/2025	91.601	R\$ 185,88
37	SES/TO	CLEAN HOUSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO	30.091855/0001-36	TED	000003	16/09/2025	91.603	R\$ 13.170,00
38	SES/TO	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	60.855.328/0001-11	TED	000003	16/09/2025	91.604	R\$ 41.418,14
39	SES/TO	SPACE CLIMATIZAÇÃO - BRENO PLATINY DIAS DINIZ	60.808.165/0001-16	TED	00003	16/09/2025	91.605	R\$ 5.375,00
40	SES/TO	PAPELARIA MODERNA LTDA - PAGTO - SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO.	07.410.578/0001-65	PIX	103491	18/09/2025	91.801	R\$ 2.304,80
41	SES/TO	JAB COMERCIO ATACADISTA - MATERIAL DE COPA E COZINHA.	55.078.832/0001-12	PIX	002632	18/09/2025	91.803	R\$ 1.180,57
42	SES/TO	MAFA COMUNICAÇÃO - TECMIDIA - PGTO 40%	43.542.509/0001-79	TRANSF	000162	19/09/2025	611.867	R\$ 4.411,80
43	SES/TO	CONSTRUTORA TONELLI - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	24.276.709/0001-82	TRANSF	000023	19/09/2025	615.921	R\$ 3.841,60
44	SES/TO	SUPREMA POSTO ARAGUAIA - COMBUSTIVEL CARRO ADM	24.188.975/0001-53	PIX	001703	19/09/2025	91.901	R\$ 150,00
45	SES/TO	ENERGISA - REF. 09/2025.	25.086.034/0001-71	BOLETO		19/09/2025	91.902	R\$ 250,62
46	SES/TO	FGTS REF FOPAG 08/2025		GUIA		19/09/2025	91.903	R\$ 3.797,60
47	SES/TO	MOURÃO E VERAS ENGENHARIA - NF: 047 - SERVIÇO DE REDE LÓGICA - 2ª MEDIÇÃO.	48.545.781/0001-26	TED		19/09/2025	91.904	R\$ 21.617,70
48	SES/TO	XP SERVIÇOS E COMERCIO - NF: 0274 -INSTALAÇÃO DE FECHADURAS.	45.023.418/0001-52	TED	0274	19/09/2025	91.905	R\$ 1.126,88



 Leisson Domingues Pinheiro
 Diretor Executivo
 INDSH - CETEA

49	SES/TO	BRK - PAGAMENTO AGUA REF. 09.2025	25.089.509/0001-83	BOLETO	09.2025	19/09/2025	91.907	R\$ 3.213,11
50	SES/TO	CICERO COSTA RODRIGUES - NF: 037 - TRANSPORTE DE MÓVEIS	12.184.484/0001-55	TED	037	19/09/2025	91.907	R\$ 1.300,00
51	SES/TO	IMPOSTO - DARF - IRRF - PAGAMENTO REF. DARF, IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO - MÊS: 08/2025		GUIA		19/09/2025	91.909	R\$ 7.281,57
52	SES/TO	IMPOSTO - DARF - IRRF/PJ - SERVIÇOS PRESTADOS - MÊS: 08/2025		GUIA		19/09/2025	91.910	R\$ 179,15
53	SES/TO	IMPOSTO - DARF - IRRF/PF - PAG. ALUGUEL - MÊS: 08/2025		GUIA		19/09/2025	91.911	R\$ 18.174,29
54	SES/TO	IMPOSTO - DARF - INSS - PAGAMENTO REF. FOPAG - MÊS: 08/2025		GUIA		19/09/2025	91.912	R\$ 2.641,67
55	SES/TO	IMPOSTO - DARF - INSS/PJ - SERVIÇOS PRESTADOS -NF 03 - MÊS: 08/2025		GUIA		22/09/2025	92.201	R\$ 4.248,97
56	SES/TO	IMPOSTO - DARF - INSS/PJ - SERVIÇOS PRESTADOS -NF 1758 - MÊS: 08/2025		GUIA	175803	22/09/2025	92.202	R\$ 5.716,07
57	SES/TO	NN DISTRIBUIDORA DE GAS - ÁGUA MINERAL E GARRAÇÃO 20L	08.240.771/0001-68	TED	18.721	22/09/2025	92.203	R\$ 735,00
58	SES/TO	NN DISTRIBUIDORA DE GAS - NF:18.715 -GÁS, VASILHAME E RESGITROS.	08.240.771/0001-68	TED	18.715	22/09/2025	92.204	R\$ 820,00
59	SES/TO	IMPOSTO - DARF - INSS/PJ - SERVIÇOS PRESTADOS -NF 15, 17 E 18 - MÊS: 08/2025		GUIA	15	22/09/2025	92.205	R\$ 2.937,75
60	SES/TO	IMPOSTO - DARF - INSS/PJ - SERVIÇOS PRESTADOS -NF 179 - MÊS: 08/2025		GUIA	179	22/09/2025	92.206	R\$ 493,98
61	SES/TO	IMPOSTO - DARF - INSS/PJ - SERVIÇOS PRESTADOS -NF 07 - MÊS: 08/2025		GUIA	07	22/09/2025	92.207	R\$ 8.382,02

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

62	SES/TO	CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA - LEON SISTEMAS - NF:0055 - Nº 039/2025 - 1ª MEDIÇÃO ADITIVO	08.639.717/0001-90	TRANSF	0055	23/09/2025	3.3000.983	R\$ 323.273,54
63	SES/TO	JOÃO PAULO BATISTA GLORIA - REF A PAGTO DE 30% RESTANTE DA NF : 030	12.809.723/0001-15	TRANF	030	23/09/2025	92.301	R\$ 6.000,00
64	SES/TO	SPACE CLIMATIZAÇÃO - BRENO PLAINY - 1ª PARCELA - 50% DA NF: 04 - COMPLEMENTO DE GÁS AR CONDICIONADO	60.808.165/0001-16	TRANF	4	23/09/2025	92.302	R\$ 5.480,00
65	SES/TO	CLARO - PAGTO REF. A FATURA PERÍODO DE 24/07 A 23/08/2025.	40.432.544/0001-47	BOLETO		23/09/2025	92.303	R\$ 104,37
66	SES/TO	CLARO - PAGTO REF. A FATURA PERÍODO DE 24/07 A 23/08/2025.	40.432.544/0001-47	BOLETO		23/09/2025	92.304	R\$ 216,61
67	SES/TO	GIGANTE ATACADISTA - NF: 152252 - SUPRIMENTOS DE COPA E COZINHA	35.572.655/0001-19	PIX	152252	24/09/2025	92.403	R\$ 485,83
68	SES/TO	OPTIMUS COM. PERSONALIZADOS - CARIMBOS - NF: 059328	45.794.281/0001-30	TRANF	059328	25/09/2025	551.505	R\$ 130,80
69	SES/TO	MAFA COMUNIVAÇÃO - TECMIDIA PGTO 50% REF NF 0175 PLOTAGEM E OUTROS	43.542.509/0001-79	TRANF	0175	25/09/2025	551.867	R\$ 9.038,75
70	SES/TO	SUPREMA POSTO ARAGUAIA - REF. NF 1855- COMBUSTIVEL CARRO ADM	24.188.975/0001-53	PIX	1855	25/09/2025	92.501	R\$ 239,74
71	SES/TO	PRONTO FIBRA - PROPORCIONAL - LINK DEDICADO - MÊS 09/2025	24.404.615/0001-41	BOLETO		25/09/2025	92.502	R\$ 1.032,26

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

72	SES/TO	PRONTO FIBRA - MENSALIDADE - MÊS 09/2025	24.404.615/0001-41	BOLETO		25/09/2025	92.503	R\$ 159,95
73	SES/TO	DEJENANE PEREIRA - 4º CAUÇÃO	784.455.661-72	TRANF	RECIB0004	25/09/2025	92.504	R\$ 35.000,00
74	SES/TO	CLEAN HOUSE SERV LIMPEZA - COMPLEMENTO DE LIMPEZA PÓS OBRA	30.091.855/0001-36	TRANF	4	25/09/2025	92.505	R\$ 14.280,00
75	SES/TO	DEJENANE PEREIRA - ALUGUEL REF. 09/2025	784.455.661-72	TRANF	RECIB0005	25/09/2025	92.506	R\$ 51.801,33
76	SES/TO	FLASH - PAGAMENTO REF VA E VT DOS COLABORADORES CETEA - TO MÊS 10/2025	32.223.020/0001-18	PIX	3485374	30/09/2025	93.001	R\$ 6.249,50
TOTAL								R\$ 887.313,57

Nome e assinatura do dirigente ou do representante legal

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

ANEXO V – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		Nº CONVÊNIO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL Nº 006/2025 FINAL
CONVENIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ: 23.453.830/0001-70	
NOME DO BANCO: DO BRASIL	Nº BANCO: 001	Nº /NOME AGÊNCIA: 1867-8	Nº CONTA 90233-0
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 30/09/2025			VALOR EM R\$: 1.837.934,72
Menos depósito não contabilizado:			
Mais depósito não acusado pelo Banco:			
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo:			
Saldo conciliado conforme controles do(a) Conveniente:			
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS			
CHEQUE/OUTROS	DATA EMISSÃO	FAVORECIDO	VALOR R\$
ASSINATURAS			
Local e Data: 30/09/2025			
Kelia Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	76398854187	Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA	06025525676
Nome assinatura do responsável pelo preenchimento	CPF/CRC	Nome assinatura do Titular do Conveniente	CPF
NOTA: ANEXAR EXTRATOS BANCÁRIOS NO PERÍODO ABRANDIDO PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS			



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350109063404071
01/10/2025 09:18:48

Cliente - Conta atual

Agência 1867-8
Conta corrente 90233-0INSTITUTO N D S H - INDS
Período do extrato 09 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2025		8364	14621	243 Ch.Avulso entre Agências	1.867	1.000,00 D	
01/09/2025		0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	3.300.983.850.166	1.506.000,00 D	
01/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.101	100,00 D	
				30/08 14:34 Postos Araguaia			
01/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.102	624,48 D	
				01/09 15:48 Big Lar			
01/09/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.507.724,48 C	0,00 C
				Rende Facil			
02/09/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	551.886.000.080.533	1.916,48 D	
				02/09 14:51 MIRELE KAITA F LIMA			
02/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.201	1.934,15 D	
				237 0725 03045327117 JULIANA CIRQUEIRA			
02/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.202	9.170,50 D	
				748 0914 76398854187 KELIA CRISTIAN MA			
02/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.203	1.443,12 D	
				260 0001 38799497867 VANESSA DE JESUS			
02/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.204	2.738,60 D	
				104 3459 87974630191 AZELANO PEREIRA D			
02/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.205	19.208,37 D	
				02/09 14:52 LEISSON DOMINGUES PINHEIRO			
02/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.206	18.060,00 D	
				748 0914 024824215000195 CARDOSO VIGIL			
02/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.207	42.315,06 D	
				748 0914 031944794000175 CARDOSO SERVI			
02/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.208	5.000,00 D	
				260 0001 060808165000116 60.808.165 BR			
02/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.209	3.030,00 D	
				LUNES TOUR V TURISMO LTDA			
02/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.210	2.879,05 D	
				02/09 15:14 COMPLETA			
02/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.211	11.208,65 D	
				02/09 15:14 Salutem Solucoes Tecnologi			
02/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.212	4.233,17 D	
				BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LT			
02/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.213	45,00 D	
				02/09 15:14 TOCANTINS MEDICINA DO TRAB			
02/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.214	722,66 D	
				SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS D			
02/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.215	4.960,00 D	
				GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L			
02/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.216	440,00 D	

02/09 15:14 Flash App						
02/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	90.217	239,42 D	
02/09 15:14 Leisson Domingues Pinheiro						
02/09/2025		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	892.451.200.147.030	10,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 02/09/2025						
02/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	400,25 C	
Rende Facil						
02/09/2025		0000	00000 989 Resgate BB CDB DI	98	129.500,00 C	
BB CDB DI						
02/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	346,02 D	0,00 C
Rende Facil						
03/09/2025		0961	99015 870 Transferência recebida	550.961.000.057.308	1.200.000,00 C	1.200.000,00 C
03/09 11:58 INSTITUTO N D S H -INDSH						
02/09/2025	03/09/2025	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI	3.300.983.850.166	5,18 C	1.200.005,18 C
03/09/2025		0000	13060 351 Aplicação BB CDB DI	510.062.593.409	1.200.000,00 D	
03/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	5,18 D	0,00 C
Rende Facil						
04/09/2025		8364	14621 830 Dep dinheiro inter ag	83.641.462.100.251	1.000,00 C	
8364-02-SOP-AVENIDA TEOTONIO SEGURADO-						
04/09/2025		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	393.543.586	83,44 C	
033 0389 23453830000501 INSTITUTO NACI						
04/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	90.401	6.900,00 D	
04/09 17:42 59.305.898 Diego Rodrigues						
04/09/2025		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	892.471.200.158.060	10,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 04/09/2025						
04/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	351,21 C	
Rende Facil						
04/09/2025		0000	00000 989 Resgate BB CDB DI	98	5.500,00 C	
BB CDB DI						
04/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	24,65 D	
Rende Facil						
04/09/2025	05/09/2025	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI	3.300.983.850.166	0,77 C	0,77 C
05/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	90.501	100,00 D	
05/09 13:53 Postos Araguaia						
05/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	24,65 C	
Rende Facil						
05/09/2025		0000	00000 989 Resgate BB CDB DI	98	500,00 C	
BB CDB DI						
05/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	425,42 D	
Rende Facil						
05/09/2025	08/09/2025	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI	3.300.983.850.166	0,12 C	0,12 C
08/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	0,12 D	0,00 C
Rende Facil						
09/09/2025		0000	14175 983 TED Devolvida	5	8.600,00 C	
AG OU CNT DEST DO CRED INVAL						
09/09/2025		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	90.901	2.500,00 D	
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L						
09/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	90.902	90,00 D	
09/09 15:54 TOCANTINS MEDICINA DO TRAB						
09/09/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.903	1.780,00 D	
237 2397 035461001000118 HTM COMERCIO						
09/09/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.904	34.403,40 D	
033 0389 023453830000501 INSTITUTO NAC						
09/09/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.905	8.600,00 D	
237 0262 034748123000127 DIAICON RAPHA						
09/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.521.100.075.106	13,40 D	
Cobrança referente 09/09/2025						
09/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.521.100.075.107	13,40 D	
Cobrança referente 09/09/2025						
09/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.521.100.075.108	13,40 D	

Cobrança referente 09/09/2025						
09/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	425,55 C	
			Rende Fácil			
09/09/2025		0000	00000 989 Resgate BB CDB DI	98	38.500,00 C	
			BB CDB DI			
09/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	111,95 D	
			Rende Fácil			
09/09/2025	10/09/2025	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI	3.300.983.850.166	26,18 C	26,18 C
10/09/2025		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	842.531.101.562.680	124,90 D	
			Cobrança referente 10/09/2025			
10/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	98,72 C	0,00 C
			Rende Fácil			
11/09/2025		1867	99015 470 Transferência enviada	551.505.000.067.016	302,40 D	
			11/09 15:10 OPTIMUS C P C VISUAL LTD			
11/09/2025		0000	13105 393 TED	91.101	14.000,00 D	
			Transf.Eletr.Disponiv			
			290 0001 012809723000115 12.809.723 JO			
11/09/2025		0000	13105 393 TED	91.102	8.600,00 D	
			Transf.Eletr.Disponiv			
			237 0262 01925929124 DIAICON RAPHAEL C			
11/09/2025		0000	13105 393 TED	91.103	47.271,34 D	
			Transf.Eletr.Disponiv			
			748 0911 048545781000126 MOURAO E VERA			
11/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	91.104	960,00 D	
			11/09 15:18 FLASH APP			
11/09/2025		0000	13105 393 TED	91.105	10.970,00 D	
			Transf.Eletr.Disponiv			
			070 0380 40996883134 VALDIVINA CAETANO			
11/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.541.100.090.051	13,40 D	
			Cobrança referente 11/09/2025			
11/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.541.100.090.053	13,40 D	
			Cobrança referente 11/09/2025			
11/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.541.100.090.055	13,40 D	
			Cobrança referente 11/09/2025			
11/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.541.100.090.057	13,40 D	
			Cobrança referente 11/09/2025			
11/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	13,23 C	
			Rende Fácil			
11/09/2025		0000	00000 989 Resgate BB CDB DI	98	82.500,00 C	
			BB CDB DI			
11/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	355,89 D	
			Rende Fácil			
11/09/2025	12/09/2025	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI	3.300.983.850.166	92,40 C	92,40 C
12/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	92,40 D	0,00 C
			Rende Fácil			
15/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	91.501	100,00 D	
			15/09 08:22 Postos Araguaia			
15/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	91.502	20.109,96 D	
			15/09 15:56 Prefeitura Municipal De Pa			
15/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	448,30 C	
			Rende Fácil			
15/09/2025		0000	00000 989 Resgate BB CDB DI	98	20.000,00 C	
			BB CDB DI			
15/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	238,34 D	0,00 C
			Rende Fácil			
16/09/2025		0000	14175 983 TED Devolvida	8	1.300,00 C	1.300,00 C
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
15/09/2025	16/09/2025	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI	3.300.983.850.166	38,80 C	1.338,80 C
16/09/2025		1867	99015 470 Transferência enviada	551.505.000.148.846	510,91 D	
			16/09 16:42 SOUZA E TIMO LTDA			
16/09/2025		0000	13105 393 TED	91.601	185,88 D	
			Transf.Eletr.Disponiv			
			756 3263 053970850000189 DISTRIBUIDORA			
16/09/2025		0000	13105 393 TED	91.602	1.300,00 D	
			Transf.Eletr.Disponiv			
			237 6446 21120439272 CICERO COSTA RODR			

16/09/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.603	13.170,00 D	
			197 0001 030091855000136 CLEAN HOUSE S			
16/09/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.604	41.418,14 D	
			748 2001 060855328000111 LIMA E VIANNA			
16/09/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.605	5.375,00 D	
			260 0001 060808165000116 60.808.165 BR			
16/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 842.591.100.109.900		13,40 D	
			Cobrança referente 16/09/2025			
16/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 842.591.100.109.901		13,40 D	
			Cobrança referente 16/09/2025			
16/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 842.591.100.109.902		13,40 D	
			Cobrança referente 16/09/2025			
16/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 842.591.100.109.903		13,40 D	
			Cobrança referente 16/09/2025			
16/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 842.591.100.109.904		13,40 D	
			Cobrança referente 16/09/2025			
16/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	238,35 C	
			Rende Fácil			
16/09/2025		0000	00000 989 Resgate BB CDB DI	98	60.500,00 C	
			BB CDB DI			
16/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	50,22 D	
			Rende Fácil			
16/09/2025	17/09/2025	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI	3.300.983.850.166	135,52 C	135,52 C
17/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	135,52 D	0,00 C
			Rende Fácil			
18/09/2025		0000	14397 900 Pix - Rejeitado 181.045.071.215.061		2.304,80 C	
			18/09 10:45 QR Code rejeitado p/ inst.			
18/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	91.801	2.304,80 D	
			18/09 10:45 Papelaria Moderna			
18/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	91.802	2.304,80 D	
			18/09 10:53 Papelaria Moderna			
18/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	91.803	1.180,57 D	
			18/09 11:44 Jab Atacadista			
18/09/2025		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado 892.611.200.072.774		10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 18/09/2025			
18/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	185,74 C	
			Rende Fácil			
18/09/2025		0000	00000 989 Resgate BB CDB DI	98	3.500,00 C	
			BB CDB DI			
18/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	190,37 D	0,00 C
			Rende Fácil			
19/09/2025		0000	14175 983 TED Devolvida 500.004		735,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
19/09/2025		0000	14175 983 TED Devolvida 700.007		820,00 C	1.555,00 C
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
18/09/2025	19/09/2025	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI 3.300.983.850.166		10,64 C	1.565,64 C
19/09/2025		1867	99021 470 Transferência enviada 611.867.000.078.516		4.411,80 D	
			19/09 15:25 MAFA COMUNICACAO LTDA			
19/09/2025		1867	99021 470 Transferência enviada 615.921.000.026.960		3.841,60 D	
			19/09 15:09 CONSTRUTORA T LTDA			
19/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	91.901	150,00 D	
			19/09 10:11 POSTOS ARAGUAIA			
19/09/2025		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	91.902	250,62 D	
			ENERGISA TOCANTINS D			
19/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	91.903	3.797,60 D	
			19/09 15:08 CEF MATRIZ			
19/09/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.904	21.617,70 D	
			748 0911 048545781000126 MOURAO E VERA			
19/09/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.905	1.126,88 D	
			341 2799 045023418000152 XP SERVICOS E			
			393 TED			

19/09/2025		0000	13105 Transf.Eletr.Disponiv	91.906	735,00 D	
			341 4319 008240771000168 NN DISTRIBUID			
19/09/2025		0000	13105 361 Pgto conta água	91.907	3.213,11 D	
			SANEATINS			
19/09/2025		0000	13105 393 TED	91.908	1.300,00 D	
			Transf.Eletr.Disponiv			
			237 3664 21120439272 CICERO COSTA RODR			
19/09/2025		0000	13105 375 Impostos	91.909	7.281,57 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/09/2025		0000	13105 375 Impostos	91.910	179,15 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/09/2025		0000	13105 375 Impostos	91.911	18.174,29 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/09/2025		0000	13105 375 Impostos	91.912	2.641,67 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/09/2025		0000	13105 393 TED	91.913	820,00 D	
			Transf.Eletr.Disponiv			
			341 4319 008240771000168 NN DISTRIBUID			
19/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 822.621.100.138.680		13,40 D	
			Cobrança referente 19/09/2025			
19/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 822.621.100.138.681		13,40 D	
			Cobrança referente 19/09/2025			
19/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 822.621.100.138.682		13,40 D	
			Cobrança referente 19/09/2025			
19/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 822.621.100.138.683		13,40 D	
			Cobrança referente 19/09/2025			
19/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 822.621.100.138.684		13,40 D	
			Cobrança referente 19/09/2025			
19/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	190,38 C	
			Rende Facil			
19/09/2025		0000	00000 989 Resgate BB CDB DI	98	68.000,00 C	
			BB CDB DI			
19/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	148,03 D	
			Rende Facil			
19/09/2025	22/09/2025	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI	3.300.983.850.166	233,92 C	233,92 C
22/09/2025		0000	13105 375 Impostos	92.201	4.248,97 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/09/2025		0000	13105 375 Impostos	92.202	5.716,07 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/09/2025		0000	13105 393 TED	92.203	735,00 D	
			Transf.Eletr.Disponiv			
			237 3664 008240771000168 NN DISTRIBUID			
22/09/2025		0000	13105 393 TED	92.204	820,00 D	
			Transf.Eletr.Disponiv			
			237 3664 008240771000168 NN DISTRIBUID			
22/09/2025		0000	13105 375 Impostos	92.205	2.937,75 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/09/2025		0000	13105 375 Impostos	92.206	493,98 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/09/2025		0000	13105 375 Impostos	92.207	8.382,02 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 832.651.100.064.889		13,40 D	
			Cobrança referente 22/09/2025			
22/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 832.651.100.064.890		13,40 D	
			Cobrança referente 22/09/2025			
22/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	148,03 C	
			Rende Facil			
22/09/2025		0000	00000 989 Resgate BB CDB DI	98	23.000,00 C	
			BB CDB DI			
22/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	21,36 D	
			Rende Facil			
22/09/2025	23/09/2025	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI	3.300.983.850.166	98,44 C	98,44 C
23/09/2025		1867	99021 470 Transferência enviada	611.505.000.114.704	323.273,54 D	
			23/09 16:16 CONSTRUPAC CONSTRUTORA			
23/09/2025		0000	13105 393 TED	92.301	6.000,00 D	
			Transf.Eletr.Disponiv			

290 0001 012809723000115 12.809.723 JO						
23/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.302	5.480,00 D	
260 0001 060808165000116 60.808.165 BR						
23/09/2025	0000	13105	363 Pagto conta telefone	92.303	104,37 D	
CLARO S.A.						
23/09/2025	0000	13105	363 Pagto conta telefone	92.304	216,61 D	
CLARO S.A.						
23/09/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.661.100.127.803	13,40 D	
Cobrança referente 23/09/2025						
23/09/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.661.100.127.805	13,40 D	
Cobrança referente 23/09/2025						
23/09/2025	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	21,36 C	
Rende Facil						
23/09/2025	0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	335.000,00 C	
BB CDB DI						
23/09/2025	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	18,48 D	
Rende Facil						
23/09/2025	24/09/2025	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI	3.300.983.850.166	1.621,40 C	1.621,40 C
24/09/2025		0000	14397 900 Pix - Rejeitado	241.515.153.338.872	485,83 C	
24/09 15:15 QR CODE REJEITADO P/ INST.						
24/09/2025		0000	14397 900 Pix - Rejeitado	241.521.391.354.581	485,83 C	
24/09 15:21 QR Code rejeitado p/ inst.						
24/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	92.401	485,83 D	
24/09 15:15 GIGANTE						
24/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	92.402	485,83 D	
24/09 15:21 GIGANTE						
24/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	92.403	485,83 D	
24/09 15:25 GIGANTE						
24/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	1.135,57 D	0,00 C
Rende Facil						
25/09/2025		1867	99015 470 Transferência enviada	551.505.000.067.016	130,80 D	
25/09 15:57 OPTIMUS C P C VISUAL LTD						
25/09/2025		1867	99015 470 Transferência enviada	551.867.000.078.516	9.038,75 D	
25/09 15:57 MAFA COMUNICACAO LTDA						
25/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	92.501	239,74 D	
25/09 13:47 POSTOS ARAGUAIA						
25/09/2025		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	92.502	1.032,26 D	
PRONTO FIBRA LTDA						
25/09/2025		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	92.503	159,95 D	
PRONTO FIBRA LTDA						
25/09/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.504	35.000,00 D	
237 1066 78445566172 DEJENANE PEREIRA						
25/09/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.505	14.280,00 D	
197 0001 030091855000136 CLEAN HOUSE S						
25/09/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.506	51.801,33 D	
237 1066 78445566172 DEJENANE PEREIRA						
25/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.681.100.148.636	13,40 D	
Cobrança referente 25/09/2025						
25/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.681.100.148.637	13,40 D	
Cobrança referente 25/09/2025						
25/09/2025		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.681.100.148.638	13,40 D	
Cobrança referente 25/09/2025						
25/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	1.154,06 C	
Rende Facil						
25/09/2025		0000	00000 989 Resgate BB CDB DI	98	111.000,00 C	
BB CDB DI						
25/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	431,03 D	
Rende Facil						
25/09/2025	26/09/2025	0000	14060 798 Resgate BB CDB DI	3.300.983.850.166	652,68 C	652,68 C
26/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	652,68 D	0,00 C
Rende Facil						
30/09/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	93.001	6.249,50 D	

30/09 16:40 FLASH APP					
30/09/2025		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	1.083,74 C
30/09/2025		0000	00000 989 Resgate BB CDB DI	98	5.500,00 C
30/09/2025		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	334,24 D
30/09/2025	01/10/2025	9104	12060 798 CDB/RDB	3.300.983.850.166	45,76 C
30/09/2025		0000	00000 999 S A L D O		45,76 C

Seguro Empresarial para o seu negocio nao parar.
 Fique a salvo e tenha varias assistencias para
 usar. Contrate pelo App ou agencias.

Transação efetuada com sucesso por: JI981347 KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Dados do Cliente

Agência 1867-8	Conta 90233-0
Cliente INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	CNPJ 23.453.830/0030-04

Resumo do mês - Setembro/2025

Saldo bruto em 29/08/2025	R\$ 1.508.849,84
Aplicações no mês:	R\$ 4.717,47
Resgates líquidos no mês:	R\$ 1.512.508,05
IR sobre resgates no mês:	R\$ 825,16
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,23
Rendimentos no mês:	R\$ 100,37
Saldo bruto em 30/09/2025:	R\$ 334,24

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/08/2025	Saldo Anterior	R\$ 1.505.282,41	R\$ 3.567,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/09/2025	Resgate	R\$ 304.039,10	R\$ 1.613,32	R\$ 362,99	R\$ 0,00	R\$ 305.289,43
01/09/2025	Resgate	R\$ 1.200.000,00	R\$ 2.052,57	R\$ 461,82	R\$ 0,00	R\$ 1.201.590,75
01/09/2025	Resgate	R\$ 843,47	R\$ 1,07	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 844,30
02/09/2025	Resgate	R\$ 399,84	R\$ 0,52	R\$ 0,11	R\$ 0,00	R\$ 400,25
02/09/2025	Aplicação	R\$ 346,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346,02
03/09/2025	Aplicação	R\$ 5,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,18
04/09/2025	Resgate	R\$ 346,02	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 346,03
04/09/2025	Resgate	R\$ 5,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,18
04/09/2025	Aplicação	R\$ 24,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,65
05/09/2025	Resgate	R\$ 24,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,65
05/09/2025	Aplicação	R\$ 425,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425,42
08/09/2025	Aplicação	R\$ 0,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,12
09/09/2025	Resgate	R\$ 425,42	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 425,43
09/09/2025	Resgate	R\$ 0,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,12

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
09/09/2025	Aplicação	R\$ 111,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,95
10/09/2025	Resgate	R\$ 98,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,72
11/09/2025	Resgate	R\$ 13,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,23
11/09/2025	Aplicação	R\$ 355,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 355,89
12/09/2025	Aplicação	R\$ 92,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,40
15/09/2025	Resgate	R\$ 355,89	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 355,90
15/09/2025	Resgate	R\$ 92,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,40
15/09/2025	Aplicação	R\$ 238,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,34
16/09/2025	Resgate	R\$ 238,34	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,35
16/09/2025	Aplicação	R\$ 50,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,22
17/09/2025	Aplicação	R\$ 135,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,52
18/09/2025	Resgate	R\$ 50,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,22
18/09/2025	Resgate	R\$ 135,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,52
18/09/2025	Aplicação	R\$ 190,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,37
19/09/2025	Resgate	R\$ 190,37	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,38
19/09/2025	Aplicação	R\$ 148,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,03
22/09/2025	Resgate	R\$ 148,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,03
22/09/2025	Aplicação	R\$ 21,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,36
23/09/2025	Resgate	R\$ 21,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,36
23/09/2025	Aplicação	R\$ 18,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,48
24/09/2025	Aplicação	R\$ 1.135,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.135,57
25/09/2025	Resgate	R\$ 18,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,48
25/09/2025	Resgate	R\$ 1.135,57	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,05	R\$ 1.135,58
25/09/2025	Aplicação	R\$ 431,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 431,03
26/09/2025	Aplicação	R\$ 652,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 652,68
30/09/2025	Resgate	R\$ 431,03	R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 0,05	R\$ 431,05
30/09/2025	Resgate	R\$ 652,68	R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 0,06	R\$ 652,69
30/09/2025	Aplicação	R\$ 334,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334,24
30/09/2025	Saldo Final	R\$ 334,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



Extratos - CDB / RDB e BB Reaplic

G335010906340407020
01/10/2025 09:19:47

Dados consultados

Agência 1867-8
Conta 90233-0 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIME
Período 01/09/2025 a 30/09/2025

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
29/08		Saldo anterior		0,00
01/09		Aplicação	- 3300983850166	
		valor capital		1.506.000,00
02/09		Resgate	- 3300983850166	
		valor capital		129.500,00
		valor juros no mês		67,34
		valor IOF		62,16-
		valor líquido		129.505,18
03/09		Aplicação	- 0510062593409	
		valor capital		1.200.000,00
04/09		Resgate	- 3300983850166	
		valor capital		5.500,00
		valor juros no mês		8,58
		valor IR		0,11-
		valor IOF		7,70-
		valor líquido		5.500,77
05/09		Resgate	- 3300983850166	
		valor capital		500,00
		valor juros no mês		1,04
		valor IR		0,03-
		valor IOF		0,89-
		valor líquido		500,12
09/09		Resgate	- 3300983850166	
		valor capital		38.500,00
		valor juros no mês		120,89
		valor IR		6,93-
		valor IOF		87,78-
		valor líquido		38.526,18
11/09		Resgate	- 3300983850166	
		valor capital		82.500,00
		valor juros no mês		344,85
		valor IR		26,40-
		valor IOF		226,05-
		valor líquido		82.592,40
15/09		Resgate	- 3300983850166	
		valor capital		20.000,00
		valor juros no mês		104,80
		valor IR		10,80-
		valor IOF		55,20-
		valor líquido		20.038,80
16/09		Resgate	- 3300983850166	
		valor capital		60.500,00
		valor juros no mês		348,48
		valor IR		38,72-
		valor IOF		174,24-
		valor líquido		60.635,52
18/09		Resgate	- 3300983850166	
		valor capital		3.500,00
		valor juros no mês		23,87
		valor IR		3,01-
		valor IOF		10,22-
		valor líquido		3.510,64
19/09		Resgate	- 3300983850166	
		valor capital		68.000,00
		valor juros no mês		499,12
		valor IR		66,64-
		valor IOF		198,56-
		valor líquido		68.233,92
22/09		Resgate	- 3300983850166	
		valor capital		23.000,00
		valor juros no mês		181,24
		valor IR		28,52-
		valor IOF		54,28-
		valor líquido		23.098,44
23/09		Resgate	- 3300983850166	
		valor capital		335.000,00
		valor juros no mês		2.814,00
		valor IR		462,30-
		valor IOF		730,30-

	valor líquido		336.621,40
25/09	Resgate	- 3300983850166	
	valor capital		111.000,00
	valor juros no mês		1.050,06
	valor IR		188,70-
	valor IOF		208,68-
	valor líquido		111.652,68
30/09	Rendimento mensal	- 0510062593409	
	valor juros		11.976,00
30/09	Resgate	- 3300983850166	
	valor capital		5.500,00
	valor juros até mês ant		60,72
	valor IR		13,20-
	valor IOF		1,76-
	valor líquido		5.545,76
30/09	Rendimento mensal	- 3300983850166	
	valor juros		6.938,64
30/09	Saldo final		
	valor capital		1.823.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/09/2025	1823000,00	18853,92	3919,20	1837934,72

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
3300983850166	01/09/2025	1.506.000,00	623.000,00	95,00	06/08/2030
0510062593409	03/09/2025	1.200.000,00	1.200.000,00	95,00	08/08/2030

RENDIMENTO BRUTO NO PERÍODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
30/09	0510062593409	11.976,00
30/09	3300983850166	6.877,92

Transação efetuada com sucesso por: JI981347 KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Dt.Ref: 12/11/2025

Hora: 17:08:17

Emissão: 14/11/2025

BANCO: 001 - BB 90233-B APL AGENCIA: 1867 CONTA: 90233B SALDO INICIAL: 0,00

DATA	OPERACAO	DOCUMENTO	PREFIXO/TITULO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
01/09/2025	APLICACAO BB CDB DI	010920252		1506000,00	0,00	1506000,00 x
02/09/2025	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	020920252		5,18	0,00	1506005,18 x
02/09/2025	RESGATE BB CDB DI	02092025		0,00	129500,00	1376505,18 x
02/09/2025	CDB/RDB	020920252		0,00	5,18	1376500,00 x
03/09/2025	APLICACAO BB CDB DI	030920252		1200000,00	0,00	2576500,00 x
03/09/2025	RESGATE BB CDB DI	030920253		0,00	5,18	2576494,82 x
04/09/2025	RESGATE BB CDB DI	040920252		0,00	5500,00	2570994,82 x
04/09/2025	RESGATE BB CDB DI	040920254		0,00	0,77	2570994,05 x
05/09/2025	RESGATE BB CDB DI	050920254		0,12	0,00	2570994,17 x
05/09/2025	RESGATE BB CDB DI	050920252		0,00	500,00	2570494,17 x
05/09/2025	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	050920254		0,00	0,12	2570494,05 x
05/09/2025	RESGATE BB CDB DI	050920256		0,00	0,12	2570493,93 x
09/09/2025	RESGATE BB CDB DI	090920252		0,00	38500,00	2531993,93 x
09/09/2025	CDB/RDB	090920254		0,00	26,18	2531967,75 x
11/09/2025	RESGATE BB CDB DI	110920252		0,00	82500,00	2449467,75 x
11/09/2025	RESGATE BB CDB DI	110920254		0,00	92,40	2449375,35 x
15/09/2025	RESGATE BB CDB DI	150920253		0,00	20000,00	2429375,35 x
16/09/2025	RESGATE BB CDB DI	16092025		0,00	60500,00	2368875,35 x
16/09/2025	RESGATE BB CDB DI	160920251		0,00	38,80	2368836,55 x
16/09/2025	CDB/RDB	16092255		0,00	135,52	2368701,03 x
18/09/2025	RESGATE BB CDB DI	18092025		0,00	3500,00	2365201,03 x
19/09/2025	RESGATE BB CDB DI	190920253		233,92	0,00	2365434,95 x
19/09/2025	RESGATE BB CDB DI	19092025		0,00	10,64	2365424,31 x
19/09/2025	RESGATE BB CDB DI	190920252		0,00	68000,00	2297424,31 x
19/09/2025	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	190920253		0,00	233,92	2297190,39 x
22/09/2025	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	220920253		98,44	0,00	2297288,83 x
22/09/2025	RESGATE BB CDB DI	22092025		0,00	233,92	2297054,91 x
22/09/2025	RESGATE BB CDB DI	220920252		0,00	23000,00	2274054,91 x
22/09/2025	CDB RDB	220920253		0,00	98,44	2273956,47 x
23/09/2025	RESGATE BB CDB DI	230920252		0,00	335000,00	1938956,47 x
23/09/2025	RESGATE BB CDB DI	230920255		0,00	98,44	1938858,03 x
24/09/2025	RESGATE BB CDB DI	24092025		0,00	1621,40	1937236,63 x
25/09/2025	RESGATE BB CDB DI	250920252		0,00	111000,00	1826236,63 x
26/09/2025	RESGATE BB CDB DI	260920251		0,00	652,68	1825583,95 x
30/09/2025	CDB RDB	300920253		334,24	0,00	1825918,19 x
30/09/2025	IOF S/ RENDIMENTO	IOF S/ RENDIMENTO		0,00	1817,82	1824100,37 x
30/09/2025	IR PROJETADO	IR PROJETADO		0,00	3919,20	1820181,17 x
30/09/2025	IR S/ RENDIMENTO	IR S/ RENDIMENTO		0,00	845,36	1819335,81 x
30/09/2025	RENDIMENTO	RENDIMENTO		24433,15	0,00	1843768,96 x
30/09/2025	RESGATE BB CDB DI	300920252		0,00	5500,00	1838268,96 x
30/09/2025	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	300920253		0,00	334,24	1837934,72 x

NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:		0,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	2.731.105,05
SAIDAS NO PERIODO	111.652,68	893.170,33
LIMITE DE CREDITO.....:		0,00
SALDO ATUAL		1.837.934,72

VLR JUROS NO MÊS	IR	IOF
R\$ 67,34	R\$ 0,11	R\$ 62,16
R\$ 8,58	R\$ 0,03	R\$ 7,70
R\$ 1,04	R\$ 26,40	R\$ 0,89
R\$ 120,89	R\$ 6,93	R\$ 87,78
R\$ 344,85	R\$ 10,80	R\$ 226,05
R\$ 104,80	R\$ 38,72	R\$ 55,20
R\$ 348,48	R\$ 3,01	R\$ 174,24
R\$ 23,87	R\$ 66,64	R\$ 10,22
R\$ 499,12	R\$ 28,52	R\$ 198,56
R\$ 181,24	R\$ 462,30	R\$ 54,28
R\$ 2.814,00	R\$ 188,70	R\$ 730,30
R\$ 1.050,06	R\$ 13,20	R\$ 208,68
R\$ 11.976,00		R\$ 1,76
R\$ 6.938,64		
R\$ 24.478,91	#####	#####

R\$ 24.478,91
R\$ 24.433,15
R\$ 45,76

OBS: VALOR RENDIMENTO DIFERE DE R\$ 45,76 CENTAVOS, QUE FOI LANÇADO DIA 01/10

ANEXO VI RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRA (Em R\$)									
CONVENENTE: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH						CNPJ: 23.453.830/001-70			
Convênio N.º 29010.000003/2025					Parcial - N.º Final: 05 - agosto/2025				
Período: 09/2025									
FÍSICO		Descrição	Unidade	No Período		Até o Período			
Meta	Fase			Programada	Executada	Programada	Executada		
EM FASE DE IMPLANTAÇÃO									
FINANCEIRO - Realizado no Período						Realizado até o Período			
Meta	Fase	Concedente	Executor / Conveniente	Outros	Total	Concedente	Executor / Conveniente	Outros	Total
1	1	774.586,85	0,00	0,00	774.586,85	2.885.799,91	0,00	0,00	2.885.799,91
TOTAL		774.586,85		0,00	774.586,85	2.885.799,91	0,00	0,00	2.885.799,91
OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS									
Palmas, 01 de Outubro, de 2025.									
Nome / Assinatura do Titular Conveniente CPF									
Nome / Assinatura do Titular Interveniente CPF									
Nome / Assinatura do Responsável pelo Preenchimento CPF / CRC									
Kelia Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH									

Palmas, 29 de setembro de 2025.

NOTA EXPLICATIVA

Devolução do valor de R\$ 83,44 referente ao atendimento das recomendações contidas no PARECER nº 95 SES/SEFES/DRSUS (SGD 2025/30559/232392) competência MAIO.

**CETEA – Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo**



CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

30/08/2025



DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
01/09/2025	SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA	PAGAMENTO REF. COMBUSTIVEL CARRO ADM - NF - 1273	R\$ 100,00	
	- POSTO ARAGUAIA			
	TOTAL GERAL		R\$ 100,00	

Coordenação

Kellen Marçal

Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo

RECEBEMOS DE SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 24.188.975/0001-53, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURA, S/N CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO. VALOR TOT

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1273
SÉRIE: 2



SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA
ARNE 12 ALAMEDA 2 PAC, 2 - PLANO DIRETOR NORTE
PALMAS - TO
CEP: 77006-054 FONE: (63) 3216-0182

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1273
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
1725 0824 1889 7500 0153 5500 2000 0012 7315 2640 1448
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
0 - VENDA REG ECF / SIMP FAT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
294846689

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217250016951033 - 30/08/2025 14:37:48

CNPJ / CPF
24.188.975/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF
23.453.830/0030-04

DATA EMISSÃO
30/08/2025

ENDEREÇO
RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURA, S/N CONJ 01 LOTE 08

BAIRRO / DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

DATA SAÍDA / ENTRADA
30/08/2025

MUNICÍPIO
PALMAS

CEP
77023-484

UF
TO

FONE / FAX
(11) 3672-5136

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
14:37:48

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,31		100,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI %
000001	320103001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 33,45 % = R\$ 33,45 Fonte: IBPT	27101932	061	5929	L	15,175	6,59	0,00	0,00	100,00	0	0	0	0	0

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

DESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS
CETEA - IND SH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 126/2024 e/ou 15/2023
Valor Aprox. Tributos: R\$ 13,45 Federal, R\$ 20,00 Estadual, Fonte IBPT.
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 129527

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.18
1867801867 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250830173411256774145
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$100,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 30/08/2025 - 14:34:51
NOME DA COBRANCA: webPostoPDV
COD PRODUTO: 383e15075220425cbcef8483a07ce75e

PAGO PARA: Postos Araguaia
CNPJ: 24.188.975/0001-53
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIAO MS/TO

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/08/2025 - 14:34:53

DOCUMENTO: 090101
AUTENTICACAO SISBB: 0.D04.025.834.406.4DC

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

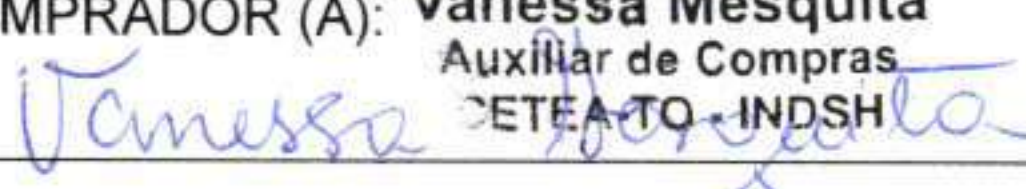
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Gasolina			1
JUSTIFICATIVA: A fim de garantir a operacionalidade e eficiência das atividades administrativas, o veículo é essencial para deslocamentos relacionados à gestão da clínica, como reuniões, visitas a fornecedores e outras atividades que demandam mobilidade. A disponibilidade de gasolina assegurará que o administrador possa realizar suas tarefas de forma eficaz, contribuindo para o bom funcionamento da clínica e o alcance de seus objetivos.				
NOME DO SOLICITANTE:		COORDENADOR:		APROVAÇÃO:  Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 05/09/2025		DATA:	HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA TO - INDSH 		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSITORIO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

05/09/2025

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA: Gasolina

FORNECEDOR

Email ou Site:
Telefone:

Auto Posto Disbrava LTDA

(63) 98438-0021

Postos Araguaia

(63) 3216-0182

Postos Disbrava

ITEM	Gasolina	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1			1	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,59
VALOR DE DESCONTO									
VALOR TOTAL									
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)									
VALOR DE ITENS FECHADO									
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)									
OBSERVAÇÃO:									
Aprovação									
Aprovado: () Sim () Não									
Aprovado: (x) Sim () Não									
Aprovado: () Sim () Não									

Assinaturas:

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

Gerente Adm Financeiro

DADOS DO COMPRADOR

NOME

TELEFONE

E-MAIL

Kella Marçal

(62) 98139-8961

coordadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO

ENDERECO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

☐

Carência de Fornecedor no mercado brasileiro;
Exclusividade ou singularidade do objeto;

☐

Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Proposta Comercial de Abastecimento Corporativo

Empresa: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

CNPJ: 23.453.830/0030-04

Data: 29/09/2025

Assunto: Proposta de Abastecimento Corporativo

1. Apresentação

A Rede Disbrava de Postos de Combustíveis coloca à disposição sua estrutura para atender às necessidades de abastecimento da sua empresa. Contamos com quatro unidades estrategicamente localizadas, com atendimento rápido, qualidade garantida e benefícios exclusivos através do programa de fidelidade 'Disbrava Sempre'. Nosso objetivo é estabelecer uma parceria de longo prazo, oferecendo economia, segurança e praticidade.

2. Detalhamento da Proposta

- Tipo de combustível: **Gasolina Comum**
- Preço por litro: **6,59 \$**
- Condições de pagamento: **PIX**

3. Benefícios e Diferenciais

- Atendimento rápido e personalizado
- Programa de fidelidade 'Disbrava Sempre' com pontos e prêmios
- Facilidade no controle financeiro e fiscal
- Disponibilidade 7 dias por semana

4. Condições Gerais

- As condições apresentadas são válidas para abastecimentos realizados exclusivamente nos Postos Disbrava.
- O reajuste de preços segue a política de mercado e distribuidora.

5. Contatos

Responsável comercial: LUCAS

Telefone/WhatsApp: (63) 98438-0021

16.988.096/0001-88

Auto Posto Disbrava Ltda.

106 Norte, Alameda 17, Lote 24
Plano Diretor Norte - CEP: 77006-070

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

POSTOS DISBRAVA

AMOR PELO CLIENTE!!!

AUTO POSTO DISBRAVA G2 CNPJ 14417662000176
QUADRA 101 NORTE AVENIDA NS 01 LOTE 01 CEP 77001-00

ORÇAMENTO DE COMBUSTIVEL

-GASOLINA COMUM PREÇO DE PIX 6,59

-GASOLINA COMUM PREÇO DE CARTAO 6,69

14.417.662/0001-76
AUTO POSTO G2 LTDA
Qd. 101 Norte Av. NS 01 Lote 01
Pq. Norte - CEP: 77001-010
PALMAS - TO

PALMAS-30 DE SETEMBRO DE 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

À
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PALMAS-TO
A/C: Leisson

Assunto: Proposta Comercial

Suprema Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ: 24.188.975/0001-53, situada na quadra Arne 12 Av. NS 4 PAC 02, Palmas-To, com o nome fantasia de POSTOS ARAGUAIA, nesta representada pelo sócio Alexandre Corrêa da Silva, portador do CPF: 644.860.361-15, VEM por meio desta apresentar proposta de fornecimento de combustíveis conforme a seguir:

Preços:

Gasolina Comum: R\$ 6,59
*combustíveis SHELL

Condição de Pagamento:

Pagamento a vista, sendo: transferência bancária, via pix, ou dinheiro

Diante da volatilidade dos preços dos combustíveis, toda alteração que ocorrer terá alteração junto ao cliente e faremos o comunicado prévio.

Sendo o que se trata para o momento, subscreve.

Atenciosamente,

SUPREMA
COMBUSTIVEIS
LTDA:24188975000153

Assinado de forma digital por
SUPREMA COMBUSTIVEIS
LTDA:24188975000153
Dados: 2025.09.30 17:21:04
-03'00'

Palmas-TO, 30 de setembro 2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010-000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

Coord
d. Area
Coord

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COMA PROPOSTA.
PALMAS _____
CETEA - INDSH

RECEBEMOS DE 34 EDN UTILIDADES DOMESTICAS IMPORTACAO E E OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 4385 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do Emitente
34 EDN UTILIDADES DOMESTICAS IMPORTACAO
Q ACNE 1 AV JUSC KUBITSCHKE CJ 01 LT 30 -
SN - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO -
77006014

Telefone: 6239459902
Fax:
E-mail: cadastro@grupobig.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 4385
SÉRIE 1

FL 1 de 2



CHAVE DE ACESSO

1725 0920 7588 5100 3805 5500 1000 0043 8512 3218 7883

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 217250017131779 02/09/2025 14:45:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.525.306-1	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 20.758.851/0038-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ/CPF 23.453.830/0030-04	DATA DA EMISSÃO 02/09/2025
ENDEREÇO Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGUR/ 0	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	CEP 77023484	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 02/09/2025
MUNICÍPIO PALMAS	FONE / FAX 1136725136	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DE SAÍDA 08:54	

FATURA

--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 624,48	VALOR DO ICMS 124,91	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 624,48
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 624,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF TO	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 12,93	PESO LÍQUIDO 12,37

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
225867	BONECA MILK BABYS FAZ XIXI C/ACESSORIO	95030022	000	5102	UN	1	69,99	69,99	69,99	14,00	0,00	20,00	0,00
161415	NUMERO E SINAIS MAD RECORT IOB C162	95030070	000	5102	UN	1	19,80	19,80	19,80	3,96	0,00	20,00	0,00
226624	BRINQUEDO FAZENDINHA C/ACESSORIOS	95030080	000	5102	UN	1	94,99	94,99	94,99	19,00	0,00	20,00	0,00
197051	KIT FRUTAS INF C/VELKRO 10PCS ED501814	95030099	200	5102	UN	1	19,80	19,80	19,80	3,96	0,00	20,00	0,00
	KIT FRUTAS INFANTIL PLASTICO COM VELKRO 10PCS ED501814. GARANTIA 90 DIAS.												
	ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA. PALMAS 01/09/25 CETEA - INDSH Mare U. Viúve												
	KIT FRUTAS 12 PCS												
235369	BONECO DINOSSAURO REX M NA CINTA 35CM	95030039	000	5102	UN	1	29,99	29,99	29,99	6,00	0,00	20,00	0,00
196143	BOLA FUTEBOL SIZE-5 SORTIDO ED501180	95066200	200	5102	UN	1	39,99	39,99	39,99	8,00	0,00	20,00	0,00
	A BOLA DE FUTEBOL É SEMPRE UM CONVITE À BRINCADEIRA. PODE SER NO CAMPO, NA QUADRA OU NA PRAIA, A DIVERSÃO ESTÁ GARANTIDA. É SÓ JUNTAR A GALERA, VAI COMEÇAR A BRINCADEIRA! GARANTIA 90 DIAS.												
159828	BOLA VOLEI ARAGUAIA BEACH ED41951	95066200	200	5102	UN	1	39,99	39,99	39,99	8,00	0,00	20,00	0,00
159829	BOLA BASQUETE MATCH ED41952	95066200	200	5102	UN	1	39,99	39,99	39,99	8,00	0,00	20,00	0,00
	BOLA BASQUETE MATCH ED41952. GARANTIA DE 90 DIAS												

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. NOME FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ES PEDIDO NR: 2727003749 VALOR NF IPI ENTRADA:	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE 34 EDN UTILIDADES DOMESTICAS IMPORTACAO E E OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 4385 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do Emitente
34 EDN UTILIDADES DOMESTICAS IMPORTACAO E E
Q ACNE 1 AV JUSC KUBITSCHK CJ 01 LT 30 -
SN - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO -
77006014

Telefone: 6239459902
Fax:
E-mail: cadastro@grupobig.com.br

DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
Nº. 4385 SÉRIE 1	FL 2 de 2

CHAVE DE ACESSO 1725 0920 7588 5100 3805 5500 1000 0043 8512 3218 7883
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

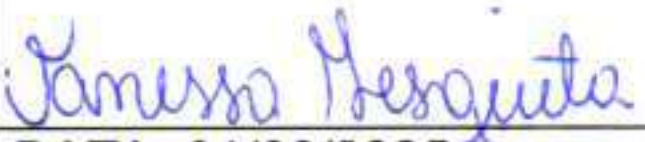
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 217250017131779 02/09/2025 14:45:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.525.306-1	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 20.758.851/0038-05	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
246873	BLOCO MONTAR ESCAVADEIRA 86PCS ED509937 BLOCO MONTAR ESCAVADEIRA 86PCS ED509937, GARANTIA DE 90 DIAS.	95030060	200	5102	UN	3	49,99	149,97	149,97	29,99	0,00	20,00	0,00
246874	BLOCO MONTAR CARRO BOMBEIRO104PCED509938 BLOCO MONTAR CARRO BOMBEIRO104PCS ED509938, GARANTIA DE 90 DIAS.	95030060	200	5102	UN	1	49,99	49,99	49,99	10,00	0,00	20,00	0,00
246870	BLOCO MONTAR CARRO CORRIDA 103PCED509934 BLOCO MONTAR CARRO CORRIDA 103PCS ED509934, GARANTIA DE 90 DIAS.	95030060	200	5102	UN	1	49,99	49,99	49,99	10,00	0,00	20,00	0,00
241961	JOGO MEMORIA DINOSSAUROS 54 PCS	95030080	000	5102	UN	1	19,99	19,99	19,99	4,00	0,00	20,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

 INDST Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS REVOLUÇÃO E CIDADANIA DE TODOS SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ORDEM DE COMPRA /ORDEM SERVIÇO: 005				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Recursos Terapêuticos			
JUSTIFICATIVA: A aquisição de recursos terapêuticos para crianças autistas é fundamental para seu desenvolvimento e bem-estar. Esses recursos oferecem ferramentas para melhorar a comunicação, interação social e habilidades motoras, reduzindo comportamentos problemáticos e ansiedade. Com recursos personalizados, é possível atender às necessidades específicas de cada criança, promovendo confiança e autoestima. O investimento nesses recursos reflete o compromisso com o desenvolvimento saudável e feliz das crianças autistas. Isso permite que elas alcancem seu potencial máximo e tenham uma vida mais plena. Recursos terapêuticos são essenciais para o apoio adequado.				
NOME DO SOLICITANTE:		COORDENADOR:		Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA APROVAÇÃO
 DATA: 01/09/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

CATEGORIA:				RECURSO TERAPÊUTICO					
FORNECEDOR				BIG LAR					
Email ou Site:									
Telefone:				(63) 99963-8062					
ITEM		DESCRIÇÃO		QTD:		VALOR UNIT		TOTAL	
1	Brinquedos Variados		1		R\$	624,67	R\$	624,67	R\$
VALOR DE DESCONTO				R\$		-	R\$	-	R\$
VALOR TOTAL				R\$		624,67	R\$	1.099,60	R\$
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							R\$	1.099,60	R\$
VALOR DE ITENS FECHADO				R\$		624,67	R\$	1.099,60	R\$
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)									
OBSERVAÇÃO:									
Aprovação				Aprovado: (x) Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não	

Assinaturas:

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Coord Adm Financeiro

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Mergal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	compras@ndsah.org.br
OBSERVAÇÃO	

ENDEREÇO DE ENTREGA

☐

Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;

☐

Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais;

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO

Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO

CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)



Palmas, 01 de setembro de 2025

Razão Social: EDN UTILIDADES DOMESTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-ME

CNPJ: 20.758.851/0038-05

TELEFONE: (63)9 9963-8062

ENDEREÇO:

Q ACNE Q AV JK CONJ 01 LOTE 30 – PLANO DIRETOR NORTE

CEP: 77006-014

PALMAS-TO

ORÇAMENTO

RELAÇÃO DO MATERIAL

UNID.	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL
1	BOLA VOLEI	39,99	39,99
1	BONECO DINOSSAURO REX	29,99	29,99
2	BLOCO MONTAR BOMBEIRO 104PCS	49,99	99,98
3	BLOCO MONTAR ROLO COMPACT 124PCS	49,99	149,97
1	KIT FRUTAS	19,80	19,80
2	JOGO MEMORIA DINOSSAURO 54PCS	19,99	39,98
1	BOLA FUTEBOL	39,99	39,99
1	BOLA BASQUETE	39,99	39,99
1	BRINQUEDO FAZENDINHA COM ACESSORIOS	94,99	94,99
1	BONECA MILK BABY FAZ XIXI	69,99	69,99
14	TOTAL GERAL	454,71	624,67

OBSERVAÇÃO: QUANTIDADE E PREÇO PODE HOUVER ALTERAÇÕES.

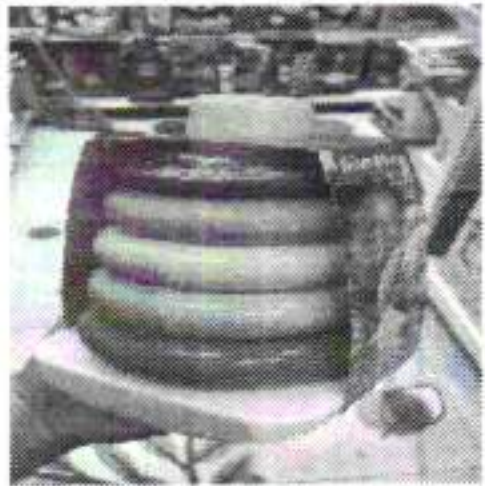


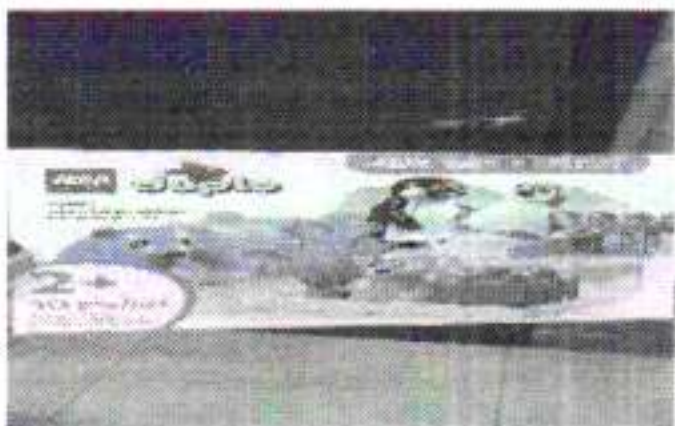
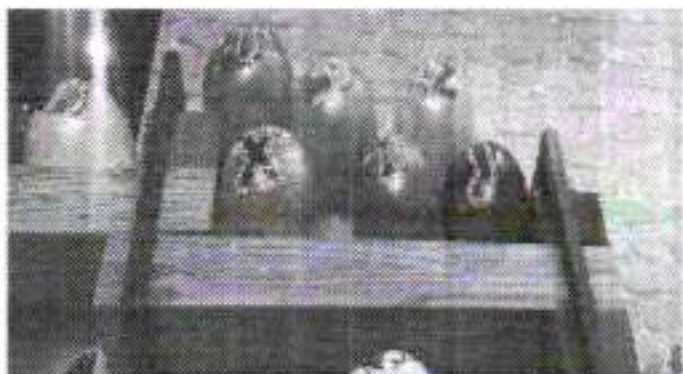
Loja Jk: Quadra 110 Norte Av. JK Lt. 21 CEL: 99965-4479

Loja Aldeia: Qd. 203 Sul Av. NS 01, LT 02 CEL: 99948-4478

ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	VALOR (UN)	TOTAL
DINOSSAURO 	1	124,99	124,99
KIT DE CAVALOS 	1	44,99	44,99
NUMEROS EM E.V.A 	1	49,99	49,99
BONECA BEBÊ 	1	189,99	189,99

TELEFONE 	1	109,99	109,99
BLOCOS DE MONTAR - LEGO 	1	399,99	399,99
FRUTAS COM VELCRO 	1	169,99	169,99
KIT DE ANIMAIS SORTIDOS PEQUENOS 	1	19,99	19,99
BRINQUEDO DE ENCAIXE 	2	104,99	209,98
BOLA DE FUTEBOL CORES SORTIDAS (UNIDADE) 	1	39,99	39,99

ENCAIXE COR 	2	79,99	159,98
BLOCO DE MONTAR – LEGO 	1	109,99	109,99
BOLA VINIL SORTIDA (UNIDADE) 	1	12,99	12,99
JOGO DA MEMÓRIA 	1	89,99	89,99
ENCAIXE DE FORMAS 	2	59,99	119,98
TOTAL :			1.852,82

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

PALMAS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.



Divertidamente Brinquedos Inteligentes LTD,
ACSE 2, AV. LO 01, SN, CONJ 01, LOTE 41, SALA 03, Nº SI
77020033 - Palmas, TO
Telefone: (63) 98400-360
CNPJ: 36.123.566/0001-5

Proposta Nº 140

Para

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CPF: ,

Número da Proposta 140

Data 02/09/2025

Vendedor(a): Laiane

Aos cuidados de: VANESSA

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço tota
Boneca Bebê (com roupinha, chupeta)			1,00	84,90	84,90
Kit animais variados			1,00	79,90	79,90
telefone de brinquedo			1,00	88,90	88,90
Jogo pedagógico de numerais em material plástico			1,00	87,90	87,90
Brinquedo de cooperação / causa efeito: jogo da memória de animais, profissões, ações.			1,00	52,90	52,90
Brinquedo de cooperação / causa efeito: pula pirata			1,00	92,90	92,90
Jogo de encaixe ou montar			5,00	74,90	374,50
Bolas sortidas - futebol, basquetebol, handbol, bolos com peso e cores variadas.			1,00	68,90	68,90
Kit de frutas com velcro sortido			1,00	54,90	54,90
Dinossauro (brinquedo de plástico simples)			1,00	113,90	113,90

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
10,00	14	0,00	1.099,60	0,00	1.099,60

Atenciosamente,
Departamento de vendas

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.18
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250901184755243978134
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$624,48
TARIFA: R\$0,00
DATA: 01/09/2025 - 15:48:59
COD PRODUTO: bc4691fa3fe7406781fc34709ce5a85e

PAGO PARA: Big Lar
CNPJ: 20.758.851/0001-05
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 01/09/2025 - 15:49:00

DOCUMENTO: 090102
AUTENTICACAO SISBB: B.30E.E8D.7D9.EB5.4EE

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



SIGA/GPER020.prt/v.12

Hora: 12:00:16

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: CETEA TOCANTINS

RELAÇÃO DE LIQUIDOS

Folha: 1
Dt.Ref: 31/08/2025
Emissão: 02/09/2025

----- F U N C I O N A R I O -----												
Filial	Boo/Ag.	D.Sal	Centro	Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.	Dep.	Sal.	Valor	FUNCENEF
30		0030			000003	MIRELE KAITA FERNANDES LIMA	045.278.821-80				1.916,68	
30		0030			000004	VANESSA J C AMORIM DE MESQUITA	387.994.978-67				1.463,12	
30		0030			000005	AZELANO PEREIRA DA COSTA	879.746.303-51				2.738,60	
30			01022210		000006	JULIANA CIRQUEIRA AMORIM	030.453.271-17	362852-3			1.994,15	
30	0330966		0030		000001	KELIA CRISTIAN MARCAL PIPES	763.988.541-87	010359355			9.170,50	
30	0370015		0030		000002	LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	060.255.256-76	899999993			19.209,37	
TOTAL FILIAL 30											6	36.411,32
Total Geral											6	36.411,32

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
 Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Período: 202508 Número de Pagamento: 01 Dt Período: 01/08/2025-31/08/2025 Dt Pagto: 05/09/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000001 NOME: KELIA CRISTIAN MARCAL PIRRE FUNCAO: 00045 COORD. FINANCEIRO
 DT.ADM.:22/07/2022 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 9.177,32 DEP.I.R.: 02 DEP.SAL.FAM.: 00 PERC.ADTG: 000 % HR.MES: 220.00
 Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR	
020 SALARIO	30,00	9.177,32 00	401 INSS	0,00	951,62 00	701 BAS.INSS LIMIT	9.157,41	
023 DSP HS./OUT.AD	14,04	584,83 00	420 IMP.RENDA	27,50	2.091,21 00	702 BAS.INSS ACIMA	4.045,92	
110 HORA EXTRA 50%	27,00	1.689,46 00				725 BASE IR SALARI	11.251,71	
115 HORA EXTRA 100%	9,00	750,67 00				729 BASE IR MES AN	8.225,70	
						736 DESC.IR MES AN	1.249,06	
						745 BASE FGTS	12.203,33	
						755 FGTS	976,26	
						777 BASE PIS EMPRE	12.203,33	
						798 S.EMP.V.REFEIC	400,00	
						815 INSS EMPRESA	2.440,67	
						817 ACID.TRABALHO	244,07	
						826 PIS EMPRESA	122,03	
						930 DEP.INSS SALAR	951,62	
						933 DEP.DEP.IR	379,18	
						990 BASE SALARIO M	9.177,32	
						999 LIQUIDO A RECE	9.170,50	
						812 BASE IR.FOLHA	12.203,33	
						813 R.FOLHA CALCUL	2.360,20	
						818 DEP IR SIMPLIF	607,20	
TOTAIS =>	80,04	12.203,33		27,50	3.032,83	SALARIO LIQ.	9.170,50	

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000002 NOME: LEISSON DOMINGUES PINHEIRO FUNCAO: 00058 DIRETOR EXECUTIVO
 DT.ADM.:02/04/2018 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 26.192,50 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTG: 000 % HR.MES: 220.00
 Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR	
020 SALARIO	30,00	26.192,50 00	401 INSS	0,00	951,62 00	701 BAS.INSS LIMIT	8.157,41	
			420 IMP.RENDA	27,50	6.032,51 00	702 BAS.INSS ACIMA	18.035,09	
						725 BASE IR SALARI	25.240,88	
						729 BASE IR MES AN	25.240,88	
						736 DESC.IR MES AN	6.032,51	
						745 BASE FGTS	26.192,50	
						755 FGTS	2.099,40	
						777 BASE PIS EMPRE	26.192,50	
						798 S.EMP.V.REFEIC	400,00	
						815 INSS EMPRESA	5.238,50	
						817 ACID.TRABALHO	503,86	
						826 PIS EMPRESA	261,93	
						930 DEP.INSS SALAR	951,62	
						990 BASE SALARIO M	26.192,50	
						999 LIQUIDO A RECE	19.208,37	
						812 BASE IR.FOLHA	26.192,50	
						813 R.FOLHA CALCUL	6.127,22	

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANITÁRIO
 INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 000001-CELETISTA/ESTAGIARIO Período: 202508 Número de Pagamento: 01 Dt Período: 01/08/2025-31/08/2025 Dt Pagto: 05/09/2025

TOTAIS ->	30,00	3.671,00	40,00	227,88	SALARIO LIQ.	1.443,12
-----------	-------	----------	-------	--------	--------------	----------

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 000001/2025
CNPJ 223453830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Empresa: INDSH Filial: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 00001-COLETISTA/ESTAGIARIO Período: 202508 Número de Pagamento: 01 Dt Período: 01/08/2025-31/08/2025 Dt Pagto: 05/09/2025

Filial: 30 - CETEA TOCANTINS

R E C E I T A S			D E S C O N T O S			B A S E S		
COD DESCRICAO	REF.	VALOR-RCI	COD DESCRICAO	REF.	VALOR-RCI	COD DESCRICAO	VALOR	
010 SALARIO	120,00	39.121,81 001	401 INSS	0,00	2.195,37 001	701 BAS.INSS LIMIT	20.066,81	
029 DGR HE./OUT.AD	14,04	565,69 001	420 IMP.RENDA	55,00	8.113,72 001	702 BAS.INSS ACIMA	22.081,01	
110 HORA EXTRA 500	27,00	1.689,46 001	562 VALE TRANSPORT	40,00	109,05 001	725 BASE IR SALARI	40.244,58	
115 HORA EXTRA 100	9,00	750,87 001				729 BASE IR MES AN	37.218,57	
						736 DESC.IR MES AN	7.281,57	
						745 BASE FGTS	42.147,82	
						755 FGTS	34.371,61	
						777 BASE PIS EMPRE	42.147,82	
						796 B.EMP.V.TRANSP	93,74	
						798 B.EMP.V.REFEIC	14.600,00	
						815 INSS EMPRESA	9.429,57	
						817 ACID.TRABALHO	642,96	
						826 PIS EMPRESA	421,48	
						930 DED.INSS SALAR	2.195,37	
						933 DED.DEP.IR	568,77	
						990 BASE SALARIO M	39.121,81	
						999 LIQUIDO A RECE	31.738,47	
						812 BASE IR,FOLHA	41.855,69	
						813 R.FOLHA CALCUL	8.407,42	
						818 DED IR SIMPLIF	2.428,60	

TOTALS ->	170,04	42.147,82	95,00	18.409,35	SALARIO LIQ.	31.738,47
-----------	--------	-----------	-------	-----------	--------------	-----------

Sit.Normal: 000004	Admitidos: 00000	Afastados: 00000	Demitidos: 00000
Ferias: 00000	Transferidos: 00000	Outros C.Custo: 00000	Inativos: 00000
Total: 00004			

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Empresa: INDSH

Contrato do Tipo : Indeterminado

Processo: 00001-CELESTISTA/ESTAGIARIO Período: 202508 Número de Pagamento: 01 Dt Período: 01/08/2025-31/08/2025 Dt Pagto: 05/09/2025

Empresa: INDSH

E R R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR	
000 SALARIO	120,00	59.121,81	001 401 INSS	6,00	2.195,37	001 701 BAS. INSS LIMITE	20.066,81	
029 DER RE. FOUT. AD	14,04	585,69	001 400 IMP. RENDA	55,00	8.113,72	001 702 BAS. INSS ACIMA	22.081,01	
110 HORA EXTRA 50%	07,00	1.699,40	001 561 VALE TRANSP	40,00	100,06	001 725 BASE IR SALARI	40.244,58	
115 HORA EXTRA 100%	5,00	750,87				001 729 BASE IR MES AN	37.218,57	
						001 736 DESC. IR MES AN	7.281,57	
						001 745 BASE FGTS	42.147,82	
						001 755 FGTS	3.371,81	
						001 777 BASE PIS EMPRE	42.147,82	
						001 796 S. EMP. V. TRANSP	93,74	
						001 798 S. EMP. V. REFEIC	1.600,00	
						001 815 INSS EMPRESA	8.429,57	
						001 817 ACID. TRABALHO	842,96	
						001 826 PIS EMPRESA	421,48	
						001 930 DER. INSS SALAR	2.195,37	
						001 933 DER. DER. IR	568,77	
						001 930 BASE SALARIO M	39.121,81	
						001 999 LIQUID. A RECE	31.738,47	
						001 812 BASE IR. FOLHA	41.855,69	
						001 813 R. FOLHA CALCUL	8.407,62	
						001 818 DER. IR SIMPLIF	2.428,80	

TOTALS ->

170,04

42.147,82

55,00

10.409,35

SALARIO LIQ.

31.738,47

Sit. Normal: 00004

Admitidos: 00000

Afastados: 00000

Demitidos: 00000

Ferias: 00000

Transferidos: 00000

Outros C. Custo: 00000

Inativas: 00000

Total: 00004

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Empresa: INDSH

Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS

Contrato do Tipo : Determinado

Processo: 00001-CELESTISTA/ESTAGIARIO

Periodo: 202508

Numero de Pagamento: 01

Dt Periodo: 01/08/2025-31/08/2025

Dt Pagto: 03/09/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS

MAT.: 000005

NOME: AZELANO PEREIRA DA COSTA

FUNCAO: 00022

ANALISTA T.I

DT.ADM.:14/07/2025

CATEG.: MENSALISTA

SAL.: 3.222,00

DEP.I.R.: 02

DEP.SAL.FAM.: 02

PERC.ADTQ: 000 %

HR.MES: 220.00

Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PCI	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PCI	COD DESCRICAO	VALOR	
020 SALARIO	30,00	3.222,00 00	401 INSS	0,00	280,04 00	701 BAS.INSS LIMIT	3.222,00	
			420 IMP.RENDA	7,50	10,04 00	720 BASE IR SALARI	2.941,96	
			561 VALE TRANSPORT	80,00	193,32 00	729 BASE IR MES AN	1.933,20	
						740 BASE FGTS	3.222,00	
						750 FGTS	257,76	
						777 BASE PIS EMPRE	3.222,00	
						790 B.EMP.V.TRANSP	194,68	
						798 B.EMP.V.REFEIC	400,00	
						815 INSS EMPRESA	644,40	
						817 ACID.TRABALHO	64,44	
						826 PIS EMPRESA	32,22	
						930 DED.INSS SALAR	280,04	
						933 DED.DEP.IR	379,18	
						990 BASE SALARIO M	3.222,00	
						999 LIQUIDO A RECE	2.736,60	
						812 BASE IR.FOLHA	3.222,00	
						813 R.FOLHA CALCUL	13,95	
						818 DED IR SIMPLIF	607,20	
TOTAIS ->	30,00	3.222,00		87,50	483,40	SALARIO LIQ.	2.736,60	

C.CUSTO:SERVICO SOCIAL

MAT.: 000006

NOME: JULIANA CIRQUEIRA AMORIM

FUNCAO: 00013

ASSIST. SOCIAL

DT.ADM.:11/08/2025

CATEG.: MENSALISTA

SAL.: 3.000,59

DEP.I.R.: 02

DEP.SAL.FAM.: 02

PERC.ADTQ: 000 %

HR.MES: 180.00

Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PCI	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PCI	COD DESCRICAO	VALOR	
020 SALARIO	21,00	2.100,41 00	401 INSS	0,00	166,26 00	701 BAS.INSS LIMIT	2.100,41	
						720 BASE IR SALARI	2.100,41	
						740 BASE FGTS	2.100,41	
						750 FGTS	166,03	
						777 BASE PIS EMPRE	2.100,41	
						815 INSS EMPRESA	420,09	
						817 ACID.TRABALHO	42,01	
						826 PIS EMPRESA	21,00	
						930 DED.INSS SALAR	166,26	
						990 BASE SALARIO M	3.000,59	
						999 LIQUIDO A RECE	1.934,15	
						812 BASE IR.FOLHA	1.934,15	
						818 DED IR SIMPLIF	607,20	
TOTAIS ->	21,00	2.100,41		0,00	166,26	SALARIO LIQ.	1.934,15	

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELESTISTA/ESTAGIARIO Período: 202509 Número de Pagamento: 01 Dt Período: 01/08/2025-31/08/2025 Dt Fato: 05/09/2025

Filial: 30 - CETEA TOCANTINS

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR	
020 SALARIO	51,00	5.322,41 00	401 INSS	0,00	446,30 00	701 BAS. INSS LIMIT	5.322,41	
			420 IMP. RENDA	7,50	10,01 00	725 BASE IR SALARI	5.042,37	
			561 VALE TRANSPORT	90,00	193,20 00	729 BASE IR MES AN	1.333,20	
						745 BASE FGTS	5.322,41	
						755 FGTS	425,79	
						777 BASE PIS EMPRE	5.322,41	
						796 D.EMP.V. TRANSP	194,09	
						798 D.EMP.V. REFEIC	400,00	
						815 INSS EMPRESA	1.064,46	
						817 ACID. TRABALHO	106,49	
						825 PIS EMPRESA	53,22	
						930 DED. INSS SALAR	446,30	
						933 DED. DED. IR	379,18	
						990 BASE SALARIO M	4.212,59	
						999 LIQUIDO A RECE	4.672,75	
						812 BASE IR. FOLHA	5.156,16	
						813 R. FOLHA CALCUL	13,99	
						818 DED IR SIMPLIF	1.214,49	
TOTALS =X	51,00	5.322,41		87,50	649,66	SALARIO LIQ.	4.672,75	

Sit. Normal: 00002	Admitidos: 00001	Afastados: 00000	Demitidos: 00000
Férias: 00000	Transferidos: 00000	Outros C. Custo: 00000	Inativos: 00000
Total: 00002			

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

Empresa: INDSH

Contrato do Tipo : Determinado

Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO

Periodo: 202508

Numero de Pagamento: 01

De Período: 01/08/2025-31/08/2025

De Pagto: 05/09/2025

Empresa: INDSH

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
COD. DESCRICAO	REF.	VALOR FCI	COD. DESCRICAO	REF.	VALOR FCI	COD. DESCRICAO		VALOR
020 SALARIO	51,00	5.322,41	001 INSS	0,00	446,30	701 BAS. INSS LIMIT		5.322,41
			420 IMF.RENDA	7,50	10,04	725 BASE IR SALARI		5.042,37
			561 VALE. TRANSPORT	00,00	193,30	729 BASE IR MES AN		1.933,20
						745 BASE FGTS		5.322,41
						755 FGTS		425,79
						777 BASE PIS EMPRE		5.322,41
						796 B.EMP.V.TRANSP		194,68
						798 B.EMP.V.REFEIC		400,00
						815 INSS EMPRESA		1.064,48
						817 ACID.TRABALHO		106,45
						826 PIS EMPRESA		53,22
						930 DED. INSS SALAR		446,30
						933 DED. DEP. IR		379,16
						990 BASE SALARIO M		6.222,59
						999 LIQUIDO A RECE		4.672,75
						812 BASE IR.FOLHA		5.156,16
						813 R.FOLHA CALCUL		13,95
						818 DED IR SIMPLIF		1.214,40
TOTALS ->	51,00	5.322,41		87,50	649,66	SALARIO LIQ.		4.672,75
Sit. Normal: 00002		Admitidos: 00001		Afastados: 00000		Demitidos: 00000		
Ferias: 00000		Transferidos: 00000		Outros C.Custo: 00000		Inativos: 00000		
Total: 00002								

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

Empresa: INDSH

Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS

Contrato de Tipo : Todos

Processo: 00001-CELESTISTA/ESTAGIÁRIO

Periodo: 202508

Numero de Pagamento: 01

Dt.Periodo: 01/08/2025-31/08/2025

Dt.Pago: 02/09/2025

Filial: 30 - CETEA TOCANTINS

E R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR	
000 SALARIO	171,00	44.464,22 00	401 INSS	0,00	2.641,67 00	701 BAS.INSS LIMIT	25.389,22	
029 DSR HE./OUT.AO	14,04	585,68 00	420 IMP.RENDA	62,50	0.123,76 00	702 BAS.INSS ACIMA	22.081,01	
110 HORA EXTRA 50%	27,00	1.689,40 00	561 VALE TRANSPORT	120,00	293,58 00	725 BASE IR SALARI	45.286,95	
115 HORA EXTRA 100	9,00	750,87 00				729 BASE IR MES AN	39.151,77	
						736 DESO.LR MES AN	7.281,57	
						745 BASE FGTS	47.470,23	
						755 FGTS	31.797,60	
						777 BASE PIS EMPRE	47.470,23	
						796 B.EMP.V.TRANSP	288,42	
						798 B.EMP.V.REFEIC	2.500,00	
						815 INSS EMPRESA	9.494,05	
						817 ACID.TRABALHO	949,41	
						826 PIS EMPRESA	474,70	
						930 DED.INSS SALAR	2.641,67	
						933 DED.DEP.IR	947,25	
						990 BASE SALARIO M	45.344,40	
						999 LIQUIDO A RECE	36.411,22	
						812 BASE IR-FOLHA	47.011,84	
						813 B.FOLHA CALCUL	8.401,37	
						819 DED IR SIMPLIF	3.643,20	

TOTALS ->

221,04

47.470,23

182,50

11.059,01

SALARIO LIQ.

36.411,22

Sit.Normal: 00006

Admitidos: 00001

Afastados: 00000

Demitidos:00000

Perlas: 00000

Transferidos:00000

Outros C.Custo:00000

Inativos: 00000

Total: 00006

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

Empresa: INDSH Contrato do Tipo : Todos

Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Período: 202508 Número de Pagamento: 01 Dt Período: 01/08/2025-31/08/2025 Dt Pagto: 05/09/2025

Grupo de Empresas: INDSH

E R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S		
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PG	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PG	COD DESCRICAO	VALOR	
010 SALARIO	171,00	44.444,22 00	401 INSS	0,00	2.641,67 00	701 BAS-INSS LIMIT	15.389,20	
020 DSR RE./DOT.AD	14,04	585,66 00	420 IMP.RENDA	62,50	4.123,76 00	702 BAS-INSS ACIMA	22.081,01	
110 HORA EXTRA 50%	27,00	1.689,45 00	561 VALE TRANSPORT	120,00	298,58 00	725 BASE IR SALARI	45.266,95	
115 HORA EXTRA 100	9,00	750,67 00				729 BASE IR MEE AN	39.151,77	
						736 DESC.IR MEE AN	7.281,57	
						745 BASE FGTS	47.470,23	
						755 FGTS	3.797,60	
						777 BASE PIS EMPRE	47.470,23	
						796 B.EMP.V.TRANSP	288,42	
						798 B.EMP.V.REFEIC	2.000,00	
						815 INSS EMPRESA	9.494,05	
						817 ACID.PRABALHO	949,41	
						826 PIS EMPRESA	474,70	
						930 DED-INSS SALAR	2.641,67	
						933 DED.DEP.IR	947,95	
						990 BASE SALARIO M	45.344,40	
						999 LIQUIDO A PECE	36.411,22	
						B12 BASE IR.FOLHA	47.011,84	
						B13 R.FOLHA CALCUL	8.421,97	
						B16 DED IR SIMPLIF	3.643,20	

TOTALS ->

221,04

47.470,23

182,50

11.059,01

SALARIO LIQ.

36.411,22

Sit.Normal: 00006 Admitidos: 00001 Afastados: 00000 Demitidos:00000

Perlas: 00000 Transferidos:00000 Outros C.Custo:00000 Inativos: 00000

Total: 00006

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

02/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:51:34
186701867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

DATA DA TRANSFERENCIA 02/09/2025
NR. DOCUMENTO 551.886.000.080.533
VALOR TOTAL 1.916,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MIRELE KAITA F LIMA
AGENCIA: 1886-4 CONTA: 80.533-5
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233

NR.AUTENTICACAO 9.264.392.8E7.546.6DB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.44
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0725-0 - PORTO NACIONAL

CONTA: 362.852-3

FAVORECIDO: JULIANA CIRQUEIRA AMORIM

CPF/CNPJ: 030.453.271-17

VALOR: R\$

DEBITO EM: 02/09/2025

1.934,15

DOCUMENTO: 090201

AUTENTICACAO SISBB: E.6D1.B4F.721.232.EB4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.44
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0914-8 - PAC S GABRIEL DO OESTE MS

CONTA: 63.960-3

=====

FAVORECIDO: KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES

CPF/CNPJ: 763.988.541-87

VALOR: R\$ 9.170,50

DEBITO EM: 02/09/2025

=====

DOCUMENTO: 090202

AUTENTICACAO SISBB: E.CC9.EC6.96B.DC0.ECA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.44
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 9.942.342-9

FAVORECIDO: VANESSA DE JESUS CARRERO AMORIM DE

CPF/CNPJ: 387.994.978-67

VALOR: R\$ 1.443,12

DEBITO EM: 02/09/2025

=====

DOCUMENTO: 090203

AUTENTICACAO SISBB: 3.476.A8E.E11.6CA.20E

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.45
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3459-2 - SERRA DO CARMO - TO

CONTA: 796.725.193-9

FAVORECIDO: AZELANO PEREIRA DA COSTA

CPF/CNPJ: 879.746.301-91

VALOR: R\$ 2.738,60

DEBITO EM: 02/09/2025

DOCUMENTO: 090204

AUTENTICACAO SISBB: A.B10.C00.2EF.AF5.1E5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.45
1867801867 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020250902174858137427602
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$19.208,37
TARIFA: R\$10,00
DATA: 02/09/2025 - 14:52:12

PAGO PARA: Leisson D Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000040401321545
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/09/2025 - 14:52:13

DOCUMENTO: 090205
AUTENTICACAO SISBB: 8.8C7.C10.29F.B1F.EB2
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO 02/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
02/09/2025	CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - GRUPO CARDOSO	PAGAMENTO REF. CARDOSO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - SERVIÇOS PRESTADOS 3 VIGIA DESARMADO NOTURNO 12X36 - PARA O PRÉDIO DO CETEA TO - NF: 1800	R\$ 18.060,00	
			R\$ 18.060,00	

Coordenação
Kelly Marçal
Coord. Adm/Fin
INDESH - CETEA

Diretoria
Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

#NOME?

 Prefeitura Municipal de Anápolis Secretaria Municipal da Fazenda www.anapolis.go.gov.br				Código de Autenticidade 69E5F99BC	
 Cardoso Vigilancia e Seguranca Privada Ltda Grupo Cardoso Travessa Trajano Tavares, 34 - Setor Central CEP: 75.043-155 - Anápolis - GO Fone: (62)3098-5025 - Email: alfaflavio@hotmail.com CNPJ: 24.824.215/0001-95 - Inscrição Municipal: 80722					
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica					
Data de Emissão 02/09/2025 13:32:56		Exigibilidade ISS Exigível		Processo -	
Data de Competência 02/09/2025		Número do RPS 1801	Série do RPS 8	Data Emissão do RPS 02/09/2025 00:00:00	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.notaanapolis.com.br/				Número da Nota Fiscal 1800	
Dados do Tomador					
CPF/CNPJ 23.453.830/0030-04		Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			Insc. Municipal -
Endereço QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO		Número S/N	Complemento CONJ 01 LOTE 08		Bairro PLANO DIRETOR SUL
CEP 77.023-484	Cidade / UF Palmas / TO		Telefone (11)3672-5136	E-mail indsh.gov@indshsaude.org.br	
Descrição dos Serviços					
SERVIÇOS PRESTADOS 3 VIGIA DESARMADO NOTURNO 12X36 (INCLUSO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) TOTAL R\$ 21.500,00 VALOR TOTAL R\$ 21.500,00					
Tributação - ISSQN					
Código Tributação Município 8011101 - 8011-1/01 - Atividades de vigilâ...		Item LC 116/2003 11.02 - Vigilância, segurança ou...		CNAE 8011-1/01 - Atividades de Vigilâ...	
Município Tributação ISS Palmas / TO		Alíquota 5,00%	Valor ISS R\$ 0,00		ISS Retido Sim
Base de Cálculo R\$ 21.500,00	Dedução Base de Cálculo R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Valor Serviços R\$ 21.500,00	
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 2.365,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS Retido R\$ 1.075,00
Valor da Nota Fiscal					
Valor dos Serviços R\$ 21.500,00	Retenções R\$ 3.440,00	Descontos R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 18.060,00		
Outras Informações					
I-"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II-"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Substitui a nota Nº 1798					

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
 OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
 FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
 COM A PROPOSTA
 PALMAS - 02/09/2025
 CETEA - INDSH

Keli Marçal
 Coord. Adm. Financeiro
 INDSH - CETEA

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO

Nº: 0049

Data: 02/09/2025

1. DADOS DO CONTRATANTE:

- Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
- CNPJ: 23.453.830/0030-04
- Endereço: QUADRA ACSU SE 100, AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO – Palmas/TO – 77.023-484

2. DADOS DO CONTRATADO:

- Razão Social: CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA- GRUPO CARDOSO
- CNPJ: 24.824.215/0001-95
- Responsável Técnico: ALEXANDRE SILVESTRE MOURA ROCHA
- 3. CONTRATO DE REFERÊNCIA:

- Nº do Contrato: 38.00013

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Início:
 - Vigia desarmado noturno 01/08/202
- Término:
 - Vigia desarmado noturno 31/08/2025

5. SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO PRESTADO DE:

3 VIGIAS VALOR TOTAL: 21.500,00 VALOR REFERENTE A 31 DIAS PROPORCIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (01/08/2025 Á 31/08/2025)

6. LOCAL DE EXECUÇÃO:

7. INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

8. HUMANO – INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

8. RESPONSÁVEIS PELA VERIFICAÇÃO:

Prestador de Serviço: Cardoso Vigilância e Segurança Privada LTDA

ALEXANDRE SILVESTRE MOURA ROCHA
CARGO: RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Contratante (Fiscal do Contrato):

KÉLIA

CARGO: GESTORA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILANTE:

- serviço de vigilância patrimonial

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.45
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0914-8 - PAC S GABRIEL DO OESTE MS
CONTA: 4.574-1

FAVORECIDO: CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIV
CPF/CNPJ: 24.824.215/0001-95
VALOR: R\$ 18.060,00
DEBITO EM: 02/09/2025

DOCUMENTO: 090206
AUTENTICACAO SISBB: 9.6F3.511.236.1F5.7C8



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 23.453.830/0030-04, situada na Q Acsu Se 100 Avenida Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CARDOSO VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.824.215/0001-95, com sede na TV. Trajano Tavares, Nº 34, SL. 01, ST. Central, Anápolis/GO, neste ato representado por ALEXANDRE SILVESTRE MOURA ROCHA, RG Nº 5389762, portador do CPF Nº 045.073.651-20, doravante designada neste instrumento simplesmente como CONTRATADA ou CARDOSO.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviço de vigilância, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente negócio jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação serviços de 3 (três) vigias desarmados noturnos 12x36, incluindo sábados, domingos e feriados, executado por empregado da CONTRATADA, devidamente qualificado e apto a exercer a atividade ora CONTRATADA, conforme dispõe o CBO 5173-30 da área delimitada e comprovadamente pertencente ao objeto deste contrato, bem como, de acordo com a legislação pertinente, prevista na Lei Federal 14.967 de 2024, Decreto 89056/83 e Portaria 18.974 de 07 de maio de 2024, além de outras que se aplicarem.



CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZO E LOCAL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03	VIGIA DESARMADO NOTURNO 12X36 (INCLUSO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)	R\$ 21.500,00

2.1 O contrato tem a vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura, e poderá ser renovado pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

2.2 Os serviços ora contratados serão executados através de empregados da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir a substituição de todo e qualquer empregado que, a seu exclusivo critério, venha a apresentar conduta ou comportamento inconveniente ou incompatível com as normas morais, trabalhistas e de urbanidade, bem como aqueles que não atendam as normas e procedimentos da CONTRATANTE.

2.3 Os empregados da CONTRATADA exercerão suas atividades trajando uniformes por ela fornecidos e portando o "crachá" de identificação por ela subscrito, constando a razão social, o nome do empregado, número de registro na empresa (se houver), e função.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O valor mensal dos serviços contratados bruto será de R\$ 21.500,00 (Vinte um mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

3.1.1 De comum acordo as partes poderão alterar o cronograma de pagamento dos serviços prestados para que esses ocorram dentro do mês de referência dos serviços prestados.

3.2 No caso de rescisão contratual, e com a antecedência necessária apontada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar documento que comprove o pagamento integral de todas as obrigações trabalhistas, inclusive fiscais, relacionados ao contrato.



3.3 O pagamento deverá ser feito na conta bancária da CONTRATADA, dados bancários, Banco Sicredi, Agência: 0914, Conta: 04574-1, razão social: Cardoso Vigilancia, CNPJ nº 24.824.215/0001-95.

3.4 O envio do boleto será sempre acompanhado da Nota Fiscal de serviços pelo e-mail financeirogrupocardoso@gmail.com.

3.5 Ocorrendo de a CONTRATANTE não receber o boleto bancário até o primeiro dia útil de cada mês, deverá comunicar imediatamente à CONTRATADA para a emissão da segunda via.

3.6 A CONTRATANTE só sujeitará aos encargos devidos se tiver recebido o boleto e não efetuado o pagamento no prazo.

3.6.1 O presente contrato não terá aumento, em nenhuma hipótese, no ano de 2025, ainda que ocorram as razões do item 3.7, de forma que eventuais correções não poderão se acumular para aplicação em 2026, de forma que eventuais correções não poderão ultrapassar o índice oficial de inflamação do período.

3.7 Não será repassado à CONTRATANTE os aumentos espontâneos concedidos pela CONTRATADA.

3.8 A base de cálculo para efeito de reajuste do que trata o item acima é o piso da categoria previsto na data de assinatura deste contrato, que deverá ser formalizado através de termo aditivo.

3.9 Caso ocorra qualquer modificação nas condições contratuais, por circunstâncias imprevisíveis e extraordinárias, as partes poderão efetuar os reajustes necessários, mediante demonstração dos encargos decorrentes e aceitação expressa da outra parte.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas com obrigações trabalhistas, fiscais e sociais, como por exemplo: salários, INSS, salário-família, FGTS, 13º. salário, férias, seguros, etc., enfim tudo que se relaciona ou venha relacionar-se com o emprego de todo o pessoal utilizado nos serviços, não possuindo a



CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo não cumprimento dessas obrigações.

4.1.1 A CONTRATADA deverá cumprir fielmente a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - da categoria, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Constituição Federal, especialmente no que se refere ao pagamento de adicionais devidos, horas intervalares quando da supressão total ou parcial do intervalo, horas extras, sem prejuízo de outras leis aplicáveis à categoria.

4.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar para a CONTRATANTE, mensalmente, os comprovantes de pagamento das obrigações de FGTS, INSS e outras correlatas, relacionados aos profissionais utilizados na prestação dos serviços aqui pactuada, referentes ao mês anterior da prestação de serviço, sob pena de retenção do pagamento devido à CONTRATADA, enquanto não forem apresentados os referidos documentos.

4.3 A execução dos serviços ora contratados será supervisionada e dirigida pela CONTRATADA, de forma que o pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da prestação dos serviços ficam sob responsabilidade da CONTRATADA.

4.4 A CONTRATANTE caberá oferecer condições mínimas e necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como instalações adequadas, boa iluminação, água potável e acesso fácil a banheiros, bem como informar a CONTRATADA, por escrito, quanto às possíveis permanências de funcionários em horários fora de expediente normal e finais de semana.

4.5 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com uniformes, armas, munições, aparelhamento técnico, cursos de reciclagens, devendo cumprir os requisitos da Lei Federal n 14.967 e PORTARIA 18.974 de 07 de MAIO DE 2024.

4.6 Todos os empregados da CONTRATADA se apresentarão com boa aparência, devidamente uniformizados, equipados e portando crachá de identificação com a logomarca da CONTRATADA.

4.7 A execução dos serviços, objeto do presente contrato, obedecerá às seguintes características, obrigatoriamente:

4.8 A CONTRATADA, obriga-se a afastar, *incontinente* dos serviços, não mais



utilizando seus préstimos nas tarefas objeto deste contrato, qualquer de seu preposto ou empregado, cuja permanência ou conduta seja julgada inconveniente ou irregular, também à critério da CONTRATANTE que, nesse sentido, fará a comunicação à CONTRATADA.

4.8.1 Todos os objetos achados nas dependências do estabelecimento da CONTRATANTE deverão ser entregues ao seu preposto que deverá informar imediatamente à CONTRATANTE que, oportunamente, os devolverá a quem de direito.

4.8.2 A CONTRATANTE comunicará toda e qualquer alteração, anormalidade ou iminência percebida, em relação à equipe terceirizada, ao preposto da CONTRATADA que tomará as devidas providências, abstendo-se a CONTRATANTE de tratar diretamente com a equipe.

4.8.3 Tratando-se de situação importante, necessária e urgente, a CONTRATANTE poderá dirigir-se à equipe diretamente, sem prejuízo de comunicar à CONTRATADA.

4.8.4 Os empregados lotados nos postos de serviços da CONTRATANTE receberão ordens diretamente da CONTRATADA, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, desde que estas estejam em alinhamento com as recomendações contratuais internas da CONTRATANTE.

4.8.5 Fica a CONTRATANTE autorizada a efetuar as retenções dos pagamentos devidos à CONTRATADA, relacionadas aos tributos e encargos incidentes sobre os serviços prestados.

4.8.6 A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a carga horária prevista contratualmente, responsabilizando-se pela reposição imediata de qualquer empregado por ela disponibilizando que deixe de comparecer ao serviço, ainda que por motivo justificado, mediante comunicação prévia ou imediata pela CONTRATANTE.

4.9 Caso a CONTRATADA não realize a reposição imediata do profissional ausente, será aplicado desconto em dobro sobre o valor correspondente à diária daquele colaborador, calculando com base na proposta comercial apresentada, a ser deduzido do valor da remuneração contratual.



4.10 Reiteradas faltas poderão acarretar na rescisão deste instrumento, inclusive sem necessidade de aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1 Fica esclarecido que a CONTRATANTE compreende que a CONTRATADA é empresa especializada em mão de obra e que na busca e treinamento de seus funcionários emprega substanciais recursos para seleção e aprimoramento destes.

5.2 Os comprovantes de treinamentos, cursos e aperfeiçoamento dos agentes da CONTRATADA, lotados no posto da CONTRATANTE, deverão ser apresentados à CONTRATANTE sempre que concluídos.

5.3 A CONTRATADA realizará vistoria do local para avaliação das providências a serem adotadas, nos limites legais, uma vez que o serviço prestado pela CONTRATADA é uma atividade de meio e não de resultados.

5.4 Embora não preste serviço com garantia de resultado, a CONTRATADA poderá ser responsabilizada por perda ou dano para o qual concorreu com dolo ou culpa.

5.5 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com uniformes, armas, munições, aparelhamento técnico, cursos de reciclagens, devendo cumprir os requisitos da Lei Federal 14.967/2024, bem como aqueles previstos nas legislações correlatas, como o Decreto 89.056/83 e Portaria 18.974/2024.

5.6 A CONTRATADA deverá cumprir os preceitos legais pertinentes à segurança e higiene do trabalho, notadamente pelo uso obrigatório de EPI's, sob pena de suspensão ou rescisão contratual.

5.6.1 A CONTRATADA deve oferecer amparo e proteção adequados aos agentes em razão do risco inerente a toda função desempenhada.

5.7 A CONTRATADA declara, ainda, que possui e cumpre o disposto nos programas PGR e PCMSO quando aplicáveis.

5.8 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer



danos pessoais e materiais causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou TERCEIROS na execução dos serviços objeto deste contrato. Resguardado o direito regressivo pela CONTRATANTE, este poderá descontar em faturas ou outro modo de cobrança que achar pertinente, os valores que porventura venha ser condenado e responsabilizado em indenizações, reparos, reclamações trabalhistas ou qualquer outro tipo de ação judicial ou administrativa.

5.9 A CONTRATADA deverá encaminhar, mensalmente, comprovantes de pagamentos de outras despesas, recibos de pagamento de salário com discriminação de verbas e variáveis pagas, folhas de ponto, cópia da ficha de entrega de EPI'S, cópia de carteira de trabalho, ficha de registros, recibos de pagamentos de verbas rescisórias e outros documentos pertinentes ao serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO E MORA NO PAGAMENTO

6.1 Caberá às partes o direito de rescindir o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando for verificado um dos seguintes casos:

6.1.1 Não cumprimento de qualquer das cláusulas pelas partes;

6.1.2 Recuperação Judicial, estado de insolvência pública ou notória e comprovada, ou liquidação judicial de qualquer das partes CONTRATANTES;

6.1.3 O presente contrato também poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação à outra por escrito e com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos**;

6.1.4 Manter-se a parte CONTRATADA em situação de débito, mora ou inadimplência recorrente, débito elevado ou que gerem riscos ao Contrato, seja a que título for, mas sobretudo débito fiscal e trabalhista.

6.2 Ocorrendo eventual infração a qualquer das cláusulas do presente contrato, porém sanável, a parte infratora será notificada para que, em prazo razoável, providencie a regularização, sem prejuízo da opção pela rescisão.

6.3 Caso não seja cumprido o prazo citado no inciso 7.1.3 acima, a parte que descumpriu incorrerá em multa no valor de uma mensalidade deste contrato, sem



prejuízo de demais sanções legais.

6.4 A ausência do pagamento de qualquer obrigação estabelecida neste contrato implicará na cobrança de seu valor prontamente corrigido, nos termos deste contrato e de lei, com o acréscimo das seguintes penalidades:

6.4.1 A atualização *pro rata die*, no período compreendido entre a data do vencimento da obrigação e o dia do efetivo pagamento;

6.4.2 Juros de mora de 5% (cinco por cento) ao mês, mais correção monetária, calculado sobre o valor do (s) débitos (s) em atraso e prontamente atualizado (s) nos critérios deste contrato;

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) ao mês sobre a somatória do valor do(s) débitos e/ou obrigação (ões)/ contratuais em atraso;

6.4.4 Despesas com cobranças, notificações administrativas e cartorárias e custas processuais, quando for necessária.

6.4.5 Este contrato e ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIMITES CONTRATUAIS E RESPONSABILIDADES

7.1 Em nenhum caso e para nenhum efeito poderá a CONTRATADA ser havida como empresa seguradora e dela não se exigirá ressarcimentos por quaisquer danos ou prejuízos sofridos.

7.1.1 Fica plenamente ciente a CONTRATANTE que não é objeto do presente



contrato o ressarcimento por eventuais sinistros e que tal atividade deverá ser CONTRATADA pela CONTRATANTE junto a empresa seguradora, por meio de apólice e dos procedimentos pertinentes, em contrato distinto deste.

7.2 A CONTRATANTE reconhece que a CONTRATADA não pode garantir a completa eliminação de riscos ou a efetiva prevenção de eventos danosos à segurança e ao patrimônio da CONTRATANTE, tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou quaisquer de suas consequências mediante a execução adequada dos serviços contratados.

7.3 Fica entendido pela CONTRATANTE que a obrigação e o comprometimento da CONTRATADA se referem ao empenho de todos os esforços no sentido de atuar preventivamente, aumentando assim o controle de fluxo do local da prestação de serviços e, dentro do escopo do presente contrato, reduzindo consequentemente os riscos existentes.

7.4 Por conseguinte, quaisquer ressarcimentos por eventuais sinistros ocorridos (tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou suas consequências), apesar da prestação dos serviços da CONTRATADA, não podem ser dela (CONTRATADA) exigidos.

7.5 Fica estabelecido ainda que, eventual dever de indenizar, por parte da CONTRATADA, se limitará a eventuais danos, devidamente comprovados por meio de apuração pelas partes (CONTRATANTE e CONTRATADA), causados em decorrência de dolo ou culpa, de algum de seus empregados ou prepostos, na proporção em que sua conduta houver provocado o referido dano.

7.6 Cada parte será exclusivamente responsável pelas obrigações assumidas neste contrato, não havendo, entre elas, qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, inclusive frente a terceiros. A CONTRATADA reconhece ser única responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e quaisquer outras decorrentes da relação com seus empregados, respondendo integralmente por eventuais reclamações, indenizações ou encargos, ainda que a CONTRATANTE venha a ser acionada judicial ou extrajudicialmente.



7.7 Ocorrendo a responsabilização de qualquer das partes perante a terceiros por obrigações da outra parte (assim entendidas as condições pactuadas neste instrumento), caberá à parte responsabilizada o direito de regresso contra quem tinha a obrigação.

7.8 Caso fique caracterizada a má-fé, leniência, desídia, negligência ou qualquer conduta que tenha contribuído diretamente para a responsabilização de uma das partes, o direito de regresso previsto neste contrato ficará limitado à efetiva responsabilidade contratual e legalmente atribuída à parte causadora do dano. Da mesma forma, a ocorrência de tais condutas que comprometem o pleno exercício do direito de defesa da parte responsabilizada prejudicará ou limitará o exercício do direito de regresso.

7.8.1. Em caso de ajuizamento de Reclamatória Trabalhista em face da CONTRATANTE, decorrente de obrigação atribuída à CONTRATADA, a CONTRATANTE compromete-se a comunicá-la tão logo tome ciência da citação, para que esta possa adotar as providências necessárias à sua defesa. O eventual descumprimento desta obrigação não afastará o direito de regresso da CONTRATANTE, salvo se ficar comprovado que a ausência de comunicação comprometeu efetivamente a defesa da CONTRATADA no processo.

7.8.2 Na hipótese de qualquer das disposições previstas neste contrato virem a ser declaradas ilegais, inválidas ou inexequíveis, as disposições remanescentes não serão afetadas, permanecendo em plena vigência e aplicação.

7.8.3 Ocorrendo a hipótese aqui prevista, as Partes se obrigam, desde já, a buscar uma disposição que a substitua e que atenda aos objetivos da disposição considerada ilegal, inválida ou inexequível, sem prejuízo da faculdade de a parte adimplente rescindir o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS OBRIGAÇÕES

8. Fica pactuado que, em todas as fases contratuais, as CONTRATANTES não praticarão qualquer conduta contrária à lealdade e à boa-fé contratual, considerando como tal as práticas aviltadoras das normas de Direito, incluindo-se nestas as concorrenciais, constantes no Código Civil, na legislação esparsa, na Jurisprudência, bem como, nos costumes comerciais.



- 8.1** Fica estipulado que a infração a este dispositivo citado no parágrafo acima implicará no pagamento de multa correspondente a uma mensalidade do presente contrato, além das sanções previstas na legislação pertinente.
- 8.2** Para todos os fins deste contrato, a CONTRATADA é considerada autônoma e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não serão consideradas representantes ou empregados da CONTRATANTE.
- 8.3** O presente contrato não gera vínculo empregatício entre os funcionários e prepostos da CONTRATADA com a CONTRATANTE.
- 8.4** Não valerá como novação, ou ainda como renúncia ao direito, que o presente Contrato assegure ao CONTRATANTE a tolerância, de sua parte, eventuais infrações às cláusulas e condições estipuladas neste instrumento.
- 8.5** A abstenção no exercício de qualquer direito ou prerrogativas decorrentes do CONTRATO ou da lei não importará em sua renúncia, tampouco em novação ou alteração tácita, ficando impedidas assim, as partes, de invocar tal fato, ato ou omissão como precedente para a repetição do ato porventura tolerado.
- 8.6** A CONTRATADA fica proibida de emitir título cambial ou cambiariforme com base nos créditos decorrentes deste contrato.
- 8.7** É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir à outra empresa, no todo ou em parte, os serviços objeto deste contrato.
- 8.8** O presente contrato obriga as partes e seus eventuais sucessores.
- 8.9** Eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das existentes e as soluções dadas aos casos omissos serão consignadas em aditivo formal, que passará a fazer parte integrante deste contrato.
- 8.10** A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.
- 8.11** A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para



efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

9. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

9.1. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

9.2. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

9.3. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD).

9.4. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para



elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

9.5. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

9.6. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

9.7. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

10. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

10.1. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da



assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

10.2. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

10.3 O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

10.4 Reiteramos as observações de praxe no sentido de que:

- a) É imprescindível que o administrador exija, envie à sede e ao Jurídico e mantenha em arquivo os documentos e certidões negativas, pois somente eles permitem aferir a regularidade fiscal da pessoa jurídica que se pretende contratar.
- b) A assinatura do diretor administrativo da filial em TODOS os contratos como testemunha é obrigatória e ela não é suprida pelo visto no formulário de “resumo de contrato”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11. Fica desde já acordado o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro por mais privilegiado que possa parecer.

Estando assim justas e CONTRATADAS, assinam as nomeadas partes o presente contrato, em 02 (duas) vias impressas idênticas, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 05/06/2025 14:25:41 -03:00




CONTRATADA:

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Silvestre Moura Rocha
CPF: ***.073.651-**
Data: 05/06/2025 22:42:15 -03:00

DigiForte

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 06/06/2025 08:59:02 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Iria Ramos Pimentel rocha
CPF: ***.124.301-**
Data: 05/06/2025 22:45:04 -03:00

DigiForte



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/06/2025 14:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Alexandre Silvestre Moura Rocha (CPF ***.073.651-**) em 05/06/2025 22:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.75.49.14	Lat: -16,380315 Long: -48,974519
	Precisão: 6 (metros)
Autenticação	alexandre.s.rocha@hotmail.com
Email verificado	
1DY8kxJ+Ni9KE5ENd6ZJaB9n5AoLL/dLdoYDLI9ur00=	
SHA-256	

- ✓ Iria Ramos Pimentel rocha (CPF ***.124.301-**) em 05/06/2025 22:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.75.49.14	Lat: -16,380315 Long: -48,974519 Precisão: 6 (metros)
Autenticação	Iriaramospimentelrocha@gmail.com
Email verificado	
flmoXT8/oAEbAn1JPbe6kVfaqSDsCh2+LXI/I3ypQjg=	
SHA-256	

✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 06/06/2025 08:59 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
ZTDvUutP1GoPgg7JmcyBolfu4CuIKMKkydaM4wx7AS0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	02/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
02/09/2025	CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA - GRUPO CARDOSO	PAGAMENTO REF. SERVIÇO DE JARDINAGEM - AUXILIARES DE LIMPEZA - TECNICO EM ELETRICIDADE - AUXILIAR DE MANUNTEÇÃO PARA O PRÉDIO DO CETEA TO - NF: 756	R\$ 42.315,06	
		BANCO DO BRASIL - AG: 0914 - C/c: 35906-9 - CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA - CNPJ : 31.944.794/0001-75		
			R\$ 42.315,06	
Coordenação <i>Kelia Marçal</i> Coord. Adm. Financeiro INDSH - CETEA Diretoria <i>Leilson Domingues Pinheiro</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA				



Prefeitura Municipal de Anápolis
Secretaria Municipal da Fazenda
www.anapolis.go.gov.br



Código de Autenticidade
B8C13E8C5



Cardoso Servicos Terceirizados e Portaria Ltda
Grupo Cardoso

Travessa Trajano Tavares, 34, SALA 31 - Setor Central
CEP: 75.043-155 - Anápolis - GO
Fone: (62)99296-2777 - Email: alexandrealphaseg@gmail.com
CNPJ: 31.944.794/0001-75 - Inscrição Municipal: 88400



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Data de Emissão 02/09/2025 14:08:47	Exigibilidade ISS Exigível	Processo -	Número da Nota Fiscal 756
Data de Competência 02/09/2025	Número do RPS 756	Série do RPS 8	
		Data Emissão do RPS 02/09/2025 00:00:00	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.notaanapolis.com.br/>

Dados do Tomador

CPF/CNPJ 23.453.830/0030-04	Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	Insc. Municipal -
Endereço QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO	Número S/N	Complemento CONJ 01 LOTE 08
CEP 77.023-484	Cidade / UF Palmas / TO	Bairro PLANO DIRETOR SUL
	Telefone (11)3672-5136	E-mail indsh.gov@indshsaude.org.br

Descrição dos Serviços

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE JARDINAGEM R\$ 6.800,00
AUXILIARES DE LIMPEZA (COM TODO O MATERIAL PARA O TRABALHO)
TECNICO EM ELETRICIDADE
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL R\$ 50.000,00

VALOR L REFERENTE DO DIA 01/08/2025 À 31/08/2025

DADOS DO PAGAMENTO

Banco Sicredi
Agência: 0914
Conta: 35906-9
Razão Social: CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA
CNPJ: 31.944.794/0001-75
Chave pix: 62 994457771

Tributação - ISSQN

Código Tributação Município 8011101 - 8011-1/01 - Atividades de vigilâ...	Item LC 116/2003 11.02 - Vigilância, segurança ou...	CNAE 8011-1/01 - Atividades de Vigilâ...
Município Tributação ISS Palmas / TO	Alíquota 4,03%	Valor ISS R\$ 0,00
Base de Cálculo R\$ 49.800,00	Dedução Base de Cálculo R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00
	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Valor Serviços R\$ 49.800,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 5.478,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS Retido R\$ 2.006,94	Outras R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------

Valor da Nota Fiscal

Valor dos Serviços R\$ 49.800,00	Retenções R\$ 7.484,94	Descontos R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 42.315,06
--	----------------------------------	------------------------------	--

Outras Informações

I-"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II-"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
Substitui a nota Nº 755

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA
PALMAS 02/09/2025
CETEA - INDSH

Kellen Marçal
Coord. Adm. Financeira
INDSH - CETEA

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO

Nº: 0049

Data: 02/09/2025

1. DADOS DO CONTRATANTE:

- Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
- CNPJ: 23.453.830/0030-04
- Endereço: QUADRA ACSU SE 100, AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO – Palmas/TO – 77.023-484

2. DADOS DO CONTRATADO:

- Razão Social: CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA
- CNPJ: 31.944.794/0001-75
- Responsável Técnico: ALEXANDRE SILVESTRE MOURA ROCHA

3. CONTRATO DE REFERÊNCIA:

- Nº do Contrato: 38.00013

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

• Início:

- SERVIÇO DE JARDINAGEM 01/08/202
- AUXILIARES DE LIMPEZA 01/08/2025
- TECNICO EM ELETRICIDADE 01/08/2025
- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL 01/08/2025

• Término:

- SERVIÇO DE JARDINAGEM 31/08/202
- AUXILIARES DE LIMPEZA 31/08/2025
- TECNICO EM ELETRICIDADE 31/08/2025
- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL 31/08/2025

5. SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇO PRESTADO DE:

JARDINAGEM, AUXILIARES DE LIMPEZA, TECNICO EM ELETRICIDADE E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO VALOR TOTAL: 49.800 VALOR REFERENTE A 31 DIAS PROPORCIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (01/08/2025 Á 31/08/2025)

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO

6. LOCAL DE EXECUÇÃO:

7. INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

8. HUMANO – INDSH

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

8. RESPONSÁVEIS PELA VERIFICAÇÃO:

Prestador de Serviço: Cardoso Serviços Terceirizados e Portaria LTDA

ALEXANDRE SILVESTRE MOURA ROCHA
CARGO: RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Contratante (Fiscal do Contrato):

KÉLIA

CARGO: GESTORA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.45
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0914-8 - PAC S GABRIEL DO OESTE MS

CONTA: 35.906-9

FAVORECIDO: CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PO

CPF/CNPJ: 31.944.794/0001-75

VALOR: R\$

DEBITO EM: 02/09/2025

42.315,06

DOCUMENTO: 090207

AUTENTICACAO SISBB: 6.C9F.FD3.23F.B7F.597



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CETEA – 015.2025

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 23.453.830/0030-04, situada na Q Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.944.794/0001-75, com sede na TV. Trajano Tavares, Nº 34, SL. 01, ST. Central, Anápolis/GO, neste ato representado por ALEXANDRE SILVESTRE MOURA ROCHA, RG Nº 5389762, portador do CPF Nº 045.073.651-20, doravante designada neste instrumento simplesmente como CONTRATADA ou CARDOSO.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviço de vigilância, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente negócio jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação serviços de jardinagem, auxiliares de limpeza, técnico em eletricidade e auxiliar de manutenção predial de segunda á sabádo, executado por empregado da CONTRATADA, devidamente qualificado e apto a exercer a atividade ora CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZO E LOCAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	SERVIÇO DE JARDINAGEM	R\$ 6.800,00
02	03	AUXILIARES DE LIMPEZA (COM TODO O MATERIAL PARA O TRABALHO)	R\$ 50.000,00
03	01	TECNICO EM ELETRICIDADE	
04	01	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	



2.1 O contrato tem a vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura, e poderá ser renovado pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

2.2 Os serviços ora contratados serão executados através de empregados da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir a substituição de todo e qualquer empregado que, a seu exclusivo critério, venha a apresentar conduta ou comportamento inconveniente ou incompatível com as normas morais, trabalhistas e de urbanidade, bem como aqueles que não atendam as normas e procedimentos da CONTRATANTE.

2.3 Os empregados da CONTRATADA exercerão suas atividades trajando uniformes por ela fornecidos e portando o "crachá" de identificação por ela subscrito, constando a razão social, o nome do empregado, número de registro na empresa (se houver), e função.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O valor mensal dos serviços contratados bruto será de R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais), cujo pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

3.1.1 De comum acordo as partes poderão alterar o cronograma de pagamento dos serviços prestados para que esses ocorram dentro do mês de referência dos serviços prestados.

3.2 No caso de rescisão contratual, e com a antecedência necessária apontada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar documento que comprove o pagamento integral de todas as obrigações trabalhistas, inclusive fiscais, relacionados ao contrato.

3.3 O pagamento deverá ser feito na conta bancária da CONTRATADA, dados bancários, Banco Sicredi, Agência: 0914, Conta: 35906-9, Razão Social: Cardoso Servicos Terceirizados e Portaria Ltda, CNPJ: 31.944.794/0001-75.

3.4 O envio do boleto será sempre acompanhado da Nota Fiscal de serviços pelo e-mail empresarial.grupocardoso@gmail.com.

3.5 Ocorrendo de a CONTRATANTE não receber o boleto bancário até o primeiro dia útil de cada mês, deverá comunicar imediatamente à CONTRATADA para a emissão da



segunda via.

3.6 A CONTRATANTE só sujeitará aos encargos devidos se tiver recebido o boleto e não efetuado o pagamento no prazo.

3.6.1 O presente contrato não terá aumento, em nenhuma hipótese, no ano de 2025, ainda que ocorram as razões do item 3.7, de forma que eventuais correções não poderão se acumular para aplicação em 2026, de forma que eventuais correções não poderão ultrapassar o índice oficial de inflação do período.

3.7 Não será repassado à CONTRATANTE os aumentos espontâneos concedidos pela CONTRATADA.

3.8 A base de cálculo para efeito de reajuste do que trata o item acima é o piso da categoria previsto na data de assinatura deste contrato, que deverá ser formalizado através de termo aditivo.

3.9 Caso ocorra qualquer modificação nas condições contratuais, por circunstâncias imprevisíveis e extraordinárias, as partes poderão efetuar os reajustes necessários, mediante demonstração dos encargos decorrentes e aceitação expressa da outra parte.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas com obrigações trabalhistas, fiscais e sociais, como por exemplo: salários, INSS, salário-família, FGTS, 13º. salário, férias, seguros, etc., enfim tudo que se relaciona ou venha relacionar-se com o emprego de todo o pessoal utilizado nos serviços, não possuindo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo não cumprimento dessas obrigações.

4.1.1 A CONTRATADA deverá cumprir fielmente a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - da categoria, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Constituição Federal, especialmente no que se refere ao pagamento de adicionais devidos, horas intervalares quando da supressão total ou parcial do intervalo, horas extras, sem prejuízo de outras leis aplicáveis à categoria.

4.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar para a CONTRATANTE, mensalmente, os comprovantes de pagamento das obrigações de FGTS, INSS e outras correlatas, relacionados aos profissionais utilizados na prestação dos serviços aqui pactuada,



referentes ao mês anterior da prestação de serviço, sob pena de retenção do pagamento devido à CONTRATADA, enquanto não forem apresentados os referidos documentos.

4.3 A execução dos serviços ora contratados será supervisionada e dirigida pela CONTRATADA, de forma que o pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da prestação dos serviços ficam sob responsabilidade da CONTRATADA.

4.4 A CONTRATANTE caberá oferecer condições mínimas e necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como instalações adequadas, boa iluminação, água potável e acesso fácil a banheiros, bem como informar a CONTRATADA, por escrito, quanto às possíveis permanências de funcionários em horários fora de expediente normal e finais de semana.

4.5 Todos os empregados da CONTRATADA se apresentarão com boa aparência, devidamente uniformizados, equipados e portando crachá de identificação com a logomarca da CONTRATADA.

4.6 A execução dos serviços, objeto do presente contrato, obedecerá às seguintes características, obrigatoriamente:

4.7 A CONTRATADA, obriga-se a afastar, *incontinente* dos serviços, não mais utilizando seus préstimos nas tarefas objeto deste contrato, qualquer de seu preposto ou empregado, cuja permanência ou conduta seja julgada inconveniente ou irregular, também à critério da CONTRATANTE que, nesse sentido, fará a comunicação à CONTRATADA.

4.7.1 Todos os objetos achados nas dependências do estabelecimento da CONTRATANTE deverão ser entregues ao seu preposto que deverá informar imediatamente à CONTRATANTE que, oportunamente, os devolverá a quem de direito.

4.7.2 A CONTRATANTE comunicará toda e qualquer alteração, anormalidade ou iminência percebida, em relação à equipe terceirizada, ao preposto da CONTRATADA que tomará as devidas providências, abstendo-se a CONTRATANTE de tratar diretamente com a equipe.

4.7.3 Tratando-se de situação importante, necessária e urgente, a CONTRATANTE poderá dirigir-se à equipe diretamente, sem prejuízo de comunicar à CONTRATADA.



4.7.4 Os empregados lotados nos postos de serviços da CONTRATANTE receberão ordens diretamente da CONTRATADA, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, desde que estas estejam em alinhamento com as recomendações contratuais internas da CONTRATANTE.

4.7.5 Fica a CONTRATANTE autorizada a efetuar as retenções dos pagamentos devidos à CONTRATADA, relacionadas aos tributos e encargos incidentes sobre os serviços prestados.

4.7.6 A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a carga horária prevista contratualmente, responsabilizando-se pela reposição imediata de qualquer empregado por ela disponibilizando que deixe de comparecer ao serviço, ainda que por motivo justificado, mediante comunicação prévia ou imediata pela CONTRATANTE.

4.8 Caso a CONTRATADA não realize a reposição imediata do profissional ausente, será aplicado desconto em dobro sobre o valor correspondente à diária daquele colaborador, calculando com base na proposta comercial apresentada, a ser deduzido do valor da remuneração contratual.

4.9 Reiteradas faltas poderão acarretar na rescisão deste instrumento, inclusive sem necessidade de aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1 Fica esclarecido que a CONTRATANTE compreende que a CONTRATADA é empresa especializada em mão de obra e que na busca e treinamento de seus funcionários emprega substanciais recursos para seleção e aprimoramento destes.

5.2 Os comprovantes de treinamentos, cursos e aperfeiçoamento dos agentes da CONTRATADA, lotados no posto da CONTRATANTE, deverão ser apresentados à CONTRATANTE sempre que concluídos.

5.3 A CONTRATADA realizará vistoria do local para avaliação das providências a serem adotadas, nos limites legais, uma vez que o serviço prestado pela CONTRATADA é uma atividade de meio e não de resultados.

5.4 Embora não preste serviço com garantia de resultado, a CONTRATADA poderá ser responsabilizada por perda ou dano para o qual concorreu com dolo ou culpa.

5.5 A CONTRATADA deverá cumprir os preceitos legais pertinentes à segurança e



higiene do trabalho, notadamente pelo uso obrigatório de EPI's, sob pena de suspensão ou rescisão contratual.

5.6 A CONTRATADA declara, ainda, que possui e cumpre o disposto nos programas PGR e PCMSO quando aplicáveis.

5.7 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou TERCEIROS na execução dos serviços objeto deste contrato. Resguardado o direito regressivo pela CONTRATANTE, este poderá descontar em faturas ou outro modo de cobrança que achar pertinente, os valores que porventura venha ser condenado e responsabilizado em indenizações, reparos, reclamações trabalhistas ou qualquer outro tipo de ação judicial ou administrativa.

5.8 A CONTRATADA deverá encaminhar, mensalmente, comprovantes de pagamentos de outras despesas, recibos de pagamento de salário com discriminação de verbas e variáveis pagas, folhas de ponto, cópia da ficha de entrega de EPI'S, cópia de carteira de trabalho, ficha de registros, recibos de pagamentos de verbas rescisórias e outros documentos pertinentes ao serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO E MORA NO PAGAMENTO

6.1 Caberá às partes o direito de rescindir o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando for verificado um dos seguintes casos:

6.1.1 Não cumprimento de qualquer das cláusulas pelas partes;

6.1.2 Recuperação Judicial, estado de insolvência pública ou notória e comprovada, ou liquidação judicial de qualquer das partes CONTRATANTES;

6.1.3 O presente contrato também poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação à outra por escrito e com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos**;

6.1.4 Manter-se a parte CONTRATADA em situação de débito, mora ou inadimplência recorrente, débito elevado ou que gerem riscos ao Contrato, seja a que título for, mas sobretudo débito fiscal e trabalhista.

6.2 Ocorrendo eventual infração a qualquer das cláusulas do presente contrato, porém



sanável, a parte infratora será notificada para que, em prazo razoável, providencie a regularização, sem prejuízo da opção pela rescisão.

6.3 Caso não seja cumprido o prazo citado no inciso 7.1.3 acima, a parte que descumpriu incorrerá em multa no valor de uma mensalidade deste contrato, sem prejuízo de demais sanções legais.

6.4 A ausência do pagamento de qualquer obrigação estabelecida neste contrato implicará na cobrança de seu valor prontamente corrigido, nos termos deste contrato e das leis, com acréscimos das seguintes penalidades:

6.4.1 A atualização *pro rata die*, no período compreendido entre a data do vencimento da obrigação e o dia do efetivo pagamento;

6.4.2 Juros de mora de 5% (cinco por cento) ao mês, mais correção monetária, calculado sobre o valor do (s) débitos (s) em atraso e prontamente atualizado (s) nos critérios deste contrato;

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) ao mês sobre a somatória do valor do(s) débitos e/ou obrigação (ões)/ contratuais em atraso;

6.4.4 Despesas com cobranças, notificações administrativas e cartorárias e custas processuais, quando for necessária.

6.4.5 Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIMITES CONTRATUAIS E RESPONSABILIDADES

7.1 Em nenhum caso e para nenhum efeito poderá a CONTRATADA ser havida como empresa seguradora e dela não se exigirá ressarcimentos por quaisquer danos ou prejuízos sofridos.



7.1.1 Fica plenamente ciente a CONTRATANTE que não é objeto do presente contrato o ressarcimento por eventuais sinistros e que tal atividade deverá ser CONTRATADA pela CONTRATANTE junto a empresa seguradora, por meio de apólice e dos procedimentos pertinentes, em contrato distinto deste.

7.2 A CONTRATANTE reconhece que a CONTRATADA não pode garantir a completa eliminação de riscos ou a efetiva prevenção de eventos danosos à segurança e ao patrimônio da CONTRATANTE, tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou quaisquer de suas consequências mediante a execução adequada dos serviços contratados.

7.3 Fica entendido pela CONTRATANTE que a obrigação e o comprometimento da CONTRATADA se referem ao empenho de todos os esforços no sentido de atuar preventivamente, aumentando assim o controle de fluxo do local da prestação de serviços e, dentro do escopo do presente contrato, reduzindo consequentemente os riscos existentes.

7.4 Por conseguinte, quaisquer ressarcimentos por eventuais sinistros ocorridos (tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou suas consequências), apesar da prestação dos serviços da CONTRATADA, não podem ser dela (CONTRATADA) exigidos.

7.5 Fica estabelecido ainda que, eventual dever de indenizar, por parte da CONTRATADA, se limitará a eventuais danos, devidamente comprovados por meio de apuração pelas partes (CONTRATANTE e CONTRATADA), causados em decorrência de dolo ou culpa, de algum de seus empregados ou prepostos, na proporção em que sua conduta houver provocado o referido dano.

7.6 Cada parte será exclusivamente responsável pelas obrigações assumidas neste contrato, não havendo, entre elas, qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, inclusive frente a terceiros. A CONTRATADA reconhece ser única responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e quaisquer outras decorrentes da relação com seus empregados, respondendo integralmente por eventuais reclamações, indenizações ou encargos, ainda que a CONTRATANTE venha a ser acionada judicial ou extrajudicialmente.



7.7 Ocorrendo a responsabilização de qualquer das partes perante a terceiros por obrigações da outra parte (assim entendidas as condições pactuadas neste instrumento), caberá à parte responsabilizada o direito de regresso contra quem tinha a obrigação.

7.8 Caso fique caracterizada a má-fé, leniência, desídia, negligência ou qualquer conduta que tenha contribuído diretamente para a responsabilização de uma das partes, o direito de regresso previsto neste contrato ficará limitado à efetiva responsabilidade contratual e legalmente atribuída à parte causadora do dano. Da mesma forma, a ocorrência de tais condutas que comprometem o pleno exercício do direito de defesa da parte responsabilizada prejudicará ou limitará o exercício do direito de regresso.

7.8.1. Em caso de ajuizamento de Reclamatória Trabalhista em face da CONTRATANTE, decorrente de obrigação atribuída à CONTRATADA, a CONTRATANTE compromete-se a comunicá-la tão logo tome ciência da citação, para que esta possa adotar as providências necessárias à sua defesa. O eventual descumprimento desta obrigação não afastará o direito de regresso da CONTRATANTE, salvo se ficar comprovado que a ausência de comunicação comprometeu efetivamente a defesa da CONTRATADA no processo.

7.8.2 Na hipótese de qualquer das disposições previstas neste contrato virem a ser declaradas ilegais, inválidas ou inexecutáveis, as disposições remanescentes não serão afetadas, permanecendo em plena vigência e aplicação.

7.8.3 Ocorrendo a hipótese aqui prevista, as Partes se obrigam, desde já, a buscar uma disposição que a substitua e que atenda aos objetivos da disposição considerada ilegal, inválida ou inexecutável, sem prejuízo da faculdade de a parte adimplente rescindir o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS OBRIGAÇÕES

8. Fica pactuado que, em todas as fases contratuais, as CONTRATANTES não praticarão qualquer conduta contrária à lealdade e à boa-fé contratual, considerando como tal as práticas aviltadoras das normas de Direito, incluindo-se nestas as concorrenciais, constantes no Código Civil, na legislação esparsa, na Jurisprudência, bem como, nos costumes comerciais.



- 8.1** Fica estipulado que a infração a este dispositivo citado no parágrafo acima implicará no pagamento de multa correspondente a uma mensalidade do presente contrato, além das sanções previstas na legislação pertinente.
- 8.2** Para todos os fins deste contrato, a CONTRATADA é considerada autônoma e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não serão consideradas representantes ou empregados da CONTRATANTE.
- 8.3** O presente contrato não gera vínculo empregatício entre os funcionários e prepostos da CONTRATADA com a CONTRATANTE.
- 8.4** Não valerá como novação, ou ainda como renúncia ao direito, que o presente Contrato assegure ao CONTRATANTE a tolerância, de sua parte, eventuais infrações às cláusulas e condições estipuladas neste instrumento.
- 8.5** A abstenção no exercício de qualquer direito ou prerrogativas decorrentes do CONTRATO ou da lei não importará em sua renúncia, tampouco em novação ou alteração tácita, ficando impedidas assim, as partes, de invocar tal fato, ato ou omissão como precedente para a repetição do ato porventura tolerado.
- 8.6** A CONTRATADA fica proibida de emitir título cambial ou cambiariforme com base nos créditos decorrentes deste contrato.
- 8.7** É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir à outra empresa, no todo ou em parte, os serviços objeto deste contrato.
- 8.8** O presente contrato obriga as partes e seus eventuais sucessores.
- 8.9** Eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das existentes e as soluções dadas aos casos omissos serão consignadas em aditivo formal, que passará a fazer parte integrante deste contrato.
- 8.10** A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.
- 8.11** A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para



efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

9. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

9.1. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

9.2. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

9.3. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD).

9.4. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de



qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

9.5. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

9.6. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

9.7. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

10. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

10.1. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

10.2. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

10.3 O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos



dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

10.4 Reiteramos as observações de praxe no sentido de que:

- a) É imprescindível que o administrador exija, envie à sede e ao Jurídico e mantenha em arquivo os documentos e certidões negativas, pois somente eles permitem aferir a regularidade fiscal da pessoa jurídica que se pretende contratar.
- b) A assinatura do diretor administrativo da filial em TODOS os contratos como testemunha é obrigatória e ela não é suprida pelo visto no formulário de “resumo de contrato”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11. Fica desde já acordado o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro por mais privilegiado que possa parecer.

Estando assim justas e CONTRATADAS, assinam as nomeadas partes o presente contrato, em 02 (duas) vias impressas idênticas, para o mesmo efeito, perante as testemunhasabaixo.

Palmas/TO, 21 de Julho de 2025.

CONTRATADA:

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Silvestre Moura Rocha
CPF: 045.073.651-20
Data: 19/09/2025 17:35:19 -03:00

DigiForte

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 19/09/2025 18:03:11 -03:00

DigiForte

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76
Data: 23/09/2025 11:22:39 -03:00

DigiForte



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alexandre Silvestre Moura Rocha (CPF 045.073.651-20) em 19/09/2025 17:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.224.251	Lat: -8,122963 Long: -34,901196
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	alexandrealphaseg@gmail.com
Email verificado	
F5+5PoLPE0EXoUQepglhQ2mRP/uhP87dfEg53+Atprw=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 19/09/2025 18:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 23/09/2025 11:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.121.224.238	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
PydrVtPYyA3dBUH7UIC/12QjikDOC0PU58P7Api7D5M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO 05/08/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
02/09/2025	SPACE CLIMATIZAÇÃO - BRENO PLATINY	PARTE DO PAGAMENTO DA NF: 3 - REFERENTE INSTALAÇÃO DOS AR	R\$ 5.000,00	
		CONDICIONADOS DO PRÉDIO DO CETEA-TO		
		BANCO NUBANK - AG: 0001 - C/c: 764854793,8 - PIX CNPJ: 60.808.165/0001-16		
			R\$ 5.000,00	
<i>Kelia Marçal</i> Coordenação Coord. Adm. Financeiro INDESH - CETEA Coord. Adm/Fin <i>Leisson Domingues Pinheiro</i> Diretoria Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDESH - CETEA				

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS
63/3212-71/2
nucleon@palmas.to.gov.br

Chave de 172100 568694324 da NFS-e
Número 3
Número 3
Data e Hora da emissão da NFS-e 11/07/2025 15:30:04
Data e Hora da emissão da DPS 11/07/2025 15:30:04
A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e



EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.808.165/0001-16	Inscrição Municipal	Telefone (63) 9248-8948
Nome / Nome Empresarial 60.808.165 BRENO PLATINY DIAS DINIZ		E-mail SPACECLIMATIZACAO@GMAIL.COM	
Endereço ARCE 112 ALAMEDA 30, 41, PLANO DIRETOR SUL		Município Palmas - TO	CEP 77024-094
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 23.453.830/0030-04	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		E-mail INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR	
Endereço ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL		Município Palmas - TO	CEP 77023-484

INTERMEDIARIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.02.01 - Execução, por administração, de obras de construção civil...	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação Palmas - TO	País da Prestação
--	--------------------------------	-----------------------------------	-------------------

Descrição do Serviço
 7 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S R\$ 600,00 CADA VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
 4 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S R\$ 700,00 CADA VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
 5 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S R\$ 750,00 CADA VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00
 15 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S R\$ 1.000,00 CADA VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
 10 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S R\$ 1.200,00 CADA VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
 PMOC - Plano de Manutenção NR 17 - Laudo de Eng. Mecânico + documentação + ART: R\$ 3.000,00
 DADOS PARA PAGAMENTO: Favorecido: 60.808.165 - BRENO PLATINY DIAS DINIZ Banco: Nubank Agência: 0001 CONTA CORRENTE: 764854793-8
 PIX CNPJ: 60.808.165/0001-16

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN Palmas - TO	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Valor do Serviço R\$ 40.750,00	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Calculo do BM
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 40.750,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 40.750,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Obra: 9999 | NBS: 101282000

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA
PALMAS 14/07/2025
CETEA - INDSH



10/07/2015

CATEGORIA		Prestação de serviço		INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE AR CONDICIONADO	
FORNECEDOR		SPACE CLIMATIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		SOLUTECH CLIMATIZAÇÃO E PLACAS SOLARES	
Email ou Site:		(63) 99248 9480		(63) 98411 9060	
Telefone:		(63) 99248 9480		(63) 98411 9060	
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Central de Ar condicionado 900BTU	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
2	Central de Ar condicionado 1200BTU	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 750,00	R\$ 3.160,00
3	Central de Ar condicionado 1800BTU	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
4	Central de Ar condicionado 2400BTU	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 18.750,00
5	Central de Ar condicionado 3600BTU	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
6	PMOC – Plano de Manutenção NR 17 – Laudo de Eng. Mecânico + documentação + ART (PMOC para fiscalização CREA)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -
32		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR DE DESCONTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL		R\$ 40.750,00	R\$ 40.750,00	R\$ 46.300,00	R\$ 44.550,00
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)					
VALOR DE ITENS FECHADO		R\$ 40.750,00	R\$ 40.750,00	R\$ 46.300,00	R\$ 44.550,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)		A VISTA (DINHEIRO OU PIX), sendo metade (R\$20.375,00) no ato da aprovação e o restante (R\$20.375,00) na entrega do serviço.		Metade (R\$ 24.570,00) no ato da aprovação e o restante (R\$24.570,00) na entrega do serviço.	A VISTA
OBSERVAÇÃO:					
Aprovação		Aprovado: (X) Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não	Aprovado: () Sim () Não



INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE AR CONDICIONADO

CATEGORIA:

Prestação de serviço

FLASH CLIMATIZAÇÃO

IMATIZAÇÃO E PLACAS SOLARES

SPACE CLIMATIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORN ECDOR

Email on Site:

Telephone: _____

conclusion

2



1997

K. Marçal
 Adv. Financieiro
 Cont. em. CEEA

Assessment:

OSBORN STEINBOCK MOTIVITY

Gerente de Empresas

Director Supplementos

Director Ejecutivo CHAATO

Diretor Adm. Financeiro

NAME _____

A. J. Oliveira

TELEPHONE

011196168-4761

E-MAIL

Exatidão de 100% no mercado brasileiro;

que evita o empenho de aquisição de bens e ma-

ENDEREÇO DE ENTREGA

REFECHAMENTO DE PEDIDO SOBRE ITENS EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO PARA CETLA - IO, CONFORME ESCOPO E PROJETO REPASSADO E FEITO PELA COORDENACAO E DIRETORIA DA UNIDADE

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetes - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77025-454 CIDADE:
Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6655(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP)
(11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

	SPACE CLIMATIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Quadra ARSE 112, AL 30, LOTE 41, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO. CEP: 77024-094 Fone: (63) 99248-9480 CNPJ: 60.808.165/0001-16 spaceclimatizacao@gmail.com	ORÇAMENTO 035/2025
---	--	----------------------------------

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04

ENDEREÇO: Quadra ACSU SE 100 Av. Teotônio Segurato, SN, conjunto 01 lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-484

RESPONSÁVEL: Leisson Pinheiro

TELEFONE: (91) 98564-6665

E-MAIL: ****

ORÇAMENTO

TIPO DE EQUIPAMENTO	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Central de Ar condicionado, 9000BTU	Instalação de 7 máquinas	R\$600,00 (CORRESPONDE A UMA EQUIPAMENTO)	R\$4200,00
Central de Ar condicionado, 12000BTU	Instalação de 4 máquinas	R\$700,00 (CORRESPONDE A UMA EQUIPAMENTO)	R\$2800,00
Central de AR condicionado, 18000BTU	Instalação de 5 máquinas	R\$750,00 (CORRESPONDE A UMA EQUIPAMENTO)	R\$3750,00
Central de Ar condicionado, 24000BTU	Instalação de 15 máquinas	R\$1000,00 (CORRESPONDE A UMA EQUIPAMENTO)	R\$15000,00
Central de Ar condicionado, 36000BTU	Instalação de 10 máquinas	R\$1200,00 (CORRESPONDE A UMA EQUIPAMENTO)	R\$12000,00
PMOC – Plano de Manutenção NR 17 - Laudo de Eng. Mecânico + documentação + ART	PMOC para fiscalizações CREA	R\$3000,00 (todas as Máquinas)	R\$3000,00

VALOR TOTAL: 40.750,00 (QUARENTA MIL E SETESSENTOS E CINQUENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA (DINHEIRO OU PIX), sendo metade (R\$20.375,00) no ato da aprovação e o restante (R\$20.375,00,00) na entrega do serviço.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 30 DIAS

	SPACE CLIMATIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Quadra ARSE 112, AL 30, LOTE 41, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO CEP: 77024-094 Fone: (63) 99248-9480 CNPJ: 60.808.165/0001-16 spaceclimatizacao@gmail.com	ORÇAMENTO 035/2025
---	---	----------------------------------

DADOS PARA PAGAMENTO:

Favorecido: 60.808.165 – BRENO PLATINY DIAS DINIZ

Banco: Nubank

Agência: 0001

CONTA CORRENTE: 764854793-8

PIX CNPJ: 60.808.165/0001-16

PALMAS, 09 DE JULHO DE 2025.

BRENO PLATINY DIAS DINIZ



Solutech Climatização e Placas Solares

Air Condicionado:

Limpeza geral, Limpeza preventiva,
Manutenção, Instalação,
Infraestrutura, Remanejamento

Placa Solar:

Limpeza geral das placas solares

SAMSUNG LG Springer Midea
GREE Electrolux FUJITSU ELGIN DAIKIN

SOLUTECH CLIMATIZAÇÕES E PLACAS SOLARES

Q: 606 Sul Alameda Volpi, LO 13 LOTE 14 SALA 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO,
77022-054

CNPJ: 28.676.867/0001-80

Orçamento

Empresa: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Endereço: Quadra ACSU SE 100 Av. Teotônio Segurato, SN, conjunto 01 lote 08, Plano Diretor
Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-484

Fone: (91) 98564-6665

Cnpj: 23.453.830/0030-04

Quantidade	Un.	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total (R\$)
7	7	9000BTU	R\$650,00	R\$4550,00
4	4	12000BTU	R\$750,00	R\$3000,00
5	5	18000BTU	R\$1000,00	R\$5000,00
15	15	24000BTU	R\$1250,00	R\$18750,00
10	10	36000BTU	R1500,00	R\$15000,00
TOTAL				R\$ 46300,00

PALMAS/TO, 10/07/2025

PAULO ANTÔNIO CASTRO



FLASH
climatização

- Vendas
- Instalação
- Manutenção

PROPOSTA

AO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –
INDSH CNPJ: 23.453.830/0030-04 ENDEREÇO: Quadra ACSU SE 100 Av. Teotônio
Segurato, SN, conjunto 01 lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-484

ITE N	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QT.	VALOR UNITARIO	SUB TOTAL
01	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	07	R\$ 670,00	R\$ 4.690,00
02	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	04	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
03	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	05	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
04	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	R\$ 1.180,00	R\$ 17.700,00
05	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
				R\$ 44.550,00

Palmas, 09 de JULHO de 2025

Rondinelly Lessa
FLASH CLIMATIZAÇÃO
22.626.335.0001/52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.45
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 764.854.793-8

FAVORECIDO: 60.808.165 BRENO PLATINY DIAS DINIZ

CPF/CNPJ: 60.808.165/0001-16

VALOR: R\$

DEBITO EM: 02/09/2025

=====

DOCUMENTO: 090208

AUTENTICACAO SISBB: F.AB6.EE7.AC2.179.647

[illegible]



Data: 01/09/2025

Departamento / Centro de Custo:	DIRETOR EXECUTIVO
---------------------------------	-------------------

A despesa com almoço refere-se à reunião institucional entre a Diretoria Operacional e a Superintendência da Pessoa com Deficiência, voltada ao alinhamento de estratégias e ações para qualificação dos serviços ofertados. O encontro, de caráter técnico e com duração estendida, justificou a oferta de refeição no local, visando à continuidade dos trabalhos e à adequada recepção dos participantes. A despesa observa os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

Data de término: 01/09/2025

Assinaturas / Aprovação:	
Profissional: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 ANEXO: 23.453.830/0030-04	Superintendente/Diretor da Área: _____ Presidente/Diretor Financeiro: _____

Nº 29010.00000 1720
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETRA

CHURRASCARIA PORTAL DO SUL LTDA
CHURRASCARIA PORTAL DO SUL LTDA
102 NORTE AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, Q - 01-01 LT 04
PLANO-DIRETOR NORTE - PALMAS, TO
CNPJ: 04.140.443/0001-28 IE: 290702652

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd Un	VL Un	VL Tot
54	COCA ZERO KS	1 UN	8,00	8,00
26	REFEICAO KG	0,435 KG	118,00	51,33
54	COCA ZERO KS	1 UN	8,00	8,00
26	REFEICAO KG	0,54 KG	118,00	63,72
54	COCA ZERO KS	2 UN	8,00	16,00
26	REFEICAO KG	0,475 KG	118,00	56,05
54	COCA ZERO KS	1 UN	8,00	8,00
26	REFEICAO KG	0,24 KG	118,00	28,32

Qtd. Total de itens 8
Valor Total R\$ 239,42
Valor a Pagar R\$ 239,42
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGU R\$
Dinheiro 239,42

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/qrcode>
1725 0804 1404 4500 0128 6500 1000 0464 7313 1545 0127

CONSUMIDOR: 23.453.830/0030-04

NFC-e nº 96473 Serie 1 Dt. Emissão: 28/08/25 13:18:25
Via consumidor
Protocolo de Autorização: 217250144447682
Data de autorização: 28/08/25 13:18:25



3
5
4

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
No. venda: 175 - mesa 398
Trib. aprox R\$: 0,00 Fed. 0,00 Est
Fonte:
-----NCR Calibri

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS - 28/8/25
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.45
1867801867 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250902180309609733018
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$239,42
TARIFA: R\$2,37
DATA: 02/09/2025 - 15:14:58
DESCRICAO: pgto ref reembolso.

PAGO PARA: Leisson D Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000040401321545
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/09/2025 - 15:14:59

DOCUMENTO: 090217
AUTENTICACAO SISBB: A.9EA.4E2.D15.E5F.15F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

		CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO 02/09/2025		
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
02/09/2025	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO REF. EXAME ADMISSIONAL - NOVA COLABORADORA - COPEIRA - VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS - NF: 378	R\$ 45,00	
		BANCO DO BRASIL - AG:3483-5 - C/c:55955-5 - PIX: 53.414.214/0001-70		
			R\$ 45,00	

Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

Leisson Domingues Pinheiro
Diretoria
Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

01/09/2025 13:50:47

Período de Competência

09/2025

Município de Prestação do

Serviço

Palmas - TO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Palmas



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia

TOCANTINS MEDICINA DO TRABALHO

Email

COMERCIAL@TOCANTINSMEDICINA.COM.BR

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

53.414.214/0001-70

2457299

isento

Sim

Não

(63) 3225-7177

Endereço

Quadra ACSE 1 Rua SE 1, 08, QUADRA 104 S - I CONJ 02 LOTE 07 SALA 01, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-014 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

23.453.830/0030-04

2475867

(11) 3672-5136

ediane.rocha@indshsaude.org.br

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. CNAE: 8630502

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME CLÍNICO) REALIZADA NO DIA 01/09/2025

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS - TO
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
45,92	0,00	0,00	45,92	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	0,92	0,00	45,00	45,92

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 6,18 Federal e R\$ 2,30 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001253414214000170250000000037825090314458911

Visualizado em: 01/09/2025 13:50:47

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

**NFS-E PARA PAGAMENTO - ATENDIMENTO VÂNIA NAZARÉ GOMES DOS SANTOS**

De atendimento3@tocantinsmedicina.com.br <atendimento3@tocantinsmedicina.com.br>

Data Seg, 01/09/2025 14:02

Para coordadm@cetea.indshsaude.org.br <coordadm@cetea.indshsaude.org.br>;
assistentediretoria.ceteato@indsh.org.br <assistentediretoria.ceteato@indsh.org.br>

1 anexo (286 KB)

INDSH - Vânia Nazaré Gomes dos Santos (01.09).pdf;

Boa tarde,

Prezado(a),

Segue NFS-e no valor de R\$45,00 referente ao atendimento realizado no dia 01/09/2025 (Vânia Nazaré Gomes dos Santos). Ficamos no aguardo do envio do comprovante de pagamento e agradecemos a colaboração!

Segue também nossos dados bancários:

TOCANTINS MEDICINA DO TRABALHO - DAFT MEDICINA DO TRABALHO

Chave pix: 53.414.214/0001-70

BANCO DO BRASIL ; Agência: 3483-5 ; Conta: 55955-5 ; CNPJ: 53.414.214/0001-70

Estamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente Mayara Bílio,
Tocantins Medicina

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS, 01/09/2025
CETEA - INDSH

Relia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.45
1867801867 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

SOBRE A TRANSACAO
ID: E000000020250902180401122131651
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$45,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 02/09/2025 - 15:14:57

PAGO PARA: Tocantins Medicina do Trabalho
CNPJ: 53.414.214/0001-70
CHAVE PIX: 53414214000170
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3483 - CONTA: 0000000000000559555
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/09/2025 - 15:14:57

DOCUMENTO: 090213
AUTENTICACAO SISBB: 2.5B4.444.A50.546.38B

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

		CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		
		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO		
		02/09/2025		
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	TÍTULO	
02/09/2025	HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.879,05	PAGAMENTO REF.COMPRAS DE FERRAMENTAS PARA O TI - NF: 021.801	
	PIX:			
		R\$ 2.879,05		

Coordenação
Kelia Marçal
 Coord. Adm.Fin.
 INDSEH - CETEA

Diretoria
Leisson Domingues Pinheiro
 Diretor Executivo
 INDSEH - CETEA

RECEBEMOS DE HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.021.801 SÉRIE 001
EMISSION: 28/08/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R\$ 2.879,05		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.021.801 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ACNE 1 RUA NE 3 LT 17 SALA 01, 01 - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-018 - PALMAS - TO TEL: (63)3322-7824			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		1725 0835 4610 0100 0118 5500 1000 0218 0113 7170 1204	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
294993533		217250016746822 28/08/2025 11:39:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
		35.461.001/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH		23.453.830/0030-04	28/08/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN		PLANO DIRETOR SUL	77023-484
MUNICÍPIO		UF	DATA SAÍDA / ENTRADA
PALMAS		TO	28/08/2025
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
(11)3672-5136			11:39:41

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	21801	2.879,05	0,00	2.879,05

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	29/08/2025	2.879,05									

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	2.879,05	575,82	0,00	0,00	878,27	2.938,74
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	59,69	0,00	0,00	2.879,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	14778	TESTADOR DE CABOS RJ45RJ11 COMTAC	90304090	000	5102	UN	1,000	69,50000	69,50	2,08	67,42	13,48	0,00	20,00	0,00
	15967	CONECTOR RJ 45 CAT6 XC-CRJ-6	85369090	000	5102	UN	100,000	1,40000	140,00	4,20	135,80	27,16	0,00	20,00	0,00
	11489	SSD 480GB KINGSTON A400S37	85235190	000	5102	UN	1,000	499,00000	499,00	14,97	484,03	96,81	0,00	20,00	0,00
	15983	ASPIRADOR PORTATIL 2 EM 1 E ASSOPRADOR XC-PA-03	85086000	000	5102	UN	1,000	79,99000	79,99	2,40	77,59	15,52	0,00	20,00	0,00
	15809	WD40 MULTIUSOS 100ML AEROSOL 12 - WD-40	34031900	000	5102	UN	1,000	49,99000	49,99	0,00	49,99	10,00	0,00	20,00	0,00
	16029	ALICATE MINI BICO LONGO 6" BRASFORT	82032010	000	5102	UN	1,000	48,50000	48,50	1,45	47,05	9,41	0,00	20,00	0,00
	16250	ALICATE CRIMPAR ACR1 N 8 P/CABO DE REDE	82032010	000	5102	UN	1,000	59,99000	59,99	1,80	58,19	11,64	0,00	20,00	0,00
	13082	ALICATE INSERCAO PUNCH DOWN RJ45 LT-P50 PLUSC	82032010	000	5102	UN	1,000	98,99000	98,99	2,97	96,02	19,20	0,00	20,00	0,00
	11095	PINCEL ESD HK-1858B	96034090	000	5102	UN	1,000	24,00000	24,00	0,72	23,28	4,66	0,00	20,00	0,00
	16457	ESTILETE PROFISSIONAL 18MM+ LAMINAS TRAVA	82119390	000	5102	UN	1,000	23,00000	23,00	0,69	22,31	4,46	0,00	20,00	0,00
	14231	ORGANIZADOR PLASTICO 310X389X67MM - WORKER	39269090	000	5102	UN	1,000	89,98000	89,98	2,70	87,28	17,46	0,00	20,00	0,00
	15654	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPAC 12V IONS-LITIO	84672992	000	5102	PC	1,000	219,90000	219,90	6,60	213,30	42,66	0,00	20,00	0,00
	17023	BATERIA CR2032 LITHIUM 3V UNIDADE	85065010	000	5102	UN	5,000	6,99000	34,95	1,05	33,90	6,78	0,00	20,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	TERMO DE COLABORAÇÃO
CLIENTE: (16398) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - ATENDIMENTO: NEIDE - COND.PGTO: 91291 - [DEB]VE91291" 29/08/2025 R\$ 2.879,05] MATRIZ - 3501001/0001-18 HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - BANCARIOS: BRADESCO - AG: 2397 C/C: 0088905-9 CST.: 000=2.879,25 Trib. aprox. R\$ 642,96 Federal e 697,62 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	Nº 29010.000001/2025 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ACNE 1 RUA NE 3 LT 17 SALA 01, 01 - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-018 - PALMAS - TO TEL: (63)3322-7824		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.021.801 fl. 2 /2 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 1725 0835 4610 0100 0118 5500 1000 0218 0113 7170 1204	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250016746822 28/08/2025 11:39:57		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294993533		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 35.461.001/0001-18	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
13435	FITA ISOLANTE PRETA 20MT 0,13X18MM	59061000	000	5102	UN	1,000	13,99000	13,99	0,42	13,57	2,71	0,00	20,00	0,00
14092	PASTA TERMICA SP 135 (30 GR	39100012	000	5102	UN	1,000	32,00000	32,00	0,96	31,04	6,21	0,00	20,00	0,00
11905	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML/200G - WORKER	29012900	000	5102	UN	1,000	24,99000	24,99	0,75	24,24	4,85	0,00	20,00	0,00
11796	ALCOOL ISOPROPANOL 99,8% 500ML C/BICO	29051220	000	5102	UN	1,000	48,99000	48,99	1,47	47,52	9,50	0,00	20,00	0,00
11091	MULTIMETRO DIGITAL HM-1100	90303100	000	5102	UN	1,000	139,00000	139,00	4,17	134,83	26,97	0,00	20,00	0,00
14745	PISTOLA COLA QUENTE 24W CERTIF BIV PT BRASFORT	85167990	000	5102	UN	1,000	57,99000	57,99	1,74	56,25	11,25	0,00	20,00	0,00
14466	PROTECTOR/ADAP 5 TOM 6M BIV PLAST PT	85359090	000	5102	UN	1,000	129,99000	129,99	3,90	126,09	25,22	0,00	20,00	0,00
15282	KIT DE FERRAMENTAS INTERCAMBIAVEIS	82042000	000	5102	UN	1,000	64,00000	64,00	1,92	62,08	12,42	0,00	20,00	0,00
17045	GAVETA P/HD EXT 2,5 USB 3.0 CH-400SI C3T	84733090	000	5102	UN	1,000	91,00000	91,00	2,73	88,27	17,65	0,00	20,00	0,00
17116	ESCADA ALUMIN 8DEG 2 LANCES	73066100	000	5102	UN	1,000	899,00000	899,00	0,00	899,00	179,80	0,00	20,00	0,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 24 / 08 / 25
CETEA - INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.45
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250902180606652987830
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$2.879,05
TARIFA: R\$10,00
DATA: 02/09/2025 - 15:14:57

PAGO PARA: Completa
CNPJ: 35.461.001/0001-18
CHAVE PIX: 35461001000118
INSTITUCAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2397 - CONTA: 0000000000000889059
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/09/2025 - 15:14:58

DOCUMENTO: 090210
AUTENTICACAO SISBB: 8.E66.BE0.A3F.AF8.800

Central de Atendimento BB
4004 0001

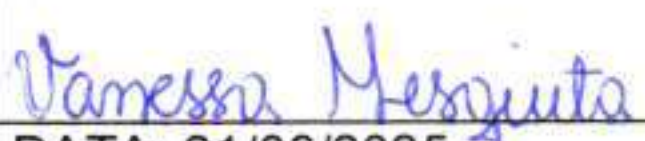
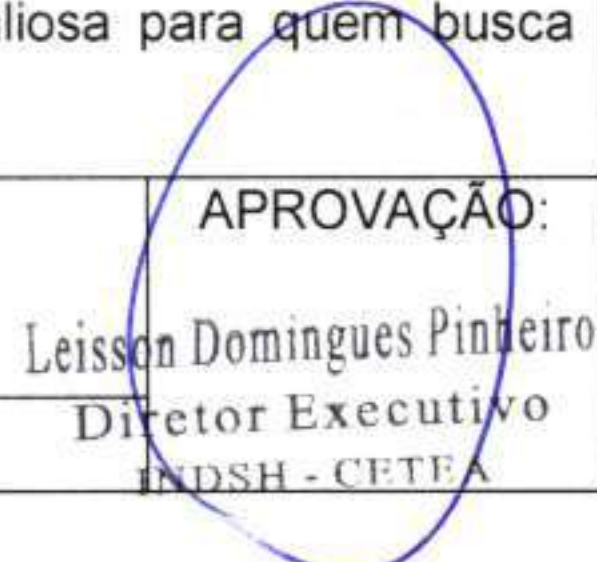
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 INDST Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS GOVERNADOR: CLAYTON DE SOUZA SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ORDEM DE COMPRA /ORDEM SERVIÇO: 005				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Ferramentas TI			
JUSTIFICATIVA: A compra de ferramentas de TI é uma escolha estratégica para empresas e organizações que buscam melhorar a eficiência, a produtividade e a competitividade. Com ferramentas de TI adequadas, é possível automatizar processos, gerenciar dados de forma eficaz e melhorar a comunicação e a colaboração entre equipes. Além disso, as ferramentas de TI também permitem que as empresas se adaptem às mudanças tecnológicas e aos desafios do mercado, garantindo a inovação e a sustentabilidade. Com isso, é possível aumentar a eficiência operacional, reduzir custos e melhorar a tomada de decisões, tornando a compra de ferramentas de TI uma opção valiosa para quem busca sucesso e crescimento.				
NOME DO SOLICITANTE:		COORDENADOR:		APROVAÇÃO:
 DATA: 21/08/2025		DATA: HORAS:		 Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSTH - CETEA

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

CNPJ: 23.453.830/0030-04

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSFORMAÇÃO DO ESPECTRO AUTISTA

RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

21/08/2025



CATEGORIA:		PAISAGISMO		
FORNECEDOR		Jamil Ferragista		
Email ou Site:				
Telefone:		(63) 98446-2434		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	Ferramentas TI	1	R\$ 2.057,95	R\$ 2.057,95
VALOR DE DESCONTO			R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL			R\$ 2.057,95	R\$ 2.057,95
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)			R\$ 2.057,95	R\$ 2.057,95
VALOR DE ITENS FECHADO			R\$ 2.057,95	R\$ 2.057,95
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)			R\$ 2.057,95	R\$ 2.057,95
OBSERVAÇÃO:				
Aprovação		Aprovado: () Sim () Não		
Assinaturas:		Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INSSH - CETEA		
Coord Adm Financeiro		Diretor Executivo CETEA-TO		
DADOS DO COMPRADOR				
NOME	Kelia Marçal			
TELEFONE	(62) 98139-8961			
E-MAIL	coordadm@cetea.undispalms.gov.br			
OBSERVAÇÃO	Banco: BRADESCO Agência: 2397 Conta: 0088905-9			
ENDEREÇO DE ENTREGA		Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)		

**FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA**

QUADRA ARSE 61 AVENIDA, SN PLANO DIRETOR SUL

PALMAS - TO - CEP: 77022020

CNPJ: 01.040.887/0001-04

IE: 290559375

crediario@ferpam.com.br

FONE / WHATSAPP (63) 2111-3600

WWW.FERPAM.COM.BR

****IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL******ORÇAMENTO Nº 000001133340****1/1**

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Fantasia: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Endereço: ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 0, SN
Município: PALMAS
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04

Código: 00212387
Fone: (63) 2111-3600
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
C.E.P.: 77023-484
IE/RG:

Vendedor: 036 - ROBSON RODRIGUES DE**Contato Vendedor:** () -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	NCM	UN.	QTD.	VL BRUTO	VL LIQ.	VR. TOTAL
0052886	ALICATE CRIMPADOR AC-045 VONDER 3686210000	82032010	UN	1,00	87,91	87,91	87,91
0006118	PINCEL ATLAS 395 1 1/2	96034090	PC	2,00	8,49	8,49	16,98
0026194	ANTI CORROSIVO WD40 TRADICIONAL SPRAY 300ML	34031900	PC	1,00	43,58	43,58	43,58
0090530	CHAVE FENDA 1/4 X 06 PVC SATA ST61347	82054000	PC	1,00	14,33	14,33	14,33
0090698	CHAVE PHILLIPS 1/4 X 06 PVC SATA ST61379	82054000	PC	1,00	15,80	15,80	15,80
0058482	JOGO 012479412 CHAVE PRECISAO FENDA/PHILLIPS 06PCS CARBOGRA	82054000	PC	1,00	15,51	15,51	15,51
0086727	ALICATE BICO RETO 6 1/2" 165MM GEDORE RED 3301823	82032010	PC	1,00	60,75	60,75	60,75
0005817	PINCEL ATLAS 395 1	96034090	PC	1,00	6,42	6,42	6,42
0006119	PINCEL ATLAS 395 2	96034090	PC	1,00	10,76	10,76	10,76
0040269	TESOURA TRAMONTINA USO GERAL 25950/148	82130000	UN	1,00	25,73	25,73	25,73
0052955	ESTILETE 25MM VONDER	82119390	UN	1,00	39,63	39,63	39,63
0118498	CAIXA PLASTICA CPV 0330 VONDER	39269090	UN	1,00	197,27	197,27	197,27
0052964	MALETA P/FERRAM MFV931 PRETA VONDER	42021900	UN	1,00	465,97	465,97	465,97
0109743	FURADEIRA IMPACTO GSB 13 RE 750W 220V + 23 AC BOSCH (80E3)	84672100	UN	1,00	489,47	489,47	489,47
0081540	MARTELO UNHA 27 MM CABO DE FIBRA MTX	82052000	UN	1,00	36,20	36,20	36,20
0075458	BATERIA CR2032 3V 1UND RAYOVAC	85065010	PC	1,00	18,53	18,53	18,53
0070872	FITA ISOLANTE 20MT PRETA ANTICHAMA ADELBRAS	39191020	PC	1,00	4,87	4,87	4,87
0058354	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML MUNDIAL	29012900	PC	1,00	10,50	10,50	10,50
0018284	MULTIMETRO DIGITAL ET-1002 MINIPA	90303100	PC	1,00	156,66	156,66	156,66
0007554	ESCADA COMERCIAL ALUM 2 LANCES 11 DEG ALULEV	76169900	PC	1,00	704,67	704,67	704,67

Cond.Pag: (01)001.
002 - CARTAO DEBITO

Form.Pag.: 007 - CARTAO

Comprador:

VALOR BRUTO: 2.421,54

Valor do Frete: 0,00

TOTAL: 2.421,54

Data Emissão: 28/08/2025 **Hora:** 08:26:02

End.Entrega: ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 0, SN - Bairro: PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - CEP: 77023-

Mensagem: JSC CONTATO NERINE 63992275505

Mens. Exp.:

A)29/08/2025 2.421,54

ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS



DAV Orçamento - N.: 0000025171

HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMPLETA - HTM

35.461.001/0001-18

(63) 3322-7824

ACNE 1 RUA NE 3 LT 17 SALA 01 PLANO DIRETOR NORTE

PALMAS-TO



NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente:	16398 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH	Fantasia:		
Contato:		CPF/CNPJ:	23.453.830/0030-04	
Endereço:	QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO	N.: SN	IE/RG:	ISENTO
End. Ref.:		Fone/Fax:	(11) 3672-5136 /	
Cidade/UF:	PALMAS - TO	Celular:	(11) 3672-5136	
E-Mail:	INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR	Bairro:	PLANO DIRETOR SUL	
Cliente Ref.:		CEP:	77023-484	
End. Entrega:		Tipo Preço:	Varejo	
		Tipo Retirada:	Retirada na Loja	

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: _____

Item	Cód. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total
1	23169220	TESTADOR DE CABOS RJ45RJ11 COMTAC	COMTAC	UN	1,00	67,41508	67,42
2	7908417102	CONECTOR RJ 45 CAT6 XC-CRJ-6	X-CELL	UN	100,00	1,35800	135,80
3	SSD480	SSD 480GB KINGSTON A400S37	KINGSTON	UN	1,00	484,03054	484,03
4	7908417108	ASPIRADOR PORTATIL 2 EM 1 E ASSOPRADOR XC-	X-CELL	UN	1,00	77,59039	77,59
5	272957	WD40 MULTIUSOS 100ML AEROSSOL 12 - WD-40	WD	UN	1,00	49,99000	49,99
6	0000078147	ALICATE MINI BICO LONGO 6" BRASFORT	BRASFORT	UN	1,00	47,04505	47,05
7	37.01	ALICATE CRIMPAR ACR1 N 8 P/CABO DE REDE	FOX LUX	UN	1,00	58,19037	58,19
8	4983001201	ALICATE INSERCAO PUNCH DOWN RJ45 LT-P50	PLUSCABLE	UN	1,00	96,02041	96,02
9	21J118	PINCEL ESD HK-1858B	HIKARI	UN	1,00	23,28003	23,28
10	5489999	ESTILETE PROFISSIONA 18MM+ LAMINAS TRAVA		UN	1,00	22,31002	22,31
11	323224	ORGANIZADOR PLASTICO 310X389X67MM - WORKER	WORKER	UN	1,00	87,28070	87,28
12	100011	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPAC 12V IONS-	VINIK	PC	1,00	213,30324	213,30
13	4723	BATERIA CR2032 LITHIUM 3V UNIDADE	PROELETRO	UN	5,00	6,78031	33,90
14	0190600003	FITA ISOLANTE PRETA 20MT 0,13X18MM	FORCE LINE	UN	1,00	13,57032	13,57
15	85537	PASTA TERMICA SP 135 (30 GR	C.D.A	UN	1,00	31,04003	31,04
16	47643	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML/200G - WORKER	WORKER	UN	1,00	24,24033	24,24
17	PAIP050024	ALCOOL ISOPROPANOL 99,8% 500ML C/BICO	IMPLASTEC	UN	1,00	47,52035	47,52
18	21N138	MULTIMETRO DIGITAL HM-1100	HIKARI	UN	1,00	134,83015	134,83
19	0000064934	PISTOLA COLA QUENTE 24W CERTIF BIV PT	BRASFORT	UN	1,00	56,25036	56,25
20	7203	PROTETOR/ADAP 5 TOM 6M BIV PLAST PT	FORCE LINE	UN	1,00	126,09044	126,09
21	XC-K32B*	KIT DE FERRAMENTAS INTERCAMBIAVEIS	X-CELL	UN	1,00	62,08007	62,08
22	3130602902	GAVETA P/HD EXT 2,5 USB 3.0 CH-400SI C3T	C3 TECH	UN	1,00	91,00000	91,00
23	0	ESCADA ALUMIN 8DEG 2 LANCES	ALULEV	UN	1,00	899,00000	899,00

TOTAL: 2.938,74

N. Itens: 23 Tt. Itens: 126
Cond. Pag: 0017 - CARTÃO (6 x R\$ 480,30)

Desconto: 56,96

TOTAL: 2.881,78

Observações:

Notas:

Vendedor: NEIDE

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025 14:20:29

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA O DIA

É vedada a autenticação deste documento

Página 1

Impressao: 21/08/2025 15:30:29

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COM RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NAO COMPROVA PAGAMENTO

JAMIL FERRAGISTA

Emitente: JAMIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereco: 906 SUL AVENIDA LO 23 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO

I.E: 290626021 CNPJ: 02.636.762/0001-04
Fone: 63984462434 Fax :

Destinatario: A A CONSUMIDOR FINAL - - Cod: 1
Endereco: AV TOCANTINS 0 - CENTRO - PALMAS-TO - 77000-000

CPF/CNPJ: 111.111.111-11
Fone: I.E:

NR DO DOCUMENTO: 0000102432

NR DO DOCUMENTO FISCAL:

Data Emissao: 21/08/2025 15:30:28 Pag: /1

CODIGO DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	ACRESCIMO.	VLR. TOTAL LIQ
2 ALICATE CRIMPADOR - 1 CRIMP RJ 45	UN	1,00	69,90	69,90	0,00	0,00	69,90
6076 CONECTOR MACHO RJ45 CAT5 C/100PCS	UN	100,00	0,89	89,00	0,00	0,00	89,00
11899 JOGO DE CHAVE PRECISAO 11 PCS - RAYCO	UN	1,00	29,90	29,90	0,00	0,00	29,90
5690 TESTADOR CABO REDE RJ45 E RJ11 - AI1014 HAYOM	UN	1,00	59,90	59,90	0,00	0,00	59,90
8803 TRINCHA P/ PINTURA 700 2 POL.-CONDOR	UN	2,00	7,90	15,80	0,00	0,00	15,80
3135 WD40 TRADICIONAL A AEROSSOL 300 ML/200G - WD-40	UN	1,00	65,90	65,90	0,00	0,00	65,90
10870 FLANELA DE MICROFIBRA 30X40CM KIT 3 PÇ BESTFER	UN	1,00	12,90	12,90	0,00	0,00	12,90

PRODUTOS LISTADOS: 7 343,30 0,00 0,00 343,30

SUB-TOTAL: 343,30 DESCONTO: 34,33 ACRESCIMO: 0,00 VALOR TOTAL R\$ 308,97

Vendedor: LEANDRO

CLIENTE

[DAV ABERTO] - NR.: 102432

E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

***** OBRIGADO *****

***** VOLTE SEMPRE *****

N

N

Forma Pagto: PIX

2057,93
total

Impressao: 21/08/2025 16:04:40

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COM RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NAO COMPROVA PAGAMENTO

JAMIL FERRAGISTA

Emitente: JAMIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereco: 906 SUL AVENIDA LO 23 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO

I.E: 290626021 CNPJ: 02.636.762/0001-04
Fone: 63984462434 Fax :

Destinatario: A A CONSUMIDOR FINAL - - Cod: 1
Endereco: AV TOCANTINS 0 - CENTRO - PALMAS-TO - 77000-000

CPF/CNPJ: 111.111.111-11
Fone: I.E:

NR DO DOCUMENTO: 0000102439

NR DO DOCUMENTO FISCAL:

Data Emissao: 21/08/2025 16:04:36 Pag: /1

CODIGO DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	ACRESCIMO.	VLR. TOTAL LIQ
8093 BATERIA DE LITHIUM 3V CR 2032-ELGIN	UN	6,00	8,90	53,40	0,00	0,00	53,40
2347 FITA ISOLANTE USO GERAL 18MMX20M - TIGRE	UN	1,00	12,90	12,90	0,00	0,00	12,90
4987 LIMPA CONTATO 300ML MUNDIAL PRIME	UN	1,00	18,90	18,90	0,00	0,00	18,90
7818 MULTIMETRO DIGITAL COM BIP BESTFER	UN	1,00	59,90	59,90	0,00	0,00	59,90
7805 PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT 12W BESTFER	UN	1,00	35,90	35,90	0,00	0,00	35,90
PRODUTOS LISTADOS: 5				181,00	0,00	0,00	181,00

SUB-TOTAL: 181,00

DESCONTO: 18,10

ACRESCIMO: 0,00

VALOR TOTAL R\$

162,90

Vendedor: LEANDRO

CLIENTE

[DAV ABERTO] - NR.: 102439

E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

***** OBRIGADO *****
***** VOLTE SEMPRE *****

N

N

Forma Pagto: PIX

Impressao: 21/08/2025 15:43:56

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COM RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NAO COMPROVA PAGAMENTO

JAMIL FERRAGISTA

Emitente: JAMIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereco: 906 SUL AVENIDA LO 23 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO

I.E: 290626021 CNPJ: 02.636.762/0001-04
Fone: 63984462434 Fax :

Destinatario: A A CONSUMIDOR FINAL - - Cod: 1
Endereco: AV TOCANTINS 0 - CENTRO - PALMAS-TO - 77000-000

CPF/CNPJ: 111.111.111-11
Fone: I.E:

NR DO DOCUMENTO: 0000102438

NR DO DOCUMENTO FISCAL:

Data Emissao: 21/08/2025 15:43:55 Pag: /1

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	ACRESCIMO.	VLR. TOTAL LIQ
4144	CAIXA ORGAN.60L C/TP COLOR ALTA C4	UN	1,00	69,90	69,90	0,00	0,00	69,90
11595	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 850W 220V 67PCS-RAYCO	UN	1,00	419,90	419,90	0,00	0,00	419,90
5321	MARTELO UNHA ACO PRATIK 27MM	UN	1,00	35,90	35,90	0,00	0,00	35,90
11216	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMINIO 08 DEGRAUS ALUMASA	UN	1,00	819,90	819,90	0,00	0,00	819,90
3068	FITA DE ACO PERFURADA GALVANIZADA 17mm x 10 METROS	UN	1,00	4,99	4,99	0,00	0,00	4,99
3067	FECHO CHAPA ACO P/ FITA LISA/PERFURADA	UN	1,00	1,49	1,49	0,00	0,00	1,49
12520	CAIXA FERRAMENTA EMPILHAVEL 19-STANLEY	UN	1,00	139,90	139,90	0,00	0,00	139,90

PRODUTOS LISTADOS: 7 1.491,98 0,00 0,00 1.491,98

SUB-TOTAL: 1.491,98 DESCONTO: 149,19 ACRESCIMO: 0,00 VALOR TOTAL R\$ 1.342,79

Vendedor: LEANDRO

CLIENTE

[DAV ABERTO] - NR.: 102438

E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

***** OBRIGADO *****

***** VOLTE SEMPRE *****

N

N

Forma Pagto: PIX

Impressao: 21/08/2025 15:37:03

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COM RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NAO COMPROVA PAGAMENTO

JAMIL FERRAGISTA

Emitente: JAMIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereco: 906 SUL AVENIDA LO 23 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO

I.E: 290626021 CNPJ: 02.636.762/0001-04
Fone: 63984462434 Fax :

Destinatario: A A CONSUMIDOR FINAL - - Cod: 1
Endereco: AV TOCANTINS 0 - CENTRO - PALMAS-TO - 77000-000

CPF/CNPJ: 111.111.111-11
Fone: I.E:

NR DO DOCUMENTO: 0000102436

NR DO DOCUMENTO FISCAL:

Data Emissao: 21/08/2025 15:37:02 Pag: /1

CODIGO DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	ACRESCIMO.	VLR. TOTAL LIQ
7264 CHAVE PHILLIPS 3/16X04 CR-V UN	UN	1,00	12,90	12,90	0,00	0,00	12,90
11899 JOGO DE CHAVE PRECISAO 11 PCS - RAYCO	UN	1,00	29,90	29,90	0,00	0,00	29,90
12251 ALICATE CORTE DIAGONAL 6-TRAMONTINA	UN	1,00	49,90	49,90	0,00	0,00	49,90
8668 ALICATE DE BICO MEIA CANA 6 PA-WESCO	UN	1,00	35,90	35,90	0,00	0,00	35,90
2 ALICATE CRIMPADOR - 1 CRIMP RJ 45	UN	1,00	69,90	69,90	0,00	0,00	69,90
9078 ESTILETE TRAPEZOIDAL 1 LAMINA 18MM AJAX	UN	1,00	25,90	25,90	0,00	0,00	25,90
868 TESOURA	UN	1,00	39,90	39,90	0,00	0,00	39,90
2901 PINCELOTTRINCHA PARA PINTURA 1	UN	1,00	5,99	5,99	0,00	0,00	5,99

PRODUTOS LISTADOS: 8 270,29 0,00 0,00 270,29

SUB-TOTAL: 270,29 DESCONTO: 27,02 ACRESCIMO: 0,00 VALOR TOTAL R\$ 243,27

Vendedor: LEANDRO

CLIENTE

[DAV ABERTO] - NR.: 102436

E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

***** OBRIGADO *****

***** VOLTE SEMPRE *****

N

N

Forma Pagto: PIX

		CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO 02/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO	
02/09/2025	SOLUTEM SOLUÇÕES TECNOLOGICOS LTDA	PAGAMENTO REF. SUPORTE TÉCNICO, MANUNTEÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PARA O PRÉDIO DO CETEA-TO - NF: 4474	R\$ 11.208,65		
		BANCO SIGREDI - AG: 3021 - C/c: 11.479-0 - PIX CNPJ:29.582.037/0001-57			
	TOTAL GERAL		R\$ 11.208,65		

Kelia Marçal

Coord. Adm. Financeiro

INDSH - CETEA

Kelia Marçal

Coord. Adm/Fin

Leisson Domingues Pinheiro

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
4474

Data de Emissão
15/08/2025

Data e Hora da
Competência
15/08/2025 às 08:03:33

Código de Verificação
0000-0000-3010

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 29.582.037/0001-57 Cód. Mobiliário 88482 Insc. Mun. 88482
Nome SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA RG/IE ISENTA
Logradouro AVENIDA-BRASILIA Número 2121
Bairro NOVA YORK CEP 16018-000
Município ARAÇATUBA UF SP

Autenticação



Situação Não-Optante do Simples Nacional
Telefones (18) 3304-0801
E-Mail's CONTATO@SISTEMASALUTEM.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 23.453.830/0030-04 RG/IE
Inscrição Mun. Cód. Mobiliário 0
Nome INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
E-mail indsh.gov@indshsaude.org.br Telefone
Inf. Comp.
Logradouro RUA - QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO Número S/N
Bairro PLANO DIRETOR SUL CEP 77023-484
Município PALMAS UF TO
Complemento CONJ 01 LOTE 08 País BRASIL

INFORMAÇÕES DA IMPORTAÇÃO

Data e Hora 15/08/2025 às 08:03:43 Lote 825704120
Número do RPS 0000-0000-3010 Sequência 3010

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vir. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
49	MANUTENCAO E SUPORTE EM SISTEMA	11.943,1500	1,00	0,00	0,00	11.943,15

Valor Total dos Serviços - R\$11.943,15

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato No: 119 - Proposta No 216. [LOCAL DA PRESTACAO DE SERVICO: CETEA TOCANTINS. [Banco Sicredi - Agencia: 3021 - Conta Corrente: 11.479-0 [CHAVE PIX - 29.582.037/0001-57/Ref. Ago/2025 -
Vencido: 30/08/2025]

TRIBUTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Outros Tributos (R\$)
77,63	358,29		179,15	119,43		
CIDE (R\$)	IOF (R\$)	IPI (R\$)	ICMS (R\$)			

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.943,15

Atividade
6209100-SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Operação
Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos

Dedução de Materiais/Equipamentos
Não

Responsável pelo imposto
Prestador dos Serviços

Situação da Nota Fiscal
Normal

Local do Serviço
Dentro do Município

Aliquota (%) Base de Cálculo (R\$)
4,0000 11.943,15

Vir. Total das Deduções (R\$)
0,00

Vir. Total Retido (R\$)
734,50

Vir. do ISS (R\$)
477,73

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 11.208,65

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Retenções sobre a Nota Fiscal	
Valor Bruto:	% 11.943,15
(-) INSS:	% 179,15
(-) IRRF:	% 179,15
(-) ISSQN:	% 477,73
(-) PIS:	% 77,63
(-) COFINS:	% 358,29
(-) CSLL:	% 119,43
(-) DESCONTO:	% 734,50
Valor Líquido a Pagar:	11.208,65

Recebemos do Prestador: SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 29.582.037/0001-57
a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 4474 emitida em 15/08/2025 às 08:03:33 - Cód Verif 0000-0000-3010
Condições de Pagamento: Vencimento: 30/08/2025 Valor Total R\$ 11.943,15 Valor Líquido R\$ 11.208,65
em / /

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 15/08/2025
CETEA-INDSH
Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA



DEMONSTRATIVO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Emitida em Araçatuba (SP)

Este documento não tem valor fiscal

Número da NFS-e

4474

Data de Emissão 15/08/2025 08:03:33	Competência 08/2025	Local da Prestação Araçatuba - SP	Código de Verificação 4474	Série / Número RPS NFSE - 3010
--	------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

Dados do Prestador

Razão Social SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		CNPJ 29.582.037/0001-57	
Nome Fantasia Salutem - Inteligencia em gestao da Saude		Inscrição Municipal 88482	
Endereço AV BRASILIA		Número 2121	Complemento SALA 1501
Bairro JARDIM NOVA YORQUE	Município Araçatuba-SP	CEP 16018000	Telefone (18) 3304-0801
E-mail financeiro@sistemasalutem.com.br			

Dados do Tomador

Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ 23.453.830/0030-04	
Nome Fantasia CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		Inscrição Municipal	
Endereço QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO		Número S/N	Complemento CONJ 01 LOTE 08
Bairro PLANO DIRETOR SUL	Município Palmas-TO	CEP 77023484	Telefone (11) 3672-5136
E-mail indsh.gov@indshsaude.org.br			

Detalhamento dos Serviços

MANUTENCAO E SUPORTE EM SISTEMA - Qtde 1 x Valor Unit. R\$ 11.943,15 = Total R\$ 11.943,15.

Contrato No: 119 - Proposta No 216.
LOCAL DA PRESTACAO DE SERVICO: CETEA TOCANTINS.
Banco Sicredi - Agencia: 3021 - Conta Corrente: 11.479-0
CHAVE PIX - 29.582.037/0001-57
Ref. Ago/2025 - Vencdo. 30/08/2025

Retencao IRRF (1,5%): R\$ 179,15
Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 555,35

Valor Liquido R\$ 11.208,65

Informações sobre os serviços prestados

Tributação de Serviços 1 - Normal	Código LC 116 1.07	Código do Serviço no município 6209100	Código NBS 115013000
Regime Especial Tributação	Simplex Nacional Não	Incentivador Cultural Não	Retem ISS Não

Construção Civil

Código da Obra	Código ART	Alíquota IBPT 0,00 %	Valor IBPT 0,00	Fonte / Chave
----------------	------------	-------------------------	--------------------	---------------

Lei de Transparência de Impostos

Tributos Federais

Valor Outras Retenções 0,00	Valor PIS (0,65%) 77,63	Valor COFINS (3,00%) 358,29	Valor IR (1,50%) 179,15	Valor INSS 0,00	Valor CSLL (1,00%) 119,43
--------------------------------	----------------------------	--------------------------------	----------------------------	--------------------	------------------------------

Impostos sobre serviços ISSQN

Valor Total dos Serviços R\$ 11.943,15	Valor Descontos 0,00	Dedução da Base de cálculo 0,00	Base de cálculo 11.943,15	Alíquota ISS 4,00 %	Valor ISS 477,73
---	-------------------------	------------------------------------	------------------------------	------------------------	---------------------

Valor líquido da NFS-e

R\$ 11.208,65

Observações

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010-000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CLIENTE:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – CETEA TOCANTINS 23.453.830/0030-04	
REFERÊNCIA:	08/2025	
RESPONSÁVEL SALUTEM:	NEY ANDERSON ROSA	
NOTA FISCAL:	4474	
TIPO DE SERVIÇO:	MANUTENÇÃO E SUPORTE	
ATIVIDADES REALIZADAS		
Item	Descrição	Realizada?
1	• Suporte e atualizações; • Suporte via helpdesk e acesso externo; • Manutenção em sistema; • Atualizações e correções.	(x) Sim! () Não, Justificar.
ASSINATURA RESPONSÁVEIS		
SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP. Nome: Ney Anderson Rosa		INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO Nome: CETEA TOCANTINS.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Assinado de forma digital
por NEY ANDERSON
ROSA:27148159873

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.45
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250902180710928387942
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$11.208,65
TARIFA: R\$10,00
DATA: 02/09/2025 - 15:14:57

PAGO PARA: Salutem Solucoes Tecnologicas Ltda
CNPJ: 29.582.037/0001-57
CHAVE PIX: 29582037000157
INSTITUICAO: 04484490 COOP SICREDI ALTA NOROESTE
AGENCIA: 3021 - CONTA: 0000000000000114790
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/09/2025 - 15:14:58

DOCUMENTO: 090211
AUTENTICACAO SISBB: 6.2F1.3A1.27D.29C.40D

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**CONTRATO Nº CETEA.07.2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA,
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR**

Pelo presente instrumento particular de contrato, são partes:

De um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administradora da unidade **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, com fins não econômicos, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 23.453.830/0030-04**, com sede à Quadra ACSU SE 100, Avenida Teotônio Segurado, s/n, Conj 01 Lote 08, Bairro Plano Diretor Sul, município de Palmas, Estado de Tocantins, CEP: 77023-484, endereço eletrônico: coordadm.ceteato@indsh.org.br, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, portador do RG nº: 3148647-2 SSP/SP e CPF nº: 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa,

SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ Nº: 29.582.037/0001-57**, com sede à Avenida Brasília, nº 2121, New York Tower, Sala 1501, Jardim Nova York, CEP: 16018-000, município de Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato representado por **FERNANDO HENRIQUE STELLA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09/09/1989, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, portador do RG nº 30.110.511-X SSP-SP e do CPF nº 368.974.708-21, residente e domiciliado à Alameda Candelabros, Nº 41, Residencial Vila Madalena, município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.052-901, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação dos Serviços, licença de uso temporária, fornecimento de serviço de alocação de software de gestão hospitalar, extraído e vinculado a proposta de nº 216, contendo os seguintes módulos:

- Faturamento BPA;
- Faturamento RASS;
- Agendamento Eletivo;
- Painel de Chamadas;
- Totem;
- Classificação de Risco;
- Prontuário Eletrônico (PEP);
- Suprimentos (Almoxarifado / Estoque / Farmácia);
- Requisição de Produtos e Serviços;
- Compras;
- Financeiro;
- Relatórios;
- Assinatura Digital;
- Hospedagem em nuvem.

O presente instrumento é celebrado, nos termos das cláusulas que se seguem, sendo ainda regido pelos preceitos de direito público, e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e demais legislações pertinentes.

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objetos:

- 1.1.1 Cessão ao **CLIENTE**, em acordo com a legislação brasileira, intransferível e **por prazo determinado**, a licença de uso do Software de Gestão da **SALUTEM**, conforme especificação da proposta de nº 216, parte integrante deste contrato, doravante denominado, simplesmente "**SOFTWARE**".
- 1.1.2 Local da prestação de serviço: Unidade de Saúde: **CETEA (CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)** - Avenida Joaquim Teotônio Segurado, nº 1002 - Bairro Plano Diretor Expansão Sul - CEP: 77061-002 – Palmas – Tocantins.
- 1.1.3 E os serviços de implantação, treinamento, atualização e suporte técnico para o referido **SISTEMA**.
- 1.1.4 O **SOFTWARE**, objeto deste contrato, não é, em hipótese alguma, vendido ao **CLIENTE**, mas sim, licenciado para uso por tempo determinado, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições pactuadas, devidamente atualizadas monetariamente.
- 1.1.5 Sua propriedade não será transferida a quem quer que seja sem consentimento prévio, expresso, específico e autorizado da **SALUTEM**;

1.2 A licença de uso temporária concedida neste contrato dá ao **CLIENTE** o direito não exclusivo e intransferível de usar o **SISTEMA** unicamente para processamento de seus dados ou de seus clientes em computadores de sua propriedade e dentro de suas dependências, conforme especificado neste contrato.

2. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1 Pela execução dos objetos do presente contrato, elencados na cláusula 1.1 acima, o **CLIENTE** pagará os valores ajustados entre as partes, correspondente ao montante global de **R\$ 301.635,60 (trezentos e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)** dispostos e pela vigência fixada ao presente instrumento, e demais condições comerciais, nos prazos estabelecidos no item 1.1.4.
- 2.2 O contrato celebrado entre as partes terá **início em 01 de junho de 2025**, e a emissão da Nota Fiscal para faturamento será todo dia 15 de cada mês, com vencimento no dia 30 de cada mês, por meio de nota fiscal e pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX, da seguinte forma:
 - 2.2.1 **Na fase de implantação e treinamento:** Será pago em única parcela no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com vencimento no dia 30 (trinta) de junho de 2025.
 - 2.2.2 **Mensalidade:** Será pago em **24 (vinte e quatro) parcelas** iguais e mensais, cada qual no valor **R\$ 11.943,15 (onze mil novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos)**, sendo pagos a partir de 15 de junho de 2025.
 - 2.2.3 O cliente foi isento de cobrança de habilitação de Software e Serviços.
- 2.3 O valor constante no item 2.1 encontra-se expresso em REAIS (R\$) e será reajustado anualmente, com base na variação positiva do IPCA verificada no período, em conformidade com a legislação vigente, sendo tal reajuste formalizado mediante termo aditivo ou negociação entre as partes.
- 2.4 A **CONTRATADA** fica expressamente proibida de emitir ou negociar quaisquer duplicatas que tenham origem ou relação com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em virtude deste contrato.
- 2.5 A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a **CONTRATANTE**, haverá consequentemente o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
- 2.6 A **CONTRATANTE** deverá informar a **CONTRATADA**, a descrição exata que deve conter no corpo das notas fiscais que serão emitidas; e-mails para contato e para quem devem ser enviadas as notas fiscais, a competência que deve constar na nota fiscal; data de emissão e data de vencimento. Todas as informações devem ser enviadas com antecedência de 10 (dez) dias antes

do faturamento, para os seguintes e-mails: nfe@sistemasalutem.com.br e contratos@sistemasalutem.com.br.

2.7 Dados bancários da **CONTRATADA: BANCO DO BRASIL**: Agência: 017-9, Conta Corrente: 90699-9, CHAVE PIX: nfe@sistemasalutem.com.br;

2.8 Na hipótese de o **CLIENTE** não honrar com os pagamentos devidos nos prazos aqui estipulados, pelo período de até **30 (trinta) dias corridos**, haverá a incidência de **juros de mora de 1% (um por cento) ao mês**, além de **multa equivalente a 5% (cinco por cento)**, ambos sobre qualquer valor sob este Contrato não pago tempestivamente. Adicionalmente, ocorrendo atraso no pagamento de qualquer importância ajustada no presente instrumento, além dos juros e multa descritos acima, os serviços de suporte e atualização serão suspensos automaticamente até que as pendências financeiras sejam regularizadas.

2.8.1 Não se considera para efeito de inadimplência, na forma supra, a falta de pagamento pelo **CLIENTE** em razão de comprovado atraso provocado pela **SALUTEM**, seja por falta de envio na nota fiscal ou em razão de restrição quanto a regularidade fiscal da própria **SALUTEM**.

2.9 Caso ocorra rescisão contratual por inadimplemento das obrigações por parte do **CLIENTE**, somente será reativado o contrato de atualização e suporte mensal, após o pagamento de todas as parcelas mensais e valores em atraso, de todo o período em que o **CLIENTE** permaneceu com o programa de software, devidamente corrigidos com juros acima estipulados e correção monetária pela variação positiva do IPCA verificado durante o período de inadimplência.

3. IMPLANTAÇÃO

3.1 SISTEMA será fornecido e implantado pela **SALUTEM** no ambiente operacional (plataforma de hardware/software) requerido, conforme especificado pelo **CLIENTE**.

3.2 No caso de o **CLIENTE** necessitar de treinamento adicional, este será fornecido em data a ser definida pela **SALUTEM** em conjunto com o **CLIENTE**.

3.3 As solicitações do **CLIENTE**, devem ser feitas por escrito e aprovadas por pessoa competente da **SALUTEM**, previamente a execução das mesmas; as modificações combinadas e/ou solicitadas em reuniões deverão ser formalizadas por escrito pelo **CLIENTE** e ter aprovação da **SALUTEM** antes de sua execução.

3.4 A formalização de uso do **SISTEMA** se dará com a assinatura do presente instrumento de contrato, que será assinado pelo **CLIENTE**, que estabelece e formaliza o início de uso do **SISTEMA** pelo **CLIENTE**, ao mesmo tempo, em que dá início as responsabilidades da **SALUTEM** em relação ao **SISTEMA**.

3.5 Deverá o **CLIENTE** disponibilizar durante a realização integral do projeto de implantação, no mínimo um profissional da área de T.I (Tecnologia da informação) para acompanhamento em tempo integral dos trabalhos e em especial dos treinamentos ministrados, tendo como objetivo garantir a continuidade do suporte interno durante a vigência do presente instrumento.

3.6 A **SALUTEM** não se responsabiliza por quaisquer problemas ou prejuízos que o **CLIENTE** sofrer devido a deficiências ou não adaptações do **SISTEMA** ou não cumprimento de cronogramas e não realização de tarefas com as quais a **SALUTEM** não tenham expressamente concordado e formal e previamente aprovado.

4. ATUALIZAÇÃO

4.1 A atualização por parte da **SALUTEM** compreende:

4.1.1 Correção de falhas do **SISTEMA**, quando estas acontecerem, podendo, a critério da **SALUTEM**, limitar-se a substituição da versão com falhas por uma versão corrigida.

4.1.2 Atualização das funções existentes nos módulos do **SISTEMA**, com relação às variáveis normalmente alteradas por legislação, ou quaisquer outras causas externas de caráter e por determinação governamental, deverão ser comunicadas, pelo **CLIENTE**, por escrito e em tempo hábil a **SALUTEM**, sobre a necessidade de tais modificações, bem como enviar, juntamente com a solicitação, a legislação ao pertinente as atualizações, por ele, **CLIENTE**, solicitadas.

- 4.1.2.1 Ficam excluídas das atualizações aqui pactuadas como **"ATUALIZAÇÃO"**, obrigações assumidas pelo **CLIENTE**, que não sejam determinações da esfera federal, estadual e municipal.
- 4.1.3 Atualização tecnológica do **"SISTEMA"**, fornecendo as novas versões que venham a ser liberadas, desde que contenham alterações, acréscimos de rotina ou melhoria de desempenho, o que não inclui a passagem de um para outro sistema operacional.
- 4.1.4 Liberação de novas versões com melhorias e evoluções realizadas no **"SISTEMA"**, liberadas periodicamente, no tratamento mais acurado dos assuntos abrangidos pelo **"SISTEMA"**.
- 4.2 A interpretação legal das normas editadas pelo governo e sua implementação no **"SISTEMA"** objeto desta prestação de serviços, serão efetuadas com base no entendimento majoritário dos usuários da **SALUTEM**, doutrinadores e jurisprudência pátria. Interpretações divergentes por parte do **CLIENTE**, poderão ser implementadas, na condição de "desenvolvimento específico" e, desde que assuma, o **CLIENTE**, a responsabilidade pelo pagamento do desenvolvimento em pauta, após a apresentação, pela **SALUTEM**, de orçamento prévio.
- 4.3 Caso não haja tempo hábil para implementar as modificações legais entre a divulgação e o início de vigência das mesmas, a **SALUTEM** indicará as soluções alternativas para atender, temporariamente, as exigências da nova Lei, até que os módulos possam ser atualizados.
- 4.4 Todas as versões liberadas pela **SALUTEM**, mencionadas acima, serão colocadas à disposição do **CLIENTE**, sem ônus adicional.
- 4.4.1 A **SALUTEM**, zelando pela disponibilidade do **SISTEMA** durante e/ou após a atualização da versão, salienta ao **CLIENTE** que este, antes de atualizar a versão do **SISTEMA** na base de produção, faça a atualização na sua base de testes, objetivando constatar o perfeito funcionamento do **SOFTWARE** nos módulos contratados/implementados.
- 4.5 As implementações e/ou alterações do **SISTEMA**, que venham a ser sugeridas pelo **CLIENTE**, serão objeto de acertos financeiros a parte, podendo ser incluídas no presente instrumento mediante aditivos.
5. **SUPORTE TÉCNICO**
- 5.1 O suporte técnico compreende a garantia de esclarecimentos de dúvidas, sempre oficializadas através da opção "ordem de serviço" do **SISTEMA**, enviados via portal de chamados (Helpdesk). O atendimento para confirmação de abertura de "ordem de serviço" e suporte é prestado em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.
- 5.2 Exceto em caso de SOS - Apenas para Urgências e Emergências – atendimento em 24 horas.
- 5.3 Para a validade do atendimento pelo **SUPORTE TÉCNICO** em acordo com este contrato, o **CLIENTE** deverá:
- 5.3.1 Consultar a **SALUTEM** somente através das pessoas que foram treinadas para a utilização do **SISTEMA**;
- 5.3.2 Comunicar a **SALUTEM**, com detalhes e precisão, a descrição dos problemas ou pendências relativas ao **SOFTWARE**;
- 5.3.3 Disponibilizar o acesso remoto na base de dados do **SISTEMA**, sempre que os procedimentos de suporte assim o exigirem.
- 5.3.4 É imprescindível que conste da solicitação a descrição do problema observado, programas envolvidos, o dia e horário de disponibilidade do equipamento e o nome do responsável pela requisição do serviço.
- 5.3.5 Nos chamados o **CLIENTE** se comprometerá a colocar à disposição, da **SALUTEM**, os equipamentos, programas e arquivos envolvidos no problema, para que o atendimento possa ser feito com presteza e eficiência.
- 5.3.6 Na eventual necessidade do acesso a arquivos do **CLIENTE** para a resolução de algum problema, fica garantido por parte da **SALUTEM** o total sigilo das informações neles constantes.
- 5.4 Não se compreende como **"SUPORTE"** e serão cobrados a parte, mediante orçamento prévio, os serviços os consistentes em:
- 5.4.1 Correções de erros provenientes de operação e uso indevido do **SISTEMA**;

- 5.4.2 Recuperação de arquivos de dados, quando possível, provocado por erros de operação, falhas do equipamento, sistema operacional, instalação elétrica e erros em programas específicos do **CLIENTE**;
- 5.4.3 Serviços de migração e conversão de dados de/para outros equipamentos;
- 5.4.4 Desenvolvimento de relatórios;
- 5.4.5 Desenvolvimento de integração/interfaceamento com software(s) e/ou hardware(s) de terceiro(s).

6. OBRIGAÇÕES COMUNS

6.1 São obrigações das partes do presente contrato:

- 6.1.1 Tratar-se-ão de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
- 6.1.2 Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
- 6.1.3 Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
- 6.1.4 Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
- 6.1.5 Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

7. RESPONSABILIDADES DO SISTEMA

- 7.1 Compromete-se o **CLIENTE** a verificar e manter amplo controle sobre os produtos gerados pelo **SISTEMA**, informando, de imediato, a **SALUTEM**, quaisquer falhas ou problemas com os mesmos. Compromete-se a **SALUTEM** a tomar as medidas corretivas cabíveis, desde que possíveis, tão logo seja notificada de algum problema constatado no **SOFTWARE**.
- 7.2 A **SALUTEM** não se responsabiliza pelos resultados produzidos pelo **SISTEMA**, caso este seja afetado por algum tipo de programa externo, ou aqueles normalmente conhecidos como "VÍRUS", por falha de operação ou operação por pessoas não autorizadas, bem como pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelo **SISTEMA**.
- 7.3 Assume-se, para efeito deste contrato, e as partes expressamente concordam, a existência de um consenso mundial acerca de não haver programa de computador totalmente isento de erros; à luz de tal consenso, na hipótese da ocorrência de qualquer defeito no **SOFTWARE** objeto deste contrato, a **SALUTEM** se reserva o direito de ser chamada para tentar resolvê-lo antes que lhe seja atribuída qualquer responsabilidade ou se lhe requeira qualquer ressarcimento ou indenização.
 - 7.3.1 Os meios magnéticos utilizados como cópias de segurança ("backup"), deverão conter, obrigatoriamente, uma etiqueta de segurança, constando o título do produto e respectivo módulo licenciado, acrescido da inscrição: "cópia de segurança ("backup") - direitos reservados a **SALUTEM**".
- 7.4 A **SALUTEM** deverá fornecer ao **CLIENTE** as atualizações e as correções dos eventuais erros existentes no produto licenciado, entre os quais se definem as incorreções encontradas entre as especificações contidas na documentação dos mesmos e a sua operação.
- 7.5 Caberá ao **CLIENTE** disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários a instalação do **SISTEMA** licenciado e cooperar efetivamente com a operação de instalação, customização, implantação ou manutenção desenvolvida, dentro do horário comercial da mesma, na data previamente ajustada entre as partes.
 - 7.5.1 Por recursos materiais entende-se, sem se limitar e principalmente, os equipamentos necessários para a utilização do **SISTEMA** objeto do contrato, com seus respectivos softwares prévia e devidamente configurados.
- 7.6 Deverá o **CLIENTE** obrigatoriamente manter profissional administrador de banco de dados (DBA) e pessoal habilitado e adequadamente treinado para a operação do **SISTEMA** e para a comunicação com a **SALUTEM**, e prover, sempre que ocorrerem quaisquer problemas com o

SISTEMA, toda a documentação, relatórios e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram, objetivando facilitar e agilizar os trabalhos.

- 7.7** A **SALUTEM** prestará assistência ao **CLIENTE**, solucionando dúvidas na implantação do **SISTEMA**. Essa assistência poderá ser por escrito, portal de chamados (Helpdesk), por telefone ou na sede do **CLIENTE**.
- 7.8** A **SALUTEM** não se responsabiliza por cumprimento de prazos e finalização de etapas de customização caso não exista inteira colaboração do **CLIENTE** no fornecimento de informações necessárias, disponibilidade de pessoal, espaço físico, ambiente operacional e outros requisitos. O **CLIENTE** compreende e concorda que solicitações extemporâneas de modificações nos padrões previamente definidos atrasam, sem qualquer culpa da **SALUTEM**, o desenvolvimento de etapas definidas e podem causar prejuízo a ambas as partes deste contrato.
- 7.9** A **SALUTEM** deverá fornecer ao **CLIENTE**, atualizações de versões, bem como os informativos com as inovações nelas contidas. A **SALUTEM** deverá manter, em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a efetuar o suporte técnico adequado aos clientes usuários das versões implantadas e liberadas.
- 7.10** A **SALUTEM** deverá manter, em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a implantar os módulos do **SISTEMA**, durante a implantação do **SISTEMA**.
- 7.11** O **CLIENTE** não assumirá qualquer responsabilidade trabalhista e não estará sujeito ao pagamento de encargos sociais de quaisquer tipos pelo fato de técnicos da **SALUTEM** prestarem serviços nas dependências de estabelecimento do **CLIENTE**.
- 7.12** Em ocorrendo dano (s) ao patrimônio do **CLIENTE**, causado (s) comprovadamente por dolo pela **SALUTEM**, esta será considerada responsável pelo seu ressarcimento.

8. DO DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO ABA

- 8.1** A **CONTRATADA** compromete-se a desenvolver e implementar, em conjunto com a unidade **CETEA**, um módulo específico voltado à aplicação e ao acompanhamento da metodologia ABA (Análise do Comportamento Aplicada), conforme diretrizes técnicas fornecidas pela unidade. O referido módulo será incorporado ao sistema de gestão hospitalar já contratado, observando-se as necessidades operacionais, clínicas e pedagógicas do **CETEA**.

9. GARANTIAS

- 9.1** A garantia durante o período de vigência deste contrato compreende, também, os serviços de atualização e substituição do **SISTEMA**.
- 9.2** Na eventual impossibilidade de a **SALUTEM** continuar suas atividades, esta compromete-se a entregar o banco de dados das informações produzidas pelo **SISTEMA** de que trata este contrato.
- 9.3** A **SALUTEM** garante, também, o funcionamento do **SOFTWARE** objeto do presente contrato, de acordo com as especificações e características contidas nas documentações, qualquer que seja a sua forma, que acompanha o produto licenciado, não garantindo, portanto, resultados não previstos.
- 9.4** As garantias estipuladas na presente cláusula não abrangem problemas, erros, danos ou prejuízos advindos de decisões tomadas com base em informações, quaisquer que sejam, fornecidas pelo(s) programa(s), assim como não abrangem defeitos ou erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia do **CLIENTE**, seus empregados ou prepostos, na utilização do **SOFTWARE** licenciado, assim como, problemas provenientes de "caso fortuito" ou "força maior", contemplados pelo art. 393 do Código Civil Brasileiro.
- 9.5** A **SALUTEM** não assume, fora do escopo deste contrato, expressa ou implicitamente, qualquer responsabilidade "mercantil", "tributária", "fiscal" ou "trabalhista", durante ou após a implantação dos módulos licenciados ou de sua adequação a determinado negócio e atividades gerais do **CLIENTE**.
- 9.6** A **SALUTEM** declara expressamente que não está, de qualquer forma, impedida de licenciar o uso do **SOFTWARE**, objeto deste contrato e a licença aqui pactuada não infringe qualquer patente, direito autoral, segredo industrial ou quaisquer outros direitos de terceiros ou, preceitos legais nacionais ou estrangeiros.

- 9.7 A **SALUTEM** não se responsabiliza pelo **SOFTWARE** objeto deste contrato e não garante seu desempenho e seu processamento, em acordo com as documentações, assim como não se compromete a dar continuidade aos serviços de manutenção e suporte, caso o **CLIENTE** utilize o **SISTEMA** incorretamente instalado e/ou instalado em equipamento/plataforma de software inadequada ou plataforma de hardware de origem inidônea ou fabricado fora das especificações comumente estabelecidas pelos fabricantes, ou fornecidos por fabricantes que não garantam expressamente o produto, ou que não acompanhe a evolução do estado da arte em termos de equipamentos/plataforma de hardware, ou que não atualize seu sistema operacional/plataforma de software ou não acompanhe o lançamento de novas versões do software.
- 9.8 Considera-se hardware não idôneo aquele originário de fabricante desconhecido ou não legalmente constituído, ou montado em instalações clandestinas ou não legalizadas, originário de descaminho ou qualquer outro em que não exista garantia expressa e válida de fabricação de seu todo ou partes.
- 9.9 **A SALUTEM**
- 9.9.1 Sob nenhuma circunstância, caso venham a existir quaisquer problemas com o **SOFTWARE**, será considerada como tendo descumprido o contrato de licença de uso do referido programa;
- 9.9.2 Não fornece qualquer garantia a programas e equipamentos de terceiros, dentre os quais e sem se limitar, sistemas operacionais, banco de dados, equipamentos de rede, etc., que operem separadamente ou em conjunto com o programa em questão, objeto deste contrato. Nesta garantia, exclui ou limita quaisquer direitos contratuais, ou extracontratuais, que a **SALUTEM** possua relativamente ao **SOFTWARE** objeto deste contrato. Esta garantia, assim como as demais aqui fornecidas, operam somente se a **SALUTEM** for chamada para examinar o problema ocorrido no programa, de forma a constatar sua origem e após tentar, primeiramente, resolvê-lo.
- 9.10 Em nenhuma circunstância a **SALUTEM** será considerada responsável por quaisquer danos, diretos ou indiretos, físicos, técnicos, econômicos, ou fiscais, tais como, sem se resumir a, perdas e danos, lucros cessantes, danos emergentes, interrupção de negócios, perda de informações, ou outros prejuízos decorrentes de uso ou da impossibilidade do uso do **SISTEMA**. Em qualquer caso a responsabilidade integral fica limitada ao reembolso do preço pago pelo **SOFTWARE**.
- 9.11 A segurança dos arquivos relacionados com o software e de responsabilidade de quem opera o **SISTEMA**. A má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas, cópias de segurança (backups), uso de mídia defeituosa e outras que venham a gerar resultados equivocados são de exclusiva responsabilidade do **CLIENTE**.
- 9.12 A **SALUTEM** não se responsabiliza por danos causados ao **SISTEMA** por falhas de segurança, invasões por programas externos ("hackers"), falhas de energia elétrica, ar-condicionado, efeitos de elementos radioativos, poluentes ou outros assemelhados.
- 9.13 E de inteira responsabilidade do **CLIENTE**:
- 9.13.1 A qualidade, conteúdo, integridade e periodicidade dos dados enviados por Internet ou através de qualquer outro meio;
- 9.13.2 A iniciativa de requerer providências da **SALUTEM** caso o envio de dados, o modo de impressão, registro ou emissão de dados de documentos não esteja de acordo com as suas necessidades, quando a **SALUTEM** irá avaliar o problema e informar da possibilidade da sua solução e custos e prazos envolvidos.
- 9.14 Os nomes, marcas e logotipos da **SALUTEM** ou de terceiros, existentes, com referência a este contrato, não poderão ser adulterados ou modificados, bem como não poderão ser objeto de venda, licenciamento, doação, locação ou de qualquer forma de transferência, ou transmissão onerosa ou gratuita, a não ser com prévia anuência da **SALUTEM**.

10. DIREITO DE PROPRIEDADE

- 10.1 Em hipótese alguma é permitido ao **CLIENTE**, na pessoa de seus representantes, prepostos, empregados, gerentes, procuradores ou terceiros interessados:

- 10.1.1** Copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o **SISTEMA** objeto do presente contrato, assim como quaisquer informações relativas ao mesmo.
- 10.1.2** Modificar as características do(s) programa(s), módulo(s) de programa(s), retinas ou quaisquer partes da estrutura do **SISTEMA**, ampliá-los ou alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, anuência expressa, específica e autorizada por escrito da **SALUTEM**, ficando acertado que quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do **CLIENTE**, que deva ser efetuada no **SISTEMA**, só poderá ser operada pela **SALUTEM** ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.
- 10.2A** infração a cláusula 9 e suas subcláusulas, obriga o **CLIENTE** ao pagamento a **SALUTEM** do valor correspondente ao preço atualizado do **SISTEMA**, na modalidade cessão de direito de uso, multiplicado por 200 (duzentas) cópias, sem prejuízo da responsabilidade penal.
- 10.3** Qualquer outra cópia do **SISTEMA** objeto deste contrato, além da cópia autorizada para existir como cópia de segurança ("backup"), será considerada cópia não autorizada e, sua mera existência, será compreendida como violação aos direitos de propriedade, sujeitando-se o **CLIENTE** as penalidades previstas no presente contrato e legislação em vigor.
- 10.4** Toda e qualquer implementação e/ou alteração do **SISTEMA**, oriunda de sugestão direta ou indireta do **CLIENTE**, incorporada ao produto da **SALUTEM**, não representa, no passado, presente e/ou no futuro, qualquer forma de direito de propriedade ao **CLIENTE**. Outrossim, declara o **CLIENTE** ser conhecedor de que todos os direitos decorrentes de sugestões são de propriedade exclusiva da **SALUTEM**.
- 10.5** Ao término do presente contrato de licença de uso temporário por prazo determinado ou indeterminado, bem como em qualquer hipótese de rescisão contratual por inadimplemento do **CLIENTE**, todos os programas, arquivos, manuais, bem como todas as cópias de mídias existentes, devem ser devolvidos a **SALUTEM** com comprovação de entrega. Outrossim, a base de dados e de propriedade exclusiva do **CLIENTE**.

11. TRIBUTOS E DESPESAS

- 11.1** Se, durante a vigência do presente contrato, for(em) criado(s) novo(s) tributo(s) ou modificadas as alíquotas dos tributos atuais, de modo a majorar ou diminuir os ônus das partes contratantes, o preço dos serviços correlatos será revisto, a fim de que sejam ajustados a essas modificações, assim como, o valor do presente contrato poderá ser revisto, a qualquer tempo ou por ocasião de sua renovação.
- 11.2** As alterações decorrentes das hipóteses previstas na cláusula 10.1 deverão ser formalizadas por meio da celebração de termo aditivo ao presente contrato.

12. TOLERÂNCIA

- 12.1** Toda e qualquer concessão ou tolerância por parte dos contratantes, relativamente às prerrogativas ora asseguradas e as condições estabelecidas neste instrumento, serão consideradas mera liberalidade, não gerando direitos e obrigações, em hipótese alguma, no presente ou no futuro.

13. VALIDADE E EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 13.1** Este contrato de licença para uso temporário de software, incluindo os serviços de atualização e suporte, vigorará por prazo determinado, de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente por períodos de 24 (vinte e quatro) meses cada, na falta de manifestação por escrito de qualquer das partes, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência ao seu vencimento.
- 13.2** Transcorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, considerar-se-á rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, independente de formalidade judicial ou extrajudicial, desde que ocorridas quaisquer das seguintes hipóteses:
- 13.2.1** Inadimplemento das obrigações por qualquer das partes;

- 13.2.2 Se o **CLIENTE** requerer concessão da recuperação judicial ou homologar plano de recuperação extrajudicial, tornar-se insolvente ou tiver falência requerida.
- 13.2.3 Por comunicação por escrito de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

14. DA CONFIDENCIALIDADE E DA LGPD:

- 14.1 A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros, bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial, não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.
- 14.2 É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.
- 14.3 Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.
- 14.4 A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis.
- 14.5 Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.
- 14.6 A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE**.
- 14.7 A **CONTRATANTE** obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da **CONTRATADA** de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado, em razão deste Contrato, sejam eles de interesse da **CONTRATADA**, ou de terceiros, não podendo divulgar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação.
- 14.8 Compromete-se a manter sigilo sobre dados, processos, informações, documentos e matérias que venha a ter acesso ou conhecimentos no âmbito deste instrumento.

15. DA INTEGRIDADE, ANTICORRUPÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

- 15.1 As Partes obrigam-se a: Manter-se comprovadamente em dia com suas obrigações legais, fiscais, tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais
- 15.2 Praticar condutas que enalteçam o compromisso com a responsabilidade social e a sustentabilidade, uma vez que estas são práticas recomendáveis a todas as empresas, comprometendo-se a:
 - 15.2.1 Buscar o desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo.
 - 15.2.2 Adotar práticas socialmente responsáveis, comprometendo-se com o bem-estar de seus colaboradores e/ou pessoas que indireta ou diretamente lhe prestam serviços, proporcionando-lhes condições adequadas e que não sejam prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.
 - 15.2.3 Não adotar práticas de discriminação de qualquer gênero, dentro ou fora da relação de emprego e/ou de prestação de serviços, especialmente, mas não somente, por motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, dentre outros.
 - 15.2.4 Obter, sempre que possível, as certificações existentes para o seu setor de atuação.
 - 15.2.5 Respeitar toda e qualquer legislação do país, especialmente, mas não somente, no que se refere à proibição do trabalho forçado, mão-de-obra escrava, e do trabalho infantil.
 - 15.2.6 Respeitar toda e qualquer legislação do meio ambiente, especialmente preservando-o e não cometendo atos e/ou omissões danosas ao mesmo, observando, inclusive as normas quanto à destinação de eventuais resíduos decorrentes da sua própria

atividade, sendo declarada, ainda, a não utilização de insumos objetos de exploração ilegal de recursos naturais.

- 15.3** As Partes declaram que estão e sempre estiveram comprometidas com o comportamento ético e probó nas relações mantidas com entidades e órgãos públicos, em especial os do Poder Judiciário, abstendo-se de praticar condutas de corrupção ou fraudes que impliquem a concessão de vantagens, gratificações, comissões e/ou incentivos indevidos, com a finalidade de influenciar comportamentos ou decisões. Também declaram que cumprem e zelam para que seus parceiros comerciais também cumpram, todas as leis que lhes são aplicáveis, incluindo as leis e demais normas de prevenção e combate a atos de corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro, da mesma forma que jamais autorizaram, ofertaram, prometeram ou realizaram o pagamento ou cessão, direta ou indiretamente, de qualquer suborno, desconto, compensação, restituição, vantagem, ou qualquer outro pagamento ilícito, a quaisquer agentes públicos e/ou membros ou representantes de qualquer autoridade governamental, ou judicial, que pudesse resultar em qualquer violação à legislação de anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e que suas operações são conduzidas sempre em cumprimento de todas as leis relativas à coibição de atos de lavagem de dinheiro.
- 15.4** Na execução do presente Contrato é vedado às Partes e/ou a seu(sua)s empregado(a)s e/ou preposto(a)s e/ou gestor(a)s:
- 15.5** Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele(a) relacionada.
- 15.6** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato.
- 15.7** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório de eventual licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais.
- 15.8** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato.
- 15.9** De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis, ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

16. DA ACESSORIEDADE

- 16.1** Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1** Qualquer mudança de endereço deverá imediatamente ser comunicada entre as partes, por escrito, com comprovante de entrega. Qualquer comunicação entre as partes só será válida quando feita por escrito, salvo os assuntos de rotina para complemento da atualização e suporte do **SISTEMA**.
- 17.2** A **SALUTEM** está autorizada a divulgar, a qualquer tempo, sem necessidade de qualquer tipo de remuneração, em "home-pages" ou quaisquer outros meios e mídias, que o **CLIENTE** utiliza seus produtos.
- 17.3** No caso de troca de equipamentos que impliquem em atividades adicionais as previstas neste contrato, a **SALUTEM** deverá ser informada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, reservando-se os direitos de manter ou não o **SISTEMA** no novo ambiente operacional, bem como de cobrar, ou não, mediante orçamento prévio, os custos de adaptação do **SISTEMA** para a nova máquina. Neste caso o prazo será estabelecido pela **SALUTEM**, que definirá também o novo valor da atualização.

- 17.4 DO SIGILO:** As partes por si, seus empregados e prepostos, obrigam-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento do conjunto de módulos licenciados, ou dados gerais em razão do presente contrato, de que vieram a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos, a qualquer tempo, salvo se houver consentimento expresso, em conjunto das mesmas ou se tais informações existirem livremente, previamente a formação deste contrato, sendo de conhecimento público ou inerentes ao mercado, ou tipo de negócio, ou a atividade das partes.
- 17.5** A responsabilidade das partes com relação à quebra de sigilo, será proporcional aos efeitos do prejuízo causado.
- 17.6** O presente contrato obriga as partes e seus sucessores e somente o **CLIENTE** possui licença, não exclusiva, para a utilização do **SISTEMA**, sendo-lhe, entretanto, vedado transferir os direitos e obrigações impostos por este instrumento. Tal limitação, no entanto, não atinge a **SALUTEM** que poderá, a qualquer tempo, ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações inerentes, a empresa sua filiada, coligada, controladora, controlada ou subsidiária.
- 17.7** Os termos e disposições deste contrato prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos, tácitos ou expressas anteriores.
- 17.8** A **CONTRATANTE** reconhece que este contrato prevalece para toda e qualquer situação futura, dentre as quais e sem se limitar: por parte do **CLIENTE** a aquisição de novas empresas, abertura de filiais ou mesmo o simples aumento da quantidade de licenças.
- 17.9** O **CLIENTE**, se aplicável, assumirá responsabilidade exclusiva pela obtenção de quaisquer autorizações de exportação exigidas com relação à exportação do **SISTEMA** ou **SOFTWARE** a partir do país de entrega. O **CLIENTE** concorda que não utilizará o **SISTEMA** ou o **SOFTWARE** e/ou a respectiva documentação de forma a violar tal legislação. A legislação de controle de exportação inclui, mas não se limita, aos regulamentos e legislações Norte-Americanos e dos Países Baixos relativamente a embargos e proíbe a participação em boicotes internacionais não sancionados.
- 17.10** A **SALUTEM** disponibilizara ao **CLIENTE**, sempre que solicitado, documentos que comprovam a regularidade fiscal da mesma.

18. DO FORO

- 18.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas, Estado de Tocantins, para dirimir as eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, podendo as partes optar pelo julgamento arbitral, conforme previsto na Lei.

Assim, ajustadas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta seus efeitos.

Araçatuba-SP, 01 de junho de 2025.

Electronically signed by:
FERNANDO HENRIQUE STELLA
CPF: 368.974.708-21
Date: 8/27/2025 10:52:26 AM -03:00

SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
FERNANDO HENRIQUE STELLA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado eletronicamente por:
AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA
CPF: 439.861.438-90
Data: 27/08/2025 16:25:55 -03:00

TESTEMUNHA
NOME: AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA
CPF: 439.861.438-90

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL

INST. MULTIPLO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
JOSE CARLOS RIZOLI
PRESIDENTE

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76
Data: 27/08/2025 11:06:34 -03:00

TESTEMUNHA
NOME: LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
CPF: 060.255.256-76

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: CETEA TOCANTINS - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0001-70
Contato: Leisson
Data: 25/04/2025

Disclaimer

Os dados pessoais aqui tratados são utilizados para finalidades de elaboração e execução de contrato, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados.



Fundada em 2017, A Saludem atua no desenvolvimento de sistemas voltados para a gestão da saúde, oferecendo soluções tecnológicas abrangentes e buscando a excelência para nossos clientes. Com uma equipe experiente de mais de 20 anos na área, focamos em melhorar os resultados assistenciais e financeiros das instituições de saúde.

NOSSOS DIFERENCIAIS:

- Presente em 38% dos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) do Estado de São Paulo
- Utilização de tecnologia avançada
- Integração com múltiplos sistemas
- Suporte técnico disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana

MARCAS ASSOCIADAS AO NEGÓCIO:



ATUAMOS EM 8 ESTADOS



+120
unidades

+98%
de satisfação

CASES



Hospital Estadual Calileu
Belém/PA



Pronto Socorro de Bengui
Belém/PA



Hospital Onc. Inf. Octavio Lobo
Belém/PA



AME Sorocaba
Sorocaba/SP



Hospital de Cubatão
Cubatão/SP



Policlínica Metropolitana
Belém/PA

SUORTE 24 HORAS

Fornecemos orientação especializada para otimizar seus processos e maximizar o potencial do nosso sistema.

Nossa equipe está preparada para atender às suas necessidades, oferecendo assistência e suporte contínuo, assegurando sua tranquilidade a qualquer momento.

ATENDIMENTO 24H 7 DIAS POR SEMANA



Atendimento segmentado por especialidade e urgência.



Central telefônica avançada com gravação completa das chamadas.



WhatsApp: Suporte facilitado com mais praticidade



Equipe especializada com profissionais multidisciplinares

SOBRE O SISTEMA

BANCO DE DADOS



Contamos com uma equipe interna altamente especializada para fornecer suporte e gerenciamento do banco de dados do sistema. Utilizamos uma solução de banco de dados robusta e de código aberto, eliminando a necessidade de pagamento de licenças adicionais.

ATUALIZAÇÕES E MELHORIAS



Realizamos 24 atualizações anuais, que incluem melhorias contínuas e correções gratuitas. Todas as alterações são cuidadosamente documentadas e disponibilizadas em nosso portal de suporte. A Salutem é responsável pela aplicação dessas atualizações, garantindo que nossos clientes não precisem tomar nenhuma ação para manter seus sistemas atualizados.

DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA



Nossas soluções são desenvolvidas com as mais modernas e robustas linguagens de programação, garantindo alta performance e segurança. O sistema é totalmente baseado em web, podendo ser hospedado tanto em nuvem quanto localmente, conforme a necessidade do cliente.

MONITORAMENTO E CONTROLE



Oferecemos monitoramento 24 horas para ações preventivas contra queda ou lentidão do sistema, além de suporte contínuo por meio de nossa plataforma de Helpdesk.

PLATAFORMA DE HELPDESK



Todos os clientes recebem acesso ao nosso portal Helpdesk, onde podem acompanhar seus chamados, consultar atualizações disponíveis, acessar a documentação e realizar outras solicitações.



SLA

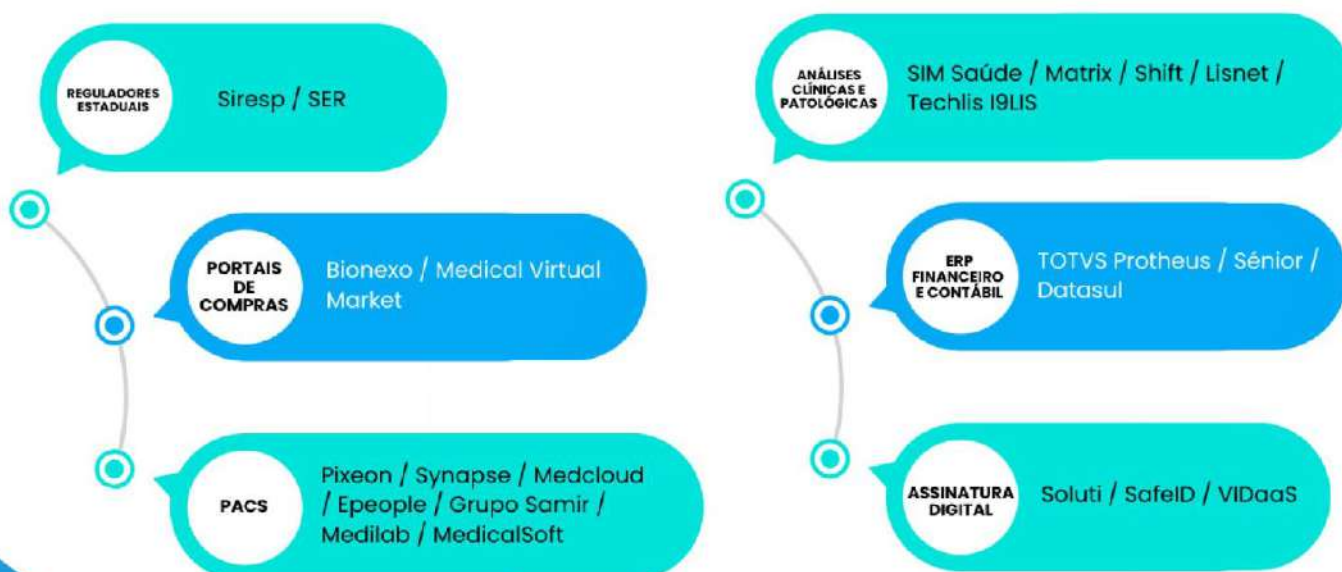
Oferecemos SLAs definidos para ajustes, melhorias e desenvolvimento de novas funcionalidades, garantindo resposta rápida e eficiente, além de contínuas inovações para atender às necessidades dos clientes.



FUNCIONALIDADES E INTEGRAÇÕES

Nossas soluções oferecem uma ampla gama de funcionalidades para aumentar a produtividade e apoiar a tomada de decisões. Com integrações robustas com diversos sistemas, garantimos uma comunicação eficiente e uma visão unificada dos dados, promovendo eficiência operacional e crescimento sustentável.

INTEGRAÇÕES:



Nota: Haverá um custo de ativação das integrações para cada unidade. Integrações inexistentes serão orçadas para desenvolvimento e enviadas para aprovação.



ASSINATURA DIGITAL NATIVA

Nosso sistema incorpora um processo de assinatura digital nativo, com base no Certificado ICP-Brasil, eliminando a necessidade de integração com soluções de terceiros.

Certificados compatíveis: A1, E-CRM, A3 e uma ampla variedade de tokens.



RELATÓRIOS GERENCIÁVEIS

Relatórios personalizados de acordo com as necessidades do usuário.



FATURAMENTO

Nosso sistema automatiza o faturamento para BPA, AIH, Raas, APAC e SISMAMA, integrando-o diretamente com os atendimentos. Essa automação permite a validação de lotes de faturamento antes do envio, garantindo precisão e conformidade nos processos.



TIPO

Básicas
Complexas
Novos

VALOR

Sem Custo
Valor será calculado em hora de customização
Valor será calculado em hora de desenvolvimento

Nota "Alteração básica": Refere-se a modificações menores, como ajustes de nomenclatura ou reordenação de informações já presentes no relatório.

Nota "Alteração complexa": Refere-se a modificações substanciais, que incluem a incorporação de novos dados e a adição de informações adicionais ao relatório.

HOSPEDAGEM DO SISTEMA



ESTRUTURA (ON-PROMISE)

Especificações Técnicas Recomendadas:

- **Processador:** Processadores de sexta geração ou superiores, com capacidade de mais de 8 núcleos.
- **Memória RAM:** Mínimo de 18 GB, recomendado para melhor desempenho em ambientes de alta carga.
- **Armazenamento:** Mínimo de 500 GB, utilizando tecnologia HD SAS ou SSD SAS para maior eficiência e velocidade.
- **Sistema Operacional:** Linux Ubuntu Server, recomendado para estabilidade e segurança em ambientes corporativos.



ORACLE CLOUD INFRASTRUCTURE (OCI):

Certificações:

- Tier 3: Design e Facility
- TR3: Transações Financeiras (PCI)
- TYPE 2: SOC 1, SOC 2 e SOC 3
- ISO 27001: Segurança da Informação
- ISO 20000: Gestão de Serviços
- ISO 14001: Gestão Ambiental
- ISO 37001: Anticorrupção
- ISO 50001: Gestão Energética
- Outras ISO: 9001 (Qualidade), 22301 (Continuidade de Negócios), 45001 (Segurança e Saúde Ocupacional).

DESPESAS EXTRAS

SERVIÇO	TIPO	VALOR
CONSULTORIA E TREINAMENTO	HORA	R\$ 180,00
CUSTOMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	HORA	R\$ 240,00
ALIMENTAÇÃO (POR REFEIÇÃO)	VALOR	R\$ 40,00
DESLOCAMENTOS	KM	R\$ 1,90
PEDÁGIOS	UNIDADE	A SER CALCULADO
HOSPEDAGEM	POR CONSULTOR	DEFINIDO POR CLIENTE
AÉREO	POR CONSULTOR	REPASSADO PARA O CLIENTE
TÁXI / UBER	POR CONSULTOR	REPASSADO PARA O CLIENTE
LAVANDERIA	POR CONSULTOR	REPASSADO PARA O CLIENTE

Nota: Todas as despesas são de responsabilidades do cliente.

REAJUSTES



Os preços dos produtos e serviços especificados nesta proposta serão reajustados automaticamente a cada ano, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou qualquer outro índice oficial que venha a substituí-lo, tomando como referência a data de assinatura deste contrato.

CONFIDENCIALIDADE



As informações neste documento são propriedade exclusiva da Saludem e podem ser reproduzidas apenas para uso interno do cliente. Tanto as informações da Saludem quanto as fornecidas pelo cliente são confidenciais e não podem ser divulgadas a terceiros sem autorização por escrito de ambas as partes.



PROPOSTA COMERCIAL - SISTEMA DE GESTÃO

Código: 216

Data da Proposta: 25/04/2025

Validade: 25/05/2025

CONTRATADO:

SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP

CNPJ: 29.582.037/0001-57

Endereço: ARAÇATUBA, Avenida Brasília, Bairro Nova Iorque, CEP. 16018-000, Estado de São Paulo

E-mail: comercial@sistemasalutem.com.br

Telefone: (18) 3304-0801

CONTRATANTE:

CETEA - TOCANTINS

CNPJ: 23.453.830/0001-70 (INDSH)

Email: marcelo.andrade@indshsaude.org.br

MÓDULOS CONTRATADOS:

Nome:

Faturamento BPA

Faturamento RASS

Agendamento Eletivo

Painel de Chamadas

Totem

Classificação de Risco

Prontuário Eletrônico (PEP)

Suprimentos (Almoxarifado / Estoque / Farmácia)

Requisição de Produtos e Serviços

Compras

Financeiro

Relatórios

Assinatura Digital

Hospedagem em nuvem

Subtotal: R\$ 11.943,15

Observações de pagamento: Mensalidades dos módulos são cobranças recorrentes.

IMPLANTAÇÃO:

Treinamentos, capacitação, hospedagem, alimentação e deslocamento.

Subtotal: R\$ 15.000,00

EXECUÇÃO DO PROJETO:

- Tempo estimado para finalização do projeto: 25 dias.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

ARAÇATUBA, 25 de abril de 2025

Fernando H. Stella

Fernando Henrique Stella - Diretor Executivo

INDSH - Leisson



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDO HENRIQUE STELLA (CPF 368.974.708-21) em 27/08/2025 10:52 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.0.144.71	Lat: -21,228320 Long: -50,436572
	Precisão: 49 (metros)
Autenticação	fstella@sistemasalutem.com.br
Email verificado	
oAcjrhqLf6FD6dTrXIRzU5q3VXUyNNpZ761t3OGe9rA=	
SHA-256	

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 27/08/2025 11:06 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
U1t76+YBhnhIVOcUHO/JtcYDAjyK7PX6ILDKzuABb4M=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 27/08/2025 11:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA (CPF 439.861.438-90) em 27/08/2025 16:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.0.144.71	Lat: -21,227110 Long: -50,443059
	Precisão: 1227 (metros)
Autenticação	contratos@sistemasalutem.com.br
Email verificado	
hJQJY3c8Ej6oO1OdMA1zIJuS6XeYiiYQ+ligY9IFHy0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

[illegible]



LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 63.058.606/0001-06
RUA TITO - NR 450 - CONJ 73
CADASTUR: 26.021791.10.0001-3
Fone: (11) 3879-8649
E-Mail: lunestour@lunestour.com.br
Home Page: www.lunestour.com.br

Inscr. Mun: 9.779.951-3
Cep: 05051000, SÃO PAULO, SP, Brasil
lata: 57504495
Fax: (11) 3879-8649
Inscr. Est.: ISENTA

FT00080366 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata FT00080366	Valor Fatura/ Duplicata [R\$] 3.030,00	Data de Emissão 22/08/2025	Data de Vencimento 05/09/2025	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 1,01 após 05/09/2025 Multa de R\$ 60,60 após 05/09/2025				
Pagador: 012136 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH A/C.: LEISSON PINHEIRO				
Endereço: ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, - CONJ 01 LOTE 08 Bairro: PLANO DIRETOR SUL Cidade: PALMAS Tocantins 77023-484 Fones(s): (63)TELEFONE (11) 3672-5 Fax: (63) Cobrança: ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, - CONJ 01 LOTE 08 Bairro: PLANO DIRETOR SUL Cidade: PALMAS Tocantins 77023-484 CNPJ: 23.453.830/0030-04 Inscrição:				
Praça de pagamento: Impresso em 22/08/2025 16:04:40				
Valor por extenso	Três Mil e Trinta Reais*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS REFERENTE ALUGUEL DO VEICULO ADM NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: _____ Data: ____/____/____				

341-7	Banco Itaú S.A	Recibo do Pagador			
Nosso Número 109/00009364-9	Espécie R\$	Carteira 109	Aceite N	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário 0383/19704-3

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú S.A		341-7	34191.09008 00936.490382 31970.430000 4 11950000303000		
Local do Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ.					Vencimento 05/09/2025
Beneficiário LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA RUA TITO - NR 450 - CONJ 73, VILA ROMANA, SÃO PAULO - SP, 05051000 - 63.058.606/0001-06					Agência/Código Beneficiário 0383/19704-3
Data do Documento 22/08/2025	Num. do Documento FT00080366	Espécie Docto. DM	Aceite N	Data do 22/08/2025	Nosso Número 109/00009364-9
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento 3.030,00
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 1,01 após 05/09/2025 Após 05/09/2025 cobrar multa de R\$ 60,60					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, 77023484 PLANO DIRETOR SUL PALMAS TO					23.453.830/0030-04 109/00009364-9
Beneficiário final:					Código de Baixa

Autenticação Mecânica- **Ficha de compensação**
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 63.058.606/0001-06
RUA TITO - NR 450 - CONJ 73
CADASTUR: 26.021791.10.0001-3
Fone: (11) 3879-8649
E-Mail: lunestour@lunestour.com.br
Home Page: www.lunestour.com.br

Inscr. Mun: 9.779.951-3
Cep: 05051000, SÃO PAULO, SP, Brasil
lata: 57504495
Fax: (11) 3879-8649
Inscr. Est.: ISENTA

FT00080366 - Página 2 de 2

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Saída/Período	Rota/Produto			
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor	C. Custos		Retirada		Devolução	Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento	
Observação											
	KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES			01/08/2025	VC00104620			05/07/2025 até 04/08/2025		Veículo: B	
ND00153839	00039436	3.030,00 [R\$]	1,000000	3.030,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.030,00
2118795638	UNIDAS LOCADORA DE VEICULO LTDA			AEROPORTO PALMAS	AEROPORTO PALMAS	2118715874	LEISSON PINHEIRO				
(Tarifa Balcão: 101,00)Qtde. Diárias: 30 * Valor Diária: 101,00 = Total Diárias: R\$3030,00										*	
Total Notas de Debito				3.030,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.030,00

Total da Fatura 3.030,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 25/08/25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

02/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:21:45
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109080093649038231970430000411950000303000

BENEFICIARIO:

LUNES TOUR V TURISMO LTDA

NOME FANTASIA:

LUNES TOUR V TURISMO LTDA

CNPJ: 63.058.606/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

LUNES TOUR V TURISMO LTDA

CNPJ: 63.058.606/0001-06

PAGADOR:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL

CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO 90.209

DATA DE VENCIMENTO 05/09/2025

DATA DO PAGAMENTO 02/09/2025

VALOR DO DOCUMENTO 3.030,00

VALOR COBRADO 3.030,00

NR.AUTENTICACAO 9.F51.06B.C98.9F1.5B7

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Rua Tito , 450 cjto 73 – Vila Romana
São Paulo – SP Cep – 05051-000
CNPJ: 63.058.606/0001-06 IATA: 57504495

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CETEA – 017.2025

Contrato que celebram entre si a empresa **LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ-63.058.606/0001-06**, estabelecida na Rua Tito , 450 cjto 73- Vila Romana , nesta capital de São Paulo, CEP -05151-000, neste ato representado por seu Sócio-Diretor, Sr. **CLAUDIO MASCHIÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG- 13.829.336-3, expedida em SSP/SP e de CPF/MF 065.730.898-63, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, do outro lado a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administradora da unidade **CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA** , estabelecida na Acsu se 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado , Conj 01 lote 08- Palmas – Tocantins , devidamente inscrita no **CNPJ-23.453.830.0030-04/ Filial**, I.E Isento, neste ato representado por seu presidente, José Carlos Rizoli, CPF/MF sob o n.º 171.893.228.68, nos termos do Estatuto Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, reservas de hospedagens, locações de veículos e todos os serviços ligados ao agenciamento de viagens, para atendimentos dos colaboradores do **CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA LUNES TOUR

PASSAGENS AÉREAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E RESERVAS DE HOTÉIS.

A LUNES TOUR garante disponibilizar sempre as melhores tarifas no momento da solicitação.

A LUNES TOUR dispõe de profissional treinado e capacitado, com autonomia para atender todas as solicitações do **CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

O **CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA** se compromete a fidelizar para a **LUNES TOUR** as solicitações de serviços ligados ao agenciamento de viagens.

O **CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA** indicará todos os seus colaboradores autorizados a solicitar os serviços de agenciamento de viagens em nome da empresa através de documento devidamente reconhecido em cartório.



LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Rua Tito , 450 cjto 73 – Vila Romana
São Paulo – SP Cep – 05051-000
CNPJ: 63.058.606/0001-06 IATA: 57504495

PASSAGENS AÉREAS

O **CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA** declara conhecer que atrasos e/ou cancelamento de voos por determinação das cias aéreas são de inteira responsabilidade das mesmas, não tendo a **LUNES TOUR** qualquer ingerência sobre estas decisões.

HOTELARIA

O **CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA** declara conhecer que os horários de check in e check out são determinados pelos hotéis e caso haja a necessidade de antecipação da entrada ou postergação da saída, dependerá da política e disponibilidade de cada hotel (em todos estes casos a **LUNES TOUR** intercederá a fim de conseguir atender as necessidades de cada hóspede).

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

- 1 - Os condutores são obrigados a exigir o check list de devolução no ato da entrega do veículo devidamente assinado pelas partes para se resguardar de cobranças posteriores de qualquer natureza.
- 2 - Responsabilizar-se-á por multas, avarias e outros, decorrentes de locações de veículos.
- 3 - As locadoras poderão efetuar cobranças comprovadas em até 05 anos após o período locado.

Taxa de Retorno

Valor cobrado do **Locatário**, para sua comodidade, pela devolução do **Veículo** em loja/ local diverso daquele da sua retirada/contratação.

Taxa de coparticipação em caso de avaria

Coparticipação: valor previsto no **Contrato** de acordo com a categoria do **Veículo**, pago pelo **Locatário**, **Usuário**, **Condutor Adicional** e/ou **Responsável Financeiro** para amortizar os custos decorrentes do conserto do **Veículo**, os prejuízos causados em razão da sua indisponibilidade para locação imediata, depreciação do **Veículo** com relação ao seu valor de mercado, bem como com despesas administrativas, pela ocorrência de avaria de toda e qualquer natureza, perda total, roubo, furto, dentre outros. A **Coparticipação** não pode, em hipótese alguma, ser entendida como pagamento de franquia e não dá direito ao **Locatário** de utilizar eventual apólice de seguro contratada pela **Locadora**.

Taxa de Lavagem Completa: cobrança pela lavagem, limpeza, higienização, limpeza interna, desodorização, lavagem de bancos e polimento de **Veículo** devolvido com sujeira excessiva, manchas, riscos e/ou fortes odores, que impeçam a imediata e subsequente locação do **Veículo** a um novo **Locatário**;

Taxa de Lavagem Simples: cobrança pela lavagem exterior e limpeza interna do **Veículo**



LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Rua Tito , 450 cjto 73 – Vila Romana
São Paulo – SP Cep – 05051-000
CNPJ: 63.058.606/0001-06 IATA: 57504495

devolvido com sujeira não excessiva que impeça a imediata e subsequente locação do **Veículo** a um novo **Locatário**;

Em caso de inadimplência os serviços serão suspensos de imediato e o prazo para a devolução do veículo será de 24h. A partir deste, o veículo perderá as coberturas e será aberto inquérito de busca e apreensão.

Prazos de Pagamento

A LUNES TOUR oferece com exclusividade ao **CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA** a seguinte forma de pagamento:

Emissões entre os dias 21 e 20, com vencimento para o dia 05 de cada mês, de acordo com a utilização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

O prazo de vigência deste contrato é **INDETERMINADO**, com início na data deste e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Este contrato é **ACESSÓRIO** do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e o Estado do Tocantins por intermédio de Estado da Saúde SES/TO, através do **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 29010.000003/2025**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Justiça de Palmas – Tocantins

Como prova de haver entre si, justos e avençados, é lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes e por 02 (duas) testemunhas.

Assinado eletronicamente por:
CLAUDIO MASCHIÃO
CPF: 065.730.898-63
Data: 23/09/2025 20:09:18 +02:00

Palmas/TO, 01 de junho de 2025

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: 171.893.228-68
Data: 23/09/2025 13:18:20 -03:00

DigiForte

DigiForte

Lunes Tour Viagens e Turismo LTDA
Claudio Maschião – Sócio Diretor

Inst. Nacional de Desenvolvimento social humano
José Carlos Rizoli – Presidente

www.lunestour.com.br Fone:(5511) 3879-8649



LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Rua Tito , 450 cjto 73 – Vila Romana
São Paulo – SP Cep – 05051-000
CNPJ: 63.058.606/0001-06 IATA: 57504495

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76
Data: 23/09/2025 12:27:53 -03:00

DigiForte

Nome: Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76

Nome:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WW6X3-AYH38-5TNCP-A8VYL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 23/09/2025 12:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.121.224.238	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
4DZq3TArf6v1D0TNIW2mugJfjjVUsapAmOICuamIaJ8=	
SHA-256	

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF 171.893.228-68) em 23/09/2025 13:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.216.42	Não disponível
Autenticação	contratos@indshsaude.org.br
Email verificado	
haul5O+wEHprovyKd565BUOQc/TR1q3xunvImCFrxJk=	
SHA-256	

✓ CLAUDIO MASCHIÃO (CPF 065.730.898-63) em 23/09/2025 15:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
82.192.136.141	Lat: 43,787966 Long: 11,221991
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	claudio@lunestour.com.br
Email verificado	
rE5VND09DQtgiizQjWCxbD6n8dXKdMSx+z3KkkkOw4E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/WW6X3-AYH38-5TNCP-A8VYL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

		CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO 05/08/2025		 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	
DATA	DESCRIÇÃO			VALOR	TÍTULO
02/09/2025	FLASH TECNOLOGIA	PAGAMENTO REF. VALE ALIMENTAÇÃO DA COLABORADORA - MARA VALÉRIA VIEIRA		R\$ 440,00	
				R\$ 440,00	
<i>Kelia Marçal</i> Coord. Adm./Financeiro INDSH - CETEA Diretoria <i>Leisson Domingues Pinheiro</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA					

 20250903032223020000118	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 1798118 Série NFSE2, emitido em 02/09/2025	Número da Nota 03361171 Data e Hora de Emissão 02/09/2025 15:15:13 Código de Verificação CJWH-LRLM		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 32.223.020/0001-18 Inscrição Municipal: 6.141.672-0 Nome/Razão Social: FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 242, ANDAR 4 - PINHEIROS - CEP: 05425-000 Município: São Paulo UF: SP			
	TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04 Inscrição Municipal: ---- Endereço: ACS ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado 0 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 Município: Palmas UF: TO E-mail: ----			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Valor Total - R\$ 440,00 Compra de Créditos na Plataforma Flash - R\$ 440,00 Valor total de serviços Flash - R\$ 0,00 Data da Compra: 02/09/2025 Compra de benefícios - Auxílio Alimentação e Refeição: R\$ 440,00 (1 depósito) Contrato aB8ZR2I2hxFAAxFULfIdR Autorização de Regime especial - SEI 6017.2019/0041453-7 O ISS incide apenas sobre o valor de serviços Flash indicado acima Local da prestação de serviços: São Paulo - SP				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 440,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
440,00	0,00	2,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1798118 Série NFSE2, emitido em 02/09/2025; (3) O ISS relativo a esta NFS-e deverá ser recolhido segundo as regras da DIF por meio do Portal de Pagamentos em www.prefeitura.sp.gov.br ; (4) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.				

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 03/09/2025
CETEA - IND SH Welf

flash

Liberdade é mais que um benefício.

Cobrança Pix para depósito na conta de
Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA.

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A.

000201010212268100148R-GOV-BCB-PX2560api:itau@itau.com.br/2xsbw1bf31671-73214003-b286-8473ca490e665104000053039865802E4509F04SH APP60095A0 PAULC62070503***63048704

Beneficiário

Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18
Rua Eugênio de Medeiros, 242 - Pinheiros
CEP 05425-000 - São Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário

0073 / 12007-3

Identificador da cobrança

1756810208052

CPF/CNPJ

32.223.020/0001-18

Vencimento

02/09/2025

Valor documento

R\$ 440,00

Pagador

Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04



Banco Itaú S.A.

000201010212268100148R-GOV-BCB-PX2560api:itau@itau.com.br/2xsbw1bf31671-73214003-b286-8473ca490e665104000053039865802E4509F04SH APP60095A0 PAULC62070503***63048704

Método de pagamento

Pagável via Pix, usando o QR Code abaixo ou o código copia/cola acima.

Vencimento

02/09/2025

Beneficiário

Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18
Rua Eugênio de Medeiros, 242 - Pinheiros
CEP 05425-000 - São Paulo - SP

Agência / Código do Beneficiário

0073 / 12007-3

Data do documento

02/09/2025

(=) Valor documento

R\$ 440,00

Instruções (Todas as informações desta cobrança são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Compra de benefícios - Auxílio Alimentação e Refeição: R\$ 440,00 (1 depósito)

Pagador

Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



flash

Relatório de Transação

Pagamento de colaborador via pix

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO

CNPJ 23.453.830/0030-04

R\$ 440,00

realizada em 02/09/2025

Soma dos benefícios:

R\$ 440,00

Custo total de serviços:

R\$ 0,00

Total de beneficiários:

1

Disponibilização do benefício:

02/09/2025

Discriminação dos benefícios para finalidade fiscal:

• Compra de benefícios - Refeição E Alimentação: R\$

440,00

Flash Tecnologia e Pagamentos LTDA - CNPJ 23.453.830/0001-13

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Nome	CPF	Grupo	Benefício	Valor	Total
Mara Valéria Vieira	006.778.301-57		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 440,00) Custo do conta R\$ 0,00	R\$ 440,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.45
1867801867 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

PAGAMENTO VIA QR CODE
=====

ID: E0000000020250902180935178672059
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$440,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 02/09/2025 - 15:14:58
COD PRODUTO: paymentxhu8YgzXOqm5FK0WcmY51
DEVEDOR: ONACIONALDEDESENVOLVIMENTOSOCIALEHUMANO
CNPJ DO DEVEDOR: 23.***.*/***-04
=====

PAGO PARA: Flash App
CNPJ: 32.223.020/0001-18
INSTITUCAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.
=====

Notificacao enviada em: 02/09/2025 - 15:14:59
=====

DOCUMENTO: 090216
AUTENTICACAO SISBB: 5.2E9.8ED.B0D.194.180
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREÂMBULO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

CLIENTE:			
RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
NOME FANTASIA (se houver) CETEA – TO		C.N.P.J./M.F. 23453830003004	
Endereço Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N			
Cidade PALMAS		Estado TO	
CEP 77023484		E-mail contratos@indshsaude.org.br	
REPRESENTANTE AUTORIZADO (indicado para operar no Sistema Flash)			
NOME Jose Carlos Rizoli		CARGO: PRESIDENTE EXECUTIVO	C.P.F./M.F. 171.893.228-68 R.G.
CONDIÇÕES COMERCIAIS			
1. Produtos Contratados	R\$0,00		
2. Produto Virtual	R\$0,00		
3. Tarifa Cartão	R\$0,00		
4. Tarifa Premiação Virtual	R\$0,00		
5. Tarifa Auxílio Home Office	R\$0,00		
6. Tarifa de envio de Cartão	R\$0,00		
7. Tarifa de envio individual de Cartão	R\$0,00		
8. Prazo de entrega do Cartão	5 dias úteis		
9. Tarifa de segunda via de Cartão	R\$0,00		
10. Prazo de Vigência	24 meses		
11. Início da Disponibilização dos Benefícios	Junho		
12. Tarifa de Rescisão	R\$0,00		
13. Tarifa de Inatividade	R\$0,00		
14. Número de vidas inicial	4		
15. Prazo para entrada da totalidade das vidas indicadas no item 15 acima	Agosto		
16. Condições Especiais (se aplicável)	Não se aplica		
Condições Adicionais do Cartão (se aplicável)			
17. Prazo para pagamento da Fatura	Não se aplica		
18. Valor inicial da Garantia	Não se aplica		
19. Periodicidade da Disponibilização de Garantia	Não se aplica		
20. Quantidade de Cartões	Não se aplica		

São Paulo, 30/05/25

EMPRESA

FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Testemunhas:

Nome: Clemente Guilhen Neto
CPF: 094.740.548-86
E-mail: clemente.guilhen@indshsaude.org.br

Nome: Fernanda Tenório Moraes
CPF: 45254002859
E-mail: fernanda.tenorio@flashapp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.595.056 de 05/05/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **24 (vinte e quatro) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 05/05/2025, protocolado sob nº 1.860.657, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.595.056** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

CONTRATO PADRÃO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

PEDRO LANE:31405724846(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 05 de maio de 2025

Assinado eletronicamente

Edneiton Alves Cerqueira
Escrevente Autorizado

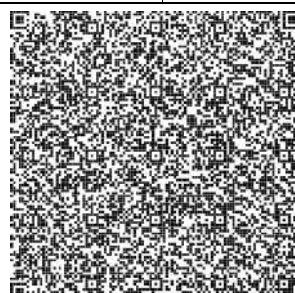
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 222,74	R\$ 63,20	R\$ 43,26	R\$ 11,80	R\$ 15,26
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 10,60	R\$ 4,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 371,52



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00250824971931418



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137534TIAE000086115CE25J

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 222,74	R\$ 63,20	R\$ 43,26	R\$ 11,80	R\$ 15,26	R\$ 10,60	R\$ 4,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 371,52



Requerimento para Registro para fins de Conserv...

Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

Ilustríssimo Senhor Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital.

Nome do requerente: **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ: 32.223.020/0001-18

Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, 242, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, São Paulo/SP

Neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por:

Nome do representante: **PEDRO LANE**

CPF: 314.057.248-46

RG 44084183 SSPSP

Endereço: : Rua Eugênio de Medeiros, 242, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, São Paulo/SP

São Paulo, Capital, abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento:

Nome do documento a ser registrado: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO**

- ☒

sem o(s) anexo(s), mencionado(s) em seu texto;
- ☐

onde há **dano(s)** em seu texto ou manchas ;
- ☐

onde há **rasura(s)** em seu texto;
- ☐

onde há uso de **corretivo químico**;
- ☐

sem o **vínculo** do tradutor;
- ☐

lacre **rompido**;
- ☐

com o **lacre** aposto sobre o documento estrangeiro, estando ciente que o seu registro, na integralidade, fica prejudicado;
- ☐

com o seu **original** ou **anexo**, **ilegível** ou parcialmente **ilegível**;
- ☐

estando ciente que desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados **perdem a sua nitidez**;
- ☐

declarando, cumprindo disposição do parágrafo único do artigo 6º do Provimento nº 09/83 da Primeira Vara de Registros Públicos da Comarca desta Capital, **que o documento ora apresentado não teve registrado seu instrumento anterior em qualquer outra unidade de registro.**

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 28 de abril de 2025
Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46
Date: 28/04/2025 15:00:37 -03:00
assinatura

lexio

tecnologia em contratos

Termo de Requerimento - 28.04.2025

Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

flash

PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador, instituído pela Lei 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5 de 14/01/1991 e Decreto 10.854 de 2021.

PEDIDO DE CRÉDITO – Pedido encaminhado pela EMPRESA, por meio de seu REPRESENTANTES AUTORIZADO, que contém os nomes, inscrição no CPF dos USUÁRIOS, valores e/ou LIMITES a serem disponibilizados nos CARTÕES FLASH.

PAGAMENTO DE CONTAS – Pagamento de contas emitidos por concessionárias públicas.

PLD/FT – Políticas e Procedimentos voltados a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Lei nº 9.613/1998, Lei nº 12.683/2012, Circular do BACEN nº 3.978/2020 do BACEN, rol não taxativo.

PREÂMBULO – Página inicial onde estão especificadas as condições comerciais acordadas entre as Partes, e parte integrante e indivisível deste contrato.

REPRESENTANTE AUTORIZADO – é a pessoa indicada no PREAMBULO do contrato, quem será responsável pela solicitação e CARTÕES FLASH e solicitações de PEDIDO DE CRÉDITO e gestão do SISTEMA FLASH.

SALDOS - São os saldos de moeda eletrônica depositados nas CONTAS DE PAGAMENTO, incluindo os BENEFÍCIOS e recursos aportados pelo USUÁRIO.

SISTEMA FLASH – Plataforma FLASH em conjunto com processos tecnológicos e operacionais de gerenciamento de TRANSAÇÕES realizadas entre USUÁRIOS e ESTABELECIMENTOS por meio do CARTÃO FLASH.

TERMOS DE USO – Significa os *Termos de Uso do Cartão e da Conta* que devem ser aceitos por cada USUÁRIO, para fins de utilização dos CARTÕES FLASH e CONTA.

TRANSAÇÃO – Operação de pagamento (digital, manual ou eletrônica) realizada por meio do CARTÃO FLASH para a aquisição de produtos ou serviços junto aos ESTABELECIMENTOS.

TRANSFERÊNCIAS – Transferência para contas bancárias de mesma titularidade do USUÁRIO, nos casos em que a EMPRESA contratar esse serviço.

USUÁRIO - Pessoa física indicada pela EMPRESA para portar e guardar o CARTÃO FLASH e habilitada a realizar TRANSAÇÕES nos ESTABELECIMENTOS.

2. OBJETO

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços pela FLASH de emissão e gestão de CONTAS DE

PAGAMENTO e de CARTÕES FLASH, por meio das quais a EMPRESA disponibilizará BENEFÍCIOS aos USUÁRIOS, bem como definirá LIMITES, a fim de conceder aos USUÁRIOS uma solução voltada ao pagamento de BENEFÍCIOS financiados pela EMPRESA.

2.2. Exceto pelos produtos descritos na Cláusula 4, os Cartões FLASH permitem que os USUÁRIOS utilizem os SALDOS mantidos em CONTAS DE PAGAMENTO para a realização de TRANSAÇÕES, conforme determinado pela EMPRESA.

2.3. As funcionalidades Transferência (TED/DOC, PIX) e PAGAMENTO DE CONTAS somente serão habilitadas para os serviços premiação virtual e Auxílio Home Office da FLASH, sendo para este último apenas permitido *Cash in* (entrada de dinheiro na conta FLASH) na hipótese de contratação destas funcionalidades pela EMPRESA.

2.4. As disposições deste CONTRATO poderão ser estendidas às filiais e empresas do grupo econômico da EMPRESA que venham a ser listadas no Anexo I. Nesta hipótese, fica acordado que a EMPRESA será única, exclusiva e solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pela(s) EMPRESA(s) incluída(s) neste CONTRATO.

2.5. Sem prejuízo das demais autorizações concedidas pela EMPRESA neste Contrato, ao contratar o CARTÃO FLASH, a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH, por si ou por meio de terceiros contratados pela FLASH para essa finalidade, a:

- (i) administrar e processar todas as TRANSAÇÕES realizadas por meio dos seus CARTÕES FLASH;
- (ii) compartilhar seus dados pessoais e de utilização dos CARTÕES FLASH, sempre nos termos da LGPD (conforme abaixo definida), com: (a) a BANDEIRA da qual a FLASH e/ou terceiros contratados pela FLASH fazem parte enquanto emissores dos CARTÕES FLASH, (b) os gestores de banco de dados, de que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº. 12.414, de 9 de junho de 2011, conforme alteradas, para o cadastro de informações de inadimplemento e adimplemento (cadastro positivo); e (c) eventuais parceiros comerciais e/ou prestadores de serviços, com quem a FLASH tenha firmado parceria ou contrato de prestação de serviços, incluindo, mas não se limitando, para: (1) a concessão de benefícios atrelados ao CARTÃO FLASH, acesso a e/ou operacionalização de promoções, bem como a efetivação de benefícios relacionados à BANDEIRA, (2) a prestação geral de serviços atrelados ao CARTÃO FLASH e suas utilidades e/ou (3) a realização de pesquisas e de análises de dados

flash

- compensação da correspondente transferência bancária ou boleto pago pela EMPRESA.
- 3.10. Conforme a proposta comercial, os BENEFÍCIOS poderão sujeitar-se a critérios, condições de uso e de disponibilização específicas, estando tais características detalhadas no campo “Condições Especiais” no PREAMBULO deste CONTRATO.

3.11. O aporte de recursos nas CONTAS DE PAGAMENTO poderá ser realizado pela EMPRESA, por meio de pagamento de boleto bancário emitido em benefício da FLASH ou terceiro por ela indicado. Aportes por meio de transferência bancária poderão ser realizados mediante prévia e expressa concordância da FLASH, e mediante PEDIDO DE CRÉDITO. Os recursos aportados serão disponibilizados ao USUÁRIO em até 3 (três) dias após o pagamento pela EMPRESA, ou servirão de GARANTIA ao pagamento da FATURA e de referência para disponibilização de LIMITES ao USUÁRIO nos termos da Cláusula 4.3.

3.11.1. A EMPRESA poderá realizar um PEDIDO DE CRÉDITO com relação a valores que não serão depositados imediatamente nas CONTAS DE PAGAMENTO nas contas dos USUÁRIOS. Nesse caso, os recursos indicados pela EMPRESA serão depositados em CONTA DE PAGAMENTO de sua titularidade, podendo ela utilizar esses recursos para posterior direcionamento às CONTAS DE PAGAMENTO de USUÁRIOS, disponibilizar LIMITES aos USUÁRIOS e/ou solicitar seu estorno de acordo com a legislação vigente.

3.11.2. O estorno só será permitido nos casos em que os valores ainda não tiverem sido direcionados aos USUÁRIOS conforme determina o Decreto 10.854 de 10/11/2021 Ou em caso de erro operacional.

3.11.3. Na eventualidade de a EMPRESA não efetuar PEDIDO DE CRÉDITO para todos os USUÁRIOS e caso tais USUÁRIOS não recebam novos BENEFÍCIOS e/ou efetuem TRANSAÇÕES no período de até 90 (noventa) dias, os USUÁRIOS terão seus Cartões FLASH suspensos. Sendo respeitado o prazo para uso dos SALDOS remanescentes definido na Cláusula 5.8, cabendo à EMPRESA a responsabilidade de comunicação aos USUÁRIOS quanto ao possível cancelamento dos cartões após a integral utilização dos SALDOS e/ou LIMITES anteriormente disponibilizados pela EMPRESA, sendo vedado novos PEDIDOS DE CRÉDITO pela EMPRESA.

3.12. Observado o disposto na Cláusula 4, no caso de inadimplência, pela EMPRESA, de quaisquer obrigações assumidas neste CONTRATO, a FLASH poderá negar a

emissão de novos Cartões FLASH, bem como cessar a disponibilização de BENEFÍCIOS.

3.12.1. Da mesma forma, a FLASH poderá bloquear cartões de USUÁRIOS com indícios de fraude ou cuja utilização esteja em desacordo com o presente CONTRATO ou com os Termos de uso aplicáveis aos USUÁRIOS, conforme regulamentações do BACEN. Nessa hipótese, a EMPRESA será responsabilizada por todos os prejuízos e custos incorridos pela FLASH em razão da má conduta dos USUÁRIOS.

3.13. A EMPRESA concorda que é responsável por: (i) todas as despesas incorridas pelos USUÁRIOS para fins de utilização dos CARTÕES FLASH ora contratados; e (ii) todas as taxas e despesas corporativas incorridas pelos USUÁRIOS por meio dos CARTÕES FLASH, independentemente de tal despesa do USUÁRIO ter sido ou não autorizada pela EMPRESA.

4. DOS CARTÕES FLASH

4.1. A FLASH oferece os produtos Multibenefícios e Cartão Corporativo na modalidade pós-paga. Nesse caso, além das demais disposições previstas neste Contrato, são aplicáveis os termos e condições descritos nesta Cláusula 4. Em caso de conflito entre a Cláusula 4 e as demais disposições deste Contrato, o previsto na Cláusula 4 deverá prevalecer. Fica desde já estabelecido que caso a EMPRESA opte por não contratar os produtos mencionados nesta cláusula, as disposições dela não serão aplicáveis.

4.2. Regras Gerais.

4.2.1. Sem prejuízo das demais autorizações concedidas pela EMPRESA neste Contrato, ao contratar o CARTÃO FLASH nas modalidades descritas na Cláusula 4.1, a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH, por si ou por meio de terceiros contratados pela FLASH para essa finalidade, a:

(iv) refletir o detalhamento mensal da utilização dos CARTÕES FLASH na FATURA, que será disponibilizado pela FLASH;

(v) Cobrar todos e quaisquer valores devidos em razão da utilização do CARTÃO, após o vencimento da FATURA, via débito do saldo existente na CONTA DE PAGAMENTO pré-paga, sendo certo que tal cobrança poderá ocorrer em relação às obrigações vencidas, inclusive por lançamento parcial;

lexio

Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>

lexio

ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

4

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 222,74	R\$ 63,20	R\$ 43,26	R\$ 11,80	R\$ 15,26	R\$ 10,60	R\$ 4,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 371,52

flash

tributários e previdenciários que recaiam sobre os benefícios disponibilizados pela EMPRESA aos USUÁRIOS.

representante legal nomeado no ato societário da
EMPRESA.

- 8.9. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 4.5 acima, ocorrendo o inadimplemento da EMPRESA em relação a quaisquer das obrigações assumidas por força deste instrumento, a FLASH notificará a EMPRESA para saneamento da irregularidade, no prazo de 10 (dez) dias corridos. Decorrido este prazo, a FLASH estará desobrigada a prestar os serviços objeto do presente CONTRATO, durante o prazo em que a inadimplência persistir, sem prejuízo de sua rescisão.

9. REPRESENTANTE AUTORIZADO

- 9.1. O REPRESENTANTE AUTORIZADO da EMPRESA está autorizado e tem poderes para praticar todos os atos relacionados à solicitação e recebimentos dos CARTÕES FLASH e BENEFÍCIOS, à determinação de LIMITES e realizar PEDIDOS DE CRÉDITO, bem como a receber toda e qualquer comunicação oriunda do presente instrumento, acessando em nome da EMPRESA o SISTEMA FLASH.
- 9.2. Caso o REPRESENTANTE AUTORIZADO não esteja disponível para o recebimento dos Cartões FLASH no ato da entrega, fica a FLASH autorizada a efetuar a entrega a um funcionário da área de recursos humanos da EMPRESA, portaria e/ou recepção mediante a devida identificação do funcionário.
- 9.3. A EMPRESA se responsabiliza pela veracidade e legitimidade de todas e quaisquer declarações proferidas pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO. A EMPRESA responderá civil e criminalmente por qualquer informação falsa ou incorreta que fornecer à FLASH.
- 9.4. Ocorrendo desligamento e/ou alteração do REPRESENTANTE AUTORIZADO, a EMPRESA deverá comunicar imediatamente à FLASH por escrito, requerendo o cancelamento do acesso do então REPRESENTANTE AUTORIZADO ao SISTEMA FLASH. Até o efetivo recebimento da comunicação por escrito pela FLASH, a EMPRESA responderá por eventual uso do SISTEMA FLASH pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO anterior.
- 9.5. Será aplicada a Teoria da Aparência ao presente CONTRATO, portanto a EMPRESA é responsável e obrigada a cumprir todas as disposições ora estabelecidas, caso o REPRESENTANTE AUTORIZADO responsável pela contratação e prestação de informações ou imputação dos dados no SISTEMA FLASH seja considerado incapaz ou não seja o

10. ACESSO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO

- 1.1. A EMPRESA desde já autoriza a FLASH, a qualquer tempo, mesmo após o término deste CONTRATO, a consultar o Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), em relação a si e aos seus sócios, nos termos da regulamentação vigente, e demais informações a seu respeito. Para efeitos deste CONTRATO, o qual é um sistema constituído por informações remetidas ao BACEN sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação em vigor. A finalidade do SCR é prover ao BACEN informações para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, sendo essa uma obrigação regulatória da FLASH.
- 10.1. A EMPRESA declara-se ciente de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização. A EMPRESA declara, ainda, ciência de que os dados das operações de crédito que realizar no futuro serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, inclusive informações sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas junto à FLASH, incluindo as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações que tenha assumido e das garantias que tenha prestado, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.
- 10.2. A EMPRESA poderá ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios colocados à disposição pelo BACEN, inclusive seu site e, em caso de divergência nos dados constantes do SCR, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação direcionada à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.
- 10.3. A EMPRESA autoriza a FLASH a informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas junto à FLASH ou quaisquer instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN.
- 10.4. Adicionalmente, a EMPRESA autoriza a FLASH a consultar determinados dados relacionados ao cadastro positivo, nos termos da Lei nº. 12.414/2011 e de acordo com a autorização constante do **Anexo II** a este Contrato.

11. VIGÊNCIA E RESCISÃO

flash

- 11.1.

O presente instrumento vigorá pelo prazo constante no PREÂMBULO, contado da data inserida ao final do mesmo, sendo prorrogável por igual período caso nenhuma das Partes se manifeste em contrário em até 90 (noventa) dias da data prevista para encerramento.

11.2.

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, imotivadamente, mediante aviso prévio escrito de 90 (noventa) dias. O CONTRATO poderá ser rescindido imediatamente e independente de notificação e cumprimento do aviso prévio, nos casos de:.

(i)

fraude por qualquer das Partes ou descumprimento das obrigações ora assumidas e não sanado no prazo de 10 (dez) dias corridos;

(ii)

requerimento ou decretação de falência, liquidação ou insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Partes;

(iii)

Caso as atividades realizadas pela EMPRESA sejam ou venham a ser contrárias às políticas de KYC da FLASH;

(iv)

Caso a Parte venha a comprometer a imagem da outra Parte, direta ou indiretamente, seja por qual meio for;

(v)

Caso a FLASH obtenha indícios de fraude, BENEFÍCIOS com valor elevado e incompatível com a natureza, desvirtuamento dos fins deste CONTRATO, inclusive em relação aos CARTÕES FLASH;

(vi)

Caso a FLASH obtenha indícios de ilícitos, tais como, mas não se limitando à lavagem de dinheiro, corrupção, atos ou práticas que, direta ou indiretamente, envolvam oferecimento, promessas, suborno, extorsão, autorização, solicitação, aceite, pagamento, entrega ou qualquer outro ato relacionado a vantagem pecuniária indevida ou qualquer outro favorecimento ilegal em desconformidade com a legislação mencionada acima e aplicável; e

(vii)

Caso a EMPRESA se recuse ou falhe a constituir qualquer GARANTIA nos termos deste CONTRATO.

11.3.

Caso a EMPRESA venha a rescindir imotivadamente o presente instrumento, independentemente do aviso prévio previsto acima, será devido à FLASH, a título de multa rescisória, o pagamento de montante equivalente à Tarifa de Rescisão descrita no PREÂMBULO deste documento, multiplicado pelos meses remanescentes multiplicados pelo número de contas ativas imediatamente anteriores à rescisão.

11.4.

Será considerada rescisão indireta motivada pela EMPRESA, se esta, por 90 (noventa) dias, consecutivos,

não realizar depósitos nas CONTAS DE PAGAMENTO dos USUÁRIOS por ela indicados ou o fizer em valor inferior à média dos últimos 6 últimos pedidos. Nessa hipótese, a FLASH poderá declarar terminada a relação contratual com a EMPRESA de forma imediata e cobrar a Tarifa de Rescisão indicada na Cláusula 11.3 acima.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1.

A EMPRESA reconhece que a FLASH é a única exclusiva titular e detentora de todos os direitos de propriedade intelectual das marcas e programas relativos ao CARTÃO FLASH e SISTEMA FLASH, sendo que o uso de qualquer deles não confere à EMPRESA nenhum direito de propriedade ou licença de uso sobre tais direitos marcas e programas.

12.2.

A EMPRESA autoriza, desde já, o uso não exclusivo, intransferível e limitado da sua marca pela FLASH com a finalidade exclusiva de promover os seus serviços e/ou anunciar as promoções.

13. CONFIDENCIALIDADE

13.1.

Este CONTRATO e qualquer correspondência ou outro comunicado a ele relacionados serão tratados como confidenciais (as “Informações Confidenciais”).

13.2.

As Partes manterão em sigilo as Informações Confidenciais e quaisquer informações obtidas nos termos deste CONTRATO que sejam designadas como confidenciais pela Parte divulgadora e não divulgarão as mesmas para ninguém (exceto seus próprios empregados e consultores profissionais) sem o consentimento da outra Parte.

13.3.

O sigilo ora estabelecido não se aplica às informações que: (i) estiverem em domínio público por outro modo que não seja por descumprimento deste CONTRATO; (ii) estiverem em posse da Parte receptora antes dessa divulgação ter ocorrido; (iii) forem obtidas de terceiros que estiverem livres para divulgar as mesmas; ou (iv) forem legalmente obrigadas a serem divulgadas.

13.4.

A Parte receptora deverá, por um período de 3 (três) anos após a extinção ou rescisão deste, manter essas Informações Confidenciais em sigilo e usá-las apenas para a execução deste instrumento.

13.5.

Eventual violação da confidencialidade que causar dano irreparável para a Parte divulgadora, será objeto de indenização pela Parte violadora, nos termos do Código Civil.

13.6.

Se quaisquer das Partes for obrigada por qualquer procedimento judicial a fornecer quaisquer

lexio

Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>

lexio

ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

13

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 222,74	R\$ 63,20	R\$ 43,26	R\$ 11,80	R\$ 15,26	R\$ 10,60	R\$ 4,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 371,52

flash

- | | |
|--|--|
| 15.3. As Partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seus nomes, se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente CONTRATO, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. | 16.4. Ao fazer uso da SISTEMA FLASH, a EMPRESA, aceita e se vincula aos termos, condições e encargos do CONTRATO, comprometendo-se ainda a sempre verificar o seu teor, que estará disponível no <i>dashboard</i> da EMPRESA no sistema da FLASH, garantindo assim estar sempre a par do seu teor, que poderá ser modificado com o tempo. |
| 15.4. Na execução deste CONTRATO, nem as Partes nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seus nomes, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa que violem as Regras Anticorrupção (" <u>Pagamento Proibido</u> "). | 16.5. A EMPRESA tem plena ciência que o acesso e o uso do SISTEMA FLASH a vincula por quaisquer alterações deste CONTRATO.

16.6. A EMPRESA e a FLASH são Partes independentes. Nada no presente CONTRATO fará com que uma Parte seja considerada empregada, parceira em "joint venture", sócia ou representante legal da outra. Nenhuma Parte terá poderes ou autoridade para agir em nome da outra Parte. |
| 15.5. As Partes declaram que não utilizam trabalho ilegal, comprometendo-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo ou mão de obra infantil, salvo esta última na condição de aprendiz, observadas as disposições constantes da CLT. Igualmente, não empregam menores até 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horário noturno e, ainda, em horários que não permitam a frequência destes empregados à escola. | 16.7. As PARTES declaram e garantem que, caso venha a descobrir ou suspeite de qualquer descumprimento, por qualquer pessoa, dos compromissos estabelecidos neste CONTRATO, adotará imediatamente as seguintes providências: (i) promoverá a remediação adequada; (ii) notificará a outra Parte; e (iii) disponibilizará a outra Parte todas as informações relevantes, incluindo, mas não se limitando ao acesso a qualquer pessoa ou documento (seja eletrônico ou em qualquer outro formato) que esteja sob a sua custódia ou o controle, ressalvas as hipóteses de impedimento dispostas na LGPD, Lei de Sigilo Bancário e demais resoluções do Bacen. |
| 15.6. Qualquer violação, quebra infração ou descumprimento das declarações constantes na presente <u>Cláusula 15</u> por qualquer das Partes, em qualquer um dos seus aspectos, será considerada como quebra deste CONTRATO e ensejará a rescisão motivada imediata, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades previstas neste CONTRATO. | 14.8. As Partes acordam que: (i) a EMPRESA declara ser beneficiária do PAT nos termos do Decreto 11.678/2023, sendo assim, expressa sua anuência sobre a impossibilidade do recebimento de quaisquer subsídios pela FLASH; e (ii) que eventual oferta de descontos em serviços de valor agregado serão automaticamente suspensos, independentemente de aviso-prévio, na hipótese de cadastramento da EMPRESA e/ou de seu grupo econômico no PAT . |
| 16. DISPOSIÇÕES GERAIS | |
| 16.1. O presente CONTRATO se sobrepõe a eventuais acordos, tratativas verbais, propostas, cartas de intenção ou memorandos de entendimento, devendo este CONTRATO prevalecer sobre aqueles. | 14.9. A eventual tolerância de uma Parte no cumprimento das obrigações contratuais pela outra Parte não constituirá novação, renúncia ou modificação do contratado. |
| 16.2. A EMPRESA não poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações relativos ao presente CONTRATO sem a anuência prévia, expressa e por escrito da FLASH. | 14.10. Na eventualidade da FLASH lançar novos produtos e funcionalidades ao SISTEMA FLASH ou Cartões FLASH, a EMPRESA, havendo interesse em tais inovações, deverá anuir aos novos Termos de Uso e condições comerciais propostos pela FLASH, bem como às novas condições comerciais para que faça jus aos novos produtos lançados pela FLASH. |
| 16.3. A FLASH poderá ceder e/ou transferir seus direitos e obrigações que constam do presente CONTRATO a qualquer sociedade integrante de seu grupo econômico, devendo informar a EMPRESA por escrito após tal cessão e/ou transferência. | 17. LEI APLICÁVEL E FORO |

flash

- 17.1.

O presente CONTRATO é regido e elaborado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil sem dar efeito a seus princípios de conflitos de leis.

17.2.

O PREÂMBULO e o Anexo I (se aplicável), são partes integrantes e indissociáveis deste Contrato.

17.3.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa ser, como único competente para resolver quaisquer divergências oriundas do presente CONTRATO.

17.4.

ASSINATURA ELETRÔNICA: As Partes estabelecem que a assinatura deste contrato poderá se dar de forma digital e/ou eletrônica, conforme legislação aplicável, em especial a Medida Provisória 2200-2/01, admitindo desde já as Partes como válida e aplicável a assinatura eletrônica na modalidade de cadastro privado, mediante utilização perfil de acesso (login e senha) por seu(s) representante(s) legal(is).

17.5.

Em caso de assinatura eletrônica pelo Contratante que utilize certificado não emitido pelo ICP-Brasil, as partes
- concordam e reconhecem que tal forma de assinatura será admitida para comprovação de autoria e integridade deste documento, tornando este documento apto e válido para todos os seus fins de direito, na forma permitida pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2/2001, em vigor no Brasil nesta data, desde que seja possível a verificação pelas Partes quanto à certificação utilizada, o que somente será confirmado com a assinatura de todas as Partes, sem necessidade de qualquer outra formalização entre as partes neste sentido.

São Paulo, SP

EMPRESA

Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46
Date: 25/04/2025 11:01:34 -03:00

FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.:

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 222,74	R\$ 63,20	R\$ 43,26	R\$ 11,80	R\$ 15,26	R\$ 10,60	R\$ 4,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 371,52

flash

ANEXO II

Autorização de Consulta ao Cadastro Positivo

1. Autorizo os gestores de banco de dados de que trata a Lei nº. 12.414, de 9 de junho de 2011, a disponibilizar à FLASH o meu histórico de crédito, o qual abrangerá os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de banco(s) de dados, com a finalidade única e exclusiva de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.
2. Estou ciente de que poderei revogar, a qualquer tempo, esta autorização, perante o gestor de banco de dados.



2025.04.24_CTT_MULTIBENEFICIOS_RE GISTRO CARTORIO

Validar assinaturas em: <https://validar.itl.gov.br/>

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

flash

ANEXO I
Relação de Filiais e/ou Empresas do Grupo
(se aplicável)

EMPRESA 1

RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J./M.F.

Endereço

Cidade

Estado

CEP

E-mail

EMPRESA 2

RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J./M.F.

Endereço

Cidade

Estado

CEP

E-mail

PREÂMBULO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

CLIENTE:			
RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA (se houver)		C.N.P.J./M.F.	
Endereço			
Cidade		Estado	
CEP		E-mail	
REPRESENTANTE AUTORIZADO (indicado para operar no Sistema Flash)			
NOME		CARGO	C.P.F./M.F.
			R.G.
CONDIÇÕES COMERCIAIS			
1. Produtos Contratados			
2. Produto Virtual			
3. Tarifa Cartão			
4. Tarifa Premiação Virtual			
5. Tarifa Auxílio Home Office			
6. Tarifa de envio de Cartão			
7. Tarifa de envio individual de Cartão			
8. Prazo de entrega do Cartão			
9. Tarifa de segunda via de Cartão			
10. Prazo de Vigência			
11. Início da Disponibilização dos Benefícios			
12. Tarifa de Rescisão			
13. Tarifa de Inatividade			
14. Número de vidas inicial			
15. Prazo para entrada da totalidade das vidas indicadas no item 15 acima			
16. Condições Especiais (se aplicável)			
Condições Adicionais do Cartão (se aplicável)			
17. Prazo para pagamento da Fatura			
18. Valor inicial da Garantia			
19. Periodicidade da Disponibilização de Garantia			
20. Quantidade de Cartões			

São Paulo, ____de ____de 2025.

EMPRESA

FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Testemunhas:

Nome:
CPF:
E-mail:

Nome:
CPF:
E-mail:

ANEXO I
Relação de Filiais e/ou Empresas do Grupo
(se aplicável)

EMPRESA 1	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F. 23453830003004	
Endereço Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N	
Cidade PALMAS	Estado TO
CEP 77023484	E-mail contratos@indshsaude.org.br
EMPRESA 2	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F.	
Endereço	
Cidade	Estado
CEP	E-mail



CTT - INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - CNPJ 23453830003004



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Paulo Silva**

paulo.silva@flashapp.com.br

Assinaturas

José Carlos Rizoli

contratos@indshsaude.org.br

CPF: 171.893.228-68

IP: 187.50.216.42

Assinou como representante legal em:

25/06/2025 17:10:45

José Carlos Rizoli

Assinatura

CLEMENTE GUILHEN NETO

clemente.guilhen@indshsaude.org.br

CPF: 094.740.548-86

IP: 2804:7f0:3e4:835d:582b:5f39:75e2:8f21

Assinou como testemunha em:

13/06/2025 14:41:08

CLEMENTE GUILHEN NETO

Assinatura

Fernanda Tenório

fernanda.tenorio@flashapp.com.br

CPF: 452.540.028-59

IP: 179.105.130.150

Assinou como testemunha em:

05/06/2025 16:33:57

Fernanda Tenório

Assinatura

		CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO 02/09/2025		
DATA		DESCRIÇÃO	VALOR	TÍTULO
02/09/2025	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA.	PAGAMENTO REF. GESTÃO DE INFRAESTUTURA DE TI - NF: 13017	R\$ 4.960,00	
		BANCO INTER - AG: 00019 - C/c: 301556016		
			R\$ 4.960,00	

Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INOSH - CETEA

Diretoria
Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INOSH - CETEA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250826u03915427000108

RPS Nº 2057 Série 2, emitido em 26/08/2025

Número da Nota

00013017

Data e Hora de Emissão

26/08/2025 03:10:28

Código de Verificação

ITZA-SDA2**PRESTADOR DE SERVIÇOS****SLTECH**CPF/CNPJ: **03.915.427/0001-08**Inscrição Municipal: **3.440.065-6**Nome/Razão Social: **Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda**Endereço: **Ingai 156, Conj 1404 - Vila Prudente - CEP: 03132-080**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **23.453.830/0030-04**Inscrição Municipal: **----**Nome/Razão Social: **INDSH CETEA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano - INDSH**Endereço: **Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado S/N, - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484**Município: **Palmas**UF: **TO**E-mail: **leisson.cetea@indshsaude.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contrato: Gestão da Infraestrutura de TI - Competência: 08/2025

Valor: R\$4.960,00

Data de Vencimento: 05/09/2025

Valor aproximado dos Tributos: 17,35 %, Fonte: IBPT

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.960,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
7498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	*	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2057 Série 2 emitido em 26/08/2025;

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COMA PROPOSTA.
PALMAS 26/08/25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA



Boleto Pix
R\$ 4.960,00

Quem vai receber:
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA



Pague sua cobrança via Pix, o
recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.



Beneficiário
03.915.427/0001-08 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
Endereço do Beneficiário
INGAI 156 CONJ 1404 , 03132-080 SAO PAULO - SP

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
INDSH CETEA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH	05/09/2025	4.960,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento	Autenticação Mecânica
00019/301556016	00019/112/9040947100-3	



077-9

07790.00116 12087.369398 04094.710037 3 11950000496000

Local De Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					05/09/2025
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
03.915.427/0001-08 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA					00019/301556016
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
26/08/2025	2675	DM	NÃO	26/08/2025	00019/112/9040947100-3
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento
	112	BRL			4.960,00

Informações de responsabilidade do beneficiário

Sujeito a protesto após 10 dias do vencimento
Juros mensais após vencimento 1 00 %
Multa após vencimento 2 00 %
Data Limite para pagamento: 05/10/2025

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador INDSH CETEA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04
RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N CONJ 01 LOTE 08
PLANO DIRETOR SUL, 77023-484 PALMAS/TO

Beneficiário Final GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



Emitido em:
26/08/2025

DOCUMENTO DE FATURA

EMITENTE

Razão Social: Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda

Nome fantasia: SLTECH

CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08

Endereço: Rua Ingai, 156 - Conj 1404 - Vila Prudente, São Paulo - SP, 03132080

DESTINATÁRIO

Razão Social: INDSH CETEA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano - INDSH

Nome Fantasia: INDSH CETEA - TO

CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04

Endereço: Rua Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, S/N - Conj 01 Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023484

ITENS DA VENDA

Descrição	Quantidade	Valor
Contrato: Gestão da Infraestrutura de TI	1	R\$ 4.960,00

DADOS DA FATURA

Data de Vencimento: 05/09/2025

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Numero Documento: 11709

Valor Total: R\$ 4.960,00

OUTROS

Observações:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

02/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:21:45
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

BANCO INTER

07790001161208736939804094710037311950000496000

BENEFICIARIO:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L

NOME FANTASIA:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 03.915.427/0001-08

BENEFICIARIO FINAL:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 03.915.427/0001-08

PAGADOR:

INDSH CETEA Instituto Nacional De

CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO 90.215

DATA DE VENCIMENTO 05/09/2025

DATA DO PAGAMENTO 02/09/2025

VALOR DO DOCUMENTO 4.960,00

VALOR COBRADO 4.960,00

NR.AUTENTICACAO 2.F1B.402.5AD.336.651

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC **CETEA - 011.2025**

A **GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153. seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA**, estabelecida à Q ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N, Conj 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77023-484, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0030-04 e Inscrição Estadual ISENTA a seguir denominado **CONTRATANTE**,

Resolvem na melhor forma de direito, ajustar e contratar a prestação de serviços ora objeto do presente contrato, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

Cláusula Primeira – DO OBJETIVO

1.1. O presente instrumento tem por objeto regular as exatas condições pelas quais a empresa **CONTRATADA** prestará os serviços que serão contratados por meio de ANEXOS a este instrumento que, assinados pelas partes, farão parte integrante deste contrato.

1.2. Referidos ANEXOS serão celebrados em relação a cada serviço prestado pela **CONTRATADA**, ocasião em que as partes - **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** - ajustaram as condições peculiares a cada execução, em especial: objeto; preço; prazo e forma de execução, motivo pelo qual, as cláusulas e condições estabelecidas nos ANEXOS prevalecerão em relação ao presente contrato.

1.3. A **CONTRATANTE** deverá nomear um Diretor ou Gerente que ficará responsável por centralizar; acompanhar e autorizar a execução de cada um dos serviços contratados.

Cláusula Segunda – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. A prestação de serviços que rege este instrumento será realizada presencial ou remotamente, no tempo e modo especificado no ANEXO a este contrato, ressalvada a

necessidade de sua realização na forma presencial, quando constatada a impossibilidade de sua execução na forma remota, ocasião em que a **CONTRATADA** deslocará um profissional por ela designado, para executar pessoalmente os serviços, no tempo e modo acordados nos respectivos ANEXOS, sem custo adicional para a **CONTRATANTE** dentro da cidade de São Paulo. Fora deste perímetro os custos de locomoção, hospedagem e alimentação serão por conta da **CONTRATANTE**.

2.2. A execução de qualquer serviço, **na forma presencial**, ficará condicionada a prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE** devendo a solicitação e respectiva autorização dos serviços, serem efetuadas por escrito ou por e-mail. O pagamento dessas despesas ficarão condicionados a envio prévio dos documentos fiscais

2.3. Os serviços da **CONTRATADA** serão realizados, em dias úteis - de segunda à sexta-feira - no horário comercial, das 09h00 às 18h00 (horário de Brasília).

2.4. A **CONTRATADA** ficará isenta qualquer responsabilidade quando a impossibilidade da execução dos seus serviços advier de problemas de conexão no link da internet ou da operadora de telefonia utilizada pela **CONTRATANTE**, situação essa que inviabilizará a execução de alguns serviços.

2.5. A prestação de serviços regida por este contrato será realizada no endereço da **CONTRATADA** ou quando necessário no endereço da **CONTRATANTE**, através de mão-de-obra própria e especializada que observará e cumprirá as determinações da **CONTRATADA**, ficando referida mão-de-obra exclusivamente a ela subordinada, ficando vedado a **CONTRATANTE** deliberar ou determinar a realização de qualquer outro serviço que não aquele especificado nos ANEXOS a este contrato.

2.6. A **CONTRATADA** se compromete a demonstrar a execução dos seus serviços através de vídeo conferências, reuniões presenciais e relatórios periódicos, que serão elaborados pela **CONTRATADA** em conformidade com a **CONTRATANTE**.

2.7. Para o fiel e integral cumprimento dos serviços contratados a **CONTRATANTE** se responsabiliza por viabilizar os meios necessários a sua execução tais como: acesso remoto e disponibilização das informações necessárias do ambiente, ficando a **CONTRATANTE**

responsável por eventuais contratempos ocorridos por sua culpa ou dolo, ficando a **CONTRATADA** isenta de qualquer corresponsabilidade, ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ocasião em que ambas as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ficarão isentas da responsabilidade.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A **CONTRATANTE** se compromete a permitir o acesso dos equipamentos e prepostos da **CONTRATADA**, no local onde serão realizados os serviços objeto deste contrato, desde que previamente identificados respeitando às políticas de segurança da **CONTRATANTE**.

3.2. A **CONTRATANTE** se compromete a prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços contratados

3.3. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar pontualmente pelos serviços contratados e executados por força deste contrato, arcando e se responsabilizando pelo pagamento dos respectivos encargos da mora (juros e correção monetária) que incidirão sobre a parcela inadimplida.

3.4. A **CONTRATANTE** se compromete fornecer à ora **CONTRATADA**, todas as informações relativas às suas normas internas, que devem ser observadas pela **CONTRATADA** seus prepostos e funcionários, necessárias à prestação dos serviços ora contratados, e às normas de segurança, se porventura tiver.

3.5. Uma vez iniciados os trabalhos da **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** se comprometem em **não repassar o acesso ao seu ambiente**, a terceiros, estranhos a **CONTRATADA**, sem prévia comunicação expressa a **CONTRATADA**, se responsabilizando a **CONTRATANTE** pelos problemas advindos das alterações feitas por terceiros, no seu ambiente de rede, isentando a **CONTRATADA** de qualquer ônus decorrente desta intervenção.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA** se compromete a executar e cumprir os prazos previstos para a execução dos serviços contratados, nos termos dos seus ANEXOS, ressalvada a impossibilidade de sua execução, por culpa e/ou dolo da **CONTRATANTE**, ressalvados a ocorrência de caso fortuito ou força maior, sendo que ambas as partes ficarão isentas da responsabilidade.

4.2. A **CONTRATADA** se compromete a realizar a prestação de serviços, podendo substituir os profissionais, por ela contratados, independentemente de qualquer autorização ou anuência da **CONTRATANTE**.

4.3. A **CONTRATADA** se compromete a prestar à ora **CONTRATANTE**, quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados, sendo que essas informações poderão ser prestadas inclusive por meio eletrônico.

4.4. A **CONTRATADA** se compromete a revisar ou corrigir, de forma pronta e imediata, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, por todas as falhas, deficiências, imperfeições ou defeitos acarretados e/ou advindos da sua prestação de serviços.

4.5. A **CONTRATADA** se compromete e se responsabiliza pela plena execução dos serviços contratados e pelo fiel cumprimento do contrato, inclusive no que diz respeito à contratação de pessoal habilitado e competente, zelando pela qualidade dos serviços contratados e pela boa técnica de execução dos mesmos.

4.6. A **CONTRATADA** se compromete a assumir todos e quaisquer riscos inerentes a sua atividade, sejam eles trabalhistas, previdenciários, civis, penais, administrativos e operacionais.

4.7. A **CONTRATADA** se compromete a cumprir rigorosamente nos prazos legais, todas as obrigações fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários e de qualquer outra natureza que tenham relação direta ou indireta a mão de obra utilizada na execução dos serviços.

4.8. A **CONTRATADA** se compromete a exercer a superintendência técnica e administrativa dos serviços contratados, sem prejuízo da obrigação de prestar à **CONTRATANTE** todas as

informações que vierem a ser solicitadas, inclusive a exibição de documentos dos registros dos empregados, das guias de recolhimento das contribuições sejam elas trabalhistas e/ou previdenciárias.

Cláusula Quinta – Da fiscalização e vistoria

5.1. A **CONTRATANTE** e/ou terceiros por ela prévia e expressamente indicados, poderá, a qualquer tempo, sempre acompanhada da **CONTRATADA**, fiscalizar e/ou vistoriar a exata e pontual execução dos serviços ora contratados e o cumprimento das demais obrigações previstas no presente contrato, devendo a **CONTRATADA** prestar todos e quaisquer esclarecimentos a ela solicitados.

Cláusula Sexta – DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

6.1. As partes, por seus dirigentes, prepostos ou empregados, se comprometem, durante e mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte.

6.2. As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas, em decorrência do compromisso de sigilo assumido neste contrato.

6.3. Ambas as partes, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, reconhecem que, ao prestar os serviços objeto do presente contrato, tomarão conhecimento de informações ou documentos, de caráter técnico ou administrativo, confidenciais e de segredos comerciais uma da outra. Reconhecem ainda que tais segredos e informações confidenciais tenham valor econômico relevante a seus proprietários, constituindo informação que não é de conhecimento público. Portanto, obrigam-se a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, a manter estrita confidencialidade com relação a quaisquer informações obtidas em decorrência dos serviços prestados, comprometendo-se a não as utilizar para qualquer outro fim que não seja a realização dos serviços nesta previstos.

6.4. As obrigações de confidencialidade da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE** ora previstas subsistirão mesmo após o término deste contrato.

6.5. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** se obrigam a manter toda e qualquer informação uma da outra a que tiver acesso na execução da atividade objeto do presente contrato, por qualquer meio e sob qualquer forma, em caráter de absoluta confidencialidade, desde o momento em que lhes sejam reveladas, obrigando-se a não divulgá-las a terceiros, durante a vigência do contrato e após o término deste, em quaisquer circunstâncias e sob quaisquer condições, e ainda a protegê-las de qualquer uso ou revelação não autorizados, sob pena de responder pelas sanções civis e penais cabíveis ao caso, além de dar ensejo à imediata rescisão do presente contrato.

6.6. Fica acordado que as informações a que ambas as partes, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** tiverem acesso, em decorrência deste contrato e execução do mesmo, não serão mecanicamente copiadas ou de qualquer outra forma reproduzidas, divulgadas, publicadas, nem serão circuladas sem prévia e expressa permissão da outra parte.

Cláusula Sétima – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Os estudos, projetos, relatórios e demais dados utilizados, da **CONTRATADA**, para execução dos serviços ora contratados, ainda que inacabados, são de propriedade exclusiva da **CONTRATADA**, que poderá registrá-los nos órgãos competentes e utilizá-los ou cedê-los sem qualquer restrição ou custo adicional. Para os dados que são de domínio da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** não possui qualquer direito.

7.2. Na execução da prestação de seus serviços a **CONTRATADA** terá direito de uso do material criado para gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, não podendo copiar dados da **CONTRATANTE**, porém, podendo reutilizar ferramentas, metodologias, modelos de documentos, sistemas já existentes ou customizados em futuras consultorias ou novos contratos de gestão em qualquer segmento que utilize Tecnologia da Informação e Comunicação.

Cláusula oitava - DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA

8.1. O valor estipulado no ANEXO, a título de remuneração da **CONTRATADA**, inclui todos e quaisquer impostos, taxas e/ou encargos fiscais, sociais, previdenciários e securitários, sendo que se houver alteração na legislação fiscal que importe em alteração dos valores hoje vigentes, as partes poderão negociar por escrito a revisão do valor ajustado, para mais ou para menos.

8.2. O pagamento da remuneração devida à **CONTRATADA** será feito, no respectivo vencimento, por boleto bancário, desde que a **CONTRATADA** entregue à **CONTRATANTE** a documentação fiscal correspondente com 5 (cinco) dias corridos de antecedência. O pagamento por depósito bancário será feito somente se o sistema bancário de cobrança estiver falho e previamente alinhado entre ambas as partes, incluindo possíveis taxas e ou juros caso seja fora da data combinada.

8.3. A não apresentação pela **CONTRATADA** da documentação fiscal correspondente, corretamente preenchida, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, acarretará a automática prorrogação do prazo de pagamento da remuneração devida por mais 5 (cinco) dias corridos a contar da sua correta apresentação, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

8.4. O valor da remuneração da **CONTRATADA** será reajustado anualmente, mediante termo aditivo, de acordo com a variação do IPCA publicado pelo IBGE ou o índice que vier a substituí-lo, caso deixe de existir.

Parágrafo único – Visando o equilíbrio contratual, caso o IPCA seja negativo ou zerado, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.

8.5. A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o **CONTRATANTE**. Ciente da possibilidade de atraso em tal repasse pelo ente político para o **CONTRATANTE** e, decorrente atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o título poderá ser desconsiderado como inadimplência mediante apresentação formal oficial do ente público de declaração de atraso no repasse pela **CONTRATANTE**.

8.6. Após 30 (trinta) dias do vencimento dos valores devidos à **CONTRATADA**, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será aplicada correção monetária, de acordo com o IPCA, divulgado pela IBGE, ou o índice acordado pelas partes, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

8.7. A **CONTRATADA** poderá deixar de prestar seus serviços a ora **CONTRATANTE**, em caso de mora por 20 dias consecutivos, conforme condições da cláusula 8.6, sendo-lhe, contudo, facultada a possibilidade de rescindir o presente Instrumento, ressalvado o seu direito de receber pelos valores pendentes de recebimento com os devidos acréscimos legais.

Cláusula Nona – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

9.1. A **CONTRATANTE** não poderá ceder ou transferir para terceiros os direitos e obrigações decorrentes do desenvolvimento dos serviços expressos nesse Instrumento, sem a expressa concordância por escrito da **CONTRATADA**.

Cláusula Décima – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

10.1. A comunicação entre as partes será feita através de meio eletrônico (e-mail), a seguir nomeado pelas partes, ou por outra forma escrita e pessoal, a ser enviada para o endereço constante neste Instrumento.

E-mail da **CONTRATANTE**: coordadm.ceteato@indsh.org.br

Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA

11.1. Este contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de junho de 2025.

11.2. O prazo de fidelidade contratual é de 12 (doze) meses, sendo que a rescisão injustificada e antecipada do presente instrumento ensejará no pagamento de multa

contratual equivalente às mensalidades faltantes até o fim da vigência do contrato não cumprida.

11.3. Findo o prazo previsto no caput, sem qualquer manifestação das partes, o presente instrumento automaticamente passará a vigorar por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO

12.1. Passando a vigorar por prazo indeterminado, o presente contrato pode ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

12.2 - O presente contrato poderá ainda ser rescindido imediatamente, sem aviso prévio, em caso de infração legal, contratual (descumprimento das obrigações pactuadas) ou comercial, sujeitando-se a parte infratora ao ressarcimento de perdas e danos que a outra parte vier a suportar.

12.3 - Rescindir-se-á também o contrato, sem necessidade de prévia comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, liquidação judicial ou extrajudicial.

12.4 - Fica expressamente acordado entre as partes que os serviços, objeto do presente contrato, não poderão ser transferidos ou cedidos, no todo ou em parte, considerando o mesmo rescindido caso haja a transferência, resguardado o direito a indenização pelos prejuízos eventualmente experimentados.

12.5. Ambas as partes, poderão ainda, rescindir o presente instrumento imediatamente, de forma justificada e sem qualquer ônus, quando ocorrer qualquer das hipóteses abaixo:

- (i) Liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes;
- (ii) Falência, recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes homologada ou decretada;

- (iii) Transferência do contrato a terceiros sem o pleno e expresse consentimento de uma das partes;
- (iv) na ocorrência de fatos oriundos de força maior ou casos fortuitos, que impeçam o cumprimento deste contrato por período superior a 20 dias consecutivos; ou
- (v) Descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

12.6. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a **CONTRATANTE** e o Governo do Estado do Tocantins (**Termo de colaboração custeio nº 29010.000001/2025**), através da Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Décima Terceira – DAS MODIFICAÇÕES OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Todas as modificações e alterações contratuais serão pactuadas entre as partes por meio de aditivo contratual, não tendo valia as pactuadas verbalmente, sendo, portanto, consideradas nulas de pleno Direito.

Cláusula Décima Quarta – DAS PENALIDADES

14.1. O inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Instrumento, bem como na hipótese de insolvência por qualquer das partes, sem prejuízo das perdas e danos e demais cominações previstas em lei e neste instrumento, dará direito à parte prejudicada de considerar o presente rescindido, desde que haja notificação, interpelação ou aviso por escrito, acarretando ainda para a parte inadimplente, o pagamento de multa não compensatória a favor da outra no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e ou da somatória dos ANEXOS que estiverem vigorando, devendo referida multa ser pago integralmente mediante recibo firmado pela outra parte.

Cláusula Décima Quinta – DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

15.1. Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações constantes do presente contrato, por fatos causados por casos fortuitos e/ou força maior, não sendo possível enquadrar nessa hipótese a inadimplência no repasse de verbas por parte dos entes públicos.

Cláusula Décima Sexta – DA TOLERÂNCIA

16.1. A eventual tolerância de uma das partes em relação a outra, acerca do também eventual descumprimento de qualquer das obrigações por elas respectivamente assumidas, não estará jamais a caracterizar novação, moratória, ou renúncia ao exercício de qualquer direito ou faculdade assegurados neste contrato ou em lei. De tal sorte, a qualquer tempo, poderá a parte tolerante exigir da outra o fiel cumprimento de todas as obrigações deste instrumento.

Cláusula Décima Sétima – Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação – LGPD

17.1 - As PARTES deverão estar sempre em conformidade com a legislação de proteção de dados, em especial, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") (Lei Federal nº 13.709/2018) e regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais ("ANPD"), devendo, ainda, sempre atender às normas que regem o setor, aos termos deste Contrato e aos princípios legais.

17.2 - As partes concordam que, no decorrer da prestação de serviços, a **CONTRATANTE** figurará como controlador dos dados pessoais compartilhados e inseridos na plataforma, ao passo que a **CONTRATADA** figurará apenas como operadora no âmbito deste Contrato.

17.3 - Como controlador, a **CONTRATANTE** deverá estabelecer as finalidades, bases legais e condições do tratamento de dados pessoais necessários para a execução do presente contrato, sendo responsável, inclusive, pela elaboração de todos os documentos e/ou relatórios cabíveis e que venham a ser exigidos pelas autoridades competentes.

17.4 - A **CONTRATANTE** deverá, ainda, evitar, por meios razoáveis e tecnicamente possíveis, o compartilhamento de dados que violem direitos fundamentais dos titulares ou

que sejam ilícitos, fraudulentos, ou que violem, de qualquer forma, a legislação aplicável, incluindo direitos autorais, propriedade industrial ou privacidade de terceiros.

17.5 - Na condição de operadora, a **CONTRATADA** deverá realizar o tratamento dos dados pessoais estritamente segundo as instruções da **CONTRATANTE**, bem como de acordo com as obrigações da legislação de proteção de dados.

17.6 - A **CONTRATADA** se compromete a não utilizar, coletar ou tratar os dados de titulares compartilhados ou que tenham a **CONTRATANTE** como controlador de dados para outras finalidades que não façam diretamente parte do escopo do presente Contrato, tais como, assinar contratos e participar da gestão dos serviços contratados, assinatura de contratos e documentos jurídicos entre as partes, identificação dos usuários e sua utilização dos produtos e serviços.

17.7 - A **CONTRATANTE** compromete-se a aplicar e fiscalizar a política de mesa e tela limpa de seus colaboradores, visando atender as boas práticas de SI e não intitular ao contratado qualquer acesso à informação confidencial ou sensível.

Cláusula Décima Oitava – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A **CONTRATADA** é a única responsável pelas atividades desempenhadas pelos seus empregados e prepostos, sem que seja estabelecida, em hipótese alguma, a existência de vínculo empregatício entre estes e a **CONTRATANTE**, ou ainda, qualquer tipo de associação ou sociedade entre esta e a própria **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATADA** manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, trabalhistas ou de qualquer natureza intentadas pelos empregados da mesma, isentando, desde já, a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade.

18.2. Durante o curso da vigência deste contrato e/ou seus ANEXOS e relativamente ao seu cumprimento, todas as manifestações deverão ser expressas, por escrito, não importando o silêncio das partes em concordância com qualquer termo e/ou condição que se lhe queira aplicável.

18.3. Não obstante a total desvinculação trabalhista, na hipótese de ocorrer qualquer demanda por parte de empregados e prepostos da **CONTRATADA** diretamente contra a **CONTRATANTE** ou mesmo solidariamente, obriga-se a **CONTRATADA** a requerer expressamente a exclusão da **CONTRATANTE** da lide, ressarcindo eventuais valores despendidos por esta, devidamente corrigidos desde a data do efetivo desembolso inclusive despesas processuais e honorários advocatícios.

18.4. Este contrato constitui o acordo completo relativo ao serviço, objeto deste contrato e seus ANEXOS e substituem qualquer comunicação prévia, verbal ou escrita. A assinatura deste contrato pelas partes representa a plena e total aceitação dos termos e condições constantes nos citados documentos.

18.5. Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, constituindo-se em título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 784, Inciso III do Código de Processo Civil.

Cláusula Décima Nona – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo - SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, sendo o ajuste aqui feito obrigatório para as partes, seus herdeiros ou sucessores.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento de Prestação de Serviços e forma para um só fim de Direito, o que fazem diante das testemunhas que também ao final assinam.

São Paulo, 01 de junho de 2025.

Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda
CNPJ: 03.915.427/0001-08

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 03/07/2025 16:24:54 -03:00

DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento

Social e Humano – INDSH

Unidade CETEA - TO

CNPJ: 23.453.830/0030-04

José Carlos Rizoli – Presidente

CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 03/07/2025 16:26:43 -03:00

DigiForte

Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor

CPF: 257.111.238-40

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 04/07/2025 09:11:53 -03:00

DigiForte

Nome: Leisson Domingues Pinheiro

CPF: 060.255.256-76

Camila Ortencio Pedro

Assinado eletronicamente por:

Camila Ortencio Pedro

CPF: ***.623.608-**

Data: 03/07/2025 17:36:22 -03:00

DigiForte

Nome: Camila Ortencio Pedro

CPF: 422.623.608-47

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC
Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista – CETEA

ANEXO Nº1

Contratada: Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110.

Contratante: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA, estabelecida à Q ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N, Conj 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77023-484, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0030-04 e Inscrição Estadual ISENTA.

1 - Descrição dos serviços:

1.1 - Prestar serviços de Gestão de TIC para a contratante desta proposta, quando solicitado ou comunicado, conforme solicitações da unidade a relação de serviços listados abaixo:

- Reuniões Bimestrais: Acompanhamento remoto com gestores, diretores ou analistas para análise de demandas;
- Alinhamento Estratégico: Analisar e recomendar estratégias de TIC alinhadas aos objetivos organizacionais;
- Gestão Orçamentária: Planejamento financeiro e orientação de cotações para produtos e serviços;
- Gerenciamento de Projetos: Direcionar e acompanhar projetos de TIC, avaliando prazos, custos e qualidade;
- Gestão de Fornecedores: Negociação e renegociação de contratos relacionados a TIC, com validação da diretoria;
- Padronização de Ambiente: Planejamento para alinhamento com o grupo de hospitais e a sede.

1.2 - O escopo deste ANEXO não inclui qualquer execução de itens operacionais tais como: instalação, gerenciamento, recuperação, manutenção, desenvolvimento, implantação, configuração de sistemas, bancos de dados e relatórios que não tenha(m) sido adquirido(s) junto a SLTECH. Os citados serviços deverão ser executados pela equipe de TIC local ou de terceiros contratados.

2 - Software

Para melhor gestão da TIC, ofertamos também os seguintes softwares e utilitários:

- Inventário de Ativos: Gerenciamento de servidores, desktops e notebooks;
- Monitoramento: Supervisão de 30 desktops e notebooks;
- Controle de Chamados: Software para registro e acompanhamento com até 2 logins para uso da TI interna da unidade;
- Acesso Remoto: Auditado Solução para equipe de gestão e suporte interno;
- Gerenciamento de Patches: Aplicação em desktops e notebooks;
- Segurança de Endpoint Gerenciada (Antivírus):
 - ✓ Antimalware,
 - ✓ Advanced Threat Control,
 - ✓ Advanced Anti-Exploit, Firewall,
 - ✓ Network Protection,
 - ✓ Content control,
 - ✓ Network Attack Defense,
 - ✓ Device Control.
 - (EDR) Endpoint Detection and Response (Desktops, Notebooks e Servidores)
 - Anti-Ransomware;
- Backup para até 30 contas de 365;
- Sustentação de ambiente 365 para até 30 contas.

3 - Preço:

3.1 - O preço para execução dos serviços especificados neste ANEXO é composto de parcelas mensais fixas no valor de R\$ 4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais), vencendo-se as parcelas no dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

3.2 - Os valores têm como referência a quantidade informada pelo contratante de equipamentos e dispositivos conectados em rede. Atualmente, a contratante possui:

- a) 30 máquinas (Desktops / Notebooks), cobertos na localidade da **Clínica de Autismo e Terapias - CETEA**

3.3 - O administrador do hospital junto da TI local serão responsáveis por comunicar a Contratada caso haja a alteração na quantidade de equipamentos no hospital para que haja o reajuste dos valores conforme tabela abaixo.

3.3.1 - Tabela por faixa de equipamento conectados em rede:

Equipamentos e dispositivos conectados em rede	Valor por quantidade
Até 30 Desktops e ou Notebooks e 1 Servidor	R\$ 2.800,00
Valor adicional unitário por Desktop e ou Notebooks	R\$ 30,00
Valor adicional unitário por Servidor	R\$ 65,00
Valor adicional unitário por dispositivo de rede gerenciável	R\$ 15,00

3.4 - Será cobrado R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora adicional a serviços definidos como projeto ou atendimentos realizados fora do horário contratado.

3.5 - O atraso no pagamento dos serviços contratados implicará nos acréscimos moratórios previstos no Contrato de Prestação da qual este ANEXO é originário.

4 - Condições Gerais:

4.1 - As cláusulas e condições estabelecidas no presente ANEXO prevalecem, quando conflitantes, com aquelas acordadas no Contrato de Prestação de Serviços da qual este ANEXO é originário.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 03/07/2025 16:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Sidnei Andreotti Galhardi (CPF ***.111.238-**) em 03/07/2025 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.6.249.213	Lat: -23,583166 Long: -46,584553
	Precisão: 58 (metros)
Autenticação	sidnei.galhardi@sltech.com.br
Email verificado	
3bQvRWSR5lZnlp46SDQcGbrVSb2XIXTgoCy8Ri9B44Y=	
SHA-256	

- ✓ Camila Ortencio Pedro (CPF ***.623.608-**) em 03/07/2025 17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.17.164	Lat: -23,536200 Long: -46,503400 Precisão: 10173 (metros)
Autenticação camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)	
Login	
J6oLxJnk9lvGaOx+LCVYniC5QyhrXnklONuXOr2xSpM=	
SHA-256	

✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 04/07/2025 09:11 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação leisson.cetea@indshsaude.org.br	
Email verificado	
IUsK8ufLBddc21fnDstQIJPAWz7T/hynzO2Y9bCbeo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/36Z7D-SGJYT-TLL45-K8BW4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota: 256045
RPS: 000259388



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília):
22/08/25 17:52:21

Período de Competência:
08/2025

Município de Prestação do Serviço:
Barueri - SP

Reg. Especial Tributação:
Nenhum

Natureza da Operação:
Tributação no Município de Barueri

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social:

SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A

Inscrição Municipal:

Insc/Est:

Simples Nacional:

5762702

11-2127-8800

Não

Endereço:

AV. COPECARANA, 238 / 6 ANDAR CONJ 2305 - BARUERI - 18 DO FORTE - 06472-001 - SP

CNPJ:

02.101.894/0004-84

Inscrição Cultural:

Não

E-mail:

fiscal@snd.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Inscrição Municipal:

Insc/Est:

985646605

CNPJ:

23.453.830/0030-04

E-mail:

ceetec@cienssaude.org.br

Endereço:

0 ACQU SE 100 AVENIDA TECTONIC SEGURANCA / CONJ 01 LOTE 08 - PALMAS - PLANO DIRETOR SUL - PLANO DIRETOR SUL - 77023-484 -

Código Tributação Municipal: 0105 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORM

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Quant. 1,00 - 0105BUSPREMIUMNAC

= MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD

Quant. 4,00 - 405BUSINESSNAC

= MICROSOFT 365 BUSINESS PREMIUM

PEDIDO UNDO: 3180627

Nro. Pedido Clientes: 68910

Estão incluídos nos serviços: PIS/PASEP, COFINS e ISS. Outros tributos incidentes sobre esta operação deverão ser acrescentados ao preço.

Implementamos nossa política anticorrupção baseada na Lei 12.846/2013. Conheça nosso site

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IRPJ (R\$)	IR (R\$)	CALD (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Retenções (R\$)	Desconto Incondicional (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (R\$)
722,00	0,00	0,00	722,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total de Debito (R\$)
14,44	0,00	0,00	722,00	722,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Forma de Pagamento: DATA FIXA DIA 04

Código de autenticação: 163K.6466.8186.4531809-U

20/08/25 17:52:21

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 01/9/25
CETEA - INDSH

Kelid Marçal
Coord. Adm. Financeira
INDSH - CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



|033-7|

Comprovante de Entrega

Beneficiário	Endereço	Cnpj	Agência/Código do Beneficiário	Nº do Documento	☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS	AV. COPACABANA, 238 - 18 DO FORTE 06472-001 - BARUERI / SP	02.101.894/0004-84	0643 / 0123170	RP2256045	
Pagador	Vencimento	Valor do Documento			
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM	04/09/2025	722,66			
Box Recebi(emos) o Bloqueto / Título com as características acima	Data	Assinatura			
	Data	Entregador			



|033-7|

Recibo do Pagador

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO				Vencimento	04/09/2025
Beneficiário	Endereço	Cnpj	Agência/Código do Beneficiário			
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS	AV. COPACABANA, 238 - 18 DO FORTE 06472-001 - BARUERI / SP	02.101.894/0004-84	0643/0123170			
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
22/08/2025	RP2256045	DM	N	22/08/2025	000001440977 1	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	Valor do Documento	
	101	R\$			722,66	
Instruções (Todas as Informações deste Bloqueto são de Exclusiva Responsabilidade do Cedente) Juros mora de 5,00 % ao mês Sujeito a protesto após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO,0 77023484 PALMAS 23.453.830/0030-04 ISENTTO					PLANO DIRETOR SUL
Pagador Avalista						

Autenticação Mecânica



|033-7|

03399.01233 17000.000145 40977.101019 7 11940000072266

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO.				Vencimento	04/09/2025
Beneficiário	Endereço	Cnpj	Agência/Código do Beneficiário			
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS	AV. COPACABANA, 238 - 18 DO FORTE 06472-001 - BARUERI / SP	02.101.894/0004-84	0643/0123170			
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
22/08/2025	RP2256045	DM	N	22/08/2025	000001440977-1	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	Valor do Documento	
	101	R\$			722,66	
Instruções (Todas as Informações deste Bloqueto são de Exclusiva Responsabilidade do Cedente) Juros mora de 5,00 % ao mês Sujeito a protesto após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO,0 77023484 PALMAS 23.453.830/0030-04 ISENTTO					PLANO DIRETOR SUL
Pagador Avalista						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



02/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:21:45
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399012331700000014540977101019711940000072266
BENEFICIARIO:

SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS D

NOME FANTASIA:

SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INF

CNPJ: 02.101.894/0001-31

BENEFICIARIO FINAL:

SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INF

CNPJ: 02.101.894/0001-31

PAGADOR:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN

CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO 90.214

DATA DE VENCIMENTO 04/09/2025

DATA DO PAGAMENTO 02/09/2025

VALOR DO DOCUMENTO 722,66

VALOR COBRADO 722,66

NR.AUTENTICACAO D.63A.E5E.238.BB5.83A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

[illegible]



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS número 259 Série RP1 emitido em 01/09/2025

Emissão (Horário de Brasília)

01/09/2025 16:17:53

Período de Competência

09/2025

Município de Prestação do

Serviço

Palmas - TO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Palmas



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

BM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Nome Fantasia

BM TECNOLOGIA

CPF/CNPJ

22.258.955/0001-86

Inscrição Municipal

2394800

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

fbritobandeira@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8141-5506

Endereço

Quadra ACNE 11 Avenida LO 4, 39, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IND SH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 2367-0082

E-mail

coordadm.ceteato@indsh.org.br

Endereço

Quadra Acus Se 100 Avenida Teotônio Segurado, S/N, Conj 01 Lote 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0303 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. CNAE: 8211300

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados em Setembro de 2025. Serviço de escritório compartilhado e endereço fiscal...

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA
PALMAS - TO
CETEA - IND SH
Kelia M. Miranda
Coord. Adm. Financeiro
INDSH CETEA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

4.320,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

4.320,00

Alíquota (%)

2,0100

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

86,83

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

4.233,17

Valor Total da Nota (R\$)

4.320,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 581,04 Federal e R\$ 216,00 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 1721000122258955000186250000000011925090314495985

Visualizado em: 02/09/2025 14:27:10

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



Boleto Pix
R\$ 4.233,17

Quem vai receber:
BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA



Pague sua cobrança via Pix, o
recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.



Beneficiário

22.258.955/0001-86 - BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Endereço do Beneficiário

ACNE 11 AVENIDA LO 4 SN CONJ 04LOTE 39SALA 06 , 77006-032 PALMAS - TO

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH	08/09/2025	4.233,17
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento	Autenticação Mecânica
00019/140028480	00019/112/9041821021-0	



077-9

07790.00116 12053.982190 04182.102105 8 11980000423317

Local De Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					08/09/2025
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
22.258.955/0001-86 - BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA					00019/140028480
Data do Documento	N° do Documento	Espécie Documento	Acelte	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
01/09/2025	840	DM	NÃO	01/09/2025	00019/112/9041821021-0
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento
	112	BRL			4.233,17
Informações de responsabilidade do beneficiário Multa DE 10% EM 09/09/2025.MORA DE 0,99% A PARTIR DE 09/09/2025. Data Limite para pagamento: 07/11/2025					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N CONJ 01 LOTE 08 PLANO DIRETOR SUL, 77023-484 PALMAS/TO	CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04
Beneficiário Final	BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CNPJ/CPF: 22.258.955/0001-86



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

FATURA

Data: 01/09/2025
Nº Cobrança: 1498

BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Quadra ACNE 11 Avenida LO 4, 0 CONJ 04 LOTE 39 SALA 06 -
Plano Diretor Norte
Palmas, TO - CEP 77006-032
CNPJ: 22.258.955/0001-86

PARA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E HUMANO - INDSH
Quadra Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado,
S/N Conj 01 Lote 08 - Plano Diretor Sul
Palmas, TO - CEP 77023-484
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04

Valor Total: R\$ 4.233,17

Vencimento: 08/09/2025

Demonstrativo

Data	Descrição	Quantidade	Solicitante	Valor Total
CUSTOS FIXOS				
02/09/2025	Sala Privativa 2 lugares Mensal - Período: de 02/09/2025 a 01/10/2025	1		4.320,00
Subtotal:				R\$ 4.320,00

Valor Bruto: R\$ 4.320,00
Retenção de ISS (2,01%): R\$ -86,83
Valor total: R\$ 4.233,17

02/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:21:45
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

BANCO INTER

07790001161205398219004182102105811980000423317
BENEFICIARIO:
BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LT
NOME FANTASIA:
BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 22.258.955/0001-86
BENEFICIARIO FINAL:
BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 22.258.955/0001-86
PAGADOR:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO 90.212
DATA DE VENCIMENTO 08/09/2025
DATA DO PAGAMENTO 02/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO 4.233,17
VALOR COBRADO 4.233,17
=====

NR.AUTENTICACAO 5.1A2.8DA.7CE.D43.B23
=====
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO EM ESCRITÓRIO COMPARTILHADO

Pelo presente instrumento particular que fazem parte entre si, de um lado:

BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, empresa com nome fantasia **LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **22.258.955/0001-86**, com sede sito à Quadra 104 Norte, Av. LO 4, Lote 39, Ed. Freire, Sala 03, na cidade de Palmas/TO, CEP nº 77006-032, neste ato representada por sua sócia administradora **FERNANDA BRITO BANDEIRA**, casada, arquiteta, RG nº 5624630 PC PA, CPF/MF nº 922.966.102-34, doravante denominada **LOCADOR**;

e, de outro lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com nome fantasia **SEDE ADMINISTRATIVA**, associação civil de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0005-01, com sede administrativa em Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576 – Conj. 1901, CEP 01139-000 – Barra Funda – São Paulo/SP., neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, residente e domiciliado em R. Heitor Penteado, n 220, Ap 71 F, São Paulo/SP, CEP 05.438-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**;

Têm entre si, justo e acordado, o presente instrumento de locação comercial, nos termos e condições a seguir expostos:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente instrumento particular a locação de uma estação de trabalho integrante de espaço colaborativo denominado cowork, para fins de instalação de escritório comercial do **LOCATÁRIO**, localizada no endereço Quadra 104 Norte, Avenida LO 04, Lote 39, Edifício Freire, Sala 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, para ser utilizado por até 01 (uma) pessoa, com biometria adicional.

Parágrafo Primeiro. A biometria adicional será em nome de **KELIA CRISTIAN MARÇAL PIRES**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 763.988.541-87, portadora do RG nº 3153452 DGPC GO, que utilizará a estação de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA. Pela locação da estação de trabalho de uso privativo objeto deste contrato, o **LOCATÁRIO** terá o direito de uso das salas de reunião do **LEAN ESPAÇO**

EMPRESARIAL, por até 22 (vinte e duas) horas mensais, mediante agendamento prévio e sujeito à disponibilidade, as quais não serão cumulativas, ou seja, as horas eventualmente não usufruídas em determinado mês, não poderão ser utilizadas nos meses seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA. O LOCATÁRIO terá direito a utilização das dependências comuns do escritório, quais sejam, recepção, copa, banheiros, salas de reunião (conforme créditos disponíveis), obrigando-se a obedecer, cumprir e fazer com que os seus colaboradores ou prepostos observem, com absoluto rigor, as regras do “Termo de Convivência” do **LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL**, integrante do presente instrumento particular como Anexo I, e as regras do “Termo de Confidencialidade” do **LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL**, descrito como Anexo II, assim como as posturas municipais, estaduais e federais pertinentes ao uso e ocupação do espaço empresarial.

CLÁUSULA QUARTA. A LOCADORA disponibilizará ao LOCATÁRIO, o uso de serviço de endereço/domicílio fiscal, e recebimento de correspondência.

Parágrafo Primeiro. É de inteira e exclusiva e de responsabilidade do LOCATÁRIO a obtenção de licenças, alvarás, se necessário, busca prévia de local e etc, isentando a LOCADORA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

Parágrafo Segundo A LOCADORA é obrigada a disponibilizar o endereço fiscal livre de quaisquer vícios que impeça a regulamentação fiscal nos órgãos públicos competentes ao LOCATÁRIO, durante sua vigência, sendo que qualquer ato de liberalidade da LOCADORA não a vincula.

Parágrafo Terceiro. A LOCADORA é obrigada a disponibilizar documentação necessária à obtenção de fins de endereço fiscal, quais sejam: Certidão de Uso de Solo, Termo de Habite-se, Certificado de dedetização, Laudo de refrigeração, IPTU do lote onde se localiza o espaço empresarial, Certificado de caixa d'água, Certificado do Corpo dos Bombeiros, Alvará de Funcionamento e Contrato de locação.

Parágrafo Quarto. Havendo necessidade de documentação não mencionada no Parágrafo Terceiro, seja para atividade empresarial de comércio e indústria, ou para obtenção de licenças ambientais específicas, esta será de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO, e a não obtenção dos referidos alvarás e licenças por este motivo não será imputado como responsabilidade da LOCADORA.

DO VALOR

CLÁUSULA QUINTA. A título de remuneração pelo espaço cedido e serviços prestados, o **LOCATÁRIO** pagará o valor mensal de **R\$ 1.810,00 (um mil e oitocentos e dez reais)** até

o dia 01 de cada mês, mediante plataforma de cobrança utilizada pela LOCADORA.

Parágrafo Primeiro. Pelo uso proporcional entre 23/04/2025 e 30/04/2025, foi efetuado pagamento no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA. O valor do aluguel já inclui todos os encargos acessórios da locação, como o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, as despesas decorrentes do consumo de água, energia elétrica, esgoto e despesas condominiais, não sendo devido nenhum valor adicional a título de despesas acessórias da locação.

CLÁUSULA SÉTIMA. Havendo alteração na tabela de preços da LOCADORA e considerando-se encerrado o presente contrato pelo transcurso do prazo contratual firmado, a renovação do contrato se dará pelo valor praticado na tabela de preços da LOCADORA.

DO PRAZO

CLÁUSULA OITAVA. A presente locação é celebrada pelo prazo de **3 (TRÊS) meses**, iniciando-se no dia **01 de maio de 2025 e encerrando-se em 31 de julho de 2025**.

CLÁUSULA NONA. Encerrado o prazo estipulado na CLÁUSULA OITAVA e não havendo expressa manifestação em sentido contrário por qualquer das partes, o presente instrumento será prorrogado por tempo indeterminado, mantendo-se vigentes as disposições deste contrato, independentemente de qualquer notificação ou interpelação extrajudicial e/ou judicial, podendo haver alteração no preço do serviço conforme tabela de preços atual da LOCADORA após o encerramento do prazo contratual da CLÁUSULA OITAVA, o que será informado ao LOCATÁRIO via notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese do LOCATÁRIO continuar utilizando as instalações da LOCADORA após o fim do prazo, o contrato será prorrogado por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de prorrogação por prazo indeterminado, a LOCADORA poderá, a qualquer tempo, notificar o LOCATÁRIO rescindindo o contrato unilateralmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem aplicação de multa contratual, sendo que a mesma previsão se aplicará ao LOCATÁRIO.

DAS RESPONSABILIDADES DA LOCADORA

CLÁUSULA DÉCIMA. A LOCADORA se obriga a realizar a manutenção periódica do imóvel, com fornecimento de água e energia, limpeza, além do fornecimento de sinal de internet, bem como se compromete a manter seu portal de entrada em funcionamento, garantindo assim o acesso da LOCATÁRIA, bem como o portal virtual de reserva das salas de reunião em pleno funcionamento, de modo a possibilitar o uso e gozo regular.

Parágrafo Primeiro. Havendo necessidade de manutenção a ser realizada pela LOCADORA, os serviços relacionados no *caput* desta cláusula poderão ser interrompidos mediante aviso prévio, não sendo devido nenhuma indenização ou desconto pelo período em que se estender a interrupção.

Parágrafo Segundo. A interrupção dos serviços para manutenção externa, realizadas pelas concessionárias de serviço público, empresas de telefonia etc, poderão ocorrer de forma inesperada, restando a LOCADORA isenta de qualquer dano/prejuízo decorrente de tal interrupção, ainda que não haja comunicação prévia.

Parágrafo Terceiro. Em caso de indisponibilidade do portal virtual de reserva das salas de reunião, a LOCADORA irá providenciar outro meio para reservas e o uso e gozo das instalações para reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A LOCADORA não se responsabiliza pela guarda de pertences do LOCATÁRIO que sejam deixados nas dependências da LOCADORA.

DAS RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O LOCATÁRIO não poderá sublocar, ceder, transferir ou emprestar, seja a que título for, a terceiros, a sua estação de trabalho e/ou o presente contrato, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio, por escrito, da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O LOCATÁRIO se obriga a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, assumindo, assim, toda responsabilidade pela destinação dada às salas de reunião, estações de trabalho e demais ambientes do espaço empresarial de propriedade da LOCADORA, bem como por quaisquer penalidades em que incorra em razão de sua utilização.

Parágrafo Primeiro. A LOCATÁRIA se obriga a cientificar seus prepostos da cultura e regras da empresa LOCADORA, assumindo, assim, toda responsabilidade por atos ilícitos e danosos cometidos por estes, que sejam contrários ao bem-estar e à segurança geral.

Parágrafo Segundo. A LOCATÁRIA, seus prepostos e colaboradores têm a obrigação de agir com responsabilidade, respeito, urbanidade, decore e cuidado com os demais membros do espaço empresarial, com a LOCADORA e seus colaboradores, e com os demais indivíduos, sendo coibidas atitudes ou falas violentas, preconceituosas, que coloquem em risco o bem estar físico e emocional dos membros, da Contratada e de terceiros, sob pena de rescisão unilateral por parte da LOCADORA por infração à cultura do espaço empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O contrato não gera à LOCADORA qualquer espécie de vínculo, diverso daquele ora previsto no objeto do contrato, com o LOCATÁRIO, não

incorrendo em qualquer das responsabilidades decorrentes de relações contratuais existentes entre o LOCATÁRIO e terceiros, devendo o LOCATÁRIO em caso de dano decorrente de suas relações comerciais, ressarcir à LOCADORA em quaisquer ônus que porventura venha a suportar decorrente de eventual medida judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Se durante o curso do período contratual o LOCATÁRIO fizer uso de serviço que não esteja incluído no objeto deste contrato, como por exemplo, uso da sala de reuniões por tempo excedente, leia-se, acima das 22 (vinte e duas) horas mensais, impressões excedentes, telefonia, fax e etc., deverá pagar à parte o valor do serviço extra utilizado, segundo a política de preços praticada pela LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O LOCATÁRIO poderá, na vigência do presente contrato, contratar seguro para a integral cobertura dos seus bens que se encontram no espaço empresarial, sendo que todos os custos e despesas com o prêmio do seguro serão de exclusiva responsabilidade do LOCATÁRIO, que será beneficiária de tal seguro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica vedada a utilização do espaço para a realização de filmagens de gravações e escutas ambientais sem a autorização de todos os interlocutores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O nível de ruído deverá ser mantido no mínimo possível para não perturbar os demais clientes, sendo vedada a entrada de animais, uso de cigarros, cigarros eletrônicos ou itens de igual natureza dentro da sede da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica vedado ao LOCATÁRIO o uso do nome/imagem da LOCADORA sem a sua prévia e escrita autorização no que tange à propaganda, marketing e afins, tanto na mídia escrita, falada, virtual ou qualquer outro meio de divulgação.

Parágrafo Primeiro. Havendo autorização da LOCADORA, o LOCATÁRIO poderá produzir conteúdo fotográfico ou audiovisual nas instalações da LOCADORA.

Parágrafo Segundo. Havendo a presença de demais membros e empresas que utilizam do espaço compartilhado nas fotografias ou filmagens realizadas pelo LOCATÁRIO, este deverá obter a permissão destes para realizar a divulgação destes conteúdos, sob pena de responder civilmente por qualquer dano material ou moral a que der causa.

DA RESCISÃO E FIM DA LOCAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA. O presente CONTRATO será rescindido automaticamente em caso de incêndio, desapropriação, falência da LOCADORA, sem que seja devida qualquer indenização ao LOCATÁRIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. A LOCADORA se reserva ao direito de rescindir o contrato antecipadamente, mediante notificação formal enviada com antecedência de 30

(trinta) dias, caso o LOCATÁRIO desrespeite suas obrigações contratuais, ou aja deliberadamente contra a cultura implementada no Espaço Empresarial, faltando com decoro, respeito e cuidado para com os demais membros, com a LOCADORA e seus colaboradores, e/ou com clientes dos membros, dispensada aplicação de qualquer multa contratual.

Parágrafo Primeiro. A LOCADORA poderá rescindir o contrato unilateralmente, após notificar formalmente a LOCATÁRIA, caso algum dos prepostos ou colaboradores da LOCATÁRIA seja investigado pelo cometimento de ato criminoso, e a LOCATÁRIA não tome qualquer atitude para desligar o colaborador responsável pelo ato infrator.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Encerrando-se o vínculo contratual, deverá o LOCATÁRIO retirar do endereço da LOCADORA todo o envio de correspondência e o domicílio fiscal (CNPJ, JUCETINS e prefeitura), no prazo de noventa dias a contar da rescisão, sob pena de aplicação da multa prevista na CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Em caso do LOCATÁRIO optar por rescindir antecipadamente o contrato, leia-se, antes do prazo avençado na CLÁUSULA OITAVA, este deverá notificar, por escrito, a LOCADORA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da efetiva desocupação.

Parágrafo Primeiro. Nos 30 (trinta) dias que se seguirem à notificação para rescisão contratual, o LOCATÁRIO deverá seguir adimplindo com o valor mensal estabelecido na CLÁUSULA QUINTA.

Parágrafo Segundo. Alternativamente, optando o LOCATÁRIO pela rescisão antecipada sem a antecedência mínima estabelecida no *caput* desta cláusula, obriga-se a pagar à LOCADORA, no ato da desocupação, multa correspondente à 01 (um) aluguel vigente à época da desocupação do imóvel.

Parágrafo Terceiro. O pagamento da referida multa se dará sem prejuízo do pagamento dos aluguéis vencidos e da restituição da estação de trabalho no estado em que foi recebida no início da locação, conforme termo de vistoria em anexo.

Parágrafo Quarto. O pagamento da referida multa na rescisão contratual imediata prevista no Parágrafo Segundo decorre da ausência de exigência de caução ou fiança no ato da contratação, e será irrenunciável e inegociável.

Parágrafo Quinto. Na hipótese de rescisão após o fim do prazo contratual da CLÁUSULA OITAVA, estando o contrato prorrogado por prazo indeterminado, as partes poderão rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem aplicação de multa contratual. No período de 30 dias que se seguir a notificação informando o desinteresse na continuidade do contrato, o LOCATÁRIO seguirá adimplindo com a prestação mensal devida, na proporção dos dias utilizados e não pagos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. Findada a locação, pelo transcurso do prazo contratado ou por qualquer outro motivo, o LOCATÁRIO se obriga a restituir a estação de trabalho objeto deste contrato completamente livre e desocupada de pessoas e coisas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim como recebeu.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA. Caso sejam constatados eventuais danos à estação de trabalho no momento da sua devolução, ou danos às salas de reunião e espaços comuns do **LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL**, a LOCADORA poderá efetuar os reparos e exigir o valor correspondente do LOCATÁRIO, que se obriga a pagar em até 10 (dez) dias a contar da comunicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA. Caso o LOCATÁRIO deixe no espaço empresarial qualquer objeto de sua propriedade, este deverá ser retirado em até 8 (oito) dias, a contar da notificação escrita da LOCADORA para que remova qualquer item que tenha esquecido, sob pena de ser doado a terceiros.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA. A falta de pagamento dos aluguéis até a data acordada na CLÁUSULA QUARTA acarretará na imediata suspensão do serviço prestado até o efetivo pagamento do valor devido, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo, inclusive, ser suspenso o acesso biométrico do LOCATÁRIO até a regularização da situação financeira, caso a mora ultrapasse o prazo de 10 (dez) dias do vencimento.

Parágrafo Primeiro. Sendo o pagamento realizado por meio de depósito bancário, transferência bancária, cheque ou outras modalidades, será considerado, para fins de apuração da ocorrência de atraso ou não, a data de disponibilização dos valores devidos à LOCADORA em sua conta bancária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA. Em caso de mora ou inadimplência do LOCATÁRIO por prazo superior a 15 (quinze) dias, será facultado à LOCADORA, visando assegurar seu crédito, promover a inscrição do nome do LOCATÁRIO em bancos de dados cadastrais (SPC/SERASA/DPC ou órgão equivalente), protestar o débito. Na hipótese de se fazer necessária a contratação de advogados para recebimento do valor devido, o LOCATÁRIO responderá também pelos valores correspondentes aos honorários desses profissionais.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. A parte que infringir qualquer das cláusulas ou obrigações legais decorrentes do presente contrato, excetuando-se o inadimplemento e rescisão antecipada, já disciplinados na CLÁUSULAS VIGÉSIMA TERCEIRA E VIGÉSIMA

SÉTIMA, incorre na obrigação de pagar uma multa correspondente a 02 (dois) aluguéis vigentes à época da infração, sem prejuízo da parte inocente exigir o cumprimento do CONTRATO ou de considerá-lo rescindido, além de eventual restituição pelas perdas e danos comprovadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA. O espaço empresarial tem em suas portas fechaduras biométricas, além de alarmes e câmeras de segurança, devendo todos os usuários, o LOCATÁRIO e seus prepostos, serem previamente identificados e cadastrados junto à LOCADORA. Para tanto, o LOCATÁRIO deverá encaminhar solicitação por escrito com todas as informações de seus prepostos à LOCADORA, acompanhada da cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço, número de telefone e endereço de e-mail.

Parágrafo Primeiro. Deverá o LOCATÁRIO comunicar imediatamente à LOCADORA, por escrito e no prazo de 12h (doze horas) sobre a desvinculação do funcionário/preposto, a contar do momento em que o funcionário for informado, a fim de que seja cancelado o cadastro biométrico correspondente, evitando-se o acesso de terceiros não autorizados, sob pena de responder o LOCATÁRIO pelas perdas e danos eventualmente ocasionados pelo ex-funcionário/preposto.

Parágrafo Segundo. Os visitantes deverão ser identificados na entrada do escritório e deverão estar sempre acompanhados do LOCATÁRIO ou preposto, responsabilizando-se este por eventuais perdas e danos causados por este visitante.

Parágrafo Terceiro. É obrigatório que o LOCATÁRIO, seu preposto e seu colaboradores tenham instalados em seus aparelhos telefônicos (pessoal ou profissional) os aplicativos que permitem o acesso às instalações do espaço empresarial da LOCADORA, de modo que possam sair e entrar a qualquer tempo, por conta própria, devendo promover a devida instalação no prazo máximo de 5 (cinco) dias após seu onboarding.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA. É proibida a utilização de todo o espaço empresarial e/ou do ESCRITÓRIO para fins ilícitos, tais como, crime cibernético, pedofilia e outros que violem a moral e os bons costumes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA. Também é proibida a realização de filmagens ou fotografias, haja ou não intuito comercial, sem o prévio e expresso consentimento dos membros que aparecerem nestes conteúdos audiovisuais. Havendo aquiescência dos demais membros, ou sendo um ambiente vazio, ou somente com a presença dos integrantes da empresa LOCATÁRIA, poderão ser realizadas filmagens e fotografias.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA. Todas as sanções, atos e medidas pactuados neste

CONTRATO produzirão, desde logo, seus efeitos, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA. As PARTES autorizam que toda citação, notificação ou intimação decorrente do presente CONTRATO seja realizada mediante correspondência com aviso de recebimento e/ou via aplicativo Whatsapp e e-mail, no número telefônico e endereço eletrônico fornecidos no presente instrumento particular

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA. As partes contratantes assinam o presente instrumento através de assinatura eletrônica prevista em lei, estando dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do § 4º, art. 784 do Código de Processo Civil, constituindo desde já título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA. Com renúncia dos demais, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Palmas, 22 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Brito Bandeira
CPF: ***.966.102-**
Data: 07/05/2025 09:52:26 -03:00

DigiForte

LEAN ESCRITÓRIOS COMPARTILHADOS LTDA
FERNANDA BRITO BANDEIRA
(LOCADORA)

CNPJ: 22.258.955/0001-86

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA
G1
Data: 07/05/2025 08:53:08 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
(LOCATÁRIO)

CNPJ nº 23.453.830/0005-01

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 07/05/2025 09:28:05 -03:00

DigiForte

LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
CPF/MF nº 060.255.256-76

Testemunha e Diretor da Filial

Assinado eletronicamente por:
Camila Lima dos Santos Machado
CPF: ***.312.411-**
Data: 07/05/2025 09:37:13 -03:00

DigiForte

CAMILA LIMA DOS SANTOS MACHADO

CPF: 0598.312.411-16

(TESTEMUNHA)

ANEXO I - Termo de Convivência

Quem somos?

O Lean é uma comunidade de empresas e pessoas que através do compartilhamento de espaço e experiências promovem crescimento e aprendizado mútuo. Aqui prezamos principalmente pela empatia e pelo coletivo. Nossa base de existência é ligada aos dois seguintes ensinamentos:

- 1) Devemos sempre prover o bem ao próximo. Tudo o que criarmos aqui dentro deve gerar um impacto positivo na vida do próximo e na sociedade.
- 2) Todos os membros da comunidade são igualmente responsáveis e usuários do bem-estar geral. E a manutenção desse bem-estar começa por você.

O Lean não é apenas um escritório, mas é a sua comunidade. Dividir os custos de infra-estrutura é apenas uma das vantagens, ser uma comunidade é que é legal.

Qual é o horário de funcionamento do Lean?

O Lean Espaço Empresarial funciona 24 horas/7 dias. Possui 2 sistemas de monitoramento, um interno e outro do prédio, além de câmeras em pontos estratégicos do espaço. Para realização do seu cadastro no monitoramento, será necessário informar uma senha de 4 números e 1 palavra de segurança, após a criação da senha você será informado de sua inserção no sistema. Há uma chave de emergência da porta do prédio que fica em um pote etiquetado ao lado da impressora da sala de trabalho, acessível para momentos em que o membro não estiver com a sua.

Quais são as regras de convivência do Lean?

Sempre pense nos membros da comunidade ao seu lado. Na sala de trabalho não é permitido fazer call/chamadas e ligações. Além disso, atenção com o volume e o tempo na hora de conversar para não atrapalhar aquele seu/sua colega que se sente melhor no silêncio. Na sala de convivência/descompressão, atenção para que uma etiqueta corporativa e empresarial seja mantida e tome cuidado com os níveis de ruído para não atrapalhar as reuniões, etc.

Seu espaço na comunidade é sagrado e será sempre respeitado acima de tudo, por isso, o espaço dos outros membros também. E por espaço não nos referimos apenas a sua mesa, mas a convivência no geral.

Gentileza gera gentileza. Seja gentil e amável, e lembre-se que naquele dia que você não está tão legal assim, os outros também serão gentis com você. Essa é a máxima obrigação do

termo em questão.

Busque sempre agir com cordialidade com os demais membros, com os colaboradores do Lean Espaço Empresarial, com os prestadores de serviço que auxiliarem na manutenção do espaço, e com os clientes dos membros.

Em caso de comportamento agressivo, violento e rude, você poderá receber até dois avisos encaminhados de forma escrita por nossa equipe, sendo que um terceiro episódio reportado por qualquer membro ou colaborador será ensejador de rescisão contratual.

E a limpeza, como funciona?

A limpeza acontecerá sempre no período matutino, feita pela colaboradora Nilde, que é quem nos ajuda nessa parte. Entretanto, precisamos pensar coletivamente, se você sujar alguma louça, lave-a ou corrija em caso de acontecer algum acidente (exemplo: derramar/esfarelar algum líquido ou alimento no chão ou em superfícies de móveis, quebrar um copo, ou outras coisas dessa natureza), colaborando com a manutenção de um ambiente limpo e organizado. Se acontecer algo além da sua capacidade de resolução, favor reportar a administração.

As regras de limpeza e organização valem para todos os espaços de uso coletivo, tais como, recepção, convivência/descompressão, salas de reunião, copa, banheiros e corredores.

O não cumprimento das regras de limpeza e organização serão passíveis de até três avisos encaminhados de forma escrita por nossa equipe, sendo que a continuidade do descumprimento ensejará a rescisão contratual.

Como posso usar as salas de reunião?

Cada sala de reunião principal comporta confortavelmente até cinco pessoas. Todas possuem cadeiras, mesas, Smart TVs 4k, e conexão Wi-Fi. Todas elas podem ser reservadas 24h por dia.

As salas de reunião são os únicos itens do espaço que você deve SEMPRE agendar previamente e o seu horário deve ser estritamente respeitado. Se marcou o seu uso por uma hora, nada de usar os famosos "*mais cinco minutinhos*" pois você estará atrasando a reunião do próximo. Reserve o período também considerando que o seu cliente pode atrasar. Lembre-se: O espaço e respeito a todos (as) é importante.

Dica de boa prática: sempre reserve as salas por 30 minutinhos antes e 30 minutinhos depois para não sofrer aquele atraso que ocorre normalmente.

Cada membro recebe vinte e duas horas de crédito para uso das salas de reunião por mês. Isso, ao mesmo tempo, não significa que você possa marcar todas as suas horas em apenas

um dia do mês e bloquear todas as salas de reunião para os seus colegas. Lembre-se: todos são membros(as) do espaço, então escolha bem os horários para não bloquear outro(a)s.

Não havendo motivo justificador razoável para uso das salas de reunião por períodos prolongados, não será possível efetuar agendamento por períodos superiores a seis horas.

Caso você precise de mais horas de crédito, você pode negociá-la internamente com outros membros também. Por exemplo: se você sabe que vai usar apenas dez horas no mês, mas outro(a) membro(a) vai precisar usar por trinta horas, você pode ceder as suas horas para esse membro(a).

Receber familiares, crianças e convidados

O propósito do espaço empresarial é manter a boa convivência para fluir um bom desempenho do trabalho.

Entendemos o fluxo diário de pessoas transitando, por isso, para mantermos um ambiente focado e produtivo para todos, pedimos gentilmente que evitem trazer acompanhantes não registrados para as instalações, especialmente pessoas menores de 18 (dezoito) anos de idade, desacompanhadas de pais e/ou responsáveis.

Também compreendemos a importância da família, assim como respeitamos todos os modelos de família, a restrição visa apenas garantir a funcionalidade do espaço empresarial e a concentração de cada membro.

Com uma colaboração mútua, conseguimos manter a produtividade de maneira agradável para todos os membros.

Regras gerais:

- 1) Lave sempre a sua própria louça: além de ser uma medida básica de higiene, pois assim evitamos o aparecimento de baratas e outros insetos, também estamos nos preocupando com o próximo, já que desta forma o próximo membro terá louças limpas para utilizar.
- 2) Não faça reuniões longas na sala de convivência ou use-a como seu escritório: a sala de convivência deve ser utilizada para (como o nome diz) convivência, e em raras exceções, receber clientes sem agendamento quando não há sala de reunião disponível e se o assunto for rápido. Portanto, utilizar a sua mesa por longos períodos não é recomendado, pois outro membro pode estar querendo utilizá-la para fazer uma refeição, por exemplo. Para reuniões longas, utilize seus créditos nas salas de reunião.
- 3) Por "reunião longa", definimos 1h ou mais. Caso o seu cliente venha acompanhado de alguma criança, reforçamos que não é permitido menores desacompanhados utilizando itens

da sala de convivência ou recepção.

- 4) A campanha é de todos: na ausência de quem está cuidando da campanha (o (a) funcionário (a) encarregado (a), os membros devem atender a mesma com total zelo, pois é um cliente de algum outro membro que está esperando na porta.
- 5) O uso externo deve ser algo corriqueiro: nós entendemos que os membros possuem parceiros externos e também entendemos que muitas das vezes reuniões são necessárias, mas para isso: use a sala de reuniões sob agendamento. Além disso, vale lembrar que receber companheiro(a) e/ou filhos na sala de trabalho, sala de convivência ou ambientes privativos não é permitido, haja visto que temos uma grande responsabilidade em garantir o espaço e os bens de várias pessoas, além, é claro, de mantermos o ambiente corporativo do escritório sempre alinhado com o propósito do bom desempenho do trabalho.
- 6) Mantenha o decoro e cuide do cliente dos outros membros: todos os membros atuam em áreas extremamente diferentes, mas uma coisa une a todos nós - o cuidado que devemos ter com todos os clientes que vem ao Lean.
- 7) Aja amigavelmente e socialmente. Tenha zelo com a forma com a qual se porta, pois o cliente de outro membro pode se ofender ou entender de uma maneira diferente. Por exemplo, não recomendamos a ingestão de bebidas alcoólicas na frente de clientes.
- 8) Tem dúvidas ou alguma emergência?

Estamos aqui para atendê-lo(a)! Por gentileza, entre em contato com o nosso telefone por ligação ou WhatsApp. (63) 981163256

ANEXO II - Termo de Confidencialidade

Reconhecendo a natureza sensível e valiosa das informações que poderemos compartilhar durante a interação em nosso Espaço Empresarial, considerando a variedade de empresas e profissionais autônomos que fazem uso das instalações e dos serviços disponibilizados pelo Espaço Empresarial para desenvolvimento de suas atividades profissionais diversas;

Considerando que, no decorrer do uso do Espaço Empresarial, o Membro poderá expor ou ser exposto a informações confidenciais decorrentes das atividades profissionais ali desenvolvidas, incluindo, mas não se limitando a, informações sobre políticas internas, estratégias de marketing, clientes do portfólio dos Membros, planos de negócios, reuniões, entre outros;

Considerando a necessidade de proteger tais informações confidenciais e resguardar a segura atuação profissional de todas as empresas e profissionais autônomos que desenvolvem sua atividade profissional no Espaço Empresarial, e garantir a salutar convivência entre os Membros;

As partes celebram o presente Termo de Confidencialidade mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam.

CLÁUSULA 1ª. As informações confidenciais se definem por todas as informações transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, que sejam relacionadas aos negócios e operações dos Membros que fazem uso do Espaço Empresarial, que não sejam de conhecimento público, podendo ser informações técnicas, comerciais, financeiras, estratégicas, tecnológicas e qualquer outra informação referente ao Espaço Empresarial, seus Membros e colaboradores.

Parágrafo Primeiro. Também são consideradas informações confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas por qualquer Membro ou colaborador, por quaisquer espécie de marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas sigilosas e confidenciais.

Parágrafo Segundo. O presente Termo de Confidencialidade também deverá ser considerado uma informação confidencial desde a sua concepção e, portanto, deverá ser mantido em sigilo, senão mediante autorização expressa do Espaço Empresarial.

CLÁUSULA 2ª. O Membro e seus colaboradores obrigam-se a manter em estrito sigilo e confidencialidade todas as Informações Confidenciais às quais tiverem acesso durante o período de colaboração com o Espaço Empresarial, se abstendo de divulgar, reproduzir ou utilizar tais informações para qualquer propósito que não tenha sido previamente autorizado pelo Espaço Empresarial ou pelo Membro que forneceu a informação.

CLÁUSULA 3ª. O Membro empregará os mais elevados padrões de cuidado e zelo na proteção das informações confidenciais, adotando todas as medidas necessárias para evitar a sua divulgação não autorizada, com exceção da divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA 4ª. O Membro e seus colaboradores devem manter o dever de confidencialidade mesmo após o término do contrato de locação do Espaço Empresarial, por período indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. Havendo quebra da confidencialidade prevista no presente termo, será aplicada multa no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser paga pela parte infratora à outra parte lesada.

CLÁUSULA 6ª. O pagamento da multa prevista na CLÁUSULA 5ª não exonera a parte infratora do pagamento de eventual indenização por danos morais, danos materiais, lucros cessantes, ou qualquer outro prejuízo patrimonial ou moral que surja em decorrência deste descumprimento.

CLÁUSULA 7ª. Este Termo de Confidencialidade constitui o acordo integral entre as partes no que diz respeito ao assunto aqui tratado e substitui todos os entendimentos anteriores ou contemporâneos, escritos ou verbais, relacionados ao mesmo, entrando em vigor da data da assinatura do presente termo pelas partes.

CLÁUSULA 8ª. Qualquer modificação ou alteração deste Termo deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes, somente se extinguindo através de novo termo.

CLÁUSULA 9ª. O Membro se declara ciente de que o presente Termo de Confidencialidade tem a mesma validade de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, caput e § 4º, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 10ª. As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas por mediação administrativa.

As previsões deste Termo de Confidencialidade visam estabelecer uma base sólida de confiança entre os Membros, bem como reforçam nosso compromisso com a comunidade no geral de preservar a integridade e a privacidade de informações que são trocadas presencialmente ou por telefone, dentro e fora das instalações do Espaço Empresarial.

E, por estarem justos e combinados, as PARTES celebram e assinam o presente instrumento, através de assinatura digital, para que surta seus efeitos jurídicos.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 07/05/2025 08:54:00 -03:00 

(LOCATÁRIO (A))



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YTJHG-YUZGS-B688Z-5N9UT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/05/2025 08:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/05/2025 08:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 07/05/2025 09:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
kPk0G2Qe1gJa4vQUvoWi7IVo6B2UcymUq9qejBDj9G0=	
SHA-256	

- ✓ Camila Lima dos Santos Machado (CPF ***.312.411-**) em 07/05/2025 09:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	
camila.bmtecnologia@gmail.com	
Email verificado	
/zLKXsKrcUStTvy1S0hDQB0ZVs/sMOJ4T4999+aTRY=	
SHA-256	

✓ Fernanda Brito Bandeira (CPF ***.966.102-**) em 07/05/2025 09:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.137.40	Lat: -10,179095 Long: -48,316345
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	
fbritobandeira@gmail.com	
Email verificado	
vqyO9DYTKemm/EcrzzSoZPvYCo05172wgyKU201sthA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/YTJHG-YUZGS-B688Z-5N9UT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

09/09/2025



DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
04/09/2025	DIEGO RODRIGUES TENORIO	NF. 015- REF. PAGAMENTO DE MONTAGEM DOS MOVEIS CORPORATIVOS	R\$ 6.900,00	
TOTAL GERAL			R\$ 6.900,00	

Coordenação

Kelia Marçal

Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo

Chave de Acesso da NFS-e
1721000225930589800015900000000001525085488972809Número da NFS-e
15Competência da NFS-e
28/08/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
28/08/2025 16:40:26Número da DPS
20Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
28/08/2025 16:40:26A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	59.305.898/0001-59	-	(63) 8416-4243
Nome / Nome Empresarial	59.305.898 DIEGO RODRIGUES TENORIO	E-mail	
Endereço	ARNE 14 ALAMEDA 21, S/N, PLANO DIRETOR NORTE	Município	CEP
Simplex Nacional na Data de Competência		Palmas - TO	77006-142
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	23.453.830/0030-04	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -		-	
INDSH			
Endereço		Município	CEP
ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08,		Palmas - TO	77023-484
PLANO DIRETOR SUL			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
07.02.02 - Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de co...	-	Palmas - TO	-
Descrição do Serviço			
montagem de moveis corporativo			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Palmas - TO	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 6.900,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 6.900,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 6.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROMISSA
PALMAS - TO
CETEAKelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEATERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ / NIF - 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSFERÊNCIA DO ESPECTRO AUTISTA

RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:

MONTAGEM DE MÓVEIS

FORNECEDOR

Email ou Site:

Telefone:

Descrição

Quantidade

Valor Unitário

Valor Total

Valor de Desconto

Prazo de Entrega (em dias)

Valor de Itens Fechado

Condição de Pagamento (em dias)

Observação:

Aprovação

DG MONTAGENS

(13)90211-2-6997

(62) 99212-6997

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

6.900,00

GOIANO TRANSPORTES E MUDANÇAS

(62) 99228-2339

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

MAGALHÃES TRANSPORTES

(62) 99102-4000

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

7.500,00

Coord Adm Financeiro

DADOS DO COMPUTADOR

NOME

TELEFONE

E-MAIL

Kelia Marcel

(62) 98139-8961

celia.marcel@cetia.to.br

OBSERVAÇÃO

Banco: Nubank Agência: 0001 Conta: 353994934-7

Diretor Executivo CETEA-TO

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

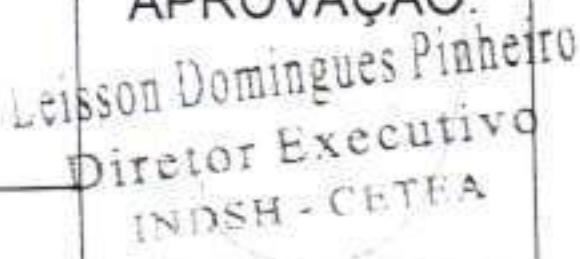
☐ ☐

Carimbo de autenticação no sistema de assinatura eletrônica, assinado pelo usuário autorizado, com validade jurídica.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE:
Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM -
SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

 INDST Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ORDEN DE COMPRA /ORDEN SERVIÇO: 005				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Montagem de Móveis			0
JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra para montagem de móveis é uma escolha prática e eficiente para quem deseja garantir a qualidade e a segurança na montagem de seus móveis. Com profissionais especializados, é possível evitar erros e danos durante a montagem, garantindo que os móveis sejam montados corretamente e com segurança. Além disso, a contratação de mão de obra também permite que o cliente economize tempo e esforço, enquanto os profissionais cuidam da montagem de forma rápida e eficiente. Com isso, é possível garantir a satisfação e a tranquilidade do cliente, tornando a contratação de mão de obra uma opção valiosa para quem busca qualidade e eficiência				
NOME DO SOLICITANTE:		COORDENADOR:		APROVAÇÃO:  Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDST - CETEA
DATA: 07/08/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

Email: lunielmagalhaes@gmail.com / (63) 991024000

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSPORTE

PARTES DA PROPOSTA

CONTRATANTE: 23.453.830/0030-04 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CONTRATADO: MAGALHAES TRANSPORTES CNPJ: 49.440.874/0001-59, com endereço na Rua Maranhão, Quadra SWI Lote 14, Aurenly I - Palmas/TO. **OBJETO DA PROPOSTA**

A pedido da empresa INDSH, segue abaixo a proposta referente ao transporte de mudança de 104 Norte 1º andar, para 1006 Sul em Palmas-TO.

VALOR DOS SERVIÇOS:

ITEM	SERVIÇOS DE PROJETO	VAL	
		OR	
1	* TRANSPORTE / CARREGAMENTO / DESCARREGAMENTO	R\$ 3.000,00	
2	* MONTAGEM	R\$ 7.500,00	
INSUMOS			
TATAME IM X IM MONOCOLOR 30MM 30MM-200 AZUL BEBE 013		200 unidades	
ARMARIO FECHADO 400 1,60X0.80X0.40 NOG.P		24 unidades	
ARMARIO BALCAO 400 0.80X0.80X0.40 NG/PT MESA 40MM 1,20X0.20 C/2GAV C/FURO P/FIACAO		25 unidades	
MESA 40MMI, MESA 40MM 1,80X0.60 C/2GAV C/FURO P/FIACAO		52 unidades	
SOFA 1 LUGAR JOSY COR PRETA		35 unidades	
LONGARINA INOX C/3 LUGE BRC AEROPORTO		15 unidades	
MES40M2,40 MESA 40MM 2.40X1.00 C/2GAV C/FURO P/FIACA		5 unidades	
CADEIRA GIRAT. DIRETORZINHA C/BRACO DIG		29 unidades	
CADEIRA EXECUTIVA BASE TRAPEZIO C/COST		62 unidades	
CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL 0.80X0.80 C/4		5 unidades	
ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS REFORCADOS P		5 unidades	
ROUPEIRO DE 12 ACO VAOS 1,98X0,92X0,40		6 unidades	
CADEIRA PRESIDENTE ESTEIRA PT		50 unidades	
LONG. DIRETOR 3LUG. C/BCO ESCAMONTEAVE LC/PRANCHETA		24 unidades	
CADEIRA FIXA NEW ISO PT			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PAGAMENTO EFETUADO POR ITENS

ITEM 1: SERÁ EMITIDA NF NA FINALIZAÇÃO DO TRANSPORTE E PAGAMENTO DA MESMA POR PARTE DO CONTRATANTE.

ITEM 2: SERÁ EMITIDA NF NA FINALIZAÇÃO DA MONTAGEM E PAGAMENTO DA MESMA POR PARTE DO CONTRATANTE.

Palmas -TO, 07 de Agosto de 2025.

MAGALHAES TRANSPORTES
CNPJ: 49.440.874/0001-59

EMPRESA: CICERO COSTA RODRIGUES-GOIANO TRANSPORTES E MUDANÇAS
ENDEREÇO: QUADRA 407 NORTE ALAMEDA 10 LOTE 04 CEP
77.001-436 PLANO DIRETOR NORTE PALMAS-TO CNPJ:
12.184.484/0001-55 TELEFONE: 63 99228 2339

ORÇAMENTO DE PREÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE

SOLICITANTE: INDSH – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.
ENDEREÇO: QD ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LT 08 - PLANO
DIRETOR SUL, PALMAS-TO CEP 77.023-484
CNPJ: 23.453.830/0030-04
EMAIL: INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR TELEFONE: 11 3672 5136

DESCRIÇÃO DO PERCURSO	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL
- Transporte rodoviário de MUDANÇAS DENTRO DA CIDADE DE PALMAS-TO - MONTAGEM, CARREGO E DESCARREGO.		RS 3.000,00 RS 10.000,00
VALOR TOTAL		RS 13.000,00

Palmas-TO, 11 de agosto de 2025.

CICERO COSTA RODRIGUES
Titular da Empresa



Montador de moveis (DG MONTAGENS)

(63) 99212-6997 - dgmontagemto@gmail.com

110 norte alameda 21 lote 60

Nº 54

Data: 19 de agosto de 2025

Cliente: Cetea Palmas

Aqui está o orçamento conforme solicitado

DESCRIÇÃO	VALOR	QTD	TOTAL
Mesa 120	R\$ 29,00	52.0 un	R\$ 1.508,00
Mesa 180	R\$ 20,00	10.0 un	R\$ 200,00
Mesa 2.40	R\$ 100,00	5.0 un	R\$ 500,00
35 Cadeira	R\$ 10,00	35.0 un	R\$ 350,00
Logarina De Aco	R\$ 40,00	15.0 un	R\$ 600,00
Cadeira Giratória	R\$ 15,00	29.0 un	R\$ 435,00
Cadeira Fixa	R\$ 10,00	62.0 un	R\$ 620,00
Mesa Infantil	R\$ 15,00	5.0 un	R\$ 75,00
Cadeira Presidente	R\$ 30,00	1.0 un	R\$ 30,00
Logarina Azul	R\$ 25,00	50.0 un	R\$ 1.250,00
Cadeira Fixa	R\$ 18,00	24.0 un	R\$ 432,00
Montagem De Mesa De Refeica	R\$ 100,00	6.0 un	R\$ 600,00
Montagem De Cama	R\$ 200,00	1.0 un	R\$ 200,00
Parafusos E Porcas	R\$ 100,00	1.0 un	R\$ 100,00

Condições de pagamento: À vista

Formas de pagamento: PIX, Dinheiro, Cartão de Crédito,

Cartão de Débito

Garantia: 30 Dias

Valor total: R\$ 6.900,00

Valor final: R\$ 6.900,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.53
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250904202723515786810
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$6.900,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/09/2025 - 17:42:27

=====

PAGO PARA: 59.305.898 Diego Rodrigues Tenorio
CNPJ: 59.305.898/0001-59
CHAVE PIX: 59305898000159
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000003539949347
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 04/09/2025 - 17:42:28

=====

DOCUMENTO: 090401
AUTENTICACAO SISBB: 3.E13.0AD.6A8.608.9D7

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

04/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:51:02
836414621 0251
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

DATA	04/09/2025
NR. DOCUMENTO	83.641.462.100.251
VALOR DINHEIRO	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

NR. AUTENTICACAO 7.906.202.974.0F3.B75
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

2025 - BANCO DO BRASIL - 15:51:02
621 0251
PROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

INSTITUTO N D S H - INDS
1867-8 CONTA: 90.233-0

DATA	04/09/2025
NR. DOCUMENTO	83.641.462.100.251
VALOR DINHEIRO	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

NR. AUTENTICACAO 7.906.202.974.0F3.B75
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Devolvido
Fixo
Final

07/09/25

Kelio Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANIO
INDSH

[illegible]

RECEBEMOS DE SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 24.188.975/0001-53, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURA, S/N CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO. VALOR TOT

NF-e
Nº1413
SÉRIE: 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA
ARNE 12 ALAMEDA 2 PAC, 2 - PLANO DIRETOR NORTE
PALMAS - TO
CEP: 77006-054 FONE: (63) 3216-0182

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº1413
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1


CHAVE DE ACESSO
1725 0924 1889 7500 0153 5500 2000 0014 1310 4863 4930
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
0 - LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMEN

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217250017391402 - 05/09/2025 13:56:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
294846689

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
24.188.975/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF
23.453.830/0030-04

DATA EMISSÃO
05/09/2025

ENDEREÇO
RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURA, S/N CONJ 01 LOTE 08

BAIRRO / DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

DATA SAÍDA / ENTRADA
05/09/2025

MUNICÍPIO
PALMAS

CEP
77023-484

UF
TO

FONE / FAX
(11) 3672-5136

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
13:56:36

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,31		100,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESCONT.	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
000001	320103001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 33,45 % = R\$ 33,45 Fonte: IBPT	27101932	061	5929	L	15,175	6,59	0,00	0,00	100,00	0	0	0	0

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTADO PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA
PALMAS - INDSH
Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH CETEA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACA: SYP7J16 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 126/2024 e/ou 15/2023
Valor Aprox. Tributos: R\$ 13,45 Federal, R\$ 20,00 Estadual, Fonte IBPT.
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 4 - Cupons: 60681

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.53
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250905165256528038853
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$100,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/09/2025 - 13:53:56
COD PRODUTO: 23b671477fbe43b584dadac54b5c685e

PAGO PARA: Postos Araguaia
CNPJ: 24.188.975/0001-53
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIAO MS/TO

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2025 - 13:53:57

DOCUMENTO: 090501
AUTENTICACAO SISBB: 8.30C.C55.E5F.52A.C19

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

09/09/2025



DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
09/09/2025	TOCANTINS MED DO TRABALHO	NF 391 REF. EXAMES ADMISSIONAIS - JORDANA CARLOS DE CARVALHO E NARA RAIANNE BARBOSA	R\$ 90,00	
	TOTAL GERAL		R\$ 90,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
02/09/2025 15:49:32

Período de Competência
09/2025

Município de Prestação do
Serviço

Palmas - TO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Palmas



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia

TOCANTINS MEDICINA DO TRABALHO

Email

COMERCIAL@TOCANTINSMEDICINA.COM.BR

CPF/CNPJ

53.414.214/0001-70

Inscrição Municipal

2457299

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3225-7177

Endereço

Quadra ACSE 1 Rua SE 1, 08, QUADRA 104 S - I CONJ 02 LOTE 07 SALA 01, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-014 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

2475867

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 3672-5136

E-mail

ediane.rocha@indshsaude.org.br

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. CNAE: 8630502

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AVALIAÇÕES CLÍNICAS OCUPACIONAIS (ANAMNESE E EXAME CLÍNICO) REALIZADAS NO DIA 02/09/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA
PALMAS - INDSH
CETEA - INDSH
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
91,85	0,00	0,00	91,85	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	1,85	0,00	90,00	91,85

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 12,35 Federal e R\$ 4,59 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]

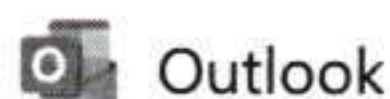
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001253414214000170250000000039125090314795640

Visualizado em: 02/09/2025 15:49:33

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



NFS-E REFERENTE AOS ATENDIMENTOS 02/09 PARA PAGAMENTO

De atendimento3@tocantinsmedicina.com.br <atendimento3@tocantinsmedicina.com.br>

Data Ter, 02/09/2025 15:54

Para Kelia Marçal <kelia.marcal@cetea.indshsaude.org.br>; Mirele Lima <mirele.lima@cetea.indshsaude.org.br>

Cc Atendimento - Tocantins Medicina do Trabalho <atendimento2@tocantinsmedicina.com.br>

 1 anexo (286 KB)

INDSH - ATENDIMENTOS 02.09.2025.pdf;

Boa tarde,

Prezado(a),

Segue NFS-e no valor de R\$90,00 referente aos atendimentos realizados no dia 02/09/2025 (Jordana Carlos de Carvalho e Nara Raianne Barbosa Lima dos Santos). **Ficamos no aguardo do envio do comprovante de pagamento e agradecemos a colaboração!**

Segue também nossos dados bancários:

- TOCANTINS MEDICINA DO TRABALHO - DAFT MEDICINA DO TRABALHO
- Chave pix: 53.414.214/0001-70
- BANCO DO BRASIL ; Agência: 3483-5 ; Conta: 55955-5 ; CNPJ: 53.414.214/0001-70

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente Mayara Bílio,
Tocantins Medicina

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS - IND SH
CETEA - IND SH

09/09/2025, 16:05

about:blank

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.53
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250909175309219950556
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$90,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 09/09/2025 - 15:54:58

=====

PAGO PARA: Tocantins Medicina do Trabalho
CNPJ: 53.414.214/0001-70
CHAVE PIX: 53414214000170
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3483 - CONTA: 00000000000000559555
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 09/09/2025 - 15:54:58

=====

DOCUMENTO: 090902
AUTENTICACAO SISBB: 8.5E2.F2B.7DE.5F4.F64

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

09/09/2025



DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	TÍTULO
09/09/2025	PAGAMENTO RDC REF. 09/2025 PAGAMENTO RDC REF. 09/2025 Não Assistenciais, Ou de Administração de Projetos Descentralizados - CETEA-TO CONTA: Santander / Ag. 0389 / C.C 13003519-4 - CNPJ: 23.453.830/0005-01.	R\$ 34.403,40	
		R\$ 34.403,40	

Coordenação

Kélia Marçal

Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo



NOTA DE DÉBITO N.

09/2025
CETEA

São Paulo, 01 de setembro de 2025

Comunicamos Vsas., que recebemos nesta data, o repasse à título de cobertura de despesas.

EMITENTE

Instituto Nacional Desenv. Social e Humano - Sede (SP)

CNPJ

23.453.830/0005-01

DESTINATÁRIO

Instituto Nacional Desenvolvimento Social e Humano - CETEA (TO)

CNPJ

23.453.830/0027-09

Histórico	Débito	Crédito
VALOR REFERENTE AO REPASSE MENSAL PARA SEDE ADMINISTRATIVA PARA COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS NÃO ASSISTÊNCIAIS, OU DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS DESCENTRALIZADOS.	R\$ 34.403,40	R\$ 34.403,40
RECEBIMENTO: SETEMBRO/2025		

Instituto Nacional Desenv. Social e Humano - Sede (SP)

Instituto Nacional Desenvolvimento Social e Humano - CETEA (TO)

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEAATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS - INDSH /
CETEA - INDSH
Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEATERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.53
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0389-1 - ALFONSO BOVERO
CONTA: 13.003.519-4

FAVORECIDO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
CPF/CNPJ: 23.453.830/0005-01
VALOR: R\$ 34.403,40
DEBITO EM: 09/09/2025
=====

DOCUMENTO: 090904
AUTENTICACAO SISBB: 6.606.973.73B.C48.719

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250831u03915427000108

RPS Nº 2068 Série 2, emitido em 31/08/2025

Número da Nota

00013028

Data e Hora de Emissão

31/08/2025 03:07:41

Código de Verificação

NTPY-XTXK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

SLTECH

CPF/CNPJ: 03.915.427/0001-08

Inscrição Municipal: 3.440.065-6

Nome/Razão Social: Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda

Endereço: Ingai 156, Conj 1404 - Vila Prudente - CEP: 03132-080

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal: ----

Nome/Razão Social: INDSH CETEA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano - INDSH

Endereço: Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado S/N, - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484

Município: Palmas

UF: TO

E-mail: leisson.cetea@indshsaude.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Microsoft 365 - Competência: 06/2025

Valor: R\$2.500,00

Data de Vencimento: 10/09/2025

Valor aproximado dos Tributos: 17,35 %, Fonte: IBPT

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
7498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	*	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2068 Série 2 emitido em 31/08/2025;

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA
PALMAS - INDSH
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.00000
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

 00250912403915427000108	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Número da Nota 00013028
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Data e Hora de Emissão 31/08/2025 03:07:41
	CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 12/09/2025	Código de Verificação NTPY-XTXK
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
	CPF/CNPJ: 03.915.427/0001-08	Inscrição Municipal: 3.440.065-6
	Nome/Razão Social: GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	
Endereço: R INGAI 156, CONJ 1404 - VILA PRUDENTE - CEP: 03132-080		
Município: São Paulo UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: INDSH CETEA - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04 Inscrição Municipal: ----		
Endereço: RUA Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado S/N, Conj 01 Lote 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484		
Município: Palmas UF: TO E-mail: leisson.cetea@indshsaude.org.br		
DESCRIÇÃO		
Onde lê-se: Projeto Microsoft 365 - Competência: 06/2025		
Leia-se: Projeto Microsoft 365 - Competência: 08/2025		
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH		
NOTA EXPLICATIVA		
A Carta de Correção , em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:		
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;		
II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;		
III - o número da nota e a data de emissão;		
IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;		
V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;		
VI - a indicação do local de incidência do ISS;		
VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;		
VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.		



Boleto Pix
R\$ 2.500,00

Quem vai receber:
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA



Pague sua cobrança via Pix, o
recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.



Beneficiário
03.915.427/0001-08 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
Endereço do Beneficiário
INGAI 156 CONJ 1404 , 03132-080 SAO PAULO - SP

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
INDSH CETEA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH	10/09/2025	2.500,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento	Autenticação Mecânica
00019/301556016	00019/112/9041518701-5	



077-9

07790.00116 12087.369398 04151.870153 2 12000000250000

Local De Pagamento					Vencimento:
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					10/09/2025
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
03.915.427/0001-08 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA					00019/301556016
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Acelte	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
31/08/2025	2690	DM	NÃO	31/08/2025	00019/112/9041518701-5
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento
	112	BRL			2.500,00

Informações de responsabilidade do beneficiário

Sujeito a protesto após 10 dias do vencimento
Juros mensais após vencimento 1 00 %
Multa após vencimento 2 00 %
Data Limite para pagamento: 10/10/2025

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador	INDSH CETEA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04 RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N CONJ 01 LOTE 08 PLANO DIRETOR SUL, 77023-484 PALMAS/TO
Beneficiário Final	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



Emitido em:
31/08/2025

DOCUMENTO DE FATURA

EMITENTE

Razão Social: Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda

Nome fantasia: SLTECH

CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08

Endereço: Rua Ingai, 156 - Conj 1404 - Vila Prudente, São Paulo - SP, 03132080

DESTINATÁRIO

Razão Social: INDSH CETEA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano - INDSH

Nome Fantasia: INDSH CETEA - TO

CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04

Endereço: Rua Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, S/N - Conj 01 Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023484

ITENS DA VENDA

Descrição	Quantidade	Valor
Projeto Microsoft 365	1	R\$ 7.500,00

DADOS DA FATURA

Data de Vencimento: 10/09/2025

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Numero Documento: 11725

Valor Total: R\$ 2.500,00

OUTROS

Observações:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

09/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:05:53
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

BANCO INTER

=====

07790001161208736939804151870153212000000250000

BENEFICIARIO:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA L

NOME FANTASIA:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 03.915.427/0001-08

BENEFICIARIO FINAL:

GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 03.915.427/0001-08

PAGADOR:

INDSH CETEA Instituto Nacional De

CNPJ: 23.453.830/0030-04

=====

NR. DOCUMENTO	90.901
DATA DE VENCIMENTO	10/09/2025
DATA DO PAGAMENTO	09/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO	2.500,00
VALOR COBRADO	2.500,00

=====

NR.AUTENTICACAO 7.E8A.805.B4D.13A.E42

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO
SERVIÇO MICROSOFT 365
CETEA – 012.2025**

A **GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153. seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA**, estabelecida à Q ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N, Conj 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77023-484, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0030-04 e Inscrição Estadual ISENTA a seguir denominado **CONTRATANTE**,

Firmam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO MICROSOFT 365** mediante as cláusulas contratuais a seguir estipuladas e ainda, de acordo com a Proposta aceita, datada e assinada em 11 de junho de 2025, intitulada "Proposta parceria CETEA & SLTECH - Microsoft 365(Implantação e configuração de ambiente)", contendo 9 páginas, doravante **Anexo I** que é parte integrante desde contrato e que contém as informações do que contempla este serviço:

Cláusula 1ª - Do Objeto

O presente contrato tem como objeto Projeto, Configuração e Implantação de dados:

- Criação da conta onmicrosoft;
- Registro do domínio;
- Configuração do painel administrativo criações de contas;
- Configuração do ambiente para a utilização com criação de grupos de segurança;
- Configuração do ambiente para a utilização com criação de grupos de distribuição;
- Configuração do ambiente para a utilização com criação de sala de conferência;
- Configuração dos aplicativos;
- Configuração de conformidade e segurança;
- Configuração de retenção;
- Configuração do Exchange;
- Configuração de sites de equipe (SharePoint);
- Configuração do OneDrive for Business e Microsoft Teams.

Cláusula 2ª – Do prazo

Parágrafo 1º - A prestação de serviços cumprirá o determinado ao **Anexo I**, observando o disposto neste instrumento, ao qual prevalece sobre aquele em caso de conflitos.

Parágrafo 2º - O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura até a data do último pagamento previsto para **10/09/2025**.

Cláusula 3ª – Do valor/contraprestação

Parágrafo 1º - A contraprestação é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), pagos em 3 (três) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo primeiro vencimento será em 10/07/2025 e as demais nas datas subsequentes, por meio de boleto bancário.

Parágrafo 2º - As partes convencionam que os atendimentos serão suspensos caso haja inobservância do pagamento no prazo estabelecido, sendo retomados após quitação dos valores em atraso.

Parágrafo 3º - A rescisão por inadimplemento, ou qualquer outra forma, antecipa as demais parcelas.

Parágrafo 4º - Os valores pagos em atraso deverão ser corrigidos pelo índice IPCA e acrescidos de juros de mora correspondente a 1% ao mês.

Parágrafo 5º - A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para o **CONTRATANTE** consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Parágrafo 6º - A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pelo **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

Cláusula 4ª - Das Obrigações

São obrigações da **CONTRATANTE**, conforme rol exemplificativo:

1. Fornecer todas as informações para implementação dos sistemas;
2. Disponibilizar estrutura física e tecnológica que atendam as especificações da **CONTRATADA**;
3. Realizar o pagamento dentro do prazo estipulado;
4. Informar qualquer problema ou intercorrência durante a relação contratual.

São obrigações da **CONTRATADA**, conforme rol exemplificativo:

1. Implementar os serviços solicitados;
2. Atualizar a **CONTRATANTE** de eventuais valores excedentes;
3. Atualizar a **CONTRATANTE** quanto a necessidade de prazo superior ao estabelecido;
4. Cumprir suas obrigações com técnica e zelo.

Cláusula 5ª – Da existência de vínculo empregatício e/ou societário

Parágrafo 1º - Não constitui o presente contrato qualquer relação jurídica de emprego ou de sociedade entre as partes, se resume única e exclusivamente ao contrato de parceria com fins sociais.

Parágrafo 2º - Não existem hierarquia ou subordinação na relação entre as partes, devendo tratar-se com consideração e respeito recíprocos, atuando em regime de colaboração mútua dentro dos limites contratuais.

Parágrafo 3º - As diretrizes organizacionais, transferências financeiras, e outras realizadas no limite do objeto contratual, não se confundem com hierarquia, subordinação ou relação societária, visto que a definição de horários de funcionamento, regras de convivência, padrão de vestimentas, padrão de divulgação, participação conjunta em divulgações, regras de administração, regras de uso dos subsídios, direito a fiscalização, dentre outras que tem por finalidade manter a boa fama das partes.

Parágrafo 4º - As diretrizes contratuais devem ser estabelecidas expressamente, e na falta de previsão que possa impactar no presente contrato e/ou partes, devem atuar nos limites do objeto contratual, observando a boa fé e a função social do contrato até que seja suprida a omissão.

Parágrafo 5º - Identificada omissão, deve parte que verificou, notificar a outra a fim de definirem e formalizarem por meio de aditivo contratual, regras e condutas complementares. Os atos praticados utilizando-se da omissão como pretexto serão considerados causas de rescisão contratual, respondendo aquele que o praticou, por perdas e danos, e demais reflexos diretos ou indiretos.

Cláusula 6ª – Da confidencialidade

Parágrafo 1º - Excetuada as situações já previstas contratualmente, todas as informações obtidas direta ou indiretamente em decorrência da presente relação contratual, que possa, causar prejuízo, divulgação de técnicas, ou relativas a forma de administração, valores subsidiados, gerenciamento, contatos (Projetos sociais, e mails, telefones, e similares), fornecedores, aliciamento de profissionais, e quaisquer outras nesse sentido, são considerados confidenciais e devem ser tido como sigilosos, proibida sua divulgação, compartilhamento ou utilização de qualquer forma.

Parágrafo 2º - O descumprimento da cláusula anterior enseja na multa de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) sem prejuízo aos danos materiais e morais que a parte entender de direito.

Cláusula 7ª – Da Lei Geral de Proteção de Dados

Parágrafo 1º - As partes reconhecem e declaram que a **CONTRATADA** não terá qualquer contato com dados pessoais de qualquer natureza, tampouco participara de qualquer tratamento de dados, visto que toda a administração do projeto, coleta de informações, termos, armazenamento de dados, e outros, serão exclusivamente realizados pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo 2º - Toda e qualquer responsabilidade em relação ao tratamento de dados será da **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando a indenizações de qualquer natureza, ressaltando ainda o direito de regresso a **CONTRATADA**.

Ainda que haja contato ou tratamento eventual de dados pela **CONTRATADA** permanece a responsabilidade exclusiva do tratamento de dados pela **CONTRATANTE**.

Cláusula 8ª – Da rescisão contratual

Parágrafo 1º - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, independentemente de aviso ou notificações, nos seguintes casos:

1. Houver danos à imagem e reputação de alguma das partes, decorrente da relação contratual existente.
2. Prática, por qualquer das partes, de ato ilícito, civil ou penal, ou qualquer tipo de constrangimento físico ou moral entre as partes ou a terceiros.
3. Envolvimento em escândalos de qualquer natureza, independentemente da existência de ação judicial ou negativa de autoria.
4. Não pagamento do valor das contraprestações.
5. Não cumprimento de suas obrigações.

Parágrafo 2º - Na hipótese de rescisão contratual antecipada, de forma injustificada, a parte que desejar a rescisão deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo 3º - A rescisão antecipada pela **CONTRATANTE** acarretará a antecipação do pagamento da totalidade das parcelas não quitadas do contrato.

Parágrafo 4º - Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no desempenho de qualquer das obrigações assumidas e constantes do presente, desde que causados por evento de força maior ou de caso fortuito, quando tais eventos forem, ao mesmo, tempo imprevisíveis e intransponíveis, devendo a parte inadimplente dar ciência à outra, por escrito, inclusive via WhatsApp, em até 48 (quarenta e oito) horas da data da ocorrência, fornecendo informações completas sobre o evento.

Parágrafo 5º - Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a **CONTRATANTE** e o Governo do Estado do Tocantins (**Termo de colaboração custeio nº 29010.000001/2025**), através da Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula 9ª – Das Disposições Finais

Parágrafo 1º - Eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas desse instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto, constituirá mera liberalidade, não implicando em novação de qualquer espécie.

Parágrafo 2º - As partes declaram conhecer a Lei de Anticorrupção sabendo de suas implicações.

Parágrafo 3º - É Parte integrante deste instrumento, o **Anexo I** intitulado "Proposta parceria CETEA & SLTECH - Microsoft 365(Implantação e configuração de ambiente)".

Parágrafo 4º - A **CONTRATADA** não tem qualquer responsabilidade quanto aos sistemas, drives, armazenamentos, e quaisquer outros, que são de propriedade ou posse da empresa Microsoft e/ou Azure, limitando-se ao objeto deste contrato conforme **Anexo I**.

Parágrafo 5º - A **CONTRATADA** não tem qualquer responsabilidade pela perda de arquivos, informações de qualquer natureza, corrompidos, incompatíveis ou similares.

Parágrafo 6º - As Partes declaram expressamente que a presente avença atende aos princípios da boa-fé, em cumprimento à função social do contrato, não importando, em hipótese alguma, em abuso de direito, a qualquer título.

Cláusula 10ª – Do Foro

Fica eleito o foro central da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda
CNPJ: 03.915.427/0001-08

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 03/07/2025 16:25:13 -03:00



Instituto Nacional de Desenvolvimento

Social e Humano – INDSH

Unidade CETEA - TO

CNPJ: 23.453.830/0030-04

José Carlos Rizoli – Presidente

CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 03/07/2025 16:27:12 -03:00



Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor

CPF: 257.111.238-40

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 04/07/2025 09:11:28 -03:00



Nome: Leisson Domingues Pinheiro

CPF: 060.255.256-76

Camila Ortencio Pedro

Assinado eletronicamente por:

Camila Ortencio Pedro

CPF: ***.623.608-**

Data: 03/07/2025 17:36:17 -03:00



Nome: Camila Ortencio Pedro

CPF: 422.623.608-47

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIÇO MICROSOFT 365

ANEXO I

SLTECH

Proposta para Serviço Microsoft 365
Implantação e Configuração



Plano	Investimento Unitário (R\$)	Modalidade de Contrato
Microsoft 365 Business Basic	R\$ 34,55	Anual - Pagamento mensal com comprometimento de 12 meses, pago diretamente ao distribuidor
Microsoft 365 Business Standard	R\$ 86,52	Anual - Pagamento mensal com comprometimento de 12 meses, pago diretamente ao distribuidor
Microsoft 365 Business Premium	R\$ 152,60	Anual - Pagamento mensal com comprometimento de 12 meses, pago diretamente ao distribuidor

Plano	Principais Recursos
Microsoft 365 Business Basic	- Acesso aos aplicativos do Office apenas na versão web e mobile (Word, Excel, PowerPoint, etc.) - Armazenamento em nuvem: 1TB por usuário (OneDrive). - E-mail empresarial: 50GB por usuário. - Ferramentas de colaboração: Teams, SharePoint, e Exchange. - Sem aplicativos instaláveis no desktop.
Microsoft 365 Business Standard	- Inclui tudo do Business Basic. - Aplicativos do Office instaláveis (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Publisher e Access) em até 5 dispositivos por usuário. - Ferramentas avançadas para reuniões e colaboração (como Teams Premium). - Recursos básicos de segurança e compliance.
Microsoft 365 Business Premium	- Inclui tudo do Business Standard. - Recursos avançados de segurança e gerenciamento: - Microsoft Defender for Office 365. - Intune (gerenciamento de dispositivos). - Proteção avançada contra ameaças cibernéticas (como phishing e ransomware). - Controles de acesso baseados em identidade.

INVESTIMENTO	
Valor total do projeto	R\$ 7.500,00
Condição de pagamento	- Em até 3x sem Juros R\$ 2.500,00 / mês

Li e estou de acordo com a proposta

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: *** 255 256-**
Data: 28/05/2025 12:03:57 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 03/07/2025 16:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Sidnei Andreotti Galhardi (CPF ***.111.238-**) em 03/07/2025 16:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.6.249.213	Lat: -23,583160 Long: -46,584557
	Precisão: 58 (metros)
Autenticação	sidnei.galhardi@sltech.com.br
Email verificado	
Fdx/kMzrkzxOg0ZP/J0KHsYxnjlQiqxQ5sN6U5IIgEk=	
SHA-256	

- ✓ Camila Ortencio Pedro (CPF ***.623.608-**) em 03/07/2025 17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
187.37.17.164	Lat: -23,536200	Long: -46,503400
	Precisão: 10173 (metros)	
Autenticação	camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)	
Login		
03mRqSnDclE6goXWfBCLJ/R9+e3QISxoRHulwmuFnXo=		
SHA-256		

✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 04/07/2025 09:11 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
177.126.81.77	Não disponível	
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br	
Email verificado		
CZRK4kn6l99eutBJiuc010oQo6X89i+rt0bTquesdv0=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/Y4LC3-NESQJ-SP9Y5-XVMCF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

[illegible]

RECEBEMOS DE HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 03/09/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00		NF-e Nº 000.021.889 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ACNE 1 RUA NE 3 LT 17 SALA 01, 001 - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-018 - PALMAS - TO TEL: (63)3322-7824		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.021.889 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 1725 0935 4610 0100 0118 5500 1000 0218 8919 9297 5919 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250017211053 03/09/2025 12:31:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294993533	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 35.461.001/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH		CNPJ / CPF 23.453.830/0030-04	DATA DA EMISSÃO 03/09/2025
ENDEREÇO QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN	BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	CEP 77023-484	DATA SAÍDA / ENTRADA 03/09/2025
MUNICÍPIO PALMAS	FONE / FAX (11)3672-5136	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 12:31:45

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	21889	1.780,00	0,00	1.780,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/09/2025	1.780,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.780,00	356,00	0,00	0,00	627,27	1.780,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
11786	ADAPTADOR USB WIRELESS ACTION A1200	85176277	000	5102	UN	10,000	178,00000	1.780,00	0,00	1.780,00	356,00	0,00	20,00	0,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 00 / 09 / 25
CETEA - INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cliente: (16398) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - Atend.: NEIDE - Cond.Pgto.: TRANSFERENCIA - Venda(s): 92071 - [DEB"VE92071" 05/09/2025 R\$ 1.780,00] MATRIZ - 35.461.001/0001-18 HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA DADOS BANCARIOS: BRADESCO - AG: 2397 C/C: 0088905-9 CST.: 000=1.780,00 Trib. aprox. R\$ 613,74 Federal e 640,80 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRIBUNAL REGIDO E COORDENADO POR TODOS SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: T.I ORDEM DE COMPRA /ORDEM SERVIÇO: 005				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Adaptador de WI-FI			10
JUSTIFICATIVA: A compra de um adaptador de Wi-Fi é uma escolha técnica essencial para garantir uma conexão de rede estável e eficiente em dispositivos que não possuem conectividade Wi-Fi integrada ou que necessitam de uma melhoria na qualidade da conexão. Com um adaptador de Wi-Fi, é possível ampliar a cobertura de rede, reduzir interferências e aumentar a velocidade de transferência de dados. Além disso, os adaptadores de Wi-Fi são especialmente úteis em ambientes com múltiplos dispositivos conectados à mesma rede, pois permitem uma distribuição mais eficiente da banda larga. Com a tecnologia avançada de adaptadores de Wi-Fi, é possível desfrutar de uma conexão mais segura e confiável, tornando essa compra uma opção técnica valiosa para quem busca otimizar sua experiência de rede.				
NOME DO SOLICITANTE: <i>Vanessa Mesquita</i>		COORDENADOR:		APROVAÇÃO: <i>Leisson Domingues Pinheiro</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 02/09/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

CNPJ: 23.453.530/0001-04

CITEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSFERÊNCIA DO ESPECTRO AUTISTA

RAZÃO SOCIAL: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-464

CONTATO: TELEFONE: (61)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO



CATEGORIA:

ADAPTADOR DE WIFI

FORNECEDOR

Email ou Site:

Telefone:

DESCRIÇÃO

QTD

VALOR DE DESCONTO

VALOR TOTAL

PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)

VALOR DE ITENS FECHADO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)

OBSERVAÇÃO:

Aprovação

Aprovado: () Sim () Não

Aprovado: (X) Sim () Não

Aprovado: () Sim () Não

Assinaturas:

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Coord Adm Financeiro

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR

NOME

Kella Marçal

TELEFONE

(62) 98139-8961

E-MAIL

compras@instituto-social-e-humano.org.br

OBSERVAÇÃO

Banco: Bradesco Agência: 2397 Conta: 0088905-9

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

☐	☐	Carência de fornecedor no mercado de cetea
☐	☐	Exatidão da documentação de cetea
☐	☐	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais



DAV Orçamento - N.: 0000025268

HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMPLETA - HTM

35.461.001/0001-18

(63) 3322-7824

ACNE 1 RUA NE 3 LT 17 SALA 01 PLANO DIRETOR NORTE

PALMAS-TO



NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente:	16398 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH	Fantasia:	
Contato:		CPF/CNPJ:	23.453.830/0030-04
Endereço:	QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO	N.: SN	IE/RG: ISENTO
End. Ref.:		Fone/Fax:	(11) 3672-5136 /
Cidade/UF:	PALMAS - TO	Celular:	(11) 3672-5136
E-Mail:	INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR	Bairro:	PLANO DIRETOR SUL
Cliente Ref.:		CEP:	77023-484
End. Entrega:		Tipo Preço:	Varejo
		Tipo Retirada:	Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: _____

Item	Cód. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total
1	4710018	ADAPTADOR USB WIRELESS ACTION A1200	INTELBRAS	UN	10,00	178,00000	1.780,00
TOTAL:							1.780,00

N. Itens: 1

Tt. Itens: 10

Cond. Pag: 0014 - TRANSFERENCIA

Observações:

NEIDE

MATRIZ - 35.461.001/0001-18

HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DADOS BANCARIOS: BRADESCO - AG: 2397 C/C: 0088905-9

Notas:

Vendedor: NEIDE

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Terça-feira, 02 de setembro de 2025 14:20:20

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA O DIA

É vedada a autenticação deste documento

Página 1

DAV Orçamento - N.: 0000002395
JPL INFORMATICA LTDA
INFOSSAI INFORMATICA & TECNOLOGIA
47.460.045/0001-02 (63) 9135-1887
Q. 706 SUL ALAMEDA 8, NS - 04, LOTE 04, SL 08 - PL PLANO DIRETOR SU
PALMAS-TO



NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 2812 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Contato:
Endereço: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO
End. Ref.:
Cidade/UF: PALMAS - TO
E-Mail: INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
Cliente Ref.:
End. Entrega:

N.: SN
Fantasia:
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
IE/RG: ISENTO
Fone/Fax: (11) 3672-5136 /
Celular: (11) 3672-5136
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77023-484

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA						N. do Documento Fiscal: _____				
Item	Cód. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total	T. Desc.	V.Desc.	%Desc.
1	226566	ADAP. MERCUSYS NANO USB MA14N-EU AX300	MERCUSYS	UN	10,00	70,00	630,00	630,00	70,00	10,00
							TOTAL:	700,00		
N. Itens: 1		Tt. Itens: 10					Desconto:	10,00%	70,00	
							TOTAL:	630,00		

Observações:

Notas:

Vendedor: REGIS

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Terça-feira, 02 de setembro de 2025 17:16:51

D.A.V - Documento Auxiliar de Venda - PEDIDO
**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA
DE MERCADORIA - NAO COMPROVA PAGAMENTO**

Pag.: 1 de 1

Identificação do Estabelecimento emitente

TECNOVA DISTRIBUIDORA (INOVE SISTEMAS LTDA)

CNPJ:08405133000230

63/3215-3918 63/3215-3918 tecnova.palmas@gmail.com PALMAS/UF

Identificação do Destinatário

CNPJ:23453830003004

Nome: INSTITUTO NACI DE DESE SOCIAL E HUMAN 1136725136

Endereço:QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGU 00 PLANO DIRETOR SUL PALMAS TO 77000000

Numero do documento:0000000141942

Data:02/09/2025

Numero do doc. fiscal:

Item	Produto	Codigo	Local	Barras	Un	Quant.	Unitario	Descto.%	Un c/desc	Total
001	ADAPTADOR USB WIFI AC1300 2.4/5GHZ TF 5478	R2M3N	0000000005478		UND	10,00	179,95	0,00%	179,95	1.799,50

Vendedor(a):GUSTAVO ANTONIO (118) Subtotal : 1.799,50

Descto % : 0,00% Descto \$: 0,00

Total : 1.799,50

Forma de pagamento:PAGBANK.DEB (16) REF. DE END:CONJ 01 LOTE 08

Obs:



DAV Orçamento - N.: 0000025268

HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMPLETA - HTM

35.461.001/0001-18

(63) 3322-7824

ACNE 1 RUA NE 3 LT 17 SALA 01 PLANO DIRETOR NORTE

PALMAS-TO



NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente:	16398 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH	Fantasia:	
Contato:		CPF/CNPJ:	23.453.830/0030-04
Endereço:	QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO	N.: SN	IE/RG: ISENTO
End. Ref.:		Fone/Fax:	(11) 3672-5136 /
Cidade/UF:	PALMAS - TO	Celular:	(11) 3672-5136
E-Mail:	INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR	Bairro:	PLANO DIRETOR SUL
Cliente Ref.:		CEP:	77023-484
End. Entrega:		Tipo Preço:	Varejo
		Tipo Retirada:	Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: _____

Item	Cód. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total
1	4710018	ADAPTADOR USB WIRELESS ACTION A1200	INTELBRAS	UN	10,00	178,00000	1.780,00
TOTAL:							1.780,00

N. Itens: 1

Tt. Itens: 10

Cond. Pag: 0014 - TRANSFERENCIA

Observações:

NEIDE
MATRIZ - 35.461.001/0001-18
HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
DADOS BANCARIOS: BRADESCO - AG: 2397 C/C: 0088905-9

Notas:

Vendedor: NEIDE

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Terça-feira, 02 de setembro de 2025 14:20:20

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA O DIA
É vedada a autenticação deste documento

Página 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.53
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2397-3 - PALMAS-CENTRO
CONTA: 88.905-9

FAVORECIDO: HTM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAME
CPF/CNPJ: 35.461.001/0001-18
VALOR: R\$ 1.780,00
DEBITO EM: 09/09/2025
=====

DOCUMENTO: 090903
AUTENTICACAO SISBB: 4.D1A.517.209.AE3.2C3

[illegible]

RECEBEMOS DE DIAICON RAPHAEL CASTRO VASCONCELOS (1925929124) PRODUTOS SERVIÇOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA		Nº: 007.119.124
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 890

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA PRAÇA DOS GIRASSÓIS, 0, CENTRO, PALMAS-TO	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 007.119.124 SÉRIE: 890 Página: 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1725 0925 0435 1400 0155 5589 0007 1191 2413 6524 3550 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250017137605 02/09/2025 15:32:13
	NOME/RAZÃO SOCIAL DIAICON RAPHAEL CASTRO VASCONCELOS	NATUREZA DA OPERAÇÃO OPERAÇÃO INTERNA COM ISENÇÃO
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ/CPF 34.748.123/0001-27	MUNICÍPIO Miracema do Tocantins - TO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSITUTO NAC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ/CPF 23.453.830/0030-04	DATA DA EMISSÃO 02/09/2025
ENDEREÇO QD ACSU SE 100 AV TEOTONIO SEGURADO	Bairro/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	CEP 77023484	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/09/2025
MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:34:14

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				8600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	AL ICMS	AL IPI
35.01.000000163	TAPETE 2,40 X 1,20 M	57050000	40	5101	UM	2,00	2900,00	4600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPOSITIVO LEGAL: 7584 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - DISPENSADO DO RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO ICMS NOS TERMOS DO ART. 18-A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E RESOLUÇÃO CGSN Nº 058, DE 27 DE ABRIL DE 2009.													
35.01.000000163	TAPETE 2,20 X 1,20 M	57050000	40	5101	UM	1,00	2100,00	2100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPOSITIVO LEGAL: 7584 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - DISPENSADO DO RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO ICMS NOS TERMOS DO ART. 18-A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E RESOLUÇÃO CGSN Nº 058, DE 27 DE ABRIL DE 2009.													
35.01.000000163	TAPETE 2,00 X 1,20 M	57050000	40	5101	UM	1,00	1900,00	1900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPOSITIVO LEGAL: 7584 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - DISPENSADO DO RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO ICMS NOS TERMOS DO ART. 18-A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E RESOLUÇÃO CGSN Nº 058, DE 27 DE ABRIL DE 2009.													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - DISPENSADO DO RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO ICMS NOS TERMOS DO ART. 18-A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E RESOLUÇÃO CGSN Nº 058, DE 27 DE ABRIL DE 2009.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Vanessa S.P.A. Mesquita
ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 09/09/25
CETEA - INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.22.21
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0262-3 - MIRACEMA DO TOCANTIN
CONTA: 1.000.966-9

FAVORECIDO: DIAICON RAPHAEL CASTRO VASCONCELOS
CPF/CNPJ: 019.259.291-24
VALOR: R\$ 8.600,00
DEBITO EM: 11/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091102
AUTENTICACAO SISBB: 6.894.303.0B7.479.9F4

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRANSFORMANDO A CULTURA DE TODOS SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: T.I				
ORDEM DE COMPRA /ORDEM SERVIÇO: 005				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	TAPETES PERSONALIZADOS			
JUSTIFICATIVA: A compra de tapetes personalizados para um estabelecimento é uma escolha estratégica que visa fortalecer a identidade visual e a experiência do cliente. Com tapetes personalizados, é possível criar um ambiente acolhedor e diferenciado, que reflete a marca e os valores do estabelecimento. Além disso, os tapetes podem ser utilizados para direcionar o fluxo de clientes, criar áreas de destaque e melhorar a acessibilidade. Com uma marca forte e visível, o estabelecimento pode se destacar da concorrência e criar uma impressão duradoura nos clientes, tornando a compra de tapetes personalizados uma opção valiosa para quem busca inovação e diferenciação.				
NOME DO SOLICITANTE: <i>Vanessa Mesquita</i>		COORDENADOR: 		APROVAÇÃO: <i>Leisson Domingues Pinheiro</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 02/09/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): 		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA: 	HORAS: 	

CNPJ: 25.453.830/0039-04-A1-3127AL31B1A1-K19A1-K23
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSFORMO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 825 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:

Tapetes Personalizados

FORNECEDOR		Mister Capacho		Real Uniformes		Infoco		Euromats	
Email ou Site:									
Telefone:									
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	
1	Etiquetas de Patrimônio em Alumínio	1	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 4.290,00
VALOR DE DESCONTO			R\$ -						
VALOR TOTAL			R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00		R\$ 9.450,00		R\$ 8.600,00	R\$ 4.290,00
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)									
VALOR DE ITENS FECHADO			R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00		R\$ 9.450,00		R\$ 8.600,00	R\$ 4.290,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)									
OBSERVAÇÃO:									
Aprovação			Aprovado: () Sim () Não			Aprovado: () Sim () Não			Aprovado: () Sim () Não

Assinaturas:

Kelia Marçal

Coord. Adm Financeiro

INDSB - CETEA

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo

INDSB - CETEA

Diretor Executivo CETEA TO

DADOS DO FORNECEDOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@institutodevivo.org.br
OBSERVAÇÃO	
A escolha do fornecedor foi motivada pela disponibilidade do material em silicone de qualidade superior, que apresenta maior durabilidade, prazo de entrega compatível com o cronograma da unidade e assessoria técnica especializada. Destaca-se ainda que os demais fornecedores consultados não possuem o material solicitado, o que reforça a escolha com base na viabilidade técnica e operacional.	
ENDEREÇO DE ENTREGA	
Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)	

63. 98418-3748 / 99279-4542

☐ PEDIDO
☒ ORÇAMENTO

Data: 02/09/2025

Cliente: TELEA CPF/CNPJ: _____

End.: _____ Cidade: Tahran

E-mail: _____ Fone: _____ Cel: _____

Forma de Pagto: _____

OBSERVAÇÃO:

TOTAL

94500

DESCONTO

TOTAL GERAL

Assinatura Vendedor

Assinatura Cliente ou Responsável



CNPJ 29.432.229/0001-87

ORÇAMENTO

DATA:
10/09/2025

NOME/ RAZÃO SOCIAL:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

CPF/CNPJ:

BAIRRO:

CEP:

ESTADO
TO

FONE/WHATS APP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO:	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	CAPACHO FIBRA DE VINIL		
	1ª LINHA ANTIDERAPANTE , ESPESSURA 10 MM		
	ANTIFUNGOS , ANTICHAMA , COMPOSIÇÃO 100% PVC		
	TRAMAS FIXADAS NO COSTADO (NÃO COLADAS)		
	PERSONALIZADO		
4,00	2,40 X 1,20	R\$ 745,00	R\$ 2.980,00
1,00	2,20 X 1,20	R\$ 685,00	R\$ 685,00
1,00	2,00 X 1,20	R\$ 625,00	R\$ 625,00
			R\$ 0,00
	PERSONALIZAÇÃO RESINADA		
	SOMENTE NF DE VENDA DE PRODUTO		
	MARCA EUROMATS NCM: 39181000		
	GARANTIA 06 (seis) MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
	VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS		
	PAGAMENTO VIA BOLETO 28 DIAS		
	FRETE POR NOSSA CONTA (CIF)		
	VALORES VÁLIDOS PARA QUANTIDADES COTADAS ACIMA		
	BANCO ITAU - PIX - financeiro@euromats.com.br		
	AG 1325 C/C - 99424-0		
	PRAZO PRODUÇÃO SAÍDA DE FÁBRICA EM ATÉ 7 DIAS		
	COBRIMOS QUALQUER ORÇAMENTO COMPROVADO	TOTAL UNITARIO	TOTAL:
			R\$ 4.290,00

VENDEDORA - ANDRIELI

RUA SANTO ANTONIO TORTATO, Nº251 - A, UMBARA - CURITIBA /PR - CEP: 81940-452

contato02@euromats.com.br

WWW.EUROMATS.COM.BR

Handwritten signature: Fernando de Souza

Mister Capacho

Tapetes personalizados

Cnpj: 30.752.072/0001-56

ORÇAMENTO

Orçamento para:

Data:

10/09/2025

INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04

Orçamento válido por 10 dias

Descrição do item	Tamanho	Qtd.	Total
Tapete Vinilico Azul Royal Personalizado	2,40m x 1,20m	2	R\$ 2.016,00
Tapete Vinilico Azul Royal Personalizado	2,20m x 1,20m	1	R\$ 924,00
Tapete Vinilico Azul Royal Personalizado	2,00m x 1,20m	1	R\$ 840,00

Informação de Pagamento:

Pix: 30752072/0001-56 Conta:33959-8
Agência: 1047-2
30.752.072 Italo Viana Banco do Brasil
Ramos 30.752.072 Italo Viana
Ramos

Termos e Condições

Pagamento a prazo será dividido em até 5x.
(Vale ressaltar que o valor total em questão já esta para ser a prazo, caso o pagamento seja a vista o total mudará para R\$ 3240,00)
Pagamentos a vista pedimos um sinal de 50% do valor total e os outros 50% assim que finalizarmos o pedido.
Caso seja parcelado, será enviado um link com o valor total (a prazo).
Assim que o pagamento for feito, o prazo de confecção se inicia, tendo como prazo máximo para a finalização do tapete de 10 dias. Frete incluso.

Total: R\$3780,00

Assinatura

		CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO 11/09/2025		
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
11/09/2025	FLASH TECNOLOGIA	PAGAMENTO REF: A AUXILIO ALIMENTAÇÃO - JORDANA	R\$ 960,00	
		CARLOS, NARA RAIANNE E VANIA NAZARÉ		
			R\$ 960,00	
Coordenação Kélla Marçal Coord. Adm/Fin		Diretoria Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo		

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 1835846 Série NFSE2, emitido em 11/09/2025 20250911u32223020000118	Número da Nota 03398922			
	Data e Hora de Emissão 11/09/2025 15:18:43			
	Código de Verificação HRYB-UU8Q			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 32.223.020/0001-18 Inscrição Municipal: 6.141.672-0 Nome/Razão Social: FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 242, ANDAR 4 - PINHEIROS - CEP: 05425-000 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04 Inscrição Municipal: ---- Endereço: ACS ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado 0 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 Município: Palmas UF: TO E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Valor Total - R\$ 960,00 Compra de Créditos na Plataforma Flash - R\$ 960,00 Valor total de serviços Flash - R\$ 0,00 Data da Compra: 11/09/2025 Compra de benefícios - Auxílio Alimentação e Refeição: R\$ 960,00 (3 depósitos) Contrato y6lGJQEbFeqYv8ApG4QxF Autorização de Regime especial - SEI 6017.2019/0041453-7 O ISS incide apenas sobre o valor de serviços Flash indicado acima Local da prestação de serviços: São Paulo - SP				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 960,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
960,00	0,00	2,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1835846 Série NFSE2, emitido em 11/09/2025; (3) O ISS relativo a esta NFS-e deverá ser recolhido segundo as regras da DIF por meio do Portal de Pagamentos em www.prefeitura.sp.gov.br ; (4) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.				

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COMA PROPOSTA.
PALMAS 11 / 9 / 25
CETEA - INDSH

Kelma Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

flash

Liberdade é mais que um benefício.

Cobrança Pix para depósito na conta de
Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA.

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A.

00020101021226820014BR.GOV.BCB.PIX2560api.itaupixqr/2kmoV96c7a6af-729e-46fb-98b0-ae79642572be5204000053039865802BR5903FLASH-APP60095AO PAUL062070503***63041124

Beneficiário

Agência/Código do Beneficiário

Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18
Rua Eugenio de Medeiros, 242 - Pinheiros
CEP 05425-000 - São Paulo - SP

0073 / 12007-3

Identificador da cobrança

CPF/CNPJ

Vencimento

Valor documento

1757598245593

32.223.020/0001-18

11/09/2025

R\$ 960,00

Pagador

Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04



Banco Itaú S.A.

00020101021226820014BR.GOV.BCB.PIX2560api.itaupixqr/2kmoV96c7a6af-729e-46fb-98b0-ae79642572be5204000053039865802BR5903FLASH-APP60095AO PAUL062070503***63041124

Método de pagamento

Vencimento

Pagável via Pix, usando o QR Code abaixo ou o código copia/cola acima.

11/09/2025

Beneficiário

Agência / Código do Beneficiário

Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18
Rua Eugenio de Medeiros, 242 - Pinheiros
CEP 05425-000 - São Paulo - SP

0073 / 12007-3

Data do documento

(=) Valor documento

11/09/2025

R\$ 960,00

Instruções (Todas as informações desta cobrança são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Compra de benefícios - Auxílio Alimentação e Refeição: R\$ 960,00 (3 depósitos)

Pagador

Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04



TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS
CETEA - INDSH
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA



Relatório de Transação

Pagamento de colaborador via pix

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO

CNPJ 23.453.830/0030-04

R\$ 960,00

realizada em 11/09/2025

Soma dos benefícios:
R\$ 960,00

Custo total de serviços:
R\$ 0,00

Total de beneficiários:
3

Disponibilização do benefício:
11/09/2025

Discriminação dos benefícios para finalidade fiscal:

• Compra de benefícios - Refeição E Alimentação: R\$ 960,00

Flash Tecnologia e Pagamentos LTDA • CNPJ 32.223.020/0031-14

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Nome	CPF	Grupo	Benefício	Valor	Total
JORDANA CARLOS DE CARVALHO	700.721.181-05		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 320,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 320,00
NARA RAIANNE BARBOSA LIMA DOS	054.530.521-71		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 320,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 320,00
VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	005.335.591-11		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 320,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 320,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.22.21
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250911180311014918972
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$960,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 11/09/2025 - 15:18:26
COD PRODUTO: paymentjDPZYR37cAMld75aytvJ4
DEVEDOR: ONACIONALDEDESENVOLVIMENTOSOCIALEHUMANO
CNPJ DO DEVEDOR: 23.***.***/*-04

PAGO PARA: Flash App
CNPJ: 32.223.020/0001-18
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 11/09/2025 - 15:18:27

=====

DOCUMENTO: 091104
AUTENTICACAO SISBB: B.9A9.776.394.6A7.4DB

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

11/09/2025



DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	TÍTULO
11/09/2025	JOÃO PAULO BATISTA GLORIA	R\$ 14.000,00	
	PAGAMENTO 70% DA NF: 035 - REF. A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EGURANÇA ELETRÔNICA		
	BCO: 290 - AG:0001 - CC: 77218788-6 CNPJ: 12.809.723/0001-15		
		R\$ 14.000,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Chave de Acesso da NFS-e
17210002212809723000115000000000003025097430062590Número da NFS-e
30Competência da NFS-e
11/09/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
11/09/2025 10:33:51Número da DPS
35Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
11/09/2025 10:33:51A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e.EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
12.809.723/0001-15Inscrição Municipal
-Telefone
(63) 84 18-8556Nome / Nome Empresarial
12.809.723 JOAO PAULO BATISTA GLORIAE-mail
JOAOPAULO253614@GMAIL.COMEndereço
ARNO 43 ALAMEDA 9, LOTE 0, PLANO DIRETOR NORTEMunicípio
Palmas - TOCEP
77001-540Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
23.453.830/0030-04Inscrição Municipal
-Telefone
(11) 3672-5136Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
INDSHE-mail
-Endereço
ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08,
PLANO DIRETOR SULMunicípio
Palmas - TOCEP
77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
01.07.01 - Suporte técnico em
informática, inclusive instalação,
con...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Palmas - TOPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV
INSTALAÇÃO DE DOIS PROJETO
NOVE TVS
23 CAMERAS
72 MTS DE TUBULAÇÃO ZINCADA

DADOS BANCARIOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Palmas - TORegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 20.000,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 20.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 20.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 11/09/2025
CETEA - INDSHKelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEATERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.22.21
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

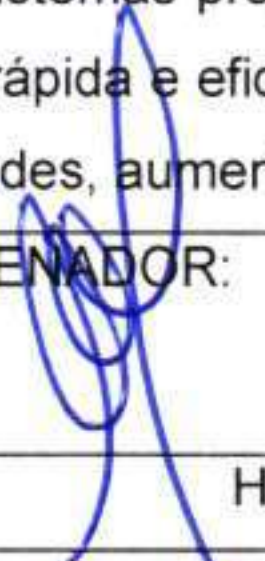
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 77.218.788-6

FAVORECIDO: 12.809.723 JOAO PAULO BATISTA GLORI
CPF/CNPJ: 12.809.723/0001-15
VALOR: R\$ 14.000,00
DEBITO EM: 11/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091101
AUTENTICACAO SISBB: A.12B.5A0.256.9CC.2EA

	FORMULÁRIO – Compras			
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Instalação de Sistemas de Segurança Eletrônica			1
JUSTIFICATIVA: A instalação de câmeras de segurança e outros dispositivos eletrônicos visa garantir a segurança patrimonial e a proteção de pessoas e bens. Esses sistemas proporcionam monitoramento contínuo, detecção de intrusos e registro de eventos, permitindo uma resposta rápida e eficaz em situações de risco. Além disso, contribuem para a prevenção de crimes e a redução de vulnerabilidades, aumentando a segurança geral do local.				
NOME DO SOLICITANTE:		COORDENADOR:		APPROVAÇÃO:  Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 09/09/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

CNPJ: 23.453.830/0030-04

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSFORMO DO ESPECTRO AUTISTA

RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:

Instalação de Sistemas de Segurança Eletrônica

FORNECEDOR		Instalação de Sistemas de Segurança Eletrônica		MP Serviços e Tecnologia		Jota Pê Segurança Eletrônica	
Email ou Site:		DK Segurança Eletrônica					
Telefone:		rjleisson@gmail.com				japaduaul0288@gmail.com	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Instalação de Sistemas de Segurança Eletrônica, incluindo Câmeras de Vigilância e outros dispositivos de monitoramento	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 25.340,00	R\$ 20.000,00	20.000,00
VALOR DE DESCONTO			R\$ -	R\$ -		R\$ -	
VALOR TOTAL			R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 25.340,00	R\$ 20.000,00	20.000,00
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)						A combinar	
VALOR DE ITENS FECHADO			R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 25.340,00	R\$ 20.000,00	20.000,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)						À Vista	
OBSERVAÇÃO:							
Aprovação			Aprovado: () Sim () Não	Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: (X) Sim () Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA
Gerente Adm. Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR

NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetes-indsh.org.br

☐	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto.
☐	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

OBSERVAÇÃO

Dk Segurança Eletrônica

55.369.256 RUI GLEISES ALEXANDRE DE SOUSA
CNPJ: 55.369.256/0001-62
Quadra ARNE 81 Alameda 6
Plano Diretor Norte, Palmas-TO
CEP 77007-110

✉ rgleises@gmail.com
☎ +55 (63) 9241-9076

📅 10/09/2025

Orçamento 035-2025

Cliente: Nacional de Desenvolvimento Social e hu

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0030-04
Quadra ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08
Plano Diretor Sul, Palmas-TO
CEP 77023-484

✉ indsh.gov@indshsaude.org.br
☎ +55 (11) 3672-5136

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Instalação Instalação de câmeras Instalação de tv Instalação de data show Tubulação zincada 3/4 Cabo p4 HD 4 tv purple Câmera Intelbras vip 1230 Nvd 16 canais		R\$ 27.000,00	1	R\$ 27.000,00
Total				R\$ 27.000,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Palmas, 10/09/2025

Dk Segurança Eletrônica
Dk Segurança Eletrônica



MP SERVIÇOS E TECNOLOGIA

Contato: (63)99254-3227

CPF/CNPJ: 03669117164

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contato:

ORÇAMENTO N°: 1757530699

Criado em: 10/09/25

Descrição:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
NVR 16 CANAIS	1	2.900,00	2.900,00
CAMERA INTELBRAS VIP 1230	5	550,00	2.750,00
HD 4TB WD PURPLE	1	1.400,00	1.400,00
CABO HDMI 15METROS	1	350,00	350,00
CABO P4	15	40,00	600,00
TUBULAÇÃO ZINCADA	72	45,00	3.240,00
INSTALAÇÃO DE DATA SHOW	2	750,00	1.500,00
INSTALAÇÃO DE TV	9	250,00	2.250,00
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	23	450,00	10.350,00

Total:

R\$ 25.340,00

quarta-feira , 10 de setembro de 2025



JOTA PÊ SEGURANÇA ELETRÔNICA

12.809.723/0001.15
407 norte alameda 09 - Lote 05
77.001.540 - Palmas/Tocantins

joaopaulo253614@gmail.com
Contato: 63 98418-8556

Dados do Cliente

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e humano -INDSH
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
Tel.: (11) 3672-5136
INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
Quadra ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul
77023-484 - Palmas/TO

Data: 10/09/2025

ORÇAMENTO Nº 0033-25

Produtos

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Nvd 16 canais	1	un	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Camera intelbras vip 1230	5	un	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
HD 4 tb purple	1	un	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Cabo hdmi 15 mts	1	un	R\$ 265,00	R\$ 265,00
Cabo p4	15	un	R\$ 25,00	R\$ 375,00
Tubulação zincada 3/4	72	un	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00
Instalação de data show	2	un	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Instalação de TV	9	un	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
Instalação de câmeras	23	un	R\$ 350,00	R\$ 8.050,00
Total Produtos				R\$ 20.000,00

Subtotal R\$ 20.000,00
Total Orçamento R\$ 20.000,00

Observações

Formas de Pagamento: Dinheiro, Transferência Bancária conta banco do Brasil agência 1867-8 conta 65491-4, Pix CNPJ: 12.809.723 /0001.15
Condições de Pagamento: À vista, transferência bancária, banco do Brasil agência 1867-8 conta 65491-4
Garantia: 1 Ano

JOTA PÊ SEGURANÇA ELETRÔNICA
63 98418-8556

		CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		
		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO		
		11/09/2025		
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
11/09/2025	OPTIMUS COM. PERSONALIZADOS	PAGAMENTO NF: 058.683 - REF. CARIMBOS E CRACHÁS.	R\$ 302,40	
		BCO DO BRASIL - AG: 1505-9 - CC: 67016-2 - PIX - CNPJ: 45.794.281/0001-30		
			R\$ 302,40	

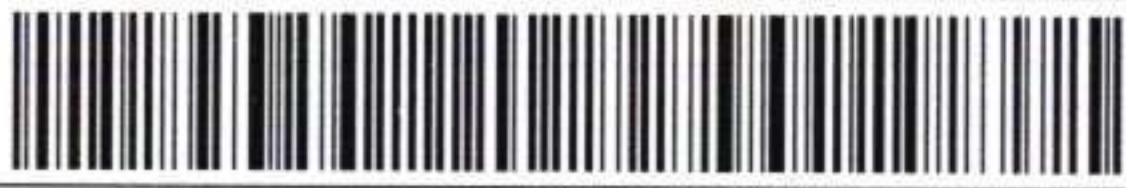
Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

RECEBEMOS DE OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 11/09/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R\$ 302,40		NF-e Nº 000.058.683 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL  Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22 SALA 05, S/N - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-016 - PALMAS - TO TEL: (63)3229-1900		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.058.683 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 1725 0945 7942 8100 0130 5500 1000 0586 8315 1221 0668 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250017784663 11/09/2025 10:38:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295206349		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 45.794.281/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH			CNPJ / CPF 23.453.830/0030-04	DATA DA EMISSÃO 11/09/2025
ENDEREÇO QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN		BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	CEP 77023-484	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/09/2025
MUNICÍPIO PALMAS	FONE / FAX (11)3672-5136	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:38:14

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	119,21	302,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3038	CARIMBO 4911 P2 PRATA/PRETO 45171 38X14MM TTD*	96110000	1102	5102	UN	6,000	37,90	227,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2917	CRACHA PVC FRENTE/VERSO COLORIDO	85232110	0102	5102	UN	3,000	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 11/09/2025
CETEA - INDSH
Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCARIOS Banco do Brasil AG 1505-9 C/C 67016-2 PIX / CNPJ 45.794.281/0001-30 CLIENTE: (40374) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUT - ATEND.: WESLEY - VENDA(S): 21208, 91208 - [CDE"NFS12455-1/1" 08/11/2022 R\$ 1,80] DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=302,40 Trib. aprox. R\$ 64,78 Federal e 54,43 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

11/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:10:27
186701867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/09/2025
NR. DOCUMENTO 551.505.000.067.016
VALOR TOTAL 302,40
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OPTIMUS C P C VISUAL LTDA
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 67.016-2
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233
=====

NR.AUTENTICACAO 6.41C.0D1.095.B44.5A8

 INDST Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	FORMULÁRIO – Compras			 TOCANTINS GOVERNO DO TRABALHO E CIDADANIA
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Crachás e Carimbos			

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de crachás e carimbos para assinatura é essencial para garantir a identificação e autenticação de documentos e funcionários em uma organização. Os crachás proporcionam uma forma de identificação visual clara e segura, enquanto os carimbos para assinatura garantem a autenticidade e oficialidade dos documentos. Juntos, eles contribuem para a organização, segurança e profissionalismo nos processos internos e externos, justificando sua importância para o funcionamento eficiente da instituição.

NOME DO SOLICITANTE:	COORDENADOR:	APROVAÇÃO:
<i>Vanessa Assunção</i>		 Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSTH - CETEA
DATA: 01/09/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
	SC _____
	PC _____
DATA: HORAS:	



MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:		Crachás e Carimbos						
Fornecedor		Copy art						
Email ou Site:		ufallicopart.com.br						
Telefone:		(63) 3223-1130						
ITEM	DISC. UNID.	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Crachás	3	R\$ 22,50	R\$ 67,50	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00
2	Carimbos	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 37,90	R\$ 227,40
VALOR DE DESCONTO			R\$	-	R\$	-	R\$	-
VALOR TOTAL			R\$	331,50	R\$	375,00	R\$	302,40
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)			A combinar					
VALOR DE ITENS FECHADO			R\$	331,50	R\$	375,00	R\$	302,40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: (X) Sim () Não	
Assinaturas:			Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA					
Gerente Administrativo			Diretor Executivo CETEA-TO					
DADOS DO FORNECEDOR								
NOME	keila Marçal							
TELEFONE	(62) 98139-8961							
E-MAIL	keila.marcal@ufallicopart.com.br							
OBSERVAÇÃO			Banco do Brasil - Agência: 1505-09 - Conta Corrente: 67016-2					
ENDEREÇO DE ENTREGA			Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)					
			☐ Carteira de Fornecedor no mercado Brasileiro: Exclusividade ou singulardade do objeto. ☐ Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.					



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

COPY ART copias e impressões eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº 29.514.273/0001-36, devidamente constituída nos termos de contrato social 23/01/2018. código de verificação:17600088078., estabelecida na quadra 104 Norte, Rua NE 01, Conj. 02, Lote 15-A - Plano Diretor Norte, Palmas – TO.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	Crachás de identificação 4/4 com presilha jacaré	R\$ 22,50	R\$ 67,50
02	06	Carimbo de assinatura	R\$ 44,00	R\$264,00
				R\$ 331,50

Dados Bancários:

NU Pagamentos S.A

Agencia: 0001

Conta corrente PJ: 37507765-2

PIX: Celular 63984296109

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega máximo: 02 (dois) dias uteis

Pagamento: à vista

Atenciosamente:

PALMAS 03 de setembro de 2025

**COPY ART COPIAS E
IMPRESSOES
LTDA:29514273000136**

Assinado de forma digital por
COPY ART COPIAS E IMPRESSOES
LTDA:29514273000136
Dados: 2025.09.10 15:12:02 -03'00'



A 4 DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:20.072.937/0001-80
Q 210 SUL AVENIDA LO 5 SALA 02
BAIRRO:PLANO DIRETOR SUL CIDADE:PALMAS
TELEFONE:(63)98429-7912 CEP:77.020-580
E-mail:atacadaodopapela4@gmail.com

ORÇAMENTO
133206
EM DIGITACAO

Página 1 de 1

Razão...: 2002-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Fantasia: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO A
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04
Endereço: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 08, NUMERO S/N 0
Cidade...: PALMAS - TO - Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Forma Pgto.: A VISTA
Telefone...:
I.E.....:
CEP.....: 77.023-484
Vencimento: 04/09/2025
Data Saída: 04/09/2025
Transp....:
Motorista.:
Vendedor...: 1-PADRAO

Fatura / Duplicata

Obs:

PRODUTO	UND	VOL.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TT. ST	VR. DESC. UNIT	VR. DESC.	VR. TOTAL
1514-CRACHA PVC 4/4	UN	0	3.0000	25,000	0,00	0,00	0,00	75,00
1412-CARIMBO PEQUENO NIKON 302 C/BORRACHA	UN	0	6.0000	50,000	0,00	0,00	0,00	300,00

Vol: 0,00 Qtd: 9,000 Vr. Prod.: 375,00 Vr. Frete: 0,00 Vr. Desc.: 0,00 Vr. Total.: 375,00

Estou(amos) de acordo com o Pedido Nr.: 133206

PALMAS-TO, ____ de ____ de ____

CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO A



DAV-OS (ORDEM DE SERVIÇO) - N.: 0000091208
OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL
EXATA SOLUCOES
45.794.281/0001-30 (63) 3229-1900
Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22 SALA 05 PLANO DIRETOR NORTE
PALMAS-TO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

CLIENTE: 40374 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO
ENDEREÇO: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04 IE: ISENT0
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL N.: SN FONE/FAX: (11) 3672-5136 CEL.:
CIDADE: PALMAS CEP: 77023-484 Atendente: IARA PATRICIA
E-MAIL: INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
End. Entrega:

Data Abertura: 09/09/2025 11:06 Data Fech.: Tipo Atend.: NORMAL N. do Documento Fiscal: _____

Descrição: CARIMBO / CRACHÁ
Whatsapp: 6392275505
Protocolo: 9041685

Solicitação:
ONLINE

Produtos

Código	Qtde. UN	Descrição Produto	Atendente	Atendente 2	Vlr. Un.	Vlr. Total	Vlr. Desc	Total Liq.
1320	6 UN	CARIMBO 4911 P2 PRATA/PRETO 45171 38X14	IARA PATRICI		37,90	227,40	0,00	227,40
265	3 UN	CRACHÁ PVC FRENTE/VERSO COLORIDO	IARA PATRICI	YURI BARACH	25,00	75,00	0,00	75,00

N. de Itens: 2 Sub-Total: 302,40 Desc.: 0,00% 0,00 Total produtos: 302,40

Total:	302,40
Total da OS:	302,40

Notas: *TERMO DE AUTORIZAÇÃO, CONSENTIMENTO E ACEITE*

Declaro que estou ciente e concordo com a política de atendimento, retirada e cancelamento de produtos e serviços.
Autorizo a execução do serviço ou confecção do produto personalizado após a confirmação do pagamento e emissão da ordem de serviço. Por se tratar de item exclusivo, com uso de matéria-prima específica e mão de obra especializada para confecção do seu produto e serviço, reconheço e renuncio exercer o direito de arrependimento, conforme previsto em lei.

USO DE DADOS PESSOAIS

As informações fornecidas serão utilizadas para controle financeiro, obrigações fiscais e programas de incentivos, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

AVISO SOBRE RETIRADA DE MATERIAIS PERSONALIZADOS

Materiais personalizados não retirados em até 90 dias após a conclusão do serviço poderão ser descartados, já que não podem ser reaproveitados.

IARA PATRICIA

Atendente

Cliente

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

EXATA SOLUCOES - Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22 SALA 05 - PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006-016 - FONE (63) 3229-1900

OS: 091208 CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH



INDSH
INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO
HUMANOS

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

11/09/2025



TOCANTINS
GOV. DO ESTADO

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	TÍTULO
11/09/2025	MOURÃO VERAS ENGENHARIA	R\$ 47.271,34	
	PAGAMENTO NF: 044 - REF. ENTRADA DE 60% REF A SERVIÇO DA REDE LÓGICA.		
	BCO: 748 - SICREDI - AG: 0911 - CC: 00053483-7 - PIX - CNPJ: 48.545.781/0001-26		
		R\$ 47.271,34	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo



Município de Presidente Kennedy
Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 01.785.492/0001-30
EMAIL: prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br
PRAÇA ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO, N 1242. FONE: (63) 3467-1160

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA: **00044**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **09/09/2025**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **17:49:04**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



RAZÃO SOCIAL: MOURAO & VERAS ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA: MOURAO VERAS ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 48.545.781/0001-26
ENDEREÇO: AV TOCANTINS, N 1241, Qd. 0, Lt. 0 - SALA B
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
INSC. MUN.: 11004504
FONE: 000000000000
CEP: 77.745-000
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
NOME FANTASIA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
ENDEREÇO: ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, N 0 - CONJ 01 LOTE 08 -
BAIRRO: Plano Diretor Sul
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
CEI: 2475867
INSC. MUN.: 2475867
INSC. EST.: 77.023-484
CEP: 77.023-484

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	7.02	ENTRADO DO VALOR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA REDE LÓGICA NO CETEA - PALMAS MATERIAL: R\$ 37.720,50 MÃO DE OBRA: R\$ 12.573,50 INSS: 11% - R\$ 1.383,08	R\$ 50.294,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,2600%	R\$ 1.639,58	R\$ 50.294,00

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI
BANCO: 748
AGÊNCIA: 0911
CONTA CORRENTE: 00053483-7
PIX: 48.545.781/0001-26

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$50.294,00

VALOR LÍQUIDO

R\$47.271,34

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	50.294,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	50.294,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS RETIDO	R\$	1.639,58
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	1.383,08	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	1.383,08			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
5B92-C9B3



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: PALMAS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM: PALMAS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4120400 - Construção de edifícios

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS _____
CETEA - INDSH

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://presidentekennedy.megasoftservicos.com.br/>
ATENÇÃO: O ISS desta NFS-e foi RETIDO em favor do TOMADOR DE SERVIÇOS.

PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 11 / 09 / 2025
CETEA - INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.22.21
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.

CONTA: 53.483-7

FAVORECIDO: MOURAO E VERAS ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 48.545.781/0001-26

VALOR: R\$ 47.271,34

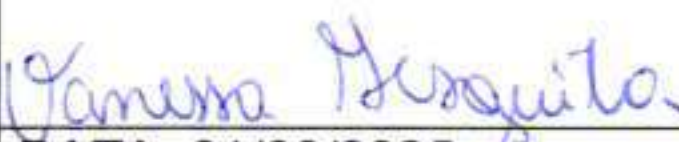
DEBITO EM: 11/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091103

AUTENTICACAO SISBB: C.2B4.B47.218.8F0.8D6

 Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHO E CIDADANIA
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Rede lógica			
JUSTIFICATIVA: A contratação de serviço de rede lógica visa garantir a infraestrutura de TI necessária para o funcionamento eficiente dos sistemas e aplicações da organização. Com uma rede lógica bem projetada e implementada, é possível assegurar a conectividade, segurança e desempenho dos dados, permitindo a comunicação eficaz entre os dispositivos e sistemas, e apoiando as operações críticas da empresa.				
NOME DO SOLICITANTE:	COORDENADOR:		APROVAÇÃO:	
				
DATA: 01/09/2025	DATA:	HORAS:	Diretor Executivo INDSH - CETEA	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
	SC _____
	PC _____
DATA:	HORAS:

CATEGORIA:				Rede Lógica			
FORNECEDOR				Mourão Veras Engenharia			
Email ou Site:							
Telefone:							
ITEM	Serviço de Rede Lógica	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1			1	R\$ 83.823,35	R\$ 83.823,35	R\$ 95.185,93	R\$ 95.185,93
VALOR DE DESCONTO				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL				R\$ 83.823,35	R\$ 83.823,35	R\$ 95.185,93	R\$ 95.185,93
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							
VALOR DE ITENS FECHADO				R\$ 83.823,35	R\$ 83.823,35	R\$ 95.185,93	R\$ 95.185,93
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)							
OBSERVAÇÃO:							
Aprovação				Aprovado: { x } Sim { } Não	Aprovado: { } Sim { } Não	Aprovado: { } Sim { } Não	Aprovado: { } Sim { } Não

Assinaturas:

Kelia Marçal

Coord. Adm. Financeira

Gerente Adm. Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo

INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR			
NOME	Kelia Marçal		
TELEFONE	(62) 98139-8961		
E-MAIL	compras@indsh.gov.br		

OBSERVAÇÃO	SICREDI - Agência: 0911 - Conta Corrente: 00053483-7					
	ENDERECO DE ENTREGA					
Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO						
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO						
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)						

☐	Garância de Fornecedor no mercado brasileiro;
☐	Exclusividade ou singularidade do objeto;
☐	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.



Palmas 08/09/2025

Pelo presente instrumento particular de proposta que entre si fazem, a empresa MOURÃO & VERAS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.545.781/0001-26, doravante denominada PROPONENTE e o CETEA - PALMAS, doravante denominada CONTRATANTE, tem justo a PROPOSTA seguinte:

Esta proposta tem validade de 30 dias após o recebimento

A presente proposta tem como objeto a prestação dos seguintes serviços:

- CABO DE REDE CAT6
- KEYSTONE INTELBRAS
- ORGANIZADOR DE CABOS
- BANDEJA DE FIXAÇÃO
- REGUA 12 TOMADAS
- KIT PORCA GAIOLA
- ORGANIZADOR DE VELCRO
- ABRAÇADEIRA EM NYLON
- FITA ISOLANTE
- PATCH CORD AZUL
- PATCH CORD AZUL
- ESPELHO COM TOMADA RJ SIMPLES
- ESPELHO COM TOMADA RJ DUPLA
- CERTIFICAÇÃO DOS CABOS
- PASSAGEM DOS CABOS
- MONTAGEM DO RACK
- MONTEGEM DO PATCH PANEL
- PONTOS PARA REDE
- REPARO EM PINTURA TETO E PAREDES APÓS PASSAGEM DE CABOS
- CORRIMÃO INOX DUPLO - PALCO AUDITORIO



MOURÃO VERAS ENGENHARIA

3. Forma de Pagamento:

Conforme descrito, a execução dos serviços acima citados, o preço global será de **R\$ 83.823,35** (oitenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)

Entrada de 60%, e demais pagamentos na sequência de medições mensais após cada etapas concluídas dos serviços, executados e emissão da nota fiscal de faturamento, com prazo de faturamento imediato, conforme descrição do escopo do memorial descritivo.

Atenciosamente,



Expedito Leite Mourão
Engenheiro de Segurança
do trabalho
CREA 207590/D-TO

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

CETEA - PALMAS

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa Proposta de Preços, detalhada nos documentos anexos, para execução da rede logica do CETEA – PALMAS.

Declaramos expressamente que:

- a) Executaremos os serviços pelo preço total de **R\$ 95.185,93** (noventa e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme relação anexa;
- b) Temos pleno conhecimento do local onde serão executados as obras e os serviços, objeto desta licitação, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;
- c) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução dos serviços;
- d) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 30 dias.

Item	Descrição	Total
1.0	MATERIAL	
1.1	CABO DE REDE CAT6	28.418,41
1.2	KEYSTONE INTELBRAS	3.582,07
1.3	ORGANIZADOR DE CABOS	1.345,45
1.4	BANDEJA DE FIXAÇÃO	814,80
1.5	REGUA 12 TOMADAS	718,95
1.6	KIT PORCA GAIOLA	545,82
1.7	ORGANIZADOR DE VELCRO	458,53
1.8	ABRAÇADEIRA EM NYLON	478,48
1.9	FITA ISOLANTE	513,96
1.10	PATCH CORD AZUL	5.256,00
1.11	PATCH CORD AZUL	4.678,44
1.12	ESPELHO COM TOMADA RJ SIMPLES	1.881,84
1.13	ESPELHO COM TOMADA RJ DUPLA	3.471,47
1.14	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS	9.106,43

1.15	PASSAGEM DOS CABOS	4.743,46
1.16	MONTAGEM DO RACK	4.384,01
1.17	MONTEGEM DO PATCH PANEL	4.145,30
1.18	PONTOS PARA REDE	12.312,26
1.19	REPARO EM PINTURA TETO E PAREDES APÓS PASSAGEM DE CABOS	6.407,89
1.20	CORRIMÃO INOX DUPLO - PALCO AUDITORIO	1.922,37

Razão Social: **Menezes Industria e Comercio LTDA;**

Cidade: **Palmas;**

Estado: **Tocantins;**



MENEZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.610.901/0001-68

01.610.901/0001-68

Menezes Ind. e Com. Ltda.

Qd. 412 Norte Alameda 04 Lt. 19 D1 05

Fone Diretor Norte - CEP: 77005-538

PALMAS

TO

OBRA: ADEQUAÇÃO DA AREA EXTERNA DO INSTITUTO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
INDSH

PROPONENTE: CONSTRUTORA TONELLI

CNPJ: 24.276.709/0001-82



Orçamento Sintético - REDE LOGICA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.0	MATERIAL				
1.1	CABO DE REDE CAT6	CX	22,00	1.254,12	27.590,69
1.2	KEYSTONE INTELBRAS	UND	144,00	24,15	3.477,74
1.3	ORGANIZADOR DE CABOS	UND	10,00	130,63	1.306,26
1.4	BANDEJA DE FIXAÇÃO	UND	2,00	395,53	791,07
1.5	REGUA 12 TOMADAS	UND	2,00	349,01	698,01
1.6	KIT PORCA GAIOLA	UND	1,00	545,82	545,82
1.7	ORGANIZADOR DE VELCRO	UND	2,00	229,27	458,53
1.8	ABRAÇADEIRA EM NYLON	UND	2,00	232,27	464,54
1.9	FITA ISOLANTE	UND	6,00	83,17	498,99
1.10	PATCH CORD AZUL	UND	130,00	39,25	5.102,91
1.11	PATCH CORD AZUL	UND	130,00	34,94	4.542,17
1.12	ESPELHO COM TOMADA RJ SIMPLES	UND	40,00	45,68	1.827,03
1.13	ESPELHO COM TOMADA RJ DUPLA	UND	50,00	67,41	3.370,36
1.14	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS	UND	130,00	68,01	8.841,19
1.15	PASSAGEM DOS CABOS	SV	1,00	4.743,46	4.743,46
1.16	MONTAGEM DO RACK	SV	1,00	4.384,01	4.384,01
1.17	MONTEGEM DO PATCH PANEL	SV	1,00	4.024,56	4.024,56
1.18	PONTOS PARA REDE	UND	100,00	119,54	11.953,65
1.19	REPARO EM PINTURA TETO E PAREDES APÓS PASSAGEM DE CABOS	SV	1,00	6.221,25	6.221,25
1.20	CORRIMÃO INOX DUPLO - PALCO AUDITORIO	SV	1,00	1.866,38	1.866,38

Total Geral R\$ 92.708,63

OBS.

PASSAGEM E GRIMPAGEM DE 130 PONTOS DE REDE
CERTIFICAÇÃO DOS 130 PONTOS DE REDE
CABO DE REDE CAT6

CONSTRUTORA TONELLI
LTDA:24276709000182

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA TONELLI
LTDA:24276709000182
Dados: 2025.09.08 07:23:37 -03'00'

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	11/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
11/09/2025	VALDIVINA CAETANO NOGUEIRA - JORGE REDES	PAGAMENTO DO RESTANTE DA NF: 006 - REF. A SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO .	R\$ 10.970,00	
		BCO:BRB - AG: 380 - CC: 380029762-2 - PIX - CPF: 409.968.831-34		
			R\$ 10.970,00	
Coordenação Kélia Marçal Coord. Adm/Fin		Diretoria Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo		

Chave de Acesso da NFS-e
17210002238147435000136000000000000625080593729333Número da NFS-e
6Competência da NFS-e
27/08/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
27/08/2025 09:51:59Número da DPS
13Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
27/08/2025 09:51:59A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 38.147.435 VALDIVINA CAETANO NOGUEIRA DIAS Endereço ARSE 81 ALAMEDA 4, SN, PLANO DIRETOR SUL Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	CNPJ / CPF / NIF 38.147.435/0001-36	Inscrição Municipal - E-mail JORGEREDESROTECAO@GMAIL.COM Município Palmas - TO Regime de Apuração Tributária pelo SN -	Telefone (63) 8414-3969 CEP 77023-032
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH Endereço ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL	CNPJ / CPF / NIF 23.453.830/0030-04	Inscrição Municipal - E-mail indsh.gov@indshsaude.org.br Município Palmas - TO	Telefone - CEP 77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Palmas - TO	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serv. De instalação de rede de proteção em 22 janelas na lateral e 2 vãos superiores na escada, e em todas as janelas basculantes do segundo piso, e na quadra esportiva. PIX : 63 984143969 AILSON PEREIRA JORGE Banco Bradesco Ag: 2397-3 C/C : 50164-6. Ou PIX : 40996883134 VALDIVINA CAETANO NOGUEIRA DIAS Banco BRB Ag: 380 C/c : 380029762-2			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade -	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Palmas - TO Número Processo Suspensão -	Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 21.940,00 BC ISSQN -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 21.940,00 IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ PIS/COFINS Retidos -	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido - Valor Líquido da NFS-e R\$ 21.940,00
--	---	--------------------------------	--

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais 0,00 %	Estaduais 0,00 %	Municipais 0,00 %
--------------------	---------------------	----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101319000

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.22.21
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

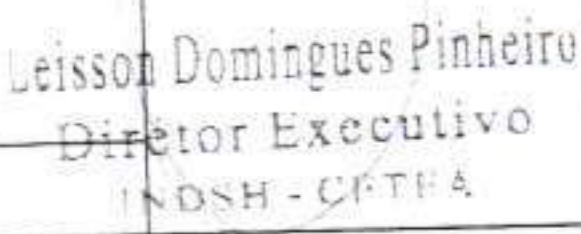
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 070 - BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
AGENCIA: 0380-8 - PALMAS JK
CONTA: 380.029.762-2

FAVORECIDO: VALDIVINA CAETANO NOGUEIRA DIAS
CPF/CNPJ: 409.968.831-34
VALOR: R\$ 10.970,00
DEBITO EM: 11/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091105
AUTENTICACAO SISBB: 6.6B3.A90.9B3.148.764

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	FORMULÁRIO – Compras			 TOCANTINS SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ORDEM DE COMPRA /ORDEM SERVIÇO: 005				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Telas e Redes de Proteção			
JUSTIFICATIVA: A compra de tela de proteção e redes é uma escolha inteligente para quem deseja proteger sua residência ou estabelecimento comercial de insetos, animais e outros elementos indesejados. Com essa solução, é possível garantir a segurança e a tranquilidade, permitindo a ventilação natural e a entrada de luz solar enquanto mantém afastados os riscos e desconfortos. Além disso, a tela de proteção e redes também podem ajudar a reduzir a necessidade de produtos químicos e melhorar a qualidade do ar, criando um ambiente mais saudável e agradável para todos.				
NOME DO SOLICITANTE:		COORDENADOR:		APROVAÇÃO:  Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 24/08/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

CNPJ: 25.452.850/0000-04

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSFERIMENTO DE ESPECTRO AUTISTA

RAZÃO SOCIAL: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Jato Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

CONTATO: TELEFONE: (91) 98564-6665 (Diretor Leisson) / (11) 3672-5136 (Sede ADM - SP) / (11) 96168-4061 (Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

24/08/2025



Telas e Redes de Proteção

CATEGORIA:

FORNECEDOR

Email ou Site:

Telefone:

DESCRIÇÃO

ITEM

QTD

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

Jorge Rede e Telas de Proteção

Serviços e Telas Palmas

Almeida's e Construções

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

VALOR UNIT

TOTAL

ALMEIDA'S E CONSTRUÇÕES

LUZIMANGUES MUN. PORTO NACIONAL /TO

QD Porto Seguro Luzimangues - Porto Nacional To

Telefone : (63) 992737574

E-mail: wagneryasminjk@gmail.com

CNPJ: 39.366.453.0001-71

PROPOSTA DE SERVIÇO

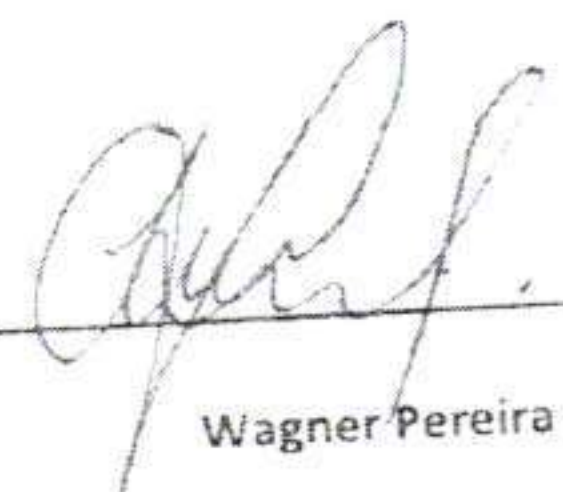
Quantidade	Especificações	Valor
Tela de Proteção em rodas as aberturas janelas do piso superior e na escada e na quadra esportiva	Tela de proteção em polietileno	R\$: 24.800,00
Obs : Entrega em 30 dias		TOTAL: R\$ 24.800.00

CLIENTE: CETEA AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO PALMAS TOCANTINS

PAGAMENTO: A VISTA

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

Porto nacional – to 25 de Agosto de 2025


Wagner Pereira de Almeida

SERVIÇOS E TELAS PALMAS

PORTO NACIONAL-TO, 10 de Janeiro de 2025

RUA TENENTE JOCA, RESIDENCIAL GUANABARA

PORTO NACIONAL -TO

CEP: 77500-000

Telefone: (63) 9 9206-4680

E-mail: rayson.rco@gmail.com

CNPJ: 44.124.424/0001-33

CLIENTE: CETEA AV TEOTÔNIO SEGURADO PALMAS TO

PRAZO DE ENTREGA: até 20 dias úteis após aprovação do orçamento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

ORÇAMENTO

Quantidade	Especificações	Valor
Rede de proteção em todas as janelas do piso superior e na lateral da escada e tela sobre a quarta Esportiva.	Tela Em POLIETILENO Com Proteção Uv e Antioxidante para não enferrujar nos grampos e Produto para não Acumular água	R\$: 24.300,00
		Orçamento Válido por 30 dias após esta data
	Valor total	R\$: 24.300,00

CNPJ/CPF

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA NA ENTREGA DO MATERIAL

Desde já agradecemos a sua preferência.

OBS: Garantia Três Anos Após Instalada. Podendo chegar a mais de 10 anos de Durabilidade

Desde já agradeço sua compreensão e sua preferência

Rayson da C. Silva

Rayson da C. Silva



CNPJ: 38.147.435/0001-36
 QD ARSE 81 ALAMEDA 04 S/N,
 Plano diretor sul,
 CEP: 77023-032, PALMAS-TO
ORÇAMENTO

Quantidade	Especificações	Valor
» Rede de Proteção Em 22 Janelas piso superior Tela 5x5 prata » Rede de Proteção no Vão Beirando a Escada » Rede de Proteção em 10unid. Jan. Basculante por dentro Tela 7x7 prata » Estrutura e Tela sobre a Mini Quadra Tela 10x10 verde incluso Lateral das Máquinas de Ar condicionado.	Rede de proteção em POLIETILENO com proteção UV e Antioxidante para não enferrujar nos Grampos e Produto para não Acumular água	R\$: 21.940,00
OBS: Preço incluso instalação		
	Valor total	R\$: 21.940,00

CLIENTE: CETEA (centro especializado de transtorno Espectro Autista do Estado do Tocantins) AV. TEOTÔNIO SEGURADO PALMAS-TO

CNPJ:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA ou a Combinar

PRAZO DE ENTREGA: Começa logo após aprovação do Orçamento e com Término o Quanto antes possível.

JORGE REDE de Proteção, trabalha com umas das redes mais utilizada no mercado atualmente no que se refere a redes de proteção. Qualquer duvida com relação a qualidade do Material favor entrar em contato diretamente com o instalador apiuft@hotmail.com Desde já agradecemos a sua preferencia.

OBS: Garantia Três Anos Após Instalada

OBS: Garantia não cobre rede cortada com objetos cortantes.

Desde já agradeço sua compreensão e sua preferência

CNPJ: 38.147.435/0001-36
 QD 81 Alameda 4 S/N LT 11,
 Plano diretor sul
 CEP: 77023-032. Palmas-TO

PALMAS-TO, 25 de Agosto de 2025
 Telefone: (63) 984143969
 E-mail: apiuft@hotmail.com

[illegible]

RECEBEMOS DE SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 24.188.975/0001-53, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURA, S/N CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO. VALOR TOT

NF-e
Nº1567
SÉRIE: 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA
ARNE 12 ALAMEDA 2 PAC, 2 - PLANO DIRETOR NORTE
PALMAS - TO
CEP: 77006-054 FONE: (63) 3216-0182

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº1567
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
1725 0924 1889 7500 0153 5500 2000 0015 6711 8501 6763
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
109264 - VENDA / COMBUST. LUBRIF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217250018010655 - 15/09/2025 08:22:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
294846689

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
24.188.975/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF
23.453.830/0030-04

DATA EMISSÃO
15/09/2025

ENDEREÇO
RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURA, S/N CONJ 01 LOTE 08

BAIRRO / DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

DATA SAÍDA / ENTRADA
15/09/2025

MUNICÍPIO
PALMAS

CEP
77023-484

UF
TO

FONE / FAX
(11) 3672-5136

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
08:22:14

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,31		100,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI %
000001	320103001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 33,45 % = R\$ 33,45 Fonte: IBPT	27101932	061	5656	L	15,175	6,59	0,00	0,00	100,00	0	0	0	0	0

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 15 / 9 / 25
CETEA - INDSH
Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Observação: PLACA: SYP-7J16
OPERADOR: WILTON FERREIRA DA SILVA
Trib aprox: Fed R\$ 13,45; Est: R\$ 20,00
Mun: R\$ 0,00
Fonte: IBPT -25,2 B
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023
Observações
CLIENTE: 16832 - INSTITUTO NAC.
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04 - IE: ISENTA
CIDADE: PALMAS - TO CEP: 77.023-484
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 126/2024 e/ou 15/2023.
Valor Apror: Tributos: R\$ 13,45 Federal, R\$ 20,00 Estadual. Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.58.02
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250915112118763946704
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$100,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 15/09/2025 - 08:22:06
COD PRODUTO: c86fdef5f6b245e2a15277983ab9188f

PAGO PARA: Postos Araguaia
CNPJ: 24.188.975/0001-53
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIAO MS/TO

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 15/09/2025 - 08:22:07
=====

DOCUMENTO: 091501
AUTENTICACAO SISBB: 1.1A6.8CE.7BC.61A.D56
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

[illegible]



Município de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

PAGUE COM O PIX

Utilize o seu smartphone para pagar, acesse o aplicativo onde está o seu PIX ativo, acione a opção de pagamento e aponte a câmera para o QRCode ao lado para realizar o pagamento.



Valor a pagar: R\$ 20.109,96

Vencimento: 15/09/2025

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Data de Emissão 12/09/2025	Nº Guia 835908	Operador JOSE CARLOS RIZOLI	
Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		Vencimento 15/09/2025	
Inscrição Municipal 2475867	CPF/CNPJ 23.453.830/0030-04	Fone (11)3672-5136	E-mail INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
Endereço de Correspondência ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08, Plano Diretor Sul - Palmas - To - 77023-484			

Competência	Tributo	Residual (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Atualização (R\$)	Honorário (R\$)	Total (R\$)
08/2025	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Substituto Tributário	20.109,96	0,00	0,00	0,00	0,00	20.109,96

Obs.: Guia de Pagamento ISSQN Retido/Substituição tributária

81690000201 4 09963066202 3 50915555525 3 00008359080 2

Total em R\$: 20.109,96

Comprovante do Contribuinte

81690000201 4 09963066202 3 50915555525 3 00008359080 2



Município de Palmas

Vencimento 15/09/2025	Data de Emissão 12/09/2025	Tributo	Tipo 0	Nº Guia 835908	
Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH				Inscrição Municipal 2475867	Valor Base de Cálculo 0,00
SubTotal				Multa 0,00	Juros 0,00
				20.109,96	
Atualização Monetária 0,00				Descontos 0,00	
					Total a pagar 20.109,96

Observações

Atenção: A guia com data de vencimento expirada deve ser gerada novamente, mediante acesso no Sistema ou diretamente na Prefeitura, para atualização da data de vencimento e dos encargos de atraso.

Pagável nos Bancos: Banco do Brasil, Banco Itaú S.A., Caixa, Bradesco, Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB e Santander.

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.58.02
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250915185032496884129
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$20.109,96
TARIFA: R\$0,00
DATA: 15/09/2025 - 15:56:10
NOME DA COBRANCA: ARRECADACAO PIX
COD PRODUTO: WMU8M2Xf96MXe9nELFKVhcS3UG2QTMWpycG
VALIDO ATE: 15/09/2025 - 18:09:56
DEVEDOR: IZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
CNPJ DO DEVEDOR: 23.***.***/*-04

PAGO PARA: Prefeitura Municipal de Palmas
CNPJ: 24.851.511/0001-85
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/09/2025 - 15:56:10

=====

DOCUMENTO: 091502
AUTENTICACAO SISBB: 4.3F1.A59.906.321.2D3

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Relatório de Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviços - Tomador de Serviços - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - 23.453.830/0030-04

Filtros: [Competencia: 08/2025]

Situação	Prestador	Usuário	Conferência	Criação	Número	B.C.(R\$)	Aliq.(%)	ISS(R\$)	Retido	Emissão	Comp.	Exigibilidade
Aceito	02.101.894/0004-84	JOSE CARLOS RIZOLI	12/09/2025	12/09/2025	2025256045	722,66	5,00	36,13	SIM	22/08/2025	08/25	Exigível
	24.824.215/0001-95	JOSE CARLOS RIZOLI	11/09/2025	11/09/2025	1758	51.793,33	3,00	1.553,80	SIM	04/08/2025	08/25	Exigível
SubTotal					2	52.515,99		1.589,93				
Cancelado	02.101.894/0004-84	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA	15/09/2025	11/09/2025	256045	722,66	2,00	14,45	SIM	22/08/2025	08/25	Exigível
SubTotal					1	722,66		14,45				
Total					3	53.238,65		1.604,38				

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



NFS-e Tomadas e Intermediadas - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - 23.453.830/0030-04

Filtros: [Competencia: 08/2025, NumeroDoDocumentoOuNomeDoTomador: 23.453.830/0030-04]

Prestador	Razão Social	Número	Situação	Serviço(R\$)	B.C.(R\$)	Líquido(R\$)	Aliq.(%)	ISSQN(R\$)	Retido	Emissão	Comp.	Exigibilidade	Incidência	Atividade	Tipo
08.639.717/0001-90	CONSTRUTORA TONELLI	20250000000000047	Normal	216.999,03	151.899,32	201.049,60	5,00	7.594,97	SIM	29/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0702	Normal
24.276.709/0001-82	CONSTRUTORA TONELLI	20250000000000018	Normal	32.045,33	32.045,33	30.035,90	3,36	1.076,72	SIM	27/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0702	Normal
53.414.214/0001-70	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	20250000000000369	Normal	45,92	45,92	45,00	2,01	0,92	SIM	26/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0403	Normal
23.919.557/0001-26	TOP SERVICOS ESPECIALIZADOS PREDIAIS LTDA	20250000000000179	Normal	13.316,00	13.316,00	12.448,13	2,82	375,51	SIM	26/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0710	Normal
43.542.509/0001-79	MAFA COMUNICACAO LTDA	20250000000000175	Normal	18.739,00	18.739,00	18.077,51	3,63	661,49	SIM	22/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	2301	Normal
30.091.855/0001-36	CLEAN HOUSE SERVICO DE LIMPEZA LTDA	20250000000000003	Normal	38.500,00	38.500,00	32.340,00	5,00	1.925,00	SIM	20/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0710	Normal
24.276.709/0001-82	CONSTRUTORA TONELLI	20250000000000017	Normal	32.045,32	32.045,32	30.035,89	3,36	1.076,72	SIM	19/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0702	Normal
60.855.328/0001-11	LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA	20250000000000002	Normal	43.598,04	43.598,04	41.418,14	5,00	2.179,90	SIM	19/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0802	Normal
60.855.328/0001-11	LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA	20250000000000001	Normal	43.598,04	43.598,04	41.418,14	5,00	2.179,90	SIM	19/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0802	Normal
23.919.557/0001-26	TOP SERVICOS ESPECIALIZADOS PREDIAIS LTDA	20250000000000175	Cancelada	4.276,00	4.276,00	3.685,06	2,82	120,58	SIM	19/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0710	Normal
24.276.709/0001-82	CONSTRUTORA TONELLI	20250000000000016	Normal	4.000,00	4.000,00	3.865,60	3,36	134,40	SIM	18/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0701	Normal
24.276.709/0001-82	CONSTRUTORA TONELLI	20250000000000015	Normal	36.510,29	36.510,29	34.220,87	3,36	1.226,75	SIM	13/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0702	Normal
24.276.709/0001-82	CONSTRUTORA TONELLI	20250000000000014	Cancelada	36.510,74	36.510,74	34.218,23	3,36	1.226,76	SIM	12/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0701	Normal
53.414.214/0001-70	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	20250000000000330	Normal	45,92	45,92	45,00	2,01	0,92	SIM	11/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0403	Normal
53.414.214/0001-70	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	20250000000000323	Cancelada	45,00	45,00	44,10	2,01	0,90	SIM	06/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0403	Normal
22.258.955/0001-86	BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	20250000000000107	Normal	4.320,00	4.320,00	4.233,17	2,01	86,83	SIM	01/08/2025	08/2025	Exigível	Palmas/TO	0303	Normal
Total				524.594,63	459.494,92	487.180,34		19.868,27							

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Codigo-Nome do Fornecedor	Prf-Numero Parcela	Tp	Natureza	Data de Emissao	Data de Vencimento	Vencido Real	Valor Original	Tit. Vencidos Valor nominal	Tit. Vencidos Valor corrigido	Títulos a venc Valor nominal	Porta dor	Vlr.juros ou permanencia	Dias Atras	Historico(Vencidos+Vencer)
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000003-01	ISS	I.SS	20/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	1.925,00			1.925,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000015-01	ISS	I.SS	13/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	1.226,75			1.226,75				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000017-01	ISS	I.SS	19/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	1.076,72			1.076,72				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000018-01	ISS	I.SS	27/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	1.076,72			1.076,72				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000047-01	ISS	I.SS	28/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	7.594,97			7.594,97				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000107-01	ISS	I.SS	01/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	86,83			86,83				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000330-01	ISS	I.SS	11/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	0,92			0,92				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000001758-01	ISS	I.SS	04/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	1.553,80			1.553,80				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000001-01	ISS	I.SS	19/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	2.179,90			2.179,90				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000002-01	ISS	I.SS	19/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	2.179,90			2.179,90				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000016-01	ISS	I.SS	18/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	134,40			134,40				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000175-01	ISS	I.SS	22/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	661,49			661,49				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000179-01	ISS	I.SS	26/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	375,51			375,51				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000000369-01	ISS	I.SS	26/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	0,92			0,92				
MUNIC -00-MUNICIPIO	-000256045-01	ISS	I.SS	22/08/2025	10/09/2025	10/09/2025	14,45			14,45				
T O T A L	G E R A L -----> (15 MOVIMENTACOES)						20.088,28	0,00	0,00	20.088,28		0,00		20.088,28

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HOMANO
INDSH



DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
16/09/2025	BRILHUS ATACADÃO DA LIMPEZA	PAGTO REF. NF: 06.907 - SACOS DE COLETA DE LIXO	R\$ 185,88	
		BANCO: SICOOB - AG: 3263 -CC: 105.119-9		
			R\$ 185,88	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA BRILHUSS ATACADAO DA LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.006.907 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 16/09/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R\$ 185,88		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.907 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
DISTRIBUIDORA BRILHUSS ATACADAO DA LIMPEZA LTDA Q ACSO 91 (903 SUL) AV LO 23 QD.16 LOTE 16, 16 - PLANO DIRETOR SUL - CEP:77017- 276 - PALMAS - TO TEL: (63)3225-5574			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		1725 0953 9708 5000 0189 5500 1000 0069 0713 5072 6276	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
295388013	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		217250018136964 16/09/2025 14:28:52
		CNPJ / CPF	
		53.970.850/0001-89	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0030-04		16/09/2025	
INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN		PLANO DIRETOR SUL		77023-484	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PALMAS		TO		HORA DA SAÍDA	
				14:28:50	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53,34	185,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)		PESO LÍQUIDO (Kg)					
1	PC	BRASLIXO		9,000		9,000					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS		
0083	SACO LIXO 100 L - PRETO - MEDIO 2 KG - PC/100UND	39232190	0102	5102	PC	2,000	33,800	67,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080	SACO LIXO 60 L - PRETO - PC/ COM 100 UND	39232190	0102	5102	PC	2,000	20,500	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0482	SACO LIXO 200 L - PC - 4.7 KG - PRETO - REFORCADO	39232190	0102	5102	PC	1,000	77,280	77,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 16/09/25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CLIENTE: (18157) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - ATEND. : MIRELLA - COND.PGTO: PIX - VENDA(S): 237390 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=185,88 Trib. aprox. R\$ 27,27 Federal e 33,46 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.12.11
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3263-8 - COOP CRED LIVR ADM TO LTDA

CONTA: 105.119-9

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA BRILHUSS ATACADAO DA

CPF/CNPJ: 53.970.850/0001-89

VALOR: R\$ 185,88

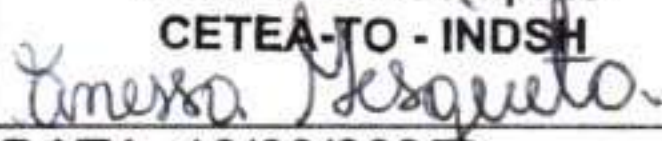
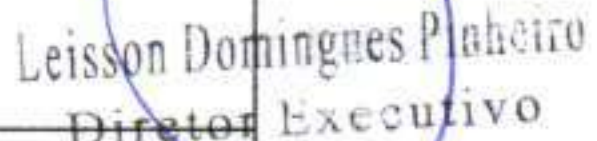
DEBITO EM: 16/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091601

AUTENTICACAO SISBB: B.6D8.2BF.807.AAF.A9F

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Saco de Coleta de Lixo			1
JUSTIFICATIVA: A compra de sacos para coleta de lixo é essencial para garantir a higiene e a organização na gestão de resíduos. Esses sacos proporcionam uma forma segura e eficiente de coletar e armazenar o lixo, evitando vazamentos e minimizando a contaminação. Além disso, contribuem para a manutenção da limpeza e da saúde pública, sendo fundamentais para o funcionamento adequado dos sistemas de coleta de resíduos				
NOME: Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH 		COORDENADOR:		APROVAÇÃO:  Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 16/09/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH



MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:		Sacos para coleta de lixo							
Fornecedor		Brilhuss							
Email ou Site:		travertino@grupolimpel.com.br							
Telefone:		(63) 3225-5574							
ITEM	DISCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	
1	Sacos para coleta de lixo - 60 L	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00	R\$ 22,58	R\$ 45,16	R\$ 25,34	R\$ 50,68	
2	Sacos para coleta de lixo - 100 L	2	R\$ 33,80	R\$ 67,60	R\$ 47,02	R\$ 94,04	R\$ 66,81	R\$ 133,62	
3	Sacos para coleta de lixo - 200 L	1	R\$ 77,28	R\$ 77,28	R\$ 94,04	R\$ 94,04	R\$ 136,80	R\$ 136,80	
VALOR DE DESCONTO		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
VALOR TOTAL		R\$ 185,88		R\$ 233,24		R\$ 233,24		R\$ 321,10	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)		R\$ 185,88		R\$ 233,24		R\$ 233,24		R\$ 321,10	
VALOR DE ITENS FECHADO		R\$ 185,88		R\$ 233,24		R\$ 233,24		R\$ 321,10	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)									
OBSERVAÇÃO:									
Aprovação		Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não	

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Assinaturas:
Gerente Adm Financeiro

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO CONTRATADOR		CARTÃO DE FORNECEDOR	
NOME	Keila Marçal	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro: Exclusividade ou singularidade do objeto:	
TELEFONE	(62) 98139-8961	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais:	
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br		
OBSERVAÇÃO		ENDEREÇO DE ENTREGA	
SIC008 - Agência: 3263 - Conta Corrente: 105.119-9		Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teófilo Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

BRILHUSS

Distribuidora

DAV Orçamento - N.: 0000118285

DISTRIBUIDORA BRILHUSS ATACADAO DA LIMPEZ

BRILHUSS DISTRIBUIDORA

53.970.850/0001-89

(63) 3225-5574

Q ACSO 91 (903 SUL) AV LO 23 QD.16 LOTE 16 PLANO DIRETOR SUL
PALMAS-TO



NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 18157 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Contato:
Endereço: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO
End. Ref.:
Cidade/UF: PALMAS - TO
E-Mail: INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia:
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
N.: SN IE/RG: ISENT0
Fone/Fax: (11) 3672-5136 /
Celular: (11) 3672-5136
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77023-484

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: _____

Img	Item	Código	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total
	1	000083	SACO LIXO 100 L - PRETO - MEDIO 2 KG - PC/100UND	BRASLIXO	PC	2,00	33,800	67,60
	2	000080	SACO LIXO 60 L - PRETO - PC/ COM 100 UND	BRASLIXO	PC	2,00	20,500	41,00
	3	000482	SACO LIXO 200 L - PC - 4.7 KG - PRETO - REFORCADO	BRASLIXO	PC	1,00	77,280	77,28
TOTAL:								185,88

N. Itens: 3

Tt. Itens: 5

Tt. Peso: 9

Cond. Pag: 0021 - PIX

Observações:

Notas:

Vendedor: MIRELLA

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Terça-feira, 16 de setembro de 2025 11:55:01

FATURAMENTO MINIMO PARA ENTREGA E BOLETO R\$ 200,00

É vedada a autenticação deste documento

Página 1

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



H DE F O DISTRIBUIDORA EPP

CNPJ: 11.598.244/0001-34 IE: 294222197

Endereço: 212 NORTE QI 08 AL 06 LT 03, 03, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/ TO

Telefone: (63)32142870 | (63) 3214-2870 E-mail:faturamento@grupolimpel.com.br

COMPROVANTE DE ORÇAMENTO

TIPO DE ORÇAMENTO: ORCAMENTO CLIENTE

CODÍGO DO ORÇAMENTO: 12545 DATA DO ORÇAMENTO: 16/09/2025

DADOS DO DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04
ENDEREÇO:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
E-MAIL:	FONE/FAX:
Contato / Telefone:	FONE/FAX:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

IMAGEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SACO PARA LIXO 100LT PRETO MEDIO 100X1 BRASLIXO - 1897 Observação:	FD	2	R\$ 47,02	R\$ 94,04
	SACO PARA LIXO 60LT PRETO 100X1 BRASLIXO - 1911 Observação:	FD	2	R\$ 22,58	R\$ 45,16
	SACO PARA LIXO 200LT PRETO SUPER REF 100X1 BRASLIXO - 1901 Observação:	FD	1	R\$ 94,04	R\$ 94,04
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 233,24
VALOR TOTAL DO FRETE					R\$ 0,00
VALOR FINAL					R\$ 233,24

CONDIÇÕES DE VENDA

ENTREGA: (Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)) PRAZO DE PAGAMENTO: 21 DD VALIDADE DA PROPOSTA: 16/10/2025 GARANTIAS: Peças 3 meses - Equipamentos 1 ano O orçamento não reserva estoque de peças. O prazo de entrega é nossa melhor estimativa, estando sujeita a confirmação e/ou venda prévia. Datas que caírem no final de semana ou feriado considerar o próximo dia útil.		Atenciosamente, THANA THAYNARA COSTA TELES
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DAS PARCELAS	VALOR TOTAL
21 DD	233,24	R\$ 233,24

OBSERVAÇÕES DO ORÇAMENTO

É vedado o cancelamento do pedido. Formalizada a ordem de compra, de forma verbal ou escrita, o comprador está obrigado ao pagamento e recebimento da mercadoria, nos moldes dos artigos 475 e 482 do Código Civil, diploma legal que regula a compra e venda mercantil.

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

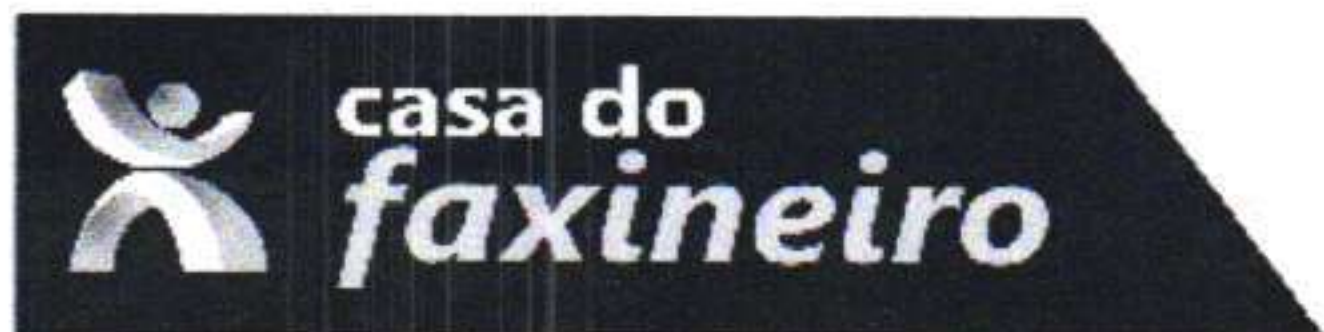
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

THANA THAYNARA COSTA TELES

comercial@grupolimpel.com.br



DAV Orçamento - N.: 0000026211

CASA DO FAXINEIRO LTDA - ME

CASA DO FAXINEIRO

09.338.375/0001-30

(63) 3225-1119

104 SUL, AV. LO-01, 32 - SALA 2 - CENTRO CENTRO

PALMAS-TO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO****Identificação do Destinatário**

Cliente: 36734 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Contato:
Endereço: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO
End. Ref.:
Cidade/UF: PALMAS - TO
E-Mail: INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia:
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
N.: SN IE/RG: ISENT0
Fone/Fax: (11) 3672-5136 /
Celular: (11) 3672-5136
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77023-484

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: _____

Item	Código	Descrição Produto	UN	Qtde.	P. Unit.	Total
1	010382	SACO P LIXO - PRETO - 100 LTS - REF. - 1X100	UN	2,00	66,81	133,62



2	010379	SACO P LIXO - PRETO - 60 LTS - 1X100	UN	2,00	25,34	50,68
---	--------	--------------------------------------	----	------	-------	-------



3	010383	SACO P LIXO - PRETO - 200 LTS - REF. - 1X100	UN	1,00	136,80	136,80
---	--------	--	----	------	--------	--------

**TOTAL: 321,10**

N. Itens: 3 Tt. Itens: 5
Cond. Pag: 0012 - PAG - DIVERSOS

Observações:

Notas:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Vendedor: V - 07

(63) 98148-6667

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Terça-feira, 16 de setembro de 2025 12:43:13



CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

16/09/2025



DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
16/09/2025	SOUZA E TIMO - IMPRIMIX	PAGTO DE 50% REF. NF: 0264 - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO.	R\$ 510,91	
		BCO: BRASIL - AG: 1505-9 CC: 148.846-5 - CNPJ: 12.203.712/0001-05 - CHAVE PIX: PALMAS@IMPRIMIX.COM.BR		
			R\$ 510,91	

Coordenação

Kélia Marçal

Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

11/09/2025 15:19:51

Período de Competência

09/2025

Município de Prestação do

Serviço

Palmas - TO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)

Palmas



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

SOUZA E TIMO LTDA ME

Nome Fantasia

IMPRIMIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

CPF/CNPJ

12.023.712/0001-05

Inscrição Municipal

234325

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

imprimixpalmas@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3212-1131

Endereço

Quadra ACSE 1 Rua SE 5, 0, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-018 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

2475867

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 3672-5136

E-mail

ediane.rocha@indshsaude.org.br

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS. CNAE: 1813099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço referente a aquisição de etiquetas para patrimônio em alumínio

BANCO DO BRASIL

AG: 1505-9

CC: 148.846-5

SOUZA E TIMO LTDA

CNPJ: 12.023.712/0001-05

CHAVE PIX: PALMAS@IMPRIMIX.COM.BR

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 11/09/2025
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

1.050,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

1.050,00

Alíquota (%)

2,6826

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

28,17

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.021,83

Valor Total da Nota (R\$)

1.050,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 141,22 Federal e R\$ 52,50 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]

Substitui nota 202500000000261 de 10/09/2025 O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualizada em: 11/09/2025 15:20:45

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001212023712000105250000000026425090315887586

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

16/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:42:51
186701867 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/09/2025
NR. DOCUMENTO	551.505.000.148.846
VALOR TOTAL	510,91

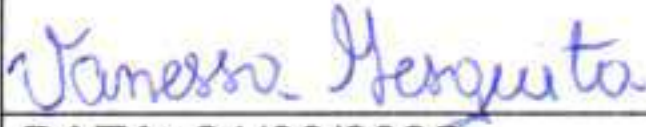
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOUZA E TIMO LTDA
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 148.846-5
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233

=====

NR.AUTENTICACAO	9.1E2.757.AFB.9EA.050
-----------------	-----------------------

 Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHADORES CIDADÃOS DE TODOS SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ORDEM DE COMPRA /ORDEM SERVIÇO: 005				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	ETIQUETA DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO			1000
JUSTIFICATIVA: A aquisição de etiquetas de patrimônio de alumínio é essencial para garantir a identificação e controle dos bens patrimoniais de uma organização. Essas etiquetas proporcionam uma forma durável e segura de registrar informações de patrimônio, permitindo um gerenciamento eficaz e preciso dos ativos. Com a utilização dessas etiquetas, é possível assegurar a integridade e organização dos bens, justificando sua importância para a gestão patrimonial eficiente.				
NOME DO SOLICITANTE:	COORDENADOR:		APROVAÇÃO:	
				
DATA: 21/08/2025	DATA:	HORAS:	Diretor Executivo INDSH - CETEA	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE
		SC _____
		PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:

Etiquetas de Patrimônio em Aluminio

FORNECEDOR			Imprimix			GI Placas			Mayda Alves Torred		
Email ou Site:			PARTIDA DE IMPRIMIX SOCIAL			SELOCAÇÃO DE ETIQUETA DE GI					
Telefone:			(63) 3212-1131			(63) 3322-1632					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL			
1	Etiquetas de Patrimônio em Alumínio	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00			
VALOR DE DESCONTO			R\$		R\$		R\$				
VALOR TOTAL			R\$	1.050,00	R\$	2.100,00	R\$	1.900,00			
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							A combinar				
VALOR DE ITENS FECHADO			R\$	1.050,00	R\$	2.100,00	R\$	1.900,00			
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)			Entrada de R\$ 525,00 e restante na entrega								
OBSERVAÇÃO:											
Aprovação			Aprovado: (x) Sim () Não			Aprovado: () Sim () Não					

Kelia Marçal
Assinatura
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA
Gerente Adm. Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO FORNECEDOR

NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(63) 98139-8961
E-MAIL	COORDINADOR@INDSH-TO.ORG.BR

☐	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro.
☐	Exclusividade ou singularidade do objeto.
☐	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

OBSERVAÇÃO

Banco do Brasil - Agência: 1505-9 - Conta Corrente: 148846-5

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Mayda Alves Torres

CNPJ. 59.184.803/0001-96

Endereço: Rua 24 Quadra 54 Lote 3A Aurenny II Palmas- TO

Telefone: (63) 3225-7169 (63) 8427-6036 Whatsapp

PROPOSTA

A

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Endereço: Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N CONJ 01 LOTE 08

PLANO DIRETOR SUL

Cidade: PALMAS

Estado: TO

CNPJ: 23.453.830/0030-04 INSC. EST. RG:

Prezado Cliente, conforme nos solicitou encaminhamos proposta para execução dos serviços como segue especificado abaixo.

Item.	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
	Etiquetas de Patrimônio em Alumínio espessura 0,4mm Tamanhos: 46x16mm ou 40x20mm	1000	pçs	1,90,00	1900,00
				TOTAL GERAL	1.900,00

Forma de Pagamento: 50%antteciapdo restante na retirada

Prazo de Entrega: 20

Validade da Proposta: 30 dias.

BANCO DO BRASIL AG 2781-2 CC 60949-8

CNPJ: 59.184.803/0001-96

Pix: (63) 98422-3923

E-MAIL: placaseletras@hotmail.com

Edival Alves da Silva

Assinatura do Cliente

Autorizo a execução do presente orçamento/solicitação de serviço, na sua totalidade e forma de pagamento estabelecidas

Palmas, 01 de setembro de 2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH



Orçamento nº 073/2025

A/C: Nerine

Conforme solicitação segue orçamento:

ITEM	UN	MODELO	VALOR UN	TOTAL
01	1000	Etiquetas de alumínio 46x15mm Numeração sequencial e códigos de barra.	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00

Valor total da proposta: R\$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais)

Valores com: frete, encargos e tributos inclusos.

Prazo de Entrega: 7 a 10 dias úteis

Condição: A vista -

Validade da Proposta: 15 Dias

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag: 1505-9| C/C: 148.846-5

SOUZA E TIMO LTDA

CNPJ: 12.023.712.0001-05

Chave Pix: palmas@imprimix.com.br

Palmas, 22 de agosto de 2025

SOUZA E TIMO LTDA-ME
CNPJ: 12.023.712/0001-05

Anteciosamente, Bruno Souza | Gerente Comercial

(63) 3212 1131

104 SUL | RUA SE 05| LOTE 23| SALA 01 - PALMAS-TO - CEP: 77.020-018
palmas@imprimix.com.br | www.imprimix.com.br

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CETEA - TO
CNPJ Nº 23.453.830/0030-04

PROPOSTA

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLAQUETAS DE PATRIMONIO EM ALUMINIO ANODIZADO. MEDINDO 4X2CM.	1.000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.100,00

Validade da Proposta: 30 Dias
Prazo de Entrega: 15 Dias Úteis
Condição de Pagamento: À Vista

Dados da Empresa

Razão Social: GIPLACAS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 22.395.580/0001-04

Inscrição Estadual: 294654607 Inscrição Municipal: 2395231

Dados Bancários:

Banco do Brasil: AG 1505-9 C/C: 86379-3

Banco Bradesco: AG 3664-1 - C/C: 27331-7

Telefone: (63) 3322-1632

E-mail: giplacaseletras@gmail.com

Palmas - TO, 26 de Agosto de 2025.



Ailton Nunes
CPF. 245.409.092-87
(63) 98404-1973



TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	16/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
16/09/2025	BRENO PLAINY DIAS DINIZ	PGTO REF. RESTANTE NF: 03 - INSTALAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS.	R\$ 5.375,00	
		BCO: NU - AG: 001 - CC: 764854793-8 - PIX: CNPJ: 60.808.165/0001-16		
			R\$ 5.375,00	
Coordenação		Diretoria		
Kélia Marçal		Leisson Domingues Pinheiro		
Coord. Adm/Fin		Diretor Executivo		



DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS
(63) 3212-7072
nota@palmas.to.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
1721000226080816500011600000000000325077568694324

Número da NFS-e
3

Competência da NFS-e
11/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
11/07/2025 15:30:04

Número da DPS
3

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
11/07/2025 15:30:04



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.808.165/0001-16

Inscrição Municipal

Telefone

(63) 9248-8948

Nome / Nome Empresarial

60.808.165 BRENO PLATINY DIAS DINIZ

E-mail

SPACECLIMATIZACAO@GMAIL.COM

Endereço

ARSE 112 ALAMEDA 30, 41, PLANO DIRETOR SUL

Município

Palmas - TO

CEP

77024-094

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
INDSH

E-mail

INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR

Endereço

ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N. CONJ 01 LOTE 08,
PLANO DIRETOR SUL

Município

Palmas - TO

CEP

77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
07.02.01 - Execução, por
administração, de obras de
construção civil...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Palmas - TO

País da Prestação

Descrição do Serviço

7 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S R\$ 600,00 CADA VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

4 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S R\$ 700,00 CADA VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

5 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S R\$ 750,00 CADA VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00

15 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S R\$ 1.000,00 CADA VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

10 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S R\$ 1.200,00 CADA VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

PMOC - Plano de Manutenção NR 17 - Laudo de Eng. Mecânico + documentação + ART: R\$ 3.000,00

DADOS PARA PAGAMENTO: Favorecido: 60.808.165 - BRENO PLATINY DIAS DINIZ Banco: Nubank Agência: 0001 CONTA CORRENTE: 764854793-8

PIX CNPJ: 60.808.165/0001-16

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
Palmas - TO

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 40.750,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 40.750,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 40.750,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Obra: 9999 | NBS: 101282000

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA
PALMAS, 14/07/2025
CETEA - INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.12.11
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 764.854.793-8

FAVORECIDO: 60.808.165 BRENO PLATINY DIAS DINIZ

CPF/CNPJ: 60.808.165/0001-16

VALOR: R\$ 5.375,00

DEBITO EM: 16/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091605

AUTENTICACAO SISBB: D.7CE.B8E.AD3.CFA.089

CNPJ: 23.453.830/0030-04

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSFÓRNO DO ESPECTRO AUDITIVA

RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teófilo Segurado, 815 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

CONTATO: TELEFONE: (91) 98561-6665 (Diretor Leisson) / (11) 96158-4062 (Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO



10/07/2025

CATEGORIA:		Prestação de serviço				INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE AR CONDICIONADO			
FORNECEDOR		SPACE CLIMATIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				SOLUTECH CLIMATIZAÇÃO E PLACAS SOLARES		FLASH CLIMATIZAÇÃO	
Email ou Site:		Spaceclimatizacao.com.br - 011-98111-9060							
Telefone:		(63) 99248 9450				(63) 98148 9023		(63) 98411 9060	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	
1	Central de Ar condicionado, 9000BTU	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00	R\$ 670,00	R\$ 4.690,00	
2	Central de Ar condicionado, 12000BTU	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00	
3	Central de AR condicionado, 18000BTU	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	
4	Central de Ar condicionado, 24000BTU	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 18.750,00	R\$ 1.180,00	R\$ 17.700,00	
	Central de Ar condicionado, 36000BTU	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00	
5	PMOC – Plano de Manutenção NR 17 - Laudo de Eng. Mecânico + documentação + ART (PMOC para fiscalização CREA)	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
32			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALOR DE DESCONTO			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)			R\$ -	R\$ 40.750,00	R\$ -	R\$ 46.300,00	R\$ -	R\$ 44.550,00	
VALOR DE ITENS FECHADO			R\$ -	R\$ 40.750,00	R\$ -	R\$ 46.300,00	R\$ -	R\$ 44.550,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)		A VISTA (DINHEIRO OU PIX), sendo metade (R\$20.375,00) no ato da aprovação e o restante (R\$20.375,00) na entrega do serviço.			Metade (R\$ 24.570,00) no ato da aprovação e o restante (R\$24.570,00) na entrega do serviço.		À VISTA		
OBSERVAÇÃO:									
Aprovação		Aprovado: (X) Sim () Não			Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não		

CATEGORIA:		Prestação de serviço		INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE AR CONDICIONADO	
FORNECEDOR		SPACE CLIMATIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		SOLUTECH CLIMATIZAÇÃO E PLACAS SOLARES	
Email ou Site:		Telefone:		Flash Climatização	
Descrição		Valor Unit		Valor Unit	
Qtd		Total		Total	
Item		Valor Unit		Valor Unit	
Total		Total		Total	

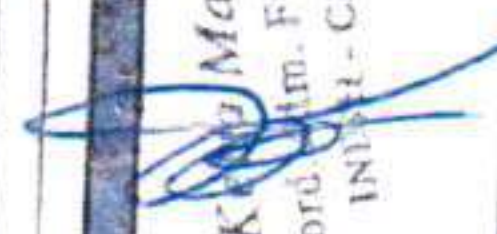
Assinaturas:

Gerente de Compras

Diretor Suprimentos

Diretor Executivo CETEA-TO

Diretor Adm. Financeiro


Kátia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDEH - CETEA


Documento assinado digitalmente
LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
Data: 10/07/2025 15:40:09 UTC
Verifique em: https://portal.e-cnpj.gov.br

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Alex Oliveira
TELEFONE	(11) 96168-4061
E MAIL	compras@instituto-nacional-de-desenvolvimento-social-e-humano.org.br

OBSERVAÇÃO

FECHAMENTO DE PEDIDO SOBRE ITENS EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO PARA CETEA - TO, CONFORME ESCOPO E PROJETO REPASSADO E FEITO PELA COORDENAÇÃO E DIRETORIA DA UNIDADE

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-51366(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

 62. 9248-9480 62. 8405-7031	SPACE CLIMATIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Quadra ARSE 112, AL 30, LOTE 41, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO. CEP: 77024-094 Fone: (63) 99248-9480 CNPJ: 60.808.165/0001-16 spaceclimatizacao@gmail.com	ORÇAMENTO 035/2025
--	--	----------------------------------

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: NSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04

ENDEREÇO: Quadra ACSU SE 100 Av. Teotônio Segurato, SN, conjunto 01 lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-484

RESPONSÁVEL: Leisson Pinheiro

TELEFONE: (91) 98564-6665

E-MAIL: ****

ORÇAMENTO

TIPO DE EQUIPAMENTO	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Central de Ar condicionado, 9000BTU	Instalação de 7 máquinas	R\$600,00 (CORRESPONDE A UMA EQUIPAMENTO)	R\$4200,00
Central de Ar condicionado, 12000BTU	Instalação de 4 máquinas	R\$700,00 (CORRESPONDE A UMA EQUIPAMENTO)	R\$2800,00
Central de AR condicionado, 18000BTU	Instalação de 5 máquinas	R\$750,00 (CORRESPONDE A UMA EQUIPAMENTO)	R\$3750,00
Central de Ar condicionado, 24000BTU	Instalação de 15 máquinas	R\$1000,00 (CORRESPONDE A UMA EQUIPAMENTO)	R\$15000,00
Central de Ar condicionado, 36000BTU	Instalação de 10 máquinas	R\$1200,00 (CORRESPONDE A UMA EQUIPAMENTO)	R\$12000,00
PMOC – Plano de Manutenção NR 17 - Laudo de Eng. Mecânico + documentação + ART	PMOC para fiscalizações CREA	R\$3000,00 (todas as Máquinas)	R\$3000,00

VALOR TOTAL: 40.750,00 (QUARENTA MIL E SETESSENTOS E CINQUENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA (DINHEIRO OU PIX), sendo metade (R\$20.375,00) no ato da aprovação e o restante (R\$20.375,00,00) na entrega do serviço.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 30 DIAS

 63. 9248-9480 63. 8405-7031	SPACE CLIMATIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Quadra ARSE 112, AL 30, LOTE 41, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO. CEP: 77024-094 Fone: (63) 99248-9480 CNPJ: 60.808.165/0001-16 spaceclimatizacao@gmail.com	ORÇAMENTO 035/2025
--	---	----------------------------------

DADOS PARA PAGAMENTO:

Favorecido: 60.808.165 – BRENO PLATINY DIAS DINIZ

Banco: Nubank

Agência: 0001

CONTA CORRENTE: 764854793-8

PIX CNPJ: 60.808.165/0001-16

PALMAS, 09 DE JULHO DE 2025.

BRENO PLATINY DIAS DINIZ



Solutech Climatização e Placas Solares

Ar Condicionado:

Limpeza geral, Limpeza preventiva,
Manutenção, Instalação,
Infraestrutura, Remanejamento

Placa Solar:

Limpeza geral das placas solares

SAMSUNG



LG

Springer



Midea maxiflex



Electrolux



ELGIN



SOLUTECH CLIMATIZAÇÕES E PLACAS SOLARES

Q. 606 Sul Alameda Volpi, LO 13 LOTE 14 SALA 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO,
77022-054

CNPJ: 28.676.867/0001-80

Orçamento

Empresa: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Endereço: Quadra ACSU SE 100 Av. Teotônio Segurato, SN, conjunto 01 lote 08, Plano Diretor
Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-484

Fone: (91) 98564-6665

Cnpj: 23.453.830/0030-04

Quantidade	Un.	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total (R\$)
7	7	9000BTU	R\$650,00	R\$4550,00
4	4	12000BTU	R\$750,00	R\$3000,00
5	5	18000BTU	R\$1000,00	R\$5000,00
15	15	24000BTU	R\$1250,00	R\$18750,00
10	10	36000BTU	R1500,00	R\$15000,00
TOTAL				R\$ 46300,00

PALMAS/TO, 10/07/2025

PAULO ANTÔNIO CASTRO



PROPOSTA

AO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –
INDSH CNPJ: 23.453.830/0030-04 ENDEREÇO: Quadra ACSU SE 100 Av. Teotônio
Segurato, SN, conjunto 01 lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-484

ITE N	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QT.	VALOR UNITARIO	SUB TOTAL
01	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	07	R\$ 670,00	R\$ 4.690,00
02	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	04	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
03	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	05	R\$900,00	R\$ 4.500,00
04	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	R\$ 1.180,00	R\$ 17.700,00
05	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
				R\$ 44.550,00

Palmas, 09 de JULHO de 2025

Rondinely Lessa
FLASH CLIMATIZAÇÃO
22.626.335.0001/52

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	16/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
16/09/2025	CLEAN HOUSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	PGTO REF. RESTANTE NF:003 - LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO COM APLICAÇÃO DE CERA E SELADOR UHS	R\$ 13.170,00	
		BCO: NU - AG: 001 - CC: 764854793-8 - PIX: CNPJ: 60.808.165/0001-16		
			R\$ 13.170,00	
Coordenação Kélia Marçal Coord. Adm/Fin		Diretoria Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo		



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
20/08/2025 14:30:56

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)

Período de Competência
08/2025
Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Nota: 2025000

00000003

Código Verificação
8LYE-CM6B



MUNICÍPIO DE PALMAS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CLEAN HOUSE SERVICO DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia

CLEAN HOUSE

CPF/CNPJ

30.091.855/0001-36

Inscrição Municipal

2442149

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Email

cleanhousepmw@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8446-2578

Endereço

ACVO 1 Avenida NS 1, sn, CONJ 02 GALERIA BELA PALMALOTE 41 E 43 SALA 125, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-040 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

2475867

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 3672-5136

E-mail

ediane.rocha@indshsaude.org.br

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. CNAE: 8121400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a limpeza e impermeabilização do piso com aplicação de cera e selador UBS.

Dados para pagamento PJ:

Banco: 197 STONE

Agência: 001

C/C: 3680067-0

PIX PJ: 63984462578

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE

OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO

FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO

COM A PROPOSTA

PALMAS - INDSH

CETEA - INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00

COFINS (R\$) 0,00

ISS (R\$) 1.925,00

ISS Retido (R\$) 1.925,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$) 38.500,00

Deduções (R\$) 0,00

Desconto Incondicionado (R\$) 0,00

Desconto Condicionado (R\$) 0,00

INSS (R\$) 4.235,00

IR (R\$) 0,00

CSLL (R\$) 0,00

Outras Retenções (R\$) 0,00

Base de Cálculo (R\$) 38.500,00

Valor Líquido (R\$) 32.340,00

Aliquota (%) 5,0000

Valor Total da Nota (R\$) 38.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 5.178,25 Federal e R\$ 1.925,00 Municipal. Fonte: IBPT [81AAFF]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Chave de Acesso: 20250003149361581721000123009185500013625000000000325080313020640

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmas.to.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1.667 de 6 de dezembro de 2018.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.12.11
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 197 - STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 3.680.067-0

FAVORECIDO: CLEAN HOUSE SERVICO DE LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ: 30.091.855/0001-36

VALOR: R\$ 13.170,00

DEBITO EM: 16/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091603

AUTENTICACAO SISBB: 0.2FF.802.5EC.557.088

ANALISA INSTITUTO NACIONAL DE LA PROMOCION SOCIAL E HUMANO - CENEPRO
RAZAS Y SOCIEDAD INSTITUTO NACIONAL DE LA PRESENCIA Y EL DERECHO SOCIAL E HUMANO - CENEPRO
ENDERECO ACUSADO 100 AVENIDA DE LA PROMOCION SOCIAL E HUMANO - CENEPRO
CONTRATO DE PROMOCION SOCIAL E HUMANO - CENEPRO



by the

CATEGORIES

SERVIÇOS

FORNECEDOR		CLEANHOUSE		ADRIANA LIMPEZA		BS CLEAN HIGIEN E LIMPEZA LTDA	
TELEFONE				(63) 98114 9923		(63) 9849-69139	
E-MAIL							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	a limpeza e impermeabilização do piso com aplicação de cera e secalor UHS.	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	36.920,00	R\$ 36.920,00
FRETE							
VALOR TOTAL ITENS VENCEDORES		R\$ 38.500,00		R\$ 48.000,00		R\$ 36.920,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)		50% ENTRADA E 50% ENTREGA		À COMBINAR		À VISTA	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							
OBSERVAÇÃO:							
Aprovação		Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não	

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDUSTRIA

Assinaturas:

Coord. Adm financeiro

Diretor Executivo CETEA

NOME	Ana
TELEFONE	11 3672-5136 ramal 1221
E-MAIL	
OBSERVAÇÃO	

Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade em singularidade do objeto;

Necessidade contingencial de aquisição de bens e materiais

OBSERVAÇÃO

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE:
Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) /
(11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



CLEANHOUSE

CNPJ 30.091.855/0001-36 Q ACNO 1 AVENIDA SN 1, SN, CONJ. GALERIA BELA PALMA LOTE 41 E 43, SALA 25 CEP: 77.001-040 – PLANO DITEROR NORTE
Palmas - TO – 77.001-242/ Fone: 63-98446 2578/98456-1622

CleanHouseServico.Ltda@gmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Ao INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH, CNPJ 23.453.830/0030-04.

Este documento tem por objetivo apresentar um orçamento de prestação de serviço solicitado pelo cliente para a realização do serviço conf. descrição abaixo. Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Item	Descrição	Quant	Preço UNIT.	Preço total
01	Referente a limpeza e impermeabilização do piso com aplicação de cera e selador UHS.	01	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00
Valor Total				R\$ 38.500,00

Valor total do orçamento: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

Declaro que estão inclusos no preço do presente orçamento, mão de obra, produtos, equipamentos, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no serviço.

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO:

Conforme o Código de Defesa do Consumidor o prazo de validade é de 10 dias. (No entanto, as partes podem acordar um prazo diferente).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

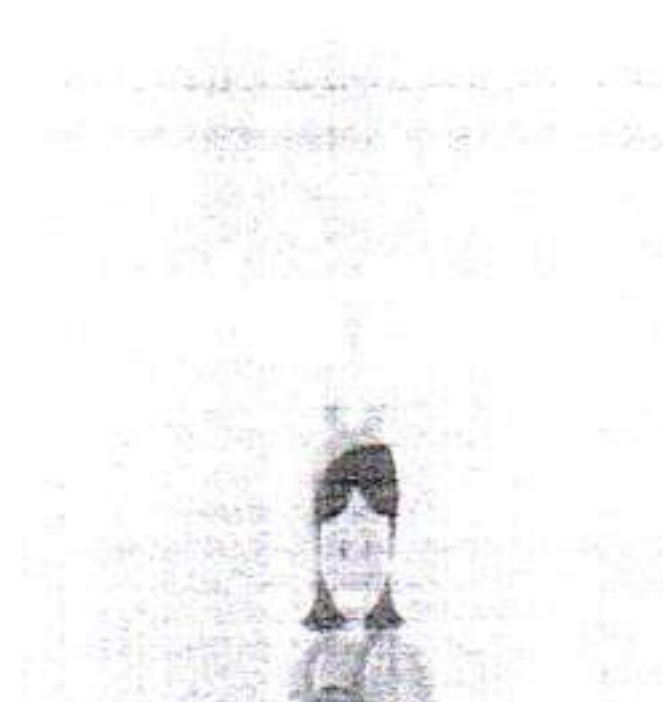
50% na entrada e restante no término do serviço.

- **FORMA DE PAGAMENTO:** Transferência Bancária ou pix
- **ORÇAMENTO ELABORADO POR:** Marccone Ferreira

Palmas-TO, 19 de agosto de 2025.

Clean House Serviço de Limpeza Ltda

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



CNPJ: 23.453.830/0001-27 - Palmas-TO

Endereço: Rua Adm. 14 - 1400 - Palmas-TO

Telefone: (63) 98114-4423

ORÇAMENTO

Prezado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH,

Agradecemos a oportunidade de apresentar a nossa proposta e a possibilidade de trabalharmos juntos. Apresentamos de seguinte proposta para o serviço abaixo para a vossa empresa, estando no entanto receptivos a sugestões vossas no sentido de corresponder de uma melhor forma aos vossos desejos e necessidades.

SERVIÇO:

Referente a limpeza do piso com aplicação de cera e selador.

Valor total do orçamento: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Prazo/Data de entrega : a combinar

Validade da proposta: 10 dias

Forma de pagamento: PIX ou cartão

Palmas-TO, 19 de Agosto de 2025.

Adriana Alves de Lima

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



BS CLEAN HIGIEN E LIMPEZA LTDA
38.194.237/0001-23
QUADRA 912 SUL, ALAMEDA 04, LOTE 09 - CEP 77023-438

(63) 9849-69139
bscleanbrasil@gmail.com
www.bsclean.shop

Orçamento: 2025085709

Data: 20/08/2025

Validade: 30/08/2025

Dados do cliente

Nome Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista
Telefone (63) 9922-75505
CPF / CNPJ -
Endereço AV. THEOTONIO SEGURADO, CEP PESSOA RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO: VANESSA

Itens

#	Nome	Qtd.	Valor	Subtotal
1	LIMPEZA PÓS OBRA - TRATAMENTO DE PISO (SELADOR +IPERMEABILIZANTE ACRÍLICO)	1800	R\$ 18,90	R\$ 34.020,00
2	LIMPEZA JANELAS EM GERAL	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

Subtotal: R\$ 36.920,00

Total: R\$ 36.920,00

Observações

Forma de pagamento: A VISTA
Obs.: A LIMPEZA SERÁ FEITA EM DUAS ETAPAS;

BS CLEAN HIGIEN E LIMPEZA LTDA

Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista

TERMO DE COLABORAÇÃO
29010.000001/2025
PJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

		CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO				
16/09/2025				
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
16/09/2025	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA	PGTO REF. NF:003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$ 41.418,14	
		BCO: 748 - AG: 2001 - CC: 44900-0 - CNPJ: 60.855.328/0001-11		
			R\$ 41.418,14	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

02/09/2025 17:30:44

Período de Competência

09/2025

Município de Prestação do

Serviço

Palmas - TO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Palmas



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.

Nome Fantasia

CONECTAR REABILITAÇÃO

Email

KLEVERFILHO@GMAIL.COM

CPF/CNPJ

60.855.328/0001-11

Inscrição Municipal

2479394

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(91) 9390-1432

Endereço

Quadra ACNE 11 Avenida LO 4, 36, QUADRA ACNE 11, AVENIDA LO 4, CONJ 04 LOTE 39, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

2475867

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 3672-5136

E-mail

ediane.rocha@indshsaude.org.br

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. CNAE: 8599604

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF: IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO - COMP. 08/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO N° 09/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 29010.000001/2025 (PROCESSO N° 2024/30551/000144)

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

BANCO: 748 - BANCO SICREDI

AG: 2001

CONTA: 44900-0

RAZÃO SOCIAL: LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.

CNPJ: 60.855.328/0001-11

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 16/09/25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
N° 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

43.598,04

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

43.598,04

Aliquota (%)

5,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

2.179,90

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

41.418,14

Valor Total da Nota (R\$)

43.598,04

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 5.863,94 Federal e R\$ 2.179,90 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 1721000126085532800011125000000000325090314813877

Visualizado em: 02/09/2025 17:30:45

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.12.11
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 2001-X - SICREDI BELEM

CONTA: 44.900-0

FAVORECIDO: LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA.

CPF/CNPJ: 60.855.328/0001-11

VALOR: R\$ 41.418,14

DEBITO EM: 16/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091604

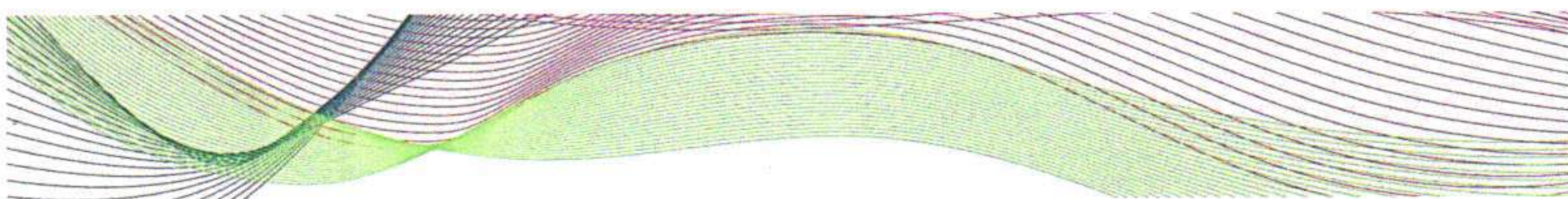
AUTENTICACAO SISBB: 4.08F.491.51E.C40.027



RELATÓRIO MENSAL – CETEA - PALMAS
EMPRESA: LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA
Mês de Referência: AGOSTO/ 2025

CONECTAR
REABILITAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH





SUMÁRIO

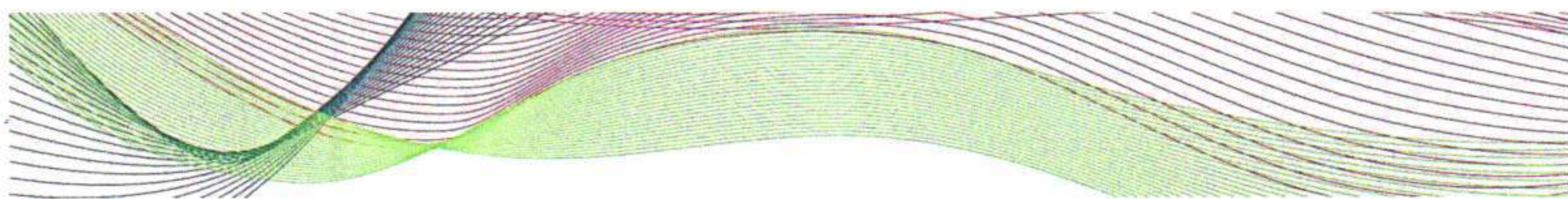
1. Introdução.....	02
2. Obrigações.....	04
3. Descrição das demandas.....	05

Anexo:

Registros Fotográficos



TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH





INTRODUÇÃO

O Transtorno de Espectro Autista (TEA) é caracterizado por déficits persistentes na comunicação social e pela presença de comportamentos repetitivos e restritivos. É uma condição permanente que apresenta níveis de suporte que variam entre Nível 1 (menor nível de suporte) e Nível 3 (maior nível de suporte), com possibilidade de aumento, quando a intervenção não está presente, ou diminuição de níveis a partir da intervenção adequada. Pela característica permanente, as pessoas diagnosticadas com esse transtorno do neurodesenvolvimento, possivelmente, precisarão de acompanhamento durante toda a vida.

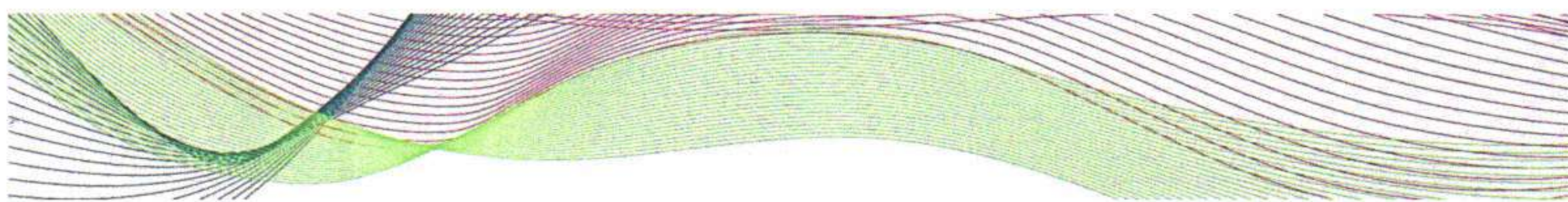
Atualmente, a intervenção que tem apresentado ganhos significativos, sobretudo quando implementada de maneira precoce e intensiva, é a intervenção com base na Análise do Comportamento Aplicada que busca estabelecer habilidades de linguagem e habilidades sociais para melhor desenvolvimento saudável de cada pessoa. Contudo essa intervenção apresenta características próprias que demandam maior investimento em materiais, profissionais e capacitações específicas, tornando muitas vezes inacessível a públicos de baixa renda ou em situações de vulnerabilidade social.

O serviço do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) trará a proposta de prestar esse modelo interventivo dentro dos parâmetros do Sistema Único de Saúde, para garantir acesso gratuito, com equidade e universalidade de maneira apropriada para pessoas diagnosticados com esse transtorno. O presente relatório refere-se as atividades desenvolvidas pela Empresa Lima e Vianna Reabilitação Ltda no mês de **AGOSTO** de **2025** no que se refere aos serviços prévios à inauguração do Centro.

Este relatório visa colocar as partes interessadas a par das atividades desenvolvidas no mês em questão. Nele contém as obrigações da empresa, a descrição das atividades realizadas e escala de funcionamento no referido setor.

CONECTAR
REABILITAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH





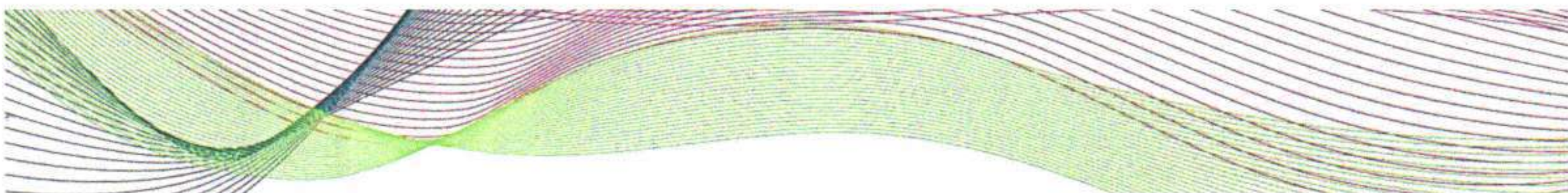
1. OBRIGAÇÕES

A empresa foi contratada para a prestação de serviço de equipe multiprofissional no CETEA na cidade de Palmas, capital do Estado de Tocantins.

O CETEA oferece atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares. A Lima e Vianna Ltda, presta serviços na área assistencial com a equipe multiprofissional. A equipe atual do centro está composta por um profissional de Terapia Ocupacional na função de coordenação, o qual está responsável por realizar entrevistas para captação de equipe multiprofissional que integrará o serviço e será composta por: enfermeira, assistente social, psicóloga, pedagogo, Terapeutas ocupacionais, profissional de educação física, fisioterapeutas, auxiliar administrativo, cuidadores em saúde e fonoaudiólogos.



TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

a) Atendimento aos usuários:

No momento o centro ainda não está em funcionamento, mas uma vez que seja inaugurado terá capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) usuários em terapia, alocados nos programas de intervenção de acordo com o perfil. A fila de espera já foi triada a partir dos documentos apresentados pela superintendência responsável pelo serviço e tabulados de acordo com faixa etária e diagnóstico ou mesmo hipótese diagnóstica. O documento contendo estas informações foi entregue para a direção do Centro.

b) Processo seletivo para montagem da equipe terapêutica

No mês de agosto foram realizadas entrevistas para as vagas de Pedagogia e Enfermagem. Bem como foram realizadas devolutivas para estes. Ainda neste mês a equipe de acolhimento foi contratada para iniciar avaliações de usuários que entrarão em transição de cuidado do Centro Estadual de Reabilitação (CER), sendo assim foram contratadas profissionais de assistência social, enfermagem, pedagogia e psicologia. Ao todo serão realizados vinte e quatro acolhimentos a partir de primeiro de setembro. Além disso foi montada a equipe que iniciará no mês de setembro na inauguração do serviço para realizar os atendimentos destes primeiros usuários e também realizar acolhimento dos demais usuários oriundos da fila.

c) Treinamentos e capacitações:

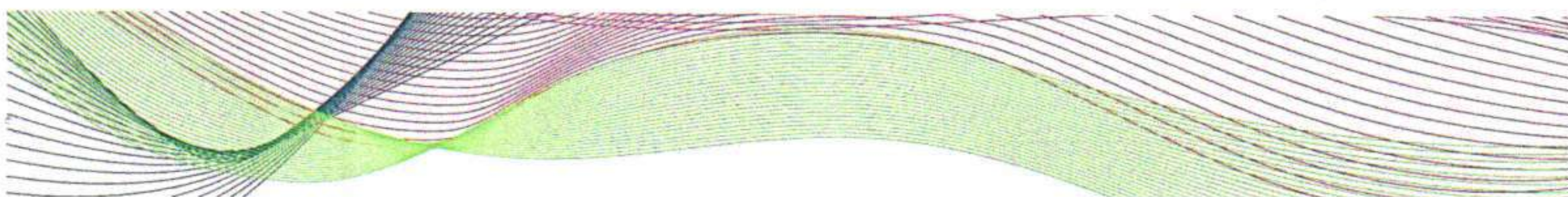
No mês de agosto não houveram treinamentos. Foi alinhado com a direção do serviço e coordenação administrativa que os treinamentos que ocorrerão a partir da inauguração do serviço contarão com a participação de todos os profissionais que forem desenvolver qualquer atividade no CETEA. Bem como que na semana que antecede a inauguração do serviço ocorra treinamento específico para a equipe do INDSH sobre como receber com respeito pessoas com TEA que irão frequentar o serviço.

d) Reuniões

Ao longo do mês foram realizadas reuniões das quais a coordenação técnica esteve presente para deliberação de tratativas sobre diversos assuntos pertinentes à implementação do CETEA. Ocorreram reuniões com a direção do serviço para definir sobre o início dos acolhimentos dos usuários oriundos do CER III, além de tratar aspectos relacionados às contratações e data de início no prédio do CETEA, definir os fluxos e documentos que serão adotados no acolhimento e da transição de cuidado entre CER III e CETEA. Além de definir sobre a participação dos colaboradores do INDSH nos treinamentos iniciais da equipe técnica. Ocorreu também reunião com a gerência do CER III para alinhar sobre os acolhimentos que serão realizados nas dependências do Centro de Reabilitação, quais salas e horários seriam disponibilizados e como seriam os fluxos para estes usuários. Ficou definido que os acolhimentos ocorrerão entre os dias um e dezesseis de setembro com possibilidade de ser prolongado até dia dezanove. A assistente social do INDSH participou desta reunião. Houveram também reuniões de alinhamento entre os gestores da Conectar para definir estratégias internas sobre as contratações, datas de início, fluxos documentais, entre outros aspectos pertinentes para o início do serviço de maneira efetiva.

e) Outras demandas

Houve seleção e adequação dos documentos que serão utilizados no CETEA de Palmas a partir dos fluxos utilizados no serviço de Belém, uma vez que ambos estão vinculados ao INDSH. Neste sentido, foi elaborado pela coordenação técnica um novo modelo de evolução manual para ser utilizado no serviço do Tocantins, o qual foi apresentado e aprovado após correções pela direção do serviço. A finalidade disto é otimizar o tempo necessário para estas evoluções e manter a organização padrão de notas clínicas que será seguido após implementação de sistema operacional para prontuários eletrônicos. No mais, ocorreu também a montagem da sala de integração sensorial do CETEA com instalação dos recursos nas gaiolas do espaço. A sala já encontra-se montada para a inauguração e posterior início dos serviços. Houve junto à assistente social do INDSH a avaliação de prontuários dos primeiros usuários que entrarão no serviço,





seguido da elaboração e organização de agenda para os acolhimentos, bem como o contato com os responsáveis destes usuários para informar sobre os acolhimentos.

Palmas-TO, 01/09/2025.

Responsável pela elaboração: Leonardo Lucas de Sousa
Empresa: Lima e Vianna Reabilitação Ltda
Função: Coordenador Técnico

Anexo:

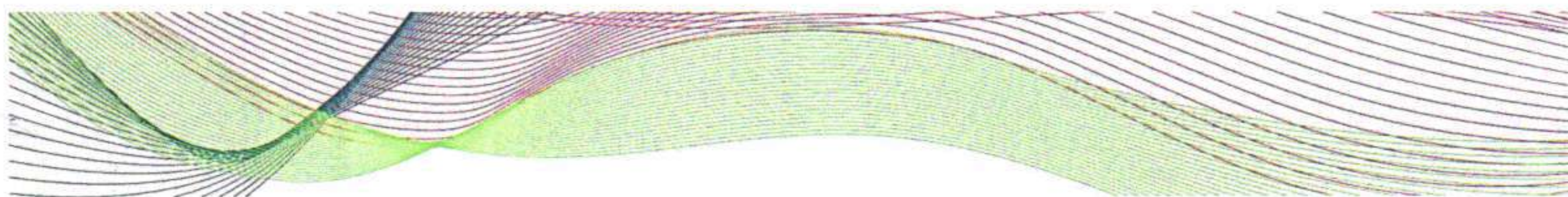
Montagem da sala de Integração Sensorial:



Assinatura dos contratos:



TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº CETEA - 09/2025

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)/objeto	1. Fisioterapia 2. Educação física/ Psicomotricista 3. Terapeuta Ocupacional-Convencional 4. Terapeuta Ocupacional- IS 5. Assistente Social 6. Fonoaudiólogo 7. Enfermeiro 8. Psicólogo com especialização em ABA 9. Neuropsicólogo 10. Pedagogia 11. Cuidador em Saúde 12. Coordenador e Supervisor
Horário da prestação de serviços	Conforme agenda. Desde que não exceda 30h (trinta) horas semanais por profissional.
Elaboração das agendas	Pela CONTRATANTE, de forma independente e autônoma.
Preço mensal	Para os serviços discriminados no objeto, o valor será de R\$ 440.060,39 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta reais e trinta e nove centavos), devidamente discriminados na tabela de preços conforme consta na proposta constante no Anexo I, o qual faz parte integrante do presente instrumento.
Condições de pagamento	Dia 10 do mês subsequente ao da prestação de serviço.
Multa moratória	Não há.
Reajuste	Mediante negociação anual bilateral específica por escrito e/ou quando ocorrer desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual.
Prazo de duração	Indeterminado
Aviso Prévio	30 (trinta) dias de antecedência
Acessoriedade	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144
Rescisão	30 (trinta) dias de antecedência
Foro de eleição	Palmas - TO
Data de início dos serviços	01/06/2025
Metas contratuais mensais	Conforme as metas estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 29010.000001/2025.

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA
CNPJ/MF	23.453.830/0030-04
Endereço	Q Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 08, Plano Diretor - Palmas TOSul, Palmas/TO
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG Nº. 3.148.647-2, SSP/SP, portador do CPF Nº. 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA - CONECTAR
CNPJ/MF	60.855.328/0001-11
Nº Inscrição CREFITO/PA	RE-01533
Endereço	Q ACNE 11 AVENIDA LO 4, CONJ 04 LOTE 39 SALA05, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas/TO
Responsável Técnico	Klever Carleto Lima – Sócio Administrador
E-mail	limaeviannareabilitacao@gmail.com
Telefone	(91) 99229-2400

OBJETO

1. A CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRATANTE os serviços de atendimento e de tratamento de reabilitação – nas especialidades de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Educação Física/Psicomotricista, Psicólogo, Pedagogo, Enfermeiro, Assistente Social, Cuidador em Saúde, Coordenador e Supervisor, com a cobertura de segunda a sexta-feira (respeitando o máximo de até 30h (trinta horas) semanais por profissional), conforme agenda informada pela CONTRATANTE, no total máximo de atendimentos mensais das referidas especialidade conforme as metas estabelecidas, respeitando todas as necessidades do paciente, preenchendo integralmente todos campos dos formulários, laudos, encaminhamentos, referência, contra referência, APAC, atestados e renovação de passe livre.
2. Os serviços serão prestados por meio de profissionais da CONTRATADA e que serão por ela designados, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos legais.
3. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pelo CETEA na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo vedada qualquer tipo de cobrança de honorários a esses pacientes.
4. O atendimento aos pacientes será prestado na área específica destinada à especialidade nas dependências do CETEA ou em local a ser indicado pela CONTRATANTE.

ESCALAS DE TRABALHO

5. A CONTRATADA é a responsável pela elaboração das escalas de plantão dos profissionais que prestarão os serviços, garantindo a quantidade necessária para atender a demanda, sem interferência da CONTRATANTE. Os profissionais devem enviar sua documentação de identificação civil e profissional para a Diretoria Executiva e Diretoria Técnica e Contratos do CETEA com antecedência de um dia antes do início dos serviços. A documentação inclui a certidão de quitação de anuidade dos respectivos Conselhos de Classe (CREFITO/PA, CREFONO/PA, CREF/PA, CRESS/PA, CRP/PA e COREN/PA) para que sejam cadastrados no software de gestão assistencial da CONTRATANTE.
6. A escala de trabalho dos profissionais do mês corrente deve ser apresentada até o décimo quinto dia do mês anterior. Em caso de troca ou início de novos profissionais, a escala complementar deve ser enviada imediatamente após o início do profissional, ou a escala atualizada com a inclusão do novo profissional.
7. A gestão de agenda (do acesso) será realizada única e exclusivamente pela CONTRATANTE e de acordo com o manual de Critérios de Elegibilidade pré-estabelecidos, sendo esta responsável pelo contrato de gestão.
8. As escalas elaboradas pela CONTRATADA e que serão utilizadas em um determinado mês deverão ser entregues à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento, até o décimo-quinto dia do mês imediatamente anterior a que se referir a escala.

9. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha daqueles que irão prestar tais serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o profissional designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho de Classe e atenda os pacientes a contento.
10. A CONTRATADA, utilizando-se de seu total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir, a qualquer momento, os profissionais previamente escalados para cumprir os plantões. O profissional substituto deverá se apresentar com um dia útil de antecedência e obrigatoriamente identificado junto à CONTRATANTE, por meio da apresentação dos documentos de identificação civil e profissional para a Diretoria Executiva e Diretoria Técnica do CETEA
11. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para a prestação de serviços objeto deste contrato que sejam competentes tecnicamente e que atendam os pacientes com elevado nível de qualidade e segurança; que estejam registrados e em dia com suas obrigações junto ao Conselhos de Classe (CREFITO E CREFONO, CREF/PA, CRESS/PA, CRP/PA e COREN/PA).

DAS METAS CONTRATUAIS

12. Obriga-se a CONTRATADA execução dos serviços abaixo à CONTRATANTE, que serão realizados exclusivamente em pacientes do SUS referenciados pelo Sistema de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, descritas no quadro Consultas/sessões não médicas – CETEA abaixo, objetivando o atingimento das seguintes metas contratuais:

Atendimento Ambulatorial – Especialidades não Médicas

Consultas/sessões não médicas – CETEA	
Especialidade	Meta Mensal
Fisioterapia	120
Educação física/ Psicomotricista	360
Terapia Ocupacional Convencional	840
Terapia ocupacional IS	240
Fonoaudiologia	120
Psicólogo (ABA)*	1.776
Pedagogia	360
TOTAL	3816

Incluindo aos atendimentos da Neuropsicologia – as metas estão dentro da especialidade Psicólogo (ABA)

DO PREÇO

13. Pela prestação de serviços do objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA:
- a) Os serviços de atendimento de reabilitação – Consultas Ambulatoriais Não Médicas CETEA (com cobertura de segunda a sexta-feira), descritas no item 1 da cláusula segunda do presente instrumento, será pago o valor mensal de R\$ 440.060,39 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta reais e trinta e nove centavos). Conforme proposta constante no ANEXO I (parte integrante do presente instrumento) e tabela abaixo:

CATEGORIA	CH	Nº	VALOR INDIVIDUAL	TOTAL (R\$)
COORDENAÇÃO	30h	1	R\$ 14.176,44	R\$ 14.176,44
SUPERVISÃO ABA	20h	1	R\$ 13.044,84	R\$ 13.044,84
FISIOTERAPIA	30h	2	R\$ 5.658,00	R\$ 11.316,00
PSICOMOTRICISTA	30h	3	R\$ 4.526,40	R\$ 13.579,20
TERAPIA OCUPACIONAL CONVENCIONAL	30h	4	R\$ 13.579,20	R\$ 54.316,80
TERAPIA OCUPACIONAL IS	30h	3	R\$ 13.579,20	R\$ 40.737,60
ASS SOCIAL	30h	2	R\$ 4.526,40	R\$ 9.052,80
FONOAUDIOLOGIA	30h	2	R\$ 13.579,20	R\$ 27.158,40
ENFERMEIRO	30h	2	R\$ 7.015,92	R\$ 14.031,84
PSICÓLOGO	30h	12	R\$ 6.450,12	R\$ 77.401,44
NEUROPSICOLOGO	20h	2	R\$ 9.052,80	R\$ 18.105,60
PSICOPEDAGOGIA	30h	3	R\$ 6.223,80	R\$ 18.671,40
CUIDADOR EM SAUDE	30h	30	R\$ 2.829,00	R\$ 84.870,00
RT			R\$ 43.598,04	R\$ 43.598,04
TOTAL		67		R\$ 440.060,39

CRITÉRIO DE PAGAMENTO

14. Será pago 25% do valor global de R\$ 440.060,39, quando a produção correspondente à volumetria for maior que zero e até o percentual de 25% do total da meta contratual.
15. Será pago 50% do valor global de R\$ 440.060,39, quando a produção correspondente à volumetria for maior que 25% e até o percentual de 50% da meta contratual.
16. A partir de 50% até o percentual de 85% da volumetria de atendimento, será pago 80% do valor máximo da meta contratual.
17. A partir de 85% até o percentual de 100% da volumetria de atendimento, será pago valor cheio da meta contratual, não podendo exceder a volumetria máxima de atendimentos da especialidade, sem justificativa técnica e autorização prévia da Diretoria Executiva, sob pena do não recebimento dos excedentes.
18. Caso seja ultrapassada a meta contratual o valor individual da consulta a ser considerado será a importância de R\$ 28,50 por consultas.
19. As consultas serão contabilizadas mediante os sistemas de aferição disponíveis na Unidade e documentação preenchida adequadamente para efeito de faturamento.
20. O pagamento será efetuado mediante a emissão e apresentação de respectiva e competente nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA. É vedado à CONTRATADA a emissão ou negociação de qualquer duplicata ou outro título de crédito que tenha como base ou referência os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.
 - a. A CONTRATADA obriga-se a apresentar para a CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente

ao de prestação de serviços, **relatório de produção** de exames realizados no período do primeiro ao último dia de cada mês.

- b. Fica facultado o acesso pela CONTRATADA ao registro de pacientes do Sistema de Informações Hospitalares e Ambulatoriais da CONTRATANTE, para fins de controle e análise, sendo certo que tal acesso não isenta a responsabilidade da CONTRATADA de apresentação do “relatório de produção” aqui referido.
21. O preço aqui ajustado remunera e custeia a totalidade das remunerações, dos custos e das despesas incorridas pela CONTRATADA na prestação de serviços para a CONTRATANTE, aí incluída a margem de ganho da mesma. Em especial, o preço aqui ajustado remunera todos os serviços, atividades e procedimentos constantes do objeto deste contrato, suas metas e todos os tributos incidentes nessa prestação de serviços, sejam impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, diretos e indiretos.

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22. A CONTRATANTE obriga-se a pagar o preço deste contrato para a CONTRATADA no dia 10 (dez) do mês subsequente ao de prestação de serviços, ressalvado o disposto nas cláusulas seguintes.
23. Na hipótese de o repasse financeiro do Estado ser parcial, o pagamento do preço ajustado neste contrato observará a mesma proporcionalidade.
24. As partes concordam que, em caso de alteração significativa nas condições econômicas que impactem os custos de execução do contrato, será possível solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
25. O reequilíbrio poderá ser solicitado nas seguintes situações: a) Aumento ou diminuição de custos de insumos, mão de obra, tributos ou encargos que impactem diretamente o valor contratual; b) Mudanças na legislação que afetem as condições de execução do objeto; c) Outros fatores que possam comprometer a viabilidade econômica do contrato, desde que comprovados pelas partes.
26. A parte interessada em solicitar o reequilíbrio deverá notificar a outra, por escrito, sobre a ocorrência da alteração que gerou a necessidade de reequilíbrio, apresentando a documentação necessária, propondo de forma detalhada as alterações nos valores ou condições contratuais que considera necessárias para restabelecer o equilíbrio.
27. O reequilíbrio econômico, uma vez acordado, será formalizado através de um termo aditivo ao contrato, estabelecendo os novos valores e condições acordados entre as partes.

REAJUSTE

28. Mediante negociação anual bilateral específica por escrito e/ou quando ocorrer desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA e RESCISÃO

29. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.
30. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

31. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica e ampla liberdade profissional, nos termos do respectivo Código de Ética, do Regimento do Corpo Clínico e da identidade organizacional do CETEA, respondendo civil, penal e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.
32. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a resolução deste contrato por inadimplemento absoluto, obrigando-se a parte infratora a pagar para a outra, multa compensatória no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do preço máximo mensal deste contrato, sem prejuízo de se requerer indenização suplementar e de denúncias às autoridades políticas, administrativas e judiciárias.
33. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.
34. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para prestação de serviços objeto deste contrato que sejam competentes tecnicamente e que atendam os pacientes com elevado nível de qualidade e segurança; que estejam registrados e em dia com suas obrigações junto aos referidos Conselhos de Classe (CREFITO, CREF, COREN, CRESS, CRP e CREFONO); que possuam registro de título de especialista ou equivalente nas especialidades objeto deste contrato outorgado por entidade legalmente competente; podendo ser prestadores de serviços (através de contratos próprios); ou ser sócios da CONTRATADA; ou que possuam vínculo empregatício com a mesma, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que apresentem a documentação de identificação e registro requerida pela CONTRATANTE.
35. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causado à CONTRATANTE, à usuários e/ou à terceiros por sua culpa, em consequência de erro, negligência ou imperícia, própria ou de quem quer que esteja sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados.
36. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, o que se dará com no mínimo cinco dias de antecedência.
37. Ter compromisso na busca de excelência na prática médica e certificação, de acordo com a Política de Qualidade do CETEA, onde estão estabelecidas as metas que ajudam a manter um padrão de excelência de atendimento.
38. Dispor de treinamento in loco ou virtual, em virtude da busca por excelência e certificação.
39. Participar de pesquisas e estudos na área da deficiência, em especial de uso de métodos terapêuticos e produção de evidências clínicas no referido campo, bem como em inovação e uso de tecnologia assistiva.
40. Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças nos serviços contratados, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do CETEA, sem a prévia ciência e **autorização por escrito** da CONTRATANTE.
41. Seguir os protocolos de segurança do paciente e os clínicos institucionais, o manual para trato de pessoas com deficiência – PCD e as regras institucionais de relacionamento com a imprensa.
42. Ajudar a criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.
43. Responder a TODAS as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.
44. Usar todos e quaisquer sistemas que a CONTRATANTE disponibilizar, bem como, cumprir os procedimentos da qualidade.

45. A CONTRATADA deverá respeitar os ciclos de avaliações que deverão ocorrer a cada (seis) 06 meses, com a construção do relatório e do Plano Terapêutico Singular – PTS em equipe multiprofissional, e quaisquer alterações deverão ser definidas previamente mediante autorização da CONTRATANTE.
46. A CONTRATADA deverá utilizar os protocolos de avaliação a serem implementados no serviço em todas as especialidades, e quaisquer alterações deverão ser definidas previamente mediante autorização e participação da CONTRATANTE.
47. Em casos de substituições dos profissionais da equipe, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a CONTRATANTE sempre que possível, com no mínimo 5 dias de antecedência afim de não gerar descontinuidade de cuidado nos usuários motivados pelo vínculo afetivo.
48. Todos os profissionais da equipe da CONTRATADA passarão por Integração Institucional ministrada pela Gestão de Pessoas da CONTRATANTE, desde que a CONTRATANTE garanta a liberação dos profissionais de suas atividades no dia da integração (**sem subordinação e ingerência dos profissionais à CONTRATANTE**), sem que haja impacto no repasse financeiro da CONTRATADA
49. A CONTRATADA também se compromete a não utilizar os documentos institucionais para qualquer fim que não seja o estritamente necessário para execução deste contrato, devendo manter confidencialidade dos documentos e não os compartilhá-los com terceiros sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.
50. Caso a CONTRATADA necessite utilizar os documentos institucionais para fins de prestação de serviços, deverá solicitar expressamente para CONTRATANTE, que poderá concedê-la mediante condições e limitações que achar cabíveis.
51. Qualquer violação da cláusula acima poderá resultar em medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis, sem prejuízo de indenização pelos danos causados à CONTRATANTE.
52. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios e planos terapêuticos devidamente preenchidos e atualizados sempre que solicitado e no prazo máximo de 6 meses. Ademais em caso de necessidade de troca de profissionais a CONTRATADA deve viabilizar a continuidade do tratamento conforme Plano Terapêutico Singular para o ciclo estabelecido bem como garantir a transição de cuidados entre os profissionais considerando os vínculos afetivos formados.
53. A CONTRATADA deverá seguir o fluxo de atendimento estabelecido pela **CONTRATANTE**, com horários das terapias, devolutiva diária aos responsáveis, evolução diária no sistema, busca ativa de usuários faltosos.
54. A CONTRATADA se compromete a designar os **colaboradores** adequados e necessários para participar dos treinamentos e reuniões assistenciais, garantindo que estes possuam a qualificação e experiência necessárias para desempenhar suas funções adequadamente.
55. A CONTRATADA deverá participar ativamente das reuniões assistenciais e programas de Treinamento e Desenvolvimento de pessoas – T&D (round gerencial, Safety Huddle, Safety Cross System, tratativas de eventos adversos, treinamentos específicos, cumprimento de ações relacionadas aos processos de certificação vigentes e pleiteadas, entre outros quando julgar necessário) promovidos pela CONTRATANTE.
56. A CONTRATADA também se compromete a garantir que sua equipe participe dos treinamentos e reuniões de forma ativa e engajada, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados do centro.
57. Caso a CONTRATADA não possa comparecer a algum treinamento ou reunião, deverá justificar sua ausência com antecedência e providenciar a substituição adequada de seus representantes.
58. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

59. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.
60. Responsabilidade Civil. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a responsabilidade civil e criminal perante os órgãos e poderes competentes, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios. Estes gozaram de ampla liberdade profissional para a execução dos serviços, ressalvando-se apenas as questões relacionadas à ética profissional e aos aspectos contratuais que envolvem a prestação de serviços com os prepostos do CONTRATANTE.
61. Qualquer eventual reparação por vícios, danos ou prejuízos decorrentes da prestação dos serviços ficará sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.
62. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados, prestadores de serviço ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, na sua respectiva extensão, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços acima identificados está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.
63. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de aquela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.
64. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.
65. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou civis da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios.
66. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.
67. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação ou multa, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

68. Pagar o preço ajustado e nas condições aqui estipuladas.
69. Acompanhar a prestação de serviços da CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes atendidos pelo CETEA.
70. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta, para que ela adote as providências que cada caso requerer.
71. A CONTRATADA se obriga a substituir preposto ou empregado que não esteja prestando os serviços conforme o que está estabelecido neste contrato, no prazo a ser pactuado entre as partes e com as cautelas

necessárias para não descontinuar a assistência aos usuários.

EQUIPAMENTOS

72. Os equipamentos necessários para a realização dos serviços, salvo disposição expressa e por escrito em sentido contrário, são de propriedade do ente público, nos termos do Contrato de Gestão, e sua manutenção é de responsabilidade da CONTRATANTE.
73. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui ajustados, a CONTRATANTE lhe repassará os equipamentos necessários, sendo que a CONTRATADA se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem respondendo perante a CONTRATANTE pelos danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos que os utilizarem, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão considerados danos aos equipamentos o desgaste natural advindo do regular uso dele, assim como danos originários de casos fortuitos ou força maior nos termos do Código Civil Brasileiro.

INEXECUÇÃO CONTRATUAL

74. Ressalvadas as disciplinas especiais assentadas nos capítulos: “Preço”, “Prazo e Condições de Pagamento”, o inadimplemento relativo às obrigações contratuais ajustadas neste instrumento reger-se-á pelo regrado neste Capítulo.
75. A mora *ex re* opera-se nos termos do caput do artigo 397 da Lei Nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).
76. A mora *ex persona* opera-se nos termos do parágrafo único do artigo acima citado – obrigação sem termo pré-definido – devendo a parte interessada interpelar a outra, judicial ou extrajudicialmente, concedendo-lhe prazo razoável de até 10 (dez) dias para purgação da mora, sob pena de incidência de multa moratória, prevista na cláusula supra que disciplina a mora.
77. A parte interessada em fazer a interpelação ou notificação deve fazê-lo expressamente e por escrito e dar ciência de forma inequívoca à outra parte.
78. A parte que der causa ao **inadimplemento absoluto** obriga-se a pagar para a outra **multa compensatória no valor equivalente a 20% (vinte por cento)** do preço máximo mensal deste contrato, sem prejuízo de se requerer indenização suplementar.
79. Ocorrendo o previsto na cláusula imediatamente anterior, o presente contrato será resolvido de pleno direito, com adoção das medidas judiciais cabíveis.

DA PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

80. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como paragarantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei..
81. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
82. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.
83. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer

momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

84. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.
85. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
86. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.
87. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

88. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.
89. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.
90. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.
91. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

92. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar, subcontratar, ceder ou transferir direitos e obrigações emergentes deste contrato para terceiros, mesmo que parciais, sem a concordância anterior, expressa e por escrito da CONTRATANTE.
93. Ficam fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.
94. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo todas as informações cadastrais e comerciais obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.
95. Qualquer tolerância ou omissão das partes em exigir o rigoroso cumprimento de qualquer cláusula ou

condição deste contrato não será interpretada como novação, renúncia a direito ou direito adquirido, nem prejudicará o direito das partes de posteriormente exigir o cumprimento dessa ou de qualquer outra cláusula ou condição deste contrato.

96. As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus representantes e/ou procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos e/ou Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas e conferirem força executiva a este instrumento.
97. Este contrato torna sem efeito quaisquer tratativas, propostas ou negócios anteriores, escritos ou verbais, referentemente ao objeto do presente instrumento.
98. A CONTRATADA entende que as transições de cuidados, altas e desligamentos dos usuários deverão ser previamente validados pela Equipe Técnica (Coordenação e Supervisão) da CONTRATANTE.
99. A CONTRATADA entende que é de responsabilidade da equipe técnica da CONTRATANTE, dentro do Software de Gestão ABA + adicionar novos perfis, acompanhamento de dados e gráficos, orientação dos pais quanto ao acesso.
100. A CONTRATADA entende que toda a gestão de documentos, tais como Instrução de Trabalho, Manuais, Protocolos clínicos, Protocolo de segurança, Procedimentos de gestão, Formulários, Mapa de Processos, Gerenciamento de Risco, Indicadores, Política de institucional, fluxograma, documentos externos, Modelos, são de responsabilidade da Equipe Técnica da CONTRATANTE, e para inclusão, exclusão e/ou alteração, será necessário submeter à validação do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP da CONTRATANTE. O NQSP e Equipe Técnica serão responsáveis por avaliar se as mudanças propostas são adequadas e estão em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

FORO

101. As partes elegem o foro da comarca de Palmas/TO, para solução de litígios.

Palmas, 01 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: 171.893.228-68
Data: 26/08/2025 18:40:15 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Presidente

Assinado eletronicamente por:
KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO
CPF: 011.806.532-70
Data: 27/08/2025 11:17:16 -03:00

LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA. CONECTAR
Kiever Carleto Lima
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76
Data: 26/08/2025 16:01:32 -03:00

1. _____
DigiForte

Leisson Domingues Pinheiro

CPF: 060.255.256-76

2. _____

Nome

CPF

ANEXO I



Ao prezado diretor S.r. Leisson Xavier

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Esta proposta tem como objetivo apresentar a estruturação e execução de um serviço especializado em reabilitação de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com base na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), conforme plano de trabalho definido para o CETEA (Centro Especializado em TEA). A iniciativa visa garantir um atendimento interdisciplinar, eficaz e humanizado, com foco em intervenções baseadas em evidências científicas.

2. OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento a 250 crianças com TEA por meio de plano terapêutico individualizado, visando o desenvolvimento funcional, habilidades de vida diária, autonomia e inserção social, em conformidade com os princípios da ABA e demais metodologias de reabilitação.

3. METAS ESTRATÉGICAS

- Atendimento mensal a 250 crianças com plano terapêutico singular.
- Total de 3.000 atendimentos anuais.
- Reavaliação semestral de todos os usuários.
- Programa com duração máxima de 2 anos por criança.
- Encaminhamento para rede externa após conclusão.

4. ESTRATÉGIA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR

O serviço será conduzido por equipe multiprofissional composta por:

- Psicólogos especializados em ABA e neuropsicologia
- Terapeutas ocupacionais (convencional e IS)
- Fonoaudiólogos
- Fisioterapeutas
- Psicopedagogos
- Enfermeiros
- Educadores físicos/psicomotricistas
- Assistentes sociais
- Coordenador e supervisor ABA
- Profissionais para eixo formativo (pedagogia)

5. INDICADORES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO

Indicador	Meta	Frequência	Fonte de Dados
Adesão ao plano terapêutico	95%	Mensal	Prontuário Eletrônico
Reavaliação semestral realizada	100%	Semestral	Relatório de equipe
Satisfação dos usuários e famílias	>85%	Trimestral	Pesquisa de satisfação
Cumprimento de metas contratuais	100%	Mensal	Painel de indicadores
Ocorrências de eventos adversos	<5%	Mensal	Sistema de notificação

6. EIXO FORMATIVO

Será realizada capacitação híbrida com carga horária de 40h, dividida em 5 dias, abordando:

- Sinais e sintomas precoces do TEA
- Aplicação da escala M-CHAT
- Manejo de comportamentos interferentes
- Acolhimento familiar
- Intervenção precoce na atenção básica

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Encaminhamento de relatórios contábeis e financeiros
- Monitoramento de indicadores assistenciais e administrativos
- Registro e análise do censo de origem dos usuários
- Aplicação e envio de relatórios de satisfação
- Alinhamento constante com as diretrizes do contratante

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nosso modelo de gestão assistencial visa garantir qualidade, segurança e resolutividade, assegurando às crianças com TEA uma reabilitação humanizada e efetiva. Reiteramos nossa disponibilidade para adequações necessárias à realidade local e solicitações do contratante.

Fica incluída nesta proposta a Consultoria para Implementação dos Serviços, que será realizada nos meses que antecedem o início efetivo dos atendimentos contratados, com o objetivo de garantir a estruturação, organização e preparação técnica necessária para o início das atividades assistenciais.

1. Valor da Consultoria

O valor referente à consultoria será correspondente a 10% (Dez por cento) do valor da prestação de serviço contratada

2. Escopo da Consultoria

A consultoria para implementação abrangerá, entre outras atividades:

- Levantamento técnico e diagnóstico situacional do espaço físico (quando aplicável);
- Orientações sobre estrutura mínima necessária para início das atividades (equipamentos, materiais);
- Apoio na composição e dimensionamento da equipe multiprofissional;
- Elaboração de fluxos e protocolos assistenciais e administrativos iniciais;
- Treinamento e capacitação introdutória das equipes locais;
- Organização de prontuários, sistemas de registro e acompanhamento dos atendimentos;
- Acompanhamento remoto e/ou presencial, conforme necessidade, durante o período de pré-implantação;
- Entrega de cronograma e plano de ação para início dos atendimentos.

4. Vigência da Consultoria

A consultoria terá início imediatamente após a assinatura do contrato e será finalizada até a véspera do início efetivo dos atendimentos clínicos, conforme cronograma acordado entre as partes.

5. Orçamento da prestação de serviço:

CATEGORIA	CH	Nº	VALOR INDIVIDUAL	TOTAL (R\$)
COORDENAÇÃO	30h	1	R\$ 14.176,44	R\$ 14.176,44
SUPERVISÃO ABA	20h	1	R\$ 13.044,84	R\$ 13.044,84
FISIOTERAPIA	30h	2	R\$ 5.658,00	R\$ 11.316,00
PSICOMOTRICISTA	30h	3	R\$ 4.526,40	R\$ 13.579,20
TERAPIA OCUPACIONAL CONVENCIONAL	30h	4	R\$ 13.579,20	R\$ 54.316,80
TERAPIA OCUPACIONAL IS	30h	3	R\$ 13.579,20	R\$ 40.737,60
ASS SOCIAL	30h	2	R\$ 4.526,40	R\$ 9.052,80

FONOAUDIOLOGIA	30h	2	R\$ 13.579,20	R\$ 27.158,40
ENFERMEIRO	30h	2	R\$ 7.015,92	R\$ 14.031,84
PSICÓLOGO	30h	12	R\$ 6.450,12	R\$ 77.401,44
NEUROPSICOLOGO	20h	2	R\$ 9.052,80	R\$ 18.105,60
PSICOPEDAGOGIA	30h	3	R\$ 6.223,80	R\$ 18.671,40
CUIDADOR EM SAUDE	30H	30	R\$ 2.829,00	R\$ 84.870,00
RT			R\$ 43.598,04	R\$ 43.598,04
TOTAL		67		R\$ 440.060,39

Observações Importantes:

- A quantidade de profissionais poderá variar caso haja mudança de metas e número de usuários.
- Caso seja necessário poderemos conduzir também o eixo formativo, para tanto poderemos junto a gestão do Centro estruturar as necessidades e posteriormente realizar uma proposta de orçamento para o serviço de formação.
- Esta proposta tem validade de 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação.

Belém, 01 de maio de 2025.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 26/08/2025 16:01 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação leisson.cetea@indshsaude.org.br	
Email verificado	
k1CsaH+icZ2QuZABMhfWRFo3Lvu3YCiZL2sp1GNpApA=	
SHA-256	

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF 171.893.228-68) em 26/08/2025 18:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.216.42	Lat: -23,517600 Long: -46,662300
	Precisão: 7813 (metros)
Autenticação contratos@indshsaude.org.br	
Email verificado	
2OjtJhE3EJT8kOOi5eC8KqTI8/M3KfnpkqQm9DnCx9c=	
SHA-256	

✓ KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO (CPF 011.806.532-70) em 27/08/2025 11:17 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.151.215.244	Lat: -1,385799 Long: -48,409134
	Precisão: 9 (metros)
Autenticação	Limaeviannareabilitacao@gmail.com
Email verificado	
XY1aYBt1uU4U7hLOF9Mu/r2laUNb+28Zw8qernOurPI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



18/09/2025

Diretoria
Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Recebemos de PAPELARIA MODERNA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 18/09/2025 Dest/Reme: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Valor Total: 2.304,80

NF-e
Nº 000.103.491
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PAPELARIA MODERNA LTDA ME

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.103.491
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

1725 0907 4105 7800 0165 5500 1000 1034 9114 7065 6865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

1106 SUL AV. LO 27 LT 15, SN - P. DIRETOR SUL - PALMAS - TO
- CEP: 77024-054
Fone: (63)3217-1402

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217250018322045 18/09/2025 10:56:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
293903778

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
07.410.578/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

CNPJ / CPF

23.453.830/0030-04

DATA DA EMISSÃO

18/09/2025

ENDEREÇO

Q ACSU SE 100 AV. TEOT. SEG. CONJ 1 LT 8, SN

BAIRRO / DISTRITO

PLANO DIRETOR SUL

CEP

77023-484

DATA DA SAÍDA

18/09/2025

MUNICÍPIO

PALMAS

UF

TO

TELEFONE / FAX

(11)3672-5136

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:13:39

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 2.779,83 - Valor Desconto: R\$ 475,03 - Valor Líquido: R\$ 2.304,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	410,94 (14,78 %)	2.779,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	475,03	0,00	0,00	2.304,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
10009	PAPEL A 4 500X10 CHAMEX	48025610	0102	5102	CX	1,0000	373,0000	113,99	373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34327	PORTA CANETAS E CLIPS MAXCRIL CRISTAL	39261000	0102	5102	UN	6,0000	10,9900	9,89	65,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
895140	GRAMPO 26 6 5000X1 BRW	48114110	0102	5102	CX	4,0000	5,5500	3,33	22,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38654	GRAMPEADOR GD METAL 30 FLS 24 26 BASE 20 MASTER	84729040	0102	5102	UN	8,0000	34,9900	41,99	279,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9269	PASTA EM L COLOR TRANSP TAM.A 4 TODAS AS MARCAS	48114110	0102	5102	UN	20,0000	1,0000	3,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898664	FITA P.V.C. ADES. TRANSPARENTE 45MMX45M EUROCEL	48114110	0102	5102	UN	4,0000	5,8900	3,53	23,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11257	CLIPS 3 0 500GR 450UND LINHA LEVE BACCHI	83059000	0102	5102	UN	1,0000	18,4900	2,77	18,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896527	REGUA 30CM GROSSA NEW LINE COLORIDA WALEU	39261000	0102	5102	UN	4,0000	2,6500	1,59	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8207	PAD MOUSE COLOR MULTILASER *	59032000	0102	5102	UN	8,0000	8,9900	10,79	71,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879187	PORTA CHAVES P 60 CH CORTIART UN	48114110	0102	5102	UN	1,0000	273,2900	40,99	273,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
892629	PORTA CANETA CLIPS LEMBRETE CRISTAL FUME WALEU	39261000	0102	5102	UN	2,0000	13,2900	3,99	26,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15983	PORTA OBJETOS ARAMADO PRETO UC 49432 KIT	83040000	0102	5102	UN	1,0000	44,7900	6,72	44,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17530	ORGANIZADOR TRIPLO VERTICAL CRISTAL WALEU	39261000	0102	5102	UN	1,0000	52,7900	7,92	52,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40781	SUPORTE PARA NOTEBOOK MARCA: X CELL MOD. XC SP 59	39269090	0102	5102	UN	1,0000	24,9900	3,75	24,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30173	SUPORTE REGULAVEL P NOTEBOOK PRETO MULTILASER	83025000	0102	5102	UN	1,0000	97,3900	14,61	97,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	CALCULADORA DE MESA MOD. 808A 10 TRULY	84701000	0102	5102	UN	2,0000	89,7500	26,92	179,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38175	ORGANIZADOR IND. CHAVE COLOR PACK PC 25 MAXCRIL	39261000	0102	5102	UN	2,0000	20,9900	6,30	41,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
895866	CANETA BIC CRISTAL AZUL 50X1	96081000	0102	5102	CX	1,0000	55,0000	8,25	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36249	TESOURA MULT USO 210MM INOX CABO ANATO EMB MASTER	82130000	0102	5102	UN	3,0000	8,7000	3,91	26,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20950	FITA CREPE 18X50 EUROCEL	48114110	0102	5102	UN	6,0000	7,5900	6,83	45,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252126	COLA SUPER BONDER 5G SUPER BOND	48201000	0102	5102	UN	2,0000	15,3900	4,62	30,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3445	CAIXA DE CORRESP. 2 ANDARES FIXA WALEU MAXCRIL	39261000	0102	5102	UN	1,0000	63,8900	9,58	63,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
892278	POST IT 76MM X 102MM LARANJA NOTEFIX	48201000	0102	5102	UN	2,0000	9,8900	2,97	19,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 354,07 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 481,74 - Fonte: IBPT

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS - 18/09/2025
CETEA - INDSH

Kella Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

RESERVADO AO FISCO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.30.06
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250918135149501315425
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$2.304,80
TARIFA: R\$10,00
DATA: 18/09/2025 - 10:53:22

=====

PAGO PARA: Papelaria Moderna
CNPJ: 7.410.578/0001-65
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2525 - CONTA: 00030000000000002067
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

=====

Notificacao enviada em: 18/09/2025 - 10:53:23

=====

DOCUMENTO: 091802
AUTENTICACAO SISBB: 6.18F.B72.71A.836.AC4

=====

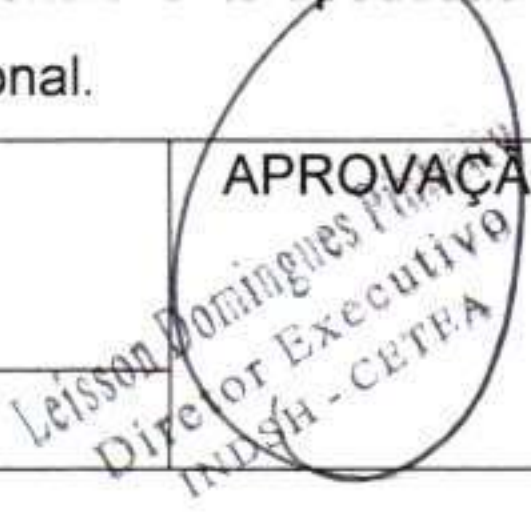
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO A VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Suprimentos de Escritório			1
JUSTIFICATIVA: A compra de suprimentos de escritório é essencial para garantir a organização, eficiência e produtividade das atividades administrativas do centro especializado em Transtorno do Espectro Autista. Isso permite a gestão adequada de documentos, registros e comunicações, apoiando as necessidades operacionais e terapêuticas do centro, além de contribuir para a manutenção de um ambiente de trabalho organizado e funcional.				
NOME DO SOLICITANTE: <i>Vanessa Hergeuta</i>		COORDENADOR Kelia Marcel Gerente Adm Financeiro CETEA TO - INDSH		APROVAÇÃO:  Leisson Domingues Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 18/09/2025		DATA: _____ HORAS: _____		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH

CATEGORIA:				Papeleria			
FORNECEDOR				T.M. Ferreira			
Email ou Site:							
Telefone:				(63) 3217-1402			
DESCRIÇÃO							
ITEM	Suprimentos para Escritório	QTD	1	VALOR UNIT	R\$ 2.604,10	TOTAL	R\$ 2.604,10
VALOR DE DESCONTO				R\$	-		
VALOR TOTAL				R\$	2.604,10		
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							
VALOR DE ITENS FECHADO				R\$	2.604,10		
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)							
OBSERVAÇÃO:							
Aprovação				Aprovado: () Sim () Não			
Assinaturas:				Aprovado: (x) Sim () Não			
				Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA Diretor Executivo CETEA-TO			
DADOS DO COMPRADOR							
NOME	Kella Marçal			☐ Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;			
TELEFONE	(62) 98139-8961			☐ Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.			
E-MAIL	cooradma@cetea.indshsaudo.org.br						
OBSERVAÇÃO				ENDEREÇO DE ENTREGA			
				Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)			

Impressao: 18/09/2025 13:22:12

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COM RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NAO COMPROVA PAGAMENTO

PAPELARIA MODERNA LTDA - ME

Emitente: PAPELARIA MODERNA LTDA - ME
 Endereco: 1106 SUL AV LO 27 LT 25 - CENTRO - PALMAS-TO

I.E: 293903778 CNPJ: 07.410.578/0001-65
 Fone: 63.3217-1402 Fax :

Destinatario: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTOR - Cod: 108880000
 Endereco: Q ACSU SE 100 AV. TEOT. SEG. C 0 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO - 77023-484 Fone: 11.3672-5136 I.E:

NR DO DOCUMENTO: 0001447047

NR DO DOCUMENTO FISCAL:

Data Emissao: 18/09/2025 13:22:10

Pag: /2

CODIGO DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	ACRESCIMO.	VLR. TOTAL LIQ
155 CALCULADORA DE MESA MOD. 808A-10 TRULY	UN	2,00	89,7500	179,50	26,92	0,00	152,58
181 CAIXA ARQ. MORTO PAPELAO PEQUENA FRAMA/POLYCA. TD	UN	5,00	5,9900	29,95	4,49	0,00	25,46
781 CORRETIVO LIQ. 18ML OFICCE FABER CASTELL	UN	5,00	7,9900	39,95	5,99	0,00	33,96
1290 PASTA AZ LARGA POLYCART	UN	2,00	19,9900	39,98	6,00	0,00	33,98
3445 CAIXA DE CORRESP.2 ANDARES FIXA WALEU/MAXCRIL	UN	1,00	63,8900	63,89	9,58	0,00	54,31
5006 BORRACHA SCHOLL C/ CAPA TRIS *	UN	6,00	2,2900	13,74	2,06	0,00	11,68
8207 PAD MOUSE COLOR MULTILASER *	UN	8,00	8,9900	71,92	10,79	0,00	61,13
9269 PASTA EM L COLOR TRANSP TAM.A-4 TODAS AS MARCAS	UN	20,00	1,0000	20,00	3,00	0,00	17,00
9670 POST IT 38X50MM 100FLS NOTEFIX *	UN	4,00	9,4900	37,96	5,69	0,00	32,27
10009 PAPEL A-4 500X10 CHAMEX	CX	1,00	373,0000	373,00	114,00	0,00	259,00
11257 CLIPS 3/0 500GR 450UND LINHA LEVE BACCHI	UN	1,00	18,4900	18,49	2,77	0,00	15,72
14258 CANETA ESFEROGRAFICA SCRIT CIS	UN	7,00	1,5500	10,85	1,63	0,00	9,22
14525 LIVRO ATA 100 FLS NUMERADAS TILIBRA	UN	3,00	21,5500	64,65	9,70	0,00	54,95
15983 PORTA OBJETOS ARAMADO PRETO UC 49432 KIT	UN	1,00	44,7900	44,79	6,72	0,00	38,07
17414 COLA DE SILICONE ARTESANATO 85G/100ML TEK BOND	UN	1,00	11,2500	11,25	1,69	0,00	9,56
17530 ORGANIZADOR TRIPLO VERTICAL CRISTAL WALEU	UN	1,00	52,7900	52,79	7,92	0,00	44,87
19316 FITA CORRETIVA LINHA PRIME 5MMX12M BRW	UN	4,00	14,9900	59,96	8,99	0,00	50,97
20950 FITA CREPE 18X50 EUROCEL	UN	6,00	7,5900	45,54	6,83	0,00	38,71
29781 PRENDEDOR PAPEL BAZZE 32MM 24UN	UN	1,00	20,8000	20,80	3,12	0,00	17,68
30173 SUPORTE REGULAVEL P/ NOTEBOOK PRETO MULTILASER	UN	1,00	97,3900	97,39	14,61	0,00	82,78
33010 BLOCO CORES NEON 76X76M 200FLS PIMACO	UN	1,00	11,2900	11,29	1,69	0,00	9,60
33622 EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO UTOP NEW ND	UN	5,00	2,2900	11,45	1,72	0,00	9,73
34327 PORTA CANETAS E CLIPS MAXCRIL CRISTAL	UN	6,00	10,9900	65,94	9,89	0,00	56,05
35924 PINCEL MARC. PERM. PONTA REDONDA N450 COLOT PENTEL	UN	4,00	5,9900	23,96	3,59	0,00	20,37
36249 TESOURA MULT USO 210MM INOX CABO ANATO EMB. MASTER	UN	3,00	8,7000	26,10	3,91	0,00	22,19
38175 ORGANIZADOR IND. CHAVE COLOR PACK PC/25 MAXCRIL	UN	2,00	20,9900	41,98	6,30	0,00	35,68
38654 GRAMPEADOR GD METAL 30 FLS 24/26 BASE 20 MASTER	UN	8,00	34,9900	279,92	41,99	0,00	237,93
38676 MARCADOR DE PAG FLAGS SETAS 6 CRS NEON MASTER	UN	1,00	3,9900	3,99	0,60	0,00	3,39
39709 PASTA SUSPENSA SEMI-KRAFT VARETA FERRO POLYCART	UN	10,00	4,9500	49,50	7,42	0,00	42,08
40781 SUPORTE PARA NOTEBOOK MARCA: X-CELL MOD. XC-SP-59	UN	1,00	24,9900	24,99	3,78	0,00	21,21
252126 COLA SUPER BONDER 5G SUPER BOND	UN	2,00	15,3900	30,78	4,62	0,00	26,16
692179 POST-IT 76X102MM C/90 FLS COLOR 3M	UN	2,00	19,9900	39,98	6,00	0,00	33,98
879187 PORTA CHAVES P/60 CH CORTIART UN	UN	1,00	273,2900	273,29	40,99	0,00	232,30
890340 COLA EM BASTAO 22G F. CASTELL	UN	10,00	13,9900	139,90	20,98	0,00	118,92
892278 POST IT 76MM X 102MM LARANJA NOTEFIX	UN	2,00	9,8900	19,78	2,97	0,00	16,81
892279 POST IT 76MM X 102 MM ROSA NOTEFIX*	UN	1,00	9,8900	9,89	1,48	0,00	8,41
892629 PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL FUME WALEU	UN	2,00	13,2900	26,58	3,99	0,00	22,59
895140 GRAMPO 26/6 5000X1 BRW	CX	4,00	5,5500	22,20	3,33	0,00	18,87
895866 CANETA BIC CRISTAL AZUL 50X1	CX	1,00	55,0000	55,00	8,25	0,00	46,75
896527 REGUA 30CM GROSSA NEW LINE COLORIDA WALEU	UN	4,00	2,6500	10,60	1,59	0,00	9,01
898664 FITA P.V.C. ADES. TRANSPARENTE 45MMX45M EUROCEL	UN	4,00	5,8900	23,56	3,53	0,00	20,03
980198 COPO DESCARTAVEL 180ML 2500X1 CRISTAL COPO	CX	1,00	169,9000	169,90	25,48	0,00	144,42
980870 PERFURADOR P/ 35 FLS BRW	UN	1,00	77,8500	77,85	11,68	0,00	66,17
982034 PASTA GRAMPO TRILHO COM FERRAGEM POLIBRAS	UN	4,00	2,7500	11,00	1,65	0,00	9,35
983551 MOLHA DEDO WALEU/MAXCRIL	UN	8,00	4,2500	34,00	5,10	0,00	28,90

PRODUTOS LISTADOS: 45

2.779,83

475,03

0,00

2.304,80

SUB-TOTAL: 2.304,80

DESCONTO: 0,00

ACRESCIMO: 0,00

TERMO DE COLABORAÇÃO VALOR TOTAL R\$ 2.304,80

Nº 29010.000001/2025 Continua...

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN

INDSH

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN

INDSH

Impressao: 18/09/2025 13:22:12

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

**NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COM RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NAO COMPROVA PAGAMENTO**

PAPELARIA MODERNA LTDA - ME

Emitente: PAPELARIA MODERNA LTDA - ME
Endereco: 1106 SUL AV LO 27 LT 25 - CENTRO - PALMAS-TO

I.E: 293903778 CNPJ: 07.410.578/0001-65
Fone: 63.3217-1402 Fax :

Destinatario: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTOR - Cod: 10988989 CNPJ: 23.453.830/0030-04
Endereco: Q ACSU SE 100 AV. TEOT. SEG. C 0 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO - 77023-484 Fone: 11.3672-5136 I.E:

NR DO DOCUMENTO: 0001447047

NR DO DOCUMENTO FISCAL:

Data Emissao: 18/09/2025 13:22:10 Pag: /2

CODIGO DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	ACRESCIMO.	VLR. TOTAL LIQ
155 CALCULADORA DE MESA MOD. 808A-10 TRULY	UN	2,00	89,7500	179,50	26,92	0,00	152,58
181 CAIXA ARQ. MORTO PAPELAO PEQUENA FRAMA/POLYCA. TD	UN	5,00	5,9900	29,95	4,49	0,00	25,46
781 CORRETIVO LIQ. 18ML OFICCE FABER CASTELL	UN	5,00	7,9900	39,95	5,99	0,00	33,96
1290 PASTA AZ LARGA POLYCART	UN	2,00	19,9900	39,98	6,00	0,00	33,98
3445 CAIXA DE CORRESP.2 ANDARES FIXA WALEU/MAXCRIL	UN	1,00	63,8900	63,89	9,58	0,00	54,31
5006 BORRACHA SCHOLL C/ CAPA TRIS *	UN	6,00	2,2900	13,74	2,06	0,00	11,68
8207 PAD MOUSE COLOR MULTILASER *	UN	8,00	8,9900	71,92	10,79	0,00	61,13
9269 PASTA EM L COLOR TRANSP TAM.A-4 TODAS AS MARCAS	UN	20,00	1,0000	20,00	3,00	0,00	17,00
9670 POST IT 38X50MM 100FLS NOTEFIX *	UN	4,00	9,4900	37,96	5,69	0,00	32,27
10009 PAPEL A-4 500X10 CHAMEX	CX	1,00	373,0000	373,00	114,00	0,00	259,00
11257 CLIPS 3/0 500GR 450UND LINHA LEVE BACCHI	UN	1,00	18,4900	18,49	2,77	0,00	15,72
14258 CANETA ESFEROGRAFICA SCRIT CIS	UN	7,00	1,5500	10,85	1,63	0,00	9,22
14525 LIVRO ATA 100 FLS NUMERADAS TILIBRA	UN	3,00	21,5500	64,65	9,70	0,00	54,95
15983 PORTA OBJETOS ARAMADO PRETO UC 49432 KIT	UN	1,00	44,7900	44,79	6,72	0,00	38,07
17414 COLA DE SILICONE ARTESANATO 85G/100ML TEK BOND	UN	1,00	11,2500	11,25	1,69	0,00	9,56
17530 ORGANIZADOR TRIPLO VERTICAL CRISTAL WALEU	UN	1,00	52,7900	52,79	7,92	0,00	44,87
19316 FITA CORRETIVA LINHA PRIME 5MMX12M BRW	UN	4,00	14,9900	59,96	8,99	0,00	50,97
20950 FITA CREPE 18X50 EUROCEL	UN	6,00	7,5900	45,54	6,83	0,00	38,71
29781 PRENDEDOR PAPEL BAZZE 32MM 24UN	UN	1,00	20,8000	20,80	3,12	0,00	17,68
30173 SUPORTE REGULAVEL P/ NOTEBOOK PRETO MULTILASER	UN	1,00	97,3900	97,39	14,61	0,00	82,78
33010 BLOCO CORES NEON 76X76M 200FLS PIMACO	UN	1,00	11,2900	11,29	1,69	0,00	9,60
33622 EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO UTOP NEW ND	UN	5,00	2,2900	11,45	1,72	0,00	9,73
34327 PORTA CANETAS E CLIPS MAXCRIL CRISTAL	UN	6,00	10,9900	65,94	9,89	0,00	56,05
35924 PINCEL MARC. PERM. PONTA REDONDA N450 COLOT PENTEL	UN	4,00	5,9900	23,96	3,59	0,00	20,37
36249 TESOURA MULT USO 210MM INOX CABO ANATO EMB. MASTER	UN	3,00	8,7000	26,10	3,91	0,00	22,19
38175 ORGANIZADOR IND. CHAVE COLOR PACK PC/25 MAXCRIL	UN	2,00	20,9900	41,98	6,30	0,00	35,68
38654 GRAMPEADOR GD METAL 30 FLS 24/26 BASE 20 MASTER	UN	8,00	34,9900	279,92	41,99	0,00	237,93
38676 MARCADOR DE PAG FLAGS SETAS 6 CRS NEON MASTER	UN	1,00	3,9900	3,99	0,60	0,00	3,39
39709 PASTA SUSPENSIA SEMI-KRAFT VARETA FERRO POLYCART	UN	10,00	4,9500	49,50	7,42	0,00	42,08
40781 SUPORTE PARA NOTEBOOK MARCA: X-CELL MOD. XC-SP-59	UN	1,00	24,9900	24,99	3,78	0,00	21,21
252126 COLA SUPER BONDER 5G SUPER BOND	UN	2,00	15,3900	30,78	4,62	0,00	26,16
692179 POST-IT 76X102MM C/90 FLS COLOR 3M	UN	2,00	19,9900	39,98	6,00	0,00	33,98
879187 PORTA CHAVES P/60 CH CORTIART UN	UN	1,00	273,2900	273,29	40,99	0,00	232,30
890340 COLA EM BASTAO 22G F. CASTELL	UN	10,00	13,9900	139,90	20,98	0,00	118,92
892278 POST IT 76MM X 102MM LARANJA NOTEFIX	UN	2,00	9,8900	19,78	2,97	0,00	16,81
892279 POST IT 76MM X 102 MM ROSA NOTEFIX*	UN	1,00	9,8900	9,89	1,48	0,00	8,41
892629 PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL FUME WALEU	UN	2,00	13,2900	26,58	3,99	0,00	22,59
895140 GRAMPO 26/6 5000X1 BRW	CX	4,00	5,5500	22,20	3,33	0,00	18,87
895866 CANETA BIC CRISTAL AZUL 50X1	CX	1,00	55,0000	55,00	8,25	0,00	46,75
896527 REGUA 30CM GROSSA NEW LINE COLORIDA WALEU	UN	4,00	2,6500	10,60	1,59	0,00	9,01
898664 FITA P.V.C. ADES. TRANSPARENTE 45MMX45M EUROCEL	UN	4,00	5,8900	23,56	3,53	0,00	20,03
980198 COPO DESCARTAVEL 180ML 2500X1 CRISTAL COPO	CX	1,00	169,9000	169,90	25,48	0,00	144,42
980870 PERFURADOR P/ 35 FLS BRW	UN	1,00	77,8500	77,85	11,68	0,00	66,17
982034 PASTA GRAMPO TRILHO COM FERRAGEM POLIBRAS	UN	4,00	2,7500	11,00	1,65	0,00	9,35
983551 MOLHA DEDO WALEU/MAXCRIL	UN	8,00	4,2500	34,00	5,10	0,00	28,90

PRODUTOS LISTADOS: 45

2.779,83 475,03 0,00 2.304,80

SUB-TOTAL: 2.304,80

DESCONTO: 0,00

ACRESCIMO: 0,00

VALOR TOTAL R\$

2.304,80

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

Continua...

T. M. FERREIRA LTDA

CNPJ 40.310.467/000152

Quadra 104 SUL AVENIDA LO 01, CONJ 01 N°18

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

ORGÃO REQUISITANTE : NSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

DATA: 15/09/2025

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	CALCULADORA DE MESA MOD. 808A-10	2	UND	R\$ 78,50	R\$ 157,00
2	CAIXA ARQ. MORTO PAPELAO PEQUENA	5	UND	R\$ 7,00	R\$ 35,00
3	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	5	UND	R\$ 8,50	R\$ 42,50
4	PASTA AZ LARGA	2	UND	R\$ 19,80	R\$ 39,60
5	CAIXA CORRESP. 2 ANDARES FIXA	1	UND	R\$ 56,60	R\$ 56,60
6	BORRACHA COM CAPA	6	UND	R\$ 3,00	R\$ 18,00
7	PAD MOUSE COLOR	8	UND	R\$ 9,50	R\$ 76,00
8	PASTA EM L COLOR/TRANSP. TAM. A	20	UND	R\$ 2,00	R\$ 40,00
9	POST IT 38X50MM 100FLS	4	UND	R\$ 10,00	R\$ 40,00
10	PAPEL A4 500X10	1	CX	R\$ 264,00	R\$ 264,00
11	CLIPS 3/0 500GR 450 UND	1	UND	R\$ 18,00	R\$ 18,00
12	CANETA ESFEROGRAFICA	7	UND	R\$ 3,00	R\$ 21,00
13	LIVRO ATA 100FLS NUMERADAS	3	UND	R\$ 20,50	R\$ 61,50
14	PORTA OBJETOS ARAMADO PRETO	1	UND	R\$ 40,90	R\$ 40,90
15	COLA DE SILICONE ARTESANATO 85G 100ML	1	UND	R\$ 11,00	R\$ 11,00
16	ORGANIZADOR TRIPLO VERTICAL CRISTAL	1	UND	R\$ 46,60	R\$ 46,60
17	FITA CORRETIVA LINHA PRIME 5MMX12	4	UND	R\$ 14,50	R\$ 58,00
18	FITA CREPE 18X50	6	UND	R\$ 7,90	R\$ 47,40
19	PRENDEDOR PAPEL 32MM 24 UND	1	UND	R\$ 19,90	R\$ 19,90
20	SUORTE REGULAVEL P/ NOTEBOOK PRETO	1	UND	R\$ 84,50	R\$ 84,50
21	BLOCO CORES NEON 76X76M 200FLS	1	UND	R\$ 11,90	R\$ 11,90
22	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO	5	UND	R\$ 3,00	R\$ 15,00
23	PORTA CANETA E CLIPS	6	UND	R\$ 11,80	R\$ 70,80
24	PINCEL MARC. PERM. PONTA REDONDA A450	4	UND	R\$ 7,00	R\$ 28,00
25	TESOURA MULTIUSO 210MM INOX CABO ANAT.	3	UND	R\$ 9,90	R\$ 29,70
26	ORGANIZADOR IND. CHAVE COLOR P/ 25	2	UND	R\$ 19,00	R\$ 38,00
27	GRAMPEADOR METAL 30FLS 24/26	8	UND	R\$ 31,50	R\$ 252,00
28	MARCADOR DE PAGINA SETAS 6 CRS NEON	1	UND	R\$ 5,00	R\$ 5,00
29	PASTA SUSPENSA SEMI-KRAFT VARETA FERRO	10	UND	R\$ 6,00	R\$ 60,00
30	SUORTE PARA NOTEBOOK	1	UND	R\$ 23,60	R\$ 23,60
31	COLA SUPER BONDER 5GR	2	UND	R\$ 15,00	R\$ 30,00
32	POST IT 76X102MM C/ 90 FLS COLOR	2	UND	R\$ 18,50	R\$ 37,00
33	PORTA CHAVES P/ 60 CH	1	UND	R\$ 235,00	R\$ 235,00
34	COLA EM BASTAO 22GR	10	UND	R\$ 13,90	R\$ 139,00
35	POST IT 76MMX102MM LARANJA	2	UND	R\$ 10,00	R\$ 20,00
36	POST IT 76MMX102MM ROSA	1	UND	R\$ 10,80	R\$ 10,80
37	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL	2	UND	R\$ 13,50	R\$ 27,00
38	GRAMPO 26/6 500X1	4	CX	R\$ 6,00	R\$ 24,00
39	CANETA CRISTAL AZUL 50X1	1	CX	R\$ 48,80	R\$ 48,80
40	REGUA 30CM GROSSA COLORIDA	4	UND	R\$ 4,50	R\$ 18,00
41	FITA P.V.C ADES. TRANSP. 45MMX45M	4	UND	R\$ 7,90	R\$ 31,60
42	COPO DESCARTAVEL 180ML 2500X1	1	CX	R\$ 146,60	R\$ 146,60

43	PERFURADOR 35FLS	1	UND	R\$ 68,80	R\$ 68,80
44	PASTA GRAMPO TRILHO COM FERRAGEM	4	UND	R\$ 4,00	R\$ 16,00
45	MOLHA DEDO	8	UND	R\$ 5,00	R\$ 40,00
VALOR TOTAL				R\$	2.604,10

T M FERREIRA
LTDA:403104
67000152

Assinado de forma digital por T M FERREIRA
LTDA:40310467000152

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

[illegible]

RECEBI... DE		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
JAB COMERCIO ATACADISTA SUL LTDA				Nº 000.002.632	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE : 000	

JAB COMERCIO ATACADISTA SUL LTDA QUADRA ARSE 72 ALAMEDA 23 LOTE 01 HM 25, S/N - 2 PV SL 7,8,9E1 PLANO DIRETOR SUL CEP 77022-404 PALMAS - TO Telefone: (63) 98411-3238		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.632 SÉRIE 000 FOLHA 01 / 02		 CHAVE DE ACESSO 1725 0955 0788 3200 0112 5500 0000 0026 3212 4705 6746 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250018327410 18/09/2025 11:45:11	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 55.078.832/0001-12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295431407					

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPE/CNPJ 23.453.830/0030-04		DATA DA EMISSÃO 18/09/2025	
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		BAIRRO / DISTRITO Plano Diretor Sul		CEP 77023-484	
ENDEREÇO ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotonio Segurado, S/N - CONJ 01		UF TO		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 18/09/2025	
MUNICÍPIO Palmas		FONE / FAX (62) 98139-8961		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL					

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS 1.180,57	VALOR DO ICMS 236,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.388,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 208,33	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.180,57

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,549	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7898036706477	VASO CACHEPO RATTAN M2 QUAD BRANCO - 647	39249000	000	5102	UN	2	9,90	19,80	2,97	16,83	3,36	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 6,18 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7893979318619	EUCALIPTO PENDURAR C/PRINT VERDE 80cm - 43915002	67029000	000	5102	UN	2	34,90	69,80	10,47	59,33	11,86	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 21,15 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
454	ARGILA 900 GR	25084090	000	5102	UN	2	14,90	29,80	4,47	25,33	5,06	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 6,53 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7890880679341	MUSGO VERDE 50G NATURAL FLORARTE - 68319	06049000	000	5102	UN	2	9,90	19,80	2,97	16,83	3,36	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 5,28 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7896594806080	ACUCAREIRO / FARININHEIRO DIAM+COLHER - 608	39241000	000	5102	UN	2	29,99	59,98	8,99	50,99	10,19	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 18,74 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7890880685687	COLHER SILICONE 32CM D&A - 83104001	39241000	000	5102	UN	1	22,90	22,90	3,43	19,47	3,89	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 7,15 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
21	COLHER ESCOLAR DE PLASTICO COLOR - 604	39241000	000	5102	UN	6	1,50	9,00	1,35	7,65	1,53	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 2,80 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7896743801904	GELO FACIL - GF190 MONTE LIBANO	39241000	000	5102	UN	1	13,90	13,90	2,08	11,82	2,36	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 4,33 Fonte da Carga Tributária: IBPT															

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH	PALMAS CETEA - INDSH Kella Marçal Gerente Administrativo CETEA-TO - INDSH

JAB COMERCIO ATACADISTA
SUL LTDA

QUADRA ARSE 72 ALAMEDA 23
LOTE 01 HM 25, S/N - 2 PV SL
7,8,9E1
PLANO DIRETOR SUL
CEP 77022-404
PALMAS - TO
Telefone: (63) 98411-3238

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.632
SÉRIE 000
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO
1725 0955 0788 3200 0112 5500 0000 0026 3212 4705 6746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217250018327410 18/09/2025 11:45:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295431407

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
55.078.832/0001-12

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7891155017400	JARRA VIDRO INCOLOR MARACATU 1560ML 5418	70134900	000	5102	UN	2	22,90	45,80	6,87	38,93	7,78	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 13,38 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7898943597267	JARRA PLASTICA 4 LTS - 422 PARAMOUNT	39241000	000	5102	UN	1	29,90	29,90	4,48	25,42	5,08	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 9,34 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7896908289707	POTE PET TRANSP. 2 700ML AZULEJO PORTUGUES-8970	39241000	000	5102	UN	2	14,90	29,80	4,47	25,33	5,06	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 9,30 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7891023529998	GARRAFA TERM INOX LUMINA PRES 500ML-52999 TERMOLAR	96170010	000	5102	UN	1	119,90	119,90	17,98	101,92	20,38	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 36,35 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7897848707511	TABUA DE CARNE - 751 PLANEW	39241000	000	5102	UN	1	24,99	24,99	3,74	21,25	4,25	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 7,81 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7896021926008	GARRAFA TERM INOX EXCLUSIVA 2,5L -09510 2600.61	96170010	000	5102	UN	1	229,90	229,90	34,48	195,42	39,08	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 69,72 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7891116000434	BANDEJA RET ACO INOX CLASSIC 42X29TRAM-61440420	73239300	000	5102	UN	1	209,90	209,90	31,48	178,42	35,68	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 61,37 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7898575230891	CANECAO LINHA HOTEL Nº 20 6LTS-ABC	76151000	000	5102	UN	2	89,90	179,80	26,97	152,83	30,56	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 56,20 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7897996701850	COADOR P/ CAFE 13CM DIAM - 741 STOLF	44199000	000	5102	UN	1	7,90	7,90	1,25	6,65	1,33	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 2,08 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7894993011203	XICARA P/ CAFE C/ PIRES DURALEX 90ML- ASTRAL	70134900	000	5102	UN	6	15,90	95,40	14,31	81,09	16,21	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 27,88 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7896952506881	PORTA SABAO/DETERGENTE COLOR -688	39249000	000	5102	UN	2	6,90	13,80	2,07	11,73	2,34	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 4,31 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7891116022344	COLHER CAFE ACO INOX LAGUNA - 63906082	82159910	000	5102	UN	3	4,50	13,50	2,02	11,48	2,29	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 3,94 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7894993000832	PRATO ASTRAL FUNDO 22CM DURALEX -R800	70134900	000	5102	UN	5	6,90	34,50	5,17	29,33	5,86	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 10,08 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7891112003057	FACA CARNE/COZINHA INOX 6 UNIVERSAL 22921/106	82119210	000	5102	UN	1	19,90	19,90	2,98	16,92	3,38	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 5,90 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7891155003861	COPO DRINK 410ML LIGTHS R7604 - 22711	70133700	000	5102	UN	4	10,99	43,96	6,59	37,37	7,47	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 13,32 Fonte da Carga Tributária: IBPT															
7891497337693	PANO DE COPA FELPUDO NANCY BORDADO 40X60 AZ	63026000	000	5102	UN	3	14,99	44,97	6,74	38,23	7,64	0,00		20,00	
Carga Tributária: R\$ 12,02 Fonte da Carga Tributária: IBPT															

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 18/9/25
CETEA - INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.30.06
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250918144340255245952
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$1.180,57
TARIFA: R\$0,00
DATA: 18/09/2025 - 11:44:48
COD PRODUTO: RESN3190920099658984APMEW2T45F600DB

PAGO PARA: Jab Atacadista
CNPJ: 55.078.832/0001-12
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 18/09/2025 - 11:44:49

=====

DOCUMENTO: 091803
AUTENTICACAO SISBB: C.2C7.FE6.821.F6A.7A7
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 INSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Materiais de Copa e Cozinha			1
JUSTIFICATIVA: A compra de materiais de copa e cozinha é essencial para garantir a preparação e fornecimento de refeições seguras e nutritivas para os pacientes e funcionários do centro especializado em Transtorno do Espectro Autista. Isso permite a manutenção da higiene, organização e eficiência na cozinha, apoiando as necessidades nutricionais e terapêuticas do centro. Além disso, contribui para a criação de um ambiente acolhedor e saudável.				
NOME DO SOLICITANTE: Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH <i>Vanessa Mesquita</i>		COORDENADOR: <i>Kelia Marçal</i> Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH		APROVAÇÃO: <i>Leisson Domingues Pinheiro</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 18/09/2025		DATA:		HORAS:

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
	SC _____
	PC _____
DATA:	HORAS:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:		Materiais de Copa e Cozinha	
FORNECEDOR		Bezerra e Lopes	
Email ou Site:		(63) 3214-7300	
Telefone:		(63) 9 8411-3238	
ITEM		DESCRIÇÃO	
1	Cilindros de Gás	QTD	1
VALOR DE DESCONTO		R\$	1.446,11
VALOR TOTAL		R\$	1.446,11
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)		R\$	1.180,57
VALOR DE ITENS FECHADO		R\$	1.180,57
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)		R\$	1.500,03
OBSERVAÇÃO:		Aprovado: () Sim () Não	
Aprovação		Aprovado: (x) Sim () Não	
Assinaturas:		Aprovado: (x) Sim () Não	
Gerente Adm Financeiro		Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA Diretor Executivo CETEA-TO	
DADOS DO COMPRADOR		Carência de fornecedor no mercado brasileiro: Exclusividade ou singularidade do objeto: Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.	
NOME	Kellia Marcell	☐	
TELEFONE	(62) 98139-8961	☐	
E-MAIL	coordadm@cetea.indshtaude.org.br	☐	
OBSERVAÇÃO		ENDEREÇO DE ENTREGA	
		Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

BEZERRA E LOPES

TELEFONE: (63) 3214-7300

Cliente (nome): INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -

Endereço: ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado

Palmas

TO

77023484

CNPJ 23.453.830/0030-04

Fone 62 981398961

Insc. Estadual:

Cód. Produto.	Descrição	Quant.	Unid.	Total
7896594806080	ACUCAREIRO / FARININHEIRO DIAM+COLHER - 608	2	31,99	63,98
454	ARGILA 900 GR	2	14,99	29,98
7891116000434	BANDEJA RET ACO INOX CLASSIC 42X29TRAM-	1	210,90	210,90
7898575230891	CANEAÇO LINHA HOTEL Nº 20 6LTS-ABC	2	91,99	183,98
7897996701850	COADOR P/ CAFE 13CM DIAM - 741 STOLF	1	8,90	8,90
7891116022344	COLHER CAFE ACO INOX LAGUNA - 63906082	3	4,99	14,97
21	COLHER ESCOLAR DE PLASTICO COLOR - 604	6	1,99	11,94
7890880685687	COLHER SILICONE 32CM D&A - 83104001	1	23,99	23,99
7891155003861	COPO DRINK 410ML LIGTHS R7604 - 22711	4	11,90	47,60
7893979318619	EUCALIPTO PENDURAR C/PRINT VERDE 80cm-	2	35,99	71,98
7891112003057	FACA CARNE/COZINHA INOX 6 UNIVERSAL 22921/106	1	20,90	20,90
7896021926008	GARRAFA TERM INOX EXCLUSIVA 2,5L -	1	231,90	231,90
7891023529998	GARRAFA TERM INOX LUMINA PRES 500ML-52999	1	121,90	121,90
7896743801904	GELÓ FACIL - GF190 MONTE LIBANO	1	14,99	14,99
7898943597267	JARRA PLASTICA 4 LTS - 422 PARAMOUNT	1	32,90	32,90
7891155017400	JARRA VIDRO INCOLOR MARACATU 1560ML 5418	2	23,99	47,98
7890880679341	MUSGO VERDE 50G NATURAL FLORARTE - 68319	2	10,99	21,98
7891497337693	PANO DE COPA FELPUDO NANCY BORDADO 40X60 AZ.	3	15,90	47,70
7896952506881	PORTA SABAO/DETERGENTE COLOR -688	2	7,99	15,98
7896908289707	POTE PET TRANSP. 2.700ML AZULEJO PORTUGUES-	2	15,99	31,98
7894993000832	PRATO ASTRAL FUNDO 22CM DURALEX -R800	5	7,99	39,95
7897848707511	TABUA DE CARNE - 751 PLANEW	1	25,99	25,99
7898036706477	VASO CACHEPO RATTAN M2 QUAD BRANCO - 647	2	10,90	21,80
7894993011203	XICARA P/ CAFE C/ PIRES DURALEX 90ML- ASTRAL	6	16,99	101,94

TOTAL 1.446,11

BEZERRA E LOPES LTDA

CNPJ: 08.317.826/0001-90

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 1505-9, CONTA CORRENTE 39.585-4

BANCO ITAU, AGENCIA 2799, CONTA CORRENTE 08300-7

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH



Vendedor: LEONARDO Sequencia:7001

Cliente; **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -**

Endereço: ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado Palmas TO 77023484
CNPJ 23.453.830/0030-04 Fone 62 981398961 Insc. Estadual:

Cód. Produto.	Descrição	Quant.	Unid.	Total
7898036706477	VASO CACHEPO RATTAN M2 QUAD BRANCO - 647	2	9,90	16,83
7893979318619	EUCALIPTO PENDURAR C/PRINT VERDE 80cm-	2	34,90	59,33
454	ARGILA 900 GR	2	14,90	25,33
7890880679341	MUSGO VERDE 50G NATURAL FLORARTE - 68319	2	9,90	16,83
7896594806080	ACUCAREIRO / FARININHEIRO DIAM+COLHER - 608	2	29,99	50,99
7890880685687	COLHER SILICONE 32CM D&A - 83104001	1	22,90	19,47
21	COLHER ESCOLAR DE PLASTICO COLOR - 604	6	1,50	7,65
7896743801904	GELO FACIL - GF190 MONTE LIBANO	1	13,90	11,82
7891155017400	JARRA VIDRO INCOLOR MARACATU 1560ML 5418	2	22,90	38,93
7898943597267	JARRA PLASTICA 4 LTS - 422 PARAMOUNT	1	29,90	25,42
7896908289707	POTE PET TRANSP. 2.700ML AZULEJO PORTUGUES-	2	14,90	25,33
7891023529998	GARRAFA TERM INOX LUMINA PRES 500ML-52999	1	119,90	101,92
7897848707511	TABUA DE CARNE - 751 PLANEW	1	24,99	21,25
7896021926008	GARRAFA TERM INOX EXCLUSIVA 2,5L -	1	229,90	195,4
7891116000434	BANDEJA RET ACO INOX CLASSIC 42X29TRAM-	1	209,90	178,42
7898575230891	CANECAO LINHA HOTEL Nº 20 6LTS-ABC	2	89,90	152,83
7897996701850	COADOR P/ CAFE 13CM DIAM - 741 STOLF	1	7,90	6,65
7894993011203	XICARA P/ CAFE C/ PIRES DURALEX 90ML- ASTRAL	6	15,90	81,09
7896952506881	PORTA SABAO/DETERGENTE COLOR -688	2	6,90	11,73
7891116022344	COLHER CAFE ACO INOX LAGUNA - 63906082	3	4,50	11,48
7894993000832	PRATO ASTRAL FUNDO 22CM DURALEX -R800	5	6,90	29,33
7891112003057	FACA CARNE/COZINHA INOX 6 UNIVERSAL 22921/106	1	19,90	16,92
7891155003861	COPO DRINK 410ML LIGTHS R7604 - 22711	4	10,99	37,37
7891497337693	PANO DE COPA FELPUDO NANCY BORDADO 40X60 AZ.	3	14,99	38,23

TOTAL sem desconto R\$ 1.388,90

TOTAL com desconto R\$ 1.180,57

Validade da cotação: 10 dias

JAB COMERCIO ATACADISTA SUL LTDA

CNPJ 55.078.832/0001-12

DADOS BANCARIOS:

BANCO ITAU AGENCIA 1615 / CONTA CORRENTE 98206-1

CHAVE PIX: 55.078.832/0001-12

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

B. P. LOPES LTDA

TELEFONE: (63) 3214-1468

Ao INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -

Endereço: ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado Palmas TO 77023484
 CNPJ 23.453.830/0030-04 Fone62 981398961

Cód. Produto.	Descrição	Quant.	Unid.	Total
7898036706477	VASO CACHEPO RATTAN M2 QUAD BRANCO - 647	2	11,90	23,80
7893979318619	EUCALIPTO PENDURAR C/PRINT VERDE 80cm-	2	36,90	73,80
454	ARGILA 900 GR	2	16,50	33,00
7890880679341	MUSGO VERDE 50G NATURAL FLORARTE - 68319	2	12,90	25,80
7896594806080	ACUCAREIRO / FARININHEIRO DIAM+COLHER - 608	2	32,50	65,00
7890880685687	COLHER SILICONE 32CM D&A - 83104001	1	24,90	24,90
21	COLHER ESCOLAR DE PLASTICO COLOR - 604	6	2,20	13,20
7896743801904	GELO FACIL - GF190 MONTE LIBANO	1	16,50	16,50
7891155017400	JARRA VIDRO INCOLOR MARACATU 1560ML 5418	2	24,90	49,80
7898943597267	JARRA PLASTICA 4 LTS - 422 PARAMOUNT	1	33,90	33,90
7896908289707	POTE PET TRANSP. 2.700ML AZULEJO PORTUGUES-	2	16,50	33,00
7891023529998	GARRAFA TERM INOX LUMINA PRES 500ML-52999	1	123,90	123,90
7897848707511	TABUA DE CARNE - 751 PLANEW	1	26,90	26,90
7896021926008	GARRAFA TERM INOX EXCLUSIVA 2,5L -	1	233,90	233,90
7891116000434	BANDEJA RET ACO INOX CLASSIC 42X29TRAM-	1	212,90	212,90
7898575230891	CANEAÇO LINHA HOTEL Nº 20 6LTS-ABC	2	92,90	185,80
7897996701850	COADOR P/ CAFE 13CM DIAM - 741 STOLF	1	9,90	9,90
7894993011203	XICARA P/ CAFE C/ PIRES DURALEX 90ML- ASTRAL	6	17,90	107,40
7896952506881	PORTA SABAO/DETERGENTE COLOR -688	2	8,99	17,98
7891116022344	COLHER CAFE ACO INOX LAGUNA - 63906082	3	6,50	19,50
7894993000832	PRATO ASTRAL FUNDO 22CM DURALEX -R800	5	8,99	44,95
7891112003057	FACA CARNE/COZINHA INOX 6 UNIVERSAL 22921/106	1	21,90	21,90
7891155003861	COPO DRINK 410ML LIGTHS R7604 - 22711	4	12,90	51,60
7891497337693	PANO DE COPA FELPUDO NANCY BORDADO 40X60 AZ.	3	16,90	50,70

TOTAL GERAL 1.500,03

B. P. LOPES LTDA

CNPJ: 38.589.284/0001-76

BANCO ITAÚ, AGENCIA 2799, CONTA CORRENTE 99587-9

CHAVE PIX: CNPJ - 38.589.284/0001-76

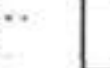
TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

 CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 19/09/2025				 GOVERNO DO TOCANTINS Talvinópolis, 19 de Setembro de 2025		
	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR		TÍTULO	
	19/09/2025	DARF - IRRF	PGTO IRRF REFERENTE FOPAG 08/2025		R\$ 7.281,57	
			R\$ 7.281,57			

Coordenação

Kélia Marçal

Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
23.453.830/0001-70

Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração
31/08/2025

Data de Vencimento
19/09/2025

Número do Documento
07.01.25245.8356265-9

Pagar este documento até

19/09/2025

Observações
DARF IRRF CETEA 082025

Valor Total do Documento

7.281,57

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	7.281,57			7.281,57
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025				
	Totais	7.281,57	0,00	0,00	7.281,57

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010-000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

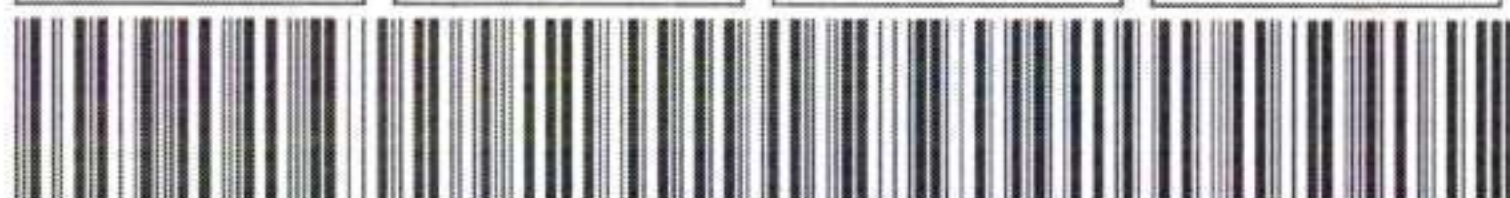
02/09/2025 12:51:04

85830000072 6 81570385252 2 62070125245 9 83562659049 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000072 6 81570385252 2 62070125245 9 83562659049 7



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25245.8356265-9
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 7.281,57

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.28.25
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.		
Codigo de Barras	85830000072-6	81570385252-2
	62070125245-9	83562659049-7
Data do pagamento	19/09/2025	
Numero do Documento	07.01.25245.8356265-9	
Valor Total	7.281,57	

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

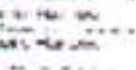
DOCUMENTO: 091909
AUTENTICACAO SISBB: 4.08E.065.D8F.468.98F

Fil.	C.Custo	Descrição	Matr.	Nome								
	Folha Bs.	Folha IR	Adiant.Bs.	Adiant.IR	Per.Base	Per.IR	13.Sal.Bs.	13.Sal.IR	PLR Bs.	PLR IR	Tot.Base	Tot.IR
30	0030	CETEA TOCANTINS		000001	KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES							
	8.225,70	1.249,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.225,70	1.249,06
30	0030	CETEA TOCANTINS		000002	LEISSON DOMINGUES PINHEIRO							
	25.240,88	6.032,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.240,88	6.032,51
Total da Filial: 30												
	33.466,58	7.281,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.466,58	7.281,57

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Fl.	C.Custo	Descricao	Matr.	Nome								
	Folha Sa.	Folha IR	Adiant.Sa.	Adiant.IR	Pez.Base	Per.IR	13.Sal.Sa.	13.Sal.IR	PLR Sa.	PLR IR	Tot.Base	Tot.IR
Total Geral	33.466,58	7.281,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.466,58	7.281,57

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
19/09/2025	DARF INSS	PGTO INSS REFERENTE FOPAG 08/2025	R\$ 2.641,67	
			R\$ 2.641,67	

Coordenação

Kélia Marçal

Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
23.453.830/0001-70

Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração
31/08/2025

Data de Vencimento
19/09/2025

Número do Documento
07.01.25245.8581295-4

Pagar este documento até
19/09/2025

Observações
DARF INSS CETEA 082025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento
2.641,67

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.641,67			2.641,67
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025				
	Totais	2.641,67	0,00	0,00	2.641,67

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000026 8 41670385252 5 62070125245 9 85812954521 2



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25245.8581295-4
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 2.641,67

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.28.25
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

Convenio	RFB-DARF	CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:	CNC 001	Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras	85860000026-8	41670385252-5
	62070125245-9	85812954521-2
Data do pagamento		19/09/2025
Numero do Documento	07.01.25245.8581295-4	
Valor Total		2.641,67

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 091912
AUTENTICACAO SISBB: 2.D65.AAE.E64.6BC.2D9

[illegible]

CNPJ
23.453.830/0001-70

Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração
31/08/2025

Data de Vencimento
19/09/2025

Número do Documento
07.01.25260.8359903-7

Pagar este documento até

19/09/2025

Observações:

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento

18.174,29

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF	18.174,29			18.174,29
	06 IRRF - ALUGUEL E ROYALTIES PAGOS À PF				
	PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025				
	Totais	18.174,29	0,00	0,00	18.174,29

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SENDIA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

17/09/2025 09:24:14

85870000181 9 74290385252 7 62070125260 2 83599037067 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000181 9 74290385252 7 62070125260 2 83599037067 8



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25260.8359903-7
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 18.174,29

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.28.25
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.		
Codigo de Barras	85870000181-9	74290385252-7
	62070125260-2	83599037067-8
Data do pagamento	19/09/2025	
Numero do Documento	07.01.25260.8359903-7	
Valor Total	18.174,29	

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 091911	
AUTENTICACAO SISBB:	D.B74.316.DE2.EFD.057

[illegible]

CNPJ
23.453.830/0001-70

Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração
31/08/2025

Data de Vencimento
19/09/2025

Número do Documento
07.01.25260.8349256-9

Pagar este documento até

19/09/2025

Observações
IRRF S/ NF

Valor Total do Documento

179,15

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	179,15			179,15
	06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ				
	PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025				
	Totais	179,15	0,00	0,00	179,15

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000001 3 79150385252 8 62070125260 2 83492569891 7



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25260.8349256-9
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 179,15

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.28.25
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

Convenio	RFB-DARF	CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:	CNC 001	Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras	85810000001-3	79150385252-8
	62070125260-2	83492569891-7
Data do pagamento		19/09/2025
Numero do Documento		07.01.25260.8349256-9
Valor Total		179,15

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 091910
AUTENTICACAO SISBB: B.FD4.182.BB0.799.DBD

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
19/09/2025	CICERO COSTA RODRIGUES	PAGTO REF. NF: 037 - TRANSPORTE DOS MÓVEIS DO ESCRITÓRIO	R\$ 1.300,00	
		BCO: BRADESCO -AG: 3664 - CC: 011934-2 - CPF: 211.204.392-72		
			R\$ 1.300,00	
Coordenação Kélia Marçal Coord. Adm/Fin		Diretoria Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo		

Chave de Acesso da NFS-e
17210002212184484000155000000000003725090827389456



Número da NFS-e 37	Competência da NFS-e 15/09/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 15/09/2025 11:38:29
Número da DPS 58	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 15/09/2025 11:38:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 12.184.484/0001-55	Inscrição Municipal -	Telefone (63) 9228-2339
Nome / Nome Empresarial CICERO COSTA RODRIGUES 21120439272		E-mail E.ED2010@HOTMAIL.COM	
Endereço ARNO 43 ALAMEDA 10, SN, PLANO DIRETOR NORTE		Município Palmas - TO	CEP 77001-542
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 23.453.830/0030-04	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		E-mail INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR	
Endereço ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL		Município Palmas - TO	CEP 77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Palmas - TO	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS/MUDANÇAS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Palmas - TO	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 105011110

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 16/09/25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.28.25
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3664-1 - AV.JK-URB.PALMAS
CONTA: 11.934-2

FAVORECIDO: CICERO COSTA RODRIGUES
CPF/CNPJ: 211.204.392-72
VALOR: R\$ 1.300,00
DEBITO EM: 19/09/2025
=====

DOCUMENTO: 091908
AUTENTICACAO SISBB: 1.AB3.8A1.1DF.4DF.01D

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Transporte dos móveis do escritório			1
JUSTIFICATIVA: O transporte dos móveis do escritório de apoio ao CETEA foi necessário devido à realização de obras de adaptação no prédio, que inviabilizavam a permanência segura dos itens no local. A medida visou preservar o patrimônio público, evitar danos e permitir o andamento adequado das intervenções estruturais.				
NOME DO SOLICITANTE: Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO / INDSH <i>Vanessa Mesquita</i>		COORDENADOR: Kellia Marçal Gerente Adj. Financeiro CETEA-TO / INDSH <i>Kellia Marçal</i>		APROVAÇÃO: Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA <i>Leisson Domingues Pinheiro</i>
DATA: 11/09/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH



CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSORTE DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:		Transporte dos móveis do escritório					
FORNECEDOR		Paulo Farias - Cicero					
Email ou Site:		lunelmagalhaes@gmail.com					
Telefone:		(63) 9 9102-4000					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Serviço de instalação de ar condicionados	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
VALOR DE DESCONTO			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL			R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							
VALOR DE ITENS FECHADO			R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)							
OBSERVAÇÃO:							
Aprovação							

Assinaturas:

Kella Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Gerente Adm Financeiro

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kella Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indsisaude.org.br

OBSERVAÇÃO	BRADESCO - Agência: 6446 - Conta Corrente: 011934-2
ENDEREÇO DE ENTREGA	
Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Orçamento

Transporte e Mudança

Cliente: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano- INDSH
CNPJ: 23.453.830/0030-04
Prezado Senhor (a)
Servindo-nos da presença para apresentar-lhes, nosso orçamento.

DESCRIÇÃO	VALOR
Transporte de Carga de moveis com Ajudante	R\$ 1.300,00

Palmas -TO 12 de setembro de 2025

Raimundo Paulo Moreira Farias
Fone: (63) 9 9209- 3226

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Email: lunielmagalhaes@gmail.com / (63) 991024000

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSPORTE

PARTES DA PROPOSTA

CONTRATANTE: 23.453.830/0030-04 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CONTRATADO: MAGALHAES TRANSPORTES CNPJ: 49.440.874/0001-59, com endereço na Rua Maranhão, Quadra SWI Lote 14, Aurenny I - Palmas/TO. **OBJETO DA PROPOSTA**

A pedido da empresa INDSH, segue abaixo a proposta referente ao transporte de mudança de 104 Norte 1º andar, para 1006 Sul em Palmas-TO.

VALOR DOS SERVIÇOS:

ITEM	SERVIÇOS DE PROJETO	VAL
		OR
1	* TRANSPORTE / CARREGAMENTO / DESCARREGAMENTO	R\$ 1.600,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PAGAMENTO EFETUADO POR ITENS

ITEM 1: SERÁ EMITIDA NF NA FINALIZAÇÃO DO TRANSPORTE E PAGAMENTO DA MESMA POR PARTE DO CONTRATANTE.

ITEM 2: SERÁ EMITIDA NF NA FINALIZAÇÃO DA MONTAGEM E PAGAMENTO DA MESMA POR PARTE DO CONTRATANTE.

Palmas -TO, 12 de Setembro de 2025.

MAGALHAES TRANSPORTES

CNPJ: 49.440.874/0001-59

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



ORÇAMENTO

Origem: Palmas - TO

Destino: Palmas - TO

Dados da carga: Transporte de Carga de moveis com Ajudante

O Valor do frete fica R\$ 1700,00 com ajudante.

Atenciosamente,
Wilker Rocha

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
19/09/2025	MAFA COMUNICAÇÃO LTDA - TECMIDIA	PAGTO REF A RESTANTE DE 40% NF. 0162 - CONFEÇÃO DE LETRAS CAIXA PVC.	R\$ 4.411,80	
		BCO: BB - AG: 1867-8 CC: 78.516-4 - PIX CNPJ: 43.542.509/0001-79		
			R\$ 4.411,80	
Coordenação Kélia Marçal Coord. Adm/Fin		Diretoria Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo		



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Predio Bunito, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
29/07/2025 14:42:06

Período de Competência: Município de Prestação do
07/2025 Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (MEExigível em EPP)

Palmas

Nota: 2025000

00000162

Código Verificação

NUTS-YT2P



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MAFA COMUNICACAO LTDA

Nome Fantasia

TECMIDIA

CPF/CNPJ

43.542.509/0001-79

Inscrição Municipal

2427949

Inscrição Estadual

295167351

Simple Nacional

Sim

Email

mafaltda@outlook.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3225-3514

Endereço

Orla 14 Avenida Parque, S/N, QUADRA 02 LOTE 05, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

2475867

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 3672-5136

E-mail

INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

2301 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. CNAE: 1813001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção de Letras caixa em PVC expandido de 10mm com aplicação de pintura e instalação no local (portas). Quantidade: 18
Dimensões: 20cm x 20cm.

Valor unidade: R\$ 117,78.

Valor total: R\$ 2.120,00.

Confecção de letras caixa em ACRÍLICO 10mm e instalação no local. Quantidade: 01. Dimensões: 300cm x 145cm

Valor unidade: R\$ 4.380,00.

Confecção de adesivo impresso em alta resolução para plotagem em portas. Quantidade: 02. Dimensões: 110cm x 300cm.

Confecção de adesivo impresso em alta resolução para plotagem em portas. Quantidade: 02. Dimensões: 110cm x 297cm.

Confecção de adesivo impresso em alta resolução para plotagem em portas. Quantidade: 04. Dimensões: 145cm x 297cm.

Confecção de adesivo impresso em alta resolução para plotagem em portas. Quantidade: 04. Dimensões: 244cm x 125cm.

Confecção de adesivo impresso em alta resolução para plotagem em portas. Quantidade: 02. Dimensões: 53cm x 250cm.

Total dos adesivos com arte incluso: R\$ 4.900,00

Valor total da nota: R\$11.400,00

Dados Bancários

Banco do Brasil

AG: 1867-8

C/C: 78516-4

PIX: CNPJ 43.542.509/0001-79

MAFA COMUNICAÇÃO LTDA

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA

PALMAS

CETEA - INDSH

Kelia

Coord. Adm. Financeira

INDSH - CETEA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

ISS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

11.400,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

11.400,00

Alíquota (%)

3,2500

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

370,50

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

11.029,50

Valor Total da Nota (R\$)

11.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 1.533,30 Federal e R\$ 570,00 Municipal. Fonte: IBPT (CAF7PD).

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualizado em: 29/07/2025 14:42:06

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmas.to.webiss.com.br/externo/nfse/valdar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

19/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:25:29
186701867 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 19/09/2025
NR. DOCUMENTO 611.867.000.078.516
VALOR TOTAL 4.411,80
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAFA COMUNICACAO LTDA
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 78.516-4
NR. DOCUMENTO 611.867.000.090.233
=====

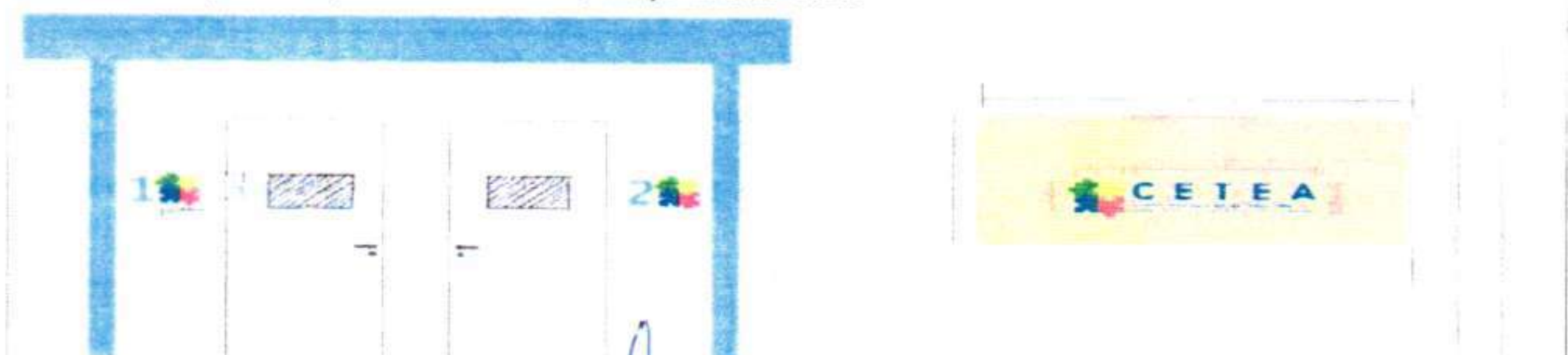
NR.AUTENTICACAO 7.210.27D.7E9.FA2.DFF

	FORMULÁRIO – Compras			
	Solicitação de Compras			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: DIRETORIA EXECUTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
01	Confeção de Letras caixa em PVC expandido de 10mm com aplicação de pintura e instalação no local (portas). Quantidade: 18. Dimensões: 20cmx 20cm.			18
02	Confeção de de letras caixa em ACRÍLICO e instalação no local. Dimensões: 300cm x 145cm			1

JUSTIFICATIVA:
A confecção de letreiros em acrílico e PVC para a recepção e salas do CETEA se faz necessária para garantir a adequada identificação dos ambientes, promovendo organização, acessibilidade e acolhimento aos usuários e seus familiares. Além disso, contribui para a padronização visual da unidade, reforçando a identidade



NOME DO SOLICITANTE:	COORDENADOR: <i>Kelly Marçal</i> Coord. Adm. Financeiro INDSH - CETEA	APROVAÇÃO: <i>Leisson Domingues Pinheiro</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 22.07.2025	DATA:	HORAS:

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
	SC _____
DATA:	PC _____
HORAS:	



PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL

CATEGORIA:		PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL							
FORNECEDOR		Mídia 3 Comunicação Visual		Tec Mídia		TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA		ALLE FACHADAS	
Email ou Site:		Mídia 3 Comunicação Visual		Tec Mídia		TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA		ALLE FACHADAS	
Telefone:		Mídia 3 Comunicação Visual		Tec Mídia		TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA		ALLE FACHADAS	
MATERIAL		Mídia 3 Comunicação Visual		Tec Mídia		TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA		ALLE FACHADAS	
1	Confeção de 1000 cartões em PVC, expandido de 10mm com aplicação de pintura e acetato no local (portas) Quantidade 10	10	R\$ 1.200,00	R\$ 11,77	R\$ 2.120,00	R\$ 120,32	R\$ 2.240,32	R\$ 160,56	R\$ 2.400,88
2	Confeção de 1000 cartões em PVC, expandido de 10mm com aplicação de pintura e acetato no local (portas) Quantidade 01	1	R\$ 3.350,00	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00	R\$ 6.333,04	R\$ 6.333,04	R\$ 2.354,00	R\$ 2.354,00
3	Confeção e instalação de adesivo lãdoso com impressão digital - aplicação em 8 vidros conforme medidas presentes	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.383,85	R\$ 5.383,85	R\$ 6.485,00	R\$ 6.485,00
4									
5									
VALOR DE DESCONTO		R\$		R\$		R\$		R\$	
VALOR TOTAL		R\$	10.010,00	R\$	11.400,00	R\$	5.383,85	R\$	11.729,00
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)		10 dias úteis após a entrega da arte		A combinar		A combinar		30 dias a partir da data que fechar o acordo.	
VALOR DE ITENS FECHADO		R\$ 10.010,00		R\$ 11.400,00		R\$ 11.400,00		R\$ 11.729,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)		Valor válido para pagamento no pix, no ato do pedido.		50% de entrada e restante a combinar		A COMBINAR		Entrada sinal de 50% ao fechar o acordo, restante do valor na entrega.	
OBSERVAÇÃO:									
Aprovação		Aprovado () Sim () Não		Aprovado () Sim () Não		Aprovado () Sim () Não		Aprovado () Sim () Não	

OBSERVAÇÃO

Orçamento

CLIENTE

Nome: CETEA

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Cidade: Palmas - TO

Endereço: 1002 - AV. Teot. Segurad

CEP: 000.000-00

Telefone: 63 9 9227-5505 - Nerine

E-mail:

Item	Descrição	Qtde.	Larg. cm	Alt. cm	m2	Valor Unit.	Subtotal
1	Identificação de salas - pvc 2mm, com aplicação de adesivo e corte especial a laser	18	0,32	0,20	1,15	38,00	R\$ 2.160,00
2	Letras em acrílico de 4mm, adesivada por trás e corte especial a laser.	1	1,45	0,25	0,36	770,00	R\$ 3.350,00
3	Confeção e instalação de adesivo leitoso com impressão digital – aplicação em 8 vidros conforme medidas presentes.	1					R\$ 4.500,00

R\$ 10.010,00

INFORMAÇÕES GERAIS

Condição de pagamento: Entrada de 50%, o restante na instalação do serviço

Data de entrega: 7 dias úteis após entrega da arte e confirmação de pagamento

Observações: valores válidos para confecção de todo serviço

Validade da Proposta: 3 dias

Dados Bancários

Banco da Amazonia - AG: 183-0 - Conta Corrente: 071667-8

C.S. dos Reis LTDA

Chave PIX (CNPJ): 38.347.180/0001-55

38.347.180/0001-55

C. S. DOS REIS DIAS LTDA

Qd. 104 Norte Av. LO 04 Nº 54
Plano Diretor Norte CEP 77006-032
PALMAS TO

Ass. Vendedor

Autorização Cliente

Cliente: CETEA.

Conforme solicitado, segue orçamento de:

Confecção de Letras caixa em PVC expandido de 10mm com aplicação de pintura e instalação no local (portas).

Quantidade: 18.

Dimensões: 20cm x 20cm.

Valor unidade: R\$ 130,00.

Valor total: R\$ 2.120,00.

Confecção de letras caixa em ACRÍLICO 10mm e instalação no local.

Quantidade: 01.

Dimensões: 300cm x 145cm

Valor unidade: R\$ 4.380,00.

Confecção de adesivo impresso em alta resolução para plotagem em portas.

Quantidade: 02.

Dimensões: 110cm x 300cm.

Confecção de adesivo impresso em alta resolução para plotagem em portas.

Quantidade: 02.

Dimensões: 110cm x 297cm.

Confecção de adesivo impresso em alta resolução para plotagem em portas.

Quantidade: 04.

Dimensões: 145cm x 297cm.

Confecção de adesivo impresso em alta resolução para plotagem em portas.

Quantidade: 04.

Dimensões: 244cm x 125cm.

Confecção de adesivo impresso em alta resolução para plotagem em portas.

Quantidade: 02.

Dimensões: 53cm x 250cm.

Total dos adesivos com arte incluso: R\$ 4.900,00.

Condições de Pagamento: 50% de entrada e restante a combinar.

Prazo de entrega: a combinar.

Validade da Proposta: 7 dias

Desde já agradecemos a atenção.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 1867-8 C/C: 78516-4

CNPJ: 43.542.509/0001-79 MAFA COMUNICAÇÃO LTDA

Agradecemos a atenção e nos disponibilizamos para demais formalidades de praxe.

Atenciosamente;

Larisse da Silva
tecmidialarisse@gmail.com

☎ **63 3225-3514**

Total Geral: R\$ 11.400,00.

Condições de Pagamento: 50% de entrada e restante a combinar.

Prazo de entrega: a combinar.

Validade da Proposta: 7 dias

Desde já agradecemos a atenção.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 1867-8 C/C: 78516-4

CNPJ: 43.542.509/0001-79 MAFA COMUNICAÇÃO LTDA

Agradecemos a atenção e nos disponibilizamos para demais formalidades de praxe.

Atenciosamente;

Larisse da Silva
tecmidialarisse@gmail.com

☎ 63 3225-3514

**TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA**

CNPJ: 23.023.884/0001-03 IE: 106404083

<https://www.topci.com.br/>

RUA 1034, 49 - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO

Telefone: +55 (62) 3997-7200

4893

28/07/2025 10:57

Ref.: PLACAS E PAINEL

CETEA - TO

CETEA - TO

+55 (63) 0000-0000

- - CEP: - -

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS CONFECCIONADAS EM PVC 10MM COM RECORTE ELETRÔNICO E IMPRESSÃO U.V. INSTALAÇÃO INCLUSA ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE. SENDO: NUMERAÇÃO DE 1 A 18.	0.300 x 0.200 x 0.010	18	120.345000	R\$ 2.166,21
2	...	LETREIRO PAINEL DA RECEPÇÃO LETRAS CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO 10MM. RECORTE A LASER COM ACABAMENTO EM IMPRESSÃO U.V. INSTALAÇÃO INCLUSA ATRAVÉS DE FITA TRANSFERÍVEL. OBS: A PARTE CENTRO ESPECIALIZADO... NÃO DÁ CORTE NO ACRÍLICO, TERÁ DE SER EM ADESIVO DE RECORTE. INSTALAÇÃO INCLUSA.	1.710 x 0.410	1	6.333,94	R\$ 6.333,94
3	...	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL. SENDO APLICADO EM 8 VIDRAÇAS E 2 TESTEIRAS. CONFORME IMAGENS E DIMENESÕES ENVIADAS.	10.800 x 2.970	1	5.383,85	R\$ 5.383,85
Total:				20		R\$ 13.884,00

Prazos e condições de pagamento

A Combinar 5 dia(s)

A Combinar 20

Observações

- INSTALAÇÃO INCLUSA EM TOCANTINS.

Logística Instalado

Consultora: Carla Santos

62 - 99631-4841

E-mail: carla@topci.com.br

CETEA - TO



Assinatura do Vendedor	Observação:
	Luminosos vamos precisar de um ponto elétrico no local, onde será instalado os luminosos.

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

18/09/2025 13:45:49

Período de Competência

09/2025

Município de Prestação do

Serviço

Palmas - TO

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Palmas



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

XP SERVICOS E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia

XP SERVIÇOS E COMÉRCIO

Email

XPCHAVEIRO@GMAIL.COM

CPF/CNPJ

45.023.418/0001-52

Inscrição Municipal

2430658

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 98409-6415

Endereço

Quadra ARSE 82 Alameda 9, 23, lote 18, Plano Diretor Sul - CEP: 77023-068 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

2475867

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 3672-5136

E-mail

ediane.rocha@indshsaude.org.br

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

2401 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. CNAE: 9529102

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 03- INSTALAÇÃO CADEADOS GRANDE E PORTA CADEADO PARA PORTA DE VIDRO - R\$ 160,00 - R\$ 480,00
03- INSTALAÇÃO DE MECANISMO PORTA DE VIDRO PIVOTANTE - R\$ 110,00 - R\$ 330,00
02- INSTALAÇÃO DE CADEADOS GRANDES PORTAO - R\$ 70,00 - R\$ 140,00
01- INSTALAÇÃO DE CADEADO PEQUENO PORTA GRADE - R\$ 40,00
01- COPIA DE CHAVE TETRA - R\$ 40,00
01- SUBSTITUIÇÃO DE MECANISMO COM SISTEMA MAÇANETA PIVOTANTE VIDRO - R\$ 120,00

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO ITAU (341); AGÊNCIA: 2799; CONTA CORRENTE: 99201-7

CNPJ: 45.023.418/0001-52

XP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA
PALMAS
CETEA - INDSH

Kellia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

Cofins (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

1.150,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

1.150,00

Alíquota (%)

2,0100

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

23,12

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.126,88

Valor Total da Nota (R\$)

1.150,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 154,68 Federal e R\$ 57,50 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001245023418000152250000000027425090316752719

Visualizado em: 18/09/2025 13:45:50

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmas.to.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.17.25
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 2799-5 - PALMAS AV TEOTONIO SEGURADO
CONTA: 99.201-7

FAVORECIDO: XP SERVICOS E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 45.023.418/0001-52
VALOR: R\$ 1.126,88
DEBITO EM: 19/09/2025
=====

DOCUMENTO: 091905
AUTENTICACAO SISBB: C.73E.8D0.709.090.7A8

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Instalação de Sistemas de Fechaduras			1
JUSTIFICATIVA: A instalação de sistemas de fechaduras é fundamental para garantir a segurança e privacidade dos pacientes e funcionários do centro especializado em Transtorno do Espectro Autista. Isso permite controlar o acesso às áreas internas e externas, protegendo a integridade física e emocional dos indivíduos atendidos, além de assegurar a conformidade com normas de segurança e proteção.				
NOME DO SOLICITANTE: Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH <i>Vanessa Mesquita</i>		COORDENADOR: Kelia Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH		APROVAÇÃO <i>Leisson Domingues</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 10/09/2025		DATA:		HORAS:

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH



CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSFORMO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

FECHADURAS			
CATEGORIA:			
FORNECEDOR			
Email ou Site:			
Telefone:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT
1	Instalação de sistemas de fechadura	1	R\$ 1.210,00
VALOR DE DESCONTO			R\$ -
VALOR TOTAL			R\$ 1.210,00
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)			R\$ 1.210,00
VALOR DE ITENS FECHADO			R\$ 1.210,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)			
OBSERVAÇÃO:			
Aprovação			

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA - TO - INDSH

DADOS DO COMPRADOR			
NOME	Kelia Marçal		
TELEFONE	(62) 98139-8961		
E-MAIL	coordadm@cetec.indsh.org.br		

OBSERVAÇÃO	Itaú - Agência: 2799 - Conta Corrente: 99201-7 - CNPJ		
	Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetec - TO Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)		

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



PROPOSTA COMERCIAL

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –
INDSH / CETEA**

23.453.830/0030-04

EMPRESA: XP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 45.023.418/0001-52

EMAIL: xpchaveiro@gmail.com

FONE: (63) 98409-6415

ENDEREÇO: ARSE 82, ALAMEDA 09 QI 07 LOTE 18 Nº 23

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO CADEADOS GRANDE E PORTA CADEADO PARA PORTA DE VIDRO	SERV	03	R\$ 160,00	R\$ 480,00
2	INSTALAÇÃO DE MECANISMO PORTA DE VIDRO PIVOTANTE	SERV	03	R\$ 110,00	R\$ 330,00
3	INSTALAÇÃO DE CADEADOS GRANDES PORTAO	SERV	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4	INSTALAÇÃO DE CADEADO PEQUENO PORTA GRADE	SERV	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
5	COPIA DE CHAVE TETRA	SERV	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
6	SUBSTITUIÇÃO DE MECANISMO COM SISTEMA MAÇANETA PIVOTANTE VIDRO	SERV	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	TOTAL: R\$ 1.150,00				

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

DECLARO:

- a) O prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
- b) O prazo de garantia dos serviços: dar plena garantia da qualidade dos serviços realizados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos referentes as atividades executadas em desconformidade com os cronogramas, prazos previstos, qualidade, quantidade e demais particularidades, para realização dos serviços contratados.

DADOS BANCARIOS AG: 2799 C/C: 99.201-7 BANCO ITAU

PALMAS TO 18 DE SETEMBRO DE 2025

XP SERVICOS E COMERCIO
LTDA:45023418000152

Assinado de forma digital por XP
SERVICOS E COMERCIO
LTDA:45023418000152
Dados: 2025.09.18 13:35:24 -03'00'

HERLEY COSTA DA SILVA
Sócio Administrador

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

ORÇAMENTO CHAVEIRO MESTRE



CHAVEIRO MESTRE

43.820.371/0001-22

Orçamento

ORÇAMENTO P/ INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

23.453.830/0030-04

Endereço: PALMAS TOCANTINS

Fone: (63)99125-0686

QTD	Un.	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total (R\$)
03	SERV	PORTA CADEADO P/ PORTA DE VIDRO C/ CADEADO GRANDE	R\$ 175,00	R\$ 525,00
03	SERV	SUBST. MECANISMO PORTA DE VIDRO PIVOTANTE	R\$ 110,00	R\$ 330,00
02	SERV	INSTALAÇÃO CADEADOS GRANDES P/ PORTAO	R\$ 75,00	R\$ 150,00
01	SERV	INSTALAÇÃO CADEADO PEQUENO P/ GRADE	R\$ 40,00	R\$ 40,00
01	SERV	SUBST. MECANISMO PORTA DE VIDRO C/ MAC.	R\$ 125,00	R\$ 125,00
01	SERV	COPIA CHAVE TETRA	R\$ 40,00	R\$ 40,00
TOTAL				R\$ 1.210,00.

Prazo de serviço: 1 dias.

Validade da proposta: 90 dias

Garantia: Garantia total de acordo com o contrato estabelecido.

Dados bancários: Agencia 0001; Conta Corrente 41258627-9; Banco 260.

Palmas-TO 18/09/2025



Documento assinado digitalmente
MARCOS VINICIUS LIMA BATISTA
Data: 18/09/2025 13:32:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ASSINATURA RESPONSÁVEL



ORÇAMENTO CHAVEIRO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0030-04		
ENDEREÇO: ROD TO 050, KM 1, 0 CH 19	MUNICÍPIO: PALMAS	UF: TO
NOME DO RESPONSÁVEL: GUSTAVO MARTINS	ASSINATURA Documento assinado digitalmente  GUSTAVO MARTINS DE MESQUITA Data: 18/09/2025 13:38:39-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	
DATA DA PROPOSTA: 18/09/2025		
AO FORNECEDOR: 35.577.141 GUSTAVO MARTINS		
ENDEREÇO: ARSO 122, QUADRA 11, LT 21	MUNICÍPIO: PALMAS	
CPF/CNPJ Nº: 35.577.141/0001-56	INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL/NIT-INSS ISENTO	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNIT.	TOTAL
01	COPIA DE CHAVE TETRA	SERV	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
02	INSTALAÇÃO DE CADEADOS GRANDES P/ PORTA CAD.	SERV	02	R\$ 72,50	R\$ 145,00
03	INSTALAÇÃO DE CADEADO PEQUENO P/ GRADE DEP.	SERV	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
04	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA/MECANISMO VIDRO C/ SISTEMA MAÇANETA.	SERV	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
05	INSTALAÇÃO PORTA CADEADO PORTA VIDRO COM CADEADO GRANDE	SERV	03	R\$ 180,00	R\$ 540,00
06	SUBSTITUIÇÃO DE MECANISMO PARA PORTA VIDRO PIVOTANTE	SERV	03	R\$ 110,00	R\$ 330,00

TOTAL: 1.240,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH
DATA DA PROPOSTA: 30 DIAS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA	
PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS ÚTEIS	
GARANTIA: 90 DIAS.	

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
19/09/2025	MOURÃO E VERAS ENGENHARIA	PAGTO REF A NF: 047 - SERVIÇO DE REDE LÓGICA - 2ª MEDIÇÃO.	R\$ 21.617,70	
		BCO: SICREDI - AG: 0911 - CC: 53483-7 - PIX: CNPJ: 48.545.781/0001-26		
			R\$ 21.617,70	

Coordenação

Kelia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo



Município de Presidente Kennedy
Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 01.785.492/0001-30

EMAIL: prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br

PRAÇA ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO, N 1242. FONE: (63) 3467-1160

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA: 00047

SÉRIE: ELETRÔNICA

DATA: 18/09/2025

PÁGINA: 1 de 1

HORA DE EMISSÃO: 14:17:54

PRESTADOR DE SERVIÇOS



RAZÃO SOCIAL: MOURAO & VERAS ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: MOURAO VERAS ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 48.545.781/0001-26

ENDEREÇO: AV TOCANTINS, N 1241, Qd. 0, Lt. 0 - SALA B

BAIRRO: CENTRO

CLASSIFICAÇÃO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

INSC. MUN.: 11004504

FONE: 000000000000

CEP: 77.745-000

MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY - TO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

NOME FANTASIA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04

ENDEREÇO: ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, N 0 - CONJ 01 LOTE 08 -

BAIRRO: Plano Diretor Sul

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

CEI:

INSC. MUN.: 2475867

INSC. EST.:

CEP: 77.023-484

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	7.02	SEGUNDA MEDIÇÃO DO VALOR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA REDE LÓGICA NO CETEA - PALMAS MATERIAL: R\$ 17.250,00 MÃO DE OBRA: R\$ 5.750,00 INSS: 11% - R\$ 632,50	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,2600%	R\$ 749,80	R\$ 23.000,00

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI

BANCO: 748

AGÊNCIA: 0911

CONTA CORRENTE: 00053483-7

PIX: 48.545.781/0001-26

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$23.000,00

VALOR LÍQUIDO

R\$21.617,70

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	23.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	23.000,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS RETIDO	R\$	749,80
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	632,50	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	632,50			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
89F7-9848



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: PALMAS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM: PALMAS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4120400 - Construção de edifícios

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://presidentekennedy.megasoftservicos.com.br/>

ATENÇÃO: O ISS desta NFS-e foi RETIDO em favor do TOMADOR DE SERVIÇOS.

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 18/09/2025
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.17.25
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.

CONTA: 53.483-7

FAVORECIDO: MOURAO E VERAS ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 48.545.781/0001-26

VALOR: R\$ 21.617,70

DEBITO EM: 19/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091904

AUTENTICACAO SISBB: 6.9DD.D1A.779.C39.980

ORGÃO/ENTIDADE: INDSH
OBRA: CETEA
CONVENIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº
29010.000001/2025
CONCEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº:
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 10/09/2025
MEDIÇÃO Nº 2
NÚMERO DE FOLHAS: 2

PLANILHA DE MEDIÇÃO

Orçamento Sintético - REDE LOGICA						MEDIDO ANTERIOR		2ª MEDIÇÃO		MEDIDO ACUMULADO		PERCENTUAIS			SALDO
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	QUANT. DO PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO	QUANT. DO PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO	QUANT. DO PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO	ANTERIOR (%)	PERÍODO (%)	ACUMULADO (%)	(R\$)
1.0	MATERIAL														
1.1	CABO DE REDE CAT6	CX	25,00	1.133,93	28.348,15	25,00	28.348,15		-	25,00	28.348,15				
1.2	KEYSTONE	UND	144,00	21,84	3.144,43	144,00	3.144,43		-	144,00	3.144,43				
1.3	ORGANIZADOR DE CABOS	UND	10,00	118,11	1.181,07	10,00	1.181,07		-	10,00	1.181,07				
1.4	BANDEJA DE FIXAÇÃO	UND	2,00	168,75	337,50		-	2,00	337,50	2,00	337,50				
1.5	REGUA 12 TOMADAS	UND	2,00	125,79	251,59	2,00	251,59		-	2,00	251,59				
1.6	KIT PORCA GAIOLA	UND	1,00	108,68	108,68	1,00	108,68		-	1,00	108,68				
1.7	ORGANIZADOR DE VELCRO	UND	2,00	13,50	27,00	2,00	27,00		-	2,00	27,00				
1.8	ABRAÇADEIRA EM NYLON	UND	2,00	33,75	67,50	1,17	39,18	0,83	28,01	2,00	67,50				
1.9	FITA ISOLANTE	UND	9,00	10,79	97,08	9,00	97,08		-	9,00	97,08				
1.10	PATCH CORD AZUL 1,5 MT	UND	150,00	35,49	5.323,67	10,00	354,91	140,00	4.968,76	150,00	5.323,67				
1.11	PATCH CORD AZUL 2,0 MT	UND	150,00	31,59	4.738,67		-	150,00	4.738,67	150,00	4.738,67				
1.12	ESPELHO COM TOMADA RJ SIMPLES	UND	40,00	41,30	1.651,93		-	40,00	1.651,93	40,00	1.651,93				
1.13	ESPELHO COM TOMADA RJ DUPLA	UND	50,00	60,95	3.047,35		-	50,00	3.047,35	50,00	3.047,35				
1.14	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS	UND	144,00	61,49	8.854,72		-	54,00	3.320,52	54,00	3.320,52				5.534,20
1.15	PASSAGEM DOS CABOS	SV	1,00	4.288,85	4.288,85	0,50	2.144,42	0,50	2.144,42	1,00	4.288,85				
1.16	MONTAGEM DO RACK	SV	1,00	3.963,85	3.963,85		-				-				3.963,85

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ORGÃO/ENTIDADE: INDSH
OBRA: CETEA
CONVENIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº
29010.000001/2025
CONCEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº:
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 10/09/2025
MEDICÇÃO Nº 2
NÚMERO DE FOLHAS: 2

PLANILHA DE MEDIÇÃO

Orçamento Sintético - REDE LOGICA																					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	MEDIDO ANTERIOR				2ª MEDIÇÃO				MEDIDO ACUMULADO				PERCENTUAIS			SALDO
						QUANT. DO PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO			QUANT. DO PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO			QUANT. DO PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO			ANTERIOR (%)	PERÍODO (%)	ACUMULADO (%)	
1.0	MATERIAL																				
1.17	PATCH PANEL	UND	2,00	675,00	1.350,00		-				-				-					1.350,00	
1.18	MONTAGEM DO PATCH PANEL	SV	1,00	3.638,85	3.638,85		-		0,76		2.762,85			0,76	2.765,52					873,32	
1.19	PONTOS PARA REDE	UND	144,00	85,00	12.240,00	71,00	6.035,00				-			71,00	6.035,00					6.205,00	
1.20	REPARO EM PINTURA TETO E PAREDES APÓS PASSAGEM DE CABOS	SV	1,00	6.875,00	6.875,00	1,00	6.875,00				-			1,00	6.875,00						
1.21	CORRIMÃO INOX DUPL0 - PALCO AUDITORIO	SV	1,00	1.687,50	1.687,50	1,00	1.687,50				-			1,00	1.687,50						
1.22	FILTRO INOX 100 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,00	6.345,00	6.345,00		-				-				-					6.345,00	
TOTAL					97.568,35	Entrada		50.294,00	valor da Medição		23.000,00							Saldo		24.274,35	
						%		51,55%	%		23,57%							%		24,88%	

Palmas, 18/09/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CONTRATADA: MOURÃO & VERAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 48.545.781/0001-26
ENG. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL EXPEDITO LEITE MOURÃO
CPF: 556.216.351-91

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CETEA – 016.2025

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA – CNPJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0030-04, com sede ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO, neste ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, na forma de seu estatuto.

CONTRATADA: MOURÃO & VERAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.545.781/0001-26, com sede na AV TOCANTINS, Nº 1241, QD. 0, LT. 0 - SALA B, PRESIDENTE KENNEDY – TO, CEP: 77.745-000, neste ato representado por EXPEDITO LEITE MOURÃO, inscrito no CPF sob o nº 556.216.351-91.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.545.781/0001-26, para execução da rede logica, com cabeamento CAT6, identificação e certificação de cada ponto de rede do CETEA Palmas - TO, localizada na Quadra ACSU SE 100, Av. Teotônio Segurado, Conj. 0, Lote 08, Palmas–TO.

CLÁUSULA II - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	MAT	TOTAL MAT	MO	TOTAL MO	Total
1.0	MATERIAL								
1.1	CABO DE REDE CAT6	CX	32,00	1.133,93	1133,93	36285,63			36.285,63
1.2	KEystone	UND	144,00	21,84	21,84	3144,43			3.144,43
1.3	ORGANIZADOR DE CABOS	UND	10,00	118,11	118,11	1181,07			1.181,07
1.4	BANDEJA DE FIXAÇÃO	UND	2,00	168,75	168,75	337,50			337,50

1.5	REGUA 12 TOMADAS	UND	2,00	125,79	125,79	251,59			251,59
1.6	KIT PORCA GAIOLA	UND	1,00	108,64	108,64	108,64			108,64
1.7	ORGANIZADOR DE VELCRO	UND	2,00	13,50	13,50	27,00			27,00
1.8	ABRAÇADEIRA EM NYLON	UND	2,00	33,75	33,75	67,50			67,50
1.9	FITA ISOLANTE	UND	9,00	10,79	10,79	97,08			97,08
1.10	PATCH CORD AZUL 1,5 MT	UND	150,00	35,49	35,49	5323,67			5.323,67
1.11	PATCH CORD AZUL 2,0 MT	UND	150,00	31,59	31,59	4738,67			4.738,67
1.12	ESPELHO COM TOMADA RJ SIMPLES	UND	40,00	41,30	41,30	1651,93			1.651,93
1.13	ESPELHO COM TOMADA RJ DUPLA	UND	50,00	60,95	60,95	3047,35			3.047,35
1.14	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS	UND	144,00	61,49	13,97	2011,84	47,52	6842,88	8.854,72
1.15	PASSAGEM DOS CABOS	SV	1,00	4.288,85			1,00	4288,85	4.288,85
1.16	MONTAGEM DO RACK	SV	1,00	3.963,85			1,00	3963,85	3.963,85
1.17	PATCH PANEL	UND	2,00	675,00	1,00	1350,00			1.350,00
1.18	MONTEGEM DO PATCH PANEL	SV	1,00	3.638,85			1,00	3638,85	3.638,85
1.19	PONTOS PARA REDE	UND	144,00	85,00	85,00	12240,00			12.240,00
1.20	REPARO EM DRYWALL E PINTURA DOS PONTOS DE REDE E OUTROS - MATERIAL E MÃO DE OBRA	SV	1,00	6.875,00	0,50	3437,50	0,50	3437,50	6.875,00

CLÁUSULA III – VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total de contrato é de **R\$ 97.473,33 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos);**

Sendo:

Valor referente ao material R\$ 75.301,41 – 77,25% do total

Valor referente a mão de obra R\$ 22.171,92 – 22,75% do total

- Entrada no valor de **R\$ 50.294,00** (cinquenta mil duzentos e noventa e quatro reais), na assinatura do contrato;
- O valor de **R\$ 47.179,33** (quarenta e sete mil cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos), pagos através de medições.

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS

BANCO SICREDI - 748

AGÊNCIA: 0911 - CONTA CORRENTE: 00053483-7

PIX: 48.545.781/0001-26

A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

CLÁUSULA IV – PRAZO

A prestação dos serviços terá o prazo estimado de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado conforme andamento da obra ou mediante comum acordo entre as partes. Se a obra for prorrogada, será formalizada mediante termo aditivo, conforme necessidade.

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da CONTRATADA:

Executar os serviços descritos com qualidade técnica, respeitando prazos e legislação aplicável;

Do CONTRATANTE:

Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto;

Realizar os pagamentos nas datas e valores acordados.

CLÁUSULA VI – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

Por mútuo acordo entre as partes, mediante assinatura de distrato contratual;

Por inadimplemento de qualquer das partes, sem necessidade de notificação prévia, com direito à indenização da parte prejudicada.

Em caso de rescisão, o PRESTADOR terá direito ao pagamento pelos serviços já prestados até a data da rescisão.

Se o CONTRATANTE rescindir injustificadamente o presente contrato antes da conclusão integral de todo o objeto, além de não possuir qualquer direito sobre os valores já quitados pelas fases já concluídas, pagará ao CONTRATADO multa de 20% sobre o saldo que remanescer para a conclusão.

CLÁUSULA VII - ACESSORIEDADE

Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLAUSULA VIII – DE GARANTIA

A CONTRATADA garante que os serviços prestados serão executados conforme as normas técnicas vigentes, legislação aplicável, diretrizes fornecidas pela CONTRATANTE e princípios da boa técnica profissional. Caso sejam identificados, durante a execução da obra ou em até 12 (doze) meses após a entrega dos serviços, erros ou omissões que comprometam a sua viabilidade técnica ou legal, a CONTRATADA se compromete a realizar, sem ônus adicional, as correções ou complementações necessárias.

CLAUSULA IV – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas neste contrato. E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos.

Palmas, 08/09/2025

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: 171.893.228-68
Data: 20/10/2025 16:45:36 -03:00



**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO – INDSH**
23.453.830/0030-04
Contratante

EXPEDITO LEITE MOURÃO

Assinado eletronicamente por:
EXPEDITO LEITE MOURÃO
CPF: 556.216.351-91
Data: 21/10/2025 11:32:48 -03:00



MOURÃO & VIEIRA ENGENHARIA LTDA
48.545.781/0001-26
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76
Data: 21/10/2025 08:55:31 -03:00



Nome:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2YBSB-H23FA-LJQUH-FY4XX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF 171.893.228-68) em 20/10/2025 16:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.216.42	Não disponível
Autenticação	
contratos@indshsaude.org.br	
Email verificado	
T3tm5VTmyIFwGX16O4JNAo1sVlw6BaHYuIXHP9vCgLE=	
SHA-256	

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 21/10/2025 08:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.121.224.238	Não disponível
Autenticação	
leisson.cetea@indshsaude.org.br	
Email verificado	
h9WmP+N6vOhBW5OhmeJ9hhdt/djcDCgoTap58kcjO1U=	
SHA-256	

✓ EXPEDITO LEITE MOURÃO (CPF 556.216.351-91) em 21/10/2025 11:32 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.223.193.204	Não disponível
Autenticação	expedito_mourao@hotmail.com
Email verificado	
mhdsHm9pRUUe4cG7U3pIM32g4MdwDhurbUNjP5ZGnk8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/2YBSB-H23FA-LJQUH-FY4XX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025
19/09/2025



DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
19/09/2025	CONSTRUTORA TONELLI	PAGTO REF A NF: 023 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA.	R\$ 3.841,60	
		BCO: BRASIL - AG:5921-8 - CC:26960-3 - PIX: CONSTRUTORA.TONELLI@GMAIL.COM		
			R\$ 3.841,60	

Coordenação

Kélia Marçal

Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

18/09/2025 06:35:12

Período de Competência

09/2025

Município de Prestação do

Serviço

Palmas - TO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)

Palmas

Nota: 2025000

00000023

Código Verificação

I5M2-1IG3



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSTRUTORA TONELLI - ME LTDA

Nome Fantasia

Construtora Tonelli

Email

construtora.tonelli@gmail.com

CPF/CNPJ

24.276.709/0001-82

Inscrição Municipal

2399574

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 98118-9006

Endereço

Quadra ARSE 111 Alameda 2, 0, Plano Diretor Sul - CEP: 77024-028 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

2475867

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 3672-5136

E-mail

ediane.rocha@indshsaude.org.br

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres. CNAE: 7112000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor referente ao acompanhamento técnico de obra do CETEA-TO, localizada na Quadra ACSU SE 100, Av. Teotônio Segurado, Conj. 0, Lote 08, Palmas - TO.

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO R\$ 4.000,00

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag: 5921-8

Conta corrente: 26960-3

pix: construtora.tonelli@gmail.com

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA. PALMAS 19/09/2025 CETEA - INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

4.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

4.000,00

Alíquota (%)

3,9600

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

158,40

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

3.841,60

Valor Total da Nota (R\$)

4.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 538,00 Federal e R\$ 200,00 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001224276709000182250000000002325090316705163

Visualizado em: 18/09/2025 06:35:13

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

19/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:09:22
186701867 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/09/2025
NR. DOCUMENTO	615.921.000.026.960
VALOR TOTAL	3.841,60

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSTRUTORA T LTDA
AGENCIA: 5921-8 CONTA: 26.960-3
NR. DOCUMENTO 611.867.000.090.233

=====

NR.AUTENTICACAO	9.A7D.EE9.776.D44.95B
-----------------	-----------------------

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA

ORGÃO/ENTIDADE: INDSH

OBRA: CETEA

CONVENIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 29010.000001/2025

CONCEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Responsáveis Técnicos

Eng. Civil Maxwell Tonelli

Arq. Simony Sousa Silva

Este relatório técnico de medição tem como objetivo apresentar e comprovar os serviços executados na obra: CETEA Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista, localizada na Q. ACSU SE 100, Av. Teotônio Segurado, durante o período de 11/08 a 11/09, conforme estabelecido no contrato nº N° 29010.000001/2025, firmado entre a contratante INDSH e a contratada CONSTRUTORA TONELLI.

A presente medição, correspondente à 3ª medição, contempla os serviços realizados no período citado, detalhando as quantidades executadas de cada item previsto no contrato, com base em levantamento de campo, registros fotográficos e relatório de obra.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

FASES OBRA CETEA -PAV.TÉRREO	
PAREDES EM DRYWALL	Nesta etapa da construção, todas as paredes do andar térreo estão montadas e preenchidas com manta de lã de vidro. Todas as paredes foram pintadas com tinta PVA fosca, utilizando as cores especificadas no projeto.
INSTALAÇÕES FORRO EM DRYWALL	O forro de drywall foi colocado em todas as salas do andar térreo, bem como em toda a área de circulação.
INSTALAÇÃO DE BANHEIRO PNE	Utilizando as instalações hidrossanitárias já existentes, será implementado um banheiro PNE. Foi feita a instalação de revestimento cerâmico nas paredes já existentes. Conclusão da instalação das barras de segurança em aço inoxidável.
INSTALAÇÕES ELETRICAS/REDE	A execução e finalização das instalações elétricas, incluindo pontos de tomadas, pontos de iluminação, conexões para ar condicionado e rede, foram realizadas em todo o piso térreo, assim como as instalações do piso superior.

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH

INSTALAÇÕES GERAIS	• Foram instaladas as bancadas em granito no piso térreo e superior. • Finalização das instalações das portas em madeira semi oca nas salas do piso térreo e superior. • Instalação da marcenaria na sala de AVD e balcão da recepção. • Instalação do piso elevado no auditório com revestimento em vinílico. • Finalização da instalação do rodapé em todo o prédio. • Instalação de redes de proteção.
	• Fez-se o acompanhamento das instalações dos itens estruturais da fachada. Assim como a demarcação do estacionamento no pátio de chegada do prédio. • Acompanhamento das instalações dos móveis adquiridos pelo setor administrativo do CETEA.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH

FASES OBRA CETEA – PAV. SUPERIOR	
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	As instalações hidrossanitárias do edifício foram reutilizadas para a instalação de pias e bebedouros no piso superior. Foram finalizadas no piso térreo e superior.
INSTALAÇÕES PAREDES EM DRYWAL	Instalações finalizadas. Paredes em drywall com preenchimento em lã de vidro. Todas as paredes já receberam pintura com tinta PVA com cores de acordo com o projeto.
INSTALAÇÕES FORRO EM DRYWALL	O forro de drywall foi instalado em toda a área do piso superior para receber as paredes e instalações elétricas.
INSTALAÇÕES ELETRICAS/REDE	As instalações elétricas, como pontos de tomadas, pontos de iluminação, conexões para ar condicionado e rede foram executadas.

FASES OBRA CETEA – ÁREA EXTERNA

Na área externa, foram realizados os seguintes serviços e instalações:

- Instalação do piso emborrachado (quadra) e piso emborrachado (jogo de letras).
- Instalação de pergolado para atividades motoras dos pacientes
- Instalação de piso cerâmico na área do pergolado.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0040-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH

- Instalação de caixa de área para reserva na área de banho.
- Pintura do muro na área de intervenção
- Finalização do jardim sensorial
- Finalização e entrega das caixas para receber as hortaliças.
- Instalação do parquinho de madeira e correções
- Instalação da grama com drenagem na área de recreação.
- Instalação da área de banho e ducha.
- Instalação de bloco intertravado para paginação de piso na entrada do prédio, com demarcação de vaga para estacionamento e área de jardim.
- Instalação do piso tátil direcional e alerta na entrada do prédio.
- Pintura da calçada parte posterior do prédio.
- Instalação de lona de proteção da caixa de areia
- Limpeza e retirada de entulhos na lateral esquerda do prédio.

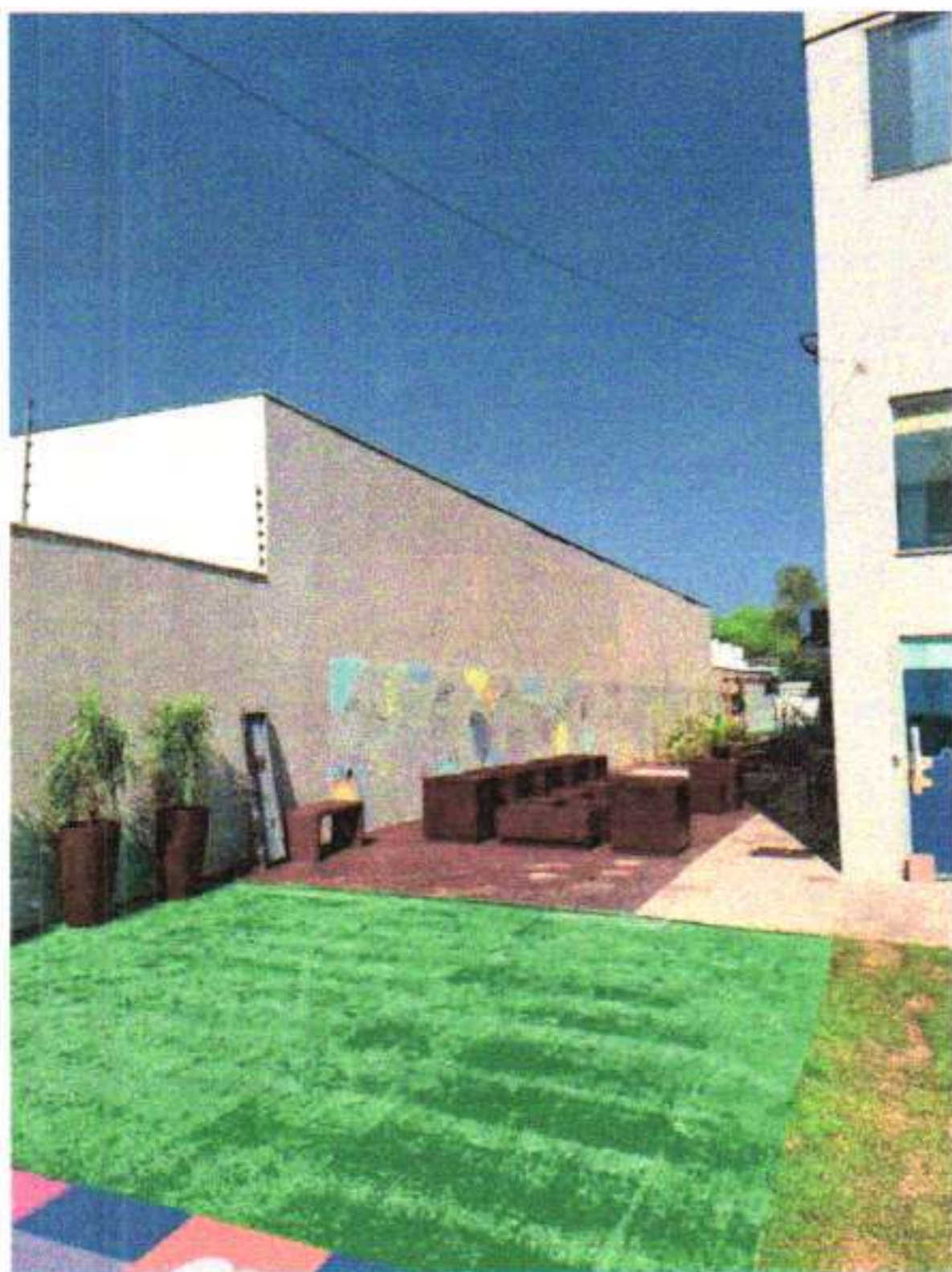
O objetivo deste relatório é fornecer à fiscalização contratual os subsídios técnicos necessários para análise e validação da medição, bem como para o processo de liberação de pagamentos, conforme o cronograma físico-financeiro da obra e as cláusulas contratuais vigentes.

Durante o período de referência, a execução da obra transcorreu de forma regular, mantendo-se dentro do cronograma previsto. Não foram registradas ocorrências técnicas que comprometessem o andamento dos serviços, e as atividades seguem sob acompanhamento da equipe técnica responsável.

Relatório Fotográfico- Data: 11/09/2025



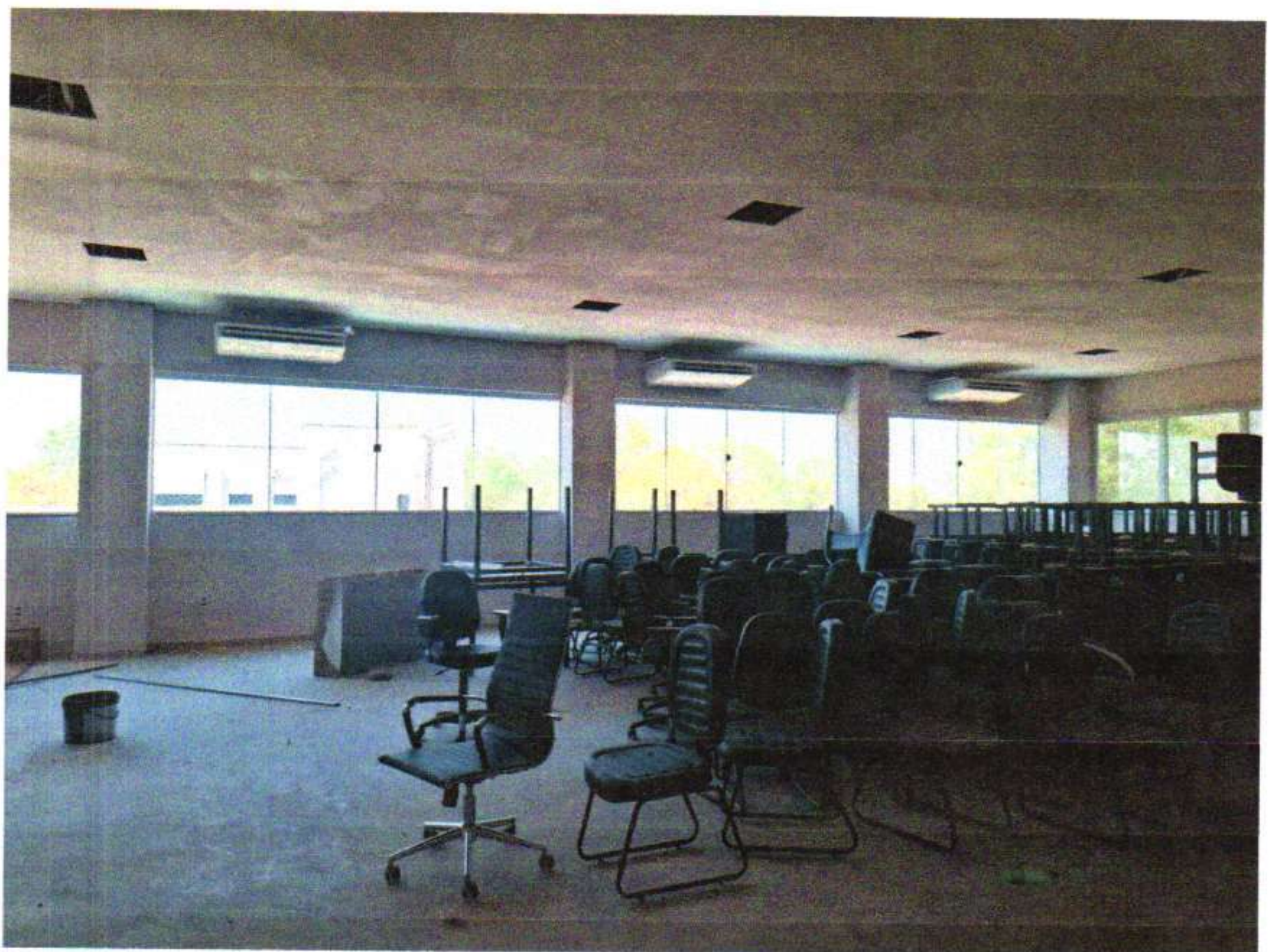
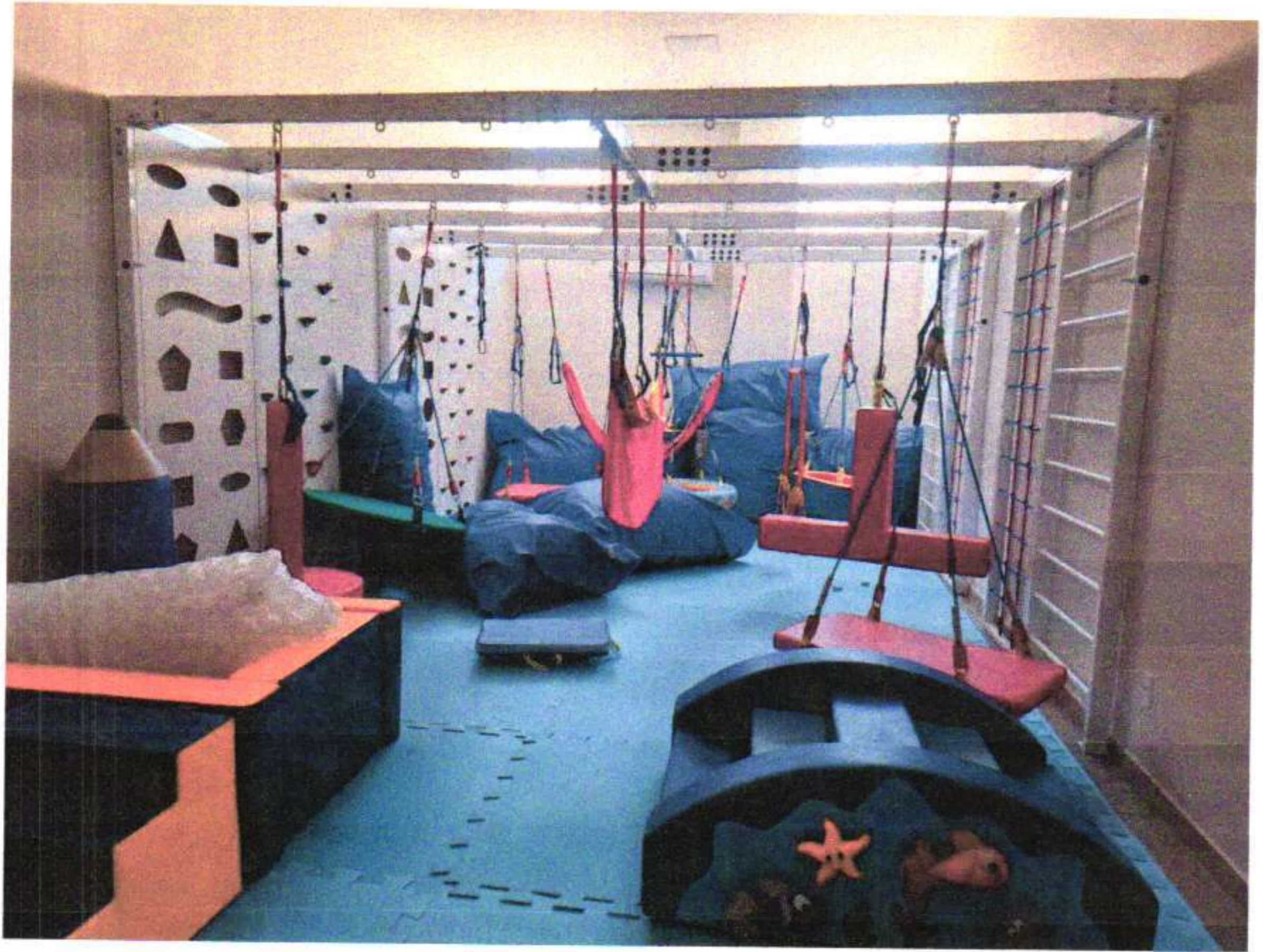
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



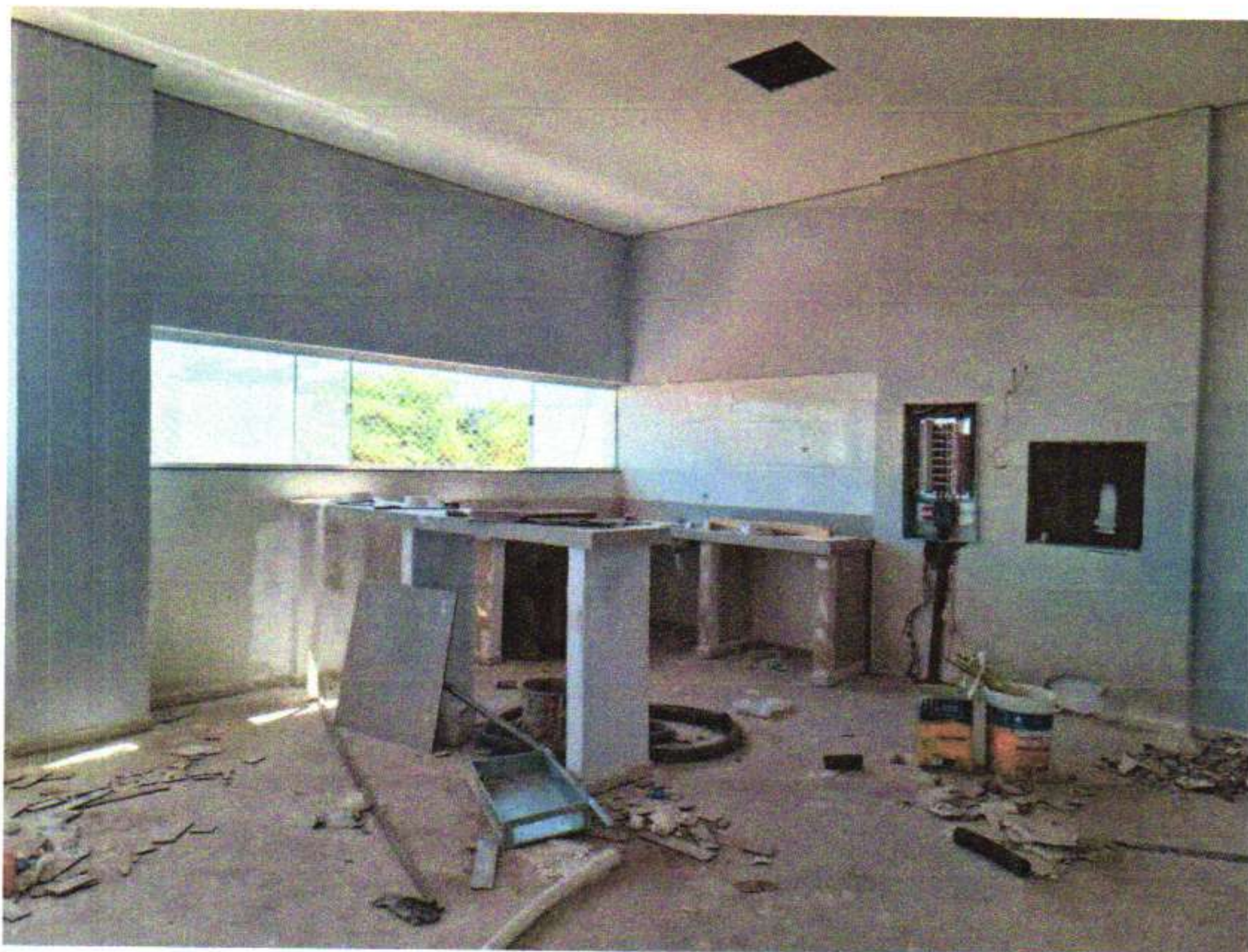
TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
 INDSH



TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04 9
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



Palmas 11 Setembro 2025

Atenciosamente,

Arquiteta urbanista-CAU: A65592-9

Maxwell P. Tonelli
Engenheiro Civil
CREA 207324/D-TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0001-70, com sede à Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo–MG, CEP: 33.250-006, neste ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, na forma de seu estatuto.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TONELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.276.709/0001-82, com sede na Q. ARSE 111 (1104) Sul, Al. 02, Lote 02, Palmas–TO, CEP: 77024-028, neste ato representado por Maxwell Perpetuo Tonelli, inscrito no CPF sob o nº 008.913.161-40, em parceria com a arquiteta **SIMONY DE SOUSA DA SILVA PAIXÃO**, CPF: 011286341-80, endereço Q. 806 SUL RESIDENCIAL ELIS REGINA BLOCO 1, AP 202. A mesma será responsável por todos os projetos arquitetônicos e acompanhamento técnico da obra e a Construtora Tonelli por todos os projetos complementares além do acompanhamento técnico até a finalização da obra.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.276.709/0001-82, para elaboração de Projeto Arquitetônico de reforma, layout, interiores, paisagismo e acompanhamento técnico de obra do espaço físico da empresa CETEA Palmas-TO, localizada na Quadra ACSU SE 100, Av. Teotônio Segurado, Conj. 0, Lote 08, Palmas–TO. Estes serviços serão prestados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA II – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A CONTRATADA se compromete a entregar os seguintes itens:

- Projeto arquitetônico de reforma e ampliação;
- Projeto arquitetônico de interiores e layout;

- Projeto arquitetônico para análise na Vigilância Sanitária;
- Projeto de paisagismo da área externa;
- Projeto de marcenaria;
- Maquete eletrônica e imagens 3D;
- Pontos elétricos e projeto de iluminação (interna e externa);
- Projeto hidráulico e sanitário;
- Memorial descritivo e quantitativo de materiais;
- Registro de Responsabilidade Técnica (RT);
- Entrega do projeto em formato digital (PDF);
- Acompanhamento técnico da obra até sua finalização.

CLÁUSULA III – PRAZO

A prestação dos serviços terá início em 10 de maio de 2025, com prazo estimado de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme andamento da obra ou mediante comum acordo entre as partes. Se a obra for prorrogada, será formalizada mediante termo aditivo, conforme necessidade.

CLÁUSULA IV – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total dos serviços contratados: R\$ 63.650,00 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), referente à elaboração de todos os projetos e documentação, além de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pelo acompanhamento técnico da execução da obra.

Forma de pagamento:

1ª Parcela

(15/05/2025): 70% do valor do projeto (R\$ 44.555,00) + acompanhamento

(R\$ 3.500,00) = **R\$ 48.055,00**

2ª Parcela

(15/06/2025):

30% do valor do projeto (R\$ 19.095,00) + acompanhamento

(R\$ 3.500,00) = **R\$ 22.595,00**

Caso a obra ultrapasse os 60 dias previstos, os seguintes valores adicionais serão pagos mensalmente unicamente pelo acompanhamento técnico:

07/07/2025: R\$ 4.000,00

07/08/2025: R\$ 4.000,00

08/09/2025: R\$ 4.000,00

Pagamentos adicionais seguirão este valor enquanto durar o acompanhamento da CONTRATADA.

Dados Bancários:

Construtora Tonelli Ltda

Ag: 5921-8

Cc: 26960-3

Chave pix: construtora.tonelli@gmail.com

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da CONTRATADA:

Executar os serviços descritos com qualidade técnica, respeitando prazos e legislação aplicável;

Emitir os devidos Registros de Responsabilidade Técnica (RT).

Do CONTRATANTE:

Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto;

Realizar os pagamentos nas datas e valores acordados.

CLÁUSULA VI – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- Por mútuo acordo entre as partes, mediante assinatura de distrato contratual;
- Por inadimplemento de qualquer das partes, sem necessidade de notificação prévia, com direito à indenização da parte prejudicada.

Em caso de rescisão, o PRESTADOR terá direito ao pagamento pelos serviços já prestados até a data da rescisão.

Se o CONTRATANTE rescindir injustificadamente o presente contrato antes da conclusão integral de todas as fases do projeto, além de não possuir qualquer direito sobre os valores já quitados pelas fases já concluídas, pagará ao CONTRATADO multa de 20% sobre o saldo que remanescer para a conclusão do projeto.

Se o CONTRATADO rescindir injustificadamente o presente contrato sem concluir integralmente todas as fases do presente projeto, perderá todos os direitos autorais sobre as fases já concluídas, sub-rogando tais direitos a qualquer outro profissional que vier a ser contratado pelo CONTRATANTE, além de ter que pagar em favor desse último, multa de 20% sobre o saldo que remanescer para a conclusão do projeto.

CLÁUSULA VII - FASES DO PROJETO E PRAZOS PARA EXECUÇÃO:

Prazo máximo para início dos serviços fica fixado em 02 (dois) dias contados a partir do pagamento inicial.

TODAS AS DATAS PODEM SER ALTERADAS, CONFORME O ANDAMENTO DA OBRA.

Anteprojeto: 15 dias úteis (após a data do pagamento inicial): DATA PREVISTA:

30/05/25

- Projeto arquitetônico.
- Memorial descritivo de serviços
- Projeto de layout e ambientação de acordo com as alterações apresentadas.
- Projeto arquitetônico para análise na Vigilância Sanitária.

Os desenhos técnicos apresentados na etapa de anteprojeto contêm dimensões e informações básicas que possibilitam a realização de orçamentos e planejamentos de obra assim como apresentação para aprovação do setor administrativo do prédio.

Projetos executivos: 10 dias úteis após entrega do anteprojeto. DATA PREVISTA:

16/06/2025

- Entrega dos projetos complementares executivos (elétrico/hidráulico/memorial descritivo)
- Detalhamento executivo,
- Cortes e vistas dos principais ambientes.
- Imagens em 3d dos principais ambientes.
- Especificação de materiais.
- Detalhamento executivo e Memorial descritivo.

Projeto Paisagístico da área externa: 10 dias úteis após entrega do executivo:

DATA PREVISTA: 30/07/2025

CLAUSULA VIII – DE GARANTIA

A CONTRATADA garante que os projetos arquitetônicos e complementares serão elaborados conforme as normas técnicas vigentes, legislação aplicável, diretrizes fornecidas pela CONTRATANTE e princípios da boa técnica profissional. Caso sejam identificados, durante a execução da obra ou em até 12 (doze) meses após a entrega do projeto, erros ou omissões que comprometam a sua viabilidade técnica ou legal, a CONTRATADA se compromete a realizar, sem ônus adicional, as correções ou complementações necessárias.

CLAUSULA IX – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os documentos técnicos serão disponibilizados ao CONTRATANTE pelo CONTRATADO na extensão PDF.
- Fica o CONTRATANTE ciente de que as etapas de elaboração de projeto só terão início após a assinatura do presente contrato.

Palmas - TO 10/05/2025

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: *** 893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 14/05/2025 15:58:04 -03:00



CONTRATANTE:

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

CNPJ: 23.453.830/0001-70

Assinado eletronicamente por:
Maxwell Perpetuo Tonelli
CPF: ***.913.161-**
Data: 14/05/2025 17:07:14 -03:00



CONTRATADA:

TONELLI CONSTURORA Ltda

CNPJ: 24.276.709/0001-82

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 14/05/2025 15:56:31 -03:00



TESTEMUNHA:

Leisson Domingues Pinheiro

CPF: 060.255.256-76

Assinado eletronicamente por:
Simony de Sousa da Silva Paixão
CPF: ***.286.341-**
Data: 14/05/2025 17:19:37 -03:00



TESTEMUNHA:

Simony de Sousa da Silva Paixão

CPF: 011.286.341-80



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TEH4N-4NNKJ-D7K75-2W3F6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 14/05/2025 15:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
m6ICcNI+rVM0x9WbCOZISWwyzccJfMo5gy0oIXrNO1s=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/05/2025 15:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Maxwell Perpetuo Tonelli (CPF ***.913.161-**) em 14/05/2025 17:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.155.136.182	Não disponível
Autenticação	
tonelli.max@gmail.com	
Email verificado	
BnnuCjB3WUflpYpSPJuJRPWQ+7zHgAsjOm4FUvs/ttk=	
SHA-256	

✓ Simony de Sousa da Silva Paixão (CPF ***.286.341-**) em 14/05/2025 17:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.222.171.211	Não disponível
Autenticação	
arquitetasimony01@gmail.com	
Email verificado	
N8x6pUZ3KngM4n/F4UhQS8Je3K6RIXWdAQBnziikUOw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/TEH4N-4NNKJ-D7K75-2W3F6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

[illegible]



DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

BRK AMBIENTAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO

CNPJ 25.089.509/0001-83 | I.E. 29.031.448-8

WhatsApp 11 99988-0001 | minhabr.com.br

DADOS DO CONSUMIDOR

INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO -
INDSHAV. TEOTONIO SEGURADO ACSU SE 100, O CJ 01 LT 08
- ACSU SE 100 - PALMAS - TO - CEP: 77023-484

IDENTIFICAÇÃO: 3601.490.0.93.0

CDC

3057217-7

DATA DE VENCIMENTO

22/09/2025

REFERÊNCIA

Setembro/2025

TOTAL A PAGAR (R\$)

Nº DA CONTA

61253523

3.213,11

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)

Facilidade, segurança e sustentabilidade! Receba sua fatura BRK por e-mail com rapidez e comodidade. Ganhe mais praticidade no dia a dia, evite atrasos e reduza o uso de papel. Contribua para o meio ambiente com essa escolha simples e eficiente! Cadastre-se agora na agência virtual em minhabr.com.br.

DADOS DA MEDIÇÃO

HIDRÔMETRO	LACRE	TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIAS / ECONOMIAS	DATA EMISSÃO	CONSUMO
A24DM0539169	ACO	AGUA	1COM	18/09/2025	MEDIDO REAL 169
LEITURA ANTERIOR	13/08/2025	279	DIAS DE CONSUMO	33	MEDIDO 169
LEITURA ATUAL	16/09/2025	448	DIAS FATURADOS	33	RESIDUAL 0
COD. LEITURA	null		PREV. PRÓX. LEITURA	16/10/2025	FATURADO 169

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)

AGO/2025	148
JUL/2025	39
JUN/2025	92
MAI/2025	2
ABR/2025	0
MAR/2025	0
FEV/2025	0
JAN/2025	0
DEZ/2024	0
NOV/2024	11
OUT/2024	1
SET/2024	1

Média dos últimos 6 meses: 46

Média dos últimos 12 meses: 24

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

FORNEC AGUA - COM	3.146,13
C. MONETARIA - R.	1,27
C. MONETARIA - R.	0,64
AVISO DÉBITO	1,85
JURO ATRASO - R.07/2025	5,21
JURO ATRASO - R.08/2025	2,73
MULTA - R.08/2025	55,28

VALOR TOTAL - R\$ 3.213,11

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$291,92 (9,25%) conforme Lei 12.741/12.

ATENÇÃO! A BRK INFORMA

NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA EM ATENDIMENTO AO ANEXO XX DA PC Nº 05/2017, ALTERADO PELAS PORTARIAS DA GM/MS Nº 252 E Nº 2472

PARÂMETROS DE QUALIDADE AVALIADOS	ANÁLISES EXIGIDAS	ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDERAM
TURBIDEZ	72	172	172
CLORO RESIDUAL LIVRE	72	172	172
COLIFORMES TOTAIS	72	172	172
COR APARENTE	72	172	172
ESCHERICHIA COLI			
FLUORETO	72	172	172

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.17.25
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

Convenio	SANEATINS	
Codigo de Barras	82860000032-0	13110107202-0
	50922013057-0	21720250906-8
Data do pagamento	19/09/2025	
Valor em Dinheiro	3.213,11	
Valor em Cheque	0,00	
Valor Total	3.213,11	

DOCUMENTO: 091907
AUTENTICACAO SISBB: 2.A40.C4B.09E.A0B.D11

[illegible]

Coordenação

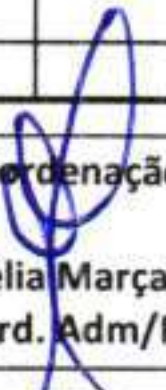
Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
19/09/2025	FGTS REF 08/2025	PAGAMENTO FGTS REF FOPAG 08/2025	R\$ 3.797,60	
			R\$ 3.797,60	

Coordenação



Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria



Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo



GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

19/09/2025

às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador
23.453.830

Nome/Razão Social do Empregador
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125090289684114-2

Tag
30 FGTS MENSAL 082025

Valor a recolher

3.797,60

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	6	3.797,60	0,00	0,00	0,00	3.797,60
Total FGTS:		3.797,60	0,00	0,00	0,00	3.797,60

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 3.797,60

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Observações

Data de geração da Guia: 02/09/2025 às 14:32:00 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

0002010101122690014br.gov.bcb.pix2560pix-groode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/f9810feca32e4379b4cdef158477c71e520400005303985802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL600#Brasilia62070503***63041729

Payload Location:

pix-groode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/f9810feca32e4379b4cdef158477c71e

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.17.25
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250919174626358992116
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$3.797,60
TARIFA: R\$0,00
DATA: 19/09/2025 - 15:08:24
COD PRODUTO: d33d2551eaea48f08ce54bba62b9alcc
DEVEDOR: ACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
CNPJ DO DEVEDOR: 23.***.***/*-70

PAGO PARA: Cef Matriz
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/09/2025 - 15:08:25
=====

DOCUMENTO: 091903
AUTENTICACAO SISBB: 2.13D.38A.BBB.D3B.95E
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 Nome Empregador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Qtd. Trabalhadores FGTS: 6 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 3.797,60

Número da Guia: 0125090289684114-2 Data Emissão: 02/09/2025 14:32:00 (Brasília)

Emitida por: 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0030-04				Tomador: Sem Tomador									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		AZELANO PEREIRA DA COSTA	013000000520250711141336	879.746.391-91	101	19/09/2025	Mensal	3.222,00	257,76	0,00	0,00	0,00	257,76
08/2025		JULIANA CIRQUEIRA AMORIM	013000000620250806132530	030.453.271-17	101	19/09/2025	Mensal	2.100,41	188,03	0,00	0,00	0,00	188,03
08/2025		KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES	012100020820220721211023	763.988.541-87	101	19/09/2025	Mensal	12.203,33	976,26	0,00	0,00	0,00	976,26
08/2025		LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	011300007420190424124128	080.255.256-76	101	19/09/2025	Mensal	26.192,50	2.095,40	0,00	0,00	0,00	2.095,40
08/2025		MIRELE KAITA FERNANDES LIMA	013000000320250528184451	045.278.821-80	101	19/09/2025	Mensal	2.080,99	166,47	0,00	0,00	0,00	166,47
08/2025		VANESSA DE JESUS CARRERO AMORIM DE	013000000420250529144158	387.994.978-67	101	19/09/2025	Mensal	1.671,00	133,68	0,00	0,00	0,00	133,68
Total do Tomador								Sem Tomador	47.470,23	3.797,60	0,00	0,00	3.797,60
Total do Estabelecimento								23.453.830/0030-04	47.470,23	3.797,60	0,00	0,00	3.797,60
Total FGTS								Total FGTS	47.470,23	3.797,60	0,00	0,00	3.797,60

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 Nome Empregador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Número da Guia: 0125090289684114-2 Data Emissão: 02/09/2025 14:32:00 (Brasília) Emitida por: 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Qtd. Trabalhadores FGTS: 6

Origem: Gestão de Guias

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 3.797,60

Relação de Categorias

Estabelecimento: 23.453.830/0030-04

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	101	6	47.470,23	3.797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.797,60
Total FGTS			47.470,23	3.797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.797,60

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público de administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.719/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado, nos termos da Lei 8.901/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.040/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público alocado em comissão de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para exercer os cargos deliberativos, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conselheiro
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Afiliados, pilres, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador ordinário exercido em outro o serviço auxiliar - Informação prestada pelo cassatório/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto os enquadrados em uma das demais categorias de contribuintes individuais
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado ligado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Macroempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 771 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de caráter profissional, nos termos da Lei 8.068/1990
- 781 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 13.005/2014
- 791 - Membro de comissão religiosa ou membro de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Bônus rescisório
- 903 - Bônus rescisório
- 904 - Bônus rescisório
- 905 - Bônus rescisório
- 906 - Bônus rescisório
- 907 - Bônus rescisório
- 908 - Bônus rescisório
- 909 - Bônus rescisório
- 910 - Bônus rescisório
- 911 - Bônus rescisório
- 912 - Bônus rescisório
- 913 - Bônus rescisório
- 914 - Bônus rescisório
- 915 - Bônus rescisório
- 916 - Bônus rescisório
- 917 - Bônus rescisório
- 918 - Bônus rescisório
- 919 - Bônus rescisório
- 920 - Bônus rescisório
- 921 - Bônus rescisório
- 922 - Bônus rescisório
- 923 - Bônus rescisório
- 924 - Bônus rescisório
- 925 - Bônus rescisório
- 926 - Bônus rescisório
- 927 - Bônus rescisório
- 928 - Bônus rescisório
- 929 - Bônus rescisório
- 930 - Bônus rescisório
- 931 - Bônus rescisório
- 932 - Bônus rescisório
- 933 - Bônus rescisório
- 934 - Bônus rescisório
- 935 - Bônus rescisório
- 936 - Bônus rescisório
- 937 - Bônus rescisório
- 938 - Bônus rescisório
- 939 - Bônus rescisório
- 940 - Bônus rescisório
- 941 - Bônus rescisório
- 942 - Bônus rescisório
- 943 - Bônus rescisório
- 944 - Bônus rescisório
- 945 - Bônus rescisório
- 946 - Bônus rescisório
- 947 - Bônus rescisório
- 948 - Bônus rescisório
- 949 - Bônus rescisório
- 950 - Bônus rescisório
- 951 - Bônus rescisório
- 952 - Bônus rescisório
- 953 - Bônus rescisório
- 954 - Bônus rescisório
- 955 - Bônus rescisório
- 956 - Bônus rescisório
- 957 - Bônus rescisório
- 958 - Bônus rescisório
- 959 - Bônus rescisório
- 960 - Bônus rescisório
- 961 - Bônus rescisório
- 962 - Bônus rescisório
- 963 - Bônus rescisório
- 964 - Bônus rescisório
- 965 - Bônus rescisório
- 966 - Bônus rescisório
- 967 - Bônus rescisório
- 968 - Bônus rescisório
- 969 - Bônus rescisório
- 970 - Bônus rescisório
- 971 - Bônus rescisório
- 972 - Bônus rescisório
- 973 - Bônus rescisório
- 974 - Bônus rescisório
- 975 - Bônus rescisório
- 976 - Bônus rescisório
- 977 - Bônus rescisório
- 978 - Bônus rescisório
- 979 - Bônus rescisório
- 980 - Bônus rescisório
- 981 - Bônus rescisório
- 982 - Bônus rescisório
- 983 - Bônus rescisório
- 984 - Bônus rescisório
- 985 - Bônus rescisório
- 986 - Bônus rescisório
- 987 - Bônus rescisório
- 988 - Bônus rescisório
- 989 - Bônus rescisório
- 990 - Bônus rescisório
- 991 - Bônus rescisório
- 992 - Bônus rescisório
- 993 - Bônus rescisório
- 994 - Bônus rescisório
- 995 - Bônus rescisório
- 996 - Bônus rescisório
- 997 - Bônus rescisório
- 998 - Bônus rescisório
- 999 - Bônus rescisório

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 Nome Empregador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Qtd. Trabalhadores FGTS: 6 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/09/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 3.797,60
Número da Guia: 0125090289684114-2 Data Emissão: 02/09/2025 14:32:00 (Brasília) Emitida por: 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	23.453.830/0030-04	6	47.470,23	3.797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.797,60
		Total FGTS	47.470,23	3.797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.797,60

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 Nome Empregador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Qtd. Trabalhadores FGTS: 6 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/09/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 3.797,60
Número da Guia: 0125090289684114-2 Data Emissão: 02/09/2025 14:32:00 (Brasília) Emitida por: 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 23.453.830/0030-04										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11 - FGTS mensal	6	47.470,23	3.797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.797,60
		Total FGTS	47.470,23	3.797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.797,60

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



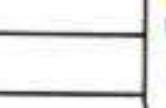
Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 Nome Empregador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Qtd. Trabalhadores FGTS: 6 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/09/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 3.797,60
Número da Guia: 0125090289684114-2 Data Emissão: 02/09/2025 14:32:00 (Brasília) Emitida por: 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador								
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa
08/2025	6	47.470,23	3.797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total FGTS		47.470,23	3.797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								3.797,60
								3.797,60

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
19/09/2025	SUPREMA COMBUSTÍVEIS - POSTO ARAGUAIA	REF. NF 1703 - COMBUSTIVEL CARRO ADM	R\$ 150,00	
			R\$ 150,00	
Coordenação Méia Marçal Coord. Adm/Fin		Diretoria Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo		

RECEBEMOS DE SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 24.188.975/0001-53, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURA, S/N CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO. VALOR TOT

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1703
SÉRIE: 2



SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA
ARNE 12 ALAMEDA 2 PAC, 2 - PLANO DIRETOR NORTE
PALMAS - TO
CEP: 77006-054 FONE: (63) 3216-0182

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1703
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
1725 0924 1889 7500 0153 5500 2000 0017 0317 6177 0888

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
109264 - VENDA / COMBUST. LUBRIF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217250018401058 - 19/09/2025 10:11:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
294846689

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
24.188.975/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF
23.453.830/0030-04

DATA EMISSÃO
19/09/2025

ENDEREÇO
RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURA, S/N CONJ 01 LOTE 08

BAIRRO / DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

DATA SAÍDA / ENTRADA
19/09/2025

MUNICÍPIO
PALMAS

CEP
77023-484

UF
TO

FONE / FAX
(11) 3672-5136

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
10:11:07

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		150,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,46		150,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALIQUOTA ICMS	IPI %
000001	320103001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 33,453 % = R\$ 50,18 Fonte: IBPT	27101932	061	5656	L	22,762	6,59	0,00	0,00	150,00	0	0	0	0	0

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS
CETEA - INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Observacao:CLIENTE.:16832-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
CPF/CNPJ:23.453.830/0030-04 IE:ISENTO ENDERECO:RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SECONJ 01 LOTE 08S/N
CIDADE :PALMAS-TO CEP:77.023-484
PLACA: SYP7J16
OPERADOR: JOSE WILLIAM SOUSA SILVA
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS-126/2024 e/ou 15/2023
Valor Aprox. Tributos: R\$ 20,18 Federal, R\$ 30,00 Estadual, Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.17.25
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

=====

ID: E0000000020250919130841857890421
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 19/09/2025 - 10:11:02
NOME DA COBRANCA: webPostoPDV
COD PRODUTO: 1f4b7db5b6e54b54b37b472bb1aff286

=====

PAGO PARA: Postos Araguaia
CNPJ: 24.188.975/0001-53
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIAO MS/TO

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 19/09/2025 - 10:11:03

=====

DOCUMENTO: 091901
AUTENTICACAO SISBB: 2.FCC.56F.328.699.292

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

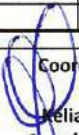
Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

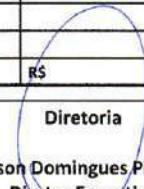
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
19/09/2025	ENERGISA	PAGAMENTO ENERGIA DO IMÓVEL . 09/2025	R\$ 250,62	
			R\$ 250,62	

Coordenação



Lídia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria



Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV - Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77006-032
CNPJ 25.096.034/0001-71 - Insc. Est. 29.031.998-6

Classificação: MTO - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
COMERCIAL / ASSOCIAÇÃO E ENTIDADES FILANTRÓPICA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. mín.: Lim. máx.:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO 1,08 / AV TEOTÔNIO SEGURADO -
PALMAS/TO CEP 77024-984 (AG 122)
ROTEIRO 3-122-240-73

CÓDIGO DO CLIENTE

8/3576640-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

03001024292

CPF/CNPJ/RANI 2XXXXXX/XXXX-04

REF: MÊS / ANO

Set / 2025

VENCIMENTO

21/09/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 250,62



NOTA FISCAL Nº 016312874 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/09/25
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
1725 0925 0860 3400 0171 6800 1015 3128 7420 4980 1052

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R\$ 0,00
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/12/2025, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

- Tuberculose tem cura. O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.
- Reajuste tarifário médio 12,68%, a partir de 04/07/2025, conforme Resolução RNEEL nº 100/2025.

- MEDIDOR COM POSSIBILIDADE DE

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Datas de Leituras

Leitura Anterior

07/08/25

Leitura Atual

05/09/25

Nº Dias

29

Próxima Leitura

07/10/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preg unit tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	165	1,238040	204,27	9,93	204,27	20	40,85	0,930220
Adic. B Vermelha				17,29	0,84	17,29	20	3,46	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				20,06	0,00	0,00	0	0,00	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Set/25

165*

29

Ago/25

119

30

Jul/25

211

28

TOTAL:

250,62

10,77

221,56

44,31

Nº DIAS FAT

Tributo

Base de Cálç. (R\$)

Alíquota (%)

Valor (R\$)

PIS/PASEP

177,24

1,0845

1,92

CCFINS

177,24

4,9965

8,86

ICMS

221,66

20,0000

44,31

RESERVADO AO FISCO

Início Vig. art. 27 do Código Tributário Estadual/TO- Lei 1.287/2001

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização

Medidor

Grandezas

Postos horários

Leitura Anterior

Leitura Atual

Const. Medidor

Consumo kWh

03001024292

KWH

Total

42221

42388

1

165

Medio

165

28

* Faturamento pela medição mínima

19/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:17:25
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

BCO CITIBANK S.A.

=====

74593100462762801900501430272714612110000025062

BENEFICIARIO:

ENERGISA TOCANTINS D

NOME FANTASIA:

ENERGISA TOCANTINS D

CNPJ: 25.086.034/0001-71

BENEFICIARIO FINAL:

ENERGISA TOCANTINS D

CNPJ: 25.086.034/0001-71

PAGADOR:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN

CNPJ: 23.453.830/0030-04

=====

NR. DOCUMENTO	91.902
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	21/09/2025
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	19/09/2025
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	250,62
--------------------	--------

VALOR COBRADO	250,62
---------------	--------

=====

NR.AUTENTICACAO	2.AFF.465.427.77B.D0F
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

22/09/2025



DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
22/09/2025	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	PAGTO REF A NF: 18.716 - ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO 20 LITROS	R\$ 735,00	
		BCO: BRADESCO - AG: 3664 CC: 340181-2 - CNPJ: 08.240.771/0001-68		
			R\$ 735,00	

Coordenação

Kélia Marçal

Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo

RECEBEMOS DE NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.018.721 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 19/09/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R\$ 735,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.018.721 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA Q 112 SUL RUA SR 1 (ASR-SE 15 CONJUNTO 01) LOTE 27, 027 PLANO DIRETOR SUL - CEP:77020-170 - PALMAS - TO TEL: (63)3415-1493			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE		1725 0908 2407 7100 0168 5500 1000 0187 2118 6312 8329	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
293968870	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		217250018393483 19/09/2025 09:04:22
CNPJ / CPF		08.240.771/0001-68	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0030-04	19/09/2025
INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN		PLANO DIRETOR SUL	77023-484
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PALMAS	FONE / FAX	TO	HORA DA SAÍDA
	(11)3672-5136		09:04:17

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	267,81	735,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
0004	AGUA MINERAL SANTA CLARA 20 LT	22011000	060	5405	UN	15,000	20,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0005	GARRAFAO DE AGUA 20 LT	96170010	040	5102	UN	15,000	29,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 19 / 09 / 25
CETEA - INDSH

Kelly Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Cliente: (36185) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH CST.: 040=435,00 / 060=300,00 PIS=4,95 Cofins=22,80 Trib. aprox. R\$ 180,81 Federal e 165,30 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.22
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3664-1 - AV.JK-URB.PALMAS
CONTA: 340.181-2

FAVORECIDO: NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
CPF/CNPJ: 08.240.771/0001-68
VALOR: R\$ 735,00
DEBITO EM: 22/09/2025

=====

DOCUMENTO: 092203
AUTENTICACAO SISBB: D.F41.A3D.EDF.467.C52

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Galão de água			15
JUSTIFICATIVA: A compra de galões de água é essencial para garantir o fornecimento de água potável segura e higiênica para os pacientes e funcionários do centro especializado em Transtorno do Espectro Autista. Isso contribui para a manutenção da saúde e bem-estar dos indivíduos atendidos, além de apoiar as rotinas e terapias realizadas no centro.				
NOME DO SOLICITANTE: Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH		COORDENADOR: Kellen Marçal Gerente Adm Financeira CETEA-TO - INDSH		APROVAÇÃO: Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 10/09/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
	SC _____
	PC _____
DATA: HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CATEGORIA:		Galão de Água		Valadares Revendas de Bebidas		NN DISTRIBUIDORA DE GÁS		Rapidinho Gás	
FORNECEDOR		Email ou Site:		Telefone:					
DESCRIÇÃO		QTD		VALOR UNIT		TOTAL		VALOR UNIT	
1	Água Mineral	15		R\$ 18,00	R\$ 270,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00	R\$ 18,00	R\$ 270,00
1	Vasilhame 20 L	15		R\$ 47,00	R\$ 705,00	R\$ 29,00	R\$ 435,00	R\$ 32,00	R\$ 480,00
VALOR DE DESCONTO				R\$ -				R\$ -	
VALOR TOTAL				R\$ 975,00			R\$ 735,00	R\$ 750,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)									
VALOR DE ITENS FECHADO				R\$ 975,00			R\$ 735,00	R\$ 750,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)							Serão adquiridos 15 recipientes de água devido às restrições de espaço.		
OBSERVAÇÃO:									
Aprovação					Aprovado: () Sim () Não			Aprovado: () Sim () Não	

Assinaturas:

Kella Marçal

Gerente Adm Financeiro

CETEA TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo

INDSH - CETEA

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kella Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	ccoladadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO

Itaú - Agência: 4319 - Conta Corrente: 47065-6

ENDERECO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

Rapidinho Gás

A.V. CARACA-ME
CNPJ 26.714.744/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.479.193-0
1.012 SUL AV. NS 10 S/N LT. 11

PROPOSTA

NOME: INSTITUTO NACIONAL DE DES.SOCIAL E HUMANIZADO
ENDERENÇO: ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO
CNPJ: 23.453.830/0030-04

QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
30 UN	ÁGUA MINERAL 20LT	18,00	540,00
30 UN	GARRAFÃO 20 LTS	32,00	960,00
Total.....			1.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3962-4 C/C: 40.306-7
SÓ ATENDEMOS PLANO DIRETOR DE PALMAS

PALMAS-TO, 16 DE SETEMBRO DE 2025

26.714.744/0001-61
INSC. EST. 29.479.193-0
A.V. CARACA - ME
LOT. 1.012 SUL AV. NS 10 S/N LT. 11
PALMAS - TOCANTINS

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANIZADO
INDSH

NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

Q 112 SUL RUA SR 1 (ASR-SE 15 CONJUNTO 01) LOTE 27 PLANO DIRETOR SL
77020-170 - PALMAS - TO
(63) 3415-1493

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO
RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO
COMPROVA PAGAMENTO**

DAV-Orçamento N. 1074 17/09/2025 15:44:12
Atend.: GLEICY

INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURAD
77023-484 - PALMAS - TO
Fone: (11) 3672-5136 Cel.: (11) 3672-5136

Tipo Retirada: Retirada na Loja

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Produtos

Cód. Int.	Cód. Fab.	Qtde UN	Vlr.Un.	Desc.	Total
- GLP 13 KG					
3	3	2,00 KG	135,00	0,00	270,00
- VASILHAME P 13 KG					
1	1	2,00 KG	200,00	0,00	400,00
- AGUA MINERAL SANTA CLARA 20 LT					
4	4	30,00 UN	20,00	0,00	600,00
- GARRAFAO DE AGUA 20 LT					
5	5	30,00 UN	29,00	0,00	870,00
- REGISTRO					
14	14	2,00 UN	75,00	0,00	150,00
Sub-Total: 2.290,00		Desc.: R\$	0,00	Total Produtos: 2.290,00	
V.Frete:	0,00	V.Seg.:	0,00	V.O.Desp.:	0,00

Desconto: 0,00

Total: 2.290,00

Total Final: 2.290,00

Obrigado pela preferência
VOLTE SEMPRE
*** SEM VALOR FISCAL ***

ASSINATURA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

**Sta.
Clara**

**Água
Santa Clara**
Bebidas / Água / Gelo

VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA

Cnpj: 04.875.833/0001-57 Insc. Est. 29.070.455-3

AV. LO 03 QD 104 SUL, LT 51

PALMAS-TO, Fone (063) 3215-2066

PALMAS 15 de setembro de 2025

**AO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO -INDSH**

Temos a grande satisfação de apresentar-lhes nossa proposta de preços, conforme solicitado.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente.

ITEM	QTDE	UND	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	Gl	Água Mineral Natural acondicionada em garrações de 20 litros, mediante troca de vasilhames.	R\$ 18,00	R\$ 540,00
02	30	Und	Vasilhame de 20 litros para água mineral, validade de 3 anos.	R\$47,00	R\$1.410,00

(Mil novecentos e cinquenta reais.)

Total: R\$ 1.950,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de validade da proposta: 90 Dias

Prazo de Entrega: Conforme Necessidade do Órgão, Mediante Requisição

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA:1505-9 PALMAS-TO

C/C :31674-1

VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA.

Ao ensejo oferecemos nossos cordiais agradecimentos

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA

Wender de Brito Melo
Sócio Proprietário
revendasvaladares@gmail.com

Wender.agua@gmail.com

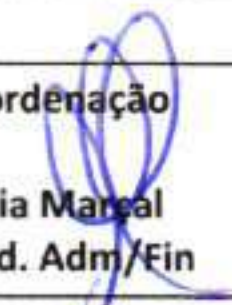
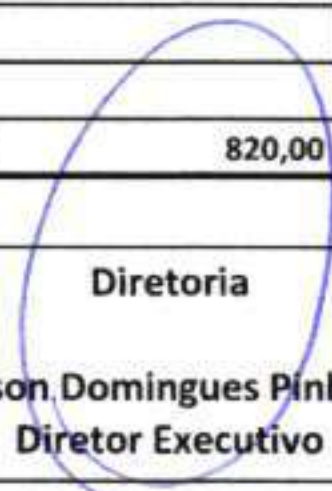
Fone/Fax.: (0xx63) 3215-2066

VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA

CNPJ: 04.875.833/0001-57 INSC. EST.: 29.070.455-3

Quadra 104 Sul Av: LO-03 Lt-51 Palmas-To CEP: 77.020-028 Tel/Fax: 63/3215-2066 / 7772 // 63- 99229-0932 Whatsapp

E-mail: Valadares.agua@bol.com.br

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	22/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
22/09/2025	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	PAGTO REF A NF: 18.715 - GÁS, VASILHAME E RESGITOS.	R\$ 820,00	
		BCO: BRADESCO - AG: 3664 CC: 340181-2 - CNPJ: 08.240.771/0001-68		
			R\$ 820,00	
Coordenação  Kélia Marcel Coord. Adm/Fin Diretoria  Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo				

RECEBEMOS DE NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO.		NF-e Nº 000.018.715 SÉRIE 001
EMISSION: 18/09/2025 - DEST / REM: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R\$ 820,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.018.715 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA Q 112 SUL RUA SR 1 (ASR-SE 15 CONJUNTO 01) LOTE 27, 027 PLANO DIRETOR SUL - CEP:77020-170 - PALMAS - TO TEL: (63)3415-1493			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 1725 0908 2407 7100 0168 5500 1000 0187 1513 7786 8889	
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
293968870		217250018309063 18/09/2025 09:04:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
		08.240.771/0001-68	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0030-04		18/09/2025
INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN		PLANO DIRETOR SUL	77023-484	18/09/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PALMAS	(11)3672-5136	TO		09:04:23

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	278,02	820,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0003	GLP 13 KG CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 UF DE CONSUMO: TO	27111910	061	5656	KG	2,000	135,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0001	VASILHAME P 13 KG CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 UF DE CONSUMO: TO	73110000	040	5102	KG	2,000	200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0014	REGISTRO	84811000	040	5102	UN	2,000	75,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA
PALMAS - 18/09/25
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Cliente: (36185) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH CST.: 040=550,00 / 061=270,00 Trib. aprox. R\$ 202,41 Federal e 147,60 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.22
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3664-1 - AV.JK-URB.PALMAS

CONTA: 340.181-2

FAVORECIDO: NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

CPF/CNPJ: 08.240.771/0001-68

VALOR: R\$ 820,00

DEBITO EM: 22/09/2025

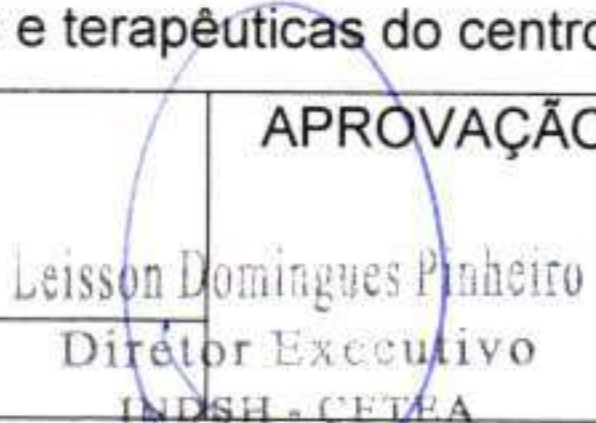
=====

DOCUMENTO: 092204

AUTENTICACAO SISBB: 7.60F.195.F9A.B3C.AD9

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Cilindros de Gás			2
2	Mangueiras e Registros			2
JUSTIFICATIVA: A compra de cilindros de gás (GLP) é essencial para garantir o funcionamento adequado das cozinhas e áreas de alimentação do centro especializado em Transtorno do Espectro Autista. Isso permite a preparação de refeições nutritivas e seguras para os pacientes e funcionários, apoiando as necessidades nutricionais e terapêuticas do centro				
NOME DO SOLICITANTE: Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO-INDSH		COORDENADOR: 		APROVAÇÃO:  Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 10/09/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH

CATEGORIA:		Cilindros de Gás			
FORNECEDOR		Agro Borin e Lemos			
Email ou Site:		topgas405@gmail.com			
Telefone:		(63) 3571-7777			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL	
1	Cilindros de Gás	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00	
2	Mangueiras e Registros	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	
VALOR DE DESCONTO			R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL			R\$ 880,00	R\$ 880,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)					
VALOR DE ITENS FECHADO			R\$ 880,00	R\$ 880,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)					
OBSERVAÇÃO:					
Aprovação		Aprovado: () Sim () Não			Aprovado: (x) Sim () Não

Assinaturas:

Kalia Marçal

Gerente Adm Financeiro

CETEA - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo

INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kalia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br
OBSERVAÇÃO	
Itaú - Agência: 4319 - Conta Corrente: 47065-6	
Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO	
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO	
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)	

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	ARTUR GAS E ÁGUA MINERAL
CNPJ	36.835.341/0001-24

CLIENTE

RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ	23.453.830/0030-04

ORÇAMENTO

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
02	UN	GLP 13KG – (LIQUIDO E VASILHAME)	R\$ 335,00	R\$ 670,00
TOTAL				R\$ 670,00

PALMAS – TO, 17 DE SETEMBRO DE 2025

ARTUR GAS E ÁGUA MINERAL

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



Re: Orçamento Botijão de Gás

De Nathalia Borin <topgas409@gmail.com>

Data Qua, 17/09/2025 14:42

Para Vanessa Mesquita <vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br>

Boa tarde!

Agro Borin e Lemos Ltda - TopGás

CNPJ: 31.506.661/0001-17

Endereço: AV LO 11 Quadra 409 sul Lote 08

Telefone: (63)99103-8884

Conforme solicitado segue orçamento de 02 botijões de gás cheio (vasilhame com gás):

- 02 BOTIJÕES P13kg R\$ 740,00
- 02 Mangueiras para gás 1,20m com abraçadeiras Aliança R\$ 60,00
- 02 Registros/ regulador de gás Aliança R\$ 80,00

TOTAL R\$ 880,00

Orçamento válido por 07 dias, valor entregue e instalado no endereço:

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

CNPJ: 23.453.830/0030-04

Endereço: Q ACSU SE 100 (QUADRA 1006 sul) AV TEOTÔNIO SEGURADO PALMAS-TO

Emitimos Nota Fiscal.

Att, Nathália Lemos Borin
Administradora.

Em seg., 15 de set. de 2025 às 14:50, Vanessa Mesquita
<vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br> escreveu:
Recebido! Muito obrigada!

Atenciosamente,

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

Q 112 SUL RUA SR 1 (ASR-SE 15 CONJUNTO 01) LOTE 27 PLANO DIRETOR SI
77020-170 - PALMAS - TO
(63) 3415-1493

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO
RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO
COMPROVA PAGAMENTO**

DAV-Orçamento N. 1074 17/09/2025 15:44:12
Atend.: GLEICY

INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURAD
77023-484 - PALMAS - TO
Fone: (11) 3672-5136 Cel.: (11) 3672-5136

Tipo Retirada: Retirada na Loja

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Produtos

Cód. Int.	Cód. Fab.	Qtde UN	Vlr.Un.	Desc.	Total
- GLP 13 KG					
3	3	2,00 KG	135,00	0,00	270,00
- VASILHAME P 13 KG					
1	1	2,00 KG	200,00	0,00	400,00
- AGUA MINERAL SANTA CLARA 20 LT					
4	4	30,00 UN	20,00	0,00	600,00
- GARRAFAO DE AGUA 20 LT					
5	5	30,00 UN	29,00	0,00	870,00
- REGISTRO					
14	14	2,00 UN	75,00	0,00	150,00

Sub-Total: 2.290,00 Desc.: R\$ 0,00 Total Produtos: 2.290,00

V.Frete: 0,00 V.Seg.: 0,00 V.O.Desp.: 0,00

Desconto: 0,00

Total: 2.290,00

Total Final: 2.290,00

Obrigado pela preferência
VOLTE SEMPRE
*** SEM VALOR FISCAL ***

ASSINATURA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	22/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
22/09/2025	IMPOSTO	INSS - REF. NF 03 - MÊS 08/2025 - CNPJ PRESTADOR: 30.091.855/001-36	R\$ 4.248,97	
			R\$ 4.248,97	
Coordenação Kélia Marçal Coord. Adm/Fin Diretoria Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo				

CNPJ
23.453.830/0001-70Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMPeríodo de Apuração
31/08/2025Data de Vencimento
19/09/2025Número do Documento
07.01.25265.9556469-0

Pagar este documento até

22/09/2025Observações
INSS RETIDO NF 3 - CETEA - 08.2025

Valor Total do Documento

4.248,97**Darf emitido pelo Sicalc Web****Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.235,00	13,97		4.248,97
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025				
	CNPJ Prestador 30.091.855/0001-36				
	Totais	4.235,00	13,97	0,00	4.248,97

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85870000042 1 48970385252 0 65070125265 5 95564690470 6

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25265.9556469-0
Pagar até: 22/09/2025
Valor: 4.248,97



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.22
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

Convenio	RFB-DARF	CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:	CNC 001	Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras	85870000042-1	48970385252-0
	65070125265-5	95564690470-6
Data do pagamento	22/09/2025	
Numero do Documento	07.01.25265.9556469-0	
Valor Total	4.248,97	

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 092201
AUTENTICACAO SISBB: 7.841.F6C.625.CEC.956

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

[illegible]

CNPJ
23.453.830/0001-70Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMPeríodo de Apuração
31/08/2025Data de Vencimento
19/09/2025Número do Documento
07.01.25265.9597774-0

Pagar este documento até

22/09/2025Observações
INSS RETIDO NF 47 - CETEA - 08.2025

Valor Total do Documento

8.382,02**Darf emitido pelo Sicalc Web****Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.354,46	27,56		8.382,02
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025				
	CNPJ Prestador 08.639.717/0001-90				
	Totais	8.354,46	27,56	0,00	8.382,02

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000083 6 82020385252 0 65070125265 5 95977740616 8



CNPJ: 23.453.830/0001-70

Número: 07.01.25265.9597774-0

Pagar até: 22/09/2025

Valor: 8.382,02

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.22
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85800000083-6 82020385252-0
65070125265-5 95977740616-8
Data do pagamento 22/09/2025
Numero do Documento 07.01.25265.9597774-0
Valor Total 8.382,02

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 092207
AUTENTICACAO SISBB: 1.50A.7A2.FB2.520.B08

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN0
INDSH

[illegible]

CNPJ
23.453.830/0001-70Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMPeríodo de Apuração
31/08/2025Data de Vencimento
19/09/2025Número do Documento
07.01.25265.9574946-1Pagar este documento até
22/09/2025Observações
INSS RETIDO NF 179 - CETEA - 08.2025Valor Total do Documento
493,98**Darf emitido pelo Sicalc Web****Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	492,36	1,62		493,98
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025				
	CNPJ Prestador 23.919.557/0001-26				
	Totais	492,36	1,62	0,00	493,98

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

Pague com o PIX

85850000004 5 93980385252 8 65070125265 5 95749461300 0

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25265.9574946-1
Pagar até: 22/09/2025
Valor: 493,98

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.22
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

Convenio	RFB-DARF	CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:	CNC 001	Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras	85850000004-5	93980385252-8
	65070125265-5	95749461300-0
Data do pagamento	22/09/2025	
Numero do Documento	07.01.25265.9574946-1	
Valor Total	493,98	

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 092206
AUTENTICACAO SISBB: 0.E8D.43F.648.656.AC9

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

[illegible]

CNPJ 23.453.830/0001-70	Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		
Período de Apuração 31/08/2025	Data de Vencimento 19/09/2025	Número do Documento 07.01.25265.9457786-1	Pagar este documento até 22/09/2025
Observações: INSS RETIDO NF 1758 - CETEA - 08.2025			Valor Total do Documento 5.716,07
Darf emitido pelo Sicalc Web			

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.697,27	18,80		5.716,07
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025				
	CNPJ Prestador 24.824.215/0001-95				
	Totais	5.697,27	18,80	0,00	5.716,07

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000057 6 16070385252 3 65070125265 5 94577861827 4



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25265.9457786-1
Pagar até: 22/09/2025
Valor: 5.716,07

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.22
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

Convenio	RFB-DARF	CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:	CNC 001	Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras	85850000057-6	16070385252-3
	65070125265-5	94577861827-4
Data do pagamento	22/09/2025	
Numero do Documento	07.01.25265.9457786-1	
Valor Total	5.716,07	

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 092202
AUTENTICACAO SISBB: B.2C7.B3D.88E.AFB.F59

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

[illegible]

CNPJ
23.453.830/0001-70Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMPeríodo de Apuração
31/08/2025Data de Vencimento
19/09/2025Número do Documento
07.01.25265.9536422-5

Pagar este documento até

22/09/2025Observações
INSS RETIDO NF 15/17 E 18 - CETEA - 08.2025

Valor Total do Documento

2.937,75**Darf emitido pelo Sicalc Web****Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.928,09	9,66		2.937,75
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025				
	CNPJ Prestador 24.276.709/0001-82				
	Totais	2.928,09	9,66	0,00	2.937,75

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

85820000029 5 37750385252 7 65070125265 5 95364225562 6

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25265.9536422-5
Pagar até: 22/09/2025
Valor: 2.937,75

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.22
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

Convenio	RFB-DARF	CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:	CNC 001	Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras	85820000029-5	37750385252-7
	65070125265-5	95364225562-6
Data do pagamento		22/09/2025
Numero do Documento	07.01.25265.9536422-5	
Valor Total		2.937,75

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 092205
AUTENTICACAO SISBB: 6.CBE.A8C.AF3.476.BB7

Codigo-Nome do Fornecedor	Prof-Número Parcela	Tp	Natureza	Data de Emissao	Data de Vencimento	Vencido Real	Valor Original	Tir Vencidos Valor nominal	Tit Vencidos Valor corrigido	Titulos a vencer Valor nominal	Porta dar	Vlr.juros ou permanencia	Dias Atras	Historico(Vencidos+Vencer)
INPS -00-INSTITUTO NACION	-000000003-01	INS	I.NSS	20/08/2025	19/09/2025	19/09/2025	4.235,00			4.235,00				
INPS -00-INSTITUTO NACION	-000000015-01	INS	I.NSS	13/08/2025	19/09/2025	19/09/2025	1.062,67			1.062,67				
INPS -00-INSTITUTO NACION	-000000017-01	INS	I.NSS	19/08/2025	19/09/2025	19/09/2025	932,71			932,71				
INPS -00-INSTITUTO NACION	-000000018-01	INS	I.NSS	27/08/2025	19/09/2025	19/09/2025	932,71			932,71				
INPS -00-INSTITUTO NACION	-000000047-01	INS	I.NSS	28/06/2025	19/09/2025	19/09/2025	8.354,46			8.354,46				
INPS -00-INSTITUTO NACION	-000001758-01	INS	I.NSS	04/08/2025	19/09/2025	19/09/2025	5.697,27			5.697,27				
INPS -00-INSTITUTO NACION	-000000179-01	INS	I.NSS	26/08/2025	19/09/2025	19/09/2025	492,36			492,36				
TOTAL	GERAL						21.707,16	0,00	0,00	21.707,16		0,00		21.707,16

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

[illegible]



00206085



CTC JAGUARE SPM PL22
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV
Q ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM
TEOTONIO SEGURADO SN C 01 L 08
PLANO DIRETOR SUL
77023-484 PALMAS TO

DATA DE VENCIMENTO: 17/09/2025 - DATA DE POSTAGEM: 01/09/2025



0072423609001170000005436931010925

Período de uso
de 24/07/2025 a 23/08/2025

Vencimento

17/09/2025

Nº da conta: 183850471

Nº do cliente: 172306747

CPF/CNPJ 23.453.830/0030-04

Razão Social: Claro S/A

CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47

CNPJ Filial: 40.432.544/0081-21

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado

R\$ 104,37

Total a pagar

R\$ 104,37

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052

Ouvidoria - Ligue 08007010180

No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Individual

Oferta Conjunta Claro MIX

104,37

App incluso na oferta - Claro monitor lite - de 28/07/2025 a 23/08/2025

Claro Pós 6GB - de 28/07/2025 a 23/08/2025

Aplicativos Digitais

Pacote Mobilidade - de 28/07/2025 a 23/08/2025

0,00

Pacote Redes Sociais 5GB - de 28/07/2025 a 23/08/2025

0,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$

104,37

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

Contratado

Utilizado

Excedente

VALOR R\$

VOZ

Ilimitado

-

-

0,00

SMS

1620

-

-

0,00

DADOS

18.432,000 MB

-

-

0,00

TOTAL A PAGAR

R\$

104,37

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 72923771/082025

Descrição

Claro Recado Premium

Skeelo E-Book Pocket

Valor ISS (R\$)

0,27

Valor cobrado (R\$)

5,22

15,39

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,27

20,61

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS - IND SH
CETEA - IND SH

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO - IND SH

Débito Automático
183850471

Data de Vencimento
17/09/2025

Valor
R\$ 104,37

84830000001-0 04370162202-8 50917183850-0 47100217122-2



Autenticação Mecânica solicitamos não
rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da
fatura, para não danificar o código de
barras.

Pague
com
Pix



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.20.28
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

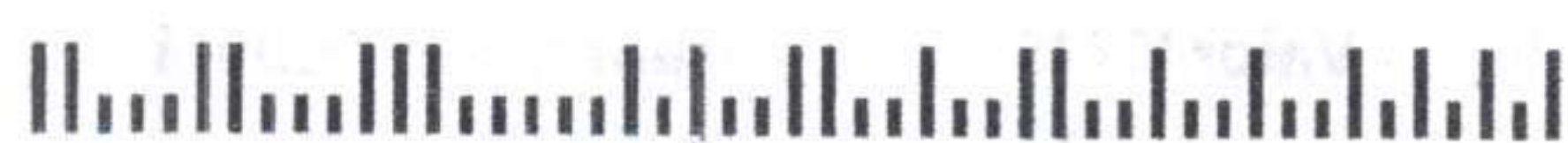
Convenio	CLARO S.A.	
Codigo de Barras	84830000001-0	04370162202-8
	50917183850-0	47100217122-2
Data do pagamento		23/09/2025
Valor Total		104,37

DOCUMENTO: 092303
AUTENTICACAO SISBB: 9.62D.69A.DA2.F55.671

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo



00202124



CTC JAGUARE SPM PL22
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV
Q ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM
TEOTONIO SEGURADO SN C 01 L 08
PLANO DIRETOR SUL
77023-484 PALMAS TO

DATA DE VENCIMENTO: 17/09/2025 - DATA DE POSTAGEM: 01/09/2025



0072423676001350000011606431010925

Período de uso
de 24/07/2025 a 23/08/2025

Vencimento

17/09/2025

Nº da conta: 183700071

Nº do cliente: 172306747

CPF/CNPJ 23.453.830/0030-04

Razão Social: Claro S/A

CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47

CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 179,97

2. Outros Lançamentos R\$ 36,64

Total a pagar

R\$ 216,61

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052

Ouvidoria - Ligue 08007010180

No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Individual

Oferta Conjunta Claro MIX

App incluso na oferta - Claro monitor lite

Claro Pós 25GB

Aplicativos Digitais

Pacote Mobilidade

Pacote Redes Sociais 20GB

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

179,97

0,00

0,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 179,97

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Débitos Anteriores - Ref 08/2025

35,88

Juros e Multa

0,76

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 36,64

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

Contratado

Utilizado

Excedente

VALOR R\$

VOZ	Ilimitado	-	-	0,00
DADOS	138.240,000 MB	-	-	0,00

TOTAL A PAGAR

R\$ 216,61

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 294152667/082025

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO

FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.

PALMAS 19/09/25
CETEA - INDSH

Valor ISS (R\$)

Valor cobrado (R\$)

Descrição

Claro Recado Premium

Juros e Multa

Skeelo E-Book Light

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,30

42,76

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO- INDSH

Débito Automático
183700071

Data de Vencimento
17/09/2025

Valor
R\$ 216,61

84890000002-9 16610162202-2 50917183700-8 07100221122-9



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Prezado Cliente, boleto para pagamento da Conta deste mês. Este boleto não quita saldos de meses anteriores. Para pagamento de todos os seus débitos, utilize o boleto da primeira página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO- INDSH

Débito Automático
183700071

Data de Vencimento
17/09/2025

Valor
R\$ 180,73

84830000001-0 80730162202-5 50917183700-8 07100211122-4



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.20.28
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

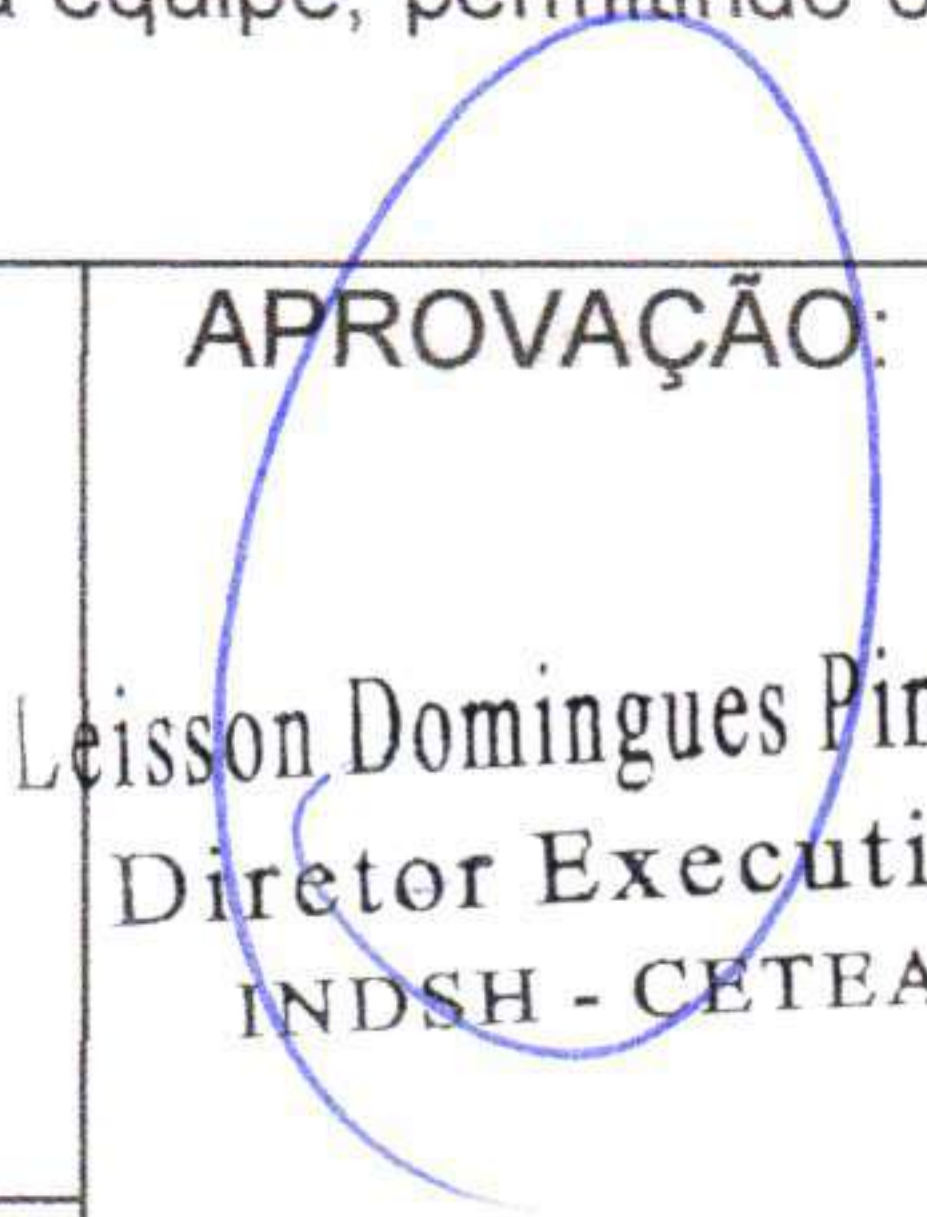
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

Convenio	CLARO S.A.	
Codigo de Barras	84890000002-9	16610162202-2
	50917183700-8	07100221122-9
Data do pagamento		23/09/2025
Valor Total		216,61

DOCUMENTO: 092304
AUTENTICACAO SISBB: 4.BE1.4B5.E6A.BC4.EAD

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: DIRETORIA EXECUTIVA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
01	Telefonia Móvel Grupo 1: Dispositivos de Alta Gama - 3 aparelhos celulares modelo iPhone (última geração) - 3 linhas de telefonia móvel com planos de dados ilimitados e alta velocidade Grupo 2: Dispositivos de Gama Média - 5 aparelhos celulares de gama média (especificar marca e modelo, por exemplo, Samsung ou Motorola) - 5 linhas de telefonia móvel com planos de dados adequados para uso moderado			08
JUSTIFICATIVA: A aquisição desses dispositivos e planos de telefonia móvel visa melhorar a comunicação e produtividade da equipe, permitindo o acesso rápido e seguro a informações e sistemas.				
NOME DO SOLICITANTE:	COORDENADOR:  Documento assinado digitalmente KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES Data: 29/04/2025 10:01:52-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br  Documento assinado digitalmente LEISSON DOMINGUES PINHEIRO Data: 29/04/2025 10:56:10-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		APROVAÇÃO:  Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA	
DATA: 24/04/2025	DATA:	HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH



CNPJ 23.043.830/0001-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSFÓRMO DO ESPECTRO AUDITIVO
PÁGÃO Social Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor, Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

07/05/2025

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:		CONTRATO TELEFONIA MÓVEL		CETEA - TO		Nº CT001.25		
Fornecedor		CLARO		VIVO		TIM		
Email ou Site:		(11) 97286-1595		(11) 5189-6802				
Telefone:								
ITEM		ORDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA MÓVEL								
Grupo 1 Dispositivos de Alta Gama: celulares modelo Iphone 16 última geração		1	R\$ 1.110,94	R\$ 1.110,94	R\$ 1.493,94	R\$ 1.493,94		R\$
Grupo 2 Dispositivos de Gama Média: 3 linhas de telefonia móvel com planos de dados ilimitados e alta velocidade								
(Prestação de Serviço) - 3 aparelhos celulares de gama média								
dados adequados para uso moderado								
VALOR MENSAL DO CONTRATO		R\$	1.110,94	R\$	1.493,94			
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)		1 DIA APÓS ASSINATURA DO CONTRATO		1 DIA APÓS ASSINATURA DO CONTRATO				
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)		30 DDL		30 DDL				
OBSERVAÇÃO:		Aparelhos parcelados em 24x		Aparelhos parcelados em 24x		Não possui aparelho Iphone 16 para adesão ao solicitado pela unidade		
Aprovação		Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: TERMO DE COLABORAÇÃO				
				Nº 29010.000001/2025				
				CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04				
				INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				
				INDSH				
Assinaturas:		Julietta Andrade Gerente de Compras/Suprimentos		Francisco Mingrone Diretor de Suprimentos		g.gov.br Documento assinado digitalmente LEISSON DOMINGUES PINHEIRO Data: 21/05/2025 10:41:59 -0300 Verifique em: https://validar.jf.gov.br		
		Diretor Suprimentos		Diretor Executivo CETEA-TO		Diretor Adm. Financeiro		
NOME		Luiza Costa						
TELEFONE		(62) 9 9902-0503						
E-MAIL		Suprimentos.indsh@ndsh.gov.br						
ENDERECO DE ENTREGA								
OBSERVAÇÃO		TELEFONIA MÓVEL (APARELHOS E PLANOS) CETEA - TO, CONFORME ESTIOULADO PELA COORDENAÇÃO E DIRETORIA DA UNIDADE		Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)				

Assunto: **PROPOSTA // INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH// 23.453.830/0005-01**

De: <gustavo.mendes@atendimentoclaro.net.br>

Para: <coordadm.ceteato@indsh.org.br>, <keliamarcal.adm@gmail.com>

Data: 25/04/2025 10:54

Prioridade: Mais alta



Bom dia,

Tudo bem?

Segue a proposta da renovação do plano + 8 linhas novas e 8 aparelhos.

3 linhas novas de 25GB
5 Linhas novas com 6GB
Total: R\$ 379,92

Aparelhos: Os 8 aparelhos ficam 17.192,00 parcelado em 24x sem juros - 716,33 (Sendo 3 Iphones e 5 Motorola G35)

Aparelho + plano = R\$ 1.096,25 fixo mensal

A empresa possui 12 linhas aptas nesse CNPJ que podemos renová-las junto com o plano de Aquisição de linhas gerando uma economia.
Todas as linhas com 10GB pelo custo de 44,99 por linha totalizando: R\$ 539,88 (RENOVAÇÃO)

ATT



Gustavo Chagas
Gerente de Relacionamento
Cel: (11) 97286-1595
REGIONAL SP1 - CANAL CORPORATIVO
Claro Empresas

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Assunto: **TELEFONICA | VIVO: Proposta Comercial - Aquisição de linhas com aparelhos**

De: Tatiane Brito De Oliveira <tatiane.boliveira@telefonica.com>

Para: coordadm.ceteato@indsh.org.br <coordadm.ceteato@indsh.org.br>

Data: 29/04/2025 18:54



Kelia, boa tarde!

Gostaria de apresentar uma oferta especial para a contratação de linhas móveis e aparelhos para a sua empresa.

Detalhes da Proposta:

Linhas Móveis:

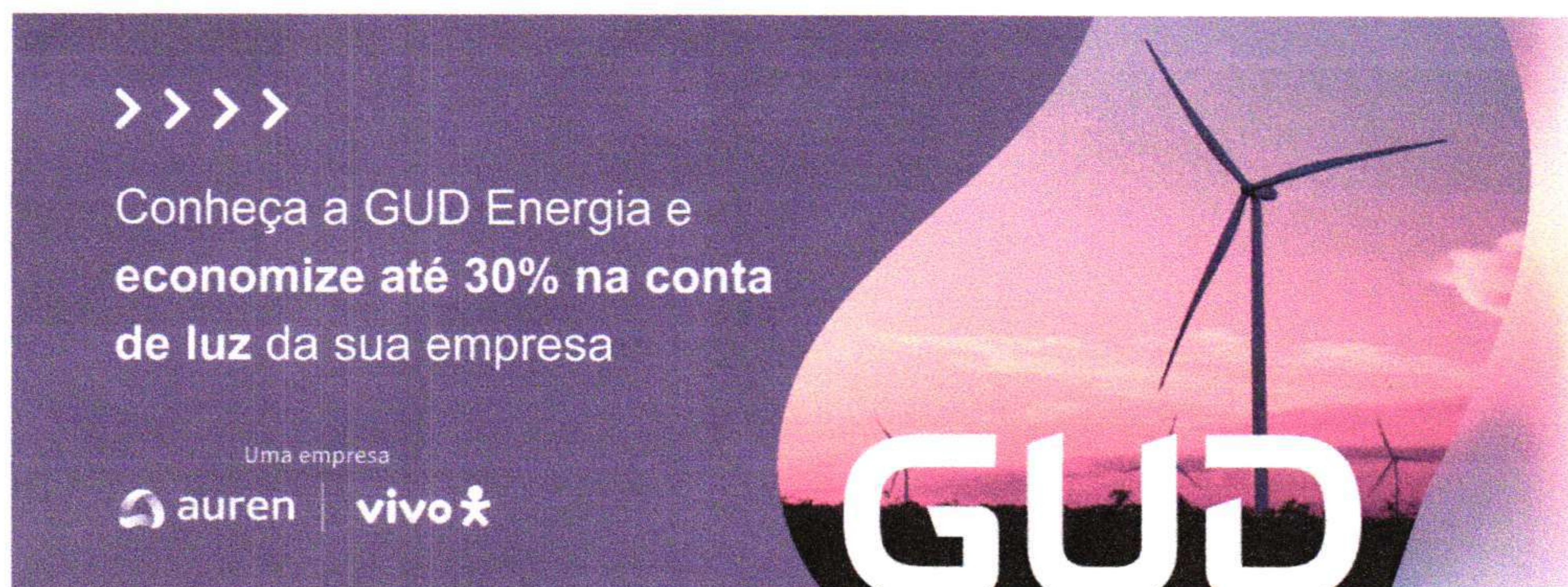
- 2 linhas no plano de 100GB cada.
- 6 linhas no plano de 1GB cada.
- Total: R\$ 379,92 com 25GB por linha.

Aparelhos:

- **iPhone 14 256GB:** R\$ 5.424,00, parcelado em 24x de R\$ 226,00.
- **Motorola G35 128GB 5G:** R\$ 1.440,00, parcelado em 24x de R\$ 60,00.
-

Estou à disposição caso precise de mais materiais para a apresentação da proposta.

Atenciosamente,



Tatiane Brito de Oliveira

Gerente de Negócios – Vivo One - Industria
Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376 – 25º andar.
CEP 04571-936 – São Paulo / SP
+55 11 5189-6802
www.vivo.com.br

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly

Assunto: **TELEFONICA | VIVO: Proposta Comercial - Aquisição de linhas com aparelhos**
De: Tatiane Brito De Oliveira <tatiane.boliveira@telefonica.com>
Para: coordadm.ceteato@indsh.org.br <coordadm.ceteato@indsh.org.br>
Data: 15/05/2025 16:41



Kelia, boa tarde!

Gostaria de apresentar uma oferta especial para a contratação de linhas móveis e aparelhos para a sua empresa.

Detalhes da Proposta:

Linhas Móveis:

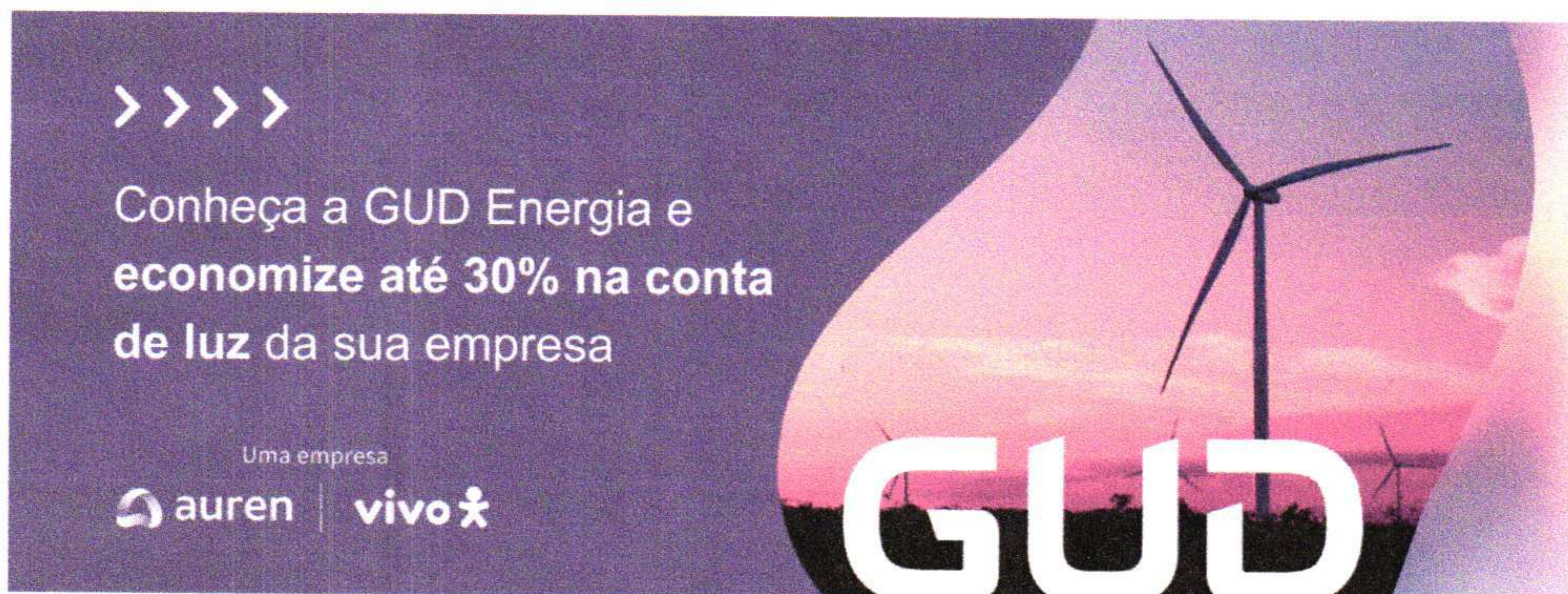
- 2 linhas no plano de 100GB cada.
- 6 linhas no plano de 1GB cada.
- Total: R\$ 379,92 com 25GB por linha.

Aparelhos:

- iPhone 14 256GB: R\$ 5.424,00, parcelado em 24x de R\$ 226,00.
- iPhone 16 256GB: R\$ 7.392,00, parcelado em 24x de R\$ 308,00
- Motorola G35 128GB 5G: R\$ 1.440,00, parcelado em 24x de R\$ 60,00.

Estou à disposição caso precise de mais materiais para a apresentação da proposta.

Atenciosamente,



Tatiane Brito de Oliveira

Gerente de Negócios – Vivo One - Industria
Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376 – 25º andar.
CEP 04571-936 – São Paulo / SP
+55 11 5189-6802
www.vivo.com.br

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the



Relatório Geral de PDC

Instituto Nacional De Desenvolvimento Social
E Humano
23.453.830/0005-01

Data do
Relatório
07/05/2025 08:00

Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano - INDSH

Título: Cotação para CETEA de PALMAS no estado do TOCANTINS

ID:387934194 | ID Upload:Não encontrado | Tipo de cotação:Cotação Normal | Criada por:Luiza Costa

Data de Criação Vencimento Forma de Pagamento
05/05/2025 às 22h21m 07/05/2025 às 8h0m 20/30/45 dias

Observações:

Especificacoes do item solicitado em anexo.

Termos e Condições:

Código	Nome do Item	Embalagem	Qntd. Solicitada
CT025	Telefonia Móvel -	Servicos	1.0

Fornecedores participantes desta cotação

Fornecedor e CNPJ	Contato	Envio	Válido até	Pagamento	Faturamento (R\$)
-------------------	---------	-------	------------	-----------	-------------------

Resumo dos valores **Confirmado** por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
------------	-----------------	-------------------

0,0000

Total Confirmado

R\$ 0,0000

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Resumo dos valores **No carrinho** por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000

Total No carrinho
R\$ 0,0000

Resumo dos valores **Aguardando aprovação** por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000

Total Aguardando aprovação
R\$ 0,0000

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN0
INDSH

TERMO DE CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA - CLARO PÓS / CLARO INTERNET MÓVEL



Razão Social da Revenda R & C TELECOM LTDA	CNPJ 49.248.533/0001-86	Código da Revenda M8QA	Segmento PME
Nome Completo do Consultor GUSTAVO EXPEDITO	Código do Consultor XHBYB	Canal de Venda AACE	

1. Identificação da Empresa

Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	CNPJ 23.453.830/0030-04	CNAE Primário 86.50-0-99		
Representante Legal JOSÉ CARLOS RIZOLI	Número de Funcionários De 11 a 20			
1º Administrador da Conta JOSÉ CARLOS RIZOLI	CPF 171.893.228-68	Telefone 11961684061	Celular 11961684061	E-mail compras2.sede@indshsaude.org.br
2º Administrador da Conta	CPF	Telefone	Celular	E-mail

Endereço da Sede (o mesmo do cartão CNPJ)

Logradouro Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO	Número S/N	Complemento CONJ 01 LOTE 08				
Bairro PLANO DIRETOR SUL	Cidade PALMAS	Estado TO	CEP 77023-484	DDD 11	Telefone Fixo (11) 3672-5136	Regional Sede

Referências Comerciais

Empresa	CNPJ	Contato da Empresa	Telefone
Empresa	CNPJ	Contato da Empresa	Telefone

Dados Bancários

Banco	Cód Banco	Agência	Conta Corrente	Contato no Banco	Telefone do Contato
-------	-----------	---------	----------------	------------------	---------------------

2. Identificação do Produto

☒ Plano Claro pos (Anatel Nº 285)	☐ Troca de Equipamento - Plano Claro pos (Anatel Nº 285)
☐ Plano Claro internet móvel empresas (Anatel Nº 282 e Nº 283)	☐ Troca de Equipamento - Plano Claro Internet Corp/Empresa

Cliente Novo	Data do Vencimento	☐ Aceito Fatura Digital
☒ Sim ☐ Não	☐ 01 ☐ 03 ☐ 05 ☐ 08 ☒ 17 ☐ 22 ☐ 28	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Rubrica



Plano Claro pos (Anatel Nº 285)

- ☐ Cliente Possui Serviços NET
- ☐ Cliente Possui Serviços EMBRATEL

1										Total R\$																			
Franquias Individuais										Módulos Inclusos										Passaporte									
Regional	DDD	Tipo de Solicitação	Plano Indiv. id.	Compro- misso	Valor R\$		Qtd Linhas	Mobi- lidade	Whats App	Redes Sociais: Instagram, Facebook, X (Twitter)	Gestor online	Claro Monitor	Mcafee	América	Valor (R\$)	Euro	Valor (R\$)	Mundo	Valor (R\$)	(Franquia + Plug-Ins + pacotes)									
SP1	11	Nova Venda (Cliente Novo)	25GB	24 meses	59,99		3	waze	sim	05GB	sim	básico	sim							179,97									
Módulos Adicionais																													
Produtividade e colaboração		Valor (R\$)	Presença digital	Valor (R\$)	Infra em nuvem	Valor (R\$)	Conteúdo	Valor (R\$)	Segurança	Valor (R\$)	Demais Módulos Inclusos																		
										Skeelo Light e Claro Recados																			

DocuSign Envelope ID: 399DC7DF-7A78-4776-BCA2-ABD7B5EEAF46

Equipamentos e Forma de Aquisição

UF	Cor	Fabricante	Modelo Aparelho	Qtd Card	Preço Unit. Sim Card	Qtds Aparelhos	Preço Unit. Aparelho	Total R\$ Sim Cards	Forma Pagto Sim Cards	Total R\$ Aparelhos	Forma Pagto Aparelhos
SP		APPLE	IPHONE 16 256GB	3	1,00	3	5.459,00	3,00	24 X	16.377,00	24 X
				3		3		3,00		16.377,00	

Aceita outra cor de Aparelho:

☐ SIM

☐ NÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

29010.000001/2025

Aquisição de Notebooks

UF	Fabricante	Modelo Aparelho	QtDs Aparelhos	Preço Unit. Aparelho	Total R\$ Aparelhos	Forma Pagto Aparelhos
SP					0,00	
					0,00	

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

2										Total R\$																			
Franquias Individuais										Módulos Inclusos										Passaporte									
Regional	DDD	Tipo de Solicitação	Plano Indiv. id.	Compro- misso	Valor R\$		Qtd Linhas	Mobi- lidade	Whats App	Redes Sociais: Instagram, Facebook, X (Twitter)	Gestor online	Claro Monitor	Mcafee	América	Valor (R\$)	Euro	Valor (R\$)	Mundo	Valor (R\$)	(Franquia + Plug-Ins + pacotes)									
BA/SE	71	Nova Venda (Cliente Novo)	06GB	24 meses	39,99		3	waze	sim	não	sim	sim	sim							119,97									
Módulos Adicionais																													
Produtividade e colaboração		Valor (R\$)	Presença digital	Valor (R\$)	Infra em nuvem	Valor (R\$)	Conteúdo	Valor (R\$)	Segurança	Valor (R\$)	Demais Módulos Inclusos																		
										Skeelo Pocket e Claro Recados																			

Rubrica



TERMO DE CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA - CLARO PÓS / CLARO INTERNET MÓVEL

Equipamentos e Forma de Aquisição

UF	Cor	Fabricante	Modelo Aparelho	Qtde Sim Card	Preço Unit. Sim Card	Qtds Aparelhos	Preço Unit. Aparelho	Total R\$ Sim Cards	Forma Pagto Sim Cards	Total R\$ Aparelhos	Forma Pagto Aparelhos
BA		MOTOROLA	MOTO G35 5G 128GB	3	1,00	3	1.099,00	3,00	24 X	3.297,00	24 X

Aceita outra cor de Aparelho: ☐ SIM ☐ NÃO

Aquisição de Notebooks

UF	Fabricante	Modelo Aparelho	Qtds Aparelhos	Preço Unit. Aparelho	Total R\$ Aparelhos	Forma Pagto Aparelhos
BA					0,00	
					0,00	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
INPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

Rubrica



TERMO DE CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA - CLARO PÓS / CLARO INTERNET MÓVEL

RESUMOS

Franquias Individuais: Serviços

	Qtde. Linhas	Franquia	Mega Bônus para Compartilhar entre as Linhas	Bônus	Bônus Extra	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Extras (R\$)	Total Geral (R\$)
1	3	CLARO PÓS 06GB Nova Venda (Cliente Novo) [BA]				39,99	119,97	0,00	119,97
2	3	CLARO PÓS 25GB Nova Venda (Cliente Novo) [SP1]				59,99	179,97	0,00	179,97
Totais:	6						299,94	0,00	299,94

Franquias Individuais: Equipamentos

	Qtde.	Equipamento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor SIM (R\$)	Total Geral (R\$)
1	0			0,00	0,00	0,00
2	3	IPHONE 16 256GB	5.459,00	16.377,00	3,00	16.380,00
3	3	MOTO G35 5G 128GB	1.099,00	3.297,00	3,00	3.300,00
Totais:	6			19.674,00	6,00	19.680,00

Recebimento do Aparelho

1º Responsável pelo Recebimento	CPF	Telefone	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS INDSH			
JOSÉ CARLOS RIZOLI	171.893.228-68	11961684061				
2º Responsável pelo Recebimento	CPF	Telefone				
3º Responsável pelo Recebimento	CPF	Telefone				

Endereço para recebimento

Logradouro	Número	Complemento
Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO	S/N	CONJ 01 LOTE 08

Bairro	Cidade	Estado	CEP	Código contrato NET
PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	Tocantins	77023-484	

Endereço de Cobrança

Logradouro	Número	Complemento



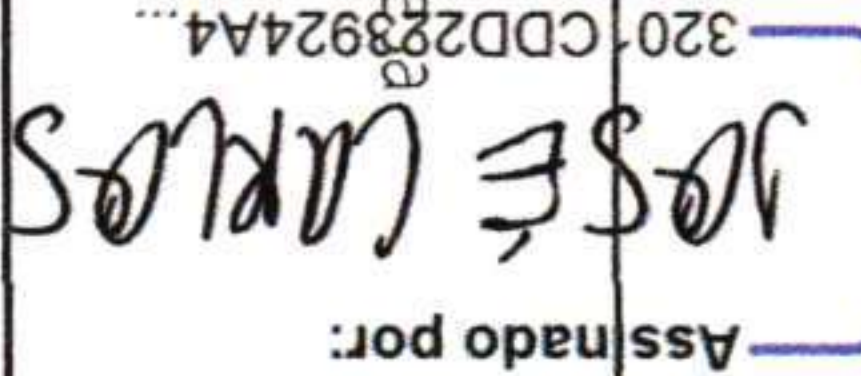
TERMO DE CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA - CLARO PÓS / CLARO INTERNET MÓVEL



Bairro	Cidade	Estado	CEP
		-	

Informações Complementares

Local	Data
PALMAS, TOCANTIS	26/05/2025

Assinado por:  320.CDD228a9924A4...	
JOSÉ CARLOS RIZOLI	
1º Representante Legal da Empresa	2º Representante Legal da Empresa
3º Representante Legal da Empresa	4º Representante Legal da Empresa

Autenticação

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



TERMO DE CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA - CLARO PÓS / CLARO INTERNET MÓVEL

DECLARAÇÕES DO ASSINANTE - PME

Declaro, para os devidos fins e efeitos de direito, que:

1. Recebi previamente, li e concordei com todas as disposições dos documentos a seguir relacionados, reconhecendo que estes integram o contrato firmado:
(a) Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal na modalidade PME, Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, Contrato de Prestação de Serviço de Tv Por Assinatura e Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, quando aplicáveis, considerando produtos e serviços contratados por ocasião da assinatura neste termo;
(b) Contrato de Permanência, caso tenha aderido;
(c) Sumário e Termos e Condições de Uso dos Planos de Serviço contratados;
(d) Regulamento de Promoções aplicáveis ao Plano de Serviço na data de contratação;
(e) Termos e Condições de Uso de outros serviços da **CLARO** ou de terceiros contratados e/ou integrantes das ofertas a que aderi;
2. Concordei em receber os instrumentos mencionados acima no e-mail supra informado, tendo ciência de que poderei recebê-los impressos no momento da contratação, caso solicite as impressões;
3. Os dados cadastrais informados são verdadeiros e serão mantidos atualizados junto a **CLARO**;
4. Autorizei a consulta a órgãos restritivos de crédito e instituições assemelhadas;
5. Me foram apresentadas todas as opções de Planos de Serviço disponíveis, incluindo o Plano Básico, além das opções de Planos sem fidelização e com fidelização de 12 meses e a escolha do Plano foi realizada por livre e espontânea vontade;
6. Antes de aderir a este Plano, Oferta ou Promoção, consultei as tecnologias disponíveis para a localidade que intenciono usufruir dos serviços e o mapa de cobertura dos serviços Claro em <https://www.claro.com.br/mapa-de-cobertura>.
7. Tenho conhecimento, entendi e estou de acordo com as seguintes condições detalhadas nos documentos integrantes dos contratos acima mencionados e regras comerciais:

(a) Valores Vigentes e Promocionais com e sem permanência mínima, regras de reajuste, vigência, funcionamento da portabilidade numérica, condições para transferência de titularidade de linha, serviços adicionais integrantes da oferta e contratados a parte, possibilidade ou não de inclusão de dependentes e hipóteses de encerramento/alteração de oferta; (b) Eventuais prazos promocionais serão devidamente informados ao **ASSINANTE** e estarão previstos em um dos documentos mencionados acima relativos ao Plano ou oferta promocional a que aderir podendo a **CLARO** retomar, ao final do prazo promocional, os valores vigentes praticados; (c) Serviços integrantes das franquias e da oferta e restrições de utilização, regras de mau uso e uso indevido, bem como as hipóteses de cobrança de excedente e/ou bloqueio de serviços após término da franquia; (d) A escolha do Código de Seleção da Prestadora (CSP) para a realização de ligações longa distância nacional (LDN) ou internacional (LDI) é do **ASSINANTE** e serão aplicadas as tarifas da Operadora escolhida com faturamento na linha móvel da **CLARO**. Na franquia do Plano, se houver, as ligações LDN deverão obrigatoriamente ser realizadas com o CSP 21, sob pena de cobrança excedente; (e) os serviços utilizados em roaming nacional ou internacional serão cobrados separadamente, caso não estejam contemplados no Plano contratado; (f) Autorizei a cobrança na fatura da **CLARO** de forma avulsa, conjunta ou na forma de combos de todos os serviços, aplicativos digitais, conteúdos, pacotes, dentre outros contratados junto a **CLARO** e/ou de terceiros com cofaturamento pela **CLARO**; (g) A opção da Fatura Digital Total passará a vigorar após a validação do e-mail informado no ato da ativação; (h) O **ASSINANTE** é responsável por adquirir, a seu custo, o equipamento utilizado para acesso aos serviços contratados (tais como aparelho e chip), bem como pela compatibilidade e configurações deste. Declarando, ainda, ter conhecimento de que determinados aparelhos, por opção de seu fabricante, são comercializados sem acessórios, tais como, carregador (fonte e/ou cabo de alimentação) e/ou fones de ouvido. A depender do serviço contratado, a **CLARO** poderá disponibilizar equipamentos tais como, porém não se limitando a, decoders, modem, fonte, Smart Card, DVR, receptores, antena, LNB, dentre outros, na modalidade de comodato e/ou aluguel para a prestação dos serviços residenciais, sendo que, é de inteira responsabilidade do **ASSINANTE** a guarda e conservação destes e sua devolução quando do cancelamento dos serviços em perfeito estado de uso e conservação. Os equipamentos destinados a pontos opcionais de TV serão disponibilizados exclusivamente na modalidade de aluguel, estando o **ASSINANTE** ciente dos

Rubrica

AUTORIZO o recebimento de mensagens de cunho publicitário enviadas pela **CLARO** e/ou seus parceiros para o meu aparelho. ☐ SIM ☒ NÃO

Para encontrar todas as informações do seu plano de celular, consultar e pagar faturas, realizar troca de chip, resolver problemas, mais acesse o Minha Claro empresas: <https://minhaclaroempresas.claro.com.br/>.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 2000.060001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

JOSÉ CARLOS RIZOLI
1º Representante Legal da Empresa

2º Representante Legal da Empresa

3º Representante Legal da Empresa

4º Representante Legal da Empresa



CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

23/09/2025



DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
23/09/2025	CONSTRUPLAC CONSTRUTORA	PAGTO REF: NF 055 - CONTRATO Nº 039/2025 - 1ª MEDIÇÃO	R\$ 323.273,54	
		ADITIVO DO PERIODO DE 29/08 A 19/09/2025 - EXECUÇÃO,		
		ADMINSTRAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
			R\$ 323.273,54	

Coordenação

Kélia Marçal

Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

22/09/2025 10:02:32

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

09/2025

Exigibilidade do ISS

Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço

Palmas - TO



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia

LEON SISTEMAS CONSTRUTIVOS

CPF/CNPJ

08.639.717/0001-90

Inscrição Municipal

2405036

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

construaplacplacas@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-5005

Endereço

Quadra ASR SE 85 Alameda 4, 03, Plano Diretor Sul - CEP: 77023-136 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

2475867

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 3672-5136

E-mail

ediane.rocha@indshsaude.org.br

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4330402

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CNO:90.024.29418/75 CONTRATO Nº 39/2025 1ª MEDIÇÃO ADITIVO PERÍODO:29/08/2025 A 19/09/2025 1-Forn. e instal. de parede em Drywall/Gesso Acart.-Qtd 205,54m²-Vlr Unit.R\$96,00-Vlr total R\$ 19.731,84;2-Forn.e instal. de Lã de Vidro (50mm)-Qtd 190,54M-Vlr Unit.R\$19,90-Vlr total R\$3.791,75;3-Forn. e instal. de Kit Porta em Madeira sem pintura (Completa)-Qtd 6UN-Vlr Unit.R\$1.275,00-Vlr total R\$ 7.650,00;4-Forn. e serv. de pintura de Kit Porta em Madeira completa -Qtd 10UN-Vlr Unit.R\$268,00-Vlr total R\$2.680,00;5-Forn. e instal. de Porta sem pintura (Completa)-Qtd 1 -Vlr Unit.R\$1.980,00-Vlr total R\$1.980,00;6-Forn. e serv. de emassam. e pintura com tinta acetina e/ou PVA-Qtd1640,50m² -Vlr Unit.R\$28,90-Vlr total R\$ 47.410,45;7-Forn. e Instal. de eletrica cabeaço elétrica , distribuição de circuitos, proteção decircuitos e Interruptores-Qtd 1Sv-Vlr Unit.R\$88.518,04-Vlr total R\$88.518,04; 9- Regul. de terreno e colchão de areia para assentar piso intertravado 20x10x6 cm-Qtd 473,64m² -Vlr Unit.R\$15,00-Vlr total R\$ 7.104,60;10-Forn. e instal. Rodapé de 07cm, de ceramica (Branco)Qtd233,00M-Vlr Unit.R\$233,00-Vlr total R\$6.757,00;12- Serv. de limpeza na área externa-Qtd 26M-Vlr Unit.R\$355,00-Vlr total R\$ 9.230,00;13-Forn. e instal. de corrimão -Qtd 1UN-Vlr Unit.R\$3.803,00-Vlr total R\$ 3.803,00;15- Forn. e Instal. de bancada em granito branco siena-Qtd 1Sv -Vlr Unit.R\$10.580,00-Vlr total R\$10.580,00;16-Forn. e execução de calçada em concreto usinado-Qtd90m² -Vlr Unit.R\$139,00-Vlr total R\$ 12.510,00;50-Forn. e Instal. de Bate rodas de ferro com pinturas - Qtd1Sv -Vlr Unit.R\$6.850,00-Vlr total R\$6.850,00;51-Pint. Parede drywall-Qtd 695,5m²-Vlr Unit.R\$48,00-Vlr total R\$ 33.384,00;52-Serv. de Perfuração de laje-Qtd 1Sv-Vlr Unit.R\$1.900,00-Vlr total R\$1.900,00;53-Serviço de encanador-Qtd 1Sv-Vlr Unit.R\$1.350,00-Vlr total R\$1.350,00;MÃO DE OBRA (35%) R\$ 122.121,69 MATERIAL (65%) R\$ 226.797,40 VALOR TOTAL R\$ 348.919,09 BANCO DO BRASIL AG 1505-9 CC 114704-8 CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA. PALMAS 13/09/2025 CETEA - INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	13.433,38	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
348.919,09	104.675,72	0,00	244.243,37	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	12.212,17	0,00	323.273,54	348.919,09

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 46.929,62 Federal e R\$ 17.445,95 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento. Construção Civil: Código da Obra: 20250575577 - ART: 20250575577

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 1721000120863971700019025000000005525090317066422

Visualizado em: 22/09/2025 10:02:32

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmas.to.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

23/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:16:11
186701867 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/09/2025
NR. DOCUMENTO	611.505.000.114.704
VALOR TOTAL	323.273,54

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSTRUPLAC CONSTRUTORA
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 114.704-8
NR. DOCUMENTO 611.867.000.090.233
=====

NR.AUTENTICACAO	C.617.A44.BDE.72A.A53
-----------------	-----------------------

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.0000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

EMPRESA / CNPJ										CT N°		PERÍODO		MÊS/ANO	
CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA										39/2025		39/2025		SETEMBRO / 2025	
CNPJ: 08.638.717/0001-90															
FINANCEIRO										FÍSICO		FÍSICO		FÍSICO	
saldo										saldo		acumulado		no mês	
acumulado										acumulado		no mês		no mês	
R\$										R\$		R\$		R\$	
19.731,84										19.731,84		205,54		205,54	
R\$										R\$		R\$		R\$	
3.791,75										3.791,75		190,54		190,54	
R\$										R\$		R\$		R\$	
7.650,00										7.650,00		6,00		6,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
2.680,00										2.680,00		10,00		10,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
1.980,00										1.980,00		1,00		1,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
24.872,07										24.872,07		860,63		860,63	
R\$										R\$		R\$		R\$	
88.518,04										88.518,04		1,00		1,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
51.153,12										51.153,12		0,00		0,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
7.104,60										7.104,60		473,64		473,64	
R\$										R\$		R\$		R\$	
15.172,80										15.172,80		523,20		523,20	
R\$										R\$		R\$		R\$	
8.415,80										8.415,80		0,00		0,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
600,00										600,00		1,00		1,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
126.025,00										126.025,00		355,00		355,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
3.803,00										3.803,00		1,00		1,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
31.987,14										31.987,14		0,00		0,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
10.580,00										10.580,00		1,00		1,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
12.510,00										12.510,00		90,00		90,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
12.626,00										12.626,00		0,00		0,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
3.500,00										3.500,00		0,00		0,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
780,00										780,00		0,00		0,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
7.293,00										7.293,00		0,00		0,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
580,00										580,00		0,00		0,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	
2.340,00										2.340,00		0,00		0,00	
R\$										R\$		R\$		R\$	



BOLETIM DE MEDIÇÃO
INDSH
ORDEN SERVIÇO Nº: 164132
DATA ORDEM SERVIÇO: 08/05/2025
CONTRATO Nº: 39/2025
MEDICÃO Nº 01 DO ADITIVO
FOLHA Nº: 1

ÓRGÃO/ENTIDADE: INDSH

OBRA: CETEA

CONVÊNIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 29010.000001/2025

CONCEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

LICITAÇÃO Nº:

Item	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Anterior	no mês	acumulado	saldo
1	M²	205,54	R\$ 96,00	R\$ 19.731,84	0,00	205,54	205,54	R\$ 19.731,84
2	M	190,54	R\$ 19,90	R\$ 3.791,75	0,00	190,54	190,54	R\$ 3.791,75
3	UN	6	R\$ 1.275,00	R\$ 7.650,00	0,00	6,00	6,00	R\$ 7.650,00
4	UN	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00	0,00	10,00	10,00	R\$ 2.680,00
5	UN	1,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	0,00	1,00	1,00	R\$ 1.980,00
6	M²	1640,50	R\$ 28,90	R\$ 47.410,45	0,00	860,63	860,63	R\$ 24.872,07
7	SV	1,00	R\$ 88.518,04	R\$ 88.518,04	0,00	1,00	1,00	R\$ 88.518,04
8	M²	473,64	R\$ 108,00	R\$ 51.153,12	0,00	0,00	0,00	R\$ 51.153,12
9	M²	473,64	R\$ 15,00	R\$ 7.104,60	0,00	473,64	473,64	R\$ 7.104,60
10	M	233,00	R\$ 29,00	R\$ 6.757,00	0,00	523,20	523,20	R\$ 15.172,80
11	SV	1,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 600,00
12	M²	26,00	R\$ 355,00	R\$ 9.230,00	0,00	355,00	355,00	R\$ 126.025,00
13	UND	1,00	R\$ 3.803,00	R\$ 3.803,00	0,00	1,00	1,00	R\$ 3.803,00
14	UND	1,00	R\$ 31.987,14	R\$ 31.987,14	0,00	0,00	0,00	R\$ 31.987,14
15	SV	1,00	R\$ 10.580,00	R\$ 10.580,00	0,00	1,00	1,00	R\$ 10.580,00
16	M²	90	R\$ 139,00	R\$ 12.510,00	0,00	90,00	90,00	R\$ 12.510,00
17	MT	214	R\$ 59,00	R\$ 12.626,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 12.626,00
18	UND	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.500,00
19	SV	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 780,00
20	MT	83,5	R\$ 78,00	R\$ 7.293,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.293,00
21	UND	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 580,00
22	UND	2	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.340,00

LIGITAÇÃO Nº		FOLHA Nº: 1		FINANCEIRO					FÍSICO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Anterior	no mês	acumulado	saldo	no mês	acumulado	saldo	
23	Vidro fixo Fornecimento e instalação de Vidro fixo 8mm para fechamento de vão no direção (3,00mmx1,00mm)	UND	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 2.340,00	
24	Vidro - Janela Fornecimento e instalação de janela de correr no vidro temperado incolor 8mm (2,00mmx1,00mmx1,00mm) - ALMOXARIFADO	UND	2	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00	0,00		0,00	2,00			R\$ 3.120,00	
25	Vidro - Janela Fornecimento e instalação de Janela de Vidro com película em 2 folhas no vidro temperado incolor 8mm (2,00mmx1,00mm) para sala de apoio	UND	1	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 1.560,00	
26	Porta de correr VIDRO Fornecimento e instalação de uma Porta em correr de VIDRO sem pintura (Completa) fechadura (1,45 x 2,60) -DEPOSITO	UND	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 2.850,00	
27	Pintura Fornecimento e serviço de pintura em porta de ferro (cor a definir pelo cliente)	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 330,00	
28	Porta VISOR Fornecimento e instalação de visor em acrílico para porta (0,90x2,10) em Madeira sem pintura (Completa) (VISOR - 0,50x0,80)	UND	18	R\$ 480,00	R\$ 8.640,00	0,00		0,00	18,00			R\$ 8.640,00	
29	Drywall CURTINEIRO Fornecimento e instalação de cutreiro em Drywall/Gesso Acartonado, estruturado com placas ST	MT	68	R\$ 115,00	R\$ 7.820,00	0,00		0,00	68,00			R\$ 7.820,00	
30	Piso Fornecimento e Instalação de Piso Vinílico acrístico colado, marca Ruffino 2,0mmx0,50mm - NOBILE COLADO na cor - Sabóá R36528 ou Figueira R36527 - falta definir o piso (referente ao piso do Palco)	M²	34,34	R\$ 177,00	R\$ 6.078,18	0,00		0,00	34,34			R\$ 6.078,18	
31	Palco Fornecimento e Instalação de palco com estrutura em Steel Frame , H 20cm com: rampa e panel Wall 40mm	M²	24,24	R\$ 388,00	R\$ 9.405,12	0,00		0,00	24,24			R\$ 9.405,12	
32	Serviço fornecimento e instalação de Rede frigorígena referente ao sistemas de refrigeração e ar condicionado (De de 7000 a 48000 BTUs	Sv	41	R\$ 1.170,00	R\$ 47.970,00	0,00		0,00	41,00			R\$ 47.970,00	
33	Serviço fornecimento e instalação de cabeamentos de rede com pontos de rede lógica CAT 5 (Conforme projeto) (Rack e acessórios não incluso)	SV	1	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 28.500,00	
34	Serviço Tubulação de dreno para ar condicionados (adequação com rasgo em parede) Terreo	SV	1	R\$ 11.849,00	R\$ 11.849,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 11.849,00	
35	Serviço Tubulação de dreno para ar condicionados (adequação com rasgo em parede SUPERIOR)	SV	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 7.500,00	
36	Serviço Fornecimento e Instalação de ponto elétrico com tomadas para instalação dos ar-condicionado.	SV	41	R\$ 215,00	R\$ 8.815,00	0,00		0,00	41,00			R\$ 8.815,00	
37	Fossa com manilha e tampa em concreto diâmetro de 1,00 mts com seixo rolado e tubulações para instalação	SV	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 2.850,00	
38	Drywall Contra Parede 70 Fornecimento e instalação de parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST (Hidrante)	SV	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	0,00		0,00	2,00			R\$ 2.400,00	
39	Parede Fornecimento e serviço de revestimento cerâmico na parede hidráulica sobre as bancadas de granito	m²	30	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00	0,00		0,00	30,00			R\$ 2.640,00	
40	Fornecimento e instalação de suporte em estrutura de drywall para bancada em granito	SV	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 1.850,00	
41	Serviço fornecimento e instalação de Soleira em granito na cor NEPAL (3,00x12cm) 0,82x15cm- acabamento de um lado)	Und	2	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00	0,00		0,00	2,00			R\$ 1.540,00	
42	Drywall Parede 70 Fornecimento e instalação de REFORÇO (MADEIRITE PLASTIFICADO 10MM 1,10x 2,20M) na parede em Drywall/Gesso Acartonado com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST, para a instalação de um PAINEL (19,36M²)	SV	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 2.350,00	
43	Drywall VÃO Serviço de adequação de vão para instalação de porta na recepção em Drywall/Gesso Acartonado estruturado com placas ST (1,80x2,10) e corretores	SV	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 760,00	
44	Elétrica Fornecimento e Instalação de luminárias Led 35w luz neutra 35w 30x30	Und	111	R\$ 144,00	R\$ 15.984,00	0,00		0,00	111,00			R\$ 15.984,00	
45	Elétrica Fornecimento e Instalação de luminárias Led 18w luz neutra 22x22	Und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	0,00		0,00	10,00			R\$ 650,00	
46	Elétrica Fornecimento e Instalação de luminárias sport tascinha altop Led 3w quad.	Und	34	R\$ 28,00	R\$ 952,00	0,00		0,00	34,00			R\$ 952,00	
47	Elétrica Serviço de rasgo em parede de alvenaria para a instalação de tomada (sala superior)	Sv	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	0,00		0,00	3,00			R\$ 1.050,00	

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO



INDSH

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO A VIDA

FORMULÁRIO – CONTABILIDADE

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Código: FO.CTB.004

Versão: 001

Página: 1 de 1

DADOS		DESCRIÇÃO	
FORNECEDOR:	CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA	COD FORN	
CONTRATO Nº:		C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de	CÓD. SERVIÇO:	7.02
NOTA FISCAL:	55	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:	NÃO
COMPETÊNCIA:		COD PROD	702
VALOR DO SERVIÇO:	R\$ 348.919,09	BASE CALCULO INSS	R\$ 122.121,69
		BASE CALCULO ISS	R\$ 244.243,37

RETENÇÕES			
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALÍQUOTA
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Retenção	INSS	11,00%
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF	1,50%
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	5,00%
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,65%
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	3,00%
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	1,00%

AN	CONTRATO:	☐
	ADITIVOS:	☐
	BASE LEGAL:	☐
	NOTA FISCAL:	☒
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 25.645,55
VALOR LIQUIDO A PAGAR		R\$ 323.273,54

ANALISTA:

Data: 22 de setembro de 2025
16:18



JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.0000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CONTRATO Nº 39/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE MATERIAIS E CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA (LEON SISTEMAS CONSTRUTIVOS)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: nº. 08.639.717/0001-90, Inscrição Estadual nº. 29.398.705-0, com sede na Quadra 812 Sul, Alameda 04, QI 05, Lote 23, CEP: 77023-136, Setor Industrial - PALMAS/TO, neste ato representante legal José Leonan Resplandes de Freitas CPF: 838.016.771-68 da forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA e, de outro lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, residente e domiciliado na Rua. Doutor Cristiano Otoni, 233, centro, na cidade de Pedro Leopoldo / MG, CEP 33.250-006, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, neste ato representada pelo o Presidente: José Carlos Rizoli, infra-assinado doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO

O presente contrato tem por objetivo o fornecimento, a instalação e execução de serviços, conforme discriminado na planilha da cláusula 3ª, a serem realizados na Av. Teotônio Segurado conj. 01 lote 08, na cidade de Palmas- TO, com materiais e serviços qualificados e prestados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Os serviços serão executados conforme planilha abaixo.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1442,56	M²	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de parede em Drywall/Gesso artonado, com estrutura galvanizada (ço #0,50) e placas ST	R\$ 96,00	R\$ 138.485,76

2	34,37	M²	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas RU	R\$ 118,00	R\$ 4.055,66
3	1,00	UNID	Banheiro Completo - 2,3x2,05): Fornecimento e instalação de: Revestimento cerâmico piso 4,72m²- louças Sanitárias Caixa Acoplada Basic - Smart Norte -Pia com suspensa (TORNEIRA BANHEIRO MESA DE LAVATORIO METAL TRADICIONAL) - redes de tubulações hidrossanitária - água fria e esgoto.	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00
4	1549,88	M²	Drywall Forro: Fornecimento e instalação de forro em Drywall/Gesso Acartonado, estruturado com placas ST	R\$ 73,00	R\$ 113.141,24
5	1038,00	MT	Drywall Forro Tabica: Fornecimento e instalação de tabica metálica (Dilatação)	R\$ 6,00	R\$ 6.228,00
6	1455,00	MT	Isolamento: Fornecimento e instalação de Lã de Vidro (50mm) para isolamento térmico e acústico	R\$ 19,90	R\$ 28.954,50
7	32,00	UNID	Porta Kit 90: Fornecimento e instalação de Kit Porta em Madeira sem pintura (Completa) fechadura, dobradiças, alisares (0,90 x 2,10)	R\$ 1.275,00	R\$ 40.800,00
8	34,00	UND	Pintura: Fornecimento é serviço de pintura de Kit Porta em Madeira completa (cor a definir pelo cliente)	R\$ 268,00	R\$ 9.112,00
9	2,00	UND	Porta: Fornecimento e instalação de Porta sem pintura (Completa) fechadura, (2,00 x 2,10)	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
10	1549,88	M²	Pintura Forro Drywall: Fornecimento e serviços de emassamento e pintura com tinta acetina e/ou PVA (Cor definida pelo cliente)	R\$ 28,90	R\$ 44.791,53
11	2885,12	M²	Pintura Parede Drywall: Fornecimento e serviços de emassamento e pintura com tinta acetina e/ou PVA (Cor definida pelo cliente)	R\$ 28,90	R\$ 83.379,97

12	799,50	M²	Piso: Fornecimento e instalação de Piso em Granitina em ambiente interno 12MM	R\$ 108,00	R\$ 86.346,00
13	753,62	M²	Piso térreo: Serviço de Revitalização e limpeza de piso cimento queimado com polimento e aplicação de resina	R\$ 13,80	R\$ 10.399,96
14	128,00	M²	Pintura: Fornecimento e serviço de pintura na calçada -	R\$ 19,00	R\$ 2.432,00
15	1,00	Sv	Elétrica: Fornecimento e Instalação de elétrico, cabeamento elétrica, distribuição de circuitos, proteção decircuitos (Quadro Elétrico, Disjuntores e Protetor de Surto), e interruptores	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00
16	160,00	UND	Elétrica: Fornecimento e Instalação de lâmpadas LED comum,	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00
17	1,00	Sv	Hidráulica: Fornecimento e Instalação de hidráulica de tubulação para água fria, esgoto e pluvial.	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00
18	300,00	M²	Calçada: Fornecimento e Instalação de bloquetes de concreto 6mm em area de estacionamento.	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00
19	300,00	m²	Piso: Regularização de terreno e colchão de areia para assentar piso intertravado 20x10x6 cm (paver)	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
20	1046,40	MT	Rodapé: Fornecimento e instalação - Rodapé de 07cm, de cerâmica (Branco)	R\$ 29,00	R\$ 30.345,60
21	1,00	SV	VÃO: Abertura em parede de alvenaria vão de porta 100x210 - (CONFORME PROJETO)	R\$ 780,00	R\$ 780,00
22	753,62	m²	Limpeza: Serviço de limpeza na área externa como: retirada de mato rasteira, raspagem superficial para remoção de resíduos leves e nivelamento do terreno com aplicação de seixo ou brita.	R\$ 13,88	R\$ 10.460,25

23	28,70	MT	Corrimão: fornecimento e instalação de corrimão -(FERRO)	R\$ 310,00	R\$ 8.897,00
24	80,00	M²	Fachada: Fornecimento e Instalação de fachada externa ACM	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
25	8,00	SV	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de REFORÇO instalação de ar-condicionado na parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST, para a instalação de um	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
26	1,00	Sv	Bancada em granito: Fornecimento e Instalação de bancada em granito (15,30x0,60cm) - incluso -2 pias de lavar louça de 120x50 - 1 Tanque Simples Para Lavar Roupas 20l Astra Branco Hcwt-	R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00
					R\$ 810.879,46
Desconto					
TOTAL GERAL					R\$ 810.879,46

Valor por extenso: **Oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estipulado na cláusula Segunda, sendo: 40% do valor do contrato R\$: 324.351,78 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos.) no ato da assinatura do contrato, via PIX 08.639.717/0001-90 (Banco do Brasil, Ag. 1505-9 CC 114704-8). O saldo restante em duas parcelas iguais, 30% na primeira medição com 30 dias e 30% na entrega do serviço por meio de pix em nome da CONTRATADA.

A última parcela permanecerá condicionada a conclusão integral dos serviços contratados, conforme cronogramas e escopo definidos.

CLÁUSULA QUARTA – MULTA

Fica estabelecida uma multa irredutível e não compensatória correspondente a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, na hipótese de inadimplemento contratual pela contratante, e o não cumprimento com os prazos de execução pela contratada. Exceto no caso de mora, de eventuais custas judiciais e despesas extrajudiciais, bem como honorários advocatícios, que deverão ser suportados exclusivamente pela parte inadimplente.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE DE VALORES

Informamos que o valor unitário contratado é fixo e não sofrerá reajustes ou correção monetária durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA iniciará os serviços em até 24 (vinte e quatro) horas após o pagamento do sinal e a devida liberação do local pela CONTRATANTE.

A entrega total dos serviços ocorrerá no prazo máximo de 70 (setenta) dias úteis, contados a partir do início efetivo das atividades.

O prazo poderá ser estendido exclusivamente nos casos em que a CONTRATANTE não disponibilizar as frentes de serviço necessárias ou em situações comprovadas de força maior, como ausência de fornecimento de energia elétrica, projetos, definições ou outros fatores externos que impeçam o andamento regular da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIAS

A CONTRATADA responderá, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, por todo e qualquer problema decorrente de falha na execução dos serviços ou na qualidade dos materiais utilizados, obrigando-se a sanar integralmente os defeitos que surgirem.

Nos termos do artigo 618 do Código Civil, fica estipulado o prazo de 5 (cinco) anos de garantia para vícios que comprometam a solidez e segurança da obra, contados a partir da data da entrega definitiva.

Para demais defeitos aparentes ou funcionais, o prazo de garantia será de 12 (doze) meses, também a contar da entrega definitiva.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A) Fornecer mão de obra qualificada;
- B) Manter devidamente em ordem o local de trabalho, durante e após a execução dos serviços;
- C) Entregar a obra no prazo estipulado neste contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Permitir a CONTRATADA, livre utilização e acesso ao local de execução dos serviços;
- B) Efetuar, pontualmente o pagamento, na forma prevista neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

A parte que der causa à rescisão contratual, por inadimplemento de suas obrigações, indenizará a parte inocente mediante o pagamento de multa compensatória equivalente a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, salvo nos casos de rescisão motivada por justa causa devidamente comprovada.

Caso a rescisão ocorra por iniciativa da CONTRATADA, sem justificativa legal ou contratual, esta deverá, além do pagamento da multa previsto no caput, restituir integralmente os valores eventualmente recebidos a título de serviço não prestados, respeitada a proporção dos serviços efetivamente executados até a data da rescisão.

A CONTRATANTE poderá rescindir este contrato a qualquer tempo mediante notificação prévia de 30(trinta) dias, sem aplicação de multa, desde que fundamente a rescisão em razão de interesse público, falta de conveniência, descumprimento contratual ou outro motivo legalmente admitido, devendo ser remunerada à CONTRATADA apenas a parcela dos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o foro da comarca de Palmas - TO, para conhecer e dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do cumprimento deste contrato, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SIGNATÁRIOS

Declaram os signatários, sob penas da lei, estarem legalmente habilitados a assinarem o presente contrato, responsabilizando-se pelas obrigações dele decorrentes.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma e seus anexos, na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

Palmas/TO, quarta-feira, 12 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Leonan Resplandes
CPF: ***.016.771-**
Data: 14/05/2025 16:22:01 -03:00

DigiForte

CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.639.717/0001-90

Contratada

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 14/05/2025 15:58:32 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E HUMANO - INDSH,

CNPJ: 23.453.830/0001-70

Contratante

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 14/05/2025 15:52:56 -03:00

DigiForte

NOME: Leisson Domingues pinheiro

CPF: 060.255.256.76

Assinado eletronicamente por:
Elisnagila Lima Loiola
CPF: ***.871.433-**
Data: 14/05/2025 16:28:53 -03:00

DigiForte

NOME: Elisnagila Lima Loiola

CPF: 523.871.433.53



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: USLJC-265TM-CYASD-8DBWQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 14/05/2025 15:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
ECJe/XbEaxHREwMM9gyzEja+enPPq68Z0Fqbv9KRsvk=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/05/2025 15:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ José Leonan Resplandes (CPF ***.016.771-**) em 14/05/2025 16:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.239.226.243	Não disponível
Autenticação leo@leonsistemasconstrutivos.com.br	
Email verificado	
3K/omTg5lbB1eiG0tv4Roj7MBXCUwBt+JrU6w+Plquc=	
SHA-256	

✓ Elisnagila Lima Loiola (CPF ***.871.433-**) em 14/05/2025 16:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.239.226.243	Não disponível
Autenticação vendas01@leonsistemasconstrutivos.com.br	
Email verificado	
M/w7NBeZ/nvPcPUHqtsLQqx4IEVUG02CPg/ysSHwVk8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/USLJC-265TM-CYASD-8DBWQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

23/09/2025



DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
23/09/2025	JOÃO PAULO BATISTA GLORIA	RESTANTE PAGAMENTO 30% DA NF: 035 - REF. A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EGURANÇA ELETRÔNICA	R\$ 6.000,00	
		BCO: 290 - AG:0001 - CC: 77218788-6 CNPJ: 12.809.723/0001-15		
			R\$ 6.000,00	

Coordenação

Kelia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Chave de Acesso da NFS-e
1721000221280972300011500000000003025097430062590Número da NFS-e
30Competência da NFS-e
11/09/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
11/09/2025 10:33:51Número da DPS
35Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
11/09/2025 10:33:51A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 12.809.723/0001-15	Inscrição Municipal -	Telefone (63) 8418-8556
Nome / Nome Empresarial 12.809.723 JOAO PAULO BATISTA GLORIA		E-mail JOAOPAULO253614@GMAIL.COM	
Endereço ARNO 43 ALAMEDA 9, LOTE 0, PLANO DIRETOR NORTE		Município Palmas - TO	CEP 77001-540
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 23.453.830/0030-04	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 3672-5136
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		E-mail -	
Endereço ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL		Município Palmas - TO	CEP 77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, con...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Palmas - TO	País da Prestação -
Descrição do Serviço INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV INSTALAÇÃO DE DOIS PROJETO NOVE TVS 23 CAMERAS 72 MTS DE TUBULAÇÃO ZINCADA			

DADOS BANCARIOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Palmas - TO	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 20.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 20.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 20.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 11/09/25
CETEA - INDSHKelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEATERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.20.28
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 77.218.788-6

FAVORECIDO: 12.809.723 JOAO PAULO BATISTA GLORI
CPF/CNPJ: 12.809.723/0001-15
VALOR: R\$ 6.000,00
DEBITO EM: 23/09/2025
=====

DOCUMENTO: 092301
AUTENTICACAO SISBB: 4.B7F.CFD.E5A.42B.F21

	FORMULÁRIO – Compras			
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Instalação de Sistemas de Segurança Eletrônica			1
JUSTIFICATIVA: A instalação de câmeras de segurança e outros dispositivos eletrônicos visa garantir a segurança patrimonial e a proteção de pessoas e bens. Esses sistemas proporcionam monitoramento contínuo, detecção de intrusos e registro de eventos, permitindo uma resposta rápida e eficaz em situações de risco. Além disso, contribuem para a prevenção de crimes e a redução de vulnerabilidades, aumentando a segurança geral do local.				
NOME DO SOLICITANTE:		COORDENADOR:		APROVAÇÃO: Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 09/09/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSFERÊNCIA DO ESPÍRITO AUTISTA

RAZÃO SOCIAL: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teófilo Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

CONTATO: TELEFONE: (61) 98564-6665 (Diretor Leisson) / (11) 3672-5136 (Sede ADM - SP) / (11) 96168-4061 (Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:

Instalação de Sistemas de Segurança Eletrônica

Fornecedor				MP Serviços e Tecnologia		Jota Pê Segurança Eletrônica	
Email ou Site:				(63) 99254-3227		(63) 98418-8556	
Telefone:				25.340,00 R\$		20.000,00 R\$	
BENSERVIÇO				TOTAL		TOTAL	
1	Instalação de Sistemas de Segurança Eletrônica, incluindo Câmeras de Vigilância e outros dispositivos de monitoramento	1	1	27.000,00 R\$	25.340,00 R\$	20.000,00 R\$	20.000,00 R\$
VALOR DE DESCONTO				R\$		R\$	
VALOR TOTAL				27.000,00 R\$		20.000,00 R\$	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)				R\$		R\$	
VALOR DE ITENS FECHADO				27.000,00 R\$		20.000,00 R\$	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)				R\$		R\$	
OBSERVAÇÃO:				Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: (X) Sim () Não	
Aprovação				Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: (X) Sim () Não	

Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

Assinaturas:

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR

NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadmicetec@indshsp.to.gov.br

☐	Garância de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
☐	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE:
Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM -
SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

OBSERVAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Dk Segurança Eletrônica

55.369.256 RUI GLEISES ALEXANDRE DE SOUSA
CNPJ: 55.369.256/0001-62
Quadra ARNE 81 Alameda 6
Plano Diretor Norte, Palmas-TO
CEP 77007-110

✉ rgleises@gmail.com
☎ +55 (63) 9241-9076

📅 10/09/2025

Orçamento 035-2025

Cliente: Nacional de Desenvolvimento Social e hu
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO - INDSH

✉ indsh.gov@indshsaude.org.br
☎ +55 (11) 3672-5136

CNPJ: 23.453.830/0030-04

Quadra ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N,
CONJ 01 LOTE 08

Plano Diretor Sul, Palmas-TO
CEP 77023-484

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Instalação Instalação de câmeras Instalação de tv Instalação de data show Tubulação zincada 3/4 Cabo p4 HD 4 tv purple Câmera Intelbras vip 1230 Nvd 16 canais		R\$ 27.000,00	1	R\$ 27.000,00
Total				R\$ 27.000,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Palmas, 10/09/2025

Dk Segurança Eletrônica
Dk Segurança Eletrônica

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



MP SERVIÇOS E TECNOLOGIA

Contato: (63)99254-3227

CPF/CNPJ: 03669117164

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contato:

ORÇAMENTO Nº: 1757530699

Criado em: 10/09/25

Descrição:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
NVR 16 CANAIS	1	2.900,00	2.900,00
CAMERA INTELBRAS VIP 1230	5	550,00	2.750,00
HD 4TB WD PURPLE	1	1.400,00	1.400,00
CABO HDMI 15METROS	1	350,00	350,00
CABO P4	15	40,00	600,00
TUBULAÇÃO ZINCADA	72	45,00	3.240,00
INSTALAÇÃO DE DATA SHOW	2	750,00	1.500,00
INSTALAÇÃO DE TV	9	250,00	2.250,00
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	23	450,00	10.350,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Total:

R\$ 25.340,00

quarta-feira, 10 de setembro de 2025



JOTA PÊ SEGURANÇA ELETRÔNICA

12.809.723/0001.15
407 norte alameda 09 - Lote 05
77.001.540 - Palmas/Tocantins

joaopaulo253614@gmail.com
Contato: 63 98418-8556

Dados do Cliente

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e humano -INDSH
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
Tel.: (11) 3672-5136
INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
Quadra ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul
77023-484 - Palmas/TO

Data: 10/09/2025

ORÇAMENTO Nº 0033-25

Produtos

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Nvd 16 canais	1	un	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Camera intelbras vip 1230	5	un	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
HD 4 tb purple	1	un	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Cabo hdmi 15 mts	1	un	R\$ 265,00	R\$ 265,00
Cabo p4	15	un	R\$ 25,00	R\$ 375,00
Tubulação zincada 3/4	72	un	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00
Instalação de data show	2	un	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Instalação de TV	9	un	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
Instalação de câmeras	23	un	R\$ 350,00	R\$ 8.050,00
			Total Produtos	R\$ 20.000,00

Subtotal R\$ 20.000,00

Total Orçamento R\$ 20.000,00

Observações

Formas de Pagamento: Dinheiro, Transferência Bancária conta banco do Brasil agência 1867-8 conta 65491-4, Pix CNPJ: 12.809.723 /0001.15
Condições de Pagamento: À vista, transferência bancária, banco do Brasil agência 1867-8 conta 65491-4
Garantia: 1 Ano

João Paulo B. Glória

JOTA PÊ SEGURANÇA ELETRÔNICA
63 98418-8556

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

[illegible]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.20.28
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 764.854.793-8

FAVORECIDO: 60.808.165 BRENO PLATINY DIAS DINIZ
CPF/CNPJ: 60.808.165/0001-16
VALOR: R\$ 5.480,00
DEBITO EM: 23/09/2025
=====

DOCUMENTO: 092302
AUTENTICACAO SISBB: B.B29.57F.216.AC8.E6E

Chave de Acesso da NFS-e
1721000226080816500011600000000000425095756436223Número da NFS-e
4Competência da NFS-e
15/09/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
15/09/2025 14:23:05Número da DPS
4Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
15/09/2025 14:23:05A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.808.165/0001-16	Inscrição Municipal -	Telefone (63) 9248-8948
Nome / Nome Empresarial 60.808.165 BRENO PLATINY DIAS DINIZ		E-mail SPACECLIMATIZACAO@GMAIL.COM	
Endereço ARSE 112 ALAMEDA 30, 41, PLANO DIRETOR SUL		Município Palmas - TO	CEP 77024-094
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 23.453.830/0030-04	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		E-mail INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR	
Endereço ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL		Município Palmas - TO	CEP 77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 07.02.01 - Execução, por administração, de obras de construção civil...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Palmas - TO	País da Prestação -
Descrição do Serviço 14- Complemento de gás em máquinas de ar condicionado VALOR UNIT: R\$430,00 VALOR TOTAL: R\$6.020,00 02- Reparo em rede frigorígena VALOR UNIT: R\$1.080,00 VALOR TOTAL: R\$2.160,00 01- Material R\$800,00 01- Mão de obra R\$700,00 01- Rede dreno VALOR UNIT: R\$320,00 VALOR TOTAL: R\$1.280,00 VALOR TOTAL: R\$ 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais) PIX: 60.808.165/0001-16 BANCO NU PAGAMENTOS S.A AG: 001 CONTA: 764854793-8			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Palmas - TO	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 10.960,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 10.960,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 10.960,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

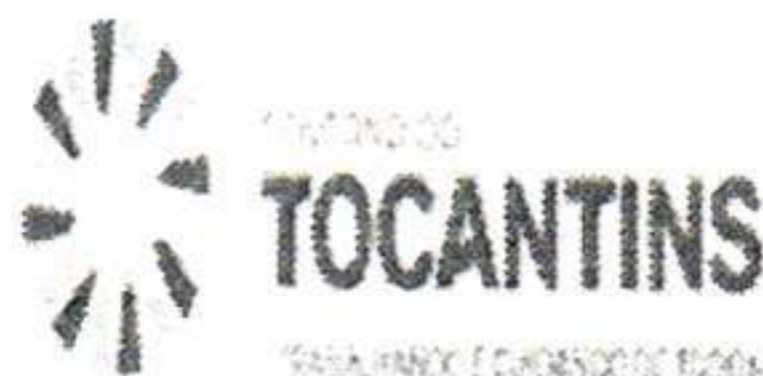
Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Obra: 99999 | NBS: 101282000

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSHATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 09 / 2025
CETEA - INDSH

	FORMULÁRIO – Compras			
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Complemento de gás em máquinas de ar condicionado			1

JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviço para recarga de gás em máquinas de ar condicionado é essencial para garantir o funcionamento eficiente e eficaz dos sistemas de climatização. O gás refrigerante é fundamental para o processo de resfriamento, e sua falta ou insuficiência pode levar a uma redução no desempenho, aumento do consumo de energia e possíveis danos aos equipamentos. A recarga regular assegura a manutenção da capacidade de refrigeração e prolonga a vida útil dos aparelhos.

NOME DO SOLICITANTE: <i>Vanessa Mesquita</i> <i>Vanessa Mesquita</i>	COORDENADOR: 	APROVAÇÃO: <i>Leisson Domingues Pinheiro</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 11/09/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): 	CONTROLE SC _____ PC _____
DATA: HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
 OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
 FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
 COM A PROPOSTA.
 PALMAS 03 / 09 / 2025
 CETEA - INDSH



CETEA - COMITÊ ESPECIALIZADO EM TRANSFERÊNCIA DE ESPORTE E LUTUA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 425 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:		Complemento de gás em máquinas de Ar Condicionados						
FORNECEDOR		Solutech Climatizações						
Email ou Site:		(91) 99248-9480						
Telefone:								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Serviço de instalação de ar condicionados	1	R\$ 12.550,00	R\$ 12.550,00	R\$ 10.960,00	R\$ 10.960,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
VALOR DE DESCONTO		R\$		-	R\$		-	-
VALOR TOTAL		R\$		12.550,00	R\$		10.960,00	12.400,00
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)		R\$			R\$			
VALOR DE ITENS FECHADO		R\$		12.550,00	R\$		10.960,00	12.400,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)		R\$			R\$			
OBSERVAÇÃO:		Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: (x) Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não		
Aprovação								

Assinaturas:

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Gerente Adm Financeira

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	rodolfoalmeida@cetea.indsh.gov.br

☐	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro;
☐	Exclusividade ou singularidade do objeto;
☐	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

OBSERVAÇÃO	SICREDI - Agência: 0911 - Conta Corrente: 00053483-7
------------	--

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 23/09/2025
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

 CLIMATIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 63. 9248-9480 63. 8405-7031 Agende sua visita, tornamos o maior prazer em lhe atender!	SPACE CLIMATIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Quadra ARSE 112, AL 30, LOTE 41, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO. CEP: 77024-094 Fone: (63) 99248-9480 CNPJ: 60.808.165/0001-16 spaceclimatizacao@gmail.com	ORÇAMENTO 035/2025
--	---	---

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: NSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04

ENDEREÇO: Quadra ACSU SE 100 Av. Teotônio Segurato, SN, conjunto 01 lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-484

RESPONSÁVEL: Leisson Pinheiro

TELEFONE: (91) 98564-6665

E-MAIL: ****

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Complemento de gás em máquinas de ar condicionado	14	R\$430,00	R\$6.020,00
Reparo em rede frigorígena	2	R\$1.080,00	R\$2.160,00
Material	1	R\$800,00	R\$800,00
Mão de obra	1	R\$700,00	R\$700,00
Rede de dreno	4	R\$320,00	R\$1.280,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.960,00 (dez mil novessentos e sessenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA (DINHEIRO OU PIX)

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 15 DIAS

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

 Instalação de Ar Condicionado Limpeza e Manutenção de Frio Manutenção e reparação de gases Tenda de Shadex e Shadex spaceclimatizacao@gmail.com Agende sua visita, fornecemos o melhor preço em sua cidade!	SPACE CLIMATIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Quadra ARSE 112, AL 30, LOTE 41, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO. CEP: 77024-094 Fone: (63) 99248-9480 CNPJ: 60.808.165/0001-16 spaceclimatizacao@gmail.com	ORÇAMENTO 035/2025
---	--	----------------------------------

DADOS PARA PAGAMENTO:

Favorecido: 60.808.165 – BRENO PLATINY DIAS DINIZ

Banco: Nubank

Agência: 0001

CONTA CORRENTE: 764854793-8

PIX CNPJ: 60.808.165/0001-16

PALMAS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

BRENO PLATINY DIAS DINIZ

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH



INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

RAZÃO SOCIAL: NSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04

ENDEREÇO: Quadra ACSU SE 100 Av. Teotônio Segurato, SN, conjunto 01 lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-484

ORÇAMENTO:

- **14 Complemento de gás em máquinas de ar condicionado, VALOR R\$500,00 CADA;**
- **2 Reparo em rede frigorígena, VALOR R\$1200,00 CADA;**
- **1 Material, VALOR R\$800,00 CADA;**
- **1 Mão de obra, VALOR R\$800,00 CADA;**
- **4 Sistema de dreno, VALOR R\$350,00 CADA;**

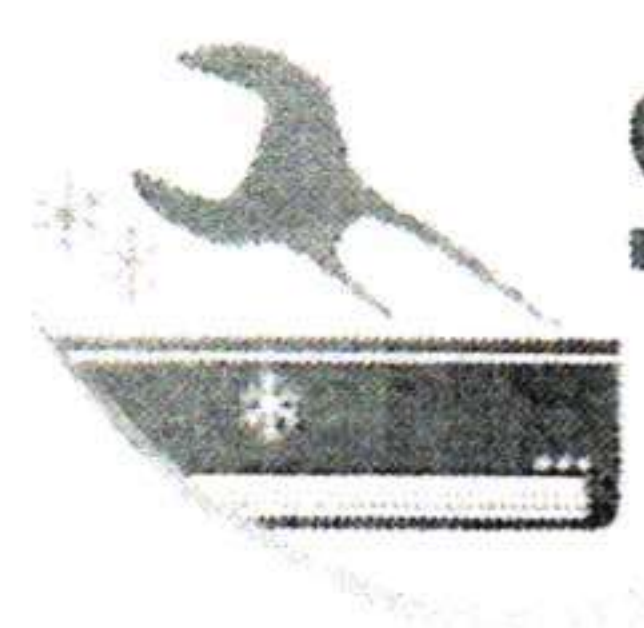
TOTAL: R\$12.400,00

Observações

- Pagamento a vista no término do serviço.
- Pagamento metade para iniciar o serviço e a outra metade no fim do serviço.
- Outras formas de pagamento a negociar.
- Prazo de entrega 45 dias

Local e data: Palmas, 11 de setembro de 2025

**TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH**



Solutech Climatização e Placas Solares

Ar Condicionado:

Limpeza geral, Limpeza preventiva,
Manutenção, Instalação,
Infraestrutura, Remanejamento

Placa Solar:

Limpeza geral das placas solares



SOLUTECH CLIMATIZAÇÕES E PLACAS SOLARES

Q. 606 Sul Alameda Volpi, LO 13 LOTE 14 SALA 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO,
77022-054

CNPJ: 28.676.867/0001-80

Orçamento

Empresa: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Endereço: Quadra ACSU SE 100 Av. Teotônio Segurato, SN, conjunto 01 lote 08, Plano Diretor
Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023-484

Fone: (91) 98564-6665

Cnpj: 23.453.830/0030-04

Item	Un.	Descrição	Valor unitário(R\$)	Valor total (R\$)
01	14	Complemento de gás	R\$530,00	R\$7.420,00
02	2	Reparo em rede frigorígena	R\$1.150,00	R\$2.300,00
03	1	Insumos	R\$800,00	R\$800,00
04	1	Mão de obra	R\$750,00	R\$750,00
05	4	Drenos	R\$320,00	R\$1.280,00
TOTAL			R\$ 12.550,00	

Pagamento via Dinheiro ou Pix.

PALMAS/TO, 11/09/2025

PAULO ANTÔNIO CASTRO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

[illegible]

RECEBEMOS DE GIGANTE CASH CARRY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 152252

SÉRIE: 1

GIGANTE

ATACADISTA

GIGANTE CASH CARRY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

QUADRA 110 SUL ALAMEDA 1 , SN

PLANO DIRETOR SUL, 77020-142

PALMAS - TO

Fone/Fax: 6321041300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 2

1

Nº: 152252

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

1725 0935 5726 5500 0119 5500 1000 1522 5212 1809 8301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

NOTA DE ECF |

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

217250018753675

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

24/09/2025 15:33:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295000481

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

35572655000119

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH

CNPJ/CPF

23453830003004

DATA DE EMISSÃO

24/09/2025

ENDEREÇO

QUADRA 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO,SN,CONJ 01 L

BAIRRO/DISTRITO

PLANO DIRETOR SUL

CEP

77023484

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

24/09/2025

MUNICÍPIO

PALMAS

FONE/FAX

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

15:33:25

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR DO FCEP	V. ICMS UF REMET.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
99,66	19,94	0,00	,00	,00	,00	487,63		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1,80	0,00	0,00	,00	,00	,00	485,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9)Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,000				,000	,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12666	PORTA FILTRO SANTA CLARA PLASTICO 103	39241000	000	5929	UN	1,000	16,490	16,49	16,49	3,30	,00	20,00	,00
25201	CHA MATTE LEAO 250G ORIGINAL GRANEL	09030090	000	5929	UN	1,000	18,490	18,49	18,49	3,70	,00	20,00	,00
11949	CAFE 3 CORACOES 250G TRADICIONAL	09012100	060	5929	UN	20,000	16,490	329,80	,00	,00	,00	,00	,00
11743	LEITE ITALAC 1L INT	04012010	000	5929	UN	12,000	5,490	65,88	64,68	12,94	,00	20,00	,00
17210	ACUCAR ITAJA 5KG CRISTAL	17019900	060	5929	UN	3,000	18,990	56,97	,00	,00	,00	,00	,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 21/9/25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FATURAS: NFCE : 236623 1 : 485.83 24/09/2025 -
Inf. Fisco: IMPOSTOS REFERENTE A ESTA NOTA FISCAL DESTACADOS NOS CUPOMNS: PDV : 3 NFCE/CHAVE :
236623/17250935572655000119650030000236621071031683

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.31.09
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250924182511121311645
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$485,83
TARIFA: R\$0,00
DATA: 24/09/2025 - 15:25:58
COD PRODUTO: SE00000029797ZPC7GJL5JTOI1DLB1V6ZS

PAGO PARA: Gigante
CNPJ: 35.572.655/0001-19
INSTITUICAO: 37395399 CCLA CENTRO BRASILEIRA LTD

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 24/09/2025 - 15:25:59

=====

DOCUMENTO: 092403
AUTENTICACAO SISBB: 2.3AA.067.003.4B6.F12

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

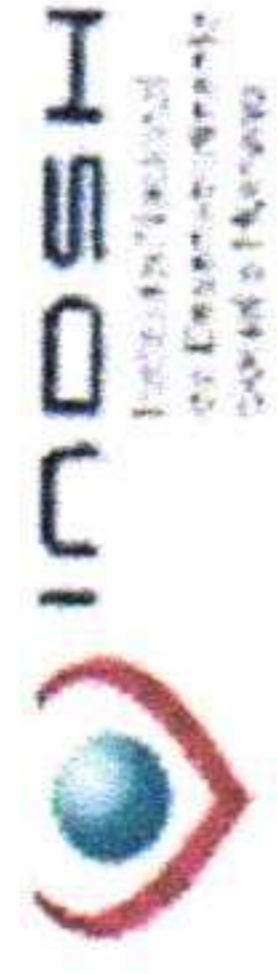
 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Suprimentos para Copa e Cozinha			1
JUSTIFICATIVA: A aquisição de suprimentos para copa e cozinha é fundamental para o funcionamento adequado do centro especializado em Transtorno do Espectro Autista. Esses suprimentos garantem a preparação de alimentos e bebidas saudáveis e nutritivos, promovendo o conforto e bem-estar dos funcionários e visitantes. Além disso, a disponibilidade de suprimentos adequados ajuda a manter a rotina e a estrutura, essenciais para o tratamento e cuidado de pessoas com TEA.				
NOME DO SOLICITANTE: <i>Vanessa Mesquita</i>		COORDENADOR: Kella Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH		APROVAÇÃO: <i>Leisson Domingues Pinheiro</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 24/09/2025		DATA:		HORAS:

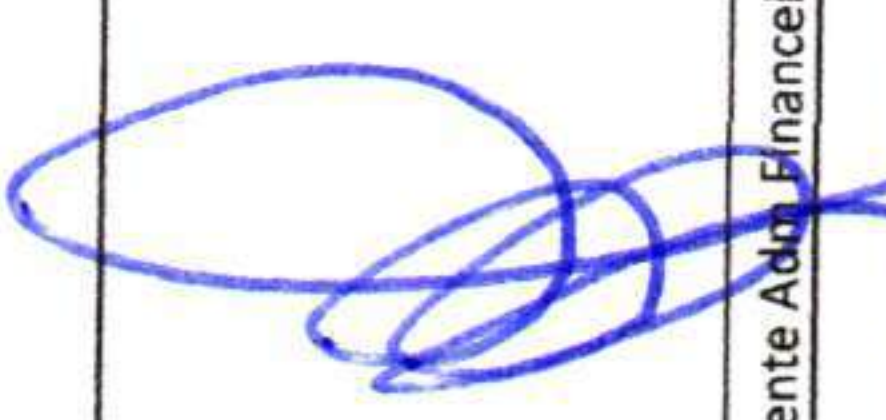
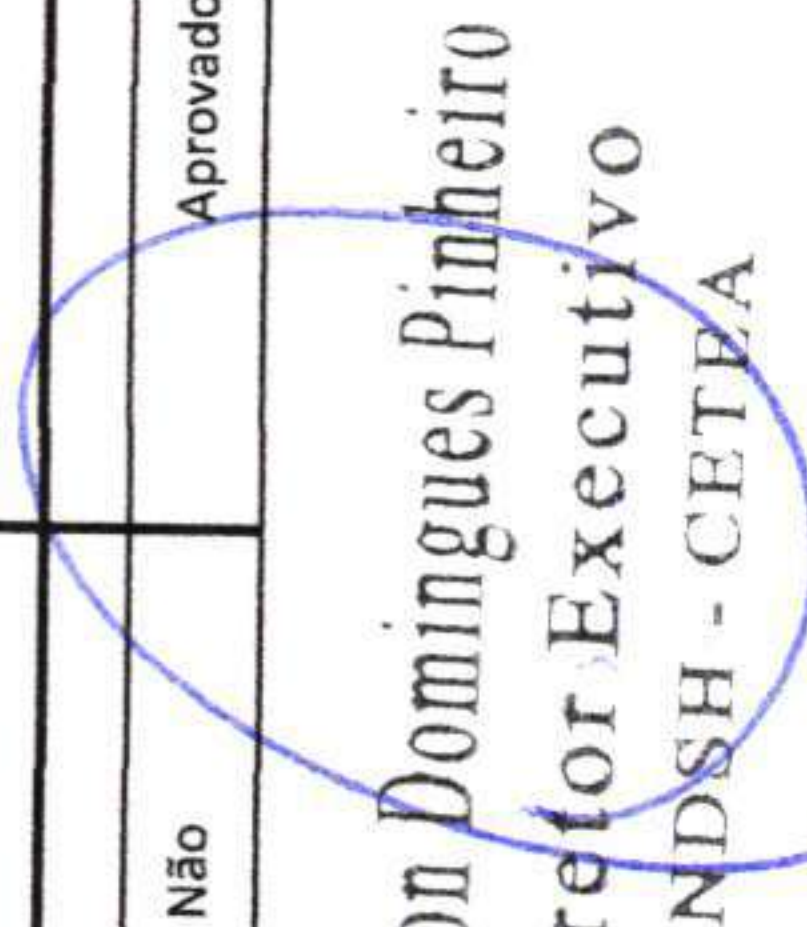
PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:		SUPRIMENTOS PARA COPA E COZINHA									
FORNECEDOR		Gigante Atacadista				Assaf Atacadista				Atacadão	
Email ou Site:											
Telefone:											
DESCRIÇÃO		QTDE		VALOR UNIT		TOTAL		VALOR UNIT		TOTAL	
1	Suprimentos para Copa e Cozinha	1	R\$	485,83	R\$	485,83	R\$	519,53	R\$	519,53	R\$
VALOR DE DESCONTO		R\$		-		R\$		-		R\$	
VALOR TOTAL		R\$		485,83		R\$		519,53		R\$	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)											
VALOR DE ITENS FECHADO		R\$		485,83		R\$		519,53		R\$	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)											
OBSERVAÇÃO:											
Aprovação		Aprovado: (x) Sim () Não				Aprovado: () Sim () Não				Aprovado: () Sim () Não	
Assinaturas:				Gerente Adm. Financeiro				Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA		Diretor Executivo CETEA-TO	
DADOS DO COMPRADOR		NOME		Kelia Marçal		Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;					
TELEFONE		(62) 98139-8961				Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.					
E-MAIL		coordadm@cetea.indshsaude.org.br									
OBSERVAÇÃO		ENDEREÇO DE ENTREGA									
		Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)									

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

Gigante Cash Endereço: Quadra 110 Sul Alameda 1 Bairro: Plano Diretor Sul CNPJ: 35572655000119 Cidade/UF: PALMAS/TO E-mail: notafiscal@giganteatacadista.com.br 295000481	Nº: 32472 Emissão: 24/09/2025 Vendedor: SARA NICLENI OLIVEIRA DE SOUSA
--	---

PROPOSTA DE FORNECIMENTO	
Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- I Endereço: QUADRA 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO Bairro: PLANO DIRETOR SUL IE: ISENTO CNPJ: 23453830003004	CEP: 77023484 Cidade/UF: PALMAS/TO FAX: Telefone: E-mail: INDSH.GOV@INDSHSSUDE.ORG.BR

CODIGO	ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7210	5	3,000	UN	ACUCAR ITAJA 5KG CRISTAL	18,79	56,37
1949	3	20,000	UN	CAFE 3 COR 250G TRAD	16,49	329,80
5201	2	1,000	UN	CHA MATTE LEAO 250G NATURAL GRAN	18,49	18,49
1743	4	12,000	UN	LEITE ITALAC 1L INT	5,39	64,68
2666	1	1,000	UN	PORTA FILTR SANTA CLARA PLAST 103	16,49	16,49
SUBTOTAL:						485,83
DESCONTOS:						,00
TOTAL:						485,83

Observações: Forma de pagamento: DINHEIRO Valido até: 24/09/2025	FALE CONOSCO Fone: 6321041300 Fax: 6321041300
---	--

Aprovado pelo cliente: ☐ SIM ☐ NÃO	_____/_____/_____ Cliente Data
---	---

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



INFORMAÇÕES DO PEDIDO : 62974283

Pré-Pedido: 13012052

PDV: 16432622

Pedido: 62974283

Loja: 176 - PALMAS TEOTONIO

Vendedor: HELEM CRISTINA FRANCA DA SILVA

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

VALOR TOTAL: R\$ 519,53

PRODUTOS :

Estrutura Mercadológica	Código Produto	Descrição	Embalagem	Quantidade
ACUCAR	6625	ACUCAR ITAJA 5KG CRISTAL	3-UN	3
CAFE	6637	CAFE 3 COR 250G TRAD	1-UN	1
CHA	6616	CHA MATTE LEAO 250G NATURAL	20-UN	1
LEITE	6514	LEITE ITALAC 1L INT	12-UN	1
ACESSORIO	6699	PORTA FILTR SANTA CLARA PLAST	1-UN	1

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Mercadorias para Cotação de Preço



INFORMAÇÃO PRIVADA
APÓS USO FRAGMENTAR

683 – PALMAS PQ CESAMAR

Cliente: 23.453.830/0030-40 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Código	Sta	Descrição	Dt. Venc.	Quant.	Pr. Unit.	Promoção	Pr. Total
34808-124		LEITE L.VIDA ITALAC INTEGRAL C/TAMP CXA 1 X 12 X 1L	03/10/2025	1	66,68		66,68
37869-953		PORTA FILTRO CAFE PLASUTIL UND 1 X 1 X 1UND	25/11/2028	1	18,70		18,70
75863-997		ACUCAR CRISTAL ITAJA UND 1 X 1 X 5KG	20/04/2029	3	19,49		58,47
62746-195		CHÁ MATTE LEAO 250G ORIGINAL GRANEL	23/09/2026	1	19,14		19,14
06052-158		CAFÉ 3 CORACOES CXA 1 X 20 X 250G	04/10/2026	1	17,12		342,40

Total Geral: 505,39

DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL

OBS. Preços Sujeitos a Alteração

Prazo de Pagamento: 0

Telefone:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

[illegible]



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
22/08/2025 10:29:52

Período de Competência
08/2025

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MAFA COMUNICACAO LTDA

Nome Fantasia

TECMIDIA

CPF/CNPJ

43.542.509/0001-79

Inscrição Municipal

2427949

Inscrição Estadual

295167351

Simples Nacional

Sim

Email

mafaltda@outlook.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3225-3514

Endereço

Orla 14 Avenida Parque, S/N, QUADRA 02 LOTE 05, Graciosa - Orla 14 - CEP: 77026-035 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

2475867

Inscrição Estadual

(11) 3672-5136

Fone/Fax

ediane.rocha@indshsaude.org.br

E-mail

ediane.rocha@indshsaude.org.br

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

2301 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. CNAE: 1813001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Adesivo leitoso impresso para plotagem de portas internas. Quantidade: 02. Dimensões: 89 cm x 205cm. Valor da unidade: R\$ 496,50. Valor Total: R\$ 993,00.

Adesivo leitoso impresso para plotagem de portas internas. Quantidade: 02. Dimensões: 150cm x 100cm. Valor da unidade: R\$ 499,00. Valor Total: R\$ 998,00.

Adesivo leitoso impresso para plotagem de portas internas. Quantidade: 01. Dimensões: 200 cm x 210cm. Valor da unidade: R\$ 669,00.

Adesivo leitoso impresso para plotagem de portas internas. Quantidade: 02. Dimensões: 128cm x 133cm. Valor da unidade: R\$ 499,00. Valor Total: R\$ 998,00.

Adesivo leitoso impresso para plotagem de portas internas. Quantidade: 01. Dimensões: 122cm x 100cm. Valor da unidade: R\$ 669,00.

Adesivo leitoso impresso para plotagem de Janelas. Quantidade: 03. Dimensões: 16 cm x 131 cm/ 128cm x 131 cm/ 122cm x 131cm. Valor Total: R\$ 970,00.

Adesivo leitoso impresso para plotagem de Janelas. Quantidade: 05. Dimensões: 104cm x 131 cm/ 111cm x 131 cm/ 111cm x 131cm/ 111cm x 131cm/ 104cm x 131 cm. Valor Total: R\$ 1.628,00.

Adesivo leitoso impresso para plotagem de Janelas. Quantidade: 04. Dimensões: 87cm x 131 cm/ 94cm x 131 cm/ 94 cm x 131cm/ 87 cm x 131cm. Valor Total: R\$ 1.197,00.

Adesivo leitoso impresso para plotagem de Janelas. Quantidade: 04. Dimensões: 80cm x 133cm/ 87cm x 133cm/ 87cm x 133 cm/ 80cm x 133 cm. Valor Total: R\$ 1.142,00.

Adesivo leitoso impresso para plotagem de Janelas. Quantidade: 04. Dimensões: 98cm x 209cm/ 84cm x 206cm/ 98cm x 209cm. Valor Total: R\$ 1.702,00.

Adesivo leitoso impresso para plotagem de Janelas. Quantidade: 04. Dimensões: 76cm x 203cm/ 100cm x 203cm/ 100cm x 203cm/ 76cm x 278cm. Valor Total: R\$ 1.627,00.

Confecção de letras caixa em PVC expandido de 10mm com aplicação de pintura em azul. Quantidade: 286. Dimensões: 90 cm x 6cm. Valor Total: R\$ 5.148,00.

Valor total: R\$18.739,00.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
18.739,00	0,00	0,00	18.739,00	3,5300
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	661,49	0,00	18.077,51	18.739,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 2.520,40 Federal e R\$ 936,95 Municipal. Fonte: IBPT [81AAFF]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001243542509000179250000000017525080313258814

Visualizado em: 22/08/2025 10:29:53

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 9 de dezembro de 2018.

OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.

PALMAS - TO

CETEA - INDSH

22/08/2025

Katya Marçal

Coord. Adm. Financeiro

INDSH - CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

25/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:57:44
186701867 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/09/2025
NR. DOCUMENTO	551.867.000.078.516
VALOR TOTAL	9.038,75

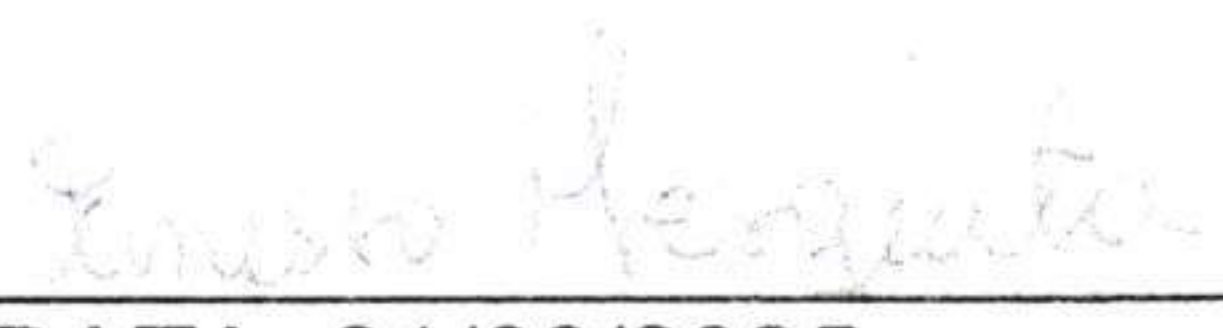
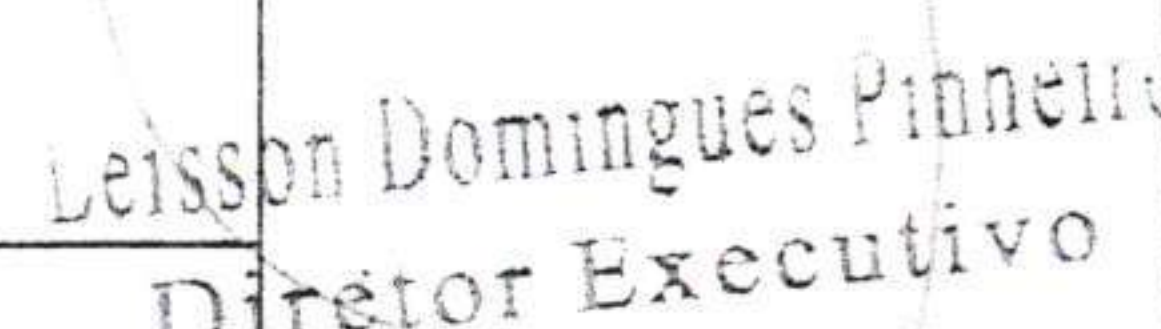
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAFA COMUNICACAO LTDA	
AGENCIA: 1867-8	CONTA: 78.516-4
NR. DOCUMENTO	551.867.000.090.233

=====

NR.AUTENTICACAO	8.CE9.3C4.81E.18F.1FD
-----------------	-----------------------

	FORMULÁRIO – Compras			
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Plotagem para portas e janelas			1
JUSTIFICATIVA: A aquisição de plotagem para portas é uma escolha estratégica que visa aprimorar a segurança, a estética e a funcionalidade dos ambientes. Ao permitir a personalização das portas com informações importantes, como nomes, direções ou avisos, a plotagem se torna uma ferramenta valiosa para melhorar a experiência do usuário. Além disso, a plotagem pode ser utilizada para reforçar a identidade visual de uma empresa ou instituição, criando um ambiente mais profissional e acolhedor. Com a possibilidade de criar designs personalizados, a plotagem se adapta às necessidades específicas de cada espaço, tornando-se uma solução eficaz para melhorar a comunicação e a orientação.				
NOME DO SOLICITANTE:		COORDENADOR:		APROVAÇÃO:
				 Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 21/08/2025		DATA:		HORAS:

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

0209724133-2310/0000013

CELEBRA - CENTRO EDUCACIONAL DO BRASIL TORRE - DO ESCRITÓRIO ALUNA

CAZÃO Social - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Capim Teatinho, Seguros, 825 - Jd. São Domingos, São Paulo, SP - CEP: 05411-000

CONTATO - TELEFONE: (011) 5554-8563 (Direto: 661-661) / (11) 3672-1336 (Sede-ADM - SP) / (11) 36108-4061 (Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:

PIOTAGEM / COMUNICAÇÃO VISUAL

FORNECEDOR				BRC Comunicação				TecMidia				TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA			
Email ou Site:								tecmidia@tecmidia.com				topcomunicacao@topcomunicacao.com			
Telefone:				-				(66) 3225-5214				(62) 3997-7200			
ITEM	DESCRIÇÃO	Q.TDE	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	
1	Plotagem - Impressão de adesivos para portas	34	R\$	447,73	R\$	15.223,00	R\$	399,64	R\$	13.588,00	R\$	605,30	R\$	20.580,37	
2	Letra Caixa alta 0.90 m de altura	20	R\$	417,50	R\$	8.350,00	R\$	257,40	R\$	5.148,00	R\$	400,00	R\$	8.000,00	
3															
4															
5															
VALOR DE DESCONTO				R\$	-	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
VALOR TOTAL				R\$	23.573,00	23.573,00	R\$	18.739,00	R\$	18.739,00	R\$	28.580,37	R\$	28.580,37	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)				A COMBINAR				5 dias úteis				15 dias			
VALOR DE ITENS FECHADO				R\$ 23.573,00				R\$ 13.588,00				R\$ 28.580,37			
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)				A COMBINAR				50% de entrada e restante a combinar				A COMBINAR			
OBSERVAÇÃO:															
Aprovação				Aprovado: () Sim () Não				Aprovado: () Sim () Não				Aprovado: () Sim () Não			

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.0000001/2025

NPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

**TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA**

CNPJ: 23.023.884/0001-03 IE: 106404083

<https://www.topci.com.br/>

RUA 1034, 49 - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO

Telefone: +55 (62) 3997-7200

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

Orçamento

4927

21/08/2025 11:39

Ref.: PLOTAGEM

CETEA

LEISON

CELEST

CELEST

, - - CEP: - -

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	PLOTAGEM PORTAS: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO Vinil adesivo calandrado branco blackout impresso.	0.890 x 2.050	2	602,085000	R\$ 1.204,17
2	...	PLOTAGEM PORTAS: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO Vinil adesivo calandrado branco blackout impresso.	1.500 x 1.000	2	495,00	R\$ 990,00
3	...	PLOTAGEM PORTAS: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO Vinil adesivo calandrado branco blackout impresso.	2.000 x 2.100	1	1.386,00	R\$ 1.386,00
4	...	PLOTAGEM PORTAS: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO Vinil adesivo calandrado branco blackout impresso.	1.220 x 1.330	2	535,46	R\$ 1.070,92
5	...	PLOTAGEM PORTAS: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO Vinil adesivo calandrado branco blackout impresso.	1.280 x 1.330	2	561,79	R\$ 1.123,58
6	...	PLOTAGEM PORTAS: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO Vinil adesivo calandrado branco blackout impresso.	1.220 x 1.000	1	402,60	R\$ 402,60
7	...	PLOTAGEM JANELAS: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO Vinil adesivo calandrado branco blackout impresso. Dimensões: 16 cm x 131 cm/ 128cm x 131 cm/ 122cm x 131cm.	3.970 x 1.310	1	1.716,23	R\$ 1.716,23
8	...	PLOTAGEM JANELAS: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO Vinil adesivo calandrado branco blackout impresso. Dimensões: 104cm x 131 cm/ 111cm x 131 cm/ 111cm x 131cm/ 111cm x 131cm/ 104 cm x 131 cm.	5.410 x 1.310	1	2.338,74	R\$ 2.338,74
9	...	PLOTAGEM JANELAS: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO Vinil adesivo calandrado branco blackout impresso. Dimensões: 87cm x 131 cm/ 94cm x 131 cm/ 94 cm x 131cm/ 87 cm x 131cm.	6.320 x 1.310	1	2.732,14	R\$ 2.732,14
10	...	PLOTAGEM JANELAS: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO Vinil adesivo calandrado branco blackout impresso. Dimensões: 80cm x 133cm/ 87cm x 133cm/ 87cm x 133 cm/ 80cm x 133 cm.	3.340 x 1.310	1	1.443,88	R\$ 1.443,88
11	...	PLOTAGEM JANELAS: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO Vinil adesivo calandrado branco blackout impresso. Dimensões: 98cm x 209cm/ 84cm x 206cm/ 84cm x 206cm/ 98cm x 209cm.	3.640 x 2.090	1	2.510,51	R\$ 2.510,51
12	...	PLOTAGEM JANELAS: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO Vinil adesivo calandrado branco blackout impresso. Dimensões: 76cm x 203cm/ 100cm x 203cm/ 100cm x 203cm/ 76cm x 278cm.	3.520 x 1.000	1	1.161,60	R\$ 1.161,60
13	...	LETRAS: Letras de PVC expandido 10mm com corte eletronico e pintura automotiva PU na cor AZUL.	0.900 x 0.060 x 0.010	286	27,972028	R\$ 8.000,00

Outros

Deslocamento e Hospedagem

R\$ 2.500,00

**TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA**

CNPJ: 23.023.884/0001-03 IE: 106404083

<https://www.topci.com.br/>

RUA 1034, 49 - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO

Telefone: +55 (62) 3997-7200

Orçamento

4927

21/08/2025 11:39

Ref.: PLOTAGEM

Total: 302

R\$ 28.580,37**Prazos e condições de pagamento**

Forma de pagamento

A Combinar

Prazo de entrega

5 dia(s)

Forma de entrega

A Combinar

Prazo de entrega

15 DIAS

Logística

Instalado

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

Consultora: Carla Santos

62 - 99631-4841

E-mail: carla@topci.com.br

CETEA



FERRO COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 02.920.856/0001-00

PALMAS – TO , 25 DE JUIHO 2023

SEGUE ORÇAMENTO:

Impressão de adesivos vinilico com aplicação em portas 0,89m x 2,05m.

Quantidade de portas: 02

Valor Total: R\$ 500,50.

Valor Total: R\$ 1001,00.

Impressão de adesivos vinilico com aplicação em portas 1,50 m x 1,00 m. Quantidade de portas: 02

Valor Total: R\$ 580,00.

Valor Total: R\$ 1160,00.

Impressão de adesivos vinilico com aplicação em portas 2,00 m x 2,10 m.

Quantidade de portas: 01

Valor Total: R\$ 720,00.

Impressão de adesivos vinilico com aplicação em portas 1,22 m x 1,33 m.

Quantidade de portas: 02

Valor Total: R\$ 530,00.

Valor Total: R\$ 1.060,00.

Impressão de adesivos vinilico com aplicação em portas 1,28 m x 1,33 m.

Quantidade de portas: 02

Valor Total: R\$ 535,00.

Valor Total: R\$ 1.070,00.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Impressão de adesivos vinilico com aplicação em portas 1,22 m x 1,00 m.

Quantidade de portas: 01

Valor Total: R\$ 710,00.

Impressão de adesivos vinilico com aplicação em portas 0,16 m x 1,31 m/1,28 m x 1,31 m/ 1,22 m x 1,31 m.

Quantidade de portas: 03

Valor Total: R\$ 360,00.

Valor Total: R\$ 1.080,00.

Impressão de adesivos vinilico com aplicação em portas 1,04 m x 1,31 m/ 1,11 m x 1,31 m/ 1,11 m x 1,31 m/ 1,04 m x 1,31 m.

Quantidade de portas: 05

Valor Total: R\$ 360,00.

Valor Total: R\$ 1.800,00.

Impressão de adesivos vinilico com aplicação em portas 0,87 m x 1,31 m/ 0,94 m x 1,31 m/0,94 m x 1,31 m/ 0,87 m x 1,31 m.

Quantidade de portas: 04

Valor Total: R\$ 358,00.

Valor Total: R\$ 1.432,00.

Impressão de adesivos vinilico com aplicação em portas 0,80 m x 1,33 / 0,87 m x 1,33 m/ 0,87 m x 1,33/ 0,80 m x 1,33 m.

Quantidade de portas: 04

Valor Total: R\$ 372,00.

Valor Total: R\$ 1.488,00.

Impressão de adesivos vinilico com aplicação em portas 0,98 m x 2,09 m/ 0,84 m x 2,06 m/ 0,98 m x 2,09 m.

Quantidade de portas: 04

Valor Total: R\$ 487,50.

Valor Total: R\$ 1.950,00.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

Impressão de adesivos vinilico com aplicação em portas 0,76 m x 2,03 m/ 1,00 m x 2,03 m/
1,00 m 2,03m/ 0,76m 2,78m.

Quantidade de portas: 04

Valor Total: R\$ 438,00

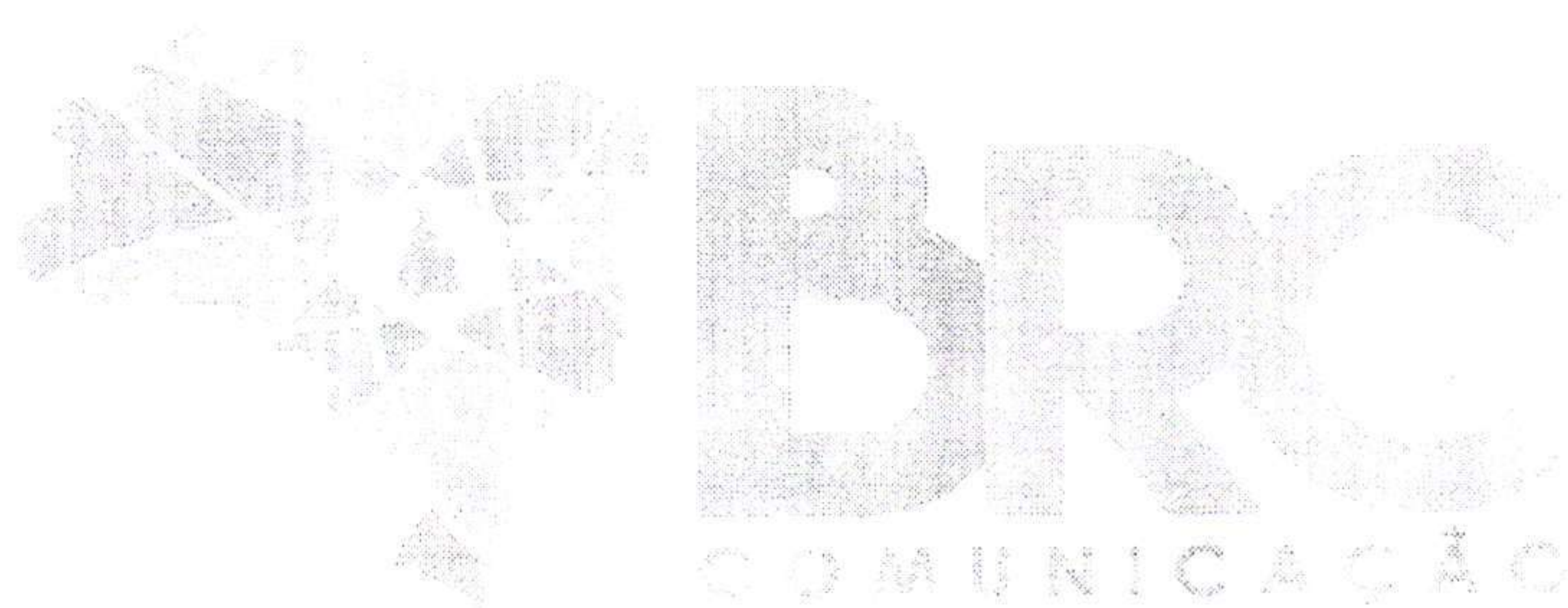
Valor Total: R\$ 1.752,00.

Letra Caixa alta com robusto com pintura 0,90 m de largura.

Quantidade de palavras: 20.

Valor Total: R\$ 8.350,00.

Valor Total: R\$ 23.573,00.



CLIENTE: CETEA

DADOS BANCARIOS Dados Bancário Banco do Brasil Ag: 1886-4 C/C: 86526 5 Ferro
Comunicação Visual Ltda – ME

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : A COMBINAR. PROPOSTA: A COMBINAR PRAZO: 30
DIAS . AGRADECEMOS A ATENÇÃO E NOS DISPONIBILIZAMOS PARA DEMAIS
FORMALIDADE DE PRAXE. ATENCIOSAMENTE,**

THÁLYTA MAIONE

(vendedora)

CNPJ 02.920.856/0001-00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

Cliente: CETEA

Conforme solicitado, segue orçamento de:

Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução para plotagem de portas internas.

Quantidade: 02.

Dimensões: 89 cm x 205cm.

Valor da unidade: R\$ 496,50.

Valor Total: R\$ 993,00.

Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução para plotagem de portas internas.

Quantidade: 02.

Dimensões: 150cm x 100cm.

Valor da unidade: R\$ 499,00.

Valor Total: R\$ 998,00.

Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução para plotagem de portas internas.

Quantidade: 01.

Dimensões: 200 cm x 210cm.

Valor da unidade: R\$ 669,00.

Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução para plotagem de portas internas.

Quantidade: 02.

Dimensões: 122cm x 133cm.

Valor da unidade: R\$ 499,00.

Valor Total: R\$ 998,00.

Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução para plotagem de portas internas.

Quantidade: 02.

Dimensões: 128cm x 133cm.

Valor da unidade: R\$ 499,00.

Valor Total: R\$ 998,00.

Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução para plotagem de portas internas.

Quantidade: 01.

Dimensões: 122cm x 100cm.

Valor da unidade: R\$ 669,00.

Condições de Pagamento: 50% de entrada e restante a combinar.

Prazo de entrega: 5 dias úteis.

Validade da Proposta: 7 dias

Desde já agradecemos a atenção.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 1867-8 C/C: 78516-4

CNPJ: 43.542.509/0001-79 MAFA COMUNICAÇÃO LTDA

Agradecemos à atenção e nos disponibilizamos para demais formalidades de praxe.

Atenciosamente;

João Victor Cunha
tecmediavictor@gmail.com

☎ 63 3225-3514

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH

Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução para plotagem de Janelas.

Quantidade: 03.

Dimensões: 16 cm x 131 cm/ 128cm x 131 cm/ 122cm x 131cm.

Valor Total: R\$ 970,00.

Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução para plotagem de Janelas.

Quantidade: 05.

Dimensões: 104cm x 131 cm/ 111cm x 131 cm/ 111cm x 131cm/ 111cm x 131cm/ 104cm x 131 cm.

Valor Total: R\$ 1.628,00.

Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução para plotagem de Janelas.

Quantidade: 04.

Dimensões: 87cm x 131 cm/ 94cm x 131 cm/ 94 cm x 131cm/ 87 cm x 131cm.

Valor Total: R\$ 1.197,00.

Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução para plotagem de Janelas.

Quantidade: 04.

Dimensões: 80cm x 133cm/ 87cm x 133cm/ 87cm x 133 cm/ 80cm x 133 cm.

Valor Total: R\$ 1.142,00.

Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução para plotagem de Janelas.

Quantidade: 04.

Dimensões: 98cm x 209cm/ 84cm x 206cm/ 84cm x 206cm/ 98cm x 209cm.

Valor Total: R\$ 1.702,00.

Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução para plotagem de Janelas.

Quantidade: 04.

Dimensões: 76cm x 203cm/ 100cm x 203cm/ 100cm x 203cm/ 76cm x 278cm.

Valor Total: R\$ 1.627,00.

Confecção de letras caixa em PVC expandido de 10mm com aplicação de pintura em azul.

Quantidade: 286.

Dimensões: 90 cm x 6cm.

Valor Total: R\$ 5.148,00.

Valor total: R\$18.739,00.

Condições de Pagamento: 50% de entrada e restante a combinar.

Prazo de entrega: 5 dias úteis.

Validade da Proposta: 7 dias

Desde já agradecemos a atenção.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 1867-8 C/C: 78516-4

CNPJ: 43.542.509/0001-79 MAFA COMUNICAÇÃO LTDA

Agradecemos à atenção e nos disponibilizamos para demais formalidades de praxe.

Atenciosamente;

João Victor Cunha
tecmediavictor@gmail.com

☎ 63 3225-3514

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS
INDSH



CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/09/2025



DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
25/09/2025	CLEAN HOUSE SERVIÇO DE LIMPEZA	PAGTO REF. NF: 004 - COMPLEMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÓS OBRA E APLICAÇÃO DE CERA.	R\$ 14.280,00	
		BANCO: 197 - STONE - AG: 001 - CC: 3680067-0 - PIX CELULAR 63984462578		
			R\$ 14.280,00	

Coordenação

Rêlia Marçal

Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro

Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
23/09/2025 13:30:15

Período de Competência
09/2025
Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CLEAN HOUSE SERVICO DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia

CLEAN HOUSE

CPF/CNPJ

30.091.855/0001-36

Inscrição Municipal

2442149

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

cleanhousepmw@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8446-2578

Endereço

ACNO 1 Avenida NS 1, sn, CONJ 02 GALERIA BELA PALMALOTE 41 E 43 SALA 125, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-040 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

2475867

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 3672-5136

E-mail

ediane.rocha@indshsaude.org.br

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. CNAE: 8121400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de limpeza pós obra com aplicação de cera.

Dados Bancários PJ

Banco: 197 STONE

Agência: 001

C/C: 3680067-0

PIX PJ: 63984462578

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 23 / 09 / 2025
CETEA - INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

1.870,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

17.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

17.000,00

Alíquota (%)

5,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

850,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

14.280,00

Valor Total da Nota (R\$)

17.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 2.286,50 Federal e R\$ 850,00 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualização em: 23/09/2025 13:30:15 17210001230091855000136250000000000425090317310237

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmas.to.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

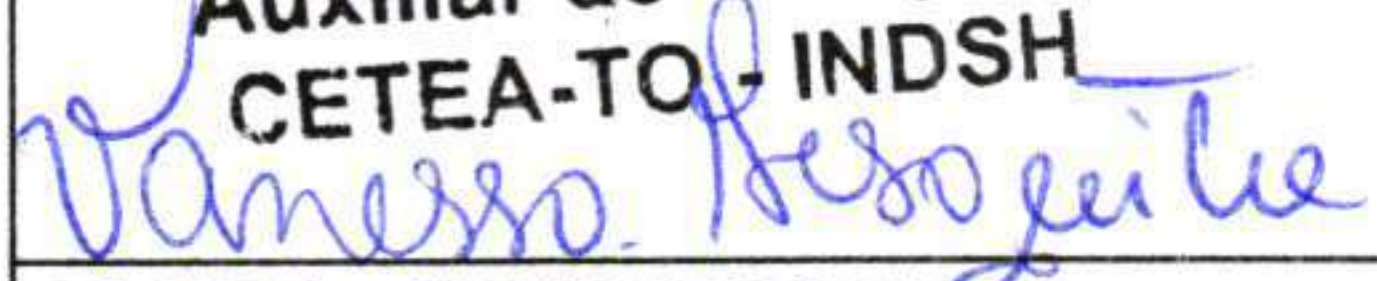
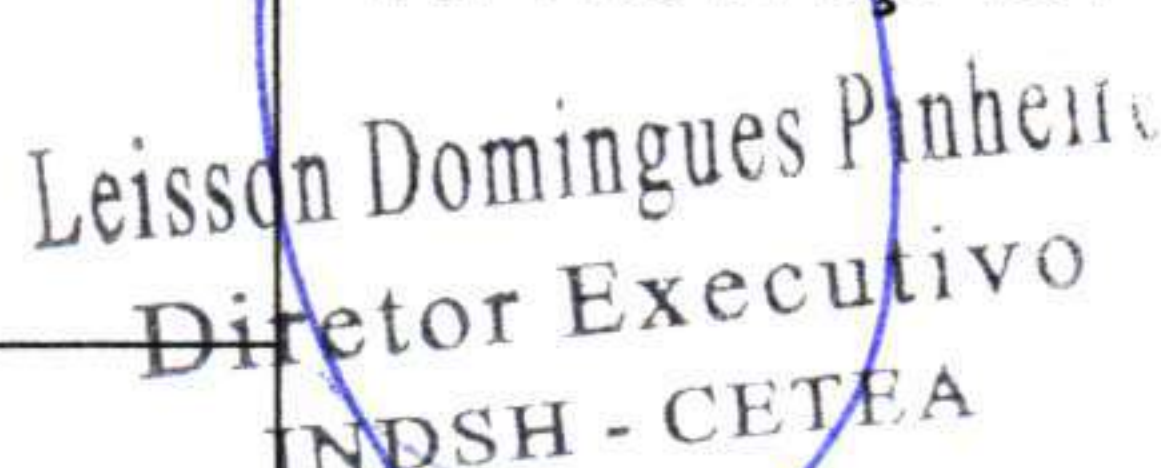
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.28
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 197 - STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 3.680.067-0

FAVORECIDO: CLEAN HOUSE SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 30.091.855/0001-36
VALOR: R\$ 14.280,00
DEBITO EM: 25/09/2025
=====

DOCUMENTO: 092505
AUTENTICACAO SISBB: C.818.EDB.58F.A9E.2AD

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Complemento de limpeza e tratamento de piso			1
JUSTIFICATIVA: O tratamento de piso no CETEA é essencial para garantir segurança, acessibilidade e conforto sensorial aos usuários com TEA, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente terapêutico adequado às necessidades do público atendido.				
NOME DO SOLICITANTE: Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO-INDSH 		COORDENADOR:		APROVAÇÃO:  Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 22/09/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA: HORAS:		

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CATEGORIA:				Limpeza e Tratamento do Piso			
FORNECEDOR				Reury Limpeza			
Email ou Site:							
Telefone:				(63) 98446-2578			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Serviço de Limpeza e Tratamento do Piso	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR DE DESCONTO				R\$ -	R\$ -	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							17.000,00
VALOR DE ITENS FECHADO				R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)							17.000,00
OBSERVAÇÃO:							
Aprovação				Aprovado: () Sim () Não	Aprovado: () Sim () Não	Aprovado: (x) Sim () Não	

Assinaturas:



Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Gerente Adm Financeiro

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR			
NOME	Kelia Marçal	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro;	
TELEFONE	(62) 98139-8961	Exclusividade ou singularidade do objeto;	
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.	
OBSERVAÇÃO		ENDEREÇO DE ENTREGA	
		Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO	
		Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO	
		CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)	



**Limpeza fina de
obra e
impermeabilização
de piso granito**

CNPJ: 82.690.879/001-60

**ao instituto nacional de desenvolvimento social e
humano indsh, CNPJ 23.453.830/0030-04.**

Valor total R\$22.000,00

28.690.879/0001-60
REURY FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
00. 803 HOTE ALAMEDA I, NUMERO 04
PLANO DIRETOR NORTE
CEP 77.001-887
PALMAS - TOCANTINS

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

(63) 84462578

Orçamento #727

POLIMAX SERVICOS DE LIMPEZA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Telefone: (63) 9843-24019
CNPJ: 28.618.244/0001-51
Email: polimaxpalmas@gmail.com
Endereço: Q ACSE 80 ALAMEDA 5, sem, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL em PALMAS – TO, CEP 77.023-009



Cliente	CPF/CNPJ
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH1 -	23.453.830/0030-04

Data da solicitação	Colaborador	Etapas atual
16/09/2025	Rubens	Abertos

Observações
LIMPEZA FINA APLICAÇÃO DE CERA

Itens			
Serviços			
Serviço	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Pós obra	1	R\$20.000,00	R\$20.000,00

Resumo	
Produtos	R\$ 0,00
Serviços	R\$ 20.000,00
Custos Adicionais	R\$ 0,00
Total	R\$ 20.000,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



CLEANHOUSE

CNPJ 30.091.855/0001-36 Q ACNO 1 AVENIDA SN 1, SN, CONJ. GALERIA BELA PALMA LOTE 41 E 43, SALA 25 CEP: 77.001-040 – PLANO DITEROR NORTE
Palmas - TO – 77.001-242/ Fone: 63-98446 2578/98456-1622
cleanhousepmw@gmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Ao INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH, CNPJ 23.453.830/0030-04.

Este documento tem por objetivo apresentar um orçamento de prestação de serviço solicitado pelo cliente para a realização do serviço conf. descrição abaixo. Aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Item	Descrição	Quant	Preço UNIT.	Preço total
01	Referente a limpeza fina de obra com aplicação de cera.	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Valor Total				R\$ 17.000,00

Valor total do orçamento: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Declaro que estão inclusos no preço do presente orçamento, mão de obra, produtos, equipamentos, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no serviço.

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO:

Conforme o Código de Defesa do Consumidor o prazo de validade é de 10 dias. (No entanto, as partes podem acordar um prazo diferente).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

50% na entrada e restante no término do serviço.

- **FORMA DE PAGAMENTO:** Transferência Bancaria ou pix
- **ORÇAMENTO ELABORADO POR:** Marccone Ferreira

Palmas-TO, 16 de setembro de 2025.

Clean House Serviço de Limpeza Ltda

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	25/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/09/2025	OPTIMUS COM. PERSONALIZADOS	PAGTO REF. NF: 059328 - CARIMBOS	R\$ 130,80	
		BANCO: BRASIL - AG: 1505-9 - CC: 67016-2		
			R\$ 130,80	
Coordenação Kélia Marçal Coord. Adm/Fin Diretoria Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo				

RECEBEMOS DE OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO										NF-e Nº 000.059.328 SÉRIE 001			
EMIÇÃO: 24/09/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R\$ 130,80													
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL



Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22
SALA 05, S/N - PLANO DIRETOR NORTE -
CEP:77006-016 - PALMAS - TO
TEL: (63)3229-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.059.328 fl. 1 /1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
1725 0945 7942 8100 0130 5500 1000 0593 2819 0315 4860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA				217250018738543 24/09/2025 12:51:37			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF			
295206349				45.794.281/0001-30			

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO				
INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0030-04		24/09/2025				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA			
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN		PLANO DIRETOR SUL		77023-484		24/09/2025			
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	
PALMAS		(11)3672-5136		TO				12:51:35	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49,37	130,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (Kg)		PESO LÍQUIDO (Kg)			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
3039	CARIMBO 4911 P2 PRETO 55748 38X14MM TTD*	96110000	1102	5102	UN	2,000	37,90	75,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3165	CARIMBO 3913 PRETO 61396 58X22MM TTD*	96110000	1102	5102	UN	1,000	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.

PALMAS 24 / 09 / 25

CETEA - INDSH

Mara Valéria Vieira

Assistente Financeiro

CETEA-TO - INDSH

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (40374) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUT - ATEND.: EDUARDO - VENDA(S): 92071 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=130,80 Trib. aprox. R\$ 25,83 Federal e 23,54 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

25/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:57:45
186701867 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

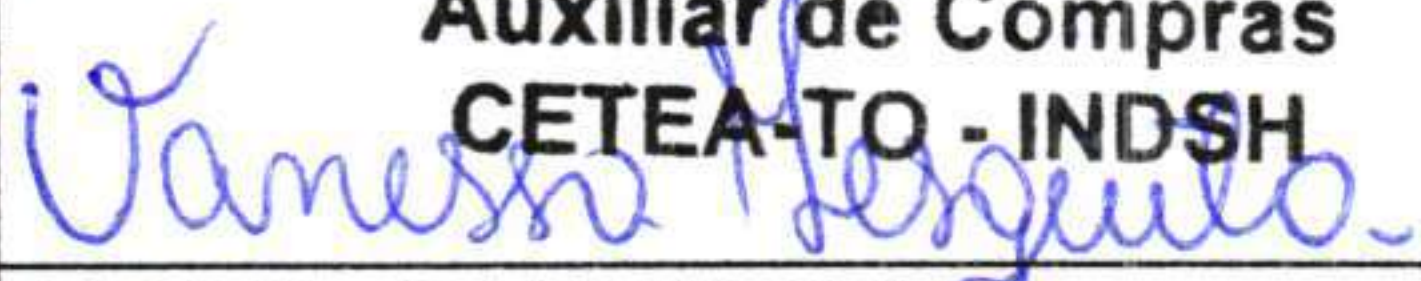
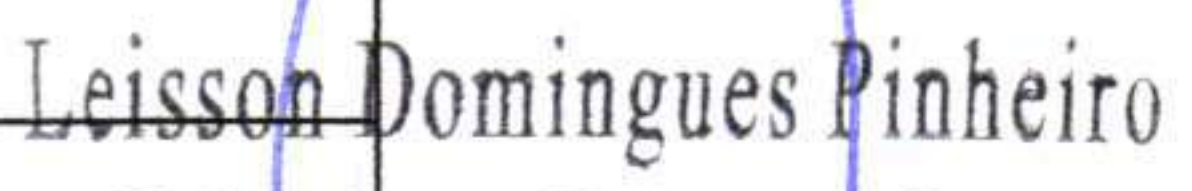
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/09/2025
NR. DOCUMENTO 551.505.000.067.016
VALOR TOTAL 130,80
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OPTIMUS C P C VISUAL LTDA
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 67.016-2
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233
=====

NR.AUTENTICACAO F.C1E.8B4.961.2C3.241

 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Carimbos			1
JUSTIFICATIVA: A aquisição de carimbos para assinatura e "atesto" é essencial para garantir a autenticidade e validade de documentos oficiais. Esses carimbos permitem a identificação clara e rápida das assinaturas, reduzindo erros e aumentando a eficiência nos processos administrativos. Além disso, contribuem para a organização e segurança documental, sendo fundamentais para instituições que lidam com grande volume de documentos.				
NOME DO SOLICITANTE: Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH 		COORDENADOR: 		APROVAÇÃO:  Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 24/09/2025		DATA: HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 29010.000001/2025
 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH

CATEGORIA:				Impressão e Gráfica			
FORNECEDOR				Exata Copiadora			
Email ou Site:							
Telefone:				(63) 3229-1900			
DESCRIÇÃO				(63) 3223-1130			
ITEM	Carimbos	QTDE	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	TOTAL
1		1	R\$ 130,80	R\$ 130,80	R\$ 149,00	R\$ 178,00	R\$ 178,00
VALOR DE DESCONTO				R\$ -			
VALOR TOTAL				R\$ 130,80			
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)				R\$ 149,00			
VALOR DE ITENS FECHADO				R\$ 149,00			
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)				R\$ 178,00			
OBSERVAÇÃO:							
Aprovação				Aprovado: (x) Sim () Não			
Assinaturas:				Aprovado: () Sim () Não			
Gerente Adm Financeiro				Diretor Executivo CETEA-TO			
DADOS DO COMPRADOR				Carência de Fornecedor no mercado brasileiro;			
NOME				Exclusividade ou singularidade do objeto;			
TELEFONE				Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.			
E-MAIL							
OBSERVAÇÃO				ENDEREÇO DE ENTREGA			
				Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO			
				Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO			
				CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)			



DAV Orçamento - N.: 0000092071
OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL
EXATA SOLUCOES
45.794.281/0001-30 (63) 3229-1900
Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22 SALA 05 PLANO DIRETOR NORTE
PALMAS-TO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

CLIENTE: 40374 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO
ENDEREÇO: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04 IE: ISENT0
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL N.: SN FONE/FAX: (11) 3672-5136 CEL.:
CIDADE: PALMAS CEP: 77023-484 Atendente: EDUARDO
E-MAIL: INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
End. Entrega:

Data Abertura: 24/09/2025 12:42 Data Fech.: Tipo Atend.: ORÇAMENTO N. do Documento Fiscal: _____

Descrição: PERSONALIZADOS
Whatsapp: (63) 9 9227-5505
Protocolo: 9128046

Retirada:
RETIRADA DIA 24/09 AS 17 HORAS

Produtos

Código	Qtde. UN	Descrição Produto	Atendente	Atendente 2	Vlr. Un.	Vlr. Total	Vlr. Desc	Total Liq.
2446	2 UN	CARIMBO 4911 P2 PRETO 55748 38X14MM TI	EDUARDO		37,90	75,80	0,00	75,80
1800	1 UN	CARIMBO 3913 PRETO 61396 58X22MM TTD*	EDUARDO		55,00	55,00	0,00	55,00

N. de Itens: 2 Sub-Total: 130,80 Desc.: 0,00% 0,00 Total produtos: 130,80

Total:	130,80
Total da OS:	130,80

Notas: *TERMO DE AUTORIZAÇÃO, CONSENTIMENTO E ACEITE*
Declaro que estou ciente e concordo com a política de atendimento, retirada e cancelamento de produtos e serviços.
Autorizo a execução do serviço ou confecção do produto personalizado após a confirmação do pagamento e emissão da ordem de serviço. Por se tratar de item exclusivo, com uso de matéria-prima específica e mão de obra especializada para confecção do seu produto e serviço, reconheço e renuncio exercer o direito de arrependimento, conforme previsto em lei.
USO DE DADOS PESSOAIS
As informações fornecidas serão utilizadas para controle financeiro, obrigações fiscais e programas de incentivos, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
AVISO SOBRE RETIRADA DE MATERIAIS PERSONALIZADOS
Materiais personalizados não retirados em até 90 dias após a conclusão do serviço poderão ser descartados, já que não podem ser reaproveitados.

EDUARDO

Atendente

Cliente

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

EXATA SOLUCOES - Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22 SALA 05 - PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006-016 - FONE (63) 3229-1900

OS: 092071 CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

COPY ART copias e impressões eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº 29.514.273/0001-36, devidamente constituída nos termos de contrato social 23/01/2018. código de verificação:17600088078., estabelecida na quadra 104 Norte, Rua NE 01, Conj. 02, Lote 15-A - Plano Diretor Norte, Palmas – TO.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	Carimbo de Assinatura	R\$ 44,00	R\$ 88,00
02	1	Carimbo de Autenticação	R\$ 61,00	R\$ 61,00
				R\$ 149,00

Dados Bancários:

NU Pagamentos S.A

Agencia: 0001

Conta corrente PJ: 37507765-2

PIX: Celular 63984296109

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega máximo: 02 (dois) dias uteis

Pagamento: à vista

Atenciosamente:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



A 4 DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:20.072.937/0001-80
Q 210 SUL AVENIDA LO 5 SALA 02
BAIRRO:PLANO DIRETOR SUL CIDADE:PALMAS
TELEFONE:(63)98429-7912 CEP:77.020-580
E-mail:atacadaodopapela4@gmail.com

ORÇAMENTO
EM DIGITACAO

Página 1 de 1

Razão...: 2002-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Forma Pgto.: A VISTA
Fantasia: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO A Telefone...:
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04 I.E.....: Transp.....:
Endereço: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 08, NUMERO S/N 0 Motorista.:
Cidade...: PALMAS - TO - Bairro: PLANO DIRETOR SUL CEP.....: 77.023-484 Vendedor...: 1-PADRAO

Fatura / Duplicata

Obs:

PRODUTO	UND	VOL.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TT. ST	VR. DESC. UNIT	VR. DESC.	VR. TOTAL
1412- CARIMBO PEQUENO NIKON 302 C/BORRACHA			2,000	50,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1344- CARIMBO AUTOMATICO TRODAT 3913 PRETO			1,000	78,00	0,00	0,00	0,00	78,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Vol: 0,00 Qtd: 3,000 Vr. Prod.: 178,10 Vr. Frete: 0,00 Vr. Desc.: 0,00 Vr. Total.: 178,00

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	25/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
25/09/2025	DEJENANE PEREIRA SANTANA	PROVENIENTE DO 4º CAUÇÃO	R\$ 35.000,00	
		Banco: Bradesco Agência: 1066 Conta Corrente: 66581-9		
			R\$ 35.000,00	
Coordenação Kélia Marçal Coord. Adm/Fin		Diretoria Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo		

Recibo de CAUÇÃO

Aluguel 35.000,00

Nº 004

Soma -
Desc. IR - Fonte -
Líquido 35.000,00

☒ Comercial ☐ Residencial

Recebi (emos) de INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
A quantia de TRINTA E CINCO MIL REAIS

Proveniente do 4º CAUÇÃO e ultimo conforme acordado em contrato, ref imovel Situado
à ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO

Nome DEJENANE PEREIRA DE SANTANA
CPF 784.455.661-72

Data 25/09/2025 Assinatura _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA
PALMAS 25/09/2025
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.28
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1066-9 - PRIME PALMAS
CONTA: 66.581-9

FAVORECIDO: DEJENANE PEREIRA DE SANTANA
CPF/CNPJ: 784.455.661-72
VALOR: R\$ 35.000,00
DEBITO EM: 25/09/2025
=====

DOCUMENTO: 092504
AUTENTICACAO SISBB: E.1D6.D0A.E6E.41E.B8A

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	25/09/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TÍTULO
25/09/2025	DEJENANE PEREIRA SANTANA	PROVENIENTE AO ALUGUEL - MÊS 09/2025.	R\$ 51.801,33	
		Banco: Bradesco Agência: 1066 Conta Corrente: 66581-9		
			R\$ 51.801,33	
Coordenação Kélija Marçal Coord. Adm/Fin		Diretoria Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo		

Recibo de ALUGUEL

Aluguel 70.000,00

Nº 005

☒ Comercial

☐ Residencial

Soma BASE DE CALCULO 25,99%

Desc. IR - Fonte 18.198,67

Líquido 51.801,33

Recebi (emos) de INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
A quantia de TRINTA E CINCO MIL REAIS

Proveniente ao Aluguel ref. 09/2025 do imóvel Situado à ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGU.
CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO.

Nome DEJENANE PEREIRA DE SANTANA
CPF 784.455.661-72

Data 25/09/2025

Assinatura _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 25/09/25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA TO - INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.28
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1066-9 - PRIME PALMAS
CONTA: 66.581-9

FAVORECIDO: DEJENANE PEREIRA DE SANTANA
CPF/CNPJ: 784.455.661-72
VALOR: R\$ 51.801,33
DEBITO EM: 25/09/2025
=====

DOCUMENTO: 092506
AUTENTICACAO SISBB: E.6C3.282.000.57A.BCB

Cálculo Mensal

Cálculo Anual

Simulação de Alíquota Efetiva

IMPOSTO SOBRE A RENDA MENSAL - Valores em Reais

Ano-calendário

2025

▼

Mês

Janeiro

▼

1. Rendimentos tributáveis

70.000,00

Não incluir a parcela isenta de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão para declarante com 65 anos ou mais.

2. Deduções

564,80

▼

3. Base de cálculo (1 - 2)

69.435,20

4. Imposto

18.198,67

▼

5. Alíquota efetiva - %

25,99

Percentual do imposto sobre os rendimentos tributáveis.

Com base nos dados acima, apesar de você se encontrar na faixa de 27,50%, sua alíquota efetiva é de 25,99%

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

QUADRO PREAMBULAR	
I. INFORMAÇÕES DA LOCATÁRIA	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0005-01, com endereço na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Conjunto 1901, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP: 01139-000, representada neste ato por seu Presidente Executivo, nos termos de seu Estatuto Social, Sr. José Carlos Rizoli , portador do RG 3.148-647-2, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68 (“ Locatária ”).	
Contato:	Leisson Pinheiro – Diretor Administrativo - Telefone: (91) 8564-6665 - E-mail: Leisson.cetea@indshsaude.org.br
II. INFORMAÇÕES DO LOCADORA	
DEJENANE PEREIRA DE SANTANA , brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 784.455.661-72, portadora do RG nº 53614 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua João de Pádua, nº 550, na cidade de Paraíso do Tocantins —TO, CEP 77600-000. (“ Locadora ”).	
Contato:	Celular: (63) 98462-0507 - E-mail: dejenane09@gmail.com
III. IMÓVEL	
Imóvel:	Imóvel comercial murado com área de terreno de 1.800,00 m² e área edificada de 1.798,68 m², situado na ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO, devidamente matriculado sob nº 14.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO e cadastrado na prefeitura Municipal de Palmas sob o nº CCI no 1.428.
IV. CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO	
Vigência:	58 (cinquenta e oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, com início em 05/05/2025 e término em 31/03/2030.
Valor Mensal:	R\$ 70.000,00 (setenta mil e reais), reajustado anualmente.
Garantia	Caução no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), equivalente a 03 (três) aluguéis. A ser depositada pela Locatária de acordo com as seguintes métricas: - R\$ 70.000,00 na data de assinatura deste contrato; - R\$ 70.000,00 em 60 dias a contar da data de assinatura deste contrato; - R\$ 35.000,00 em 90 dias a contar da data de assinatura deste contrato; e - R\$ 35.000,00 em 120 dias a contar da data de assinatura deste contrato.
Índice de correção	IGP-M/FGV
Forma de Pagamento:	Transferência bancária (TED), PIX ou boleto bancário.

Data de Vencimento:	ALUGUEL VENCIDO - Dia 20 (vinte) de cada mês.
Dados Bancários:	Favorecido: Dejenane Pereira Santana Banco: Bradesco Agência: 1066 Conta Corrente: 66581-9
Intermediação	Valor de um aluguel líquido (R\$ 51.801,00), descontada a retenção na fonte da Locadora, a ser pago em 20/08/2025 para TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.
Carência:	60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Sendo Locatária e Locadora doravante denominadas em conjunto como “Partes” e, cada uma delas, individual e indistintamente, como “Parte”.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) A Locadora é proprietária e legítima possuidor do Imóvel descrito no item III do Quadro Preâmbulo deste Contrato, que se encontra livre, desimpedido, regularizado, inclusive com documentação regular perante os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, estando apto para a utilização, e tem interesse em ceder o Imóvel ao Locatária, a título de locação, de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Contrato; e
- (ii) A Locatária entende que o Imóvel atende às suas necessidades para exercício de suas atividades comerciais, de modo que a Locatária tem interesse em locar o Imóvel para fins de exercer suas atividades comerciais, de acordo com os termos e condições previstos neste Contrato.

RESOLVEM AS PARTES, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial (“Contrato”), que será regido e interpretado conforme as cláusulas e condições de locação de imóvel não residencial dispostas a seguir.

1. OBJETO

1.1. Objeto. O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel descrito e especificado no Item III do Quadro Preambular deste Contrato. Sendo certo que se trata da primeira locação do imóvel e este possui pintura nova.

1.2. Utilização do Imóvel. O Imóvel se destina única e exclusivamente à instalação comercial da Locatária, que desempenhará no Imóvel a implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA para gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência.

1.3. Regularidade do Imóvel. A Locadora declara ser legítima proprietária e possuidora do Imóvel descrito no Item III do Quadro Preambular deste Contrato, o qual encontra-se livre e desembaraçado de ônus legais, convencionais, judiciais e/ou extrajudiciais.

1.4. Documentação. Com exceção do Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros a ser emitido pela Locadora nos termos do item 1.5., abaixo, a Locadora declara que a documentação do Imóvel descrito no Item III do Quadro Preambular deste Contrato está regular e atualizada os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, estando apto para a utilização, com ressalva para adaptações futuras a serem feitas às expensas da Locatária.

1.5. Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros inicial. A Locadora compromete-se a providenciar e entregar à Locatária, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste contrato, a execução das alterações no imóvel e o pedido de vistoria para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido, conforme projeto protocolado sob o nº 28995/2019, adequado ao exercício de atividade comercial no imóvel ora locado. A apresentação do pedido de vistoria é condição essencial para que a Locatária possa dar início aos trâmites de abertura de sua filial no endereço objeto deste contrato. O não cumprimento do prazo estipulado nesta cláusula implicará na aplicação de multa contratual e possibilidade de rescisão contratual, nos termos previstos neste instrumento. Emitido o AVCB inicial a Locatária se compromete a alterar o documento para sua titularidade no prazo de 15 (quinze) dias junto ao Corpo de Bombeiros.

1.6. Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros final. Após a conclusão das adaptações realizadas no imóvel, caberá exclusivamente à Locatária adotar todas as providências necessárias para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizado e em seu nome, compatível com a atividade exercida no local, bem como manter referido documento vigente durante todo o período da locação, providenciando sua renovação sempre que necessário, às suas expensas. A Locatária se responsabiliza integralmente por eventuais sanções decorrentes da ausência, vencimento ou irregularidade do AVCB relacionado às modificações e à operação de sua atividade no imóvel.

1.7. Adequações no Imóvel. A Locatária declara e reconhece que, eventualmente, precisarão efetuar alterações e/ou adaptações no Imóvel para atender requerimentos de autoridades públicas relacionadas ao exercício de suas atividades. Dentre as adaptações previstas, incluem-se, a instalação do forro nos pavimentos de acordo com a necessidade da Locatária, a execução do piso no pavimento superior, a instalação de guarda-corpo e corrimão na escada, bem como a obra de construção da calçada frontal do imóvel. A instalação de guarda-corpo e corrimão na escada será realizada antes da solicitação de vistoria junto ao Corpo do Bombeiros.

1.8. Destinando-se o imóvel exclusivamente a fins comerciais, que não industrial, residencial, nenhuma responsabilidade caberá à Locadora caso os Órgãos Públicos competentes, por qualquer motivo, não permitam a Locatária a instalação e funcionamento de seu estabelecimento, ficando a Locatária responsável por cumprir as exigências dos Órgãos normativos e fiscalizadores de seu estabelecimento, principalmente do Corpo de Bombeiros (como por ex. Renovação anual da Certidão de Regularidade, bem como adequação do projeto de bombeiro ao seu ramo de atividade), Vigilância Sanitária (Alvarás) e outros, declarando ainda, conhecer os Códigos de Posturas e de Uso do Solo do município, vigentes, em relação à utilização e destinação do imóvel locado.

1.9. A Locatária responderá por todas as sanções que lhe possam ser aplicadas, em decorrência de infrações de qualquer natureza que venham as suas atividades no imóvel ora locado.

1.10. Fica expressamente proibido o uso do imóvel para depósito de materiais inflamáveis, explosivos de qualquer forma perigosos, prejudiciais ou incômodos, bem como para clubes, associações ou sociedades de caráter recreativo, esportivo, religioso, político e de atividade empresarial. Obriga-se a Locatária a não praticar e proibir a prática dentro dos limites do imóvel, de jogos de azar, realizações de leilões, bem como a guarda de armamentos, material explosivo ou corrosivos, drogas tóxicas ou manter no local animais considerados perigosos, atos esses contrários aos bons costumes, nocivos à saúde, perturbadores da ordem pública, e proibidos por lei, sob pena de incorrer em infração contratual, e o enquadramento do infrator nas penalidades previstas no Código Penal. Enfim, resta vedada a destinação diversa do uso para a qual o presente contrato fora firmado.

2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Valor da Locação e Pagamento. O Locatária pagará mensalmente à Locadora, todo dia 20 (vinte) de cada mês, o valor da locação previsto no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato, por meio de transferência bancária à conta corrente de titularidade da Locadora indicada no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato PIX ou através de boleto bancário, servindo o comprovante de transferência ou pagamento como prova da quitação dos valores devidos por força deste Contrato.

2.2. Forma de Pagamento e Reajuste. O valor da locação descrito no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato será reajustado anualmente ou em qualquer periodicidade inferior que vier a ser admitida por lei, pela variação positiva do **IGP-M/FGV** ou, em caso de sua extinção, o índice que vier a substituí-lo, adotando-se como data-base a data da entrega do Imóvel e início efetivo da locação.

2.2.1 Considerando que os recursos recebidos para a execução deste contrato são integralmente públicos, ajustam as Partes que os reajustes indicados no item acima serão formalizados anualmente mediante termo aditivo contendo os novos valores reajustados. O referido termo aditivo será encaminhado pelo jurídico da Locatária em até 30 (trinta) dias antes da data do efetivo reajuste e as partes se comprometem a envidar esforços para que a formalização seja concluída antes do reajuste, contudo, pactuam desde já que na hipótese de ausência de assinatura do documento o reajuste será realizado automaticamente.

2.3. Penalidade. Em caso de atraso no pagamento do valor do aluguel na data estabelecida na Cláusula 2.1 acima acarretará a aplicação de multa moratória de 10% (dez por cento), acrescido de atualização monetária pelo mesmo indexador mencionado na Cláusula 2.1 acima, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados *pro rata die*. Passando a cobrança a ser feita por advogado amigável ou judicialmente, com a incidência da verba honorária de 10% (dez por cento) na via administrativa e/ou 20% (vinte por cento) na via judicial, ambos os percentuais incidentes sobre o total do débito, sendo que em caso de inadimplência ou descumprimento contratual, poderá resultar no ajuizamento da ação judicial competente.

2.4. Carência Inicial. Fica ajustado entre as partes que, em razão da necessidade de realização de obras de adaptação no imóvel ora locado, a Locatária fará jus a um período de carência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, durante o qual não será devido o pagamento do aluguel. Findo o período de carência, o pagamento do aluguel será exigido nos termos pactuados neste contrato. Restando claro que o primeiro aluguel será pago proporcionalmente até o próximo vencimento.

2.5. Protesto. A Locatária fica ciente que no caso de atraso de 15 (quinze) dias no pagamento do valor dos aluguéis e demais encargos, estará sujeito a protesto dos valores, bem como seus nomes poderão ser incluídos no banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, da SERASA ou outros órgãos congêneres, no que desde já concordam, sem aviso prévio.

3. VIGÊNCIA E RESCISÃO

3.1. Período de Vigência. A presente locação vigorará pelo prazo estabelecido no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato e estará, portanto, sujeita à entrega da posse e concomitante formalização e assinatura do Termo de Entrega de Chaves nos termos do Anexo 3.1 deste Contrato (“Período de Vigência”).

3.2. Renovação do Contrato. Caso a Locatária tenha interesse em renovar o presente Contrato, deverá enviar uma notificação à Locadora, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do fim do Período de Vigência, manifestando seu interesse em renovar o Contrato (“Notificação de Renovação”). Após o recebimento da Notificação de Renovação pela Locadora, as Partes deverão negociar um aditivo ao presente Contrato, estabelecendo o novo prazo da locação, sendo que o preço do novo aluguel será baseado no preço de mercado.

3.3. Rescisão. O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial mediante a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- (i) Caso qualquer uma das Partes entre em falência, liquidação judicial, recuperação judicial ou extrajudicial;
- (ii) Caso qualquer uma das Partes efetue a transferência total ou parcial das obrigações deste Contrato a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da outra Parte ou em desacordo com os termos deste Contrato;
- (iii) Caso ocorra a desapropriação total ou parcial do Imóvel pelo Poder Público, ficando as Partes, nesse caso, desobrigadas de todas as cláusulas e encargos pactuados neste Contrato, ressalvando-se ao Locatária o direito de haver do poder expropriante a indenização a que, porventura, tiver direito;
- (iv) Em caso de inadimplemento legal e/ou contratual por quaisquer das Partes por período superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação encaminhada pela Parte inocente à Parte inadimplente;
- (v) Ocorrência de quaisquer das hipóteses de caso fortuito e/ou força maior

cujos efeitos se prolonguem por período superior a 90 (noventa) dias, conforme Cláusula 7.3.

3.3.1. Na ocorrência das hipóteses previstas nos itens (i), (iii) e (v) desta Cláusula 3.3, a rescisão do Contrato não ensejará quaisquer penalidades às Partes.

3.4. Desocupação do Imóvel pelo Locatária. Vindo o Locatária a desocupar ou abandonar o imóvel, observado o disposto na Cláusula 3.6 abaixo, sem prévia comunicação à Locadora, esta fica desde já autorizada a (i) imitir-se imediatamente na posse do Imóvel; e (ii) considerar o presente Contrato como rescindido de pleno direito, independentemente da adoção de medida judicial para tal fim, sem prejuízo de outras faculdades asseguradas pela legislação aplicável.

3.5. Abandono do Imóvel. O Imóvel será considerado abandonado pelo Locatária caso, a qualquer momento durante o Período de Vigência, venha a permanecer fechado e desocupado por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, salvo se tal desocupação tiver sido (i) expressamente comunicada pelo Locatária à Locadora e expressamente aprovada por esta; ou (ii) imposta a Locatária por qualquer autoridade do poder público, mediante apresentação, pela Locatária, de documento que comprove tal imposição.

3.6. Vistoria do Imóvel. A entrega do Imóvel à Locatária será precedida de uma vistoria realizada conjuntamente pelas Partes, resultando um laudo de vistoria inicial, que, devidamente rubricado pelas Partes, passará a integrar o presente instrumento ("Laudo de Vistoria"). No Laudo de Vistoria constarão, dentre outros, elementos de interesse de ambas as Partes, o estado de conservação, estrutura e divisão do Imóvel, bem como suas condições ambientais. As despesas da taxa de vistoria de entrada correrão por conta da Locadora, e a taxa de vistoria da saída por conta da Locatária pela mesma empresa terceirizada, ou outra sugerida pelo Locadora.

3.7. Devolução. Ao encerrar-se a locação, deverá a Locatária apresentar(em), juntamente com as chaves, certidão negativa de Energia Elétrica, água, gás e condomínio, bem como deverá apresentar o protocolo de desligamento junto as agências arrecadoras. Além disso, antes de devolver o imóvel, deverá a Locatária fazer os reparos necessários, bem como entregar com pintura NOVA (imóvel, muros e portões) e o imóvel limpo para repô-lo no estado em que foi locado, somente cessando a fluência dos aluguéis e encargos, ou dos valores a eles correspondentes quando o imóvel finalmente se encontrar nas condições devidas e uma vez satisfeitas às demais exigências acima especificadas.

3.8. Reparos após a devolução. Se o imóvel for devolvido pela Locatária sem a realização das obras de adaptação para repor seu estado em que foi entregue, com danos ou precisando de reparos, pinturas ou qualquer outro serviço para repor o imóvel em seu estado original, a Locatária autoriza a Locadora a efetuar os serviços, e serão válidos os orçamentos colhidos pela Locadora, correndo as despesas por conta da Locatária, bem como o aluguel e encargos contratuais do período em que o imóvel estiver sendo reparado.

3.9. Acessoriedade. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 ("Contrato Principal"). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo, ajustam as Partes que a rescisão

do presente contrato se dará de acordo com as métricas rescisórias indicadas na cláusula 10.2., abaixo. No entanto, considerando a atipicidade da referida hipótese de rescisão, a Locadora concederá uma redução no prazo de aviso prévio, sendo exclusivamente neste caso 60 (sessenta) dias a contar da comunicação da rescisão do Contrato Principal.

4. OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1. Obrigações da Locadora. Além de outras obrigações previstas neste Contrato, a Locadora se obriga a:

- (i) Por ocasião da entrega do Imóvel objeto da locação, apresentar ao Locatária todos os documentos que comprovem a autoridade da Locadora para firmar e consumir as obrigações aqui estabelecidas;
- (ii) Entregar o Imóvel à Locatária, livre de pessoas e/ou coisas e em condições de habitabilidade, com pontos de água, luz e esgoto, bem como instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento e uso;
- (iii) Entregar o Imóvel à Locatária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos e/ou gravames;
- (iv) Efetuar o pagamento de todos os tributos incidentes sobre a propriedade anteriores à vigência deste Contrato;
- (v) Entregar à Locatária qualquer notificação, intimação ou citação relacionada ao Locatária em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do respectivo recebimento;
- (vi) Garantir à Locatária os reparos de eventuais falhas estruturais e vícios ocultos existentes; e
- (vii) Assinar e fornecer à Locatária, mediante solicitação desta, todo e qualquer documento e/ou declarações, que a Locadora esteja obrigada por Lei a manter, necessárias à obtenção, junto a quaisquer órgãos públicos, de licenças, alvarás e autorizações necessários para o funcionamento das atividades do Locatária, assim como aqueles necessários para averbação do presente Contrato na matrícula do imóvel e preservação de seu direito de vigência.

5. OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIA

5.1. Obrigações da Locatária. Além de outras obrigações previstas neste Contrato, o Locatária se obriga a:

- (i) Realizar os pagamentos previstos neste Contrato em favor da Locadora, na forma aqui descrita;
- (ii) Destinar o Imóvel locado exclusivamente para fins comerciais, para exercício das atividades descritas na Cláusula 1.2 deste Contrato, sendo vedada a alteração dessa finalidade, sem prévio consentimento, por escrito, da Locadora;

- (iii) Zelar pelo bom uso do Imóvel, obrigando-se a não o gravar ou onerar, comunicando imediatamente à Locadora em caso de ocorrência de qualquer acidente ou dano causado ao Imóvel, sem prejuízo de sua responsabilidade por danos direta e comprovadamente decorrentes de sua ação e/ou omissão;
- (iv) Durante a vigência deste Contrato, manter seguro incêndio adequado com a sua atividade, com valor segurado mínimo de 60 (sessenta) meses de locação.
- (v) Retirar do Imóvel, ao final do Período de Vigência, às suas expensas, todos os bens de sua titularidade, bem como materiais identificadores relativos às suas atividades;
- (vi) Havendo regulamento especial para o imóvel, imposto pela municipalidade ou pelo condomínio, a Locatária obriga-se a observá-los integralmente como mais uma cláusula deste contrato, do qual passará a fazer parte integrante. De qualquer forma não poderá a Locatária infringir as normas referentes ao direito de vizinhança no que se refere ao sossego e a tranquilidade de seus vizinhos, como também código de Posturas e Obras e Uso do solo da Prefeitura de Palmas, bem como outras imposições legais impostas;
- (vii) Providenciar eventuais reparos necessários para garantir condições de uso do Imóvel;
- (viii) Entregar à Locadora, ou a seu representante legal, antes dos respectivos vencimentos, todos os avisos-recibos, carnês de impostos, intimações e correspondências destinadas à Locadora e comprovadamente entregues no endereço do imóvel; e
- (ix) Alterar a titularidade das contas de água/esgoto, luz, gás e demais encargos aplicáveis para seu nome em até 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Contrato.

5.2. Tributos. É de responsabilidade da Locatária, durante a vigência deste contrato, o pagamento de todos os tributos incidentes sobre o Imóvel, especialmente o pagamento de IPTU. Acerca do IPTU, o pagamento será realizado diretamente para a Locadora.

5.3. Contas de Consumo. Durante a vigência deste Contrato, o consumo de luz, gás, dentre outras despesas de consumo, qualquer que seja a sua modalidade de cobrança, serão individualizadas e sempre de responsabilidade da Locatária. A Locatária outorga poderes à LOCADORA ou seu representante legal, para representá-la perante as concessionárias de água e luz, hoje a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 25.086.034/001-71, e COMPANHIA DE ÁGUA BRK, CNPJ: 25.089.509/0001-83, com a finalidade específica de efetuar pedido de ligação nova, religação, desligamento ou troca de titularidade da Unidade Consumidora do imóvel locado.

6. BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

6.1. Benfeitorias. Considerando que restou pactuado pelas partes que: **(i)** parte da parede da frente do imóvel será removida para dar acesso ao andar superior do Imóvel; **(ii)** que as demais adaptações serão removíveis; e **(iii)** que a Locatária devolverá o imóvel no mesmo estado em que recebeu, inclusive com a reconstrução de parte da parede removida; a Locadora concede aprovação prévia para as obras de adaptações para o funcionamento da atividade comercial da Locatária. Acerca das demais adaptações, a Locatária não poderá efetuar qualquer benfeitoria necessária, sem o prévio e expresso consentimento da Locadora. Salvo ajuste em contrário, uma vez aprovada a benfeitoria pela Locadora, tal melhoria será incorporada ao Imóvel, sem que a Locatária tenha direito a qualquer indenização. As benfeitorias realizadas deverão ser retiradas, o imóvel deverá ser retornando ao estado originalmente entregue, salvo no caso de a Locadora concordar em mantê-las.

6.2. Conservação do Imóvel. As Partes, quando do início da locação, farão uma vistoria conjunta no Imóvel locado, o que resultará no Laudo de Vistoria.

6.3. Manutenção do Imóvel. O Locatária obriga-se a manter o Imóvel tal como recebido, e a restituí-lo nas mesmas condições que o Imóvel apresentava quando do início da locação, em perfeito estado de uso, limpeza e conservação, livre e desembaraçado de bens, pessoas e coisas. Restando acordado que toda manutenção no decorrer do Contrato será custeada pela Locatária.

6.4. Telhado e Calhas. É expressamente vedado à Locatária instalar, fixar ou permitir a instalação de aparelhos de ar-condicionado, antenas, dispositivos de telecomunicação, painéis, estruturas, ou quaisquer outros elementos físicos no telhado do imóvel objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização por escrito da Locadora. A Locatária também se compromete a realizar a limpeza periódica das calhas do Imóvel. O descumprimento desta cláusula sujeitará a Locatária ao pagamento de multa nos termos deste contrato.

6.5. Vistoria agendada. A Locatária desde já faculta à Locadora ou seu preposto examinar ou vistoriar o imóvel, sempre que entender conveniente, desde que previamente acordado dia e hora do expediente normal, podendo adentrar em todas as suas dependências internas e externas.

6.6. Intimações do poder público. A Locatária fica obrigada, no curso da locação a satisfazer a suas próprias custas, a todas e quaisquer intimações dos poderes competentes a que der causa, mesmo que expedidas em nome da Locadora. Sendo que nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para abandono do imóvel, ou rescisão do contrato, sem que antes seja feita vistoria judicial, e prove estar a construção ameaçando cair, ou em iminente perigo.

7. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

7.1. Caso Fortuito e Força Maior. As Partes ficarão desobrigadas dos termos deste Contrato, mediante a ocorrência de eventos decorrentes de caso fortuito e/ou força maior, isto é, todos os eventos que as Partes não poderiam prever e/ou impedir, inclusive chuvas, enchentes, vendavais, descargas elétricas, paralisações, explosões, desapropriações e atos de terceiros.

7.2. Desapropriação do Imóvel. No caso de desapropriação do Imóvel no qual o Espaço Físico objeto deste Contrato está localizado, ficará a Locadora desobrigada

do cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, ressalvado às Partes, tão somente, o direito de agir contra o poder expropriante, na defesa de seus interesses legítimos.

7.3. Resolução do Contrato por Caso Fortuito ou Força Maior. No caso de eventos de força maior e/ou caso fortuito cujos efeitos se prolonguem por mais de 90 (noventa) dias, as Partes acordam que o presente Contrato será resolvido de pleno direito, sem qualquer ônus indenizatório.

8. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Informações Confidenciais. Todas as informações (i) fornecidas de uma Parte à outra em relação a este Contrato; ou (ii) às quais qualquer das Partes, seus sócios, funcionários e/ou prepostos tenham tido acesso no âmbito deste Contrato, serão consideradas como sendo de natureza confidencial e de propriedade da Parte que as revelou, nos termos da legislação aplicável ("Informações Confidenciais").

8.2. Manutenção das Informações Confidenciais. As Partes comprometem-se a (i) manter as Informações Confidenciais em acesso restrito e puramente confidencial; (ii) não divulgar, no todo ou em parte, qualquer Informação Confidencial sem o prévio e expresso consentimento da Parte que as revelou; (iii) não utilizar qualquer Informação Confidencial para fins não relacionados ao efetivo cumprimento do objeto deste Contrato; e (iv) manter absoluto sigilo quanto à existência e ao integral teor do presente Contrato.

8.3. Proteção de Dados. As partes descritas neste instrumento, autorizam a coleta e tratamento de dados pessoais, dados pessoais sensíveis, contatos telefônicos e de e-mail, particulares e do imóvel, de modo a possibilitar a necessária avaliação e pactuação do negócio, pelo tempo necessário previsto em lei, cientes de que a Imobiliária obedecerá rigorosamente a boa-fé e os princípios elencados na Lei Geral de Proteção de dados.

8.4. Compartilhamento de dados. A Locadora, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de dados Pessoais – LGPD, se obriga a respeitar a privacidade da Locatária, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos pelas partes em questão, salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros. De modo a possibilitar o cumprimento do contrato em questão, a Locatária, autoriza a divulgação de informações eventualmente necessárias para a contabilidade e assistência jurídica da Locadora, bem como à proprietária do imóvel, junto aos órgãos públicos, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos que se fizer necessário para possibilitar o cumprimento do contrato.

9. GARANTIA

9.1. Caução. Ao firmar o presente contrato, a Locatária se compromete a efetuar o depósito de caução no valor correspondente a (03) três meses de aluguel na conta bancária da Locadora ("Caução"). O depósito da caução deverá ser realizado de acordo com as métricas indicadas no item VI do Quadro Preambular, na seguinte conta poupança:

Favorecido: Dejenane Pereira Santana
Banco: Bradesco

Agência: 1066

Conta Corrente: 66581-9

9.2. Devolução e correção. O valor da caução será devolvido à Locatária ao término do contrato, desde que todas as obrigações contratuais tenham sido cumpridas e o imóvel não tenha sido danificado. O valor da caução é corrigido pela caderneta de poupança.

9.3. Complementação da caução: o Locatária deve integralizar o valor da caução ao valor original caso seja necessário a realização de algum reparo no imóvel que seja custeado pela Locadora ao longo do contrato.

9.4. Retenção em descumprimento contratual. 30 (trinta) dias após a confirmação do descumprimento contratual, o Locador poderá reter o valor da caução em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela Locatária, como atraso no pagamento de aluguel, encargos e/ou danos ao imóvel, até que as pendências sejam devidamente regularizadas.

9.5. Prazo para restituição. A devolução da caução deverá ser efetuada em até 30 dias após a desocupação do imóvel, mediante apresentação de comprovante de quitação de todas as despesas previstas neste contrato.

9.6. Retenção parcial ou total: Caso o Locatária opte por rescindir o contrato antes do prazo estipulado, e exista despesa em atraso, a caução poderá ser utilizada para cobrir as despesas e/ou prejuízos decorrentes da rescisão antecipada, sendo que o valor restante será devolvido ao Locatária após a quitação de todas as obrigações contratuais.

10. PENALIDADES

10.1. Multa Indenizatória. Fica sujeita à multa equivalente a 3 (três) meses do aluguel vigente à época da infração, a Parte que infringir qualquer das Cláusulas deste Contrato, podendo ainda a Parte inocente exigir a execução específica da obrigação inadimplida ou considerá-lo rescindido, a seu critério. Referida penalidade só será exigível após notificação da Parte inocente para a Parte infratora, com o prazo de 30 (trinta) dias para que sane referida inadimplência.

10.2. Denúncia Imotivada pela Locatária (Rescisão contratual). Na hipótese de denúncia imotivada por parte do Locatária, esta deverá comunicar sua intenção de rescisão mediante notificação encaminhada à Locadora com 90 (noventa) dias de antecedência e ficará sujeita a multa equivalente ao valor de 3 (três) meses do aluguel vigente à data da denúncia, proporcional ao tempo restante da locação pactuada, conforme previsto no artigo 4º da Lei de Locações;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Corretagem. As partes reconhecem que a intermediação da presente locação foi realizada pela empresa TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.121.119/0001-01, a quem é devido, a título de corretagem, o valor de um aluguel líquido (R\$ 51.801,00), descontada a retenção na fonte da Locadora, a ser pago pela Locadora em 20/08/2025 para TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, mediante apresentação de nota fiscal.

Dados bancários: BANCO INTER - 077
TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 49.121.119/0001-01
Agência: 0001
Conta: 26788273-4

11.2. Notificações. Todas as notificações e demais comunicações entre as Partes deverão ser realizadas por escrito através de carta registrada ou por correio eletrônico (com aviso de recebimento), para os endereços e pessoas indicadas no preâmbulo deste contrato.

11.3. Acordo Completo; Aditamentos. O presente Contrato supera quaisquer discussões ou entendimentos anteriormente havidos entre as Partes com relação às matérias reguladas neste Contrato. O presente Contrato somente poderá ser alterado ou aditado por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.

11.4. Efeitos; Cessão e Sublocação. Este Contrato obrigará e vinculará as Partes e todos seus respectivos sucessores e cessionários. Fica vedada a cessão do contrato, a sublocação e o empréstimo do imóvel, sejam totais ou parciais, por qualquer das Partes.

11.5. Negociação do Contrato. As Partes declaram que (i) o presente Contrato foi negociado pelas Partes, em sua integralidade, de boa-fé e de maneira paritária e simétrica, e (ii) todas as cláusulas do presente Contrato foram analisadas, negociadas e redigidas pelas Partes, em conjunto, e refletem a manifestação da vontade de ambas as Partes. As Partes concordam, ainda, que no caso de ambiguidade, dúvida ou controvérsia na interpretação ou aplicação de uma ou mais cláusulas deste Contrato, não haverá qualquer prejuízo (ou benefício) a qualquer das Partes, seja em relação ao ônus de prova, seja em relação à construção interpretativa ou de aplicação da cláusula, em razão de autoria ou modificação da cláusula.

11.6. Tolerância. Se a Locadora admitir, permitir ou perdoar em benefício da Locatária qualquer atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer obrigações que lhe incubam, essa tolerância não será considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constitui em ato de mera liberalidade da Locadora. A tolerância da Locadora para qualquer ato ou obrigação que, em virtude deste contrato, que deva ser praticado ou satisfeito pela Locatária, não dará a esta qualquer direito nem poderá ser tido como alteração ou novação do estabelecido neste instrumento.

11.7. Execução Específica. No caso de descumprimento das obrigações aqui assumidas por qualquer das Partes, terá a Parte prejudicada o direito de promover a execução específica das obrigações aqui ajustadas, segundo as disposições aplicáveis da Lei nº 13.105/2015 ("Código de Processo Civil Brasileiro"), incluindo, sem limitação, os artigos 497, 501 e seguintes, sem prejuízo do direito de indenização por perdas e danos ou qualquer outro decorrente de violação deste Contrato.

11.8. Assinatura Digital. Caso as partes optem em assinar o presente Contrato na forma eletrônica, estas declaram que o presente Contrato e seus anexos, incluindo todas as páginas de assinatura, formadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos artigos 107, 219 e 220 do Código Civil.

12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

12.1. Legislação Aplicável. O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

12.2. Foro. As Partes elegem o foro da Comarca da localização do Imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para os devidos fins e efeitos de direito.

Palmas - TO, 05 de maio de 2025.

[Página de assinaturas a seguir. Restante da página intencionalmente em branco]

[Página de assinaturas do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial celebrado por e entre INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH. e DEJENANE PEREIRA DE SANTANA em 04 de maio de 2025]

Locatária:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 08/05/2025 09:06:38 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Por: José Carlos Rizoli

Locadora:

Assinado eletronicamente por:
Dejenane Pereira de Santana
CPF: ***.455.661-**
Data: 08/05/2025 09:36:04 -03:00

DigiForte

DEJENANE PEREIRA DE SANTANA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 08/05/2025 08:52:44 -03:00

DigiForte

1. _____
Nome: Leisson Domingues Pinheiro
CPF/ME: 060.255.256-76

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Ferrari Miyamoto
CPF: ***.866.691-**
Data: 08/05/2025 08:55:14 -03:00

DigiForte

2. _____
Nome: Eduardo Ferrari Miyamoto
CPF/ME: 014.866.691-40

Anexo 1**Termo de Entrega de Chaves**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0005-01, com endereço na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Conjunto 1901, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP: 01139-00 (“Locatária”), neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos pelo seu representante legal, **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 060.255.256-76, portadora do RG nº 11347298, declaro para todos os fins de direito, ter recebido de **DEJENANE PEREIRA DE SANTANA**, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 784.455.661-72, portadora do RG nº 53614 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua João de Pádua, nº 550, na cidade de Paraíso do Tocantins —TO, CEP 77600-000, as chaves do Imóvel situado ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO, devidamente matriculado sob nº 14.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO e cadastrado na prefeitura Municipal de Palmas sob o nº CCI no 1.428 (“Imóvel”), de modo que, a partir da presente data, tem início o Período de Vigência do Contrato de Locação que celebrei com o Locador em 04 de maio de 2025 (“Contrato de Locação”).

Os termos em letra maiúscula empregados, mas não definidos neste instrumento terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato de Locação.

Palmas - TO, ____ de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-76
Data: 08/05/2025 08:53:50 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

Ciente e de acordo:

DEJENANE PEREIRA DE SANTANA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 08/05/2025 08:52 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
vzynRiJIYnoA+b0kaRQRmi2hzlf6ix7f2/ZDk0eg+/g=	
SHA-256	

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 08/05/2025 08:53 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
VIVgVYhTzuUz46PkFmMu562CG+v5Z2enxz4qLRmBVEc=	
SHA-256	

- ✓ Eduardo Ferrari Miyamoto (CPF ***.866.691-**) em 08/05/2025 08:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.222.164.215	Lat: -10,192873 Long: -48,327103
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	eduardo@tier2.com.br
Email verificado	
QyCUCTBOveEXNtgXOJeXrjfdmOnz0uZGazbutX9XxhY=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/05/2025 09:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Dejenane Pereira de Santana (CPF ***.455.661-**) em 08/05/2025 09:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.89.202	Lat: -10,203189 Long: -48,337188
	Precisão: 350 (metros)
Autenticação	nane9@uol.com.br
Email verificado	
++zRd8UHdtXRUdwN0M5ba/EgRb5ndot1wAMPw9CiwXw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

[illegible]

Nota de SCM



Pronto Fibra Ltda
CPF/CNPJ: 24.404.615/0001-41
IE/RG: 29.472.697-7
Fone: (63) 3223-8000

Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17, 0 - Plano Diretor Sul
CEP: 77023-116 - Palmas/TO
E-mail: pronto@prontofibra.com.br - Site: prontofibra.com.br

Nota fiscal N°

001.630.065

Série 001 - Via 1 - Folha 1/1

Conta contrato

000092495

Contato Anatel: 1331 ou 1332 para pessoas com deficiências auditivas

Destinatário:



66109 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04 IE/RG: ISENT0

Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S, SN Cj 01 Lt 08 Ao lado do Sipol - Plano Diretor Sul
Palmas / Estado de Tocantins CEP: 77023-484

Tipo de cliente: Comercial

CFOP

5303

Natureza da operação

Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial

Base de cálculo do ICMS

929,03

Aliquota

20

Valor do ICMS

185,81

Valor do FUST

7,06

Valor do FUNTTEL

3,53

Período da Prestação

Dif. proporcional de 25/08/2025 até 09/09/2025

Data da Emissão

29/09/2025

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Proporcional do plano: PRONTO LINK DEDICADO 200MB Dif. proporcional de 25/08/2025 até 09/09/2025, produto: PRONTO LINK DEDICADO 200MB

QTDE.	V. UNIT.	TOTAL
1	1.032,26	1.032,26

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.032,26

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Informações complementares

Val Aprox Tributos: Federal Prod. Nacionais: R\$ 43,35 (4.20%), Federal Prod. Importados: R\$ 0,00 (0.00%), Estadual: R\$ 0,00 (0.00%), Municipal: R\$ 0,00 (0.00%), Totais: R\$ 43,35 (4.20%). Fonte: IBPT.

Reservado ao fisco

AUTENTICAÇÃO DIGITAL: 860C.A38A.D572.4C43.7CFF.E03E.3E50.2057



748

74891.12594 13822.309111 12039.051037 2 12150000103226

Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
Pronto Fibra Ltda					0911/03905
Endereço					
Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17, 0, - Plano Diretor Sul - Palmas/TO					
CPF/CNPJ Beneficiário	Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Data Processamento	Nosso Número
24.404.615/0001-41	09/09/2025	1955415	DM	15/09/2025	259138223
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Vencimento
		R\$			25/09/2025
(-)Desconto	(-)Outras Deduções/Abatimentos	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	(=) Valor Documento
					1.032,26
Pagador					
66109 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH 23.453.830/0030-04					
Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S, SN, Cj 01 Lt 08 Ao lado do SipoI, Plano Diretor Sul - Cidade: Palmas, CEP: 77023-484, UF: Estado de Tocantins					
Sacador/ Avalista:					CPF/CNPJ:
Demonstrativo					

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.

PALMAS 25 / 09 / 25
CETEA - INDSH

Mara Valéria Vieira
Assistente Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou
acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.

Recebimento através do cheque n. do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Corte na linha pontilhada



748

74891.12594 13822.309111 12039.051037 2 12150000103226

Local de pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no banco emitente					25/09/2025
Beneficiário				CPF/CNPJ Beneficiário	Agência/Código Beneficiário
Pronto Fibra Ltda				24.404.615/0001-41	0911/03905
Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
09/09/2025	1955415	DM	N	15/09/2025	259138223
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
		R\$			1.032,26
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário					(-)Desconto
Após vencimento juros R\$ 0,34 ao dia.					(-)Outras Deduções/Abatimentos
Após vencimento multa R\$ 20,65.					(+)Mora/Multa/Juros
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor cobrado
Dif. proporcional de 25/08/2025 até 09/09/2025					
Pagador					
66109 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH 23.453.830/0030-04					
Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S, SN, Cj 01 Lt 08 Ao lado do SipoI, Plano Diretor Sul - Cidade: Palmas, CEP: 77023-484, UF: Estado de Tocantins					
Sacador/ Avalista:					CPF/CNPJ:



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

25/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:59:28
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891125941382230911112039051037212150000103226

BENEFICIARIO:

PRONTO FIBRA LTDA

NOME FANTASIA:

PRONTO FIBRA LTDA

CNPJ: 24.404.615/0001-41

BENEFICIARIO FINAL:

PRONTO FIBRA LTDA

CNPJ: 24.404.615/0001-41

PAGADOR:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN

CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO 92.502

DATA DE VENCIMENTO 25/09/2025

DATA DO PAGAMENTO 25/09/2025

VALOR DO DOCUMENTO 1.032,26

VALOR COBRADO 1.032,26

NR.AUTENTICACAO 3.EDE.A8F.1F1.21B.E67

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



Pronto Fibra Ltda
CNPJ: 24.404.615/0001-41 - IE: 29.472.697-7
Fone: (63) 3223-8000
E-mail: pronto@prontofibra.com.br
Endereço: Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 - Palmas - TO - 77023-116

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

Relatório De Conexões Detalhado

Filtros: 68878 | instituto.nacionaldedesen | 01/09/2025 | 22/09/2025

Login	IP	Framed IPv6 Prefix	Delegated IPv6	Mac	Conexão Inicial	Conexão Final	Horas	Upload	Download	Desconexão
instituto.nacionaldedesen	100.64.82.75			98:E5:5B:4D:EB:83	02/09/2025 09:13:28	02/09/2025 09:13:28	0m 0d 0h 0m 0s	424 bytes	424 bytes	User-Request
instituto.nacionaldedesen	100.64.133.4	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:890 e::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	02/09/2025 13:38:32	03/09/2025 08:21:08	0m 0d 18h 42m 36s	101.38 MB	1.32 GB	Lost-Carrier
instituto.nacionaldedesen	100.65.15.22	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:387 0::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	03/09/2025 08:46:07	04/09/2025 11:48:10	0m 1d 3h 2m 3s	1.19 GB	6.19 GB	User-Request
instituto.nacionaldedesen	100.64.86.83	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:333 e::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	04/09/2025 11:49:10	04/09/2025 13:12:49	0m 0d 1h 23m 39s	18.51 MB	38.24 MB	Lost-Carrier
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:30b e::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	04/09/2025 14:56:24	05/09/2025 13:34:56	0m 0d 22h 38m 32s	630.44 MB	5.74 GB	Lost-Carrier
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:715 c::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	05/09/2025 14:09:01	09/09/2025 08:37:44	0m 3d 18h 28m 43s	1.25 GB	6.78 GB	User-Request
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:6c5 1::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	09/09/2025 08:37:54	09/09/2025 09:42:23	0m 0d 1h 4m 29s	14.11 MB	252.70 MB	Lost-Carrier
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:859 3::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	09/09/2025 09:43:22	09/09/2025 15:53:53	0m 0d 6h 10m 31s	443.41 MB	2.18 GB	Admin-Reset
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:861 f::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	09/09/2025 15:54:51	09/09/2025 20:17:31	0m 0d 4h 22m 40s	92.51 MB	2.02 GB	Lost-Carrier
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:10d 3::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	09/09/2025 20:17:40	10/09/2025 18:07:41	0m 0d 21h 50m 1s	973.00 MB	11.09 GB	Lost-Carrier
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:9db 9::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	10/09/2025 18:07:51	11/09/2025 16:14:48	0m 0d 22h 6m 57s	978.59 MB	6.57 GB	User-Request
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:1c7 a::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	11/09/2025 16:15:47	14/09/2025 10:02:31	0m 2d 17h 46m 44s	2.61 GB	17.51 GB	Lost-Carrier
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:128 3::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	14/09/2025 10:03:22	16/09/2025 05:15:25	0m 1d 19h 12m 3s	3.45 GB	21.66 GB	Lost-Carrier
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:414 0::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	16/09/2025 05:15:40	17/09/2025 14:22:50	0m 1d 9h 7m 10s	7.04 GB	28.59 GB	User-Request
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:9f3 ::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	17/09/2025 14:22:59	17/09/2025 14:28:12	0m 0d 0h 5m 13s	27.33 MB	33.25 MB	User-Request
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:8d5 8::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	17/09/2025 21:08:25	18/09/2025 19:54:10	0m 0d 22h 45m 45s	1.78 GB	26.91 GB	User-Request
instituto.nacionaldedesen	187.121.224.	2804:3690::f01::/64	2804:3690:8001:8cb 1::/64	98:E5:5B:4D:EB:83	18/09/2025 19:54:20	19/09/2025 07:44:19	0m 0d 11h 49m 59s	1.06 GB	8.11 GB	Lost-Carrier

TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO:

DADOS DA CONTRATADA
PRONTO FIBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 24.404.615/0001-41, Autorizada pela Anatel sob o número 2154 de 07/07/2016, com sede localizada à Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 0 Plano Diretor Sul Palmas - TO, registrado na Comarca de Palmas - TO, sob o n.º 137694, seus aditivos contratuais eventualmente publicados no endereço http://www.prontofibra.com.br/ , em especial, mas não se limitando primeiro protocolado sob o número 168828, assim como às cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço de Valor Adicionado, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas - TP, sob o n.º 150374.

DADOS DO CONTRATANTE			
Nome Completo / Nome Empresarial: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			
RG / IE: ISENTO	Responsável:		CPF / CNPJ: 23.453.830/0030-04
Telefone fixo: (63) 9227-5505	Celular:(63) 98431-0223	E-mail:contratos@indshsaude.org.br	Data de Nascimento:
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO			
Endereço: Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S SN		Bairro: Plano Diretor Sul	
Complemento:Cj 01 Lt 08 Ao lado do Sipol	Cidade: Palmas	Estado: Estado de Tocantins	CEP:77023-484
ENDEREÇO DE COBRANÇA			
Endereço: ,		Bairro:	
Complemento:		Cidade:	Estado: CEP:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE adere aos termos e condições dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO, supramencionados, assim como eventuais termos aditivos, os quais juntamente com o Contrato de Permanência (caso houver) e Termo de Adesão a Lei Geral de Proteção de Dados, formam um único título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE SERVIÇO CONTRATADO

Nome do Plano	Valor com Desconto	Valor Sem Desconto	Fidelidade (Meses)	Velocidade de DOWNLOAD	Velocidade de UPLOAD
PRONTO BUSINESS ULTRA 600MB - 12 meses	299,90	299,90	12	600Mbps Megas	600Mbps megas
Prazo de Instalação: Até 05 dias úteis		Destinação do plano: () Residencial () Empresarial			
Garantia de banda (download/upload) em qualquer dos planos: Média de 80% (Oitenta por cento) - Instantânea de 40% (Quarenta por cento)					
Prazo para reparos e manutenção: até 4 (até quatro horas úteis a contar do registro da solicitação).					
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.					

SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO INCLUSOS

ID Produto	Produto	Qtde.	Vlr. Unitario	Vlr. Total	Desconto	Acrescimo	Vlr. Liquido
162	INTERNET SECURITY	1.00	15.00	15.00	0.00	0.00	15.00
167	WEB IN CLOUD 20GB	1.00	50.00	50.00	0.00	0.00	50.00
149	FAMILY MOVIE	1.00	15.00	15.00	0.00	0.00	15.00
Total:	3	3.00	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO	
Internet Security	Antivírus contra ameaças online atuais e futuras.
Smart Web In Cloud	Espaço de 40 GB para armazenar dados na Internet por meio de um provedor de computação na nuvem.
Family Movie	Aplicativo Paramount+ e Watch Brasil, plataformas de streaming com Filmes, Séries, desenhos infantis e muito mais entretenimento para toda a família.
Education Movie Kids	Aplicativo Noggin, plataforma de streaming com jogos e vídeos educativos para crianças em idade pré-escolar. Possui desenhos e jogos interativos voltados para crianças.

2.1 A garantia da prestação do Serviço se limita a recepção do sinal e garantia de banda no ponto de instalação, não se estendendo a conexão pelo WI-FI. Assim sendo, para que os testes de velocidade sejam aceitos deverão ser efetuados diretamente no cabo de conexão e não no Wi-fi.

2.2 O CONTRATANTE declara ter sido informado que para utilização dos serviços de valor adicionado, eventualmente contratados, deverá previamente realizar sua habilitação, cadastrando login e senha, após a instalação da internet, por meio dos seguintes canais: Telefone (63) 3223-8000 ou WhatsApp (63) 9 9916-8000.

2.3 A habilitação é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATANTE, e sua não realização não exime a obrigatoriedade pelo pagamento da mensalidade correspondente a prestação dos serviços contratados por meio do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

()	PRONTO BUSINESS ULTRA 600 MEGAS (12 MESES)		
Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Forma de Pagamento
SCM 600 Mbps	R\$ 219,90	R\$ 244,35	Boleto Bancário
Internet Security	R\$ 15,00	R\$ 16,67	Forma de Entrega
Smart Web In Cloud	R\$ 50,00	R\$ 55,56	E-mail
Family Movie	R\$ 10,00	R\$ 11,11	Data de Vencimento
Education Movie Kids (Watch Brasil)	R\$ 5,00	R\$ 5,55	25
Total	R\$ 299,90	R\$ 333,24	
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.			

()	PRONTO BUSINESS ULTRA 600 MEGAS (24 MESES)		
Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Forma de Pagamento
SCM 600 Mbps	R\$ 169,90	R\$ 192,57	Boleto Bancário

Internet Security	R\$ 15,00	R\$ 17,00	Forma de Entrega
Smart Web In Cloud	R\$ 50,00	R\$ 56,68	E-mail
Family Movie	R\$ 10,00	R\$ 11,33	Data de Vencimento
Education Movie Kids (Watch Brasil)	R\$ 5,00	R\$ 5,66	25
Total	R\$ 249,90	R\$ 283,24	

Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.

()	PRONTO BUSINESS ULTRA 600 MEGAS (36 MESES)		
Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Forma de Pagamento
SCM 600 Mbps	R\$ 119,90	R\$ 139,90	Boleto Bancário
Internet Security	R\$ 15,00	R\$ 17,50	Forma de Entrega
Smart Web In Cloud	R\$ 50,00	R\$ 58,34	E-mail
Family Movie	R\$ 10,00	R\$ 11,67	Data de Vencimento
Education Movie Kids (Watch Brasil)	R\$ 5,00	R\$ 5,83	25
Total	R\$ 199,90	R\$ 183,24	

Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.

TAXA DE INSTALAÇÃO
Valor sem desconto: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência

3.1 Em caso de atraso no pagamento dos valores supramencionados será cobrado multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo índice INPC.

3.2 Os valores referentes à assistência técnica/ mudança de endereço / visita técnica improdutiva / manutenção devem ser consultados com a CONTRATADA previamente a solicitação de serviço.

3.3 Haverá obrigatoriedade, por parte do CONTRATANTE, ao pagamento de taxa de serviço sobre visita técnica improdutiva que se caracteriza pela solicitação pelo CONTRATANTE de reparo a equipamentos, aos quais os defeitos não sejam atribuíveis à CONTRATADA ou à ausência do CONTRATANTE ou de pessoa designada para o ato no endereço e período agendados. Em razão de reparo a equipamentos defeituosos não causado pela CONTRATADA ou a equipamentos não pertencentes a seu acervo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CONTRATANTE

4.1 Os equipamentos cedidos a título de comodato deverão ser utilizados pela CONTRATADA única e exclusivamente no endereço de instalação constante no presente instrumento, sendo vedado remover os equipamentos para local diverso, salvo em caso de prévia autorização por escrito da CONTRATADA.

4.2 Ao final do contrato, independentemente do motivo que ensejou sua rescisão ou término, fica o CONTRATANTE obrigado a restituir à CONTRATADA os equipamentos cedidos a título de comodato, em perfeito estado de uso e conservação, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. Verificado que qualquer equipamento encontra-se avariado ou imprestável para uso, ou em caso de furto, roubo, perda, extravio ou danos a qualquer dos equipamentos, deverá o CONTRATANTE pagar à CONTRATADA o valor de mercado do equipamento.

4.3 Ocorrendo a retenção pelo CONTRATANTE dos equipamentos cedidos a título de comodato, pelo prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas do término ou rescisão do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado ao pagamento do valor de mercado do equipamento.

4.4 Em qualquer das hipóteses previstas nos itens antecedentes, fica autorizado à CONTRATADA, independentemente de prévia notificação, a emissão de um boleto e/ou duplicata, bem como qualquer outro título de crédito, com vencimento imediato, visando à cobrança do valor de mercado do equipamento e das penalidades contratuais, quando aplicáveis. Não

realizado o pagamento no prazo de vigência, fica a CONTRATADA autorizada a levar os títulos a protesto, bem como encaminhar o nome do CONTRATANTE aos órgãos de proteção ao crédito, mediante prévia notificação; sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

5.1 O CONTRATANTE reconhece que em caso de inadimplência ou infração contratual o mesmo está sujeito as penalidades previstas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES e no Contrato de Permanência.

CLÁUSULA SEXTA - MUDANÇA DE ENDEREÇO

6.1 O CONTRATANTE ficará obrigado ao pagamento de taxa, de acordo com os valores vigentes à época da solicitação, em caso de mudança de endereço, ficando esta mudança condicionada à análise técnica da CONTRATADA;

6.2 Caso não haja viabilidade técnica por parte da CONTRATADA no local de destino do CONTRATANTE, eventual rescisão contratual estará sujeita ao pagamento de multa por quebra de contrato (caso houver);

6.3 A CONTRATADA terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para realizar a transferência da instalação no endereço requerido, desde que haja viabilidade técnica para tanto.

6.4 Durante o referido período o serviço será tarifado normalmente, assim sendo, cabe ao CONTRATANTE requerer a solicitação com antecedência prévia de no mínimo 7 (sete) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA -DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As partes informam que poderá ser firmado separadamente entre elas o CONTRATO DE PERMANÊNCIA, que vincula (fideliza) o CONTRATANTE por prazo determinado, em troca da concessão de benefícios (descontos ou isenções) na contratação dos serviços (benefícios válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual), sob pena de pagamento pelo CONTRATANTE da multa penal prevista no próprio CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

7.2 O CONTRATANTE declara que lhe foi concedida a opção de contratação dos serviços sem a percepção de benefícios, consequentemente sem a necessidade de permanecer vinculado com a CONTRATADA nos termos estabelecidos no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

7.3 O CONTRATANTE declara ainda que teve prévio acesso a todas as informações relativas aos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES, bem como ao Plano de Serviço contratado, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO, e que DETEM PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, TER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

7.4 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de PALMAS - TO, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o CONTRATANTE adere ao presente, declarando não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 01/10/2025 17:39:26 -03:00

 DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E HUMANO - INDSH
23.453.830/0030-04

Palmas TO , Terça-feira, 01 de Setembro de 2025

Data de renovação do contrato:



CONTRATO DE PERMANÊNCIA PESSOA JURÍDICA

Este instrumento é celebrado entre PRONTO FIBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.404.615/0001-41, Autorizada pela Anatel sob o número 2154 de 07/07/2016, com sede localizada à Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 O Plano Diretor Sul Palmas TO, doravante denominada CONTRATADA, devidamente qualificada no Contrato Prestação de Serviço de Comunicações, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas- TO, sob o n.º 137694 e o CONTRATANTE, devidamente qualificado no Termo de Contratação, com opção de PERMANÊNCIA MÍNIMA, segundo as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1.1 O CONTRATANTE declara ter ciência de que em função do recebimento dos benefícios descritos na cláusula segunda, deverá permanecer vinculado ao PLANO DE SERVIÇO contratado durante o prazo de 12 meses ("PERMANÊNCIA MÍNIMA"), contados da instalação/habilitação do serviço.

1.2 O CONTRATANTE declara ainda ter tido prévio conhecimento sobre as condições da contratação do serviço com fidelidade, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, bem como lhe concedida à possibilidade de contratação sem a permanência mínima.

1.3 O CONTRATANTE optou livremente pela percepção dos benefícios (válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO BENEFÍCIO CONCEDIDO

2.1 Serão concedidos ao CONTRATANTE o(s) seguinte(s) benefício(s):

()	PRONTO FAMILY ULTRA 600 MEGAS (12 MESES)		
Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Valores dos Descontos
SCM 600 Mbps	R\$ 219,90	R\$ 244,35	R\$ 24,45
Internet Security	R\$ 15,00	R\$ 16,67	R\$ 1,67
Smart Web In Cloud	R\$ 50,00	R\$ 55,56	R\$ 5,56
Family Movie	R\$10,00	R\$ 11,11	R\$ 1,11
Education Movie Kids	R\$ 5,00	R\$ 5,55	R\$ 0,55
Total	R\$ 299,90	R\$ 333,24	R\$ 33,34
Desconto na mensalidade do plano R\$ 33,34 x 12 Meses			R\$ 400,00
Instalação taxa Única	Isento	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL DE DESCONTO CONCEDIDO			R\$ 800,00

()	PRONTO FAMILY ULTRA 600 MEGAS (24 MESES)		
Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Valores dos Descontos
SCM 600 Mbps	R\$ 169,90	R\$ 192,57	R\$ 22,67
Internet Security	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 2,00
Smart Web In Cloud	R\$ 50,00	R\$ 56,68	R\$ 6,68
Family Movie	R\$10,00	R\$ 11,33	R\$ 1,33
Education Movie Kids	R\$ 5,00	R\$ 5,66	R\$ 0,66
Total	R\$ 249,90	R\$ 283,24	R\$ 33,34
Desconto na mensalidade do plano R\$ 33,34 x 24 Meses			R\$ 800,00
Instalação taxa Única	Isento	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL DE DESCONTO CONCEDIDO			R\$ 1.200,00

()	PRONTO FAMILY ULTRA 600 MEGAS (36 MESES)		

Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Valores dos Descontos
SCM 600 Mbps	R\$ 119,90	R\$ 139,90	R\$ 20,00
Internet Security	R\$ 15,00	R\$ 17,50	R\$ 2,50
Smart Web In Cloud	R\$ 50,00	R\$ 58,34	R\$ 8,34
Family Movie	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 1,67
Education Movie Kids	R\$ 5,00	R\$ 5,83	R\$ 0,83
Total	R\$ 199,90	R\$ 233,24	R\$ 33,34
Desconto na mensalidade do plano R\$ 33,34 x 36 Meses			R\$ 1.200,00
Instalação taxa Única	Isento	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL DE DESCONTO CONCEDIDO			R\$ 1.600,00

2.2 Na hipótese de cancelamento do serviço durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, o CONTRATANTE estará obrigado ao pagamento dos valores especificados acima, a título de multa por rescisão antecipada do contrato.

2.3 A redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, será considerada quebra do vínculo de permanência e o CONTRATANTE estará sujeito as penalidades por rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADE DECORRENTES DA RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

3.1 Na hipótese de cancelamento do serviço durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, a pedido do CONTRATANTE, este se compromete a pagar em favor da CONTRATADA uma multa penal, apurada de acordo com a fórmula abaixo:

VM=(VB/MF) X MR

Onde:

VM = Valor da multa;

VB = Valor total dos benefícios concedidos;

MF = Número total de meses de fidelidade;

MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

3.2 Redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, será considerada quebra do vínculo de permanência e o CONTRATANTE estará sujeito ao pagamento de multa, conforme cláusula

3.3 Na hipótese de suspensão temporária do serviço, seja por inadimplência ou a pedido do CONTRATANTE, o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA ficará suspenso, voltando a fluir após o término da suspensão, até o fim do prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA fixado

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em caso de transferência de titularidade do Contrato, o futuro CONTRATANTE deverá obrigar-se a cumprir todas as estipulações referentes a presente contratação, incluindo o período de PERMANÊNCIA MÍNIMA restante.

4.2 O presente CONTRATO DE PERMANÊNCIA forma, juntamente com os CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES supramencionados, e respectivo TERMO DE CONTRATAÇÃO, um título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

4.3 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Palmas-TO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 01/10/2025 17:39:41 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E HUMANO - INDSH
23.453.830/0030-04

Palmas TO , Terça-feira, 01 de Setembro de 2025
Data de renovação do contrato:

(63) 99916-8000 (63) 3223-8000

SEDE - Quadra ASR-SE 85, (812 Sul) Alameda 06, S/N, QI 07, Lote 17, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.023-116



TERMO DE ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO:

DADOS DA CONTRATADA

PRONTO FIBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.404.615/0001-41, Autorizada pela Anatel sob o número 2154 de 07/07/2016, com sede localizada à Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 0 Plano Diretor Sul Palmas - TO, registrado na Comarca de Palmas - TO, sob o nº 137694, seus aditivos contratuais eventualmente publicados no endereço <http://www.prontofibra.com.br/>, em especial, mas não se limitando primeiro protocolado sob o número 168828, assim como às cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço de Valor Adicionado, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas - TP, sob o nº 150374.

DADOS DO CONTRATANTE

Nome Completo / Nome Empresarial: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

RG / IE: ISENTO	Responsável:	CPF / CNPJ: 23.453.830/0030-04
Telefone fixo: (63) 9227-5505	Celular: (63) 98431-0223	E-mail: coordadm@cetea.indshsaude.org.br
Data de Nascimento:		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE adere aos termos e condições do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas/TO, sob o nº 155788, parte integrante do presente Termo, confirmando e registrando sua manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concorda, expressamente, com o tratamento de seus dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

1.2 O CONTRATANTE declara ainda TER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES dispostas que no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS supramencionado e que DETEM PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE

E, por estar de acordo, o CONTRATANTE adere ao presente por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 01/10/2025 17:39:55 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0030-04

Palmas TO , Terça-feira, 01 de Setembro de 2025

Data de renovação do contrato:

Assinado eletronicamente por:
HELIO FERRAZ DA SILVA
CPF: 842.408.811-53
Data: 03/10/2025 15:32:01 -03:00

DigiForte

(63) 3223-8000 0800 322 8000

SEDE - Quadra ASRSE 85, (812 Sul), Alameda 06, S/N, QI 07, Lote 17, Sala 02, Plano diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.023-116



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 01/10/2025 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 01/10/2025 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 01/10/2025 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ HELIO FERRAZ DA SILVA (CPF 842.408.811-53) em 03/10/2025 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.239.224.3	Lat: -10,230170 Long: -48,306586
	Precisão: 9181 (metros)
Autenticação	helio@prontofibra.com.br
Email verificado	
YZ4OVqrFhhpSHY8QO/X6QqYby5UwuqoruUyQvxnS5A=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Diretoria
Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Nota de SCM

**Pronto Fibra Ltda**

CPF/CNPJ: 24.404.615/0001-41

IE/RG: 29.472.697-7

Fone: (63) 3223-8000

Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17, 0 - Plano Diretor Sul

CEP: 77023-116 - Palmas/TO

E-mail: pronto@prontofibra.com.br - Site: prontofibra.com.br

Nota fiscal N°

001.630.064

Série 001 - Via 1 - Folha 1/1

Conta contrato

000093896*Destinatário:***66109 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH****CPF/CNPJ:** 23.453.830/0030-04**IE/RG:** ISENTO

Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S, SN Cj 01 Lt 08 Ao lado do Sipol - Plano Diretor Sul

Palmas / Estado de Tocantins CEP: 77023-484

Tipo de cliente: ComercialContato Anatel: 1331 ou 1332 para pessoas com
deficiências auditivas

CFOP

5303

Natureza da operação

Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial

Base de cálculo do ICMS

143,96

Aliquota

20

Valor do ICMS

28,79

Valor do FUST

1,09

Valor do FUNTEL

0,55Período da Prestação
de 09/09/2025 até 24/09/2025

Data da Emissão

29/09/2025**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ref. proporcional de 16 dia(s) no plano INTERNET 600MB NO COMBO de 09/09/2025 até 24/09/2025

QTDE.**V. UNIT.****TOTAL****1****159,95****159,95****VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS****159,95****TERMO DE COLABORAÇÃO**
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH*Informações complementares*

ID título referência - 1956509

Val Aprox Tributos: Federal Prod. Nacionais: R\$ 6,72 (4.20%), Federal Prod. Importados: R\$ 0,00 (0.00%), Estadual: R\$ 0,00 (0.00%), Municipal: R\$ 0,00 (0.00%), Totais: R\$ 6,72 (4.20%). Fonte: IBPT.

Reservado ao fisco

AUTENTICAÇÃO DIGITAL: 9FB0.3CC6.B876.8C27.D5D8.7DDC.FF5A.AE68



748

74891.12594 14899.709118 12039.051078 8 12150000015995

Beneficiário

Pronto Fibra Ltda

Agência/Código Beneficiário

0911/03905

Endereço

Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17, 0, - Plano Diretor Sul - Palmas/TO

CPF/CNPJ Beneficiário	Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Data Processamento	Nosso Número
24.404.615/0001-41	09/09/2025	1956509	DM	15/09/2025	259148997
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Vencimento
		R\$			25/09/2025
(-)Desconto	(-)Outras Deduções/Abatimentos	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	(=) Valor Documento
					159,95

Pagador

66109 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH 23.453.830/0030-04

Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S, SN, Cj 01 Lt 08 Ao lado do Sipol, Plano Diretor Sul - Cidade: Palmas, CEP: 77023-484, UF: Estado de Tocantins

Sacador/ Avalista:

CPF/CNPJ:

Demonstrativo

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS - INDSH
CETEA - INDSH
Mara Valéria Vieira
Assistente Financeira
CETEA-TO - INDSH

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou
acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.

Recebimento através do cheque n. do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Corte na linha pontilhada



748

74891.12594 14899.709118 12039.051078 8 12150000015995

Local de pagamento

Pagar preferencialmente no banco emitente

Vencimento

25/09/2025

Beneficiário

Pronto Fibra Ltda

CPF/CNPJ Beneficiário

24.404.615/0001-41

Agência/Código Beneficiário

0911/03905

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
09/09/2025	1956509	DM	N	15/09/2025	259148997
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
		R\$			159,95

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Após vencimento juros R\$ 0,05 ao dia.

Após vencimento multa R\$ 3,20.



(-)Desconto

(-)Outras Deduções/Abatimentos

(+)Mora/Multa/Juros

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

de 09/09/2025 até 24/09/2025

Pagador

66109 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH 23.453.830/0030-04

Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S, SN, Cj 01 Lt 08 Ao lado do Sipol, Plano Diretor Sul - Cidade: Palmas, CEP: 77023-484, UF: Estado de Tocantins

Sacador/ Avalista:

CPF/CNPJ:



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

25/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:59:28
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891125941489970911812039051078812150000015995

BENEFICIARIO:

PRONTO FIBRA LTDA

NOME FANTASIA:

PRONTO FIBRA LTDA

CNPJ: 24.404.615/0001-41

BENEFICIARIO FINAL:

PRONTO FIBRA LTDA

CNPJ: 24.404.615/0001-41

PAGADOR:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN

CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO	92.503
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	25/09/2025
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	25/09/2025
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	159,95
--------------------	--------

VALOR COBRADO	159,95
---------------	--------

=====

NR.AUTENTICACAO	B.C0D.5E7.98A.08E.845
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN0
INDSH



Pronto Fibra Ltda

Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 - Palmas - TO - 77023-116 Usuário:
CNPJ: 24.404.615/0001-41 IE: 29.472.697-7 Fone: (63) 3223-8000 Data do relatório: 22/09/2025 16:12:51
prontofibra.com.br - pronto@prontofibra.com.br

Detalhamento financeiro do contrato

66109 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH										
Contrato		Tipo cobrança	Data base financeiro	Pago até	Não bloquear até	Não avisar até	Bloqueio automático	Dias para bloquear	Avisar atraso	Dias para avisar
03066 - PRONTO BUSINESS ULTRA COMB - 12 meses		Pós-Pago	09/09/2025	09/09/2025			Sim	11	Sim	5

Status Internet		Status Contrato		Status Financeiro		Status Bloqueio		Status da velocidade		Desbloqueio de Confiança ativo		
Ativo		Ativo						Normal		Não		
ID Titulo	Parcela	Emissão	Vencimento	Pago em	Valor Bruto	Valor recebido	Status	Atraso	Período isento	Tipo	Período	Mês de referência
1956509		09/09/2025	25/09/2025		159,95	0,00	Aberto	Não	Não	Avulso	de 09/09/2025 até 24/09/2025	09/2025
1956510	1	09/09/2025	25/10/2025		299,90	0,00	Aberto	Não	Não	Recorrente	de 25/09/2025 até 24/10/2025	10/2025

Valor total: 459,85

Valor recebido: 0,00

Valor em aberto: 459,85

Valor isentado: 0,00

Valor renegociado: 0,00

Valor ticket médio total: 229,93

Valor ticket médio recebido: 0,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

[illegible]

RECEBEMOS DE SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 24.188.975/0001-53, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURA, S/N CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO. VALOR TOT

NF-e
Nº 1855
SÉRIE: 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA
ARNE 12 ALAMEDA 2 PAC, 002 - PLANO DIRETOR NORTE
PALMAS - TO
CEP: 77006-054 FONE: (63) 3216-0182

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1855
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1


CHAVE DE ACESSO
1725 0924 1889 7500 0153 5500 2000 0018 5510 9257 2726
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
109264 - VENDA / COMBUST. LUBRIF

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217250018827888 - 25/09/2025 13:48:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
294846689

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
24.188.975/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF
23.453.830/0030-04

DATA EMISSÃO
25/09/2025

ENDEREÇO
RUA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURA, S/N CONJ 01 LOTE 08

BAIRRO / DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

DATA SAÍDA / ENTRADA
25/09/2025

MUNICÍPIO
PALMAS

CEP
77023-484

UF
TO

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
13:48:04

CALCULO DO IMPOSTO							
BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		239,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,48		239,74

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	ALIQUOTA IPI %
000001	320103001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 33,453 % = R\$ 80,20 Fonte: IBPT -	27101932	061	5656	L	36,380	6,59	0,00	0,00	239,74	0	0	0

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 25/09/25
CETEA - INDSH

Mara Valéria Vieira
Assistente Financeiro
CETEA-TO - INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Observacao: PLACA: SYP-7J16
OPERADOR: RICARDO DE SOUZA MARQUES
Trib aprox: Fed: R\$ 32,25, Est: R\$ 47,95 Mun: R\$ 0.00
Fonte: IBPT -25.2.D
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023
Observacoes
CLIENTE.: 16832 - INSTITUTO NAC
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04 - IE.: ISENTO
CIDADE.: PALMAS - TO CEP: 77.023-484
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 126/2024 e/ou 15/2023. Valor Aprox. Tributos: R\$ 32,25 Federal, R\$ 47,95 Estadual, Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.28
1867801867 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250925163305852803181
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R\$239,74
TARIFA: R\$0,00
DATA: 25/09/2025 - 13:47:53
COD PRODUTO: 7fa4b12a29b3464c9e9fc9dc99fa54f8

PAGO PARA: Postos Araguaia
CNPJ: 24.188.975/0001-53
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/09/2025 - 13:47:54

DOCUMENTO: 092501
AUTENTICACAO SISBB: 2.BEA.675.AB7.7D7.C32

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

[illegible]

 20251001u32223020000118	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 1922295 Série NFSE2, emitido em 30/09/2025	Número da Nota 03485374 Data e Hora de Emissão 30/09/2025 16:47:06 Código de Verificação CQGG-LDRA		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 32.223.020/0001-18 Inscrição Municipal: 6.141.672-0 Nome/Razão Social: FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 242, ANDAR 4 - PINHEIROS - CEP: 05425-000 Município: São Paulo UF: SP			
	TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04 Inscrição Municipal: ---- Endereço: ACS ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado 0 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 Município: Palmas UF: TO E-mail: ----			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Valor Total - R\$ 6.249,50 Compra de Créditos na Plataforma Flash - R\$ 6.249,50 Valor total de serviços Flash - R\$ 0,00 Data da Compra: 30/09/2025 Compra de benefícios - Auxílio Mobilidade: R\$ 1.309,50 (4 depósitos) Compra de benefícios - Auxílio Alimentação e Refeição: R\$ 4.940,00 (11 depósitos) Contrato ReP2ED0iypnbYSv8qGy1Y Autorização de Regime especial - SEI 6017.2019/0041453-7 O ISS incide apenas sobre o valor de serviços Flash indicado acima Local da prestação de serviços: São Paulo - SP				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.249,50				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
6.249,50	0,00	2,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1922295 Série NFSE2, emitido em 30/09/2025; (3) O ISS relativo a esta NFS-e deverá ser recolhido segundo às regras da DIF por meio do Portal de Pagamentos em www.prefeitura.sp.gov.br ; (4) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.				

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS 03/10/2025
CETEA - INDSH n.º 1001

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

flash

Liberdade é mais que um benefício.

Cobrança Pix para depósito na conta de
Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA.

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A.

00020101021226820014BR.GOV.BCB.PIX2560api.itaupixqr/v2/cobw/2d1c9105-55a3-49a1-a908-f9e8067045605204000053039865802BR5909FLASH APP6009SAO PAULO62070503***63043DE7

Beneficiário

Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18
Rua Eugenio de Medeiros, 242 - Pinheiros
CEP 05425-000 - São Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário

0073 / 12007-3

Identificador da cobrança

1759239894272

CPF/CNPJ

32.223.020/0001-18

Vencimento

01/10/2025

Valor documento

R\$ 6.249,50

Pagador

Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04



Banco Itaú S.A.

00020101021226820014BR.GOV.BCB.PIX2560api.itaupixqr/v2/cobw/2d1c9105-55a3-49a1-a908-f9e8067045605204000053039865802BR5909FLASH APP6009SAO PAULO62070503***63043DE7

Método de pagamento

Pagável via Pix, usando o QR Code abaixo ou o código copia/cola acima.

Vencimento

01/10/2025

Beneficiário

Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18
Rua Eugenio de Medeiros, 242 - Pinheiros
CEP 05425-000 - São Paulo - SP

Agência / Código do Beneficiário

0073 / 12007-3

Data do documento

30/09/2025

(=) Valor documento

R\$ 6.249,50

Instruções (Todas as informações desta cobrança são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Compra de benefícios - Auxílio Mobilidade: R\$ 1.309,50 (4 depósitos)

Compra de benefícios - Auxílio Alimentação e Refeição: R\$ 4.940,00 (11 depósitos)

Pagador

Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA
PALMAS - TO
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



30 CETEATO - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO BENEFÍCIOS VR / VT - 102025

De Josiane Theodoro <dp1.sede@indshsaude.org.br>

Data Ter, 30/09/2025 10:51

Para Kelia Marçal <kelia.marcal@cetea.indshsaude.org.br>

Cc Mirele Lima <mirele.lima@cetea.indshsaude.org.br>; DP Sede <dp.sede@indshsaude.org.br>

 2 anexos (496 KB)

30-102025-Relatorio de transação Flash.pdf; 30-102025-PIX Flash.pdf;

Bom dia.

Segue para pagamento dos benefícios de outubro 2025 - VR / VT .

Composto pelos seguintes valores:

VR = R\$ 4.940,00

VT = R\$ 1.309,50

Valor total – **R\$ 6.249,50** – Vencimento **30/09/2025**.

Disponibilização do benefício: **01/10/2025**

PIX: 00020101021226820014BR.GOV.BCB.PIX2560api.itau/pix/qr/v2/cobv/2d1c9105-55a3-49a1-a908-f9e8067045605204000053039865802BR5909FLASH APP6009SAO PAULO62070503*63043DE7**

Assim que a nota fiscal estiver disponível envio.

Dúvidas estou à disposição.

Atenciosamente,



JOSIANE THEODORO BRAGA
Analista de Departamento Pessoal PL
Sede Administrativa - SP

Tel. (11) 3672-5136 - Ramal 1215
Cel. (11) 98997-8292

www.indsh.org.br

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH



Relatório de Transação

Pagamento de colaborador via pix

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO

CNPJ 23.453.830/0030-04

R\$ 6.249,50

realizada em 30/09/2025

Soma dos benefícios

R\$ 6.249,50

Custo total de serviços

R\$ 0,00

Total de beneficiários

11

Disponibilização do benefício

01/10/2025

Discriminação dos benefícios para finalidade fiscal:

- Compra de benefícios - Mobilidade: R\$ 1.309,50
- Compra de benefícios - Refeição E Alimentação: R\$ 4.940,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Nome	CPF	Grupo	Benefício	Valor	Total
AZELANO PEREIRA DA COSTA	879.746.301-91		Mobilidade	Benefício de R\$ 426,80) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 426,80
AZELANO PEREIRA DA COSTA	879.746.301-91		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 440,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 440,00
JORDANA CARLOS DE CARVALHO	700.721.181-05		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 460,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 460,00
JULIANA CIRQUEIRA AMORIM	030.453.271-17		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 440,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 440,00
KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES	763.988.541-87		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 460,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 460,00
LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	060.255.256-76		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 440,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 440,00
MIRELE KAITA FERNANDES LIMA	045.278.821-80		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 440,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 440,00
Mara Valéria Vieira	006.778.301-57		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 440,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 440,00
NARA RAIANNE BARBOSA LIMA DOS	054.530.521-71		Mobilidade	Benefício de R\$ 446,20) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 446,20

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Nome	CPF	Grupo	Benefício	Valor	Total
NARA RAIANNE BARBOSA LIMA DOS	054.530.521-71		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 460,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 460,00
VANESSA DE JESUS CARRERO AMORIM DE MESQUITA	387.994.978-67		Mobilidade	Benefício de R\$ 213,40) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 213,40
VANESSA DE JESUS CARRERO AMORIM DE MESQUITA	387.994.978-67		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 440,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 440,00
VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	005.335.591-11		Mobilidade	Benefício de R\$ 223,10) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 223,10
VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	005.335.591-11		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 460,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 460,00
Verônica Simões Figueiredo	865.111.652-72		Refeição e Alimentação	Benefício de R\$ 460,00) Custo de conta R\$ 0,00	R\$ 460,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.44.15
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS

AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250930193744596727751

CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04

VALOR: R\$6.249,50

TARIFA: R\$0,00

DATA: 30/09/2025 - 16:40:35

COD PRODUTO: paymentDUPfTpnsHZlardCNRGeoG

DEVEDOR: ONACIONALDEDESENVOLVIMENTOSOCIALEHUMANO

CNPJ DO DEVEDOR: 23.***.***/*-04

PAGO PARA: Flash App

CNPJ: 32.223.020/0001-18

INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/09/2025 - 16:40:36

=====

DOCUMENTO: 093001

AUTENTICACAO SISBB: F.173.553.451.1E6.00E

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 END: RUA J. J. DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - RECIFE/PE
 CEP: 51.040-000 FONE: (0800) 11 99 99 99 FAX: (0800) 11 99 99 99

BOLETIM DE MEDIÇÃO

INDSH

ÓRGÃO/ENTIDADE: INDSH

ORDEN SERVIÇO Nº: 164132

OBRA: GETEA

DATA ORDEM SERVIÇO: 08/05/2025

CONVÊNIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 29010.000001/2025

CONTRATO Nº: 39/2025

CONCEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

MEDIÇÃO Nº 01 DO ADITIVO

LICITAÇÃO Nº

FOLHA Nº: 1

MÊS/ANO

PERÍODO

CT Nº

EMPRESA / CNPJ

SETEMBRO / 2025

39/2025

CONSTRUTORA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06.432.737/0001-90

FÍSICO

FINANCEIRO

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit com BDI	Total	Anterior	no mês	acumulado	saldo	no mês	acumulado	saldo
1	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST	M²	205,54	R\$ 96,00	R\$ 19.731,84	0,00	205,54	205,54		R\$ 19.731,84	R\$ 19.731,84	
2	Isolamento: Fornecimento e instalação de Lã de Vidro (50mm) para isolamento térmico e acústico.	M	180,54	R\$ 10,90	R\$ 3.791,75	0,00	180,54	180,54		R\$ 3.791,75	R\$ 3.791,75	
3	Porta Kit 90: Fornecimento e instalação de Kit Porta em Madeira sem pintura (Completa) fechadura, dobradiças, alisares (0,90 x 2,10)	UN	6	R\$ 1.275,00	R\$ 7.650,00	0,00	6,00	6,00		R\$ 7.650,00	R\$ 7.650,00	
4	Pintura: Fornecimento e serviço de pintura de Kit Porta em Madeira completa (cor a definir pelo cliente)	UN	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00	0,00	10,00	10,00		R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00	
5	Porta: Fornecimento e instalação de Porta sem pintura (Completa) fechadura, (2,00 x 2,10)	UN	1,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	0,00	1,00	1,00		R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	
6	Pintura Forro Drywall: Fornecimento e serviços de emassamento e pintura com tinta acetina e/ou PVA (Cor definida pelo cliente)	M²	1640,50	R\$ 28,90	R\$ 47.410,45	0,00	860,63	860,63	779,87	R\$ 24.872,07	R\$ 24.872,07	R\$ 22.538,38
7	Elétrica: Fornecimento e instalação de elétrica cabeleção elétrica, distribuição de circuitos, proteção de circuitos (Quadro Elétrico, Disjuntores e Protetor de Surto), e Interruptores	SV	1,00	R\$ 88.518,04	R\$ 88.518,04	0,00	1,00	1,00		R\$ 88.518,04	R\$ 88.518,04	
8	Piso: Regularização de terreno e colchão de areia para assentar piso intertravado 20x10x6 cm (paver)	M²	473,64	R\$ 106,00	R\$ 51.153,12	0,00		0,00	473,64			R\$ 51.153,12
9	Piso: Regularização de terreno e colchão de areia para assentar piso intertravado 20x10x6 cm (paver)	M²	473,64	R\$ 15,00	R\$ 7.104,60	0,00	473,64	473,64		R\$ 7.104,60	R\$ 7.104,60	
10	Rodapé: Fornecimento e instalação - Rodapé de 07cm, de cerâmica (Branco)	M	233,00	R\$ 29,00	R\$ 6.757,00	0,00	523,20	523,20	-290,20	R\$ 15.172,80	R\$ 15.172,80	-R\$ 8.415,80
11	VÃO: Abertura em parede de alvenaria vão de porta 100x210 - (CONFORME PROJETO)	SV	1,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	0,00	0,00	0,00	1,00			R\$ 600,00
12	Limpeza: Serviço de limpeza na área externa como: retirada de mato resteira, raspagem superficial para remoção de resíduos leves e nivelamento do terreno com aplicação de seixo ou brita.	M²	26,00	R\$ 355,00	R\$ 9.230,00	0,00	355,00	355,00	-320,00	R\$ 126.025,00	R\$ 126.025,00	-R\$ 116.795,00
13	Corrimão: fornecimento e instalação de corrimão - (INOX)	UND	1,00	R\$ 3.803,00	R\$ 3.803,00	0,00	1,00	1,00		R\$ 3.803,00	R\$ 3.803,00	
14	Fachada: Fornecimento e instalação de fachada externa ACM	UND	1,00	R\$ 31.987,14	R\$ 31.987,14	0,00		0,00	1,00			R\$ 31.987,14
15	Bancada em granito: Fornecimento e instalação de bancada em granito BRANCO SIENA	SV	1,00	R\$ 10.580,00	R\$ 10.580,00	0,00	1,00	1,00		R\$ 10.580,00	R\$ 10.580,00	
16	Calçada: Fornecimento e execução de calçada em concreto usinado (fck 20 Mpa) com acabamento desempenado e juntas de dilatação a cada 1,5m. Incluso preparo do terreno e compactação.	M²	90	R\$ 139,00	R\$ 12.510,00	0,00	90,00	90,00		R\$ 12.510,00	R\$ 12.510,00	
17	Fornecimento e execução de meio-fio de concreto pré-moldado, incluindo a preparação da base, assentamento, alinhamento e rejuntamento, conforme normas técnicas e alinhamento definido em projeto ou orientação	MT	214	R\$ 59,00	R\$ 12.626,00	0,00		0,00	214,00			R\$ 12.626,00
18	Fornecimento à instalação de Porta em aço (0,80x2,10) de correr em metalon galvanizado com pintura esmalte, ideal para áreas externas e internas, com sistema de trilho superior e roldanas reforçadas.	UND	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 3.500,00
19	VÃO: Abertura em parede de alvenaria vão de porta 1,00m210 - (CONFORME PROJETO) para instalação de porta de correr de metal.	SV	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 780,00
20	Drywall shaft: Fornecimento e instalação de shaft em L em Drywall/Gesso Acartonado, estruturado com placas ST (20x40)	MT	93,5	R\$ 78,00	R\$ 7.293,00	0,00		0,00	83,50			R\$ 7.293,00
21	CUBA: Fornecimento e instalação de uma cuba pia para bancada em granito (instalada na ADM)	UND	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 580,00
22	Vidro fixo: Fornecimento e instalação de Vidro fixo 8mm para fechamento de vão no refeitório (1,00mmx1,500mm)	UND	2	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00	0,00		0,00	2,00			R\$ 2.340,00

LICITAÇÃO Nº		FOLHA Nº: 1				FÍSICO				FINANCEIRO		
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Anterior	no mês	acumulado	saldo	no mês	acumulado	saldo
23	Vidro fixo - Fornecimento e instalação de Vidro fixo 8mm para fechamento de vão no direção (3,00mmx1,00mm)	UND	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 2.340,00
24	Vidro - Janela Fornecimento e instalação de janela de correr no vidro temperado incolor 8mm (2,00mmx1,00mmx1,00mm) - ALMOXARIFADO	UND	2	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00	0,00		0,00	2,00			R\$ 3.120,00
25	Vidro - Janela Fornecimento e instalação de Janela de Vidro com película em 2 folhas no vidro temperado incolor 8mm (2,00mmx1,00mm) para sala de apoio	UND	1	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 1.560,00
26	Porta de correr VIDRO Fornecimento e instalação de uma Porta em correr de VIDRO sem pintura (Completa) fechadura (1,45 x 2,60) -DEPOSITO	UND	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 2.850,00
27	Pintura - Fornecimento e serviço de pintura em porta de ferro (cor a definir pelo cliente)	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 330,00
28	Porta VISOR Fornecimento e instalação de visor em acrílico para porta (0,90x2,10) em Madeira sem pintura (Completa) (VISOR - 0,50x0,80)	UND	16	R\$ 480,00	R\$ 8.640,00	0,00		0,00	16,00			R\$ 8.640,00
29	Drywall CURTINEIRO Fornecimento e instalação de cortineiro em Drywall/Gesso Acartonado, estruturado com placas ST	MT	68	R\$ 115,00	R\$ 7.820,00	0,00		0,00	68,00			R\$ 7.820,00
30	Piso Fornecimento e Instalação de Piso Vinílico acústico colado, marca Ruffino 2,0mmx0,50mm - NOBILE COLADO, na cor - Baobá R35528 ou Figura R35527 - falta definir o piso (referente ao piso do Palco)	M²	34,34	R\$ 177,00	R\$ 6.078,18	0,00		0,00	34,34			R\$ 6.078,18
31	Palco Fornecimento e Instalação de palco com estrutura em Steel Frame - H 20cm com rampa e panel Wall 40mm	M²	24,24	R\$ 388,00	R\$ 9.405,12	0,00		0,00	24,24			R\$ 9.405,12
32	Serviço fornecimento e instalação de Rede frigorígena referente ao sistema de refrigeração e ar condicionado (De 7000 a 48000 BTUs)	SV	41	R\$ 1.173,00	R\$ 47.979,00	0,00		0,00	41,00			R\$ 47.979,00
33	Serviço fornecimento e instalação de cabeamentos de rede com pontos de rede lógica CAT 5 (Conforme projeto) (Rack e acessórios não incluso)	SV	1	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 28.500,00
34	Serviço Tubulação de dreno para ar condicionados (adequação com rasgo em parede) Tetree	SV	1	R\$ 11.849,00	R\$ 11.849,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 11.849,00
35	Serviço Tubulação de dreno para ar condicionados (adequação com rasgo em parede SUPERIOR)	SV	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 7.500,00
36	Serviço Fornecimento e instalação de ponto elétrico com tomadas para instalação dos ar-condicionado	SV	41	R\$ 215,00	R\$ 8.815,00	0,00		0,00	41,00			R\$ 8.815,00
37	Fossa com manilha e tampa em concreto diâmetro de 1,00 mts com seixo rolado e tubulações para instalação	SV	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 2.850,00
38	Drywall Contra Parede 70 Fornecimento e instalação de parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST (Hidrante)	SV	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	0,00		0,00	2,00			R\$ 2.400,00
39	Parede Fornecimento e serviço de revestimento cerâmico na parede hidráulica sobre as bancadas de granito	m²	30	R\$ 86,00	R\$ 2.640,00	0,00		0,00	30,00			R\$ 2.640,00
40	Fornecimento e instalação de suporte em estrutura de drywall para bancada em granito	SV	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 1.850,00
41	Serviço fornecimento e instalação de Soleira em granito na cor NEPAL (3,00X12cm; 0,52X15cm- acabamento de um lado)	Und	2	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00	0,00		0,00	2,00			R\$ 1.540,00
42	Drywall Parede 70 Fornecimento e instalação de REFORÇO (MADEIRITE PLASTIFICADO 10MM 1,10X 2,20M) na parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST, para a instalação de um PAINEL (10,36M²)	SV	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 2.350,00
43	Drywall VÃO Serviço de adequação de vão para instalação de porta na recepção em Drywall/Gesso Acartonado, estruturado com placas ST (1,80x2,10) e conectores	SV	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 760,00
44	Elétrica Fornecimento e Instalação de luminárias Led 35w luz neutra 35w 30x30	Und	111	R\$ 144,00	R\$ 15.984,00	0,00		0,00	111,00			R\$ 15.984,00
45	Elétrica Fornecimento e Instalação de luminárias Led 15w luz neutra 22x22	Und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	0,00		0,00	10,00			R\$ 650,00
46	Elétrica Fornecimento e Instalação de luminárias sport tachimbra altop Led 3w quadr	Und	34	R\$ 28,00	R\$ 952,00	0,00		0,00	34,00			R\$ 952,00
47	Elétrica Serviço de rasgo em parede de alvenaria para a instalação de tomada (sala superior)	SV	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	0,00		0,00	3,00			R\$ 1.050,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

LICITAÇÃO Nº					FOLHA Nº: 1		FÍSICO				FINANCEIRO		
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Anterior	no mês	acumulado	saldo	no mês	acumulado	saldo	
48	Serviço: ABERTURA vão para instalação de porta (90x2,10) em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST (piso superior)	SV	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 280,00	
49	Drywall Parede 70: Fechamento de vão na JANELA com placa em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST em parede de DRYWALL- GUARDA RECURSOS (2,00x1,00 para 1,50x1,00) h2,3	SV	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00	0,00		0,00	1,00			R\$ 380,00	
50	Fornecimento e Instalação de Bate rodas de ferro com pinturas	SV	1	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00	0,00	1,00	1,00		R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00		
51	Pintura Parede drywall: Fornecimento e serviços de emassamento e pintura com tinta lavável	m²	695,5	R\$ 48,00	R\$ 33.384,00	0,00	300,00	300,00	395,50	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 18.984,00	
52	Serviço de Perfuração de laje e lançamento de cabo de entrada nos quadros .	SV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	0,00	1,00	1,00		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00		
53	Serviço de encanador (localização e reparo em rede hidráulica)	SV	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	0,00	1,00	1,00		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00		
0							62,69%	62,69%	37,31%	R\$ 348.919,09	R\$ 348.919,09	R\$ 207.634,14	
Total Geral				R\$ 556.553,24		Documento assinado digitalmente							
Total Geral R\$ 556.553,24 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte quatro centavos.						MARCELO TADEU BORGES DOS REIS Data: 18/09/2025 21:53:46-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br							
PALMAS - TO, 18 DE SETEMBRO DE 2025													

CONTRATANTE:
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
NOME/ASSINATURA

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

CONSTRUPLAC
CONSTRUTORA
CONTRATADA: LTDA:086397170
00190
CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.639.717/0001-90
NOME/ASSINATURA RESPONSÁVEL

Assinado de forma digital
por CONSTRUPLAC
CONSTRUTORA
LTDA:08639717000190
Data: 2025.09.18 18:04:34
+0300

Documento assinado digitalmente:
gov.br MARCELO TADEU BORGES DOS REIS
Data: 18/09/2025 21:53:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: MARCELO TADEU BORGES DOS REIS
CPF Nº: 719.856.701-00
NOME/ASSINATURA ENGº

PALMAS - TO, 18 DE SETEMBRO DE 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ORGÃO/ENTIDADE: INDSH

ORDEM DE SERVIÇO Nº:

OBRA: CETEA

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 10/092025

CONVENIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº
29010.000001/2025

MEDIÇÃO Nº 2

CONCEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO

NÚMERO DE FOLHAS: 2

PLANILHA DE MEDIÇÃO

Orçamento Sintético - REDE LOGICA						MEDIDO ANTERIOR		2ª MEDIÇÃO		MEDIDO ACUMULADO		PERCENTUAIS			SALDO
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	QUANT. DO PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO	QUANT. DO PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO	QUANT. DO PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO	ANTERIOR (%)	PERÍODO (%)	ACUMULADO (%)	(R\$)
1.0	MATERIAL														
1.1	CABO DE REDE CAT6	CX	25,00	1.133,93	28.348,15	25,00	28.348,15		-	25,00	28.348,15				
1.2	KEYSTONE	UND	144,00	21,84	3.144,43	144,00	3.144,43		-	144,00	3.144,43				
1.3	ORGANIZADOR DE CABOS	UND	10,00	118,11	1.181,07	10,00	1.181,07		-	10,00	1.181,07				
1.4	BANDEJA DE FIXAÇÃO	UND	2,00	168,75	337,50		-	2,00	337,50	2,00	337,50				
1.5	REGUA 12 TOMADAS	UND	2,00	125,79	251,59	2,00	251,59		-	2,00	251,59				
1.6	KIT PORCA GAIOLA	UND	1,00	108,68	108,68	1,00	108,68		-	1,00	108,68				
1.7	ORGANIZADOR DE VELCRO	UND	2,00	13,50	27,00	2,00	27,00		-	2,00	27,00				
1.8	ABRAÇADEIRA EM NYLON	UND	2,00	33,75	67,50	1,17	39,18	0,83	28,01	2,00	67,50				
1.9	FITA ISOLANTE	UND	9,00	10,79	97,08	9,00	97,08		-	9,00	97,08				
1.10	PATCH CORD AZUL 1,5 MT	UND	150,00	35,49	5.323,67	10,00	354,91	140,00	4.968,76	150,00	5.323,67				
1.11	PATCH CORD AZUL 2,0 MT	UND	150,00	31,59	4.738,67		-	150,00	4.738,67	150,00	4.738,67				
1.12	ESPELHO COM TOMADA RJ SIMPLES	UND	40,00	41,30	1.651,93		-	40,00	1.651,93	40,00	1.651,93				
1.13	ESPELHO COM TOMADA RJ DUPLA	UND	50,00	60,95	3.047,35		-	50,00	3.047,35	50,00	3.047,35				
1.14	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS	UND	144,00	61,49	8.854,72		-	54,00	3.320,52	54,00	3.320,52				5.534,20
1.15	PASSAGEM DOS CABOS	SV	1,00	4.288,85	4.288,85	0,50	2.144,42	0,50	2.144,42	1,00	4.288,85				
1.16	MONTAGEM DO RACK	SV	1,00	3.963,85	3.963,85		-				-				3.963,85

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ORGÃO/ENTIDADE: INDSH

OBRA: CETEA

CONVENIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº
29010.000001/2025

CONCEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO

ORDEN DE SERVIÇO Nº:

DATA DA ORDEN DE SERVIÇO: 10/092025

MEDIÇÃO Nº 2

NÚMERO DE FOLHAS: 2

PLANILHA DE MEDIÇÃO															
Orçamento Sintético - REDE LÓGICA						MEDIDO ANTERIOR		2ª MEDIÇÃO		MEDIDO ACUMULADO		PERCENTUAIS			SALDO
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	QUANT. DO PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO	QUANT. DO PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO	QUANT. DO PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO	ANTERIOR (%)	PERÍODO (%)	ACUMULADO (%)	(R\$)
1.0	MATERIAL														
1.17	PATCH PANEL	UND	2,00	675,00	1.350,00		-		-		-				1.350,00
1.18	MONTEGEM DO PATCH PANEL	SV	1,00	3.638,85	3.638,85		-	0,76	2.762,85	0,76	2.765,52				873,32
1.19	PONTOS PARA REDE	UND	144,00	85,00	12.240,00	71,00	6.035,00		-	71,00	6.035,00				6.205,00
1.20	REPARO EM PINTURA TETO E PAREDES APÓS PASSAGEM DE CABOS	SV	1,00	6.875,00	6.875,00	1,00	6.875,00		-	1,00	6.875,00				
1.21	CORRIMÃO INOX DUPLO - PALCO AUDITORIO	SV	1,00	1.687,50	1.687,50	1,00	1.687,50		-	1,00	1.687,50				
1.22	FILTRO INOX 100 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,00	6.345,00	6.345,00		-		-		-				6.345,00
TOTAL					97.568,35	Entrada	50.294,00	valor da Medição	23.000,00	Saldo			24.274,35		
						%	51,55%	%	23,57%				% 24,88%		

Palmas, 18/09/2025

CONTRATANTE:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

CONTRATADA:

MOURÃO & VERAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.545.781/0001-26

ENG. RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENG. CIVIL EXPEDITO LEITE MOURÃO

CPF: 556.216.351-91

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

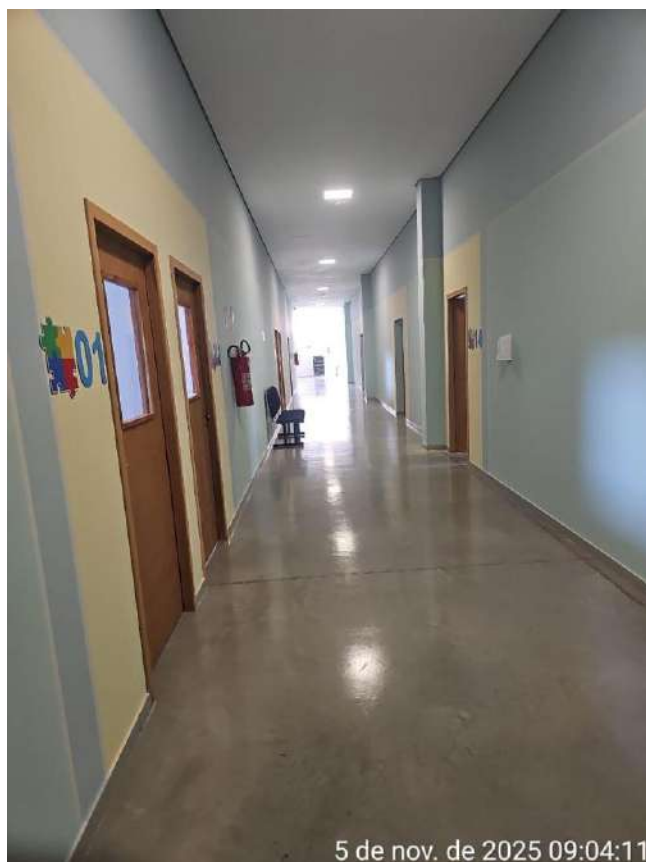
ANEXO IX - RELATÓRIO FOTOGRFIA

Entidade Conveniada: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

Convênio nº: 29010.000001/2025

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, visando a implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA para gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência – Plano de Trabalho/projeto nº 010200.00652/2024, e demais documentos constantes nos autos e Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço <http://transfere.to.gov.br/>

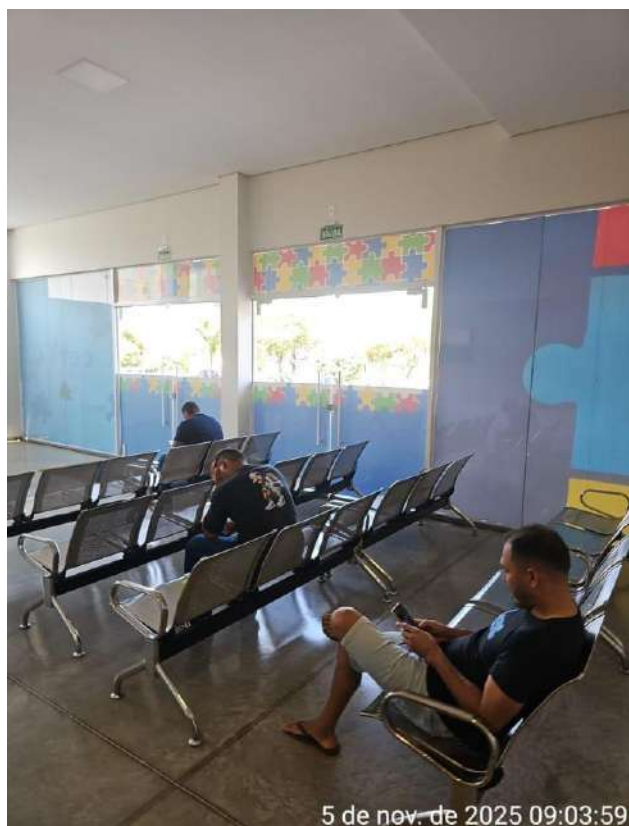




5 de nov. de 2025 09:04:11



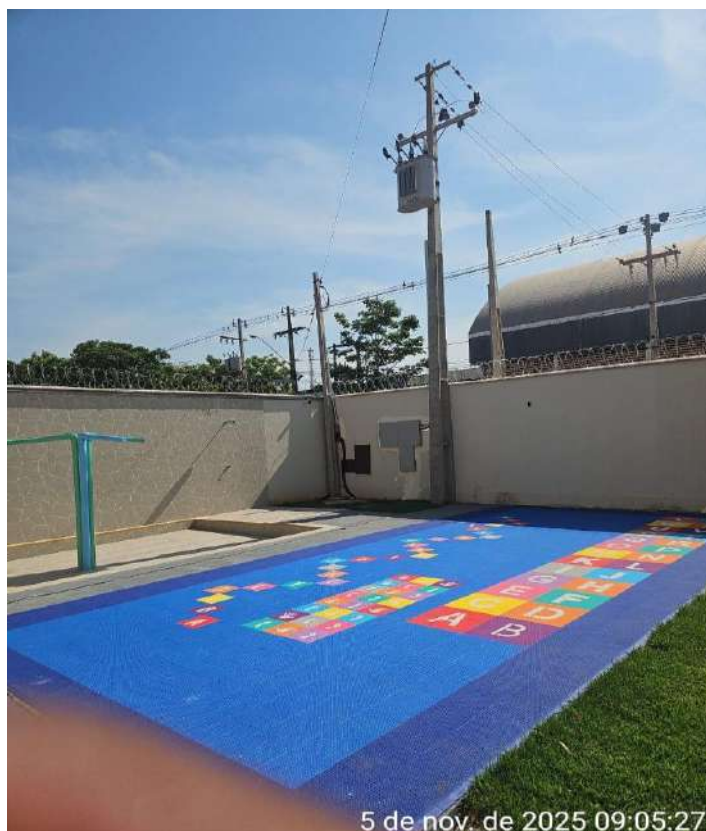
5 de nov. de 2025 09:04:02



5 de nov. de 2025 09:03:59



5 de nov. de 2025 11:13:21



5 de nov. de 2025 09:05:27



4 de nov. de 2025 21:13:45
Q. 1001 Sul Rua Ns A, 2 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Brasil



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: : Imóvel comercial murado com área de terreno de 1.800,00 m² e área edificada de 1.798,68 m², situado na ACSU SE 100, AV. TEOTONIO

SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO, devidamente matriculado sob nº 14.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO e cadastrado na prefeitura Municipal de Palmas sob o nº CCI no 1.428.

2) Data em que foi tirada a fotografia: 10 de setembro 2025.

3) Observações:

Observação Técnica – Obra do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA)

Durante a vistoria realizada nesta data, foi observado que a execução de adaptação concluída em conformidade com o cronograma físico-financeiro previsto. Destaca-se, entretanto, a importância de atenção redobrada aos seguintes pontos específicos, considerando as peculiaridades do público atendido:

- **Adequação sensorial dos ambientes:** Reforça-se a necessidade de garantir isolamento acústico eficaz, iluminação suave e cores apropriadas, a fim de evitar estímulos sensoriais excessivos, conforme diretrizes terapêuticas para pessoas com TEA.
- **Acessibilidade plena:** Todos os espaços devem respeitar as normas de acessibilidade (NBR 9050), com especial atenção para áreas de circulação, banheiros adaptados.
- **Ambientes terapêuticos específicos:** Ressalta-se a prioridade na execução das salas de integração sensorial, observação comportamental e decompressão, conforme projeto arquitetônico aprovado.
- **Jardim sensorial :** A construção do jardim sensorial no CETEA visa oferecer um espaço terapêutico ao ar livre para estimulação dos sentidos, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional de pessoas com TEA. O ambiente promove a regulação sensorial, reduz a ansiedade e complementa as terapias, alinhando-se às diretrizes de humanização, acessibilidade e atenção integral.

Esses aspectos são fundamentais para garantir a funcionalidade do espaço e a qualidade da assistência prestada aos usuários com Transtorno do Espectro Autista.

05 de novembro de 2025

LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
Diretor Executivo
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:20:15

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	72.200.349,27 D	22.958.320,74	23.381.006,30	422.685,56 C	71.777.663,71 D
11	ATIVO CIRCULANTE	18.495.090,65 D	22.385.021,65	22.177.082,57	207.939,08 D	18.703.029,73 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	2.710.462,63 D	19.854.684,54	20.726.017,63	871.333,09 C	1.839.129,54 D
11101	CAIXA	1.101,79 D	1.239,90	2.341,69	1.101,79 C	0,00
1110101	CAIXA - SAUDE	1.101,79 D	1.239,90	2.341,69	1.101,79 C	0,00
111010101	CAIXA - SAUDE	1.101,79 D	1.239,90	2.341,69	1.101,79 C	0,00
1110101010027	FUNDO FIXO CETEA TOCANTINS	1.101,79 D	1.239,90	2.341,69	1.101,79 C	0,00
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	7.201.599,10	7.201.599,10	0,00	0,00
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	0,00	7.201.599,10	7.201.599,10	0,00	0,00
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	0,00	7.201.599,10	7.201.599,10	0,00	0,00
1110201010083	BANCO DO BRASIL 57308-6 C/C	0,00	2.400.081,40	2.400.081,40	0,00	0,00
1110201010134	BANCO DO BRASIL 61676-1 C.CORRENTE	0,00	680,40	680,40	0,00	0,00
1110201010135	BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE	0,00	4.800.837,30	4.800.837,30	0,00	0,00
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	2.709.360,84 D	2.737.309,04	3.607.540,34	870.231,30 C	1.839.129,54 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	2.709.360,84 D	2.737.309,04	3.607.540,34	870.231,30 C	1.839.129,54 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	2.709.360,84 D	2.737.309,04	3.607.540,34	870.231,30 C	1.839.129,54 D
1110301010091	BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO	1.508.849,84 D	5.475,70	1.513.991,30	1.508.515,60 C	334,24 D
1110301010103	BANCO DO BRASIL 57308-6 - APLIC	1.200.511,00 D	199,06	1.200.253,81	1.200.054,75 C	456,25 D
1110301010167	BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO	0,00	529,23	124,90	404,33 D	404,33 D
1110301010173	BANCO DO BRASIL 90233B APLICACAO	0,00	2.731.105,05	893.170,33	1.837.934,72 D	1.837.934,72 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	9.914.536,50	9.914.536,50	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	9.914.536,50	9.914.536,50	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	9.914.536,50	9.914.536,50	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	9.914.536,50	9.914.536,50	0,00	0,00
112	CREDITOS	15.603.166,36 D	2.400.667,31	1.202.064,94	1.198.602,37 D	16.801.768,73 D
11201	CONTAS A RECEBER	1.200.000,00 D	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D	2.400.000,00 D
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	1.200.000,00 D	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D	2.400.000,00 D
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	1.200.000,00 D	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D	2.400.000,00 D
1120101010031	TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO	1.200.000,00 D	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D	2.400.000,00 D
11202	CREDITOS A RECEBER	14.403.166,36 D	1.200.667,31	1.202.064,94	1.397,63 C	14.401.768,73 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	14.403.166,36 D	1.200.667,31	1.202.064,94	1.397,63 C	14.401.768,73 D
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	14.403.166,36 D	1.200.667,31	1.202.064,94	1.397,63 C	14.401.768,73 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.166,36 D	667,31	2.064,94	1.397,63 C	1.768,73 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	14.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	14.400.000,00 D
113	ESTOQUES	0,00	23.624,48	0,00	23.624,48 D	23.624,48 D
11301	ESTOQUES	0,00	23.624,48	0,00	23.624,48 D	23.624,48 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	0,00	23.624,48	0,00	23.624,48 D	23.624,48 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	0,00	23.624,48	0,00	23.624,48 D	23.624,48 D
1130101010052	NATEA / CETEA	0,00	23.624,48	0,00	23.624,48 D	23.624,48 D
114	DESPESAS ANTECIPADAS	181.461,66 D	106.045,32	249.000,00	142.954,68 C	38.506,98 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	181.461,66 D	106.045,32	249.000,00	142.954,68 C	38.506,98 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	181.461,66 D	106.045,32	249.000,00	142.954,68 C	38.506,98 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	181.461,66 D	106.045,32	249.000,00	142.954,68 C	38.506,98 D
1140101010003	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	181.461,66 D	106.045,32	249.000,00	142.954,68 C	38.506,98 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	53.705.258,62 D	573.299,09	1.203.923,73	630.624,64 C	53.074.633,98 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	51.600.000,00 D	210.000,00	1.200.000,00	990.000,00 C	50.610.000,00 D
12101	CREDITOS	51.600.000,00 D	210.000,00	1.200.000,00	990.000,00 C	50.610.000,00 D
1210101	CREDITOS - SAUDE	51.600.000,00 D	210.000,00	1.200.000,00	990.000,00 C	50.610.000,00 D
121010101	CONTAS A RECEBER	51.600.000,00 D	210.000,00	1.200.000,00	990.000,00 C	50.610.000,00 D



SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:20:15

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1210101010003	CAUCAO / FIANCA	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00 D	210.000,00 D
1210101010008	CONTRATOS A RECEBER - LP	51.600.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	50.400.000,00 D
123	IMOBILIZADO	0,00	10.380,00	0,00	10.380,00 D	10.380,00 D
12301	IMOBILIZADO	0,00	10.380,00	0,00	10.380,00 D	10.380,00 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	0,00	10.380,00	0,00	10.380,00 D	10.380,00 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	0,00	10.380,00	0,00	10.380,00 D	10.380,00 D
1230101010011	MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	10.380,00	0,00	10.380,00 D	10.380,00 D
125	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	2.105.258,62 D	352.919,09	3.923,73	348.995,36 D	2.454.253,98 D
12501	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	2.105.258,62 D	352.919,09	3.923,73	348.995,36 D	2.454.253,98 D
1250101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	2.105.258,62 D	352.919,09	3.923,73	348.995,36 D	2.454.253,98 D
125010101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	2.116.290,13 D	352.919,09	0,00	352.919,09 D	2.469.209,22 D
1250101010002	BENFEITORIAS	1.146.045,11 D	352.919,09	0,00	352.919,09 D	1.498.964,20 D
1250101010004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	52.211,76 D	0,00	0,00	0,00	52.211,76 D
1250101010007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	457.276,03 D	0,00	0,00	0,00	457.276,03 D
1250101010008	MOVEIS E UTENSILIOS	343.453,63 D	0,00	0,00	0,00	343.453,63 D
1250101010011	EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS	117.303,60 D	0,00	0,00	0,00	117.303,60 D
125010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB	11.031,51 C	0,00	3.923,73	3.923,73 C	14.955,24 C
1250101020002	(-) BENFEITORIAS	11.012,03 C	0,00	3.103,39	3.103,39 C	14.115,42 C
1250101020008	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	19,48 C	0,00	101,71	101,71 C	121,19 C
1250101020011	(-) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS	0,00	0,00	718,63	718,63 C	718,63 C
2	PASSIVO	67.391.631,84 C	3.995.052,44	2.811.962,16	1.183.090,28 D	66.208.541,56 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	14.848.775,37 C	2.755.109,23	2.775.878,72	20.769,49 C	14.869.544,86 C
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	196.933,28 C	1.398.333,39	1.399.958,49	1.625,10 C	198.558,38 C
21101	FORNECEDORES	196.933,28 C	1.398.333,39	1.399.958,49	1.625,10 C	198.558,38 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	196.933,28 C	1.398.333,39	1.399.958,49	1.625,10 C	198.558,38 C
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	686,53 C	1.242,03	1.316,80	74,77 C	761,30 C
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	686,53 C	1.242,03	1.316,80	74,77 C	761,30 C
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	179.780,67 C	1.219.901,56	1.212.262,05	7.639,51 D	172.141,16 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	67.876,67 C	567.728,02	530.543,19	37.184,83 D	30.691,84 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	111.904,00 C	652.173,54	681.718,86	29.545,32 C	141.449,32 C
211010106	FORNEC. DIVERSOS	16.466,08 C	177.189,80	186.379,64	9.189,84 C	25.655,92 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	16.466,08 C	177.189,80	186.379,64	9.189,84 C	25.655,92 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	157.083,97 C	61.962,44	84.593,48	22.631,04 C	179.715,01 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	157.083,97 C	61.962,44	84.593,48	22.631,04 C	179.715,01 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	157.083,97 C	61.962,44	84.593,48	22.631,04 C	179.715,01 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	36.411,22 C	48.146,27	55.022,96	6.876,69 C	43.287,91 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	36.411,22 C	48.146,27	55.022,96	6.876,69 C	43.287,91 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	21.844,60 C	13.816,17	15.835,63	2.019,46 C	23.864,06 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	2.641,67 C	2.737,00	3.240,04	503,04 C	3.144,71 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	3.797,60 C	3.797,60	4.394,16	596,56 C	4.394,16 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	15.405,33 C	7.281,57	8.201,43	919,86 C	16.325,19 C
213010103	PROVISOES	98.828,15 C	0,00	13.734,89	13.734,89 C	112.563,04 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	25.807,10 C	0,00	5.254,50	5.254,50 C	31.061,60 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	2.064,56 C	0,00	420,33	420,33 C	2.484,89 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	65.700,47 C	0,00	7.463,04	7.463,04 C	73.163,51 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	5.256,02 C	0,00	597,02	597,02 C	5.853,04 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	60.170,58 C	60.170,58	65.232,95	5.062,37 C	65.232,95 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	60.170,58 C	60.170,58	65.232,95	5.062,37 C	65.232,95 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	60.170,58 C	60.170,58	65.232,95	5.062,37 C	65.232,95 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	60.170,58 C	60.170,58	65.232,95	5.062,37 C	65.232,95 C
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	20.109,96 C	20.109,96	21.137,82	1.027,86 C	21.137,82 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	0,00	0,00	555,35	555,35 C	555,35 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	179,15 C	179,15	179,15	0,00	179,15 C
2140101010004	IRRF A RECOLHER-PF	18.174,29 C	18.174,29	18.198,67	24,38 C	18.198,67 C



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025, EM REAL

Pagina: 3
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissao: 17/10/2025

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:20:16

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	21.707,18 C	21.707,18	25.161,96	3.454,78 C	25.161,96 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	14.434.587,54 C	1.234.642,82	1.226.093,80	8.549,02 D	14.426.038,52 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	14.434.587,54 C	1.234.642,82	1.226.093,80	8.549,02 D	14.426.038,52 C
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	14.434.587,54 C	1.234.642,82	1.226.093,80	8.549,02 D	14.426.038,52 C
215010101	CONTAS A PAGAR	14.434.587,54 C	1.234.642,82	1.226.093,80	8.549,02 D	14.426.038,52 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	0,00	239,42	794,92	555,50 C	555,50 C
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	34.403,40 C	34.403,40	25.298,88	9.104,52 D	25.298,88 C
2150101010012	CONTAS A PAGAR - HOSPITAIS	184,14 C	0,00	0,00	0,00	184,14 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	14.400.000,00 C	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	14.400.000,00 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	52.539.203,36 C	1.203.943,21	0,00	1.203.943,21 D	51.335.260,15 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	52.539.203,36 C	1.203.943,21	0,00	1.203.943,21 D	51.335.260,15 C
22103	OUTRAS OBRIGACOES	52.539.203,36 C	1.203.943,21	0,00	1.203.943,21 D	51.335.260,15 C
2210301	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	52.539.203,36 C	1.203.943,21	0,00	1.203.943,21 D	51.335.260,15 C
221030102	RECEITAS DIFERIDAS	939.203,36 C	3.943,21	0,00	3.943,21 D	935.260,15 C
2210301020001	RECEITAS DIFERIDAS	939.203,36 C	3.943,21	0,00	3.943,21 D	935.260,15 C
221030105	OUTRAS OBRIGACOES	51.600.000,00 C	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D	50.400.000,00 C
2210301050012	CONTRATOS A REALIZAR - LP	51.600.000,00 C	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D	50.400.000,00 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	3.653,11 C	0,00	83,44	83,44 C	3.736,55 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	3.653,11 C	0,00	83,44	83,44 C	3.736,55 C
23102	TRANSFERENCIAS	3.653,11 C	0,00	83,44	83,44 C	3.736,55 C
2310201	TRANSFERENCIAS ENVIADAS	3.653,11 C	0,00	83,44	83,44 C	3.736,55 C
231020103	DEPENDENCIA ENVIA PARA DEPENDENCIA	3.653,11 C	0,00	83,44	83,44 C	3.736,55 C
2310201030026	TRF SEDE > CETEA TOCANTINS	3.653,11 C	0,00	83,44	83,44 C	3.736,55 C
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
3	RECEITAS	6.235.239,73 C	7.580,18	1.276.766,45	1.269.186,27 C	7.504.426,00 C
31	RECEITAS	6.019.869,45 C	7.580,18	1.228.682,39	1.221.102,21 C	7.240.971,66 C
311	RECEITAS	6.019.869,45 C	7.580,18	1.228.682,39	1.221.102,21 C	7.240.971,66 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	6.000.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	7.200.000,00 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	6.000.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	7.200.000,00 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	6.000.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	7.200.000,00 C
3110101050040	TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO	6.000.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	7.200.000,00 C
31102	OUTRAS RECEITAS	19.869,45 C	7.580,18	28.682,39	21.102,21 C	40.971,66 C
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	19.869,45 C	7.580,18	28.682,39	21.102,21 C	40.971,66 C
311020103	RECEITAS DIVERSAS	11.012,03 C	0,00	3.943,21	3.943,21 C	14.955,24 C
3110201030008	RECEITAS-DEPREC CT GESTAO	11.012,03 C	0,00	3.943,21	3.943,21 C	14.955,24 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	8.857,42 C	7.580,18	24.739,18	17.159,00 C	26.016,42 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	36,10 C	0,00	6,48	6,48 C	42,58 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	10.408,50 C	0,00	24.732,70	24.732,70 C	35.141,20 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	1.587,18 D	7.580,18	0,00	7.580,18 D	9.167,36 D
38	RENUNCIA FISCAL	215.370,28 C	0,00	48.084,06	48.084,06 C	263.454,34 C
381	RENUNCIA FISCAL	215.370,28 C	0,00	48.084,06	48.084,06 C	263.454,34 C
38101	RENUNCIA FISCAL	215.370,28 C	0,00	48.084,06	48.084,06 C	263.454,34 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	215.370,28 C	0,00	48.084,06	48.084,06 C	263.454,34 C



SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:20:16

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	215.370,28 C	0,00	48.084,06	48.084,06 C	263.454,34 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	35.370,28 C	0,00	12.084,06	12.084,06 C	47.454,34 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	180.000,00 C	0,00	36.000,00	36.000,00 C	216.000,00 C
4	DESPESA	1.426.522,30 D	1.122.248,67	613.467,12	508.781,55 D	1.935.303,85 D
41	DESPESA	1.211.152,02 D	1.074.164,61	613.467,12	460.697,49 D	1.671.849,51 D
411	DESPESA	1.211.152,02 D	1.074.164,61	613.467,12	460.697,49 D	1.671.849,51 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	1.207.834,59 D	1.073.383,81	613.467,12	459.916,69 D	1.667.751,28 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	1.207.834,59 D	1.073.383,81	613.467,12	459.916,69 D	1.667.751,28 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	185.770,13 D	62.577,13	293,58	62.283,55 D	248.053,68 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	157.747,95 D	52.169,49	0,00	52.169,49 D	209.917,44 D
4110101010008	VALE TRANSPORTE	895,97 D	1.309,50	293,58	1.015,92 D	1.911,89 D
4110101010009	VALE REFEICAO	9.100,20 D	5.900,00	0,00	5.900,00 D	15.000,20 D
4110101010010	VALE ALIMENTACAO	0,00	440,00	0,00	440,00 D	440,00 D
4110101010011	UNIFORMES	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	15.000,00 D
4110101010020	HORA EXTRA	3.026,01 D	2.757,26	0,00	2.757,26 D	5.783,27 D
4110101010022	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,88	0,00	0,88 D	0,88 D
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	12.861,85 D	4.394,16	0,00	4.394,16 D	17.256,01 D
4110101020001	FGTS	12.861,85 D	4.394,16	0,00	4.394,16 D	17.256,01 D
411010103	PROVISAO	98.828,15 D	13.734,89	0,00	13.734,89 D	112.563,04 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	25.807,10 D	5.254,50	0,00	5.254,50 D	31.061,60 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	65.700,47 D	7.463,04	0,00	7.463,04 D	73.163,51 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	7.320,58 D	1.017,35	0,00	1.017,35 D	8.337,93 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	571.319,05 D	801.748,66	537.763,54	263.985,12 D	835.304,17 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	398.139,91 D	613.991,06	440.060,39	173.930,67 D	572.070,58 D
4110101040010	CONTRATO DE SEGURANCA	142.536,48 D	149.600,00	78.300,00	71.300,00 D	213.836,48 D
4110101040032	SERVICOS DE TI	30.642,66 D	38.157,60	19.403,15	18.754,45 D	49.397,11 D
411010108	DESPESAS GERAIS	334.715,55 D	190.928,97	75.410,00	115.518,97 D	450.234,52 D
4110101080001	ALUGUEL	153.618,00 D	148.640,00	74.320,00	74.320,00 D	227.938,00 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	594,61 D	250,62	0,00	250,62 D	845,23 D
4110101080003	TELEFONE	0,00	320,98	0,00	320,98 D	320,98 D
4110101080004	AGUA E ESGOTO	5.307,05 D	3.213,11	0,00	3.213,11 D	8.520,16 D
4110101080006	FRETES E CARRETOS	400,00 D	0,00	0,00	0,00	400,00 D
4110101080007	INTERNET	0,00	1.192,21	0,00	1.192,21 D	1.192,21 D
4110101080010	DEPRECIACAO	11.031,51 D	3.923,73	0,00	3.923,73 D	14.955,24 D
4110101080014	MANUTENCAO E CONSERVACAO	2.879,05 D	0,00	0,00	0,00	2.879,05 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	12.240,34 D	0,00	0,00	0,00	12.240,34 D
4110101080024	LANCHES E REFEICOES	6.779,79 D	239,42	0,00	239,42 D	7.019,21 D
4110101080025	DESPESAS C/VEICULOS	4.563,75 D	0,00	0,00	0,00	4.563,75 D
4110101080026	OUTRAS DESPESAS	944,00 D	0,00	0,00	0,00	944,00 D
4110101080028	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.294,11 D	2.763,00	0,00	2.763,00 D	4.057,11 D
4110101080029	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VEICULOS	900,00 D	589,74	0,00	589,74 D	1.489,74 D
4110101080030	DESP COPA E COZINHA	0,00	3.407,28	0,00	3.407,28 D	3.407,28 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.680,00 D	1.090,00	1.090,00	0,00	5.680,00 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	128.483,34 D	25.298,88	0,00	25.298,88 D	153.782,22 D
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	4.339,86 D	0,00	0,00	0,00	4.339,86 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	4.339,86 D	0,00	0,00	0,00	4.339,86 D
41102	OUTRAS DESPESAS	3.317,43 D	780,80	0,00	780,80 D	4.098,23 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	3.317,43 D	780,80	0,00	780,80 D	4.098,23 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	3.317,43 D	780,80	0,00	780,80 D	4.098,23 D
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	1.190,51 D	709,19	0,00	709,19 D	1.899,70 D
4110201010005	IOF	488,23 D	0,00	0,00	0,00	488,23 D
4110201010007	MULTAS	1.638,69 D	71,61	0,00	71,61 D	1.710,30 D
48	RENUNCIA FISCAL	215.370,28 D	48.084,06	0,00	48.084,06 D	263.454,34 D
481	RENUNCIA FISCAL	215.370,28 D	48.084,06	0,00	48.084,06 D	263.454,34 D
48101	RENUNCIA FISCAL	215.370,28 D	48.084,06	0,00	48.084,06 D	263.454,34 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	215.370,28 D	48.084,06	0,00	48.084,06 D	263.454,34 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	215.370,28 D	48.084,06	0,00	48.084,06 D	263.454,34 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	35.370,28 D	12.084,06	0,00	12.084,06 D	47.454,34 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	180.000,00 D	36.000,00	0,00	36.000,00 D	216.000,00 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			28.083.202,03	28.083.202,03	0,00	





QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	71.777.663,71 D
2	Total do Passivo	66.208.541,56 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	1.269.186,27 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	508.781,55 D
RESULTADO DO MES 09/2025		760.404,72 C
RESULTADO ACUMULADO ATE 09/2025		5.569.122,15 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 09/2025

PATRIMONIO LIQUIDO	3.736,55 C
TOTAL DA RECEITA	7.504.426,00 C
TOTAL DA DESPESA	1.935.303,85 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 09/2025	5.572.858,70 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	5.569.122,15 C



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:05

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 1
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111010101	- CAIXA - SAUDE								
CONTA - 1110101010027	- FUNDO FIXO CETEA TOCANTINS				SALDO ANTERIOR:	1.101,79 D			
01/09/2025									
008850001000012001	FUNDO FIXO - CAIXINHA	1110401010001	30				1.000,00	0,00	2.101,79 D
04/09/2025									
008850001000010001	TRANSF FUNDO FIXO P CC	1110401010001	30				0,00	1.000,00	1.101,79 D
10/09/2025									
000001001000001001	ESTORNO 10/09/2025 008850 001 000005 001	2110101060001	30				239,90	0,00	1.341,69 D
008850001000001001	PGTO. NF 000016266 - MULTICORES PAPELAR IA	2110101060001	30				0,00	56,10	1.285,59 D
008850001000002001	PGTO. NF 000057425 - OPTIMUS COMERCIO D E	2110101060001	30				0,00	25,00	1.260,59 D
008850001000003001	PGTO. NF 000058386 - OPTIMUS COMERCIO D E	2110101060001	30				0,00	25,00	1.235,59 D
008850001000004001	PGTO. NF 000102914 - PAPELARIA MODERNA LT	2110101060001	30				0,00	202,40	1.033,19 D
008850001000005001	PGTO. NF 000102983 - PAPELARIA MODERNA LT	2110101060001	30				0,00	239,90	793,29 D
008850001000006001	PGTO. NF 000433750 - HAVAN S.A	2110101060001	30				0,00	559,87	233,42 D
0088500010000010001	PGTO. NF 000102983 - PAPELARIA MODERNA LT	2110101060001	30				0,00	233,42	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.239,90	2.341,69	0,00
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110201010083	- BANCO DO BRASIL 57308-6 C/C				SALDO ANTERIOR:	0,00			
02/09/2025									
0088500010000033001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110401010001	30				0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C
0088500010000037001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				1.200.000,00	0,00	0,00
03/09/2025									
0088500010000005001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110401010001	30				0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.200.000,00	0,00	0,00
15/09/2025									
0088500010000017001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	81,40	81,40 C
0088500010000023001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				81,40	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							2.400.081,40	2.400.081,40	0,00
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110201010134	- BANCO DO BRASIL 61676-1 C.CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	0,00			
23/09/2025									
008850001000008001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	26,39	26,39 C
008850001000009001	RECEB.RC 23092025 - GRANMEDICA LTDA		30				555,50	0,00	529,11 D
0088500010000016001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	529,11	0,00
25/09/2025									
0088500010000010001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	124,90	124,90 C
0088500010000018001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				124,90	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							680,40	680,40	0,00
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:06

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 2
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 1110201010135 - BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE						SALDO ANTERIOR:	0,00		
01/09/2025									
008850001000005001	ADIANT 020920252 - 34 EDN UTILIDADES DO	1120201020001	30				0,00	624,48	624,48 C
008850001000006001	PGTO. NF 000001273 - SUPREMA COMBUSTIVE IS	2110101060001	30				0,00	100,00	724,48 C
008850001000007001	APLICACAO BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	1.506.000,00	1.506.724,48 C
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.507.724,48	0,00	1.000,00 D
008850001000011001	FUNDO FIXO - CAIXINHA	1110401010001	30				0,00	1.000,00	0,00
02/09/2025									
008850001000004001	ADIANT 020920252 - SND DIST DE PROD INF	1120201020001	30				0,00	36,13	36,13 C
008850001000005001	PGTO. NF 000000003 - BRENO PLATINY DIAS D	2110101040001	30				0,00	5.000,00	5.036,13 C
008850001000006001	PGTO. NF 000000119 - LEAN ESPACO EMPRES AR	2110101040001	30				0,00	4.233,17	9.269,30 C
008850001000007001	PGTO. NF 000001800 - CARDOSO VIGILANCIA	2110101040001	30				0,00	18.060,00	27.329,30 C
008850001000008001	PGTO. NF 000004474 - SALUTEM SOLUCOES T EC	2110101040001	30				0,00	11.208,65	38.537,95 C
008850001000009001	PGTO. NF 000013017 - GALHARDI E DANTAS	2110101040001	30				0,00	4.960,00	43.497,95 C
008850001000010001	PGTO. NF 000080366 - LUNES TOUR	2110101040001	30				0,00	3.030,00	46.527,95 C
008850001000011001	PGTO. NF 003361171 - FLASH TECNOLOGIA E I	2110101060001	30				0,00	440,00	46.967,95 C
008850001000012001	PGTO. RDP 020920251 - LEISSON DOMINGUES PI	2150101010001	30				0,00	239,42	47.207,37 C
008850001000013001	PGTO. NF 000000378 - DAFT MEDICINA DO T R	2110101060001	30				0,00	45,00	47.252,37 C
008850001000014001	PGTO. NF 000000756 - CARDOSO SERVICOS T ER	2110101060001	30				0,00	42.315,06	89.567,43 C
008850001000015001	PGTO. NF 000021801 - HTM COMERCIO DE FE RR	2110101060001	30				0,00	2.879,05	92.446,48 C
008850001000016001	PGTO. NF 000256045 - SND DIST DE PROD I NF	2110101010001	30				0,00	686,53	93.133,01 C
008850001000017001	PGTO. FOL 000000013 - FOPAG SALARIOS	2130101010001	30				0,00	36.411,22	129.544,23 C
008850001000019001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	10,00	129.554,23 C
008850001000021001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	5,18	129.559,41 C
008850001000023001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				5,18	0,00	129.554,23 C
008850001000024001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				0,00	5,18	129.559,41 C
008850001000027001	CDB/RDB	1110401010001	30				5,18	0,00	129.554,23 C
008850001000029001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				400,25	0,00	129.153,98 C
008850001000030001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	346,02	129.500,00 C
008850001000032001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				0,00	1.200.000,00	1.329.500,00 C
008850001000035001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110401010001	30				1.200.000,00	0,00	129.500,00 C
008850001000036001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				129.500,00	0,00	0,00
03/09/2025									
008850001000002001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				5,18	0,00	5,18 D
008850001000003001	APLICACAO BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	1.200.000,00	1.199.994,82 C
008850001000007001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	5,18	1.200.000,00 C
008850001000010001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110401010001	30				1.200.000,00	0,00	0,00
04/09/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000000015 - DIEGO RODRIGUES TE NO	2110101040001	30				0,00	6.900,00	6.900,00 C
008850001000002001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	10,00	6.910,00 C
008850001000003001	REF.TRANSF REF TAXAS - BANCO DO BRASIL -	2310201030026	30				83,44	0,00	6.826,56 C
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,77	0,00	6.825,79 C
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				5.500,00	0,00	1.325,79 C
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				351,21	0,00	974,58 C
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	24,65	999,23 C
008850001000013001	TRANSF FUNDO FIXO P CC	1110401010001	30				1.000,00	0,00	0,77 D

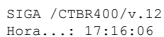


SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:06

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 3
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
05/09/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000001413 - SUPREMA COMBUSTIVE IS	2110101060001	30				0,00	100,00	99,23 C
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,12	0,00	99,11 C
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	0,12	99,23 C
008850001000006001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				0,12	0,00	99,11 C
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	425,42	524,53 C
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				500,00	0,00	24,53 C
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				24,65	0,00	0,12 D
08/09/2025									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	0,12	0,00
09/09/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000013028 - GALHARDI E DANTAS	2110101040001	30				0,00	2.500,00	2.500,00 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000391 - DAFT MEDICINA DO T R	2110101060001	30				0,00	90,00	2.590,00 C
008850001000003001	PGTO. NF 000021889 - HTM COMERCIO DE FE RR	2110101060001	30				0,00	1.780,00	4.370,00 C
008850001000004001	PGTO. NDI RDC082025 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	30				0,00	34.403,40	38.773,40 C
008850001000005001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	40,20	38.813,60 C
008850001000007001	CDB/RDB	1110401010001	30				26,18	0,00	38.787,42 C
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	111,95	38.899,37 C
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				38.500,00	0,00	399,37 C
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				425,55	0,00	26,18 D
10/09/2025									
008850001000007001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	124,90	98,72 C
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				98,72	0,00	0,00
11/09/2025									
008850001000003001	PGTO. NF 003398922 - FLASH TECNOLOGIA E I	2110101060001	30				0,00	960,00	960,00 C
008850001000004001	PGTO. NF 000000006 - VALDIVINA CAETANO	2110101060001	30				0,00	10.970,00	11.930,00 C
008850001000005001	PGTO. NF 000000030 - JOAO PAULO BATISTA G	2110101060001	30				0,00	14.000,00	25.930,00 C
008850001000006001	PGTO. NF 000000044 - MOURAO E VERAS ENG EN	2110101060001	30				0,00	47.271,34	73.201,34 C
008850001000007001	PGTO. NF 000058683 - OPTIMUS COMERCIO D E	2110101060001	30				0,00	302,40	73.503,74 C
008850001000008001	PGTO. NF 007119124 - DIAICON RAPHAEL CA ST	2110101060001	30				0,00	8.600,00	82.103,74 C
008850001000010001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	53,60	82.157,34 C
008850001000012001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				92,40	0,00	82.064,94 C
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	355,89	82.420,83 C
008850001000016001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				82.500,00	0,00	79,17 D
008850001000018001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				13,23	0,00	92,40 D
12/09/2025									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	92,40	0,00
15/09/2025									
008850001000001001	PGTO. ISS 000000003 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	1.925,00	1.925,00 C
008850001000002001	PGTO. ISS 000000015 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	1.226,75	3.151,75 C
008850001000003001	PGTO. ISS 000000017 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	1.076,72	4.228,47 C
008850001000004001	PGTO. ISS 000000018 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	1.076,72	5.305,19 C
008850001000005001	PGTO. ISS 000000047 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	7.594,97	12.900,16 C
008850001000006001	PGTO. ISS 000000107 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	86,83	12.986,99 C
008850001000007001	PGTO. ISS 000000030 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	0,92	12.987,91 C
008850001000008001	PGTO. ISS 000001758 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	1.553,80	14.541,71 C
008850001000009001	PGTO. ISS 000000001 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	2.179,90	16.721,61 C
008850001000010001	PGTO. ISS 000000002 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	2.179,90	18.901,51 C



Pagina: 4
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008850001000011001	PGTO. ISS 000000016 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	134,40	19.035,91 C
008850001000012001	PGTO. ISS 000000175 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	661,49	19.697,40 C
008850001000013001	PGTO. ISS 000000179 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	375,51	20.072,91 C
008850001000014001	PGTO. ISS 000000369 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	0,92	20.073,83 C
008850001000015001	PGTO. NF 000001567 - SUPREMA COMBUSTIVE IS	2110101060001	30				0,00	100,00	20.173,83 C
008850001000016001	PGTO. ISS 000256045 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	36,13	20.209,96 C
008850001000019001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				20.000,00	0,00	209,96 C
008850001000022001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	238,34	448,30 C
008850001000025001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				448,30	0,00	0,00
16/09/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000000003 - BRENO PLATINY DIAS D	2110101040001	30				0,00	5.375,00	5.375,00 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000003 - CLEAN HOUSE SERVICES	2110101040001	30				0,00	13.170,00	18.545,00 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000003 - LIMA E VIANNA REABIL	2110101040001	30				0,00	41.418,14	59.963,14 C
008850001000004001	PGTO. NF 000000264 - SOUZA E TIMO LTDA ME	2110101060001	30				0,00	510,91	60.474,05 C
008850001000005001	PGTO. NF 000006907 - DISTRIBUIDORA BRILHU	2110101060001	30				0,00	185,88	60.659,93 C
008850001000006001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	67,00	60.726,93 C
008850001000008001	CDB/RDB	1110401010001	30				135,52	0,00	60.591,41 C
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	50,22	60.641,63 C
008850001000012001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				38,80	0,00	60.602,83 C
008850001000015001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				60.500,00	0,00	102,83 C
008850001000016001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				238,35	0,00	135,52 D
17/09/2025									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	135,52	0,00
18/09/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000002632 - JAB COMERCIO ATACADI	2110101060001	30				0,00	1.180,57	1.180,57 C
008850001000002001	PGTO. NF 000103491 - PAPELARIA MODERNA LT	2110101060001	30				0,00	2.304,80	3.485,37 C
008850001000003001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	10,00	3.495,37 C
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	190,37	3.685,74 C
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				185,74	0,00	3.500,00 C
008850001000009001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				3.500,00	0,00	0,00
19/09/2025									
008850001000003001	PGTO. NF 000000162 - MAFA COMUNICACAO LTD	2110101040001	30				0,00	4.411,80	4.411,80 C
008850001000004001	PGTO. FT 15312874 - ENERGISA TOCANTINS	2110101040001	30				0,00	250,62	4.662,42 C
008850001000005001	PGTO. FT 61253523 - BRK AMBIENTAL - SAN E	2110101060001	30				0,00	3.213,11	7.875,53 C
008850001000006001	PGTO. NF 000000023 - CONSTRUTORA TONELLI	2110101040001	30				0,00	3.841,60	11.717,13 C
A TRANSPORTAR :									13.017,13 C



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:06

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 5
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110201010135	- BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	0,00			13.017,13 C
DE TRANSPORTE :									
008850001000007001	PGTO. NF 000000037 - CICERO COSTA RODRI GU	2110101040001	30				0,00	1.300,00	13.017,13 C
008850001000008001	PGTO. NF 000000047 - MOURAO E VERAS ENG EN	2110101060001	30				0,00	21.617,70	34.634,83 C
008850001000009001	PGTO. NF 000000274 - XP SERVICOS E COME RC	2110101040001	30				0,00	1.126,88	35.761,71 C
008850001000010001	PGTO. NF 000001703 - SUPREMA COMBUSTIVE IS	2110101060001	30				0,00	150,00	35.911,71 C
008850001000012001	PGTO. FOL 000000014 - FGTS	2130101020002	30				0,00	3.797,60	39.709,31 C
008850001000013001	PGTO. FOL 000000015 - INSS S/ SALARIOS	2130101020001	30				0,00	2.641,67	42.350,98 C
008850001000014001	PGTO. FOL 000000016 - UNIAO	2130101020004	30				0,00	7.281,57	49.632,55 C
008850001000015001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	67,00	49.699,55 C
008850001000016001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	233,92	49.933,47 C
008850001000019001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				233,92	0,00	49.699,55 C
008850001000021001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	148,03	49.847,58 C
008850001000022001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				68.000,00	0,00	18.152,42 D
008850001000026001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				190,38	0,00	18.342,80 D
008850001000027001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				10,64	0,00	18.353,44 D
008850001000028001	PGTO. TX 000003245 - UNIAO	2140101010004	30				0,00	18.174,29	179,15 D
008850001000029001	PGTO. TX 000003245 - UNIAO	2140101010003	30				0,00	179,15	0,00
22/09/2025									
0088500010000001001	PGTO. INS 000000003 - INSS	2140101010005	30				0,00	4.235,00	4.235,00 C
008850001000001002	MULTA PGTO.INS 000000003 - INSS	4110201010007	30				0,00	13,97	4.248,97 C
008850001000002001	PGTO. INS 000000015 - INSS	2140101010005	30				0,00	1.062,67	5.311,64 C
008850001000002002	MULTA PGTO.INS 000000015 - INSS	4110201010007	30				0,00	3,22	5.314,86 C
008850001000003001	PGTO. INS 000000017 - INSS	2140101010005	30				0,00	932,71	6.247,57 C
008850001000003002	MULTA PGTO.INS 000000017 - INSS	4110201010007	30				0,00	3,22	6.250,79 C
008850001000004001	PGTO. INS 000000018 - INSS	2140101010005	30				0,00	932,71	7.183,50 C
008850001000004002	MULTA PGTO.INS 000000018 - INSS	4110201010007	30				0,00	3,22	7.186,72 C
008850001000005001	PGTO. INS 000000047 - INSS	2140101010005	30				0,00	8.354,46	15.541,18 C
008850001000005002	MULTA PGTO.INS 000000047 - INSS	4110201010007	30				0,00	27,56	15.568,74 C
008850001000006001	PGTO. INS 000001758 - INSS	2140101010005	30				0,00	5.697,27	21.266,01 C
008850001000006002	MULTA PGTO.INS 000001758 - INSS	4110201010007	30				0,00	18,80	21.284,81 C
008850001000007001	PGTO. INS 000000179 - INSS	2140101010005	30				0,00	492,36	21.777,17 C
008850001000007002	MULTA PGTO.INS 000000179 - INSS	4110201010007	30				0,00	1,62	21.778,79 C
008850001000008001	PGTO. NF 000018715 - NN DISTRIBUIDORA D E	2110101060001	30				0,00	820,00	22.598,79 C
008850001000009001	PGTO. NF 000018721 - NN DISTRIBUIDORA D E	2110101060001	30				0,00	735,00	23.333,79 C
008850001000010001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	26,80	23.360,59 C
008850001000012001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				0,00	98,44	23.459,03 C
008850001000014001	CDB RDB	1110401010001	30				98,44	0,00	23.360,59 C
008850001000016001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				23.000,00	0,00	360,59 C
008850001000018001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				148,03	0,00	212,56 C
008850001000019001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	21,36	233,92 C
008850001000022001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				233,92	0,00	0,00
23/09/2025									
008850001000002001	PGTO. FT 0820252 - CLARO S.A	2110101040001	30				0,00	216,61	216,61 C
008850001000003001	PGTO. FT 0920251 - CLARO S.A	2110101040001	30				0,00	104,37	320,98 C
008850001000004001	PGTO. NF 000000004 - BRENO PLATINY DIAS D	2110101040001	30				0,00	5.480,00	5.800,98 C
008850001000005001	PGTO. NF 000000030 - JOAO PAULO BATISTA G	2110101060001	30				0,00	6.000,00	11.800,98 C
008850001000006001	PGTO. NF 000000055 - CONSTRUPLAC CONSTR UT	2110101040001	30				0,00	323.273,54	335.074,52 C

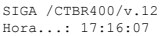


SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:07

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

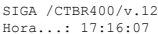
Pagina: 6
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008850001000007001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	26,80	335.101,32 C
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				98,44	0,00	335.002,88 C
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	18,48	335.021,36 C
008850001000015001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				335.000,00	0,00	21,36 C
008850001000019001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				21,36	0,00	0,00
24/09/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000152252 - GIGANTE CASH E CAR RY	2110101060001	30				0,00	485,83	485,83 C
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.135,57	1.621,40 C
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				1.621,40	0,00	0,00
25/09/2025									
008850001000001001	PGTO. FT 1955415 - PRONTO FIBRA LTDA	2110101040001	30				0,00	1.032,26	1.032,26 C
008850001000002001	PGTO. FT 1956509 - PRONTO FIBRA LTDA	2110101040001	30				0,00	159,95	1.192,21 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000004 - DEJENANE PEREIRA D E	2110101040001	30				0,00	51.801,33	52.993,54 C
008850001000004001	PGTO. NF 000000004 - CLEAN HOUSE SERVIC OS	2110101040001	30				0,00	14.280,00	67.273,54 C
008850001000005001	PGTO. NF 000000175 - MAFA COMUNICACAO L TD	2110101040001	30				0,00	9.038,75	76.312,29 C
008850001000006001	PGTO. NF 000042025 - DEJENANE PEREIRA D E	2110101040001	30				0,00	35.000,00	111.312,29 C
008850001000007001	PGTO. NF 000059328 - OPTIMUS COMERCIO D E	2110101060001	30				0,00	130,80	111.443,09 C
008850001000008001	PGTO. NF 000001855 - SUPREMA COMBUSTIVE IS	2110101060001	30				0,00	239,74	111.682,83 C
008850001000009001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	4110201010002	30				0,00	40,20	111.723,03 C
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	431,03	112.154,06 C
008850001000014001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				111.000,00	0,00	1.154,06 C
008850001000016001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.154,06	0,00	0,00
26/09/2025									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	652,68	652,68 C
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				652,68	0,00	0,00
008850001000005001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				0,00	652,68	652,68 C
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				652,68	0,00	0,00
30/09/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 003485374 - FLASH TECNOLOGIA E I	2110101060001	30				0,00	4.940,00	4.940,00 C
008850001000002001	PGTO. NF 003485374 - FLASH TECNOLOGIA E I	2110101060001	30				0,00	1.309,50	6.249,50 C
008850001000014001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	334,24	6.583,74 C
008850001000017001	CDB RDB	1110401010001	30				0,00	334,24	6.917,98 C
008850001000019001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				334,24	0,00	6.583,74 C
008850001000021001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				5.500,00	0,00	1.083,74 C
008850001000023001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.083,74	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							4.800.837,30	4.800.837,30	0,00



Pagina: 7
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

[illegible]



Pagina: 8
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010091	- BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO				SALDO ANTERIOR:	1.508.849,84 D			
DE TRANSPORTE :									1.101,18 D
008850001000005001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				190,37	0,00	1.101,18 D
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	185,74	915,44 D
19/09/2025									
0088500010000023001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				148,03	0,00	1.063,47 D
0088500010000025001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	190,38	873,09 D
22/09/2025									
0088500010000017001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	148,03	725,06 D
0088500010000021001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				21,36	0,00	746,42 D
23/09/2025									
0088500010000013001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				18,48	0,00	764,90 D
0088500010000018001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	21,36	743,54 D
24/09/2025									
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.135,57	0,00	1.879,11 D
25/09/2025									
0088500010000012001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				431,03	0,00	2.310,14 D
0088500010000015001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.154,06	1.156,08 D
26/09/2025									
0088500010000002001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				652,68	0,00	1.808,76 D
0088500010000006001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	652,68	1.156,08 D
0088500010000007001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				652,68	0,00	1.808,76 D
30/09/2025									
008850001000004001	REF.IOF S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - I	3110201050006	30				0,00	0,23	1.808,53 D
	OF S/ RESGATE								
008850001000008001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	3110201050006	30				0,00	825,16	983,37 D
	S/ RESGATE								
0088500010000010001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	3110201050002	30				100,37	0,00	1.083,74 D
0088500010000015001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				334,24	0,00	1.417,98 D
0088500010000022001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.083,74	334,24 D
T o t a i s d a C o n t a ==>									
							5.475,70	1.513.991,30	334,24 D
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010103	- BANCO DO BRASIL 57308-6 - APLIC				SALDO ANTERIOR:	1.200.511,00 D			
03/09/2025									
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.200.000,00	511,00 D
15/09/2025									
0088500010000020001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	81,40	429,60 D
30/09/2025									
008850001000005001	REF.IOF S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - I	3110201050006	30				0,00	164,67	264,93 D
	OF S/ RESGATE								
008850001000009001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	3110201050006	30				0,00	7,74	257,19 D
A TRANSPORTAR :									257,19 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:07

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 9
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010103	- BANCO DO BRASIL 57308-6 - APLIC DE TRANSPORTE :				SALDO ANTERIOR:	1.200.511,00 D			257,19 D
008850001000013001	S/ RESGATE REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	3110201050002	30				199,06	0,00	456,25 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							199,06	1.200.253,81	456,25 D
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010167	- BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO				SALDO ANTERIOR:	0,00			
23/09/2025									
008850001000017001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				529,11	0,00	529,11 D
25/09/2025									
008850001000017001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	124,90	404,21 D
30/09/2025									
008850001000012001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	3110201050002	30				0,12	0,00	404,33 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							529,23	124,90	404,33 D
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010173	- BANCO DO BRASIL 90233B APLICACAO				SALDO ANTERIOR:	0,00			
01/09/2025									
008850001000010001	APLICACAO BB CDB DI	1110401010001	30				1.506.000,00	0,00	1.506.000,00 D
02/09/2025									
008850001000025001	CDB/RDB	1110401010001	30				0,00	5,18	1.505.994,82 D
008850001000028001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				5,18	0,00	1.506.000,00 D
008850001000034001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	129.500,00	1.376.500,00 D
03/09/2025									
008850001000001001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	5,18	1.376.494,82 D
008850001000004001	APLICACAO BB CDB DI	1110401010001	30				1.200.000,00	0,00	2.576.494,82 D
04/09/2025									
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	0,77	2.576.494,05 D
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	5.500,00	2.570.994,05 D
05/09/2025									
008850001000002001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	0,12	2.570.993,93 D
008850001000005001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				0,00	0,12	2.570.993,81 D
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,12	0,00	2.570.993,93 D
008850001000010001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	500,00	2.570.493,93 D
09/09/2025									
008850001000006001	CDB/RDB	1110401010001	30				0,00	26,18	2.570.467,75 D
008850001000010001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	38.500,00	2.531.967,75 D
11/09/2025									
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	92,40	2.531.875,35 D
008850001000015001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	82.500,00	2.449.375,35 D
15/09/2025									
008850001000018001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	20.000,00	2.429.375,35 D
16/09/2025									
008850001000007001	CDB/RDB	1110401010001	30				0,00	135,52	2.429.239,83 D
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	38,80	2.429.201,03 D
008850001000013001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	60.500,00	2.368.701,03 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:07

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 10
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
18/09/2025									
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	3.500,00	2.365.201,03 D
19/09/2025									
008850001000017001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				0,00	233,92	2.364.967,11 D
008850001000018001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				233,92	0,00	2.365.201,03 D
008850001000020001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	68.000,00	2.297.201,03 D
008850001000024001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	10,64	2.297.190,39 D
22/09/2025									
008850001000011001	CDB RDB	1110401010001	30				0,00	98,44	2.297.091,95 D
008850001000013001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				98,44	0,00	2.297.190,39 D
008850001000015001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	23.000,00	2.274.190,39 D
008850001000020001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	233,92	2.273.956,47 D
23/09/2025									
008850001000010001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	98,44	2.273.858,03 D
008850001000014001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	335.000,00	1.938.858,03 D
24/09/2025									
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	1.621,40	1.937.236,63 D
25/09/2025									
008850001000013001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	111.000,00	1.826.236,63 D
26/09/2025									
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	652,68	1.825.583,95 D
30/09/2025									
008850001000003001	REF.IOF S/ RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - IOF S/ RENDIMENTO	3110201050006	30				0,00	1.817,82	1.823.766,13 D
008850001000006001	REF.IR PROJETADO - BANCO DO BRASIL - IR PROJETADO	3110201050006	30				0,00	3.919,20	1.819.846,93 D
008850001000007001	REF.IR S/ RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - IR S/ RENDIMENTO	3110201050006	30				0,00	845,36	1.819.001,57 D
008850001000011001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	3110201050002	30				24.433,15	0,00	1.843.434,72 D
008850001000016001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	30				0,00	334,24	1.843.100,48 D
008850001000018001	CDB RDB	1110401010001	30				334,24	0,00	1.843.434,72 D
008850001000020001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	5.500,00	1.837.934,72 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							2.731.105,05	893.170,33	1.837.934,72 D
CONTA	DESCRICAO								
111040101	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS								
CONTA - 1110401010001 - TRANSFERENCIAS BANCARIAS						SALDO ANTERIOR:	0,00		
01/09/2025									
008850001000007001	APLICACAO BB CDB DI	1110201010135	30				1.506.000,00	0,00	1.506.000,00 D
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				1.507.724,48	0,00	3.013.724,48 D
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	1.507.724,48	1.506.000,00 D
008850001000010001	APLICACAO BB CDB DI	1110301010173	30				0,00	1.506.000,00	0,00
008850001000011001	FUNDO FIXO - CAIXINHA	1110201010135	30				1.000,00	0,00	1.000,00 D
008850001000012001	FUNDO FIXO - CAIXINHA	1110101010027	30				0,00	1.000,00	0,00
02/09/2025									
008850001000020001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110301010091	30				5,18	0,00	5,18 D
008850001000021001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				5,18	0,00	10,36 D
008850001000022001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	5,18	5,18 D
008850001000023001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110201010135	30				0,00	5,18	0,00
008850001000024001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110201010135	30				5,18	0,00	5,18 D
008850001000025001	CDB/RDB	1110301010173	30				5,18	0,00	10,36 D
008850001000026001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				400,25	0,00	410,61 D
008850001000027001	CDB/RDB	1110201010135	30				0,00	5,18	405,43 D
008850001000028001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110301010173	30				0,00	5,18	400,25 D
008850001000029001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	400,25	0,00
008850001000030001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				346,02	0,00	346,02 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:08

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 11
DT.Ref.: 30/09/2025

Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008850001000031001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	346,02	0,00
008850001000032001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110201010135	30				1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
008850001000033001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110201010083	30				1.200.000,00	0,00	2.400.000,00 D
008850001000034001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				129.500,00	0,00	2.529.500,00 D
008850001000035001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110201010135	30				0,00	1.200.000,00	1.329.500,00 D
008850001000036001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	129.500,00	1.200.000,00 D
008850001000037001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110201010083	30				0,00	1.200.000,00	0,00
03/09/2025									
008850001000001001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				5,18	0,00	5,18 D
008850001000002001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	5,18	0,00
008850001000003001	APLICACAO BB CDB DI	1110201010135	30				1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
008850001000004001	APLICACAO BB CDB DI	1110301010173	30				0,00	1.200.000,00	0,00
008850001000005001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110201010083	30				1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110301010103	30				1.200.000,00	0,00	2.400.000,00 D
008850001000007001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				5,18	0,00	2.400.005,18 D
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	5,18	2.400.000,00 D
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110201010083	30				0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 D
008850001000010001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110201010135	30				0,00	1.200.000,00	0,00
04/09/2025									
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				0,77	0,00	0,77 D
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	0,77	0,00
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				5.500,00	0,00	5.500,00 D
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	5.500,00	0,00
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				351,21	0,00	351,21 D
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	351,21	0,00
008850001000010001	TRANSF FUNDO FIXO P CC	1110101010027	30				1.000,00	0,00	1.000,00 D
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				24,65	0,00	1.024,65 D
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	24,65	1.000,00 D
008850001000013001	TRANSF FUNDO FIXO P CC	1110201010135	30				0,00	1.000,00	0,00
05/09/2025									
008850001000002001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				0,12	0,00	0,12 D
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	0,12	0,00
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,12	0,00	0,12 D
008850001000005001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110301010173	30				0,12	0,00	0,24 D
008850001000006001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110201010135	30				0,00	0,12	0,12 D
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				0,00	0,12	0,00
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				425,42	0,00	425,42 D
008850001000009001	RESGATE BB CDB DI	1110301010091	30				0,00	425,42	0,00
008850001000010001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				500,00	0,00	500,00 D
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	500,00	0,00
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				24,65	0,00	24,65 D
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	24,65	0,00
08/09/2025									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,12	0,00	0,12 D
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	0,12	0,00
09/09/2025									
008850001000006001	CDB/RDB	1110301010173	30				26,18	0,00	26,18 D

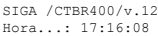


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 12
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:08

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008850001000007001	CDB/RDB	1110201010135	30				0,00	26,18	0,00
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				111,95	0,00	111,95 D
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	111,95	0,00
008850001000010001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				38.500,00	0,00	38.500,00 D
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	38.500,00	0,00
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				425,55	0,00	425,55 D
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	425,55	0,00
10/09/2025									
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				98,72	0,00	98,72 D
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	98,72	0,00
11/09/2025									
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				92,40	0,00	92,40 D
008850001000012001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	92,40	0,00
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				355,89	0,00	355,89 D
008850001000014001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	355,89	0,00
008850001000015001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				82.500,00	0,00	82.500,00 D
008850001000016001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	82.500,00	0,00
008850001000017001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				13,23	0,00	13,23 D
008850001000018001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	13,23	0,00
12/09/2025									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				92,40	0,00	92,40 D
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	92,40	0,00
15/09/2025									
008850001000018001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				20.000,00	0,00	20.000,00 D
008850001000019001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	20.000,00	0,00
008850001000020001	BB RENDE FACIL	1110301010103	30				81,40	0,00	81,40 D
008850001000021001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				448,30	0,00	529,70 D
008850001000022001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				238,34	0,00	768,04 D
008850001000023001	BB RENDE FACIL	1110201010083	30				0,00	81,40	686,64 D
008850001000024001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	238,34	448,30 D
008850001000025001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	448,30	0,00
16/09/2025									
008850001000007001	CDB/RDB	1110301010173	30				135,52	0,00	135,52 D
008850001000008001	CDB/RDB	1110201010135	30				0,00	135,52	0,00
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				50,22	0,00	50,22 D
008850001000010001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	50,22	0,00
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				38,80	0,00	38,80 D
008850001000012001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	38,80	0,00
008850001000013001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				60.500,00	0,00	60.500,00 D
008850001000014001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				238,35	0,00	60.738,35 D
008850001000015001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	60.500,00	238,35 D
008850001000016001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	238,35	0,00
17/09/2025									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				135,52	0,00	135,52 D
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	135,52	0,00
18/09/2025									
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				190,37	0,00	190,37 D
008850001000005001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	190,37	0,00
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				185,74	0,00	185,74 D
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				3.500,00	0,00	3.685,74 D
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	185,74	3.500,00 D
008850001000009001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	3.500,00	0,00
19/09/2025									
008850001000016001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				233,92	0,00	233,92 D
008850001000017001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110301010173	30				233,92	0,00	467,84 D
008850001000018001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				0,00	233,92	233,92 D
008850001000019001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110201010135	30				0,00	233,92	0,00



Pagina: 13
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

A TRANSPORTAR : 652,68 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:09

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 14
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111040101	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS								
CONTA - 1110401010001	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS				SALDO ANTERIOR:	0,00			652,68 D
DE TRANSPORTE :									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				652,68	0,00	652,68 D
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	652,68	0,00
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				652,68	0,00	652,68 D
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	652,68	0,00
008850001000005001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110201010135	30				652,68	0,00	652,68 D
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110301010091	30				652,68	0,00	1.305,36 D
008850001000007001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110301010091	30				0,00	652,68	652,68 D
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	652,68	0,00
30/09/2025									
008850001000014001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				334,24	0,00	334,24 D
008850001000015001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	334,24	0,00
008850001000016001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110301010173	30				334,24	0,00	334,24 D
008850001000017001	CDB RDB	1110201010135	30				334,24	0,00	668,48 D
008850001000018001	CDB RDB	1110301010173	30				0,00	334,24	334,24 D
008850001000019001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110201010135	30				0,00	334,24	0,00
008850001000020001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				5.500,00	0,00	5.500,00 D
008850001000021001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	5.500,00	0,00
008850001000022001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				1.083,74	0,00	1.083,74 D
008850001000023001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	1.083,74	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							9.914.536,50	9.914.536,50	0,00
CONTA	DESCRICAO								
112010101	- CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS								
CONTA - 1120101010031	- TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO				SALDO ANTERIOR:	1.200.000,00 D			
30/09/2025									
008820001000001002	NF 000003 SES - TO		30				1.200.000,00	0,00	2.400.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.200.000,00	0,00	2.400.000,00 D
CONTA	DESCRICAO								
112020102	- OUTROS CREDITOS - SAUDE								
CONTA - 1120201020001	- ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES				SALDO ANTERIOR:	3.166,36 D			
01/09/2025									
008850001000005001	ADIANTE 020920252 - 34 EDN UTILIDADES DO	1110201010135	30				624,48	0,00	3.790,84 D
02/09/2025									
000001001000001001	ESTORNO 02/09/2025 008850 001 000001 001		30				2,80	0,00	3.793,64 D
000001001000002001	ESTORNO 02/09/2025 008850 001 000002 001		30				3,90	0,00	3.797,54 D
008850001000001001	COMPENS PA 07072025 / -MAST		30				0,00	2,80	3.794,74 D
	ER CHAVES E CARI								
008850001000002001	COMPENS PA 08072025 / -OPTI		30				0,00	3,90	3.790,84 D
	MUS COMERCIO DE								
008850001000004001	ADIANTE 020920252 - SND DIST DE PROD INF	1110201010135	30				36,13	0,00	3.826,97 D
008850001000018001	REF ADTNF 000004385-34 EDN UTILIDADES DO	2110101060001	30				0,00	624,48	3.202,49 D
11/09/2025									
008850001000009001	REF ADTNF 001170214-LOJAS COLOMBO S/A	2110101060001	30				0,00	1.433,76	1.768,73 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							667,31	2.064,94	1.768,73 D
CONTA	DESCRICAO								
112020102	- OUTROS CREDITOS - SAUDE								

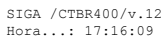


SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:09

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

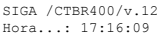
Pagina: 15
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 1120201020009 - CONTRATOS A RECEBER					SALDO ANTERIOR:	14.400.000,00 D			
01/09/2025									
008810001000004001	REF MES 09/2025 CONTRATO DE GESTAO CG.CE TEA.CSTEIO	2150101010026	30				0,00	1.200.000,00	13.200.000,00 D
30/09/2025									
000001001000002002	RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO	1210101010008	30				1.200.000,00	0,00	14.400.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.200.000,00	1.200.000,00	14.400.000,00 D
CONTA	DESCRICAO								
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE								
CONTA - 1130101010052 - NATEA / CETEA					SALDO ANTERIOR:	0,00			
02/09/2025									
008810001000008001	REF.NF. 000004385 - 34 EDN UTILIDADES D		30				624,48	0,00	624,48 D
30/09/2025									
008810001000003001	REF.NF. 000000585 - DIVERTIDAMENTE BRIN		30				23.000,00	0,00	23.624,48 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							23.624,48	0,00	23.624,48 D
CONTA	DESCRICAO								
114010101	- DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE								
CONTA - 1140101010003 - OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS					SALDO ANTERIOR:	181.461,66 D			
18/09/2025									
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO CONSTRUTORA TONELLI	2110101040003	30				0,00	4.000,00	177.461,66 D
25/09/2025									
008810001000005001	REF.NF. 000042025 - DEJENANE PEREIRA DE		30				35.000,00	0,00	212.461,66 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO DEJENANE PEREIRA DE	2110101040003	30				0,00	35.000,00	177.461,66 D
30/09/2025									
000001001000004001	RECLASSIF CAUCAO - DEJENANE - TO 0004.25	1210101010003	30				0,00	210.000,00	32.538,34 C
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.04.25 CO MP. 09/2025 - DEJENANE PEREIRA DE SANTAN	2110101040003	30				35.000,00	0,00	2.461,66 D
000GCT001000008001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.02.25 CO MP. 09/2025 - CONSTRUTORA TONELLI	2110101040003	30				32.045,32	0,00	34.506,98 D
000GCT001000012001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.02.25 CO MP. 09/2025 - CONSTRUTORA TONELLI	2110101040003	30				4.000,00	0,00	38.506,98 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							106.045,32	249.000,00	38.506,98 D
CONTA	DESCRICAO								
121010101	- CONTAS A RECEBER								
CONTA - 1210101010003 - CAUCAO / FIANCA					SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/09/2025									
000001001000004001	RECLASSIF CAUCAO - DEJENANE - TO 0004.25	1140101010003	30				210.000,00	0,00	210.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							210.000,00	0,00	210.000,00 D
CONTA	DESCRICAO								
121010101	- CONTAS A RECEBER								
CONTA - 1210101010008 - CONTRATOS A RECEBER - LP					SALDO ANTERIOR:	51.600.000,00 D			
30/09/2025									
000001001000002002	RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO	1120201020009	30				0,00	1.200.000,00	50.400.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	1.200.000,00	50.400.000,00 D



Pagina: 16
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO							
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE							
CONTA - 1230101010011				- MOVEIS E UTENSILIOS				
SALDO ANTERIOR:						0,00		
02/09/2025								
008810001000010001	REF.NF.	007119124	- DIAICON RAPHAEL CAS	30		8.600,00	0,00	8.600,00 D
05/09/2025								
008810001000002001	REF.NF.	000021889	- HTM COMERCIO DE FER	30		1.780,00	0,00	10.380,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>								
						10.380,00	0,00	10.380,00 D
CONTA	DESCRICAO							
125010101	- IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE							
CONTA - 1250101010002				- BENFEITORIAS				
SALDO ANTERIOR:						1.146.045,11 D		
18/09/2025								
008810001000001001	REF.NF.	000000023	- CONSTRUTORA TONELLI	30		4.000,00	0,00	1.150.045,11 D
22/09/2025								
008810001000001001	REF.NF.	000000055	- CONSTRUPLOC CONSTRU	30		348.919,09	0,00	1.498.964,20 D
T o t a i s d a C o n t a ==>								
						352.919,09	0,00	1.498.964,20 D
CONTA	DESCRICAO							
125010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB							
CONTA - 1250101020002				- (-) BENFEITORIAS				
SALDO ANTERIOR:						11.012,03 C		
30/09/2025								
008860001000001001	DEPRECIACAO ATIVO REF 09/2025	4110101080010	30			0,00	3.103,39	14.115,42 C
T o t a i s d a C o n t a ==>								
						0,00	3.103,39	14.115,42 C
CONTA	DESCRICAO							
125010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB							
CONTA - 1250101020008				- (-) MOVEIS E UTENSILIOS				
SALDO ANTERIOR:						19,48 C		
30/09/2025								
008860001000001002	DEPRECIACAO ATIVO REF 09/2025	4110101080010	30			0,00	101,71	121,19 C
T o t a i s d a C o n t a ==>								
						0,00	101,71	121,19 C
CONTA	DESCRICAO							
125010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB							
CONTA - 1250101020011				- (-) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS				
SALDO ANTERIOR:						0,00		
30/09/2025								
008860001000001003	DEPRECIACAO ATIVO REF 09/2025	4110101080010	30			0,00	718,63	718,63 C
T o t a i s d a C o n t a ==>								
						0,00	718,63	718,63 C
CONTA	DESCRICAO							
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS							
CONTA - 2110101010001				- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS				
SALDO ANTERIOR:						686,53 C		
02/09/2025								
008850001000016001	PGTO. NF	000256045	- SND DIST DE PROD I	30		686,53	0,00	0,00
22/09/2025								
008810001000002002	REF. NF.	000266833	- SND DIST DE PROD I	30		0,00	761,30	761,30 C
23/09/2025								
A TRANSPORTAR :								205,80 C



Pagina: 17
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS								
CONTA - 2110101010001 - FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS					SALDO ANTERIOR:	686,53 C			
DE TRANSPORTE :									205,80 C
008850001000001001	VLR REF.RC 23092025 GRANMEDICA LTDA	2150101010001	30				555,50	0,00	205,80 C
008850001000009002	RECEB.RC 23092025 - GRANMEDICA LTDA		30				0,00	555,50	761,30 C
T o t a i s d a C o n t a ==>									
							1.242,03	1.316,80	761,30 C
CONTA	DESCRICAO								
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ								
CONTA - 2110101040001 - FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ					SALDO ANTERIOR:	67.876,67 C			
01/09/2025									
008810001000001002	REF. NF. 000000119 - LEAN ESPACO EMPRES		30				0,00	4.233,17	72.109,84 C
008810001000003002	REF. NF. 000013028 - GALHARDI E DANTAS		30				0,00	2.500,00	74.609,84 C
008850001000001001	VLR REF.FT 0820252 - CLARO S.A	4110101080003					0,00	216,61	74.826,45 C
008850001000002001	VLR REF.FT 0920251 - CLARO S.A	4110101080003					0,00	104,37	74.930,82 C
008850001000003001	VLR REF.FT 1955415 - PRONTO FIBRA LTDA	4110101080007					0,00	1.032,26	75.963,08 C
008850001000004001	VLR REF.FT 1956509 - PRONTO FIBRA LTDA	4110101080007					0,00	159,95	76.123,03 C
02/09/2025									
008810001000004002	REF. NF. 000000003 - LIMA E VIANNA REAB		30				0,00	41.418,14	117.541,17 C
008810001000007002	REF. NF. 000001800 - CARDOSO VIGILANCIA		30				0,00	18.060,00	135.601,17 C
008850001000005001	PGTO. NF 000000003 - BRENO PLATINY DIAS D	1110201010135					5.000,00	0,00	130.601,17 C
008850001000006001	PGTO. NF 000000119 - LEAN ESPACO EMPRES AR	1110201010135					4.233,17	0,00	126.368,00 C
008850001000007001	PGTO. NF 000001800 - CARDOSO VIGILANCIA	1110201010135					18.060,00	0,00	108.308,00 C
008850001000008001	PGTO. NF 000004474 - SALUTEM SOLUCOES T EC	1110201010135					11.208,65	0,00	97.099,35 C
008850001000008003	PIS/COF/CSL REF. 000004474-SALUTEM SOL	2140101010002					555,35	0,00	96.544,00 C
008850001000009001	PGTO. NF 000013017 - GALHARDI E DANTAS	1110201010135					4.960,00	0,00	91.584,00 C
008850001000010001	PGTO. NF 000080366 - LUNES TOUR	1110201010135					3.030,00	0,00	88.554,00 C
04/09/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000000015 - DIEGO RODRIGUES TE NO	1110201010135					6.900,00	0,00	81.654,00 C
09/09/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000013028 - GALHARDI E DANTAS	1110201010135					2.500,00	0,00	79.154,00 C
15/09/2025									
008810001000001002	REF. NF. 000000004 - BRENO PLATINY DIAS		30				0,00	10.960,00	90.114,00 C
008810001000002002	REF. NF. 000000037 - CICERO COSTA RODRI		30				0,00	1.300,00	91.414,00 C
008810001000004002	REF. NF. 000004614 - SALUTEM SOLUCOES T		30				0,00	11.764,00	103.178,00 C
16/09/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000000003 - BRENO PLATINY DIAS D	1110201010135					5.375,00	0,00	97.803,00 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000003 - CLEAN HOUSE SERVIC OS	1110201010135					13.170,00	0,00	84.633,00 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000003 - LIMA E VIANNA REAB IL	1110201010135					41.418,14	0,00	43.214,86 C
18/09/2025									
A TRANSPORTAR :									47.056,46 C



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:09

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 18
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ								
CONTA - 2110101040001	- FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ				SALDO ANTERIOR:	67.876,67 C			47.056,46 C
DE TRANSPORTE :									
008810001000001002	REF. NF. 000000023 - CONSTRUTORA TONELL		30				0,00	3.841,60	47.056,46 C
008810001000003002	REF. NF. 000000274 - XP SERVICOS E COME		30				0,00	1.126,88	48.183,34 C
19/09/2025									
0088500010000001001	VLR REF.FT 15312874 - ENERGISA TOCANTIN	4110101080002	30				0,00	250,62	48.433,96 C
0088500010000003001	PGTO. NF 000000162 - MAFA COMUNICACAO L TD	1110201010135	30				4.411,80	0,00	44.022,16 C
0088500010000004001	PGTO. FT 15312874 - ENERGISA TOCANTINS	1110201010135	30				250,62	0,00	43.771,54 C
0088500010000006001	PGTO. NF 000000023 - CONSTRUTORA TONELL I	1110201010135	30				3.841,60	0,00	39.929,94 C
0088500010000007001	PGTO. NF 000000037 - CICERO COSTA RODRI GU	1110201010135	30				1.300,00	0,00	38.629,94 C
0088500010000009001	PGTO. NF 000000274 - XP SERVICOS E COME RC	1110201010135	30				1.126,88	0,00	37.503,06 C
22/09/2025									
0088100010000001002	REF. NF. 000000055 - CONSTRUPLAC CONSTR		30				0,00	323.273,54	360.776,60 C
23/09/2025									
0088100010000001002	REF. NF. 000000004 - CLEAN HOUSE SERVIC		30				0,00	14.280,00	375.056,60 C
0088500010000002001	PGTO. FT 0820252 - CLARO S.A	1110201010135	30				216,61	0,00	374.839,99 C
0088500010000003001	PGTO. FT 0920251 - CLARO S.A	1110201010135	30				104,37	0,00	374.735,62 C
0088500010000004001	PGTO. NF 000000004 - BRENO PLATINY DIAS D	1110201010135	30				5.480,00	0,00	369.255,62 C
0088500010000006001	PGTO. NF 000000055 - CONSTRUPLAC CONSTR UT	1110201010135	30				323.273,54	0,00	45.982,08 C
25/09/2025									
0088100010000001002	REF. NF. 000000004 - DEJENANE PEREIRA D		30				0,00	51.801,33	97.783,41 C
0088100010000002002	REF. NF. 000000207 - MAFA COMUNICACAO L		30				0,00	3.170,72	100.954,13 C
0088100010000004002	REF. NF. 000013082 - GALHARDI E DANTAS		30				0,00	4.960,00	105.914,13 C
0088100010000005002	REF. NF. 000042025 - DEJENANE PEREIRA D		30				0,00	35.000,00	140.914,13 C
0088500010000001001	PGTO. FT 1955415 - PRONTO FIBRA LTDA	1110201010135	30				1.032,26	0,00	139.881,87 C
0088500010000002001	PGTO. FT 1956509 - PRONTO FIBRA LTDA	1110201010135	30				159,95	0,00	139.721,92 C
0088500010000003001	PGTO. NF 000000004 - DEJENANE PEREIRA D E	1110201010135	30				51.801,33	0,00	87.920,59 C
0088500010000004001	PGTO. NF 000000004 - CLEAN HOUSE SERVIC OS	1110201010135	30				14.280,00	0,00	73.640,59 C
0088500010000005001	PGTO. NF 000000175 - MAFA COMUNICACAO L TD	1110201010135	30				9.038,75	0,00	64.601,84 C
0088500010000006001	PGTO. NF 000042025 - DEJENANE PEREIRA D E	1110201010135	30				35.000,00	0,00	29.601,84 C
30/09/2025									
0088100010000004002	REF. NF. 000002779 - GALHARDI E DANTAS		30				0,00	1.090,00	30.691,84 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							567.728,02	530.543,19	30.691,84 C
CONTA	DESCRICAO								
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ								
CONTA - 2110101040003	- OUTROS FORN SERVICOS PJ				SALDO ANTERIOR:	111.904,00 C			
01/09/2025									
0088100010000001004	ESTORNO DE PROVISAO LEAN ESPACO EMPRESAR	4110101080001	30				4.320,00	0,00	107.584,00 C
0088100010000003003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101040032	30				2.500,00	0,00	105.084,00 C
02/09/2025									
0088100010000001001	REDUCAO CONTRATO CETEA.09.2025 - LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA MES 09/2025	4110101040002	30				396.462,35	0,00	291.378,35 D



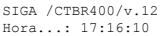
SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:10

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 19
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

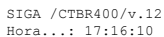
LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008810001000003001	REDUCAO CONTRATO CETEA.015.2025 - CARDO SO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARI MES 08/2025	4110101040010	30				7.000,00	0,00	298.378,35 D
008810001000004004	ESTORNO DE PROVISAO LIMA E VIANNA REABIL	4110101040002	30				43.598,04	0,00	341.976,39 D
008810001000006005	ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO SERVICOS TER	4110101040010	30				49.800,00	0,00	391.776,39 D
008810001000007005	ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO VIGILANCIA	4110101040010	30				21.500,00	0,00	413.276,39 D
15/09/2025									
008810001000004004	ESTORNO DE PROVISAO SALUTEM SOLUCOES TEC	4110101040032	30				11.943,15	0,00	425.219,54 D
18/09/2025									
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO CONSTRUTORA TONELLI	1140101010003	30				4.000,00	0,00	429.219,54 D
25/09/2025									
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO DEJENANE PEREIRA DE	4110101080001	30				70.000,00	0,00	499.219,54 D
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101040032	30				4.960,00	0,00	504.179,54 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO DEJENANE PEREIRA DE	1140101010003	30				35.000,00	0,00	539.179,54 D
30/09/2025									
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.04.25 CO MP. 09/2025 - DEJENANE PEREIRA DE SANTAN A	4110101080001	30				0,00	70.000,00	469.179,54 D
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.04.25 CO MP. 09/2025 - DEJENANE PEREIRA DE SANTAN	1140101010003	30				0,00	35.000,00	434.179,54 D
000GCT001000004001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.011.2025 CO MP. 09/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	4110101040032	30				0,00	4.960,00	429.219,54 D
000GCT001000005001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.01.25 CO MP. 09/2025 - LEAN ESPACO EMPRESARIAL	4110101080001	30				0,00	4.320,00	424.899,54 D
000GCT001000006001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.013.2025 CO MP. 09/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	4110101080033	30				0,00	1.090,00	423.809,54 D
000GCT001000007001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.05.2025. CO MP. 09/2025 - CARDOSO VIGILANCIA E SEGUR ANCA PRIVADA L	4110101040010	30				0,00	21.500,00	402.309,54 D
000GCT001000008001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.02.25 CO MP. 09/2025 - CONSTRUTORA TONELLI	1140101010003	30				0,00	32.045,32	370.264,22 D
000GCT001000009001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.07.2025 CO MP. 09/2025 - SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGI CAS LTDA	4110101040032	30				0,00	11.943,15	358.321,07 D
000GCT001000010001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.015.2025 CO MP. 09/2025 - CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZ ADOS E PORTARI	4110101040010	30				0,00	56.800,00	301.521,07 D
000GCT001000011001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.09.2025 CO MP. 09/2025 - LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA	4110101040002	30				0,00	440.060,39	138.539,32 C
000GCT001000012001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.02.25 CO MP. 09/2025 - CONSTRUTORA TONELLI	1140101010003	30				0,00	4.000,00	142.539,32 C
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101080033	30				1.090,00	0,00	141.449,32 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							652.173,54	681.718,86	141.449,32 C

CONTA	DESCRICAO
211010106	- FORNEC. DIVERSOS



Pagina: 20
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 2110101060001 - FORNEC DIVERSOS						SALDO ANTERIOR:	16.466,08 C		
01/09/2025									
0088100010000002002	REF. NF. 000000378 - DAFT MEDICINA DO T		30				0,00	45,00	16.511,08 C
008850001000006001	PGTO. NF 000001273 - SUPREMA COMBUSTIVE IS	1110201010135	30				100,00	0,00	16.411,08 C
02/09/2025									
0000010010000001003	ESTORNO 02/09/2025 008850 001 000001 003		30				0,00	2,80	16.413,88 C
0000010010000002003	ESTORNO 02/09/2025 008850 001 000002 003		30				0,00	3,90	16.417,78 C
0088100010000005002	REF. NF. 000000391 - DAFT MEDICINA DO T		30				0,00	90,00	16.507,78 C
0088100010000006002	REF. NF. 000000756 - CARDOSO SERVICOS T		30				0,00	42.315,06	58.822,84 C
0088100010000008002	REF. NF. 000004385 - 34 EDN UTILIDADES		30				0,00	624,48	59.447,32 C
0088100010000009002	REF. NF. 003361171 - FLASH TECNOLOGIA E		30				0,00	440,00	59.887,32 C
0088100010000010002	REF. NF. 007119124 - DIAICON RAPHAEL CA		30				0,00	8.600,00	68.487,32 C
0088500010000001003	COMPENS / RA 03092025 -MAST		30				2,80	0,00	68.484,52 C
0088500010000002003	ER CHAVES E CARI								
	COMPENS / RA 020920252-OPTI		30				3,90	0,00	68.480,62 C
0088500010000011001	MUS COMERCIO DE								
	PGTO. NF 003361171 - FLASH TECNOLOGIA E	1110201010135	30				440,00	0,00	68.040,62 C
0088500010000013001	I								
	PGTO. NF 000000378 - DAFT MEDICINA DO T	1110201010135	30				45,00	0,00	67.995,62 C
0088500010000014001	R								
	PGTO. NF 000000756 - CARDOSO SERVICOS T	1110201010135	30				42.315,06	0,00	25.680,56 C
0088500010000015001	ER								
	PGTO. NF 000021801 - HTM COMERCIO DE FE	1110201010135	30				2.879,05	0,00	22.801,51 C
0088500010000018001	RR								
	REF ADTNF 000004385-34 EDN UTILIDADES DO	1120201020001	30				624,48	0,00	22.177,03 C
04/09/2025									
0088100010000001002	REF. NF. 000058386 - OPTIMUS COMERCIO D		30				0,00	25,00	22.202,03 C
05/09/2025									
0088100010000001002	REF. NF. 000001413 - SUPREMA COMBUSTIVE		30				0,00	100,00	22.302,03 C
0088100010000002002	REF. NF. 000021889 - HTM COMERCIO DE FE		30				0,00	1.780,00	24.082,03 C
0088500010000001001	PGTO. NF 000001413 - SUPREMA COMBUSTIVE IS	1110201010135	30				100,00	0,00	23.982,03 C
09/09/2025									
0088100010000001002	REF. NF. 000000044 - MOURAO E VERAS ENG		30				0,00	47.271,34	71.253,37 C
0088500010000002001	PGTO. NF 000000391 - DAFT MEDICINA DO T	1110201010135	30				90,00	0,00	71.163,37 C
0088500010000003001	R								
	PGTO. NF 000021889 - HTM COMERCIO DE FE	1110201010135	30				1.780,00	0,00	69.383,37 C
0088500010000003001	RR								
10/09/2025									
0000010010000001001	ESTORNO 10/09/2025 008850 001 000005 001	1110101010027	30				0,00	239,90	69.623,27 C
0088500010000001001	PGTO. NF 000016266 - MULTICORES PAPELAR	1110101010027	30				56,10	0,00	69.567,17 C
0088500010000002001	IA								
	PGTO. NF 000057425 - OPTIMUS COMERCIO D	1110101010027	30				25,00	0,00	69.542,17 C
0088500010000003001	E								
	PGTO. NF 000058386 - OPTIMUS COMERCIO D	1110101010027	30				25,00	0,00	69.517,17 C
A TRANSPORTAR :									69.517,17 C



Pagina: 21
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO		C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO									
211010106	- FORNEC. DIVERSOS									
CONTA - 2110101060001 - FORNEC DIVERSOS						SALDO ANTERIOR:	16.466,08 C			
DE TRANSPORTE :										69.517,17 C
008850001000004001	E									
	PGTO. NF	000102914 - PAPELARIA MODERNA	1110101010027	30				202,40	0,00	69.314,77 C
008850001000005001	LT									
	PGTO. NF	000102983 - PAPELARIA MODERNA	1110101010027	30				239,90	0,00	69.074,87 C
008850001000006001	LT									
	PGTO. NF	000433750 - HAVAN S.A	1110101010027	30				559,87	0,00	68.515,00 C
008850001000010001										
	PGTO. NF	000102983 - PAPELARIA MODERNA	1110101010027	30				233,42	0,00	68.281,58 C
008850001000010003	LT									
	DESCONTO	PGTO.NF 000102983 - PAPELARIA	3110201050001	30				6,48	0,00	68.275,10 C
11/09/2025										
008810001000001002	REF. NF.	000000030 - JOAO PAULO BATISTA		30				0,00	20.000,00	88.275,10 C
008810001000002002	REF. NF.	000000264 - SOUZA E TIMO LTDA		30				0,00	1.021,83	89.296,93 C
008810001000003002	REF. NF.	000058683 - OPTIMUS COMERCIO D		30				0,00	302,40	89.599,33 C
008810001000004002	REF. NF.	003398922 - FLASH TECNOLOGIA E		30				0,00	960,00	90.559,33 C
008850001000003001	PGTO. NF	003398922 - FLASH TECNOLOGIA E	1110201010135	30				960,00	0,00	89.599,33 C
008850001000004001	I									
	PGTO. NF	000000006 - VALDIVINA CAETANO	1110201010135	30				10.970,00	0,00	78.629,33 C
008850001000005001	PGTO. NF	000000030 - JOAO PAULO BATISTA	1110201010135	30				14.000,00	0,00	64.629,33 C
008850001000006001	G									
	PGTO. NF	000000044 - MOURAO E VERAS ENG	1110201010135	30				47.271,34	0,00	17.357,99 C
008850001000007001	EN									
	PGTO. NF	000058683 - OPTIMUS COMERCIO D	1110201010135	30				302,40	0,00	17.055,59 C
008850001000008001	E									
	PGTO. NF	007119124 - DIAICON RAPHAEL CA	1110201010135	30				8.600,00	0,00	8.455,59 C
008850001000009001	ST									
	REF ADTNF	001170214-LOJAS COLOMBO S/A	1120201020001	30				1.433,76	0,00	7.021,83 C
15/09/2025										
008810001000003002	REF. NF.	000001567 - SUPREMA COMBUSTIVE		30				0,00	100,00	7.121,83 C
008850001000015001	PGTO. NF	000001567 - SUPREMA COMBUSTIVE	1110201010135	30				100,00	0,00	7.021,83 C
16/09/2025										
008810001000001002	REF. NF.	000006907 - DISTRIBUIDORA BRIL		30				0,00	185,88	7.207,71 C
008850001000004001	PGTO. NF	000000264 - SOUZA E TIMO LTDA	1110201010135	30				510,91	0,00	6.696,80 C
008850001000005001	ME									
	PGTO. NF	000006907 - DISTRIBUIDORA BRIL	1110201010135	30				185,88	0,00	6.510,92 C
18/09/2025										
008810001000002002	REF. NF.	000000047 - MOURAO E VERAS ENG		30				0,00	21.617,70	28.128,62 C
008810001000004002	REF. NF.	000002632 - JAB COMERCIO ATACA		30				0,00	1.180,57	29.309,19 C
008810001000005002	REF. NF.	000103491 - PAPELARIA MODERNA		30				0,00	2.304,80	31.613,99 C
008850001000001001	PGTO. NF	000002632 - JAB COMERCIO ATACA	1110201010135	30				1.180,57	0,00	30.433,42 C
008850001000002001	DI									
	PGTO. NF	000103491 - PAPELARIA MODERNA	1110201010135	30				2.304,80	0,00	28.128,62 C
19/09/2025										
A TRANSPORTAR :										28.278,62 C



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:10

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 22
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
211010106	- FORNEC. DIVERSOS								
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	16.466,08 C			28.278,62 C
DE TRANSPORTE :									
008810001000001002	REF. NF. 000001703 - SUPREMA COMBUSTIVE		30				0,00	150,00	28.278,62 C
008810001000002002	REF. NF. 000018715 - NN DISTRIBUIDORA D		30				0,00	820,00	29.098,62 C
008810001000003002	REF. NF. 000018721 - NN DISTRIBUIDORA D		30				0,00	735,00	29.833,62 C
008850001000002001	VLR REF.FT 61253523 - BRK AMBIENTAL - S	4110101080004	30				0,00	3.213,11	33.046,73 C
	ANE								
008850001000005001	PGTO. FT 61253523 - BRK AMBIENTAL - SAN	1110201010135	30				3.213,11	0,00	29.833,62 C
	E								
008850001000008001	PGTO. NF 000000047 - MOURAO E VERAS ENG	1110201010135	30				21.617,70	0,00	8.215,92 C
	EN								
008850001000010001	PGTO. NF 000001703 - SUPREMA COMBUSTIVE	1110201010135	30				150,00	0,00	8.065,92 C
	IS								
22/09/2025									
008850001000008001	PGTO. NF 000018715 - NN DISTRIBUIDORA D	1110201010135	30				820,00	0,00	7.245,92 C
	E								
008850001000009001	PGTO. NF 000018721 - NN DISTRIBUIDORA D	1110201010135	30				735,00	0,00	6.510,92 C
	E								
23/09/2025									
008850001000005001	PGTO. NF 000000030 - JOAO PAULO BATISTA	1110201010135	30				6.000,00	0,00	510,92 C
	G								
24/09/2025									
008810001000001002	REF. NF. 000152252 - GIGANTE CASH E CAR		30				0,00	485,83	996,75 C
008850001000001001	PGTO. NF 000152252 - GIGANTE CASH E CAR	1110201010135	30				485,83	0,00	510,92 C
	RY								
25/09/2025									
008810001000003002	REF. NF. 000001855 - SUPREMA COMBUSTIVE		30				0,00	239,74	750,66 C
008810001000006002	REF. NF. 000059328 - OPTIMUS COMERCIO D		30				0,00	130,80	881,46 C
008850001000007001	PGTO. NF 000059328 - OPTIMUS COMERCIO D	1110201010135	30				130,80	0,00	750,66 C
	E								
008850001000008001	PGTO. NF 000001855 - SUPREMA COMBUSTIVE	1110201010135	30				239,74	0,00	510,92 C
	IS								
26/09/2025									
008810001000001002	REF. NF. 000000430 - DAFT MEDICINA DO T		30				0,00	45,00	555,92 C
30/09/2025									
008810001000002002	REF. NF. 000000031 - JOAO PAULO BATISTA		30				0,00	2.100,00	2.655,92 C
008810001000003002	REF. NF. 000000585 - DIVERTIDAMENTE BRI		30				0,00	23.000,00	25.655,92 C
008810001000005002	REF. NF. 003485374 - FLASH TECNOLOGIA E		30				0,00	4.940,00	30.595,92 C
008810001000006002	REF. NF. 003485374 - FLASH TECNOLOGIA E		30				0,00	1.309,50	31.905,42 C
008850001000001001	PGTO. NF 003485374 - FLASH TECNOLOGIA E	1110201010135	30				4.940,00	0,00	26.965,42 C
	I								
008850001000002001	PGTO. NF 003485374 - FLASH TECNOLOGIA E	1110201010135	30				1.309,50	0,00	25.655,92 C
	I								
T o t a i s d a C o n t a ==>							177.189,80	186.379,64	25.655,92 C
CONTA	DESCRICAO								
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE								



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:10

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 23
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 2130101010001 - SALARIOS A PAGAR					SALDO ANTERIOR:	36.411,22 C			
02/09/2025									
0088500010000017001	PGTO. FOL 000000013 - FOPAG SALARIOS	1110201010135	30				36.411,22	0,00	0,00
30/09/2025									
0088900010000001001	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 09/2025	4110101010001	30				0,00	49.168,90	49.168,90 C
0088900010000001002	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 09/2025	4110101010020	30				0,00	459,69	49.628,59 C
0088900010000001003	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 09/2025	2130101020001	30				0,00	95,33	49.723,92 C
0088900010000001004	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 09/2025	4110101010022	30				0,00	0,88	49.724,80 C
0088900010000001005	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 09/2025	4110101010020	30				0,00	1.479,39	51.204,19 C
0088900010000001006	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 09/2025	4110101010020	30				0,00	818,18	52.022,37 C
0088900010000001007	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 09/2025	2130101020001	30				2.986,57	0,00	49.035,80 C
0088900010000001008	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 09/2025	2130101020004	30				8.201,43	0,00	40.834,37 C
0088900010000001009	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 09/2025	4110101010008	30				293,58	0,00	40.540,79 C
0088900010000001020	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 09/2025	4110101010001	30				0,00	3.000,59	43.541,38 C
0088900010000001021	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 09/2025	2130101020001	30				253,47	0,00	43.287,91 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							48.146,27	55.022,96	43.287,91 C
CONTA	DESCRICAO								
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN								
CONTA - 2130101020001 - INSS A RECOLHER					SALDO ANTERIOR:	2.641,67 C			
19/09/2025									
0088500010000013001	PGTO. FOL 000000015 - INSS S/ SALARIOS	1110201010135	30				2.641,67	0,00	0,00
30/09/2025									
0088900010000001003	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 09/2025	2130101010001	30				95,33	0,00	95,33 D
0088900010000001007	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 09/2025	2130101010001	30				0,00	2.986,57	2.891,24 C
0088900010000001021	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 09/2025	2130101010001	30				0,00	253,47	3.144,71 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							2.737,00	3.240,04	3.144,71 C
CONTA	DESCRICAO								
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN								
CONTA - 2130101020002 - FGTS A RECOLHER					SALDO ANTERIOR:	3.797,60 C			
19/09/2025									
0088500010000012001	PGTO. FOL 000000014 - FGTS	1110201010135	30				3.797,60	0,00	0,00
30/09/2025									
0088900010000001010	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 09/2025	4110101020001	30				0,00	4.154,12	4.154,12 C
0088900010000001022	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 09/2025	4110101020001	30				0,00	240,04	4.394,16 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							3.797,60	4.394,16	4.394,16 C
CONTA	DESCRICAO								
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN								
CONTA - 2130101020004 - IRRF S/FOLHA A RECOLHER					SALDO ANTERIOR:	15.405,33 C			
19/09/2025									
0088500010000014001	PGTO. FOL 000000016 - UNIAO	1110201010135	30				7.281,57	0,00	8.123,76 C
30/09/2025									
0088900010000001008	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 09/2025	2130101010001	30				0,00	8.201,43	16.325,19 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							7.281,57	8.201,43	16.325,19 C

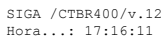


SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:11

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 24
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
213010103	- PROVISÕES								
CONTA - 2130101030001	- PROVISAO 13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	25.807,10 C			
30/09/2025									
008890001000001017	PROVISAO 13O SAL. REF: 09/2025	4110101030001	30				0,00	4.752,00	30.559,10 C
008890001000001018	PROVISAO 13O SAL. REF: 09/2025	4110101030001	30				0,00	252,45	30.811,55 C
008890001000001028	PROVISAO 13O SAL. REF: 09/2025	4110101030001	30				0,00	250,05	31.061,60 C
T o t a i s d a C o n t a ==>									
CONTA	DESCRICAO						0,00	5.254,50	31.061,60 C
213010103	- PROVISÕES								
CONTA - 2130101030002	- PROVISAO FGTS S/13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	2.064,56 C			
30/09/2025									
008890001000001019	FGTS PROV.13O SAL REF: 09/2025	4110101030003	30				0,00	400,33	2.464,89 C
008890001000001029	FGTS PROV.13O SAL REF: 09/2025	4110101030003	30				0,00	20,00	2.484,89 C
T o t a i s d a C o n t a ==>									
CONTA	DESCRICAO						0,00	420,33	2.484,89 C
213010103	- PROVISÕES								
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS				SALDO ANTERIOR:	65.700,47 C			
30/09/2025									
008890001000001013	PROVISAO DE FERIAS REF: 09/2025	4110101030002	30				0,00	5.094,78	70.795,25 C
008890001000001014	PROVISAO DE FERIAS REF: 09/2025	4110101030002	30				0,00	1.782,41	72.577,66 C
008890001000001015	PROVISAO DE FERIAS REF: 09/2025	4110101030002	30				0,00	252,45	72.830,11 C
008890001000001025	PROVISAO DE FERIAS REF: 09/2025	4110101030002	30				0,00	250,05	73.080,16 C
008890001000001026	PROVISAO DE FERIAS REF: 09/2025	4110101030002	30				0,00	83,35	73.163,51 C
T o t a i s d a C o n t a ==>									
CONTA	DESCRICAO						0,00	7.463,04	73.163,51 C
213010103	- PROVISÕES								
CONTA - 2130101030005	- PROVISAO FGTS S/FERIAS				SALDO ANTERIOR:	5.256,02 C			
30/09/2025									
008890001000001016	FGTS PROV.FERIAS REF: 09/2025	4110101030003	30				0,00	570,35	5.826,37 C
008890001000001027	FGTS PROV.FERIAS REF: 09/2025	4110101030003	30				0,00	26,67	5.853,04 C
T o t a i s d a C o n t a ==>									
CONTA	DESCRICAO						0,00	597,02	5.853,04 C
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS								
CONTA - 2140101010001	- ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	20.109,96 C			
01/09/2025									
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000119 - LEAN ESPACO EM		30				0,00	86,83	20.196,79 C
008810001000002003	REF. ISS NF. 000000378 - DAFT MEDICINA		30				0,00	0,92	20.197,71 C
02/09/2025									
008810001000004003	REF. ISS NF. 000000003 - LIMA E VIANNA		30				0,00	2.179,90	22.377,61 C
008810001000005003	REF. ISS NF. 000000391 - DAFT MEDICINA		30				0,00	1,85	22.379,46 C
008810001000006003	REF. ISS NF. 000000756 - CARDOSO SERVIC		30				0,00	2.006,94	24.386,40 C
008810001000007003	REF. ISS NF. 000001800 - CARDOSO VIGILA		30				0,00	1.075,00	25.461,40 C
09/09/2025									
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000044 - MOURAO E VERAS		30				0,00	1.639,58	27.100,98 C
11/09/2025									
008810001000002003	REF. ISS NF. 000000264 - SOUZA E TIMO L		30				0,00	28,17	27.129,15 C
15/09/2025									
008850001000001001	PGTO. ISS 000000003 - MUNICIPIO	1110201010135	30				1.925,00	0,00	25.204,15 C
008850001000002001	PGTO. ISS 000000015 - MUNICIPIO	1110201010135	30				1.226,75	0,00	23.977,40 C
008850001000003001	PGTO. ISS 000000017 - MUNICIPIO	1110201010135	30				1.076,72	0,00	22.900,68 C



Pagina: 25
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008850001000004001	PGTO. ISS 000000018 - MUNICIPIO	1110201010135	30				1.076,72	0,00	21.823,96 C
008850001000005001	PGTO. ISS 000000047 - MUNICIPIO	1110201010135	30				7.594,97	0,00	14.228,99 C
008850001000006001	PGTO. ISS 000000107 - MUNICIPIO	1110201010135	30				86,83	0,00	14.142,16 C
008850001000007001	PGTO. ISS 000000330 - MUNICIPIO	1110201010135	30				0,92	0,00	14.141,24 C
008850001000008001	PGTO. ISS 000001758 - MUNICIPIO	1110201010135	30				1.553,80	0,00	12.587,44 C
008850001000009001	PGTO. ISS 000000001 - MUNICIPIO	1110201010135	30				2.179,90	0,00	10.407,54 C
008850001000010001	PGTO. ISS 000000002 - MUNICIPIO	1110201010135	30				2.179,90	0,00	8.227,64 C
008850001000011001	PGTO. ISS 000000016 - MUNICIPIO	1110201010135	30				134,40	0,00	8.093,24 C
008850001000012001	PGTO. ISS 000000175 - MUNICIPIO	1110201010135	30				661,49	0,00	7.431,75 C
008850001000013001	PGTO. ISS 000000179 - MUNICIPIO	1110201010135	30				375,51	0,00	7.056,24 C
008850001000014001	PGTO. ISS 000000369 - MUNICIPIO	1110201010135	30				0,92	0,00	7.055,32 C
008850001000016001	PGTO. ISS 000256045 - MUNICIPIO	1110201010135	30				36,13	0,00	7.019,19 C
18/09/2025									
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000023 - CONSTRUTORA TO		30				0,00	158,40	7.177,59 C
008810001000002003	REF. ISS NF. 000000047 - MOURAO E VERAS		30				0,00	749,80	7.927,39 C
008810001000003003	REF. ISS NF. 000000274 - XP SERVICOS E		30				0,00	23,12	7.950,51 C
22/09/2025									
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000055 - CONSTRUPLOC CO		30				0,00	12.212,17	20.162,68 C
23/09/2025									
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000004 - CLEAN HOUSE SE		30				0,00	850,00	21.012,68 C
25/09/2025									
008810001000002003	REF. ISS NF. 000000207 - MAFA COMUNICAC		30				0,00	124,22	21.136,90 C
26/09/2025									
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000430 - DAFT MEDICINA		30				0,00	0,92	21.137,82 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							20.109,96	21.137,82	21.137,82 C
CONTA DESCRICAO									
214010101 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS									
CONTA - 2140101010002 - PIS/COFINS/CS A RECOLHER							SALDO ANTERIOR:	0,00	
02/09/2025									
008850001000008003	PIS/COF/CSL REF. 000004474-SALUTEM SOL	2110101040001	30				0,00	555,35	555,35 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	555,35	555,35 C
CONTA DESCRICAO									
214010101 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS									
CONTA - 2140101010003 - IRRF A RECOLHER-PJ							SALDO ANTERIOR:	179,15 C	
15/09/2025									
008810001000004003	REF. IRRF NF. 000004614 - SALUTEM SOLUC		30				0,00	179,15	358,30 C
19/09/2025									
0088500010000029001	PGTO. TX 000003245 - UNIAO	1110201010135	30				179,15	0,00	179,15 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							179,15	179,15	179,15 C
CONTA DESCRICAO									
214010101 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS									
CONTA - 2140101010004 - IRRF A RECOLHER-PF							SALDO ANTERIOR:	18.174,29 C	
19/09/2025									

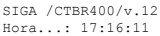


SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:11

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 26
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008850001000028001	PGTO. TX 000003245 - UNIAO	1110201010135	30				18.174,29	0,00	0,00
25/09/2025									
008810001000001003	REF. IRRF NF. 000000004 - DEJENANE PERE		30				0,00	18.198,67	18.198,67 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							18.174,29	18.198,67	18.198,67 C
CONTA DESCRICAO									
214010101 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS									
CONTA - 2140101010005 - INSS DE TERCEIROS A RECOLHER					SALDO ANTERIOR:	21.707,18 C			
02/09/2025									
008810001000006004	REF. INSS NF. 000000756 - CARDOSO SERVI		30				0,00	5.478,00	27.185,18 C
008810001000007004	REF. INSS NF. 000001800 - CARDOSO VIGIL		30				0,00	2.365,00	29.550,18 C
09/09/2025									
008810001000001004	REF. INSS NF. 000000044 - MOURAO E VERA		30				0,00	1.383,08	30.933,26 C
18/09/2025									
008810001000002004	REF. INSS NF. 000000047 - MOURAO E VERA		30				0,00	632,50	31.565,76 C
22/09/2025									
008810001000001004	REF. INSS NF. 000000055 - CONSTRUPLAC C		30				0,00	13.433,38	44.999,14 C
008850001000001001	PGTO. INS 000000003 - INSS	1110201010135	30				4.235,00	0,00	40.764,14 C
008850001000002001	PGTO. INS 000000015 - INSS	1110201010135	30				1.062,67	0,00	39.701,47 C
008850001000003001	PGTO. INS 000000017 - INSS	1110201010135	30				932,71	0,00	38.768,76 C
008850001000004001	PGTO. INS 000000018 - INSS	1110201010135	30				932,71	0,00	37.836,05 C
008850001000005001	PGTO. INS 000000047 - INSS	1110201010135	30				8.354,46	0,00	29.481,59 C
008850001000006001	PGTO. INS 000001758 - INSS	1110201010135	30				5.697,27	0,00	23.784,32 C
008850001000007001	PGTO. INS 000000179 - INSS	1110201010135	30				492,36	0,00	23.291,96 C
23/09/2025									
008810001000001004	REF. INSS NF. 000000004 - CLEAN HOUSE S		30				0,00	1.870,00	25.161,96 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							21.707,18	25.161,96	25.161,96 C
CONTA DESCRICAO									
215010101 - CONTAS A PAGAR									
CONTA - 2150101010001 - CONTAS A PAGAR					SALDO ANTERIOR:	0,00			
02/09/2025									
008850001000003001	VLR REF.RDP 020920251 - LEISSON DOMINGUE S PI	4110101080024	30				0,00	239,42	239,42 C
008850001000012001	PGTO. RDP 020920251 - LEISSON DOMINGUES PI	1110201010135	30				239,42	0,00	0,00
23/09/2025									
008850001000001001	VLR REF.RC 23092025 GRANMEDICA LTDA	2110101010001	30				0,00	555,50	555,50 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							239,42	794,92	555,50 C
CONTA DESCRICAO									
215010101 - CONTAS A PAGAR									
CONTA - 2150101010011 - REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM					SALDO ANTERIOR:	34.403,40 C			
09/09/2025									
008850001000004001	PGTO. NDI RDC082025 - INDSH - SEDE ADM	1110201010135	30				34.403,40	0,00	0,00
30/09/2025									
008850001000024001	VLR REF.NDI RDC092025 - INDSH - SEDE ADM	4110101080034	30				0,00	25.298,88	25.298,88 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							34.403,40	25.298,88	25.298,88 C
CONTA DESCRICAO									
215010101 - CONTAS A PAGAR									
CONTA - 2150101010026 - CONTRATOS EM ANDAMENTO					SALDO ANTERIOR:	14.400.000,00 C			
01/09/2025									
008810001000004001	REF MES 09/2025 CONTRATO DE GESTAO CG.CE	1120201020009	30				1.200.000,00	0,00	13.200.000,00 C



Pagina: 27
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
TEA.CSTEIO									
30/09/2025									
000GCT001000001001	RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO	2210301050012	30				0,00	1.200.000,00	14.400.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>									
							1.200.000,00	1.200.000,00	14.400.000,00 C
CONTA DESCRICAO									
221030102	- RECEITAS DIFERIDAS								
CONTA - 2210301020001 - RECEITAS DIFERIDAS					SALDO ANTERIOR:	939.203,36 C			
01/09/2025									
000001001000001002	REC. DIFERIDA - DEPR BENS - 08/2025	3110201030008	30				19,48	0,00	939.183,88 C
30/09/2025									
000001001000001002	REC. DIFERIDA - DEPR BENS - 09/2025	3110201030008	30				3.923,73	0,00	935.260,15 C
T o t a i s d a C o n t a ==>									
							3.943,21	0,00	935.260,15 C
CONTA DESCRICAO									
221030105	- OUTRAS OBRIGACOES								
CONTA - 2210301050012 - CONTRATOS A REALIZAR - LP					SALDO ANTERIOR:	51.600.000,00 C			
30/09/2025									
000GCT001000001001	RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO	2150101010026	30				1.200.000,00	0,00	50.400.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>									
							1.200.000,00	0,00	50.400.000,00 C
CONTA DESCRICAO									
231020103	- DEPENDENCIA ENVIA PARA DEPENDENCIA								
CONTA - 2310201030026 - TRF SEDE > CETEA TOCANTINS					SALDO ANTERIOR:	3.653,11 C			
04/09/2025									
0088500010000003001	REF.TRANSF REF TAXAS - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				0,00	83,44	3.736,55 C
T o t a i s d a C o n t a ==>									
							0,00	83,44	3.736,55 C
CONTA DESCRICAO									
281010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 2810101010003 - COFINS - RENUNCIA FISCAL					SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/09/2025									
0000010010000003003	ISENCAO COFINS S/RECEITA REF 09/2025	4810101010003	30				0,00	36.000,00	36.000,00 C
0000010010000003004	ISENCAO USUFRUIDA COFINS REF 09/2025	3810101010003	30				36.000,00	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>									
							36.000,00	36.000,00	0,00
CONTA DESCRICAO									
311010105	- RECEITAS COM SUS - CUSTEIO								
CONTA - 3110101050040 - TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO					SALDO ANTERIOR:	6.000.000,00 C			
30/09/2025									
0088200010000001001	NF 000003 SES - TO		30				0,00	1.200.000,00	7.200.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>									
							0,00	1.200.000,00	7.200.000,00 C
CONTA DESCRICAO									
311020103	- RECEITAS DIVERSAS								
CONTA - 3110201030008 - RECEITAS-DEPREC CT GESTAO					SALDO ANTERIOR:	11.012,03 C			
01/09/2025									
0000010010000001002	REC. DIFERIDA - DEPR BENS - 08/2025	2210301020001	30				0,00	19,48	11.031,51 C
30/09/2025									
A TRANSPORTAR :									
									14.955,24 C



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:11

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 28
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
311020103	- RECEITAS DIVERSAS								
CONTA - 3110201030008	- RECEITAS-DEPREC CT GESTAO DE TRANSPORTE :				SALDO ANTERIOR:	11.012,03 C			14.955,24 C
000001001000001002	REC. DIFERIDA - DEPR BENS - 09/2025	2210301020001	30				0,00	3.923,73	14.955,24 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	3.943,21	14.955,24 C
CONTA	DESCRICAO								
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS								
CONTA - 3110201050001	- DESCONTOS OBTIDOS				SALDO ANTERIOR:	36,10 C			
10/09/2025									
0088500010000010003	DESCONTO PGTO.NF 000102983 - PAPELARIA	2110101060001	30				0,00	6,48	42,58 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	6,48	42,58 C
CONTA	DESCRICAO								
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS								
CONTA - 3110201050002	- RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS				SALDO ANTERIOR:	10.408,50 C			
30/09/2025									
0088500010000010001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	1110301010091	30				0,00	100,37	10.508,87 C
0088500010000011001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	1110301010173	30				0,00	24.433,15	34.942,02 C
0088500010000012001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	1110301010167	30				0,00	0,12	34.942,14 C
0088500010000013001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	1110301010103	30				0,00	199,06	35.141,20 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	24.732,70	35.141,20 C
CONTA	DESCRICAO								
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS								
CONTA - 3110201050006	- (-) IRRF S/RENDIMENTOS				SALDO ANTERIOR:	1.587,18 D			
30/09/2025									
0088500010000003001	REF.IOF S/ RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - IOF S/ RENDIMENTO	1110301010173	30				1.817,82	0,00	3.405,00 D
0088500010000004001	REF.IOF S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IOF S/ RESGATE	1110301010091	30				0,23	0,00	3.405,23 D
0088500010000005001	REF.IOF S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IOF S/ RESGATE	1110301010103	30				164,67	0,00	3.569,90 D
0088500010000006001	REF.IR PROJETADO - BANCO DO BRASIL - IR PROJETADO	1110301010173	30				3.919,20	0,00	7.489,10 D
0088500010000007001	REF.IR S/ RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - IR S/ RENDIMENTO	1110301010173	30				845,36	0,00	8.334,46 D
0088500010000008001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR S/ RESGATE	1110301010091	30				825,16	0,00	9.159,62 D
0088500010000009001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR S/ RESGATE	1110301010103	30				7,74	0,00	9.167,36 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							7.580,18	0,00	9.167,36 D
CONTA	DESCRICAO								
381010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 3810101010001	- PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL				SALDO ANTERIOR:	35.370,28 C			
30/09/2025									
0088900010000001011	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 09/2025	4810101010001	30				0,00	10.385,39	45.755,67 C
0088900010000001012	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 09/2025	4810101010001	30				0,00	1.038,54	46.794,21 C
0088900010000001023	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 09/2025	4810101010001	30				0,00	600,12	47.394,33 C
0088900010000001024	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 09/2025	4810101010001	30				0,00	60,01	47.454,34 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	12.084,06	47.454,34 C



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:12

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 29
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
381010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 3810101010003	- COFINS - RENUNCIA FISCAL				SALDO ANTERIOR:	180.000,00 C			
30/09/2025									
0000010010000003004	ISENCAO USUFRUIDA COFINS REF 09/2025	2810101010003	30				0,00	36.000,00	216.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	36.000,00	216.000,00 C
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010001	- SALARIOS E ORDENADOS				SALDO ANTERIOR:	157.747,95 D			
30/09/2025									
0088900010000001001	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 09/2025	2130101010001	30				49.168,90	0,00	206.916,85 D
0088900010000001020	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 09/2025	2130101010001	30				3.000,59	0,00	209.917,44 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							52.169,49	0,00	209.917,44 D
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010008	- VALE TRANSPORTE				SALDO ANTERIOR:	895,97 D			
30/09/2025									
0088100010000006001	REF.NF. 003485374 - FLASH TECNOLOGIA E		30				1.309,50	0,00	2.205,47 D
0088900010000001009	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 09/2025	2130101010001	30				0,00	293,58	1.911,89 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.309,50	293,58	1.911,89 D
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010009	- VALE REFEICAO				SALDO ANTERIOR:	9.100,20 D			
11/09/2025									
0088100010000004001	REF.NF. 003398922 - FLASH TECNOLOGIA E		30				960,00	0,00	10.060,20 D
30/09/2025									
0088100010000005001	REF.NF. 003485374 - FLASH TECNOLOGIA E		30				4.940,00	0,00	15.000,20 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							5.900,00	0,00	15.000,20 D
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010010	- VALE ALIMENTACAO				SALDO ANTERIOR:	0,00			
02/09/2025									
0088100010000009001	REF.NF. 003361171 - FLASH TECNOLOGIA E		30				440,00	0,00	440,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							440,00	0,00	440,00 D
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010020	- HORA EXTRA				SALDO ANTERIOR:	3.026,01 D			
30/09/2025									
0088900010000001002	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 09/2025	2130101010001	30				459,69	0,00	3.485,70 D
0088900010000001005	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 09/2025	2130101010001	30				1.479,39	0,00	4.965,09 D
0088900010000001006	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 09/2025	2130101010001	30				818,18	0,00	5.783,27 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							2.757,26	0,00	5.783,27 D
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010022	- ADICIONAL NOTURNO				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/09/2025									
0088900010000001004	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 09/2025	2130101010001	30				0,88	0,00	0,88 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,88	0,00	0,88 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:12

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 30
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
411010102	- ENCARGOS TRABALHISTAS								
CONTA - 4110101020001 - FGTS					SALDO ANTERIOR:	12.861,85 D			
30/09/2025									
008890001000001010	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 09/2025	2130101020002	30				4.154,12	0,00	17.015,97 D
008890001000001022	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 09/2025	2130101020002	30				240,04	0,00	17.256,01 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							4.394,16	0,00	17.256,01 D
CONTA	DESCRICAO								
411010103	- PROVISAO								
CONTA - 4110101030001 - PROVISAO 13 SALARIO					SALDO ANTERIOR:	25.807,10 D			
30/09/2025									
008890001000001017	PROVISAO 13O SAL. REF: 09/2025	2130101030001	30				4.752,00	0,00	30.559,10 D
008890001000001018	PROVISAO 13O SAL. REF: 09/2025	2130101030001	30				252,45	0,00	30.811,55 D
008890001000001028	PROVISAO 13O SAL. REF: 09/2025	2130101030001	30				250,05	0,00	31.061,60 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							5.254,50	0,00	31.061,60 D
CONTA	DESCRICAO								
411010103	- PROVISAO								
CONTA - 4110101030002 - PROVISAO DE FERIAS					SALDO ANTERIOR:	65.700,47 D			
30/09/2025									
008890001000001013	PROVISAO DE FERIAS REF: 09/2025	2130101030004	30				5.094,78	0,00	70.795,25 D
008890001000001014	PROVISAO DE FERIAS REF: 09/2025	2130101030004	30				1.782,41	0,00	72.577,66 D
008890001000001015	PROVISAO DE FERIAS REF: 09/2025	2130101030004	30				252,45	0,00	72.830,11 D
008890001000001025	PROVISAO DE FERIAS REF: 09/2025	2130101030004	30				250,05	0,00	73.080,16 D
008890001000001026	PROVISAO DE FERIAS REF: 09/2025	2130101030004	30				83,35	0,00	73.163,51 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							7.463,04	0,00	73.163,51 D
CONTA	DESCRICAO								
411010103	- PROVISAO								
CONTA - 4110101030003 - PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL					SALDO ANTERIOR:	7.320,58 D			
30/09/2025									
008890001000001016	FGTS PROV.FERIAS REF: 09/2025	2130101030005	30				570,35	0,00	7.890,93 D
008890001000001019	FGTS PROV.13O SAL REF: 09/2025	2130101030002	30				400,33	0,00	8.291,26 D
008890001000001027	FGTS PROV.FERIAS REF: 09/2025	2130101030005	30				26,67	0,00	8.317,93 D
008890001000001029	FGTS PROV.13O SAL REF: 09/2025	2130101030002	30				20,00	0,00	8.337,93 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.017,35	0,00	8.337,93 D
CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								
CONTA - 4110101040002 - SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA					SALDO ANTERIOR:	398.139,91 D			
01/09/2025									
008810001000002001	REF.NF. 000000378 - DAFT MEDICINA DO TR		30				45,92	0,00	398.185,83 D
02/09/2025									
008810001000001001	REDUCAO CONTRATO CETEA.09.2025 - LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA MES 09/2025	2110101040003	30				0,00	396.462,35	1.723,48 D
008810001000004001	REF.NF. 000000003 - LIMA E VIANNA REABI		30				43.598,04	0,00	45.321,52 D
008810001000004004	ESTORNO DE PROVISAO LIMA E VIANNA REABIL	2110101040003	30				0,00	43.598,04	1.723,48 D
008810001000005001	REF.NF. 000000391 - DAFT MEDICINA DO TR		30				91,85	0,00	1.815,33 D
09/09/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000000044 - MOURAO E VERAS ENGE		30				50.294,00	0,00	52.109,33 D
11/09/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000000030 - JOAO PAULO BATISTA		30				20.000,00	0,00	72.109,33 D
008810001000002001	REF.NF. 000000264 - SOUZA E TIMO LTDA M		30				1.050,00	0,00	73.159,33 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:12

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 31
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
15/09/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000000004 - BRENO PLATINY DIAS		30				10.960,00	0,00	84.119,33 D
0088100010000002001	REF.NF. 000000037 - CICERO COSTA RODRIG		30				1.300,00	0,00	85.419,33 D
18/09/2025									
0088100010000002001	REF.NF. 000000047 - MOURAO E VERAS ENGE		30				23.000,00	0,00	108.419,33 D
0088100010000003001	REF.NF. 000000274 - XP SERVICOS E COMER		30				1.150,00	0,00	109.569,33 D
23/09/2025									
0088100010000001001	REF.NF. 000000004 - CLEAN HOUSE SERVICO		30				17.000,00	0,00	126.569,33 D
25/09/2025									
0088100010000002001	REF.NF. 000000207 - MAFA COMUNICACAO LT		30				3.294,94	0,00	129.864,27 D
26/09/2025									
0088100010000001001	REF.NF. 000000430 - DAFT MEDICINA DO TR		30				45,92	0,00	129.910,19 D
30/09/2025									
000GCT001000011001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.09.2025 CO MP. 09/2025 - LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA	2110101040003	30				440.060,39	0,00	569.970,58 D
0088100010000002001	REF.NF. 000000031 - JOAO PAULO BATISTA		30				2.100,00	0,00	572.070,58 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							613.991,06	440.060,39	572.070,58 D
CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								
CONTA - 4110101040010 - CONTRATO DE SEGURANCA					SALDO ANTERIOR:	142.536,48 D			
02/09/2025									
0088100010000003001	REDUCAO CONTRATO CETEA.015.2025 - CARDO SO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARI MES 08/2025	2110101040003	30				0,00	7.000,00	135.536,48 D
0088100010000006001	REF.NF. 000000756 - CARDOSO SERVICOS TE		30				49.800,00	0,00	185.336,48 D
0088100010000006005	ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO SERVICOS TER	2110101040003	30				0,00	49.800,00	135.536,48 D
0088100010000007001	REF.NF. 000001800 - CARDOSO VIGILANCIA		30				21.500,00	0,00	157.036,48 D
0088100010000007005	ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO VIGILANCIA	2110101040003	30				0,00	21.500,00	135.536,48 D
30/09/2025									
000GCT0010000007001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.05.2025. CO MP. 09/2025 - CARDOSO VIGILANCIA E SEGUR ANCA PRIVADA L	2110101040003	30				21.500,00	0,00	157.036,48 D
000GCT0010000010001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.015.2025 CO MP. 09/2025 - CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZ ADOS E PORTARI	2110101040003	30				56.800,00	0,00	213.836,48 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							149.600,00	78.300,00	213.836,48 D
CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								
CONTA - 4110101040032 - SERVICOS DE TI					SALDO ANTERIOR:	30.642,66 D			
01/09/2025									
0088100010000003001	REF.NF. 000013028 - GALHARDI E DANTAS		30				2.500,00	0,00	33.142,66 D
0088100010000003003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	30				0,00	2.500,00	30.642,66 D
15/09/2025									
0088100010000004001	REF.NF. 000004614 - SALUTEM SOLUCOES TE		30				11.943,15	0,00	42.585,81 D
0088100010000004004	ESTORNO DE PROVISAO SALUTEM SOLUCOES TEC	2110101040003	30				0,00	11.943,15	30.642,66 D
22/09/2025									
0088100010000002001	REF.NF. 000266833 - SND DIST DE PROD IN		30				761,30	0,00	31.403,96 D
25/09/2025									
0088100010000004001	REF.NF. 000013082 - GALHARDI E DANTAS		30				4.960,00	0,00	36.363,96 D
0088100010000004003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	30				0,00	4.960,00	31.403,96 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:12

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 32
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
30/09/2025									
000GCT001000004001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.011.2025 CO MP. 09/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA	2110101040003	30				4.960,00	0,00	36.363,96 D
000GCT001000009001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.07.2025 CO MP. 09/2025 - SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	2110101040003	30				11.943,15	0,00	48.307,11 D
008810001000004001	REF.NF. 000002779 - GALHARDI E DANTAS		30				1.090,00	0,00	49.397,11 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							38.157,60	19.403,15	49.397,11 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080001 - ALUGUEL					SALDO ANTERIOR:	153.618,00 D			
01/09/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000000119 - LEAN ESPACO EMPRESA		30				4.320,00	0,00	157.938,00 D
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO LEAN ESPACO EMPRESAR	2110101040003	30				0,00	4.320,00	153.618,00 D
25/09/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000000004 - DEJENANE PEREIRA DE		30				70.000,00	0,00	223.618,00 D
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO DEJENANE PEREIRA DE	2110101040003	30				0,00	70.000,00	153.618,00 D
30/09/2025									
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.04.25 CO MP. 09/2025 - DEJENANE PEREIRA DE SANTANA	2110101040003	30				70.000,00	0,00	223.618,00 D
000GCT001000005001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.01.25 CO MP. 09/2025 - LEAN ESPACO EMPRESARIAL	2110101040003	30				4.320,00	0,00	227.938,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							148.640,00	74.320,00	227.938,00 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080002 - ENERGIA ELETRICA					SALDO ANTERIOR:	594,61 D			
19/09/2025									
008850001000001001	VLR REF.FT 15312874 - ENERGISA TOCANTIN	2110101040001	30				250,62	0,00	845,23 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							250,62	0,00	845,23 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080003 - TELEFONE					SALDO ANTERIOR:	0,00			
01/09/2025									
008850001000001001	VLR REF.FT 0820252 - CLARO S.A	2110101040001	30				216,61	0,00	216,61 D
008850001000002001	VLR REF.FT 0920251 - CLARO S.A	2110101040001	30				104,37	0,00	320,98 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							320,98	0,00	320,98 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080004 - AGUA E ESGOTO					SALDO ANTERIOR:	5.307,05 D			
19/09/2025									
008850001000002001	VLR REF.FT 61253523 - BRK AMBIENTAL - SANE	2110101060001	30				3.213,11	0,00	8.520,16 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							3.213,11	0,00	8.520,16 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:13

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 33
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080007	- INTERNET				SALDO ANTERIOR:	0,00			
01/09/2025									
0088500010000003001	VLR REF.FT 1955415 - PRONTO FIBRA LTDA	2110101040001	30				1.032,26	0,00	1.032,26 D
0088500010000004001	VLR REF.FT 1956509 - PRONTO FIBRA LTDA	2110101040001	30				159,95	0,00	1.192,21 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.192,21	0,00	1.192,21 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080010	- DEPRECIACAO				SALDO ANTERIOR:	11.031,51 D			
30/09/2025									
0088600010000001001	DEPRECIACAO ATIVO REF 09/2025	1250101020002	30				3.103,39	0,00	14.134,90 D
0088600010000001002	DEPRECIACAO ATIVO REF 09/2025	1250101020008	30				101,71	0,00	14.236,61 D
0088600010000001003	DEPRECIACAO ATIVO REF 09/2025	1250101020011	30				718,63	0,00	14.955,24 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							3.923,73	0,00	14.955,24 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080024	- LANCHES E REFEICOES				SALDO ANTERIOR:	6.779,79 D			
02/09/2025									
0088500010000003001	VLR REF.RDP 020920251 - LEISSON DOMINGUE S PI	2150101010001	30				239,42	0,00	7.019,21 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							239,42	0,00	7.019,21 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080028	- MATERIAL DE ESCRITORIO				SALDO ANTERIOR:	1.294,11 D			
04/09/2025									
0088100010000001001	REF.NF. 000058386 - OPTIMUS COMERCIO DE		30				25,00	0,00	1.319,11 D
11/09/2025									
0088100010000003001	REF.NF. 000058683 - OPTIMUS COMERCIO DE		30				302,40	0,00	1.621,51 D
18/09/2025									
0088100010000005001	REF.NF. 000103491 - PAPELARIA MODERNA L		30				2.304,80	0,00	3.926,31 D
25/09/2025									
0088100010000006001	REF.NF. 000059328 - OPTIMUS COMERCIO DE		30				130,80	0,00	4.057,11 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							2.763,00	0,00	4.057,11 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080029	- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VEICULOS				SALDO ANTERIOR:	900,00 D			
05/09/2025									
0088100010000001001	REF.NF. 000001413 - SUPREMA COMBUSTIVEI		30				100,00	0,00	1.000,00 D
15/09/2025									
0088100010000003001	REF.NF. 000001567 - SUPREMA COMBUSTIVEI		30				100,00	0,00	1.100,00 D
19/09/2025									
0088100010000001001	REF.NF. 000001703 - SUPREMA COMBUSTIVEI		30				150,00	0,00	1.250,00 D
25/09/2025									
0088100010000003001	REF.NF. 000001855 - SUPREMA COMBUSTIVEI		30				239,74	0,00	1.489,74 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							589,74	0,00	1.489,74 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:13

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 34
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 4110101080030 - DESP COPA E COZINHA					SALDO ANTERIOR:	0,00			
16/09/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000006907 - DISTRIBUIDORA BRILH		30				185,88	0,00	185,88 D
18/09/2025									
008810001000004001	REF.NF. 000002632 - JAB COMERCIO ATACAD		30				1.180,57	0,00	1.366,45 D
19/09/2025									
008810001000002001	REF.NF. 000018715 - NN DISTRIBUIDORA DE		30				820,00	0,00	2.186,45 D
008810001000003001	REF.NF. 000018721 - NN DISTRIBUIDORA DE		30				735,00	0,00	2.921,45 D
24/09/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000152252 - GIGANTE CASH E CARR		30				485,83	0,00	3.407,28 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							3.407,28	0,00	3.407,28 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080033 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					SALDO ANTERIOR:	5.680,00 D			
30/09/2025									
000GCT001000006001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.013.2025 CO	2110101040003	30				1.090,00	0,00	6.770,00 D
	MP. 09/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG								
	IA LTDA								
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	30				0,00	1.090,00	5.680,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.090,00	1.090,00	5.680,00 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080034 - REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE					SALDO ANTERIOR:	128.483,34 D			
30/09/2025									
008850001000024001	VLR REF.NDI RDC092025 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	30				25.298,88	0,00	153.782,22 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							25.298,88	0,00	153.782,22 D
CONTA	DESCRICAO								
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS								
CONTA - 4110201010002 - DESPESAS BANCARIAS					SALDO ANTERIOR:	1.190,51 D			
02/09/2025									
008850001000019001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				10,00	0,00	1.200,51 D
	TARIFA BANCARIA								
04/09/2025									
008850001000002001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				10,00	0,00	1.210,51 D
	TARIFA BANCARIA								
09/09/2025									
008850001000005001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				40,20	0,00	1.250,71 D
	TARIFA BANCARIA								
10/09/2025									
008850001000007001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				124,90	0,00	1.375,61 D
	TARIFA BANCARIA								
11/09/2025									
008850001000010001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				53,60	0,00	1.429,21 D
	TARIFA BANCARIA								
15/09/2025									
008850001000017001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010083	30				81,40	0,00	1.510,61 D
	TARIFA BANCARIA								
16/09/2025									
008850001000006001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				67,00	0,00	1.577,61 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 17:16:13

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0030-04
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2025 ATE 30/09/2025

Pagina: 35
DT.Ref.: 30/09/2025
Emissão: 17/10/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
	TARIFA BANCARIA								
18/09/2025									
008850001000003001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	1110201010135	30				10,00	0,00	1.587,61 D
19/09/2025									
008850001000015001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	1110201010135	30				67,00	0,00	1.654,61 D
22/09/2025									
008850001000010001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	1110201010135	30				26,80	0,00	1.681,41 D
23/09/2025									
008850001000007001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	1110201010135	30				26,80	0,00	1.708,21 D
008850001000008001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	1110201010134	30				26,39	0,00	1.734,60 D
25/09/2025									
008850001000009001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	1110201010135	30				40,20	0,00	1.774,80 D
008850001000010001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL - TARIFA BANCARIA	1110201010134	30				124,90	0,00	1.899,70 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							709,19	0,00	1.899,70 D
CONTA	DESCRICAO								
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS								
CONTA - 4110201010007 - MULTAS					SALDO ANTERIOR:	1.638,69 D			
22/09/2025									
008850001000001002	MULTA PGTO.INS 000000003 - INSS	1110201010135	30				13,97	0,00	1.652,66 D
008850001000002002	MULTA PGTO.INS 000000015 - INSS	1110201010135	30				3,22	0,00	1.655,88 D
008850001000003002	MULTA PGTO.INS 000000017 - INSS	1110201010135	30				3,22	0,00	1.659,10 D
008850001000004002	MULTA PGTO.INS 000000018 - INSS	1110201010135	30				3,22	0,00	1.662,32 D
008850001000005002	MULTA PGTO.INS 000000047 - INSS	1110201010135	30				27,56	0,00	1.689,88 D
008850001000006002	MULTA PGTO.INS 000001758 - INSS	1110201010135	30				18,80	0,00	1.708,68 D
008850001000007002	MULTA PGTO.INS 000000179 - INSS	1110201010135	30				1,62	0,00	1.710,30 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							71,61	0,00	1.710,30 D
CONTA	DESCRICAO								
481010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 4810101010001 - PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL					SALDO ANTERIOR:	35.370,28 D			
30/09/2025									
008890001000001011	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 09/2025	3810101010001	30				10.385,39	0,00	45.755,67 D
008890001000001012	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 09/2025	3810101010001	30				1.038,54	0,00	46.794,21 D
008890001000001023	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 09/2025	3810101010001	30				600,12	0,00	47.394,33 D
008890001000001024	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 09/2025	3810101010001	30				60,01	0,00	47.454,34 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							12.084,06	0,00	47.454,34 D
CONTA	DESCRICAO								
481010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 4810101010003 - COFINS - RENUNCIA FISCAL					SALDO ANTERIOR:	180.000,00 D			
30/09/2025									
000001001000003003	ISENCAO COFINS S/RECEITA REF 09/2025	2810101010003	30				36.000,00	0,00	216.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							36.000,00	0,00	216.000,00 D



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	EDIANE PACHECO LEMOS
REGISTRO.....:	SP-324161/O
CATEGORIA...:	CONTADOR
CPF/CNPJ.....:	415.***.***-24
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS,
17/10/2025 as 17:15:52

Código de Controle: 1275.2210.3273.7394

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço
<https://www3.cfc.org.br/spw/secundario/inicio.aspx?codigo=2>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/106551**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	EDIANE PACHECO LEMOS
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP324161/O-9
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	415.969.348-24

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 23/09/2025 às 09:26:33

Válido até: 22/12/2025

Código de Controle: 5111.1523.9227.3155

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANCETE SETEMBRO/2025

I. **CONTEXTO OPERACIONAL**

a. **Objetivos Sociais**

O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, CNPJ 23.453.830/0030-04, chamado daqui em diante de INDSH, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, no Município de Palmas no Estado de Tocantins.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

Considerando o parecer técnico nº 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026. O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar Nº 187 /2021.

2. **RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. **Caixa e Equivalentes de Caixa**

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor



b. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou “vencidos” são baixados ou substituídos, quando identificados.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e Mensuração

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

d. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato convênios são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

e. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

3. RECEITA OPERACIONAL

A Receita Operacional contabilizada no mês foi de R\$ 1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Termo de Colaboração N° 29010.000001/2025 Processo n° 2024/30551/000144.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Fechamos o mês com um saldo disponível total de R\$ 1.839.129,54 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Assim composto:

Descrição	Saldo
FUNDO FIXO CETEA TOCANTINS	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO	R\$ 334,24
BANCO DO BRASIL 57308-6 - APLIC	R\$ 456,25
BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO	R\$ 404,33
BANCO DO BRASIL 90233B APLICACAO	R\$ 1.837.934,72
TOTAL	R\$ 1.839.129,54

Não houve cheques emitidos e não compensados no mês supracitado.

Nota:

A entidade não possui empréstimos contratados. Nem mesmo, contrato de cheque especial.

5. ESTOQUES

A unidade está em fase de implantação. Não possui estoque disponível.

6. DESPESAS FINANCEIRAS

As Despesas Bancárias, por sua vez, foram de R\$ 780,80 (setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) no mês.

7. RESULTADO

Registramos um Resultado Operacional Positivo no valor de R\$ 760.404,72 (setecentos e sessenta mil quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos).



8. ATIVO FIXO

IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA

	Benfeitorias	Equip. de Informática	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Eq. Pedagógicos	TOTAL
	10%	10%	10%	10%	10%	
Saldo inicial em 30/09/2025	1.135.033	52.212	457.276	343.434	117.304	2.105.259
Adições	363.299	0	0	0	0	363.299
Baixas	0	0	0	0	0	0
Depreciação	-3.103	0	0	-102	-719	-3.924
Saldo contábil líquido	1.495.229	52.212	457.276	343.332	116.585	2.464.634

9.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2025
Ordenados e salários a pagar	43.288
Provisão férias	79.017
Provisões 13º Salário	33.546
Total	155.851

10.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2025
INSS a recolher	3.145
FGTS a recolher	4.394
IRRF s/ folha a recolher	16.325
Total	23.864



II.

RENÚNCIA FISCAL

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (RI) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2025
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	47.454
INSS	47.454
COFINS	216.000
COFINS	216.000
Total	263.454

Ediane Lemos Rocha
CRC 1SP324161-O9
CPF: 415.969.348-24

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano INDSH, no exercício de suas funções legais e estatutárias, informa que o recurso proveniente do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144), celebrado entre INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH e o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, no mês de 09/2025, foi recebido e aplicado corretamente, conforme os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho do referido Termo e o objeto/finalidade pactuados.

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Fábio Kenji Hassui

Fábio Kenji Hassui

Assinado eletronicamente por:
Fábio Kenji Hassui
CPF: 338.033.218-67
Data: 02/10/2025 09:34:51 -03:00



Manoel Tavares Pinho Filho

Assinado eletronicamente por:
Manoel Tavares Pinho Filho
CPF: 545.659.878-72
Data: 02/10/2025 08:20:32 -03:00



Sueli Silvério de Medeiros

Assinado eletronicamente por:
Sueli Silvério de Medeiros
CPF: 033.510.288-30
Data: 01/10/2025 11:53:27 -03:00



Terezinha Cristina da Silva

Assinado eletronicamente por:
Terezinha Cristina da Silva
CPF: 896.862.508-59
Data: 01/10/2025 11:14:55 -03:00



Alex Tavares Pinho

Alex Tavares Pinho

Assinado eletronicamente por:
Alex Tavares Pinho
CPF: 278.924.588-67
Data: 01/10/2025 11:20:59 -03:00



Marinete Nicolau dos Santos

Assinado eletronicamente por:
Marinete Nicolau dos Santos
CPF: 896.115.948-87
Data: 01/10/2025 12:39:56 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BTG66-FS3R3-VXADB-2267F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Terezinha Cristina da Silva (CPF 896.862.508-59) em 01/10/2025 11:14 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.225.11	Não disponível
Autenticação	t.cristina58@yahoo.com.br
Email verificado	
IVjyaje4ytO0QENjZAaXCZd/kOBkPGD3UHrg+W7AQzE=	
SHA-256	

- ✓ Alex Tavares Pinho (CPF 278.924.588-67) em 01/10/2025 11:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.177.80	Não disponível
Autenticação	alextavaresdpvat@hotmail.com
Email verificado	
+vc196a0PAuLCY0MjpBJjwn8ZrC31yoOkzSjgpYgR4c=	
SHA-256	

- ✓ Sueli Silvério de Medeiros (CPF 033.510.288-30) em 01/10/2025 11:53 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.172.121.39	Não disponível
Autenticação su2903medeiros@gmail.com	
Email verificado	
KcnBCaIK9W6NX/GoEeBFb1AkD25XQpY6ek1bP/KftVY=	
SHA-256	

- ✓ Marinete Nicolau dos Santos (CPF 896.115.948-87) em 01/10/2025 12:39 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.83.103	Lat: -23,559832 Long: -46,653104
	Precisão: 25 (metros)
Autenticação marinicolau1850@gmail.com	
Email verificado	
VxUH/GdPKFcQ0lZAg7TmO3ZimR8EUf0y8lvMKZudO5Q=	
SHA-256	

- ✓ Manoel Tavares Pinho Filho (CPF 545.659.878-72) em 02/10/2025 08:20 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.133.242	Lat: -23,930175 Long: -46,404894
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação manoeltavares054@gmail.com	
Email verificado	
Du3GsJa/lwSkrsHCXjsiBdcGk6oift+omjvc2QmIMMg=	
SHA-256	

- ✓ Fabio Kenji Hassui (CPF 338.033.218-67) em 02/10/2025 09:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.193.39.90	Não disponível
Autenticação	Fabiohassui@hotmail.com
Email verificado	
w3pprJipGDBrWYvYkRS5quE5FJK5pHNZRNjCbArHOa8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/BTG66-FS3R3-VXADB-2267F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
10/09/2025 09:44:06
Reg. Especial Tributação
Nenhum

Período de Competência
09/2025
Exigibilidade do ISS
Imunidade

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Nome Fantasia

CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Email

INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

2475867

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(11) 3672-5136

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08, Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

SECRETARIA DA SAUDE

CPF/CNPJ

25.053.117/0001-64

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3218-7773

E-mail

cofin@saude.to.gov.br

Endereço

Praça dos Girassóis, 0 - Plano Diretor Sul - CEP: 77015-007 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0421 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. CNAE: 8650099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA.

REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000003/2025 (Processo nº 2024/30551/000238) - VERBA DE INVESTIMENTO

Entidade Imune/Isenta dos impostos Federais, conforme processo CEBAS 25000.175499/2023-33

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 29010.000001/2025

CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

950.215,39

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

950.215,39

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

0,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

950.215,39

Valor Total da Nota (R\$)

950.215,39

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %

Trib. aprox. R\$ 127.803,97 Federal e R\$ 47.510,77 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001223453830003004250000000000425090315727675

Visualizado em: 10/09/2025 09:44:07

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.